

CONGRESSO NACIONAL**SUMÁRIO****1 — ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1992****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial**

— Nº 208, de 1992, solicitando a retirada, em face da ocorrência de frustração de receita, do Projeto de Lei nº 23, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de Cr\$400.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Deferida.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências. **Aprovada**, sendo rejeitadas as emendas, após parecer de plenário, tendo os Srs. Élio Dalla-Vecchia, Nicias Ribeiro, Genebaldo Correia e Maria Laura usado da palavra em sua discussão. À promulgação.

Projeto de Lei nº 48/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$241.666.666.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado** com emenda. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

Redação final do Projeto de Lei nº 48, de 1992-CN. **Aprovada.** À sanção.

Projeto de Lei nº 52/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$580.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 68/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$42.408.409.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 70/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de Cr\$175.000.000.000,00, e crédito suplementar no valor de Cr\$1.396.086.271.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 135/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$13.153.470.167.000,00 (treze trilhões, cento e cinquenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, cento e sessenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, nos termos do Requerimento nº 286/92-CN após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 73/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$102.812.318.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 75/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$2.595.996.000,00 para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 78/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

Cr\$13.843.931.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 79/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério Público da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$21.578.330.000,00 para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 80/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr\$320.180.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 81/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.299.380.000,00 para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 82/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr\$4.119.315.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 83/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$8.192.071.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 84/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$8.051.994.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 86/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar, no valor de Cr\$5.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 89/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento,

crédito especial até o limite de Cr\$459.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 90/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$146.885.118.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 92/92-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$1.555.571.803.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 94/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr\$157.167.628.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 95/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$9.000.000.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 97/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$13.250.000.000,00 para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 98/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$18.866.975.306.000,00, para os fins que especifica. **Retirado** da pauta nos termos regimentais.

Projeto de Lei nº 99/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$20.700.000.000,00, para os fins que

específica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 100/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$104.678.156.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 101/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$82.695.181.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 103/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$3.247.519.769.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 28/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$122.077.661.000,00 (cento e vinte e dois bilhões, setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado** o Substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À sanção.

Projeto de Lei nº 43/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$83.260.998.000,00 (oitenta e três bilhões, duzentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado** o Substitutivo, ficando prejudicado o projeto. À sanção.

Projeto de Lei nº 66/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$523.764.005.000,00 (quinhentos e vinte e três bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 71/92-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de Cr\$646.959.006.000,00 (seiscentos e quarenta e seis bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, seis mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Rejeitado**, após parecer de plenário. Ao arquivo.

Projeto de Lei nº 76/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.006.424.491.000,00 (um trilhão, seis bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 87/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$8.355.450.000,00 (oito bilhões, trezentos e cinquenta

e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 88/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$468.906.331.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito bilhões, novecentos e seis milhões, trezentos e trinta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 93/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de Cr\$20.520.186.706.000,00 (vinte trilhões, quinhentos e vinte bilhões, cento e oitenta e seis milhões, setecentos e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 96/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de Cr\$5.079.479.488.000,00 (cinco trilhões, setenta e nove bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 104/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$15.278.559.387.000,00 (quinze trilhões, duzentos e setenta e oito bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 105/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$4.299.580.000,00 (quatro bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 106/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, créditos adicionais até o limite de Cr\$396.540.887.000,00 (trezentos e noventa e seis bilhões, quinhentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 107/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$33.614.186.000,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e quatorze milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 109/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suple-

mentar no valor de Cr\$33.604.970.000,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e quatro milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 111/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 112/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$29.288.116.000,00 (vinte e nove bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, cento e dezesseis mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

Projeto de Lei nº 113/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor

do Ministério das Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$39.769.408.000,00 (trinta e nove bilhões, setecentos e nove milhões, quatrocentos e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 114/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$3.050.300.000,00 (três bilhões, cinquenta milhões e trezentos mil cruzeiros), para os fins que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário. À sanção.

Projeto de Lei nº 91/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$165.861.588.000,00 (cento e sessenta e cinco bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros). **Aprovado**, após parecer de plenário favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 2ª Sessão Conjunta, em 17 de dezembro de 1992

5ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Carlos De'Carli

ÀS 22 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aluizio Bezerra – Álvaro Pacheco – Amazonino Mendes – Amir Lando – Antonio Mariz – Aureo Mello – Bello Parga – Beni Veras – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Eva Blay – Garibaldi Alves – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Hydekél Freitas – Iram Saraiva – Irupuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Julio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Louremberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Luiz Alberto – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Odacir Soares – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – Bloco 1; Francisco Rodrigues – Bloco 1; João Fagundes – PMDB; Júlio Cabral – Bloco 2; Marcelo Luz – Bloco 2; Ruben Bento – Bloco 1.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco 1; Fátima Pelaes – Bloco 1; Gilvan Borges – PMDB; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco 1; Valdenor Guedes – Bloco 2.

Pará

Alacid Nunes – Bloco 1; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvino – PMDB; Hilário Coimbra – Bloco 1; José Diogo – PDS; Mário Chermont – Bloco 2; Mário Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Átila Lins – Bloco 1; Beth Azize – PDT; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco 1; José Dutra – PMDB; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antônio Morimoto – Bloco 1; Carlos Camurça – Bloco 2; Maurício Calixto – Bloco 1; Nobeli Moura – Bloco 2; Pascoal Novais – Bloco 1; Raquel Cândido – Bloco 1; Reditário Cassol – Bloco 1.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco 2; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Freire Júnior – Bloco 1; Hagahús Araújo – PMDB; Leomar Quintanilha – PDC; Osvaldo Reis – Bloco 2.

Maranhão

César Bandeira – Bloco 1; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – Bloco 2; Daniel Silva – PDS; Haroldo Sabóia – PT; João Rodolfo – PDS; José Burnett – Bloco 1; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco 1; Nan Souza – Bloco 2; Pedro Novais – PDC; Roseana Sarney – Bloco 1; Sarney Filho – Bloco 1.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco 1; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Edson Silva – PDT; Etevaldo Nogueira – Bloco 1; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSDB; Marco Penaforte – PSDB; Maria Luíza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco 1.

Piauí

B. Sá – Bloco 1; Ciro Nogueira – Bloco 1; Felipe Mendes – PDS; Jesus Tajra – Bloco 1; João Henrique – PMDB; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demeis – Bloco 1; Paes Landim – Bloco 1; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – PDS; Flávio Rocha – PL; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco 1; João Faustino – PSDB; Lafe Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco 1.

Paraná

Adauto Pereira – Bloco 1; Efraim Moraes – Bloco 1; Evaldo Gonçalves – Bloco 1; Francisco Evangelista – ; Ivan Burity – Bloco 1; Ivandro Cunha Lima – PMDB; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Rivaldo Medeiros – Bloco 1; Vital do Rego – PDT; Zuca Moreira – PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Inocêncio Oliveira – Bloco 1; João Colaço – Bloco 2; José Carlos Vasconcellos – Bloco 1; José Mendonça Bezerra – Bloco 1; José Moura – Bloco 1; José Múcio Monteiro – Bloco 1; Luiz Piauhyllino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mavíael Cavalcanti – Bloco 1; Miguel Arraes – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Fiuza – Bloco 1; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PPS; Roberto Magalhães –

Bloco 1; Salatiel Carvalho – Bloco 2; Sérgio Guerra – PSB; Tony Gel – Bloco 1; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Augusto Farias – Bloco 1; Cleto Falcão – ; José Thomaz Nonô – PMDB; Mendonça Neto – PDT; Olavo Caiheiros – PMDB; Roberto Torres – Bloco 1.

Sergipe

Benedito de Figueiredo – ; Cleonânicio Fonseca – Bloco 1; Djenal Gonçalves – PDS; Jerônimo Reis – Bloco 1; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco 1.

Bahia

Alcides Modesto – PT; Ângelo Magalhães – Bloco 1; Aroldo Cedraz – Bloco 1; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco 1; Félix Mendonça – Bloco 1; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jabes Ribeiro – PSDB; Jairo Carneiro – Bloco 1; Jaques Wagner – PT; João Almeida – PMDB; João Alves – PDS; Jorge Khoury – Bloco 1; José Carlos Aleluia – Bloco 1; José Falcão – Bloco 1; Leur Lomanto – Bloco 1; Luís Eduardo – Bloco 1; Luiz Moreira – Bloco 1; Luiz Viana Neto – Bloco 1; Manoel Castro – Bloco 1; Pedro Irujo – Bloco 1; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Tourinho Dantas – Bloco 1; Ubaldo Dantas – PSDB; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Arcely de Paula – Bloco 1; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Camilo Machado – Bloco 1; Célio de Castro – PSB; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Irani Barbosa – PSD; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – Bloco 1; José Aldo – PRS; José Geraldo – PMDB; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – Bloco 1; Neif Jabur – PMDB; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco 1; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – Bloco 1; Pedro Tassis – PMDB; Romel Anísio – Bloco 1; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tarcísio Delgado – PMDB; Vittorio Mediolli – PSDB; Wagner do Nascimento – Bloco 1; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes – Bloco 1; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Roberto Valadao – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – Bloco 1; Álvaro Valle – PL; Amiral Netto – PDS; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Lupi – PDT; Cidinha Campos – PDT; Cyro Garcia – PT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Flávio Palmier da Veiga – Bloco 1; Francisco Dornelles – Bloco 1; Francisco Silva – Bloco 2; Jair Bolsonaro – PDC; Jandira Feghali – PC do B; José Vicente Brizola – PDT; Laerte Bastos – PDT; Luiz Salomão – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Paulo Ramos –

PDT; Regina Gordilho – PRONA; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – Bloco 1; Rubem Medina – Bloco 1; Sandra Cavalcanti – Bloco 1; Sérgio Arouca – PCB; Sidney de Miguel – PV; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis –

São Paulo

Alberto Haddad – Bloco 2; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – Bloco 1; Carlos Nelson – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Delfim Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradella – ; Fábio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco 1; Gastone Righi – Bloco 1; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Heitor Franco – Bloco 1; Hélio Bicudo – PT; Irma Passoni – PT; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genofino – PT; José Maria Eymael – PDC; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Mendes Botelho – Bloco 1; Nelson Marquzelli – Bloco 1; Paulo Novaes – PMDB; Roberto Rollemberg – PMDB; Robson Tuma – PL; Sólton Borges dos Reis – Bloco 1; Tadashi Kuriki – Bloco 1; Tuga Angerami – PSDB; Valdeomar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena – Bloco 1; Jonas Pinheiro – Bloco 1; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – Bloco 1; Wellington Fagundes – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PPS; Chico Vigilante – PT; Euri-des Brito – Bloco 2; Jofran Frejat – Bloco 1; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco 1; Paulo Octávio – Bloco 1; Sigmaringa Seixas – PSDB.

Goiás

Alano de Freitas – PMDB; Antônio Faleiros – PSDB; João Natal – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – Bloco 2; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco 1; Zé Gomes da Rocha – Bloco 1.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco 1; Flávio Derzi – Bloco 1; George Takimoto – Bloco 1; José Elias – Bloco 1; Nelson Trad – Bloco 1; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco 1.

Paraná

Basílio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco 1; Carlos Scarpelini – Bloco 2; Edésio Passos – PT; Edi Sili-prandi – PDT; Élio Dalla-Vecchia – PDT; Flávio Arns – PSDB; Ivânio Guerra – Bloco 1; Joni Varisco – PMDB; Luiz Carlos Hauly – Bloco 2; Matheus Iensen – Bloco 1; Max Rosenmann – Bloco 1; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – Bloco 1; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco 1; Reinhold Stephanes – Bloco 1; Renato Johnson – ; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco 1; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco 1; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco 1; Paulo Duarte – Bloco 1; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Arno Magarinos – Bloco 1; Carlos Azambuja – PDS; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedrosa – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Hilário Braun – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Facciori – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 7 Srs. Senadores e 374 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Sobre a mesa mensagem presidencial que vai ser lida pelo Senhor Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 208, DE 1992-CN (Nº 918/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada, em face da ocorrência de frustração de receita, do Projeto de Lei nº 23, de 1992—CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito especial até o limite de Cr\$400.000.000.000,00, para os fins que especifica”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 493, de 11 de agosto de 1992.

Brasília, 17 de dezembro de 1992. — **Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Nos termos do art. 42 do Regimento Comum, a Presidência defere a solicitação do Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

I MEDIDA PROVISÓRIA

Item I:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.

À medida foram apresentadas 67 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir o parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB CE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 311 é fruto de um acordo celebrado entre as Lideranças do Congresso Nacional, tendo em vista a Medida Provisória nº 306, que também foi por demais emendada. Ela consagra uma situação pela qual o Governo faz justiça parcial a determinadas categorias.

Foram apresentadas 67 emendas, todas de grande mérito, valia e princípio de justiça. O Relator, no entanto, por entender que essa medida provisória é um acordo previamente celebrado, e que o Governo cumpriu exemplarmente a sua palavra, através dos Líderes Pedro Simon e Roberto Freire, dá parecer contrário a todas as emendas, que são rejeitadas, muito embora com o reconhecimento do alto mérito de cada uma.

Fica estabelecido, também, que o próprio Relator encaminhará às Lideranças do Governo no Senado e na Câmara um estudo sobre essas emendas, a fim de que o Governo se oriente sobre a posição do Congresso Nacional atinente a problemas similares, a reivindicações iguais.

Assim, Sr. Presidente, quanto às emendas, todas são rejeitadas, ao mesmo tempo em que ressaltamos seu mérito. Por ter havido acordo, não podem ser acolhidas. Foi um acordo prévio. E V. Exª sabe que a palavra de honra do Congresso Nacional vale mais do que qualquer lei, do que qualquer letra escrita, do que qualquer regra previamente existente.

Acolhemos a medida provisória tal como foi prolatada pelo Governo. Ela foi admitida em tempo oportuno pela relevância e urgência.

No mérito, somos favoráveis à sua aprovação integral, sem emendas.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer a esta Casa que a Medida Provisória nº 311 decorreu da Medida Provisória nº 306. Houve o compromisso de o Líder do Governo inserir no texto dessa medida outras entidades, entre as quais a Cepac, FNDS, o Inbra e o Ibama. Outras ainda poderiam ter sido incluídas, pois a Constituição Federal estabelece a isonomia salarial. Já que isso não pode ser feito de uma só vez, teria de ocorrer pelo menos de maneira gradual.

Foram espalhados boatos de que eu e o meu partido estaríamos obstruindo a votação da Medida Provisória nº 311. Não, Sr. Presidente. Obstaculizamos a sessão passada para chamar à ordem o cumprimento da palavra dos Líderes do Governo, inserida nestes dois documentos. O Líder do Governo afastado Fernando Collor, Deputado Humberto Souto, não a cumpriu. Já o Líder do Governo do Presidente Itamar Franco disse aqui, por ocasião de uma discussão com a minha pessoa, que mandaria, dentro de uma semana, a nova medida. Disse o Deputado Roberto Freire:

“...tivemos, nesse fato, que entrar já em meio a todo um processo de discussão, de acordo e de busca de resgatar acordo que não foi respeitado pelo Governo do Sr. Fernando Collor. Tive o acordo do Ministro do Trabalho para, junto com o Relator da matéria, criarmos as condições para que todas aquelas categorias que foram contempladas no acordo feito em setembro nesta Casa tivessem garantidos seus direitos pelo Presi-

dente da República. Esse acordo foi feito. Falei com o Presidente Itamar Franco e, amanhã, o Relator Amaury Müller vai ter um encontro com o Ministro Walter Barelly para elaborar o texto do anteprojeto de medida provisória que, amanhã mesmo, pretendo levar ao Presidente da República para que S. Exª o edite.”

Aí está a Medida Provisória nº 311, e não encontramos as entidades que pretendemos defender. Pela nossa cabeça — e no caso seríamos até incapazes politicamente — passou a idéia de obstruir a votação da Medida Provisória nº 311, mas não poderíamos prejudicar as outras categorias, pelas quais lutamos para estarem nela incluídas. Queríamos apenas que se colocasse nesta medida quatro entidades, depois mais quatro, até obtermos o cumprimento do que diz a Constituição. O Governo não estaria fazendo nenhum favor aos funcionários dessas categorias determinando tratamento semelhante.

Portanto, Sr. Presidente não vamos absolutamente obstruir. Estamos no acordo para a aprovação da medida. Gostaríamos apenas que o Líder do Governo cumprisse a palavra empenhada. (Palmas nas galerias.) Como disse agora o Senador Cid Sabóia de Carvalho, os acordos têm o fundamento da honra. Quero dizer também que meus companheiros de partido até agora não perderam a honra, porque sempre cumpriram, nesta Casa, todos os compromissos, inclusive com a própria Liderança do Governo como verificamos na tarde de hoje, quando votamos matérias de seu interesse.

Faço questão de deixar consignado este esclarecimento, esperando que o Senador Pedro Simon, que é um homem correto, de bem, e o Deputado Roberto Freire, que também é um homem de bem, um Deputado lúcido, não escorreguem. Espero que S. Exª parem para conversar com o Presidente Itamar Franco e tratem de mandar uma nova medida provisória, a fim de cumprir a palavra empenhada com a Câmara dos Deputados.

Eram estas as minhas considerações. O PDS está quase todo aqui para votar a favor da medida provisória, destacando nossas emendas. Se elas forem rejeitadas, não pediremos verificação de **quorum**. Estamos de acordo em que a Medida Provisória nº 311 seja aprovada e, com fé em Deus e confiando no bom senso dos meus companheiros e Líderes do Governo, esperamos em janeiro uma nova medida para proteger as outras categorias que estão marginalizadas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Antes de passar a palavra ao nobre Líder do Governo, gostaria que o Senador Cid Sabóia de Carvalho terminasse a sua explanação, pois me parece que ficou algo pendente.

Concedo, portanto, a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para completar o seu parecer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acentuei, no meu parecer, que a rejeição das emendas não prejudicaria os estudos seguintes do Governo. Sou só o Relator, não sou Líder do Governo, mas tenho a certeza, pelas conversas que mantive com os Líderes Deputado Roberto Freire e Senador Pedro Simon, de que esses estudos prosseguirão em busca da isonomia.

Então, mesmo como Relator, vou encaminhar todas essas emendas devidamente consolidadas e estudadas para conheci-

mento do Governo, tendo em vista novas medidas provisórias ou novos projetos de lei — não posso dizer qual o mecanismo a ser utilizado, porque aí já é questão de foro íntimo do Governo. Mas devo ressaltar que o Governo cumpriu exemplarmente a palavra assumida conosco, quando da aprovação de medida provisória anterior, em que fizemos destaques, e as Lideranças do Governo assumiram o compromisso em relação a essa medida provisória. Ela veio, ela aí está, ela é parâmetro para novas conquistas dos servidores públicos após um longo achatamento salarial. Porém se não há esse parâmetro, não há nada, a luta é mais difícil. Tenho grandes esperanças no espírito democrático do Presidente Itamar Franco. S. Ex^a tirará o servidor público dessa situação difícil em que se encontra, dando às categorias que não estão contempladas pela Medida Provisória nº 311 o mesmo tratamento através de um instrumento adequado que venha a utilizar.

A minha certeza, Sr. Presidente, é a de que os estudos prosseguirão por parte do PMDB no Senado Federal, por parte da Relatoria. Garanto a continuidade desse trabalho, mesmo com a Relatoria extinta. Foi um compromisso que assumi com o Senador Pedro Simon mandar esse trabalho para o Governo, visando a sanear, as flagrantes injustiças. Mas o Governo não poderia resolver tudo a um só tempo, como num toque de mágica. Então, os problemas vão sendo resolvidos gradativamente. E a minha esperança é que, vencida essa etapa difícil que nos espera na terça-feira, outras etapas igualmente sejam vencidas para normalizar a administração pública no Brasil e promover a valorização de quem trabalha para o Governo. Eu mesmo pugnarei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Sr. Senador, com relação à sugestão do Deputado Genésio Bernardino, que se encontra em suas mãos, parece que V. Ex^a ficou de comentar a respeito.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sim, Sr. Presidente, é uma emenda entre tantas que foram apresentadas.

Essa emenda do Deputado Genésio Bernardino diz o seguinte:

Art. 1.º Fica transformada em Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação, a Gratificação de Atividade, devida aos médicos integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, de que trata o art. 10, da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, quando no exercício de funções de perícias médicas e será paga nos moldes da gratificação a que se refere a Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989, observado o limite previsto no caput do art. 12, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, excluindo-se as vantagens a que se referem as alíneas a a I, e p, do inciso II, do art. 3º da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.

§ 1º Na fixação de critérios para a aferição da produção deverá ser levada em consideração a jornada de trabalho cumprida pelo servidor na Instituição.

§ 2º É assegurado o direito de opção por jornada de 40 horas aos médicos que detenham apenas um vínculo com o INSS.

Como se vê, é algo de muita justiça, e o Relator só não acolhe porque a aprovação da Medida Provisória nº 311 é fruto de um acordo. Mas essa é uma das emendas que possivelmente deverão ser consideradas pelo Governo Fed-

ral. Ela será levada ao conhecimento das Lideranças do Governo e do próprio Presidente da República. Acredito que no próximo passo administrativo não somente essa emenda, mas muitas outras merecerão o devido estudo da administração pública. E o Presidente da República enviará o instrumento adequado.

O Relator, quanto ao mérito, nada tem contra essa emenda. Apenas não a acolheu como a nenhuma das outras 67 emendas existentes por uma questão de ética parlamentar. Havia um acordo prévio. O Relator não poderia rompê-lo, evidentemente. Mas o Relator, com toda certeza, se lhe fosse possível o relato livre, longe do compromisso ético antecipado e irreversível, teria acolhido essa emenda, mas a incluir no material a ser enviado para o conhecimento da administração pública, Sr. Presidente.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire, que irá falar como Líder; portanto, tem preferência.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, este é um dos assuntos que mais trouxe problemas para a Liderança, uma Liderança que, como disse, tão logo discutimos a Medida Provisória nº 306, mal tinha iniciado. Estamos ainda muito próximos do início. Esse assunto é complicado porque se refere um espólio de uma administração irresponsável que fez um acordo e não cumpriu. E o acordo que deveria ser cumprido estava num projeto de conversão do Relator, Deputado Amaury Müller. Este projeto de conversão do Deputado Amaury Müller é o acordo que resulta na Medida Provisória nº 311.

Portanto, falece de qualquer base imaginar que não cumprimos acordo, até porque não participei de nenhuma discussão em setembro quando o Líder do Governo Collor, Deputado Humberto Souto, fez acordo nesta Casa em relação à questão das gratificações de fiscalização, arrecadação e dos institutos de pesquisa que não tinham sido atendidos por lei delegada. O cumprimento do acordo está aí e o atesta bem, no seu trabalho sério, o Relator, Senador Cid Sabóia.

É profunda injustiça o que contém essa medida provisória. É fruto de uma irresponsável lei de isonomia que precisa ser mudada, que não tem nada de isonomia, e o Governo se compromete a mudá-la. Foi algo feito apenas para atender ao setor militar, que exigia naquele momento que lhe fosse concedido aumento. Isso tem que ficar bem claro. Existem injustiças dentro da própria medida provisória: gratificações dadas a procuradores do INSS e procuradores iguais aos do Inamps com gratificações diferentes. Tem que ficar claro que esse acordo não corresponde a nenhuma política de princípio, salvo o princípio do acordo nesta Casa.

Foi algo dramático discutirmos não apenas com as lideranças desta Casa, mas, principalmente, com as lideranças dos interesses corporativos que estão em jogo. Aqui se vê discutir gratificação para pesquisadores em órgãos que não pesquisam, porque, simplesmente, todo o arrocho salarial era previsto naquele momento como uma saída à integração em uma medida que tivesse gratificações para órgãos de pesquisa. Algo que, evidentemente, considerávamos justo, mas não poderíamos acolher, sob pena de não chegarmos nunca a uma medida

provisória que atendesse a todos, porque ela iria transformar-se numa antecipação ou numa definição salarial do Governo em relação aos seus servidores públicos. Isso precisa ser feito e será feito, o Governo, inclusive, estuda a possibilidade de enviar um projeto de lei que mude as bases do sistema de isonomia e que vem corrigir esse processo, não mais fazendo através de gratificações, mas buscando, através de planos de cargos e salários, planos de vencimentos, algo que seja sério para que este País volte a ser sério.

Não tenho nenhum receio de enfrentar todas essas injustiças, até porque, como disse, foi espólio, não foi criação nossa.

Daqui para frente, não virá mais qualquer medida provisória no que concerne ao servidor público. Será enviado um projeto a esta Casa para que ela discuta e assuma responsabilidade quando aprovar, pela sua vigência, e não se criando o mecanismo da cultura do pacote dos Governos imperiais do presidencialismo brasileiro. Essa mudança vai ocorrer. Já ocorreu nas coisas menores, vai ocorrer nessa de fundamental importância, que é o tratamento dispensado aos servidores públicos federais.

O acordo vai ser cumprido. Houve, em alguns momentos, pressão de vários setores, aqui representados por vários Parlamentares. Alguns setores diziam terem sido discutidas suas inclusões, inclusive demonstrando através de discursos, como os casos do IBGE, do Ibama, do Ceplac; outros setores haviam sido esquecidos quando da lei delegada, como a Fundação Joaquim Nabuco, de Pernambuco; enfim, uma série de entidades não foram atendidas porque o acordo foi feito à pressa e o projeto de conversão não contemplou essas organizações, essas entidades, essas categorias. Vamos cumprir o acordo. Vamos tentar uma proposta, na convocação extraordinária, que venha a atender esses que injustamente não estão contemplados em nenhuma das gratificações, em nenhuma das medidas. (Palmas.) Esta Casa inclusive disse. Como Líder, orientei as categorias que não apresentarem emendas à medida provisória, porque não havia pressão desta Câmara, mas da Secretaria da Administração Federal. Lá é que se vai discutir a matéria. Que aqui só nos atrapalhava, como ocorreu, gerando incompreensão. E essas incompreensões têm que cessar, a partir do momento em que aprovarmos esta medida provisória.

O Sr. Irani Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IRANI BARBOSA (PSD — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exª a aplicação do art. 23, § 2º, do Regimento Comum, uma vez que acabamos de encerrar a sessão da Câmara dos Deputados por absoluta falta de **quorum**, e V. Exª iniciou uma sessão e não havia número de Deputados e muito menos de Senadores. Neste plenário somos menos de trinta, inclusive os assessores dos Deputados.

Tardamente faço um alerta a V. Exª atrás de tudo o que os funcionários esperam, está brotando um **bicho** de um tamanho que V. Exª nem imaginam. E vão me dar razão, tenham certeza.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GÉRSO PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo dramático ao nobre Colega, Deputado Irani Barbosa.

O Sr. Irani Barbosa — Da mesma forma, faço um apelo dramático a V. Exª no sentido de que não tente demover-me de minha decisão. Ela é consciente e responsável.

O SR. GÉRSO PERES — Esta Casa foi feita para haver diálogo. Tenho certeza de que a expressão que Deus nos enviou, isto é, para que “a cabeça dominasse o coração”, deve ser entendida.

O Sr. Irani Barbosa — Ouço V. Exª com o maior respeito.

O SR. GÉRSO PERES — Lembro V. Exª que na discussão desta matéria tentamos amparar outras entidades. Entretanto, se não aprovarmos agora esta medida provisória, ela cairá, e o Governo não vai reeditá-la. Todos esses funcionários serão prejudicados. A atitude de V. Exª causará enormes prejuízos a esses servidores que terão um Natal mais pobre, com menos recursos.

É esta a razão da nossa presença. Compreenda o nosso apelo, Deputado. Queremos votar esta medida. Daqui para frente, cessando o debate, aguardaremos uma decisão, como disse há pouco o Líder do Governo. Com toda humildade, apelo a V. Exª para que ajude esses funcionários a receberem um pouco mais com a aprovação desta matéria ainda hoje.

O Sr. Irani Barbosa — Ouvi atentamente as palavras de V. Exª Estou determinado a agir de acordo com a decisão que tomei. Este é o meu dever. É impossível tomar uma decisão desta natureza com menos de trinta Deputados e menos de quatro Senadores em plenário. Os princípios que trouxeram V. Exª a esta Casa foram os mesmos que me enviaram. Não podemos envergonhar os que representamos. Deveriam estar aqui pelo menos 503 Srs. Deputados e 82 Srs. Senadores para votar. Se não estão, vamos buscá-los onde estiverem, e que cada um cumpra a sua responsabilidade. Espero que V. Exª, Sr. Presidente, não decepcione aqueles brasileiros que, como eu, atentam para o princípio da moralidade e apliquem os preceitos do art. 29, § 2º, do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jabes Ribeiro.

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, está mais do que evidente que esta medida provisória, até contemplando as alegações feitas pelo Líder do Governo, eminente Deputado Roberto Freire, resultou de um entendimento entre aspas. Na verdade, vários órgãos, como Ceplac, Ibama, IBGE, participaram do acordo e estariam contemplados com a Medida Provisória nº 311. As distorções no funcionalismo público federal são enormes. Quero, por exemplo, ressaltar o absurdo do art. 4º da Medida Provisória nº 311, quando são contempladas algumas categorias. Indiscutivelmente, a Ceplac faz pesquisa e foi infelizmente discriminada.

(Palmas nas galerias.)

Portanto, é preciso, neste momento, termos responsabilidade, bom senso e lembrarmos que as entidades que representam os servidores públicos federais afirmaram, com muita clareza, que lutariam para inserir outras categorias discriminadas, mas nunca lutariam para evitar que as conquistas naturalmente observadas na CLT fossem derrubadas.

Temos de tomar uma atitude coerente, equilibrada. E deve haver o bom senso.

Nosso apelo era no sentido de que o Líder do Governo, de que as Lideranças desta Casa possibilitassem uma negociação da medida provisória para que outros órgãos pudessem ser contemplados, a exemplo da Ceplac. (Palmas nas galerias.)

Sr. Presidente, creio que, se não houver entendimento entre as Lideranças desta Casa com a Liderança do Governo, não poderemos cometer aqui o desatino de não abrimos a negociação para inserir outros órgãos. Não podemos prejudicar os que obtiveram conquistas. Daí a nossa palavra. Trabalhamos aqui em coro, como disse o Deputado Gerson Peres. Há destaques de emendas que foram apresentadas. Sabemos do espírito público da boa vontade, do Deputado Irani Barbosa até do seu interesse fundamental, a fim de tentarmos ampliar o acordo. Nesse sentido, Deputado, V. Exª tem o nosso apoio. E, em encerrando esta sessão, prejudicaremos as categorias que foram beneficiadas. Esta é a posição das entidades que representam o funcionalismo público federal. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Gostaria de manifestar a decisão da Mesa.

O Deputado Irani Barbosa, com muita propriedade, questiona o número de Senadores e de Deputados. Acontece que, no momento em que abrimos a sessão, havia, segundo informações da Mesa, número de Deputados e de Senadores suficiente para o início da sessão.

O Sr. Irani Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IRANI BARBOSA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitei a V. Exª, desde o início da sessão, uma questão de ordem, e V. Exª concedeu a palavra a outros Parlamentares para que se iniciasse a sessão do Congresso. A menos de meia hora, encerramos a sessão da Câmara dos Deputados por falta de **quorum**. Isso é público e notório. Apelo a V. Exª no sentido da moralidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — É o entendimento pessoal de V. Exª.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Deputado não sabe o que aconteceu, nem o que significa a operacionalidade desta Casa. Foi pura obstrução, e não falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Deputado Irani Barbosa, no momento adequado, V. Exª poderá solicitar verificação de **quorum**.

Com relação ao assunto, o parecer concluiu pela aprovação da medida provisória e pela rejeição das emendas apresentadas.

O Sr. Irani Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. IRANI BARBOSA (PSD — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Em discussão a medida e as emendas.

Com a palavra o nobre Deputado Nícias Ribeiro, para discutir.

O Sr. Élio Dalla-Vecchia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ÉLIO DELLA-VECCHIA (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nosso partido lutou até há poucos instantes pela inclusão de todas as outras categorias que não faziam parte da Medida Provisória nº 311. Trabalhamos juntamente com o Deputado Gerson Peres para que houvesse essa possibilidade, mas, depois de apresentado o relatório do Senador Cid Sabóia e com o compromisso do Líder do Governo de que virá brevemente a esta Casa, — talvez até nesta sessão extraordinária — projeto de lei que incluirá as demais categorias, vamos esperar, acreditando em nosso Relator e no Líder Roberto Freire, pois jamais poderíamos prejudicar as categorias que constam da medida. Assim sendo, vamos cobrar do Deputado e Líder do Governo, o Sr. Roberto Freire, que venha realmente esse projeto de lei, e estaremos aqui defendendo as demais categorias que até o momento não foram contempladas. Se o nobre Líder diz aqui que o Governo vai enviar o projeto, acreditamos piamente em S. Exª, mas iremos cobrar esse compromisso.

O Sr. Nícias Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nícias Ribeiro.

O SR. NÍCIAS RIBEIRO (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dizer que ouvi atentamente o pronunciamento do Relator, tanto quanto o vibrante pronunciamento do Sr. Líder do Governo, Deputado Roberto Freire. Quero dizer, também, que minha postura é clara: entendo que, se a intenção era beneficiar a área de pesquisa, é impossível que a Ceplac (palmas nas galerias) que tem mestres, doutores e pós-doutores, não seja incluída nessa medida provisória. Fui até tachado de doido, aqui no plenário. Não o sou. Entendo apenas que o Governo e esta Casa não podem ser, de forma nenhuma, irresponsáveis. Sou, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, daqueles homens que, antes de pensar que algum cidadão é irresponsável ou não tem palavra nem dignidade, pensam, ao contrário, que esse cidadão presta, que tem dignidade, que tem responsabilidade e cumpre seus compromissos.

Foi-me dito pelo ilustre Relator da matéria, Senador Cid Sabóia de Carvalho, foi-me dito pelo ilustre Líder do Governo do Presidente Itamar Franco, Deputado Roberto Freire, que virá um novo projeto de lei, em janeiro de 1993, corrigindo essas distorções e contemplando a Ceplac e outros órgãos de pesquisa. Neste caso, dobro-me diante desta situação e fico na expectativa. Acredito que a palavra de S. Exª será cumprida, até mesmo por respeito aos órgãos de pesquisa neste País, como a Ceplac.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Fico, portanto, na expectativa.

O Sr. GENEBALDO CORREIA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª e a esta Casa que tive a oportunidade, como Líder do meu partido, de conduzir a negociação no momento da discussão da Medida Provisória nº 306 e de ouvir o compromisso público firmado pelo Líder do Governo na ocasião.

Poder-se-ia dizer que houve o afastamento do Presidente da República, e que hoje é outro o Presidente da República, e que é outro o Líder do Governo.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se eu deveria exigir daquele Presidente, que eu não apoiava, o compromisso firmado nesta Casa, se eu teria de exigí-lo do Líder Humberto Souto, que eu não apoiava, naquela oportunidade, muito mais razão tenho eu para exigir agora o cumprimento deste acordo por parte de um Governo que eu apóio, de exigir do Líder do Governo, que eu apóio, a confirmação desse compromisso, sobretudo porque é um compromisso justo, que visa atender às justas reivindicações de setores importantes dos servidores públicos deste País.

O Presidente Itamar Franco está honrando os compromissos do Governo anterior. Está honrando os compromissos com os credores internos e externos, e certamente deverá honrar também os seus compromissos com os funcionários públicos, sobretudo sabendo S. Exª o quanto essa categoria sofreu, desorganizada e prejudicada, no Governo passado.

Ouçõ, neste instante, a afirmativa do Líder do Governo, Deputado Roberto Freire, e tenho todas razões para acreditar na sua palavra. Pretendia eu, Sr. Presidente, não votar hoje essa medida, imaginei até que o Governo pudesse reeditá-la e, com a segunda edição, tivéssemos mais trinta dias para efetuar a discussão da matéria, ou para a Secretaria de Administração concluir os estudos e enviar ao Congresso nova proposta. Observo, entretanto, que esta medida tem o seu prazo, de trinta dias, a se encerrar no dia 28, a sua reedição determinaria a convocação extraordinária do Congresso Nacional nesse dia 28. Não podemos nem queremos apontar esse caminho; se S. Exª o Líder do Governo nos afirma que, na convocação extraordinária que se fará entre 11 de janeiro e 15 de fevereiro, o Governo remeterá proposta corrigindo essas distorções, cumprindo o compromisso assumido, quero acreditar na palavra de S. Exª o Líder Roberto Freire, e afirmo que esse compromisso é com esta Casa, mais especialmente com o meu partido e com esta Liderança, e que nós não admitiremos discutir qualquer medida de interesse do Governo, vencido esse prazo, sem que o Governo cumpra o compromisso com determinadas categorias. E aqui faço um registro especial: são várias as categorias, mas quero associar-me ao meu colega de bancada, o nobre Deputado Nícias Ribeiro, quando diz que, todas essas injustiças praticadas a maior, sem sombra de dúvidas, foi com relação a Ceplac. (Palmas nas galerias.)

A SRA. MARIA LAURA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Partido dos Trabalhadores registra, neste momento, a sua postura

em relação à Medida Provisória nº 311. Durante a discussão da Medida Provisória 306, nós já denunciávamos, neste plenário, a maneira irresponsável, discriminatória com que o Governo Collor tratava os servidores públicos ao apresentar uma proposta que achava que era de isonomia, mas para nós, era de antiisonomia. E o resultado não foi outro, a pressão justa que os diversos setores do funcionalismo fizeram nesta Casa, porque estavam sendo tratados de maneira diferenciada, de maneira discriminatória.

Desde o primeiro momento dissemos que eram inadmissíveis 160% para os militares, 80% para a maioria dos civis e 160% para outra parcela dos civis. Desde o primeiro instante dissemos que essa gratificação, na verdade, escondia a necessidade de haver uma correção de salário para todos os servidores.

Apresentamos todas as emendas à Medida Provisória nº 306, no sentido de ver corrigidas todas as irregularidades, todas as distorções e de fazer justiça ao funcionalismo, pois elas visavam a estender 160% para todos, porque entendemos que essa era a maneira correta de abordar a questão. Fomos derrotados. Fizemos parte da discussão em que foi apresentado pelo Líder do Governo, na ocasião, o compromisso no sentido de que algumas categorias teriam os 160% de acordo com instrumento a ser enviado ao Congresso Nacional no momento seguinte.

Veio a Medida Provisória nº 311, que, da mesma forma, continua sendo discriminatória. E, para tristeza nossa, vemos, nas galerias desta Casa, servidores públicos, que deveriam estar aplaudindo a mesma coisa, afinal era um interesse comum a todos, divididos, aplaudindo interesses diferenciados, porque a maneira discriminatória e divisionista com que Collor de Mello tratou os servidores levou a esta situação.

Novamente, na Medida Provisória nº 311, o Partido dos Trabalhadores, comprometido com a isonomia para valer, apresentou todas as emendas que considerava corretas e justas, no sentido de estender os 160% e enquadrar corretamente os servidores públicos. Batalhamos pelas nossas emendas, porque entendemos como corretas, do ponto de vista do estabelecimento da isonomia. Discutimos com os relatores e ouvimos deles, inclusive, a afirmação de que as nossas emendas eram corretas e justas.

Neste momento, sabemos da posição que é mantida, nesta Casa, que é a de não acatar nenhuma das emendas. Entendemos até as razões, o porquê dessa decisão, mas não poderíamos estar deixando de registrar a posição do meu partido, que é, na verdade, contrária a essa emenda, por entendê-la, da forma que já expus, e por entender que devemos continuar lutando para que as questões salariais dos servidores sejam tratadas com seriedade. Acreditamos nessa medida e vamos envidar esforços para que seja concretizado aquele compromisso exposto, aqui e agora, pelo Líder do Governo, quando disse que em janeiro estará encaminhando matéria a esta Casa — espero que não seja através de Medida Provisória — tratando, de maneira séria, de todas as distorções causadas por esta política, repito, irresponsável e criminosa do Sr. Fernando Collor de Mello, que permite, inclusive, jogar os servidores uns contra os outros.

O Partido dos Trabalhadores está participando desta sessão, e participará da votação, e expõe sua posição contrária a esta medida. Mas em nenhum momento nosso partido impedirá que, mesmo limitadamente, alguns setores tenham atendidos seus pleitos.

O Sr. Luiz Soyer — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos vários projetos de lei a serem apreciados e temos uma urgência muito grande. Acredito que esta questão já está sumamente debatida, por isso, pediria àqueles possíveis inscritos para discutir que abrissem mão da discussão, a fim de que passássemos imediatamente à votação. (Palmas.)

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1 — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estive na reunião de Líderes, no Governo do afastado Presidente Collor, quando o acordo foi feito. Posteriormente, foi detalhado neste plenário pelo então Líder do Governo. Naquela oportunidade, representava o Bloco Parlamentar, que apoiava o Governo do Presidente Collor. E eu disse que, se o Governo do Presidente Collor não cumprisse o que havia prometido fazer naquele dia, não teria condições de defender nenhuma medida nesse sentido.

Hoje estou aqui para falar em nome do mesmo Bloco Parlamentar, mas em situação diferente, com um Governo diferente e um Líder diferente. As pessoas mudaram, mas os pesquisadores, os trabalhadores, os funcionários continuam os mesmos. Eles não negociaram com pessoas, mas com instituições, com o Líder do Governo e com o Governo. Dessa negociação participaram todas as pessoas que aqui estão representadas. Temos, hoje, a oportunidade de fazer justiça.

Tenho absoluta certeza de que o Líder do Governo, quando disse que alguns órgãos que não pesquisavam pretendiam ser incluídos, é porque não teve a oportunidade de visitar o Centro de Pesquisa da Ceplac. (Palmas nas galerias.) Se ele tivesse visitado aquele centro, veria a profunda injustiça que se está cometendo contra aquela instituição e outras.

Em nome do Bloco Parlamentar e em nome do compromisso assumido, solicito a solidariedade do Líder do PMDB, Deputado Genebaldo Correia, que conhece com profundidade relevantes serviços prestados por essa instituição dirigida a uma lavoura que está em crise. Também quero pedir a solidariedade do Deputado Jabes Ribeiro, que igualmente conheceu, como eu, as dificuldades que enfrentam os especialistas dessa instituição que, posso dizer a V. Exª, esteve a ponto de ser extinta pelo equívoco da reforma administrativa do Governo Collor. Quero pedir, igualmente, a solidariedade da Deputada Maria Laura, dos Líderes do PDT e dos demais partidos para que, sem obstruir esta sessão, aproveemos a medida e os destaques. Vamos mantê-los; temos condições de resolver hoje a pendência dos órgãos e da Ceplac.

Esta é a nossa posição, Sr. Presidente, e vamos defendê-la. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 3 à Medida Provisória nº 311/92, que “disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO Nº 261, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 311/92, que “Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO Nº 262, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 14 à Medida Provisória nº 311/92, que “Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO Nº 263, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 15 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, alterando a tabela de vencimentos do Anexo II da Lei nº 8.460/92. — Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1992-CN

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 00027 à Medida Provisória nº 311/92.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992.

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda 27 à Medida Provisória nº 311/92, que “Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 28 à Medida Provisória nº 311/92,

que "Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências".

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 29 à Medida Provisória nº 311/92, que "Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências".

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 268, DE 1992-CN

Requeiro, nos termos Regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 00029 à Medida Provisória nº 311/92.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992.

REQUERIMENTO Nº 269, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 30 à Medida Provisória nº 311/92, que "Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências".

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 270, DE 1992-CN

Requeiro nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 00030 à Medida Provisória nº 311/92.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992.

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 31 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, determina o cômputo, para fins de promoção, do período de duração dos cursos considerados requisitos de ingresso e promoção nas carreiras. — Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura

REQUERIMENTO Nº 272, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 32 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, modificando a base de cálculo da gratificação de atividade prevista na Lei Delegada nº 13/92 dos servidores das carreiras de orçamento, finanças e controle, políticas públicas e gestão governamental, do IPEA e institutos de pesquisa. — Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura.

REQUERIMENTO Nº 273, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 33 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, instituindo

gratificação de habilitação profissional aos servidores em virtude de cursos inerentes ao ingresso e promoção na carreira.

— Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura
REQUERIMENTO Nº 274, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 34 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, alterando as regras de enquadramento na Tabela de Vencimento, aplicáveis aos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental. — Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura.

REQUERIMENTO Nº 275, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 01, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 35 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, instituindo Gratificação de Desempenho para servidores das carreiras típicas de Estado não complementadas com a RAV ou a GEFA.

Sala das Sessões, 17-12-92 — Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura

REQUERIMENTO Nº 276, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 1, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 36 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, modificando a denominação da Gratificação de Atividade prevista nos arts. 5º e 9º da Lei Delegada nº 13/92.

Sala das Sessões, 17-12-92. — Paulo Bernardo — Eduardo Jorge — Maria Laura

REQUERIMENTO Nº 277, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 37 à Medida Provisória nº 311/92, que "Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências".

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO Nº 278, DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos regimentais solicito destaque para votação em separado da Emenda nº 45 à Medida provisória nº 311/92, que "Disciplina o pagamento que menciona e dá outras providências".

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — Deputado Gerson Peres, Vice-líder do PDS no exercício da Liderança.

REQUERIMENTO Nº 279, DE 1992-CN

Senhor presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 01, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 46 de autoria do Deputado João Paulo Pires a Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, estendendo a GEFA aos Engenheiros e Arquitetos do INSS.

— Paulo Bernardo

REQUERIMENTO Nº 280, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15 da Resolução nº 01, de 1989-CN, requeremos destaque para votação da Emenda nº 46 à Medida Provisória nº 311, de 26 de novembro de 1992, estendendo a GEFA aos Engenheiros e Arquitetos do INSS.

— Paulo Bernardo

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente (Carlos De'Carli) — concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fui citado e de forma, evidentemente, incorreta, até porque fiz oposição ao ato do Governo Collor que quis extinguir a Ceplac. (Muito bem. Palmas.) Conheço bem a Ceplac. Se essas galerias estivessem cheias não apenas do pessoal da Ceplac, que não foi atendida, como igualmente também não o foram o IBGE e o Ibama, provavelmente iríamos assistir a uma plêiade de parlamentares tentando arrancar aplausos. Não é por aí que vamos corrigir as graves injustiças contra os servidores públicos.

Gostaria apenas de esclarecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — As partes destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação a medida provisória na Câmara, sem prejuízo dos destaques. (Pausa.) Aprovada.

Em votação no Senado a medida provisória. (Pausa.) Aprovada.

Em votação em globo as emendas de parecer contrário, ressaltados os destaques.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, Pela ordem. Estão ressaltados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Estamos em processo de votação.

Em votação na Câmara. (Pausa.) Rejeitadas na Câmara.

Deixam de ser submetidas ao Senado.

Passo à votação das partes destacadas.

Emenda nº 3.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, são os destaques com parecer contrário?

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Todos os destaques são de parecer contrário.

O Sr. José Carlos Aleluia (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Se for em bloco, V. Exª vai nos obrigar a votar, em bloco, favorável.

O Sr. Genebaldo Correia — Mas há matérias destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — As matérias destacadas estão sendo votadas individualmente.

Em votação na Câmara a Emenda nº 3, do Deputado Gerson Peres. (Pausa.) Rejeitada.

Não vai ao Senado.

O Sr. Jabes Ribeiro — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JABÊS RIBEIRO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para esclarecer ao Plenário pediria a V. Exª que, quando se referisse aos destaques, dissesse qual a emenda, para que pudéssemos acompanhar.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Acabei de referir-me à emenda do nobre Deputado Gerson Peres. A segunda Emenda nº 10 também é do nobre Deputado Gerson Peres. Trata-se da Medida Provisória nº 311. Disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.

Os Srs. Deputados que são a favor da emenda, permaneçam como estão. (Pausa.) Denegado.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passa-se à votação da Emenda nº 14, do nobre Deputado Gerson Peres.

É emenda à Medida Provisória que disciplina o pagamento das vantagens que menciona e dá outras providências.

Os Srs. Deputados que são a favor da emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

Não vai ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passa-se à votação da Emenda nº 15, do nobre Deputado Paulo Bernardo.

Os Srs. Deputados que aprovam a emenda permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

Não vai ao Senado.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — V. Exa. tem a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Consignado o voto do nobre Deputado Gerson Peres em todas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passa-se à votação da Emenda nº 27, do nobre Deputado Gerson Peres.

Os Srs. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitada.

Não vai ao Senado.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — V. Exa. tem a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Registre-se o voto favorável do Deputado Gerson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passa-se à votação da Emenda nº 28, do Deputado Gerson Peres.

Em votação a emenda na Câmara. (Pausa.) Rejeitada.

Não vai ao Senado.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente o meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Com o voto favorável do Deputado Gerson Peres.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA — (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que conduza de maneira mais lenta a votação da Emenda nº 29, para a qual vou orientar o Bloco Parlamentar à votação favorável.

Gostaria também de pedir o apoio do PMDB, do PSDB, do PT e do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em votação a Emenda nº 29, bem como a Emenda nº 29-A.

Primeiramente a Emenda nº 29, de dois Deputados, que levou o mesmo número: 29 e 29-A. (Pausa.)

Rejeitadas, ficando consignados os votos favoráveis do nobre Deputado Gerson Peres e do nobre Deputado José Carlos Aleluia, do Bloco Parlamentar.

Não vão ao Senado.

O Sr. Jabes Ribeiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JABES RIBEIRO (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nessa questão da Ceplac, por ser o autor da emenda, gostaria que ficasse registrado o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Está consignado o voto de V. Exª. favoravelmente à emenda.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é preciso ouvir os partidos que se manifestaram, porque o Bloco se manifestou.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Já foi dado o resultado com o voto favorável de V. Exª

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos a manifestação favorável do Bloco, do PSDB e do PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Já foi dado o resultado da votação, neste momento, com o voto favorável de V. Exª, do Deputado Gerson Peres e do Deputado Jabes Ribeiro.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o voto foi dado em termos individuais, não foi em nome do partido.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para esclarecer que o meu voto foi dado em nome do partido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passamos à votação da Emenda nº 30, do Deputado Gerson Peres. (Pausa.)

Rejeitada, com o voto favorável do Deputado Gerson Peres.

Não vai ao Senado.

O Sr. Gerson Peres — Fico derrotado ou vitorioso?

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Passamos à votação da Emenda nº 31. (Pausa.)

Rejeitada, com o voto favorável do Deputado Gerson Peres.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 32. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 33. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai Senado.

O Sr. Gerson Peres — Quem é o autor?

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — São vários autores, Excelência.

Passamos à votação da Emenda nº 34, do Deputado Paulo Bernardo e vários outros Deputados. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 35. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 36. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 37. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 45, do nobre Deputado Gerson Peres. (Pausa.)

Rejeitada, com o voto favorável do Deputado Gerson Peres.

Não vai ao Senado.

Passamos à votação da Emenda nº 46. (Pausa.)

Rejeitada.

Não vai ao Senado.

A matéria vai a promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 311, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992

Disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Gratificação de estímulo à Fiscalização e Arrecadação — GEFA, a que se refere o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987, será paga, a partir de 1º de novembro de 1992, conforme dispuser o regulamento, que observará o disposto na Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, aos:

I — ocupantes de cargo efetivo de Procurador Autárquico do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS;

II — servidores lotados no Ministério do Trabalho, titulares dos cargos efetivos de:

a) Fiscal do Trabalho;

b) Médico do Trabalho encarregado da fiscalização das condições de salubridade do ambiente do trabalho;

c) Engenheiros encarregados da fiscalização da segurança do trabalho;

d) Assistente Social encarregado da fiscalização do trabalho da mulher e do menor.

§ 1º Os servidores a que se refere a letra “b” do inciso II perceberão a gratificação com redução de 50%, quando cumprirem jornada de trabalho de 4 horas.

§ 2º O valor da Gratificação a que se refere este artigo observará o limite estatuído no caput do art. 12 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, do qual se excluem as vantagens referidas nas alíneas “a”, “e” e “p” do inciso II do art. 3º da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.

§ 3º O valor da Gratificação a que se refere este artigo não será computado para fins do limite previsto no art. 12 da Lei nº 8.460, de 1992.

Art. 2º Os servidores ocupantes de cargos efetivos de Assistente Jurídico, Procurador Autárquico, Procurador, Advogado e Advogado-de-Ofício do Tribunal Marítimo perceberão a Gratificação de Atividade instituída pela Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, em percentual de 160% a partir de 1º de novembro de 1992.

(Fls. 2 da Medida Provisória que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.)

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no Anexo IX da Lei nº 8.460, de 1992, não alcança os Procuradores da Fazenda Nacional e os Procuradores Autárquicos do INSS.

Art. 3º A Gratificação de Atividade devida aos servidores ocupantes de cargos efetivos de nível superior da Fundação Nacional de Saúde — FNS, fica elevada, a partir de 1º de outubro de 1992, em quarenta pontos percentuais, quando observado o regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. A Gratificação de Atividade que se refere este artigo não será devida aos servidores da Fundação Nacional de Saúde, ocupantes de cargos efetivos beneficiados pelo artigo anterior.

Art. 4º O disposto no art. 9º da Lei Delegada nº 13, de 1992, aplica-se, também, aos servidores ocupantes de cargos efetivos de níveis superior e intermediários das seguintes entidades:

I — Fundação Coordenação da Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES;

II — Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI;

III — Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial — INMETRO;

IV — Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho — FUNDACENTRO.

Parágrafo único. As diferenças relativas aos meses de agosto a outubro de 1992, decorrentes do disposto neste artigo, serão pagas em novembro de 1992.

Art. 5º Os §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei Delegada nº 13, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.....

§ 1º A Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função é devida pelo desempenho dos cargos ou das funções a que alude o caput, incorporando-se aos proventos de aposentadoria, nos termos dos arts. 130 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, servindo ainda de base de cálculo de pensão e de parcelas denominadas de quintos.

§ 2º O Titular de cargo de natureza especial, de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ou de Cargos de Direção de Instituição Federal de Ensino, que optar pela remuneração do cargo ou emprego efetivo, fará jus à Gratificação de Atividade instituída por este artigo, no percentual de 55% dos fatores constantes do Anexo I, desta Lei Delegada, respeitando o limite fixado no art. 12 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992.”

Art. 6º A Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função não poderá ser paga cumulativamente com a parcela incorporada nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Delegada nº 13, de 1992, com a redação dada pelo art. 5º desta Medida Provisória, ressalvado o direito de opção cujos efetivos vigoram a partir de 1º de novembro de 1992.

Art. 7º A Gratificação de Atividade de que trata o art. 4º da Lei Delegada nº 13, de 1992, passa a denominar-se Gratificação de Planejamento, Orçamento e de Finanças e Controle.

Art. 8º As Gratificações de Atividade, instituídas pela Lei Delegada nº 13, de 1992, são devidas aos contratados de acordo com o art. 232 e § 6º do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a correção das atribuições com as de cargos ou funções do órgão ou entidade contratante, para efeito de fixação dos respectivos percentuais.

(Fls. 3 da Medida Provisória que disciplina o pagamento de vantagens que menciona e dá outras providências.)

Art. 9º Aplica-se também o disposto no art. 5º da Lei nº 8.460, de 1992, a partir de 1º de setembro de 1992, aos servidores da Administração direta, autárquica e fundacional não pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ocupantes de cargos efetivos, cujas atribuições sejam iguais às pertinentes aos cargos a que se refere o mencionado artigo.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de novembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) Passa-se à segunda parte da Ordem do Dia.

— Item 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 48, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$241.666.666.000,00 (duzentos e quarenta e um bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 54 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Basílio Villani para proferir o parecer.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, o nobre Deputado Basílio Villani já preferiu o seu parecer na sessão anterior.

O SR. BASÍLIO VILLANI (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o parecer foi proferido não na sessão de ontem, mas na anterior. Estou substituindo o Relator designado pela Comissão, o Deputado Manoel Moreira e atendi à determinação do seu relatório, proferindo parecer na última reunião do Congresso.

O parecer, como foi dito, continua sendo pela aprovação, acatando a Emenda nº 47, do Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, com exceção da emenda proferida, e rejeição das demais.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Encerrada.

O Sr. Élio Dalla-Vecchia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ÉLIO DALLA-VECCHIA (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho uma emenda destacada neste projeto de lei e é produto de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Nos termos do art. 24, da Resolução nº 1, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final sobre o requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinada por um décimo dos congressistas.

Sobre a mesa requerimentos destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 281, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para a Emenda nº 11/6 do Projeto de Lei de Crédito Adicional nº 48/92.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1992. — **Chico Vigilante.**

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 48-00045-1, ao Projeto de Lei nº 48/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.**

REQUERIMENTO Nº 283, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 48-00046-9, ao Projeto de Lei nº 48/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. Deputado **Luís Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.**

REQUERIMENTO Nº 284, DE 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da emenda nº 48-00047-7, ao Projeto de Lei 48/91.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.**

REQUERIMENTO Nº 285, De 1992-CN

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 48-00048-5, ao Projeto de Lei 48/92.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 1992. — Deputado **Luís Eduardo, Líder do Bloco Parlamentar.**

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1 — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de pedir a retirada das emendas assinadas pelo Líder do Bloco, à exceção daquela que foi relatada favoravelmente pelo Deputado Basílio Villani.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Atendida a solicitação de V. Exª, ficamos com apenas uma emenda e, por conseguinte, prejudicados os destaques das emendas retiradas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em votação o projeto na Câmara dos Deputados, sem prejuízo dos destaques.

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Élio Dalla-Vecchia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ÉLIO DALLA — VECCHIA (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não votamos o meu pedido de destaque que é acordo com o destaque do Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Ainda não completamos a votação.

O destaque de V. Exª é o mesmo do nobre Deputado Chico Vigilante? (Pausa.)

Emenda do Deputado Élio Dalla — Vecchia:

“Acrescente-se à programação de trabalho do Departamento Nacional...”

A emenda de V. Exª, por negociação, entrou no parecer do nobre Deputado Basílio Villani.

O SR. ÉLIO DALLA — VECCHIA — Exatamente.

O SR. BASÍLIO VILLANI (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero inclusive conhecer o

valor da emenda, porque nem sei como acatar uma emenda da qual só conheço o número mas não o valor. Gostaria de saber do conteúdo da emenda, porque realmente não houve esse acordo. O acordo havido foi no sentido de acatar a emenda do Deputado José Carlos Aleluia. Porém, pela qualidade do Deputado Élio Dalla-Vecchia, pelo seu conceito, estou pronto a acolher, desde que, no mínimo, eu tome conhecimento da emenda.

O Sr. Élio Dalla — Vecchia — Nobre Deputado Basílio Villani, trata-se de uma emenda de três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros destinados a obras rodoviárias emergenciais no Paraná. Restauração da pavimentação asfáltica da BR-277, trecho Guarapuava, Km 352, a entroncamento Três Pinheiros, Km 405.

O SR. BASÍLIO VILLANI — Numa demonstração de boa vontade, inclusive faço uma consulta aos Pares. Acho que deve até ser elevado o valor para cinco bilhões.

O Sr. Élio Dalla — Vecchia — O momento é inadequado para fazer essa modificação.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1-BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicitei a V. Exª, na qualidade de Líder do Bloco, que fossem retiradas as emendas assinadas pelo Líder do Bloco, Deputado Luís Eduardo. Quando V. Exª mencionou que havia retirado, fez menção à ausência do Líder. S. Exª está representado aqui por mim. Portanto, nas outras emendas ficarão válidas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — V. Exª tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em votação a Emenda nº 11, destacada na Câmara.

Aprovado o destaque na Câmara.

Passo à votação no Senado Federal da Emenda nº 11 do parecer promocional do nobre Deputado Basílio Villani. (Pausa.)

A matéria aprovada vai à Comissão Mista de Orçamento para redação final.

Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 73, DE 1992-CN

Redação Final do texto aprovado do Projeto de Lei nº 48, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$233.915.000,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado Basílio Villani

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em anexo, a Redação Final do Projeto de Lei nº 48, de 1992, do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$233.915.546.000,00 (duzentos e trinta e três bilhões, novecentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1992. — **Basílio Villani** Relator — Presidente.

ANEXO AO PARECER Nº 73, DE 1992-CN

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$233.915.546.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$233.915.546.000,00 (duzentos e trinta e três bilhões, novecentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 1992.

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES									
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	Recursos de todas as fontes e transferências					CREDITO ESPECIAL	
			PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVISÃO	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. CORRENTES	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. AMORTIZAÇÃO	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. CAPITAL		
TRANSPORTE		231.248.888			231.248.888				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		231.248.888			231.248.888				
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		231.248.888			231.248.888				
14.000.0537.1000		231.248.888			231.248.888				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		231.248.888			231.248.888				
14.000.0537.1000.0107	FISCAL	231.248.888			231.248.888				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM									
TOTAL FISCAL		231.248.888			231.248.888				

Cr\$ 1.000,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES									
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	Recursos de todas as fontes e transferências					CREDITO ESPECIAL	
			PERSONAL E ENC. SOCIAIS DA DIVISÃO	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. CORRENTES	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. AMORTIZAÇÃO	IMPOSTOS E ENC. OUTRAS DESP. CAPITAL		
TRANSPORTE		231.248.888			231.248.888				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		231.248.888			231.248.888				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		209.199.888			209.199.888				
14.000.0537.1000		209.199.888			209.199.888				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		209.199.888			209.199.888				
14.000.0537.1000.0107	FISCAL	209.199.888			209.199.888				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM									
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		22.058.000			22.058.000				
14.000.0537.1000		22.058.000			22.058.000				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		22.058.000			22.058.000				
14.000.0537.1000.0107	FISCAL	22.058.000			22.058.000				
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM									
TOTAL FISCAL		231.248.888			231.248.888				

Cr\$ 1.000,00

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTIMADOS DE RENDIMENTO

C/5 1.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMA	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CREDITO ESPECIAL	
			PERSONAL E JUROS E ENC. SOCIAIS DA DIVIDA	CONTAS DESP. INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DIVIDA	OUTRAS DESP. CAPITAL	
TRANSPORTE								
TRANSPORTE RODUVIARIO								
ESTIMACAO DE RODUVIAS		233,915,546		233,915,546				
14.000.6537.1295		233,915,546		233,915,546				
RECURSOS ATUAIS DA RESTAURACAO DOS DIVERSOS								
SEMENTES DE COMBUSTIVEL E O ALIMENTO DA								
SEGURANCA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO COM A CON-								
SEGUENTE REDUCCAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS								
- ESTIMACAO DE CUSTOS OPERACIONAIS (RM) = 10		10,166,666		10,166,666				
14.000.6537.1295.0056		10,166,666		10,166,666				
RE-242/76 - DIVISA ES/76 - DIVISA RE/76								
- ESTIMACAO DE CUSTOS OPERACIONAIS (RM) = 10								
14.000.6537.1295.0796		3,500,000		3,500,000				
RE-277/72 - SUMARUM (RM 352)-ENTR. TRES PIMENTES (RM 445)								
14.000.6537.1340		223,748,889		223,748,889				
ORÇAM RODUVIARIAS ESSENCIAIS								
VINILIZACAO A REALIZACAO DE ORÇAM ESSENCIAIS MAO								
PREVISTAS ORÇAM ESSENCIAIS MAO								
14.000.6537.1340.0007		71,500,000		71,500,000				
ORÇAM RODUVIARIAS ESSENCIAIS MAO								
14.000.6537.1340.0008		55,000,000		55,000,000				
ORÇAM RODUVIARIAS ESSENCIAIS MAO GRANDE DO SUL								
14.000.6537.1340.0009		32,248,889		32,248,889				
ORÇAM RODUVIARIAS ESSENCIAIS MAO SANTA CATARINA								
14.000.6537.1340.0010		25,000,000		25,000,000				
ORÇAM RODUVIARIAS ESSENCIAIS MAO BAHIA								
14.000.6537.1340.0011		40,000,000		40,000,000				
ORÇAM RODUVIARIAS ESSENCIAIS MAO GOIAS								
TOTAL FISCAL		233,915,546		233,915,546				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COM. ACÇÕES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

MEIO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRI 1.000 00
CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO									
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		233.915.546				233.915.546			
		233.915.546				233.915.546			
16.048.0837.1204		209.190.880				209.190.880			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS									
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO									
DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM AS RODOVIAS, O									
AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO,									
COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.									
16.048.0837.1204.0002	FISCAL	2.371.000				2.371.000			
BR-1132/PI - ENTROCAMENTO PR-090 - ENTROCAMENTO									
BR-376									
16.048.0837.1204.0022	FISCAL	18.000.000				18.000.000			
ANIL VIAMIO URBANO LC37E DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP									
16.048.0837.1204.0028	FISCAL	17.000.000				17.000.000			
BR-202/RS - CERRO LAMOU - PORTO FAVIER									
16.048.0837.1204.0166	FISCAL	4.103.378				4.103.378			
BR-262/MS - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-103									
16.048.0837.1204.0168	FISCAL	20.000.000				20.000.000			
BR-101/MS - NATAL - TOURO									
16.048.0837.1204.0203	FISCAL	2.681.000				2.681.000			
CONTORNO DE CARIJUBA - PI									
16.048.0837.1204.0208	FISCAL	19.938.000				19.938.000			
BR-042/GO - ANAPOLIS - COLANIA (DUPLICAÇÃO)									
16.048.0837.1204.0209	FISCAL	1.687.000				1.687.000			
BR-265/MS - CANOAS - POLO PETROQUIMICO - ENTROCAMENTO									
BR-240									
16.048.0837.1204.0225	FISCAL	9.224.000				9.224.000			
BR-281/MS - SALINAS - AGUA BOA									
16.048.0837.1204.0234	FISCAL	3.668.000				3.668.000			
BR-453/MS - ENTRE RS-478 (LAJEADO GRANDE) - ENTRE									
RS-450 (VALEMAIS) - MS 42,3									
16.048.0837.1204.0238	FISCAL	6.829.000				6.829.000			
BR-471/MS - SOLEDADE - CANOQUÍ									
16.048.0837.1204.0248	FISCAL	1.778.000				1.778.000			
BR-101/SC - OLIVADO - PALMOÇA (RM 192,4 A RM 216,5)									
16.048.0837.1204.0247	FISCAL	4.613.000				4.613.000			
BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO UBAPOA EM									
JOINVILLE - SC									
16.048.0837.1204.0248	FISCAL	1.633.000				1.633.000			
BR-101/SC - ITAIAI - BALNEARIO DE CAMBORIU									
16.048.0837.1204.0280	FISCAL	14.222.000				14.222.000			
BR-470/SC - NAVIGANTES - BLUMENAU (RM 0 A RM 35)									
16.048.0837.1204.0281	FISCAL	11.128.000				11.128.000			
BR-478/SC - NAVIGANTES - BLUMENAU, ACESSO A BLUMENAU									
BR-118/MS - PEJIRA DE SANTANA - VETES									
16.048.0837.1204.0294	FISCAL	4.519.000				4.519.000			
BR-481/MS - AMOIO DO TIPORE - SALTO DO JACUÍ - RM 40									
16.048.0837.1204.0298	FISCAL	2.951.680				2.951.680			
BR-122/MS - GUARANI - ESPINOSA									
16.048.0837.1204.0302	FISCAL	679.360				679.360			
BR-067/MS - CAMPINA VERDE - MONTEPOLIS - ITURANA									

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

38201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO ESPECIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E EXC. SOCIAIS	JARCOS E EXC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTESSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10 088 0837 1204 0312 BR-10/MG - ACESSO A BAHO DO MONTE ALTO	FISCAL	3 320 640				3 320 640			
10 088 0837 1204 0314 BR-118/MG - ACESSO A PIAÇUÍBIA	FISCAL	2 398 240				2 398 240			
10 088 0837 1204 0318 BR-118/MG - ACESSO A SANTANA DE CALAÇATZES	FISCAL	2 398 240				2 398 240			
10 088 0837 1204 0316 BR-118/MG - DIV. RJ/MG - SÃO JOÃO DO MAMBAJÓ	FISCAL	2 931 680				2 931 680			
10 088 0837 1204 0325 BR-378/PR - TRECHO CARITIBA - GARUVA	FISCAL	9 000 000				9 000 000			
10 088 0837 1204 0326 BR-410/BA - TUCANO - RIBEIRA DO POBOL	FISCAL	13 836 000				13 836 000			
10 088 0837 1204 0328 BR-487/PR - CAMPO MOURÃO - CRUZEIRO D'ESTE (KM 0 A KM 34,81)	FISCAL	11 930 000				11 930 000			
10 088 0837 1204 0408 BR-368/MG - SALINAS - ANGELITA	FISCAL	9 224 000				9 224 000			
10 088 0837 1204 0412 BR-281/MG - ACESSO A TALDEIRAS	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
10 088 0837 1204 0414 BR-487/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIABA - MG	FISCAL	7 394 461				7 394 461			
10 088 0839 1208 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		24 724 666				24 724 666			
10 088 0839 1208 0007 BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ	FISCAL	2 666 666				2 666 666			
10 088 0839 1208 0034 BR-118/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	FISCAL	1 706 000				1 706 000			
10 088 0839 1208 0446 BR-118/PR - DIV. SP/PR - DIV. PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	FISCAL	3 603 000				3 603 000			
10 088 0839 1208 0409 BR-277/PR - PARANAGUA - F02 DO IGUAÇU (KM 436 A KM 467)	FISCAL	2 236 000				2 236 000			
10 088 0839 1208 0469 BR-101/SC - ENTR. BR-470 - TIJUCAS (KM 108 A KM 164)	FISCAL	4 930 000				4 930 000			
10 088 0839 1208 0834 BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - F02 DO IGUAÇU	FISCAL	9 583 000				9 583 000			
TOTAL FISCAL		233.915.546				233.915.546			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 3:**

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 52, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foi apresentada 1 emenda.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres para proferir o parecer.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 109, de 1992-CN (nº 605/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da extinta Secretaria da Cultura, da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica”.

Referido crédito destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 346 de 16-9-92, do Senhor Ministro do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, a despesas com Vale-Transporte, com vistas a adequar a programação às reais necessidades.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do Projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a anulação parcial de dotações do próprio Ministério.

Na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Emendas

Ao projeto de lei em exame foi apresentada 1 (uma) emenda de autoria do ilustre Deputado Giovanni Queiroz, à programação da extinta Secretaria da Cultura, da Presidência da República, objetivando a inclusão de subprojeto novo, não constante, portanto da Lei Orçamentária vigente.

Analisando a referida emenda, optamos por não aprová-la, pois embora reconhecendo o valor e o mérito da proposição que visa a construção aparelhamento e aquisição de uma Biblioteca Pública no município de São Geraldo do Araguaia — PA, a destinação do crédito suplementar é específica.

Assim, somos pela Rejeição da emenda com as vistas a continuidade da programação originalmente pretendida.

III — Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 52, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

Emenda de Relator

Substitua-se a ementa e o texto do Projeto de Lei pelo seguinte:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 52, DE 1992-CN

“Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor da extinta Secretaria da Cultura, da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros) para os fins que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da extinta Secretaria da Cultura, da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Cultura, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexos II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O Parecer conclui pela aprovação do Projeto, nos termos de Substitutivo e pela rejeição da emenda apresentada, com exceção da emenda aqui citada pelo nobre Relator.

Em discussão o Projeto, a emenda e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão, vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Em votação, o substitutivo que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O Sr. Fernando Diniz — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pelo Projeto de Lei nº 52, de 1992-CN, para inversão, colocando o Projeto de Lei nº 53, de 1992-CN, para o final, até que haja um acordo aqui no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Ele está fora de pauta.

Vamos dar continuidade aos trabalhos.

O Sr. José Carlos Aleluia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para facilitar o andamento dos trabalhos fizemos uma longa negociação na Comissão de Orçamento. As Lideranças não estão encontrando a emenda relatada favoravelmente ao projeto que acabou de ser votado. Não há registro dessa emenda, isso vai prejudicar os trabalhos. Vamos pedir a verificação de **quorum**, porque não podemos acatar aqui algo que seja diferente do combinado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — À Mesa cabe policiar, neste momento, o acordo entre as Lideranças. Propenho o sobrestamento deste Projeto de lei, visto que temos uma pauta enorme para cumprir nesta noite. Assim sendo, se há alguma dúvida, que os Srs. Líderes esclareçam e deixemos sobrestado aquele projeto sobre o qual recai a dúvida. Se os Srs. Líderes estiverem de acordo, continuaremos a votação nesta noite memorável.

O Sr. Fernando Diniz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que V. ex^a está-se referindo ao Projeto de Lei nº 52, de 1992-CN, podemos colocar em votação a emenda separada do projeto, porque realmente há um acordo no sentido de não se parovar emendas a esse Projeto de Lei.

O SR. Gerson Peres — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, não disse que a emenda tinha sido aprovada. Disse que do projeto constava uma emenda. O substitutivo é que foi aprovado. De forma que não há emenda a ser aprovada ou não. Apenas no relatório mencionei que havia uma única emenda ao projeto, mas houve um substitutivo e este foi parovado, o que prejudica o projeto e a emenda, referentes ao crédito de 580 milhões de cruzeiros para os fins que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — Aprovado, o substitutivo vai à sanção.

O Sr. Fernando Diniz — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO DINIZ (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na verdade este projeto poderia ter o substitutivo, mas não há combinação para que haja emendas no substitutivo.

O Sr. Gerson Peres — Mas não há.

O SR. FERNANDO DINIZ — Não havia acordo para dentro do substitutivo existir o acatamento de uma emenda, seja de Relator, seja de Parlamentar.

O Sr. Gerson Peres — E não houve. No projeto havia uma única emenda que depois desapareceu, aprovada ou não, não sei, pois foi aprovado o substitutivo, sem nenhuma emenda.

O Sr. Giovanni Queiroz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — Tem V. Ex^a a palavra como interessado em esclarecer a matéria.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ (PMDB — AP.) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a emenda está citando Giovanni Queiroz porque todos esses projetos de lei terão que vir sob a forma de substitutivo, uma vez que se trata da extinção, extingue a Secretaria de Cultura.

O projeto originalmente definia como Secretaria de Cultura. Então, tem que ter um substitutivo para dizer que é da extinta Secretaria de Cultura. Por isso veio como emenda minha. Mas não. Elas relata isso *ipsis litteris*, na forma como veio do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Na realidade, o que foi aprovado aqui foi o substitutivo. Esclarecida a dúvida, passamos à discussão do Projeto de Lei nº 68, de 1992-CN.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de nº 68, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$42.408.409.000,00 (Quarenta e dois bilhões, quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e nove mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao Projeto foram apresentadas 10 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário pelo nobre deputado Gerson Peres.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Para Emitir Parecer) — Sr. Presidente, é da Comissão Mista de Orçamento, do Poder Executivo. Abre crédito suplementar no valor de 42 bilhões, 408 milhões e 409 mil cruzeiros. Foram apresentadas emendas ao projeto de lei. Este Relator, apesar de reconhecer a relevância dos pleitos apresentados, se manifesta contrariamente aos mesmos, tendo em vista a continuidade da programação originalmente pretendida. No exame da proposição verificamos que a iniciativa do poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício. É compatível com as prioridades do plano plurianual e não incide na vedação expressa da lei.

Pelo exposto somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 68, de 1992-CN, na forma do substitutivo que apresenta:

EMENDA DE RELATOR (Substitutivo)

Substitua-se a emenda e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 68, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$42.408.409.000,00, para os fins que especifica:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de

1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$42.408.409.000,00 (quarenta e dois bilhões, quatrocentos e oito milhões e quatrocentos e nove mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e Desportos, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Recursos de Convênios e do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, com emenda substitutiva que oferece.

Em discussão o projeto, o substitutivo e as emendas.

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados o substitutivo que tem preferência regimental.

Em votação no Senado.

Aprovado. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 70, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito especial até o limite de Cr\$175.000.000.000,00 (cento e setenta e cinco bilhões de cruzeiros) e crédito suplementar no valor de Cr\$1.396.086.271.000,00 (Um trilhão, trezentos e noventa e seis bilhões, oitenta e seis milhões e duzentos e setenta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao Projeto foram apresentadas 4 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gerson Peres para proferir o parecer.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, é da Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos, Projeto de Lei nº 70, de 1992-CN, Transportes e Comunicação. Crédito adicional até o limite de 1 trilhão, 571 bilhões, 86 milhões de cruzeiros, para os fins que especifica.

O Sr. Clóvis Assis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como 2º Vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento e em substituição ao seu Presidente quero dizer que este Projeto de Lei nº 70, de 1992-CN teve um acordo, mas faltaram os documentos que o Governo ficou de enviar, por isso não foi possível verificar totalmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Já está esclarecido.

O SR. CLÓVIS ASSIS — Não houve tempo para uma análise. Gostaria que V. Exª deixasse este projeto de lei para o final, para depois que lêssemos essa documentação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Comunico a V. Exª que isso já foi esclarecido. Há dez minutos os técnicos responsáveis nos esclareceram. O Presidente da Comissão aqui esteve e liberou para que fosse votado o Projeto de Lei nº 70.

Concedo a palavra ao Deputado Gerson Peres para emitir parecer.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Foram apresentadas quatro emendas ao projeto de lei. Este relator, apesar de reconhecer a relevância dos pleitos, apresentados manifesta-se contrariamente aos mesmos, tendo em vista a continuidade na programação originalmente pretendida. No exame da proposição verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais legais pertinentes, nem a programação do exercício. É compatível com a prioridade do plano plurianual e não incide na vedação expressa na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 70, na forma do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI

Nº 70, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito adicional até o limite de Cr\$1.458.086.271.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal de União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, o crédito especial até o limite de Cr\$ 175.000.000.000,00 (cento e setenta e cinco bilhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério dos Transportes constante dos Anexos I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão das fontes abaixo relacionadas:

a) Excesso de arrecadação dos Recursos Vinculados do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 62.000.000.000,00 (sessenta e dois bilhões de cruzeiros);

e) Excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de Cr\$ 113.000.000.000,00 (cento e treze bilhões de cruzeiros).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.283.086.271.000,00 (um trilhão, duzentos e oitenta e três bilhões, oitenta e seis milhões e duzentos e setenta e um mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação das fontes abaixo relacionados:

a) Excesso de arrecadação dos Recursos Vinculados do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$ 356.072.157.000,00 (trezentos e cinquenta e seis bilhões, setenta e dois milhões, cento e cinquenta e sete mil cruzeiros);

b) Excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e Outras Fontes, no valor

de Cr\$ 835.659.093.000,00 oitocentos e trinta e cinco bilhões, seiscientos e cinquenta e nove milhões e noventa e três mil cruzeiros);

c) Variação cambial de Operações de Crédito Internas e Externas, no valor de Cr\$ 86.083.047.000,00 (oitenta e seis bilhões, oitenta e três milhões e quarenta e sete mil cruzeiros);

d) Recursos de Convênios, no valor de Cr\$ 4.243.070.000,00 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e três milhões e setenta mil cruzeiros);

e) Saldos de Exercícios Anteriores, no valor de Cr\$ 1.028.904.000,00 (um bilhão, vinte e oito milhões, novecentos e quatro mil mil cruzeiros).

Art. 5º Ficam incorporados ao Orçamento de Investimento (Lei 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações indicadas nos Anexos III desta lei.

Art. 6º Ficam alteradas as receitas das entidades beneficiárias deste crédito, conforme indicadas nos Anexos IV a XII desta lei.

Art. 7º A este crédito adicional aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

II — Voto do Relator

Foram apresentadas 4 (quatro) emendas ao Projeto de Lei nº 70. Este relator, apesar de reconhecer a relevância dos pleitos apresentados, se manifesta contrariamente aos mesmos, tendo em vista a continuidade da programação originalmente pretendida.

Do Exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 70, de 1992 - CN, na forma do substitutivo apresentado.

SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo.

Em discussão o projeto, as emendas e o substituto.

O Sr. Clóvis Assis — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Tem V.Exa. a palavra.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme determinação de acordo agora firmado, está liberado para a votação o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Encerrada a discussão.

Passa-se ao processo de votação na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 286 DE 1992-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional
Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência
Urgência para apreciação do PL nº 135/92-CN, que autoriza

o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$13.153.470.167.000,00, para os fins que especifica.

Sala das Sessões, 17-12-92. — **Valmir Campelo** — PTB — **Nelson Wedekin** — PDT — **José Paulo Bisol** — PSB — **Cid Sabóia de Carvalho** — PMDB — **Marco Maciel** — PFL — **Roberto Freire** Líder do Governo. E mais três Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 135, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União Suplementar no valor de Cr\$13.153.470.167.000,00 (treze trilhões, cento e cinquenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, cento e sessenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, depois de uma longa discussão deste projeto, e lembrando que nós, Deputados e Senadores desta Casa, não visamos apenas a colocar as nossas emendas, que são chamadas de emendas parciais, entre aspas, como prioridade. Considerando-o espírito elevado de todos os Deputados, foi combinado com todos os partidos que as nossas emendas seriam atropeladas, em prol dos funcionários públicos para que eles recebessem os seus salários e o seu décimo terceiro em dia.

Por isso, nós, Deputados, que estamos atropelados com nossas emendas no Orçamento de 1992, estamos agora combinando a aprovação do Projeto de Lei nº 135, da forma como veio do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O Parecer conclui pela aprovação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (Bloco 1 — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fizemos um acordo para aprovar este projeto, mas não poderia deixar de registrar a minha discordância pelo fato de o Governo não ter sido providente e só agora, na hora de pagar o salário dos funcionários, fazer uma proposta que coloca os Parlamentares em situação difícil para analisar.

Orientamos o voto favorável, mas registramos a necessidade de que nos próximos anos o Governo Federal tenha uma conduta diferente e dê melhor tratamento ao Legislativo na área orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 135, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.153.470.167.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.153.470.167.000,00, (treze trilhões, cento e cinquenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões e cento e sessenta e sete mil cruzeiros), em favor de diversas unidades orçamentárias, para atender despesas com pessoal e encargos sociais, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se ao crédito suplementar de que trata este artigo o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional no montante de Cr\$ 4.408.338.995.000,00 (quatro trilhões, quatrocentos e oito bilhões, trezentos e trinta e oito milhões e novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros) e de anulação de dotações no montante de Cr\$ 8.745.131.172.000,00 (oito trilhões, setecentos e quarenta e cinco bilhões, cento e trinta e um milhões e cento e setenta e dois mil cruzeiros), conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

Cr\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFORMAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		87 905 000	87 905 000						
PROCESSO LEGISLATIVO		87 905 000	87 905 000						
AÇÃO LEGISLATIVA		87 905 000	87 905 000						
01 001 0001 0001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		87 905 000	87 905 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2001 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	87 905 000	87 905 000						
TOTAL FISCAL		87 905 000	87 905 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

Cr\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFORMAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		42 300 000	42 300 000						
PROCESSO LEGISLATIVO		42 300 000	42 300 000						
AÇÃO LEGISLATIVA		42 300 000	42 300 000						
01 001 0001 0001 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		42 300 000	42 300 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2001 0001 FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	FISCAL	42 300 000	42 300 000						
TOTAL FISCAL		42 300 000	42 300 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		28 500 000	28 500 000						
ADMINISTRAÇÃO ..		28 500 000	28 500 000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		28 500 000	28 500 000						
01 007 0023 2028		28 500 000	28 500 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRAFICOS									
DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL									
01 007 0023 2028 0001	FISCAL	28 500 000	28 500 000						
MANTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		28 500 000	28 500 000						

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		8 180 000	8 180 000						
ADMINISTRAÇÃO		8 180 000	8 180 000						
INFORMATICA		8 180 000	8 180 000						
01 007 0024 2028		8 180 000	8 180 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR ESPECIFICAMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS									
01 007 0024 2028 0001	FISCAL	8 180 000	8 180 000						
MANTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL									
TOTAL FISCAL		8 180 000	8 180 000						

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		40 220 000	40 220 000						
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA EXTERNA		40 220 000	40 220 000						
CONTROLE EXTERNO		40 220 000	40 220 000						
01 002 0003 2028		40 220 000	40 220 000						
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ANUECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS									
ASSERVIAR O SUPRIMENTO E A PRIORIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS, O JULGAMENTO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS POR RECURSOS E VALORES DA UNIÃO E DA LEGISLAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA, REFORMA E PENSÕES.									
01 002 0003 2028 0008	FISCAL	40 220 000	40 220 000						
FUNCIÓNAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO									
TOTAL FISCAL		40 220 000	40 220 000						

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIAIRIA		18 908 000	18 908 000						
PROCESSO JUICIAIRIO		18 908 000	18 908 000						
AÇÃO JUICIAIRIA		18 908 000	18 908 000						
02 004 0013 2028		18 908 000	18 908 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAIRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAIRIAS									
02 004 0013 2028 0008	FISCAL	18 908 000	18 908 000						
PESSOAL ELETIVO									
TOTAL FISCAL		18 908 000	18 908 000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		70.707.857	70.707.857						
PROCESSO JUDICIÁRIO		70.707.857	70.707.857						
AÇÃO JUDICIÁRIA		70.707.857	70.707.857						
02.004.0013.2029		70.707.857	70.707.857						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		70.707.857	70.707.857						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		70.707.857	70.707.857						
02.004.0013.2029.0001	FISCAL	70.707.857	70.707.857						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		70.707.857	70.707.857						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		9.070.000	9.070.000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		9.070.000	9.070.000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		9.070.000	9.070.000						
02.004.0013.2029		9.070.000	9.070.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		9.070.000	9.070.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		9.070.000	9.070.000						
02.004.0013.2029.0001	FISCAL	9.070.000	9.070.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		9.070.000	9.070.000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		3.520.000	3.520.000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		3.520.000	3.520.000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		3.520.000	3.520.000						
02.004.0013.2029		3.520.000	3.520.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		3.520.000	3.520.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		3.520.000	3.520.000						
02.004.0013.2029.0001	FISCAL	3.520.000	3.520.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		3.520.000	3.520.000						

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		3.606.000	3.606.000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		3.606.000	3.606.000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		3.606.000	3.606.000						
02.004.0013.2029		3.606.000	3.606.000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		3.606.000	3.606.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS		3.606.000	3.606.000						
02.004.0013.2029.0001	FISCAL	3.606.000	3.606.000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		3.606.000	3.606.000						

13000 - JUSTIÇA FEDERAL
13100 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIAIRIA		318 000	318 000						
PROCESSO JUICIAIRIO		318 000	318 000						
AÇÃO JUICIAIRIA		318 000	318 000						
09.004.0013.0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAIRIOS		318 000	318 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAIRIAS									
09.004.0013.0000.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	318 000	318 000						
TOTAL FISCAL		318 000	318 000						

13000 - JUSTIÇA FEDERAL
13100 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIAIRIA		9 980 000	9 980 000						
PROCESSO JUICIAIRIO		9 980 000	9 980 000						
AÇÃO JUICIAIRIA		9 980 000	9 980 000						
09.004.0013.0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAIRIOS		9 980 000	9 980 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAIRIAS									
09.004.0013.0000.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	9 980 000	9 980 000						
TOTAL FISCAL		9 980 000	9 980 000						

13000 - JUSTIÇA MILITAR
13101 - JUSTIÇA MILITAR

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIAIRIA		6 328 000	6 328 000						
PROCESSO JUICIAIRIO		6 328 000	6 328 000						
AÇÃO JUICIAIRIA		6 328 000	6 328 000						
09.004.0013.0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAIRIOS		6 328 000	6 328 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAIRIAS									
09.004.0013.0000.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	6 328 000	6 328 000						
TOTAL FISCAL		6 328 000	6 328 000						

18000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
18101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIAIRIA		16 003 000	16 003 000						
PROCESSO JUICIAIRIO		16 003 000	16 003 000						
AÇÃO JUICIAIRIA		16 003 000	16 003 000						
09.004.0013.0000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAIRIOS		16 003 000	16 003 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAIRIAS									
09.004.0013.0000.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 003 000	16 003 000						
TOTAL FISCAL		16 003 000	16 003 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		30 587 400	30 587 400						
PROCESSO JUDICIÁRIO		30 587 400	30 587 400						
AÇÃO JUDICIÁRIA		30 587 400	30 587 400						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		30 587 400	30 587 400						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	30 587 400	30 587 400						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		118 000	118 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		118 000	118 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		118 000	118 000						
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		118 000	118 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	118 000	118 000						
TOTAL FISCAL		30 705 400	30 705 400						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		25 538 400	25 538 400						
PROCESSO JUDICIÁRIO		25 538 400	25 538 400						
AÇÃO JUDICIÁRIA		25 538 400	25 538 400						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		25 538 400	25 538 400						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	25 538 400	25 538 400						
TOTAL FISCAL		25 538 400	25 538 400						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		11 200 000	11 200 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		11 200 000	11 200 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		11 200 000	11 200 000						
02 004 0013 2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		11 200 000	11 200 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	11 200 000	11 200 000						
TOTAL FISCAL		11 200 000	11 200 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		28 842 327	28 842 327						
PROCESSO JUDICIARIO		28 842 327	28 842 327						
AÇÃO JUDICIARIA		28 842 327	28 842 327						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		28 842 327	28 842 327						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	28 842 327	28 842 327						
TOTAL FISCAL		28 842 327	28 842 327						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		16 093 000	16 093 000						
PROCESSO JUDICIARIO		16 093 000	16 093 000						
AÇÃO JUDICIARIA		16 093 000	16 093 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		16 093 000	16 093 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	16 093 000	16 093 000						
TOTAL FISCAL		16 093 000	16 093 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 900 000	8 900 000						
PROCESSO JUDICIARIO		8 900 000	8 900 000						
AÇÃO JUDICIARIA		8 900 000	8 900 000						
02 004 0013 2028 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		8 900 000	8 900 000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2028 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	8 900 000	8 900 000						
TOTAL FISCAL		8 900 000	8 900 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		8 129 200	8 129 200						
PROCESSO JUDICIÁRIO		8 129 200	8 129 200						
AÇÃO JUDICIÁRIA		8 129 200	8 129 200						
02 004 0013 2029		8 129 200	8 129 200						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	8 129 200	8 129 200						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		80 000	80 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		80 000	80 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		80 000	80 000						
15 078 0488 4089		80 000	80 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRONÔMETRO PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0001	FISCAL	80 000	80 000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		8 189 200	8 189 200						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		900 000	900 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		900 000	900 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		900 000	900 000						
02 004 0013 2029		900 000	900 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	900 000	900 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		900 000	900 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		4 990 000	4 990 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		4 990 000	4 990 000						
AÇÃO JUDICIÁRIA		4 990 000	4 990 000						
02 004 0013 2029		4 990 000	4 990 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	4 990 000	4 990 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		4 990 000	4 990 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA		12 000 000	12 000 000						
PROCESSO JUDICIARIO		12 000 000	12 000 000						
AÇÃO JUDICIARIA		12 000 000	12 000 000						
02 004 0013 2029		12 000 000	12 000 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	12 000 000	12 000 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		12 000 000	12 000 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA		7 400 804	7 400 804						
PROCESSO JUDICIARIO		7 400 804	7 400 804						
AÇÃO JUDICIARIA		7 400 804	7 400 804						
02 004 0013 2029		7 400 804	7 400 804						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	7 400 804	7 400 804						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		7 400 804	7 400 804						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA		16 100 000	16 100 000						
PROCESSO JUDICIARIO		16 100 000	16 100 000						
AÇÃO JUDICIARIA		16 100 000	16 100 000						
02 004 0013 2029		16 100 000	16 100 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	16 100 000	16 100 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		16 100 000	16 100 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA		9 800 000	9 800 000						
PROCESSO JUDICIARIO		9 800 000	9 800 000						
AÇÃO JUDICIARIA		9 800 000	9 800 000						
02 004 0013 2029		9 800 000	9 800 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	9 800 000	9 800 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		9 800 000	9 800 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		4 036 501	4 036 501						
PROCESSO JUDICIÁRIO		4 036 501	4 036 501						
Ação JUDICIÁRIA		4 036 501	4 036 501						
02 004 0013 2026		4 036 501	4 036 501						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2026 0001	FISCAL	4 036 501	4 036 501						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		4 036 501	4 036 501						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		14 848 000	14 848 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		14 848 000	14 848 000						
Ação JUDICIÁRIA		14 848 000	14 848 000						
02 004 0013 2026		14 848 000	14 848 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2026 0001	FISCAL	14 848 000	14 848 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		14 848 000	14 848 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1 300 000	1 300 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		1 300 000	1 300 000						
Ação JUDICIÁRIA		1 300 000	1 300 000						
02 004 0013 2026		1 300 000	1 300 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2026 0001	FISCAL	1 300 000	1 300 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		1 300 000	1 300 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1 000 000	1 000 000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		1 000 000	1 000 000						
Ação JUDICIÁRIA		1 000 000	1 000 000						
02 004 0013 2026		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2026 0001	FISCAL	1 000 000	1 000 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		1 000 000	1 000 000						

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA		2 600 000	2 600 000						
PROCESSO JUICIAARIO		2 600 000	2 600 000						
AÇÃO JUICIAARIA		2 600 000	2 600 000						
02 004 0013 2029		2 600 000	2 600 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAARIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	2 600 000	2 600 000						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		2 600 000	2 600 000						

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIAARIA		74 487 123	74 487 123						
PROCESSO JUICIAARIO		74 487 123	74 487 123						
AÇÃO JUICIAARIA		74 487 123	74 487 123						
02 004 0013 2029		74 487 123	74 487 123						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUICIAARIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUICIAARIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	74 487 123	74 487 123						
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		90 000	90 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		90 000	90 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		90 000	90 000						
15 078 0486 4009		90 000	90 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, E EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0486 4009 0001	FISCAL	90 000	90 000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		74 917 123	74 917 123						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		7 992 441	7 992 441						
ADMINISTRAÇÃO		7 992 441	7 992 441						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7 992 441	7 992 441						
06 007 0021 2008		7 992 441	7 992 441						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIH									
06 007 0021 2008 0017	FISCAL	7 992 441	7 992 441						
PAGAMENTO DE PESSOAL									
TOTAL FISCAL		7 992 441	7 992 441						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		900 000	900 000						
CULTURA		900 000	900 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		900 000	900 000						
08 048 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		900 000	900 000						
COORDENAR, SUPERVISORAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
08 048 0021 2009 0007 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	FISCAL	900 000	900 000						
TOTAL FISCAL		900 000	900 000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10 254 900	10 254 900						
ADMINISTRAÇÃO		10 254 900	10 254 900						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 254 900	10 254 900						
07 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10 254 900	10 254 900						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
07 007 0021 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	10 254 900	10 254 900						
TOTAL FISCAL		10 254 900	10 254 900						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 303 000	1 303 000						
ADMINISTRAÇÃO		1 303 000	1 303 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 303 000	1 303 000						
03 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 303 000	1 303 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
03 007 0021 2008 0012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	1 303 000	1 303 000						
TOTAL FISCAL		1 303 000	1 303 000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20193 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		79 347 999	79 347 999						
CIENCIA E TECNOLOGIA		32 831 999	32 831 999						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		32 831 999	32 831 999						
09 010 0021 2800		32 831 999	32 831 999						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 010 0021 2800 0100	FISCAL	32 831 999	32 831 999						
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR									
ENERGIA ELÉTRICA		14 963 000	14 963 000						
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		14 963 000	14 963 000						
09 091 0280 2800		14 963 000	14 963 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 091 0280 2800 0142	FISCAL	14 963 000	14 963 000						
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A									
RECURSOS MINERAIS		7 823 000	7 823 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7 823 000	7 823 000						
09 092 0347 2800		7 823 000	7 823 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 092 0347 2800 0143	FISCAL	7 823 000	7 823 000						
URÂNIO DO BRASIL S/A									
INDÚSTRIA		4 530 000	4 530 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 530 000	4 530 000						
09 092 0347 2800		4 530 000	4 530 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 092 0347 2800 0144	FISCAL	4 530 000	4 530 000						
NUCLEONAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A									
TOTAL FISCAL		79 347 999	79 347 999						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20194 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		10 499 900	10 499 900						
CULTURA		10 499 900	10 499 900						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 499 900	10 499 900						
09 048 0021 2800		10 499 900	10 499 900						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 048 0021 2800 0110	FISCAL	1 219 300	1 219 300						
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA									
09 048 0021 2800 0188	FISCAL	2 900 000	2 900 000						
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
09 048 0021 2800 0188	FISCAL	8 000 000	8 000 000						
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA									
09 048 0021 2800 0187	FISCAL	1 778 200	1 778 200						
BIBLIOTECA NACIONAL									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 900	4 900						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 900	4 900						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 900	4 900						
19 078 0488 2800		4 900	4 900						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
19 078 0488 2800 0188	FISCAL	4 900	4 900						
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL									
TOTAL FISCAL		10 500 000	10 500 000						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20196 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		18 548 900	18 548 900						
ADMINISTRAÇÃO		18 548 900	18 548 900						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		18 548 900	18 548 900						
07 007 0021 2800		18 548 900	18 548 900						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 007 0021 2800 0084	FISCAL	6 016 000	6 016 000						
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA									
07 007 0021 2800 0086	FISCAL	10 530 000	10 530 000						
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE									
TOTAL FISCAL		18 548 900	18 548 900						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20197 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	FISCAL	39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 280 000	39 280 000						
03 007 0021 2800		39 280 000	39 280 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
03 007 0021 2800 0130	FISCAL	39 280 000	39 280 000						
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS									
TOTAL FISCAL		39 280 000	39 280 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	FISCAL	52 831 559	52 831 559						
CIENTIA E TECNOLOGIA		52 831 559	52 831 559						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		52 831 559	52 831 559						
09 010 0021 2008		52 831 559	52 831 559						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM	FISCAL	52 831 559	52 831 559						
09 010 0021 2008 0038									
INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	SEGURIDADE	24 013 000	24 013 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		24 013 000	24 013 000						
PREVIDENCIA		24 013 000	24 013 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		24 013 000	24 013 000						
16 042 0499 2013		24 013 000	24 013 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	24 013 000	24 013 000						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PRECUIARIA A QUE FAZEM JUROS DOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 042 0499 2013 0001		24 013 000	24 013 000						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL FISCAL		76 844 559	76 844 559						
TOTAL SEGURIDADE		52 831 559	52 831 559						
		24 013 000	24 013 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	FISCAL	4 930 000	4 930 000						
INDUSTRIA		4 930 000	4 930 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		4 930 000	4 930 000						
09 062 0347 2490		4 930 000	4 930 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL									
PRODUTOS E SERVIÇOS, ARTEFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO, SEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS	FISCAL	4 930 000	4 930 000						
09 062 0347 2490 0001									
PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTEFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDUSTRIA NACIONAL									
TOTAL FISCAL		4 930 000	4 930 000						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		14 563 000	14 563 000						
ENERGIA ELÉTRICA		14 563 000	14 563 000						
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		14 563 000	14 563 000						
09 091 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR		14 563 000	14 563 000						
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
- FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) = 40									
- FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 4 500									
- FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRICTOR (UNIDADE) = 8									
09 091 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	FISCAL	14 563 000	14 563 000						
- FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) = 40									
- FABRICAÇÃO DE VARETAS (UNIDADE) = 4 500									
- FABRICAÇÃO DE CORPO RESTRICTOR (UNIDADE) = 8									
TOTAL FISCAL		14 563 000	14 563 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		7 623 000	7 623 000						
RECURSOS MINERAIS		7 623 000	7 623 000						
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		7 623 000	7 623 000						
09 093 0347 2488 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO		7 623 000	7 623 000						
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR									
NECESSARIO A OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
- PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) = 90									
- PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) = 68 000									
09 093 0347 2488 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALÇAS - 90	FISCAL	7 623 000	7 623 000						
- PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) = 90									
- PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) = 68 000									
TOTAL FISCAL		7 623 000	7 623 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20403 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 219 300	1 219 300						
CULTURA		1 219 300	1 219 300						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 219 300	1 219 300						
09 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 219 300	1 219 300						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
09 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	1 219 300	1 219 300						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 000 000	1 000 000						
PREVIDÊNCIA		1 000 000	1 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 000 000	1 000 000						
19 062 0496 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 000 000	1 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0496 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
TOTAL FISCAL		2 219 300	2 219 300						
TOTAL SEGURIDADE		1 219 300	1 219 300						
TOTAL		1 000 000	1 000 000						

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1 778 200	1 778 200						
CULTURA		1 778 200	1 778 200						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 778 200	1 778 200						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 778 200	1 778 200						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	1 778 200	1 778 200						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 934 400	1 934 400						
PREVIDÊNCIA		1 934 400	1 934 400						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 934 400	1 934 400						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 934 400	1 934 400						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 934 400	1 934 400						
TOTAL	FISCAL	3 710 800	3 710 800						
	SEGURIDADE	1 778 200	1 778 200						
		1 934 400	1 934 400						

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20411 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		2 808 000	2 808 000						
CULTURA		2 808 000	2 808 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 808 000	2 808 000						
08 048 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 808 000	2 808 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	2 808 000	2 808 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 884 800	2 884 800						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 800	4 800						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 800	4 800						
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4 800	4 800						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 800									
15 078 0488 4088 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	4 800	4 800						
- CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 800									
PREVIDÊNCIA		2 884 000	2 884 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 884 000	2 884 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 884 000	2 884 000						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 384 000	2 384 000						
15 082 0495 2013 0008 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	500 000	500 000						
TOTAL	FISCAL	9 188 000	9 188 000						
	SEGURIDADE	2 884 800	2 884 800						
		2 384 000	2 384 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30412 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		5 000 000	5 000 000						
CULTURA		5 000 000	5 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 000 000	5 000 000						
06 048 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5 000 000	5 000 000						
PROVISORIO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
06 048 0021 2006 0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	5 000 000	5 000 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 361 800	2 361 800						
PREVIDÊNCIA		2 361 800	2 361 800						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 361 800	2 361 800						
15 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 361 800	2 361 800						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 230 407	2 230 407						
15 062 0495 2013 0006 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	181 393	181 393						
TOTAL	FISCAL	7 361 800	7 361 800						
	SEGURIDADE	5 000 000	5 000 000						
		2 361 800	2 361 800						

30500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		44 000 000	44 000 000						
PREVIDÊNCIA		44 000 000	44 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		44 000 000	44 000 000						
15 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		44 000 000	44 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 330									
15 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	42 100 000	42 100 000						
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 304									
15 062 0495 2013 0006 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 910 000	1 910 000						
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) = 96									
TOTAL	SEGURIDADE	44 000 000	44 000 000						

AS QUANTIDADES DAS REITAS REPRESENTAR SUA POSTOÇÃO ATUAL.

30500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 000 000	2 000 000						
PREVIDÊNCIA		2 000 000	2 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 000 000	2 000 000						
15 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 000 000	2 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 640 000	1 640 000						
15 062 0495 2013 0006 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	360 000	360 000						
TOTAL	SEGURIDADE	2 000 000	2 000 000						

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		10 530 000	10 530 000						
ADMINISTRAÇÃO		10 530 000	10 530 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10 530 000	10 530 000						
07 007 0021 2008		10 530 000	10 530 000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.									
07 007 0021 2008 0034	FISCAL	10 530 000	10 530 000						
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		32 190 000	32 190 000						
PREVIDÊNCIA		32 190 000	32 190 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		32 190 000	32 190 000						
15 082 0499 2013		32 190 000	32 190 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001	SEGURIDADE	31 790 000	31 790 000						
ENCARGOS COM INATIVOS									
15 082 0499 2013 0009	SEGURIDADE	600 000	600 000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL	FISCAL	42 720 000	42 720 000						
	SEGURIDADE	10 830 000	10 830 000						
		32 190 000	32 190 000						

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20602 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		8 018 800	8 018 800						
ADMINISTRAÇÃO		8 018 800	8 018 800						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8 018 800	8 018 800						
07 007 0021 2008		8 018 800	8 018 800						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.									
07 007 0021 2008 0034	FISCAL	8 018 800	8 018 800						
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		11 810 000	11 810 000						
PREVIDÊNCIA		11 810 000	11 810 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		11 810 000	11 810 000						
15 082 0499 2013		11 810 000	11 810 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-PERÍODOS (BENEFÍCIO) = 18									
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-APOSENTADORIAS (BENEFÍCIO) = 390									
15 082 0499 2013 0001	SEGURIDADE	11 300 000	11 300 000						
ENCARGOS COM INATIVOS									
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-APOSENTADORIAS (BENEFÍCIO) = 390									
15 082 0499 2013 0009	SEGURIDADE	110 000	110 000						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
- PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-PERÍODOS (BENEFÍCIO) = 18									
TOTAL	FISCAL	17 828 800	17 828 800						
	SEGURIDADE	6 018 800	6 018 800						
		11 810 000	11 810 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20604 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 000 000	3 000 000						
PREVIDÊNCIA		3 000 000	3 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 000 000	3 000 000						
15 082 0499 2013		3 000 000	3 000 000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001	SEGURIDADE	3 000 000	3 000 000						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL	SEGURIDADE	3 000 000	3 000 000						

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO		39 280 000	39 280 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 280 000	39 280 000						
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		39 280 000	39 280 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
03 007 0021 2008 0055 ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	FISCAL	39 280 000	39 280 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		64 000 000	64 000 000						
PREVIDÊNCIA		64 000 000	64 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		64 000 000	64 000 000						
16 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		64 000 000	64 000 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PRECÁRIA À QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	6 903 712	6 903 712						
16 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	6 903 712	6 903 712						
TOTAL	FISCAL	103 280 000	103 280 000						
	SEGURIDADE	13 807 424	13 807 424						

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21101 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		443 841 486	443 841 486						
ADMINISTRAÇÃO		443 841 486	443 841 486						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		443 841 486	443 841 486						
06 007 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		443 841 486	443 841 486						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
06 007 0021 2008 0001 PESSOAL MILITAR	FISCAL	443 841 486	443 841 486						
TOTAL FISCAL		443 841 486	443 841 486						

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		39 317 000	39 317 000						
ADMINISTRAÇÃO		39 317 000	39 317 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		39 317 000	39 317 000						
04 007 0021 2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		39 317 000	39 317 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
04 007 0021 2008 0019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	39 317 000	39 317 000						
TOTAL FISCAL		39 317 000	39 317 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA	FISCAL	172 883 000	172 883 000						
Ciência e Tecnologia		150 000 000	150 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150 000 000	150 000 000						
04 010 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		150 000 000	150 000 000						
04 010 0021 2800 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		150 000 000	150 000 000						
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	FISCAL	22 883 000	22 883 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		22 883 000	22 883 000						
04 013 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		22 883 000	22 883 000						
04 013 0021 2800 0120 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA		22 883 000	22 883 000						
TOTAL FISCAL		172 883 000	172 883 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA	FISCAL	78 984 228	78 984 228						
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		22 883 000	22 883 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		22 883 000	22 883 000						
04 013 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		22 883 000	22 883 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		22 883 000	22 883 000						
04 013 0021 2008 0088 COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA	FISCAL	22 883 000	22 883 000						
PREVIDÊNCIA		88 911 228	88 911 228						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		88 911 228	88 911 228						
04 082 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		88 911 228	88 911 228						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		88 911 228	88 911 228						
04 082 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	88 900 000	88 900 000						
04 082 0498 2013 0008 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 011 228	2 011 228						
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		78 984 228	78 984 228						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA	FISCAL	180 000 000	180 000 000						
Ciência e Tecnologia		180 000 000	180 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		180 000 000	180 000 000						
04 010 0021 2487 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		180 000 000	180 000 000						
PROMOVER E IMPLEMENTAR O SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA		180 000 000	180 000 000						
04 010 0021 2487 0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	180 000 000	180 000 000						
TOTAL FISCAL		180 000 000	180 000 000						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		118 814 000	118 814 000						
PREVIDENCIA		118 814 000	118 814 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		118 814 000	118 814 000						
04 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		118 814 000	118 814 000						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA FAMILIAR A QUE FATEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
04 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	103 714 000	103 714 000						
04 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	14 900 000	14 900 000						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		100 000	100 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000	100 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		100 000	100 000						
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		100 000	100 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0486 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	SEGURIDADE	100 000	100 000						
TOTAL SEGURIDADE		118 714 000	118 714 000						

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		R 801 000	R 801 000						
ADMINISTRAÇÃO		R 801 000	R 801 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		R 801 000	R 801 000						
03 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		R 801 000	R 801 000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
03 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	R 801 000	R 801 000						
TOTAL SEGURIDADE		R 801 000	R 801 000						

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 173 000	1 173 000						
ASSISTENCIA		1 173 000	1 173 000						
ASSISTENCIA COMUNITARIA		1 173 000	1 173 000						
15 081 0487 2222 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE		1 173 000	1 173 000						
PROMOVER O ATENDIMENTO POPULACIONAL ATRAVES DE MEDIDAS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DE PREVENÇÃO, EFETIVANDO REDUÇÃO DE CERCA DE MEIO POR CENTO DAS DEFICIENCIAS COMO TAMBEM ATENDER DEZ POR CENTO DOS NASCIDOS COM DEFICIENCIA OU QUE VIERAM A CONTRAÍ-LAS ALÉM DE APOIAR AÇÕES INOVADORAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E SUA INTEGRAÇÃO AO MEIO FAMILIAR EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL									
- MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 300									
- PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) = 150 000									
- ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 600									
15 081 0487 2222 0003 AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SEGURIDADE	1 173 000	1 173 000						
- MUNICÍPIO BENEFICIADO (MUNICÍPIO) = 300									
- PORTADOR DE DEFICIENCIA APOIADO (PESSOA) = 150 000									
- ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) = 600									
TOTAL SEGURIDADE		1 173 000	1 173 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		19 682 800	19 682 800						
PREVIDÊNCIA		19 682 800	19 682 800						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		19 682 800	19 682 800						
19 082 0495 2013		19 682 800	19 682 800						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001	SEGURIDADE	18 422 000	18 422 000						
ENCARGOS COM INATIVOS									
19 082 0495 2013 0009	SEGURIDADE	230 800	230 800						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL SEGURIDADE		19 682 800	19 682 800						

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		51 793 200	51 793 200						
PREVIDÊNCIA		51 793 200	51 793 200						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		51 793 200	51 793 200						
19 082 0495 2013		51 793 200	51 793 200						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19.082 0495 2013 0001	SEGURIDADE	51 793 200	51 793 200						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL SEGURIDADE		51 793 200	51 793 200						

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		76 861 140	76 861 140						
ADMINISTRAÇÃO		20 000 000	20 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20 000 000	20 000 000						
03 007 0021 4100		20 000 000	20 000 000						
COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA									
COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E CARIÓ DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
03 007 0021 4100 5001	FISCAL	20 000 000	20 000 000						
COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		56 861 140	56 861 140						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		56 861 140	56 861 140						
03 006 0021 4091		56 861 140	56 861 140						
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORONIA									
PROMOVER O PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORONIA SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO									
03 006 0021 4091 0001	FISCAL	56 861 140	56 861 140						
EXTINTO TERRITÓRIO DE RORONIA (LEI COMPLEMENTAR Nº 41/91)									
TOTAL FISCAL		76.861.140	76.861.140						

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		131 000 000	131 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		131 000 000	131 000 000						
INFORMATICA		131 000 000	131 000 000						
03 007 0024 2500 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		131 000 000	131 000 000						
03 007 0074 2800 0131 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	131 000 000	131 000 000						
TOTAL FISCAL		131 000 000	131 000 000						

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		131 000 000	131 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		131 000 000	131 000 000						
INFORMATICA		131 000 000	131 000 000						
03 007 0024 2243 ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA		131 000 000	131 000 000						
03 007 0024 2243 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	131 000 000	131 000 000						
TOTAL FISCAL		131 000 000	131 000 000						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26201 - COLÉGIO PEDRO II

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		31 603 321	31 603 321						
PREVIDÊNCIA		31 603 321	31 603 321						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		31 603 321	31 603 321						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		31 603 321	31 603 321						
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	26 916 195	26 916 195						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 687 126	2 687 126						
TOTAL SEGURIDADE		31 603 321	31 603 321						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26202 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 581 731	3 581 731						
PREVIDÊNCIA		3 581 731	3 581 731						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 581 731	3 581 731						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 581 731	3 581 731						
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 402 122	3 402 122						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	179 609	179 609						
TOTAL SEGURIDADE		3 581 731	3 581 731						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 727 901	2 727 901						
PREVIDÊNCIA		2 727 901	2 727 901						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 727 901	2 727 901						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 727 901	2 727 901						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PRECUIARIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOAS) - 59									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 76	SEGURIDADE	2 536 480	2 536 480						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 21	SEGURIDADE	189 451	189 451						
TOTAL SEGURIDADE		2 727 901	2 727 901						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28204 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 303 944	2 303 944						
PREVIDÊNCIA		2 303 944	2 303 944						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 303 944	2 303 944						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 303 944	2 303 944						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PRECUIARIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 063 844	2 063 844						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	240 300	240 300						
TOTAL SEGURIDADE		2 303 944	2 303 944						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		11 334 108	11 334 108						
PREVIDÊNCIA		11 334 108	11 334 108						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		11 334 108	11 334 108						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		11 334 108	11 334 108						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PRECUIARIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	11 264 898	11 264 898						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	69 207	69 207						
TOTAL SEGURIDADE		11 334 108	11 334 108						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 713 089	3 713 089						
PREVIDENCIA		3 713 089	3 713 089						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 713 089	3 713 089						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 713 089	3 713 089						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 989 189	2 989 189						
19 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	743 899	743 899						
TOTAL SEGURIDADE		3 713 089	3 713 089						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 317 629	3 317 629						
PREVIDENCIA		3 317 629	3 317 629						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 317 629	3 317 629						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 317 629	3 317 629						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 989 570	2 989 570						
19 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	328 059	328 059						
TOTAL SEGURIDADE		3 317 629	3 317 629						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		3 011 991	3 011 991						
PREVIDENCIA		3 011 991	3 011 991						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 011 991	3 011 991						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 011 991	3 011 991						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 936 240	2 936 240						
19 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	75 751	75 751						
TOTAL SEGURIDADE		3 011 991	3 011 991						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26209 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 763 461	4 763 461						
PREVIDENCIA		4 763 461	4 763 461						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 763 461	4 763 461						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 763 461	4 763 461						
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 204 946	4 204 946						
19 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	558 515	558 515						
TOTAL SEGURIDADE		4 763 461	4 763 461						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28210 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 431 987	2 431 987						
PREVIDÊNCIA		2 431 987	2 431 987						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 431 987	2 431 987						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 431 987	2 431 987						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 185 945	2 185 945						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	246 041	246 041						
TOTAL SEGURIDADE		2 431 987	2 431 987						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28211 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 448 114	1 448 114						
PREVIDÊNCIA		1 448 114	1 448 114						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 448 114	1 448 114						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 448 114	1 448 114						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 242 487	1 242 487						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	106 617	106 617						
TOTAL SEGURIDADE		1 448 114	1 448 114						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28212 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 180 298	4 180 298						
PREVIDÊNCIA		4 180 298	4 180 298						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 180 298	4 180 298						
15 082 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 180 298	4 180 298						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 945 785	3 945 785						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	234 513	234 513						
TOTAL SEGURIDADE		4 180 298	4 180 298						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28213 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 008 949	3 008 949						
PREVIDÊNCIA		3 008 949	3 008 949						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		3 008 949	3 008 949						
15 082 0492 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 008 949	3 008 949						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINARIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0492 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 628 667	2 628 667						
15 082 0492 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	380 282	380 282						
TOTAL SEGURIDADE		3 008 949	3 008 949						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 726 734	4 726 734						
PREVIDENCIA		4 726 734	4 726 734						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 726 734	4 726 734						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 726 734	4 726 734						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 439 686	4 439 686						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	287 048	287 048						
TOTAL SEGURIDADE		4 726 734	4 726 734						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		5 380 890	5 380 890						
PREVIDENCIA		5 380 890	5 380 890						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		5 380 890	5 380 890						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		5 380 890	5 380 890						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 527 084	4 527 084						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	443 806	443 806						
TOTAL SEGURIDADE		5 380 890	5 380 890						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2 626 742	2 626 742						
PREVIDENCIA		2 626 742	2 626 742						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 626 742	2 626 742						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 626 742	2 626 742						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 544 729	2 544 729						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	82 013	82 013						
TOTAL SEGURIDADE		2 626 742	2 626 742						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8 264 539	8 264 539						
PREVIDENCIA		8 264 539	8 264 539						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8 264 539	8 264 539						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8 264 539	8 264 539						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 743 752	7 743 752						
15 082 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	520 787	520 787						
TOTAL SEGURIDADE		8 264 539	8 264 539						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		9 200 028	9 200 028						
PREVIDÊNCIA		9 200 028	9 200 028						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		9 200 028	9 200 028						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		9 200 028	9 200 028						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	9 009 757	9 009 757						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	190 271	190 271						
TOTAL SEGURIDADE		9 200 028	9 200 028						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 009 493	2 009 493						
PREVIDÊNCIA		2 009 493	2 009 493						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 009 493	2 009 493						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 009 493	2 009 493						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 796 256	1 796 256						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	213 237	213 237						
TOTAL SEGURIDADE		2 009 493	2 009 493						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 968 582	2 968 582						
PREVIDÊNCIA		2 968 582	2 968 582						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 968 582	2 968 582						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 968 582	2 968 582						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 634 944	2 634 944						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	333 638	333 638						
TOTAL SEGURIDADE		2 968 582	2 968 582						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 607 095	2 607 095						
PREVIDÊNCIA		2 607 095	2 607 095						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 607 095	2 607 095						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 607 095	2 607 095						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 372 422	2 372 422						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	234 673	234 673						
TOTAL SEGURIDADE		2 607 095	2 607 095						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18 154 457	18 154 457						
PREVIDÊNCIA		18 154 457	18 154 457						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		18 154 457	18 154 457						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		18 154 457	18 154 457						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	17 088 275	17 088 275						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 066 182	1 066 182						
TOTAL SEGURIDADE		18 154 457	18 154 457						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		43 385 865	43 385 865						
PREVIDÊNCIA		43 385 865	43 385 865						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		43 385 865	43 385 865						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		43 385 865	43 385 865						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	38 875 032	38 875 032						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 510 833	5 510 833						
TOTAL SEGURIDADE		43 385 865	43 385 865						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		51 228 222	51 228 222						
PREVIDÊNCIA		51 228 222	51 228 222						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		51 228 222	51 228 222						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		51 228 222	51 228 222						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	45 487 235	45 487 235						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 740 986	5 740 986						
TOTAL SEGURIDADE		51 228 222	51 228 222						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		31 246 897	31 246 897						
PREVIDÊNCIA		31 246 897	31 246 897						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		31 246 897	31 246 897						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		31 246 897	31 246 897						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	30 282 729	30 282 729						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	964 168	964 168						
TOTAL SEGURIDADE		31 246 897	31 246 897						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		25 444 510	25 444 510						
PREVIDÊNCIA		25 444 510	25 444 510						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		25 444 510	25 444 510						
15 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		25 444 510	25 444 510						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	22 604 229	22 604 229						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 840 281	1 840 281						
TOTAL SEGURIDADE		25 444 510	25 444 510						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		48 054 857	48 054 857						
PREVIDÊNCIA		48 054 857	48 054 857						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		48 054 857	48 054 857						
15 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		48 054 857	48 054 857						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	45 184 385	45 184 385						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 870 472	2 870 472						
TOTAL SEGURIDADE		48 054 857	48 054 857						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		12 378 407	12 378 407						
PREVIDÊNCIA		12 378 407	12 378 407						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		12 378 407	12 378 407						
15 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		12 378 407	12 378 407						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	10 153 008	10 153 008						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 225 401	2 225 401						
TOTAL SEGURIDADE		12 378 407	12 378 407						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		77 754 785	77 754 785						
PREVIDÊNCIA		77 754 785	77 754 785						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		77 754 785	77 754 785						
15 082 0495 2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		77 754 785	77 754 785						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	68 277 789	68 277 789						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	8 476 976	8 476 976						
TOTAL SEGURIDADE		77 754 785	77 754 785						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		45 239 739	45 239 739						
PREVIDÊNCIA		45 239 739	45 239 739						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		45 239 739	45 239 739						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		45 239 739	45 239 739						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	41 344 071	41 344 071						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 895 668	3 895 668						
TOTAL SEGURIDADE		45 239 739	45 239 739						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		61 715 836	61 715 836						
PREVIDÊNCIA		61 715 836	61 715 836						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		61 715 836	61 715 836						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		61 715 836	61 715 836						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	56 193 010	56 193 010						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 522 826	5 522 826						
TOTAL SEGURIDADE		61 715 836	61 715 836						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		63 389 463	63 389 463						
PREVIDÊNCIA		63 389 463	63 389 463						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		63 389 463	63 389 463						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		63 389 463	63 389 463						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	63 389 463	63 389 463						
TOTAL SEGURIDADE		63 389 463	63 389 463						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		49 709 083	49 709 083						
PREVIDÊNCIA		49 709 083	49 709 083						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		49 709 083	49 709 083						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		49 709 083	49 709 083						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	44 334 852	44 334 852						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5 434 231	5 434 231						
TOTAL SEGURIDADE		49 709 083	49 709 083						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		27 270 203	27 270 203						
PREVIDÊNCIA		27 270 203	27 270 203						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		27 270 203	27 270 203						
16 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		27 270 203	27 270 203						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	24 566 200	24 566 200						
16 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 704 003	2 704 003						
TOTAL SEGURIDADE		27 270 203	27 270 203						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		67 554 177	67 554 177						
PREVIDÊNCIA		67 554 177	67 554 177						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		67 554 177	67 554 177						
16 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		67 554 177	67 554 177						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	57 589 485	57 589 485						
16 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	9 964 712	9 964 712						
TOTAL SEGURIDADE		67 554 177	67 554 177						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		89 636 592	89 636 592						
PREVIDÊNCIA		89 636 592	89 636 592						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		89 636 592	89 636 592						
16 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		89 636 592	89 636 592						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	82 241 906	82 241 906						
16 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	7 394 686	7 394 686						
TOTAL SEGURIDADE		89 636 592	89 636 592						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		36 323 071	36 323 071						
PREVIDÊNCIA		36 323 071	36 323 071						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		36 323 071	36 323 071						
16 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		36 323 071	36 323 071						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	34 402 226	34 402 226						
16 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 920 845	1 920 845						
TOTAL SEGURIDADE		36 323 071	36 323 071						

22000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22347 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		37 021 583	37 021 583						
PREVIDÊNCIA		37 021 583	37 021 583						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		37 021 583	37 021 583						
19 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		37 021 583	37 021 583						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	34 101 082	34 101 082						
19 062 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 920 501	2 920 501						
TOTAL SEGURIDADE		37 021 583	37 021 583						

22000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22348 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		17 221 431	17 221 431						
PREVIDÊNCIA		17 221 431	17 221 431						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		17 221 431	17 221 431						
19 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		17 221 431	17 221 431						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	14 432 983	14 432 983						
19 062 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 788 478	2 788 478						
TOTAL SEGURIDADE		17 221 431	17 221 431						

22000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22349 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10 624 723	10 624 723						
PREVIDÊNCIA		10 624 723	10 624 723						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10 624 723	10 624 723						
19 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10 624 723	10 624 723						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	10 624 723	10 624 723						
TOTAL SEGURIDADE		10 624 723	10 624 723						

22000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22350 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		70 820	70 820						
PREVIDÊNCIA		70 820	70 820						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		70 820	70 820						
19 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		70 820	70 820						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	70 820	70 820						
TOTAL SEGURIDADE		70 820	70 820						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26293 - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 643 148	2 643 148						
PREVIDÊNCIA		2 643 148	2 643 148						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 643 148	2 643 148						
16 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 643 148	2 643 148						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 151 063	2 151 063						
16 062 0498 2013 0008 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	492 085	492 085						
TOTAL SEGURIDADE		2 643 148	2 643 148						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26294 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 514 264	2 514 264						
PREVIDÊNCIA		2 514 264	2 514 264						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 514 264	2 514 264						
16 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 514 264	2 514 264						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0498 2013 0008 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 514 264	2 514 264						
TOTAL SEGURIDADE		2 514 264	2 514 264						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26295 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		900 064	900 064						
PREVIDÊNCIA		900 064	900 064						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		900 064	900 064						
16 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		900 064	900 064						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	900 597	900 597						
16 062 0498 2013 0008 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	49 207	49 207						
TOTAL SEGURIDADE		900 064	900 064						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26296 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA PONSECA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		6 441 777	6 441 777						
PREVIDÊNCIA		6 441 777	6 441 777						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6 441 777	6 441 777						
16 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6 441 777	6 441 777						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
16 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	6 072 180	6 072 180						
16 062 0498 2013 0008 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	369 597	369 597						
TOTAL SEGURIDADE		6 441 777	6 441 777						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 714 612	4 714 612						
PREVIDÊNCIA		4 714 612	4 714 612						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 714 612	4 714 612						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 714 612	4 714 612						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4 270 097	4 270 097						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	444 515	444 515						
TOTAL SEGURIDADE		4 714 612	4 714 612						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 570 513	2 570 513						
PREVIDÊNCIA		2 570 513	2 570 513						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 570 513	2 570 513						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 570 513	2 570 513						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 505 004	2 505 004						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	65 509	65 509						
TOTAL SEGURIDADE		2 570 513	2 570 513						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26259 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		121 376	121 376						
PREVIDÊNCIA		121 376	121 376						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		121 376	121 376						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		121 376	121 376						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	121 376	121 376						
TOTAL SEGURIDADE		121 376	121 376						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26260 - ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 568 278	2 568 278						
PREVIDÊNCIA		2 568 278	2 568 278						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 568 278	2 568 278						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 568 278	2 568 278						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 360 241	2 360 241						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	208 034	208 034						
TOTAL SEGURIDADE		2 568 278	2 568 278						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 320 088	3 320 088						
PREVIDÊNCIA		3 320 088	3 320 088						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 320 088	3 320 088						
15 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 320 088	3 320 088						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 982 031	2 982 031						
15 062 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	328 059	328 059						
TOTAL SEGURIDADE		3 320 088	3 320 088						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		20 300 888	20 300 888						
PREVIDÊNCIA		20 300 888	20 300 888						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 300 888	20 300 888						
15 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 300 888	20 300 888						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	16 982 980	16 982 980						
15 062 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3 317 908	3 317 908						
TOTAL SEGURIDADE		20 300 888	20 300 888						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26263 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 731 918	3 731 918						
PREVIDÊNCIA		3 731 918	3 731 918						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 731 918	3 731 918						
15 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 731 918	3 731 918						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 626 285	1 626 285						
15 062 0498 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	103 963	103 963						
TOTAL SEGURIDADE		3 731 918	3 731 918						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 101 631	2 101 631						
PREVIDÊNCIA		2 101 631	2 101 631						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 101 631	2 101 631						
15 062 0498 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 101 631	2 101 631						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0498 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 101 631	2 101 631						
TOTAL SEGURIDADE		2 101 631	2 101 631						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26288 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		50 842	50 842						
PREVIDENCIA		50 842	50 842						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		50 842	50 842						
15 062 0495 2013		50 842	50 842						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE PAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 2013 0001	SEGURIDADE	20 500	20 500						
ENCARGOS COM INATIVOS									
15 062 0495 2013 0009	SEGURIDADE	30 342	30 342						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL SEGURIDADE		50 842	50 842						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26289 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 091 919	6 091 919						
PREVIDENCIA		6 091 919	6 091 919						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6 091 919	6 091 919						
15 062 0495 2013		6 091 919	6 091 919						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE PAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 2013 0001	SEGURIDADE	6 091 919	6 091 919						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL SEGURIDADE		6 091 919	6 091 919						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6 091 099	6 091 099						
PREVIDENCIA		6 091 099	6 091 099						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6 091 099	6 091 099						
15 062 0495 2013		6 091 099	6 091 099						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE PAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 2013 0001	SEGURIDADE	6 091 099	6 091 099						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL SEGURIDADE		6 091 099	6 091 099						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		17 431 949	17 431 949						
PREVIDENCIA		17 431 949	17 431 949						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		17 431 949	17 431 949						
15 062 0495 2013		17 431 949	17 431 949						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE PAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 2013 0001	SEGURIDADE	17 230 217	17 230 217						
ENCARGOS COM INATIVOS									
15 062 0495 2013 0009	SEGURIDADE	199 732	199 732						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL SEGURIDADE		17 431 949	17 431 949						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7 993 055	7 993 055						
PREVIDÊNCIA		7 993 055	7 993 055						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7 993 055	7 993 055						
19 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7 993 055	7 993 055						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 747 014	7 747 014						
19 062 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	246 041	246 041						
TOTAL SEGURIDADE		7 993 055	7 993 055						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		20 302 196	20 302 196						
PREVIDÊNCIA		20 302 196	20 302 196						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 302 196	20 302 196						
19 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 302 196	20 302 196						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	20 099 999	20 099 999						
19 062 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	202 196	202 196						
TOTAL SEGURIDADE		20 302 196	20 302 196						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 008 757	1 008 757						
PREVIDÊNCIA		1 008 757	1 008 757						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 008 757	1 008 757						
19 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 008 757	1 008 757						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 008 757	1 008 757						
TOTAL SEGURIDADE		1 008 757	1 008 757						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 471 470	4 471 470						
PREVIDÊNCIA		4 471 470	4 471 470						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 471 470	4 471 470						
19 062 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 471 470	4 471 470						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 062 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 667 181	2 667 181						
19 062 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 804 309	1 804 309						
TOTAL SEGURIDADE		4 471 470	4 471 470						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		8.736.709	8.736.709						
PREVIDÊNCIA		8.736.709	8.736.709						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8.736.709	8.736.709						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8.736.709	8.736.709						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7.345.747	7.345.747						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1.390.959	1.390.959						
TOTAL SEGURIDADE		8.736.709	8.736.709						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7.999.436	7.999.436						
PREVIDÊNCIA		7.999.436	7.999.436						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7.999.436	7.999.436						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7.999.436	7.999.436						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7.179.296	7.179.296						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	820.140	820.140						
TOTAL SEGURIDADE		7.999.436	7.999.436						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.407.384	2.407.384						
PREVIDÊNCIA		2.407.384	2.407.384						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.407.384	2.407.384						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2.407.384	2.407.384						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2.340.954	2.340.954						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	66.430	66.430						
TOTAL SEGURIDADE		2.407.384	2.407.384						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		8.562.275	8.562.275						
PREVIDÊNCIA		8.562.275	8.562.275						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8.562.275	8.562.275						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8.562.275	8.562.275						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUROS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	8.504.867	8.504.867						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	57.408	57.408						
TOTAL SEGURIDADE		8.562.275	8.562.275						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26262 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		20 232 485	20 232 485						
PREVIDÊNCIA		20 232 485	20 232 485						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20 232 485	20 232 485						
15 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20 232 485	20 232 485						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	19 949 936	19 949 936						
15 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	282 547	282 547						
TOTAL SEGURIDADE		20 232 485	20 232 485						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		919 800	919 800						
PREVIDÊNCIA		919 800	919 800						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		919 800	919 800						
15 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		919 800	919 800						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	908 240	908 240						
15 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	11 560	11 560						
TOTAL SEGURIDADE		919 800	919 800						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 091 921	1 091 921						
PREVIDÊNCIA		1 091 921	1 091 921						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 091 921	1 091 921						
15 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1 091 921	1 091 921						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	1 091 921	1 091 921						
TOTAL SEGURIDADE		1 091 921	1 091 921						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 429 927	2 429 927						
PREVIDÊNCIA		2 429 927	2 429 927						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 429 927	2 429 927						
15 062 0499 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 429 927	2 429 927						
ASSIGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0499 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 290 109	2 290 109						
15 062 0499 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	139 818	139 818						
TOTAL SEGURIDADE		2 429 927	2 429 927						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4.798.987	4.798.987						
PREVIDENCIA		4.798.987	4.798.987						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4.798.987	4.798.987						
18 062 0498 2013		4.798.987	4.798.987						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 062 0498 2013 0001	SEGURIDADE	4.574.988	4.574.988						
ENCARGOS COM INATIVOS									
18 062 0498 2013 0005	SEGURIDADE	224.999	224.999						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL SEGURIDADE		4.798.987	4.798.987						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		986.087	986.087						
PREVIDENCIA		986.087	986.087						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		986.087	986.087						
18 062 0498 2013		986.087	986.087						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 062 0498 2013 0001	SEGURIDADE	986.087	986.087						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL SEGURIDADE		986.087	986.087						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26296 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.842.982	1.842.982						
PREVIDENCIA		1.842.982	1.842.982						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1.842.982	1.842.982						
18 062 0498 2013		1.842.982	1.842.982						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSIGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 062 0498 2013 0001	SEGURIDADE	1.842.982	1.842.982						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL SEGURIDADE		1.842.982	1.842.982						

27000 - MINISTÉRIO DO EXERCITO
27101 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.823.187.908	1.823.187.908						
DEPESA TRIBUTÁRIA		1.823.187.908	1.823.187.908						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.823.187.908	1.823.187.908						
06.000 0001 2000		1.823.187.908	1.823.187.908						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES PM									
06 000 0001 2000 0017	FISCAL	1.823.090.908	1.823.090.908						
PAGAMENTO DE PESSOAL									
06 000 0001 2000 0018	FISCAL	17.000	17.000						
PAGAMENTO DE PESSOAL DE CENSO									
TOTAL FISCAL		1.823.187.908	1.823.187.908						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CNO 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		110 890 000	110 890 000						
ADMINISTRAÇÃO		110 890 000	110 890 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		110 890 000	110 890 000						
03 007 0021 2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		112 890 000	112 890 000						
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASPECTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA A NÍVEL MATERIAL									
03 007 0021 2009 8027 POLÍCIA RODoviária, FEDERAL	FISCAL	112 890 000	112 890 000						
03 007 0021 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		8 000 000	8 000 000						
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN									
03 007 0021 2000 8012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO CENTRAL	FISCAL	8 000 000	8 000 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100 000	100 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100 000	100 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		100 000	100 000						
10 070 0000 4000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO		100 000	100 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRE-REGULAR EM NÍVEL DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
10 070 0000 4000 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	100 000	100 000						
TOTAL FISCAL		110 890 000	110 890 000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CNO 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 100 000	10 100 000						
ADMINISTRAÇÃO		10 100 000	10 100 000						
DIVULGAÇÃO OFICIAL		10 100 000	10 100 000						
03 007 0023 0070 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		10 100 000	10 100 000						
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE PARTICULARES, COM DIVULGAÇÃO EM JORNALISMO NOS DIÁRIOS OFICIAIS									
03 007 0023 0070 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	10 100 000	10 100 000						
TOTAL FISCAL		10 100 000	10 100 000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

CNO 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		1 000 000	1 000 000						
DOCUMENTAÇÃO E BULVIONARIA		1 000 000	1 000 000						
03 007 0000 0070 CLASSE E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS		1 000 000	1 000 000						
RECEBER, CLASSIFICAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL									
03 007 0000 0070 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	FISCAL	1 000 000	1 000 000						
TOTAL FISCAL		1 000 000	1 000 000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		261.300.000	261.300.000						
SEGURANÇA PÚBLICA		261.300.000	261.300.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		261.300.000	261.300.000						
06.030.0021.4000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		261.300.000	261.300.000						
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
06.030.0021.4000.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	FISCAL	200.970.000	200.970.000						
06.030.0021.4000.0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL	FISCAL	49.000	49.000						
06.030.0021.4000.0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	200.000	200.000						
TOTAL FISCAL		201.300.000	201.300.000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30182 - ENTIDADES SUPERVISORADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		67.000.000	67.000.000						
ADMINISTRAÇÃO		67.000.000	67.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		67.000.000	67.000.000						
06.007.0031.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		67.000.000	67.000.000						
06.007.0031.2000.0011 EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	FISCAL	67.000.000	67.000.000						
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		17.400.000	17.400.000						
Ciência e tecnologia		17.400.000	17.400.000						
METROLOGIA		17.400.000	17.400.000						
11.010.0370.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		17.400.000	17.400.000						
11.010.0370.2000.0002 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	17.400.000	17.400.000						
ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA		33.000.000	33.000.000						
ADMINISTRAÇÃO		33.000.000	33.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.000.000	33.000.000						
16.007.0021.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		33.000.000	33.000.000						
16.007.0021.2000.0000 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ	FISCAL	33.000.000	33.000.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10.000	10.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		10.000	10.000						
16.070.0400.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		10.000	10.000						
16.070.0400.2000.0000 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÍ	FISCAL	10.000	10.000						
TOTAL FISCAL		110.000.000	110.000.000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		67.000.000	67.000.000						
ADMINISTRAÇÃO		67.000.000	67.000.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		67.000.000	67.000.000						
06.007.0021.2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		67.000.000	67.000.000						
PREVENIR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE REGISTRO ARQUIVO LÓGICOS DE ATIVIDADES-PRO.									
06.007.0021.2000.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	67.000.000	67.000.000						
TOTAL FISCAL		67.000.000	67.000.000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		40 900 000	40 900 000						
ADMINISTRAÇÃO		33 590 000	33 590 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33 590 000	33 590 000						
15 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		33 590 000	33 590 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
15 007 0021 2008 0085 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	33 590 000	33 590 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10 000	10 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		10 000	10 000						
15 078 0489 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		10 000	10 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0489 4089 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	10 000	10 000						
PREVIDÊNCIA		7 300 000	7 300 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7 300 000	7 300 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7 300 000	7 300 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	7 100 000	7 100 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	200 000	200 000						
TOTAL	FISCAL	40 900 000	40 900 000						
	SEGURIDADE	7 300 000	7 300 000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		17 400 000	17 400 000						
Ciência e tecnologia		17 400 000	17 400 000						
METROLOGIA		17 400 000	17 400 000						
11 010 0378 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		17 400 000	17 400 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
11 010 0378 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	17 400 000	17 400 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 700 000	2 700 000						
PREVIDÊNCIA		2 700 000	2 700 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 700 000	2 700 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 700 000	2 700 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 300 000	2 300 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	350 000	350 000						
TOTAL	FISCAL	20 100 000	20 100 000						
	SEGURIDADE	17 400 000	17 400 000						

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		228 779 402	228 779 402						
DEFESA NAVAL		228 779 402	228 779 402						
OPERAÇÕES NAVAIS		328 779 402	328 779 402						
08 027 0183 2028		142 834 687	142 834 687						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO ÀS FORÇAS NAVAIS									
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O GRAU DESEJADO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRÁFEGO MARÍTIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL									
08 027 0183 2028 0001	FISCAL	142 834 687	142 834 687						
MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES									
08 027 0183 2091		88 244 715	88 244 715						
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS									
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLÂNTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGÁVEIS									
08 027 0183 2091 0002	FISCAL	88 244 715	88 244 715						
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO									
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 278 774	14 278 774						
ENSINO MÉDIO		14 278 774	14 278 774						
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO		14 278 774	14 278 774						
08 043 0108 2048		14 278 774	14 278 774						
ENSINO PREPARATORIO									
PROPORCIONAR O ENSINO MÉDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS									
- CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOAS) - IO 117									
08 043 0108 2048 0002	FISCAL	14 278 774	14 278 774						
ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO									
- CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PESSOAS) - IO 117									
SAÚDE E SANEAMENTO		24 394 973	24 394 973						
SAÚDE		24 394 973	24 394 973						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		24 394 973	24 394 973						
13 079 0428 2083		24 394 973	24 394 973						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
DESENVOLVER, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PESSOAL DA ATIVA, INATIVOS E DEPENDENTES, ESTIMULANDO-SE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS CARENTES NO QUE CONCERNE A ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA E FARMACÊUTICA, EM DEPENDÊNCIA DA CO-PARTICIPAÇÃO DA MARINHA NA AÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA PELO GOVERNO									
13 079 0428 2083 0001	FISCAL	24 394 973	24 394 973						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE									
TRANSPORTE		11 503 838	11 503 838						
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		11 503 838	11 503 838						
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO HIDROVIÁRIO		11 503 838	11 503 838						
16 090 0584 2084		11 503 838	11 503 838						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO									
ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO DOS NAVIOS QUE SE UTILIZAM DO MAR TERRITORIAL E/OU VIAS NAVEGÁVEIS									
BRASILEIROS									
- NAVIOS OCEANOGRÁFICOS (UNIDADE) - 8									
- NAVIOS HIDROGRÁFICOS (UNIDADE) - 8									
- NAVIOS BALISADORES (UNIDADE) - 8									
16 090 0584 2084 0002	FISCAL	11 503 838	11 503 838						
ATIVIDADES DE APOIO									
- NAVIOS OCEANOGRÁFICOS (UNIDADE) - 8									
- NAVIOS HIDROGRÁFICOS (UNIDADE) - 8									
- NAVIOS BALISADORES (UNIDADE) - 8									
TOTAL FISCAL		278 987 787	278 987 787						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARÍTIMO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		200 000	200 000						
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		200 000	200 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200 000	200 000						
02 090 0031 2028		200 000	200 000						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 090 0031 2028 0008	FISCAL	200 000	200 000						
PESSOAL EFETIVO									
TOTAL FISCAL		200 000	200 000						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000	1 000 000						
19 007 0021 2005		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
COORDENAR SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
19 007 0021 2005 0010	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
TOTAL SEGURIDADE		1 000 000	1 000 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		44 974 000	44 974 000						
PROCESSO JUDICIARIO		44 974 000	44 974 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		44 974 000	44 974 000						
02 004 0014 2008		44 974 000	44 974 000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN									
02 004 0014 2008 0004	FISCAL	44 974 000	44 974 000						
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		28 000	28 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		28 000	28 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		28 000	28 000						
19 078 0486 4089		28 000	28 000						
PROFISIAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, E EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19 078 0486 4089 0001	FISCAL	28 000	28 000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		49 000 000	49 000 000						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		8 820 000	8 820 000						
PROCESSO JUDICIARIO		8 820 000	8 820 000						
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO		8 820 000	8 820 000						
02 004 0014 2008		8 820 000	8 820 000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN									
02 004 0014 2008 0002	FISCAL	8 820 000	8 820 000						
DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
TOTAL FISCAL		8 820 000	8 820 000						

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

MEIO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPELA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		3.200.000	3.200.000						
PROCESSO JUDICIÁRIO		3.200.000	3.200.000						
DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		3.200.000	3.200.000						
08 004 0014 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.200.000	3.200.000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
08 004 0014 2000 0002 DEPESA DA ORÇAM. JUDICIÁRIA	FISCAL	3.200.000	3.200.000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		9.000	9.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		9.000	9.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		9.000	9.000						
15 078 0488 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4.000	4.000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 078 0488 4000 0001 AUXÍLIOS DO SERVIÇO PÚBLICO	FISCAL	9.000	9.000						
TOTAL FISCAL		3.209.000	3.209.000						

35000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
35101 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CR\$ 1.000,00

MEIO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPELA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		400.000	400.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400.000	400.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		400.000	400.000						
15 078 0488 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO		400.000	400.000						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO COORDENADOR									
15 078 0488 2800 0003 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	400.000	400.000						
TOTAL SEGURIDADE		400.000	400.000						

35000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
35102 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CR\$ 1.000,00

MEIO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPELA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E BEM-ESTAR		3.352.896	3.352.896						
SAÚDE		3.352.896	3.352.896						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.352.896	3.352.896						
15 078 0021 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.352.896	3.352.896						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 078 0021 2000 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	3.352.896	3.352.896						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		19.000	19.000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18.000	18.000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		19.000	19.000						
15 078 0488 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		19.000	19.000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
15 078 0488 4000 0001 AUXÍLIOS DO SERVIÇO PÚBLICO	SEGURIDADE	19.000	19.000						
TOTAL SEGURIDADE		3.407.896	3.407.896						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		575 804 104	575 804 104						
ADMINISTRAÇÃO		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000	1 000 000						
13 007 0021 2800		1 000 000	1 000 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 007 0021 2800 0128	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL									
SAUDE		574 804 104	574 804 104						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		75 178 740	75 178 740						
13 075 0021 2800		75 178 740	75 178 740						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 075 0021 2800 0102	SEGURIDADE	44 100 000	44 100 000						
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ									
13 075 0021 2800 0195	SEGURIDADE	31 078 740	31 078 740						
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE									
PESQUISA FUNDAMENTAL		40 375 240	40 375 240						
13 075 0054 2800		40 375 240	40 375 240						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 075 0054 2800 0102	SEGURIDADE	40 375 240	40 375 240						
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ									
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		188 848 949	188 848 949						
13 075 0428 2800		188 848 949	188 848 949						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 075 0428 2800 0102	SEGURIDADE	31 080 000	31 080 000						
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ									
13 075 0428 2800 0128	SEGURIDADE	157 868 949	157 868 949						
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL									
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		270 583 175	270 583 175						
13 075 0428 1800		10 000 000	10 000 000						
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 075 0428 1800 0195	SEGURIDADE	10 000 000	10 000 000						
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE									
13 075 0428 2800		280 583 175	280 583 175						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 075 0428 2800 0195	SEGURIDADE	280 583 175	280 583 175						
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 500 000	1 500 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 500 000	1 500 000						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 500 000	1 500 000						
19 075 0488 2800		1 500 000	1 500 000						
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
19 075 0488 2800 0128	SEGURIDADE	1 500 000	1 500 000						
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL									
TOTAL SEGURIDADE		577 354 104	577 354 104						

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		115 475 240	115 475 240						
SAUDE		115 475 240	115 475 240						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		44 100 000	44 100 000						
13 075 0021 2008		44 100 000	44 100 000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APRENDIZADO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIM									
13 075 0021 2008 0011	SEGURIDADE	44 100 000	44 100 000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PESQUISA FUNDAMENTAL		40 375 240	40 375 240						
13 075 0054 4062		40 375 240	40 375 240						
ESTUDOS BIOMÉDICOS FUNDAMENTAIS									
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDOCRINAS QUE ACOMPETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA									
13 075 0054 4062 0002	SEGURIDADE	40 375 240	40 375 240						
ESTUDOS BIOMÉDICOS FUNDAMENTAIS									
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		31 000 000	31 000 000						

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		31 000 000	31 000 000						
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
13 078 0428 2317 0248 ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	SEGURIDADE	31 000 000	31 000 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		13 882 880	13 882 880						
PREVIDÊNCIA		13 882 880	13 882 880						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13 882 880	13 882 880						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13 882 880	13 882 880						
ASSICURAR A SUBSISTÊNCIA RECURÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	13 000 000	13 000 000						
19 082 0495 2013 0005 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	882 880	882 880						
TOTAL SEGURIDADE		129 358 120	129 358 120						

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		99 000	99 000						
PREVIDÊNCIA		99 000	99 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		99 000	99 000						
19 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		99 000	99 000						
ASSICURAR A SUBSISTÊNCIA RECURÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	79 000	79 000						
TOTAL SEGURIDADE		89 000	89 000						

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		198 888 949	198 888 949						
ADMINISTRAÇÃO		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 000	1 000 000						
13 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 000 000	1 000 000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIB									
13 007 0021 2008 0042 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
SAÚDE		187 888 949	187 888 949						
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		187 888 949	187 888 949						
13 075 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		187 888 949	187 888 949						
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
13 075 0428 2317 0030 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	187 888 949	187 888 949						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		887 881 082	887 881 082						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 000 000	1 000 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 000 000	1 000 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		1 500 000	1 500 000						
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEÍCIO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4088 0001 AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	SEGURIDADE	1 500 000	1 500 000						
PREVIDENCIA		888 101 082	888 101 082						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		888 101 082	888 101 082						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	508 223 871	508 223 871						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	377 877 411	377 877 411						
TOTAL SEGURIDADE		1 048 290 031	1 048 290 031						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		301 829 815	301 829 815						
SAUDE		301 829 815	301 829 815						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		31 078 740	31 078 740						
13 075 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		31 078 740	31 078 740						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 075 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	31 078 740	31 078 740						
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		270 963 178	270 963 178						
13 075 0429 1104 CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZÔNICA		5 000 000	5 000 000						
REDUZIR A INCIDÊNCIA DA DOENÇA NA BACIA AMAZÔNICA ZONA DE ALTA TRANSMISSÃO, EM VIRTUDE DO PROCESSO DE OCUPAÇÃO ECONÔMICA DA REGIÃO ONDE O FLUXO MIGRATÓRIO DESCONTROLADO SEIEM UM CONTROLE MAIS AMPLO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS									
- BOMFITAÇÃO REALIZADA (BOMFITAÇÃO) + 3 000 000									
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) + 2 000 000									
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) + 18 000 000									
- TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) + 981 000									
- POPULAÇÃO PROTEGIDA (PESSOA) + 3 000 000									
13 075 0429 1104 0001 AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZÔNICA	SEGURIDADE	5 000 000	5 000 000						
- BOMFITAÇÃO REALIZADA (BOMFITAÇÃO) + 3 000 000									
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) + 2 000 000									
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) + 18 000 000									
- TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) + 981 000									
- POPULAÇÃO PROTEGIDA (PESSOA) + 3 000 000									
13 075 0429 1105 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS NO NOROESTE		5 000 000	5 000 000						
ALTERAR PARADIGMA SANITÁRIO DO NOROESTE COM RELAÇÃO A ESQUISTOSSOMOSE, ONCHOSIA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE, ATRAVÉS DAS AÇÕES DE CONTROLE									
REDUZIR A OCORRÊNCIA DA AIDS/SIDA									
- APLICAÇÃO DE HORMONIAÇÕES EM FOCOS (UNIDADE) + 28 000									
- BOMFITAÇÃO PARA REDUÇÃO FLUXO DE									
(BOMFITAÇÃO) + 230 000									
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) + 1 000 000									
- EXAME COPIADO PARA ESQUISTOSSOMOSE									
(EXAME) + 6 823 000									
- TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) + 871 800									
- CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALEZAR									
(EXAME) + 1 500 000									
- COLEÇÃO DE SANGUE CADASTRADO (PESSOA) + 20 000									
- PESQUISA EM COLEÇÕES MORTAIS (PESQUISA) + 251 000									
13 075 0429 1105 0001 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS NO NOROESTE	SEGURIDADE	5 000 000	5 000 000						
- APLICAÇÃO DE HORMONIAÇÕES EM FOCOS (UNIDADE) + 28 000									
- BOMFITAÇÃO PARA REDUÇÃO FLUXO DE									
(BOMFITAÇÃO) + 230 000									
- EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) + 1 000 000									
- EXAME COPIADO PARA ESQUISTOSSOMOSE									
(EXAME) + 6 823 000									
- TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) + 871 800									
- CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALEZAR									
(EXAME) + 1 500 000									
- COLEÇÃO DE SANGUE CADASTRADO (PESSOA) + 20 000									
- PESQUISA EM COLEÇÕES MORTAIS (PESQUISA) + 251 000									
13 075 0429 2318 AÇÕES DE CONTROLE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		268 963 178	268 963 178						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALTERAR O PANORAMA SANITÁRIO DO PAÍS (VER RELAÇÃO AS DOENÇAS CLASSIFICADAS COMO ENDEMICAS: TAIS COMO MALARIA, OUTRAS ENDEMIAS, FEBRE AMARELA E DENGUE)									
PSQUISSOTOMOSSE E INVENÇÃO DE CHARGAS									
APLICAÇÃO DE INJECÇÕES EM FOCOS (UNIDADE) - 19 081									
BOMFIDADO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS									
(BOMFIDADO) - 43 000									
BOMFIDADO REALIZADO (BOMFIDADO) - 44 991 424									
CASA VISITADA P/ TRAT. DE TRIATOMÍDEOS									
(UNID) - 4 850 147									
EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) - 910 000									
EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE									
(EXAME) - 4 240 481									
MUNICÍPIO TRAB. EM VIGIL. ENTOMOLÓGICA (MUNIC) - 3 444									
POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 35 000 000									
INSTRUMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) - 400 000									
TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) - 436 753									
VACINA APLICADA (DOSE) - 10 246 713									
CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR									
(EXAME) - 400 000									
PESSOAS EM COLEÇÕES HÍSTICAS (PESQUISA) - 191 214									
POPULAÇÃO PROTEGIDA EM ÁREA DE ATAQUE									
(PESSOA) - 42 050 000									
POPUL. PROTEGIDA EM VIGIL. ENTOMOLÓGICA									
(PESSOA) - 17 287 005									
PREDIO INSPECIONADO EM ÁREA DE ATAQUE									
(UNIDADE) - 12 352 288									
11 079 0429 2318 0001	SEGURIDADE	127 617 964	122 617 964						
CONTROLE DA MALARIA									
BOMFIDADO REALIZADO (BOMFIDADO) - 537 600									
EXAME LABORATORIAL REALIZADO (EXAME) - 910 000									
POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) - 35 000 000									
TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) - 99 000									
POPULAÇÃO PROTEGIDA EM ÁREA DE ATAQUE									
(PESSOA) - 2 000 000									
11 079 0429 2318 0002	SEGURIDADE	15 327 245	15 327 245						
CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS									
BOMFIDADO PARA REDUÇÃO FLEBOTOMOS									
(BOMFIDADO) - 43 000									
TRATAMENTO DE CASO REALIZADO (PESSOA) - 400 000									
CÃO EXAMINADO PARA DIAGNÓSTICO DO CALAZAR									
(EXAME) - 400 000									
0429 2318 0003	SEGURIDADE	78 636 220	76 636 220						
CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE									
BOMFIDADO REALIZADO (BOMFIDADO) - 47 580 580									
MUNICÍPIO TRAB. EM VIGIL. ENTOMOLÓGICA (MUNIC) - 3 294									
VACINA APLICADA (DOSE) - 10 246 713									
POPULAÇÃO PROTEGIDA EM ÁREA DE ATAQUE									
(PESSOA) - 40 800 000									
POPUL. PROTEGIDA EM VIGIL. ENTOMOLÓGICA									
(PESSOA) - 17 287 000									
PREDIO INSPECIONADO EM ÁREA DE ATAQUE									
(UNIDADE) - 12 167 206									
11 079 0429 2318 0004	SEGURIDADE	15 327 245	15 327 245						
CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE									
APLICAÇÃO DE INJECÇÕES EM FOCOS (UNIDADE) - 19 081									
EXAME COPROSCÓPICO PARA ESQUISTOSSOMOSE									
(EXAME) - 4 240 481									
TRATAMENTO DE ESQUISTOSSOMOTICO (PESSOA) - 436 753									
PESQUISA EM COLEÇÕES HÍSTICAS (PESQUISA) - 191 214									
11 079 0429 2318 0005	SEGURIDADE	30 894 491	30 894 491						
CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS									
BOMFIDADO REALIZADO (BOMFIDADO) - 873 244									
CASA VISITADA P/ TRAT. DE TRIATOMÍDEOS									
(UNID) - 4 850 147									
MUNICÍPIO TRAB. EM VIGIL. ENTOMOLÓGICA (MUNIC) - 150									
11 079 0429 2318 0006	SEGURIDADE	172 413 038	172 413 038						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS									
11 079 0429 2013 0001	SEGURIDADE	172 413 038	172 413 038						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ATENDIMENTO A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM									
JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
11 079 0429 2013 0002	SEGURIDADE	172 413 038	172 413 038						
ENCARGOS COM INATIVOS									
TOTAL SEGURIDADE		474 052 953	474 052 953						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		400 000	400 000						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400 000	400 000						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		400 000	400 000						
11 079 0429 4000 0000	SEGURIDADE	400 000	400 000						
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O									
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO									
VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO									
PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS,									
ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS									
EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
11 079 0429 4000 0001	SEGURIDADE	400 000	400 000						
AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL SEGURIDADE		400 000	400 000						

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		31.755.000	31.755.000						
ADMINISTRAÇÃO		31.755.000	31.755.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		31.755.000	31.755.000						
15.007.0021.2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.755.000	31.755.000						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
15.007.0021.2005.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	31.755.000	31.755.000						
TOTAL SEGURIDADE		31.755.000	31.755.000						

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		420.000	420.000						
PREVIDÊNCIA		420.000	420.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		420.000	420.000						
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		420.000	420.000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2012.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	420.000	420.000						
TOTAL SEGURIDADE		420.000	420.000						

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		500.000	500.000						
PREVIDÊNCIA		500.000	500.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		500.000	500.000						
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		500.000	500.000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2012.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	500.000	500.000						
TOTAL SEGURIDADE		500.000	500.000						

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		300.000.000	300.000.000						
PREVIDÊNCIA		300.000.000	300.000.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		300.000.000	300.000.000						
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		300.000.000	300.000.000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2012.0008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	300.000.000	300.000.000						
TOTAL SEGURIDADE		300.000.000	300.000.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		13.110.000	13.110.000						
PREVIDÊNCIA		13.110.000	13.110.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		13.110.000	13.110.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		13.110.000	13.110.000						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	13.110.000	13.110.000						
TOTAL SEGURIDADE		13.110.000	13.110.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72103 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18.483.400	18.483.400						
PREVIDÊNCIA		18.483.400	18.483.400						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		18.483.400	18.483.400						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		18.483.400	18.483.400						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	12.683.400	12.683.400						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	5.800.000	5.800.000						
TOTAL SEGURIDADE		18.483.400	18.483.400						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4.780.000	4.780.000						
PREVIDÊNCIA		4.780.000	4.780.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4.780.000	4.780.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4.780.000	4.780.000						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	4.780.000	4.780.000						
TOTAL SEGURIDADE		4.780.000	4.780.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72112 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		20.000.000	20.000.000						
PREVIDÊNCIA		20.000.000	20.000.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		20.000.000	20.000.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		20.000.000	20.000.000						
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	17.000.000	17.000.000						
15.082.0495.2013.0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	3.000.000	3.000.000						
TOTAL SEGURIDADE		20.000.000	20.000.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72114 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 105 518	3 105 518						
PREVIDÊNCIA		3 105 518	3 105 518						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 105 518	3 105 518						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 105 518	3 105 518						
ASSIGUAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	3 105 518	3 105 518						
TOTAL SEGURIDADE		3 105 518	3 105 518						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72115 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		104 000 000	104 000 000						
PREVIDÊNCIA		104 000 000	104 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		104 000 000	104 000 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		104 000 000	104 000 000						
ASSIGUAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	104 000 000	104 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		104 000 000	104 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72118 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 400 000	2 400 000						
PREVIDÊNCIA		2 400 000	2 400 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 400 000	2 400 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 400 000	2 400 000						
ASSIGUAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2 400 000	2 400 000						
TOTAL SEGURIDADE		2 400 000	2 400 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100 513 000	100 513 000						
PREVIDÊNCIA		100 513 000	100 513 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		100 513 000	100 513 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS		100 513 000	100 513 000						
ASSIGUAR A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 4200 0075 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	SEGURIDADE	24 513 000	24 513 000						
15 082 0495 4200 0079 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
15 082 0495 4200 0080 BIBLIOTECA NACIONAL	SEGURIDADE	1 524 400	1 524 400						
15 082 0495 4200 0081 INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	SEGURIDADE	2 564 600	2 564 600						

72003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CR\$ 1.000,00

ACR01

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 002 0499 4200 7082 INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	SEGURIDADE	2 381 000	2 381 500						
15 002 0499 4200 0083 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SEGURIDADE	22 000 000	22 000 000						
15 002 0499 4200 0084 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
15 002 0499 4200 0085 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	SEGURIDADE	32 190 000	32 190 000						
15 002 0499 4200 0086 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	SEGURIDADE	11 810 000	11 810 000						
15 002 0499 4200 0087 INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	SEGURIDADE	3 000 000	3 000 000						
15 002 0499 4200 0088 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	SEGURIDADE	84 000 000	84 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		163 812 000	163 812 000						

72003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AGRIC. REF. AGRÁRIA

CR\$ 1.000,00

ACR01

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		174 625 226	174 625 226						
PREVIDÊNCIA		174 625 226	174 625 226						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		174 625 226	174 625 226						
04 002 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		174 625 226	174 625 226						
ASSOCIAÇÃO A SUBSISTÊNCIA PRECATORIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
04 002 0499 4200 0020 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	SEGURIDADE	35 911 226	35 911 226						
04 002 0499 4200 0029 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	SEGURIDADE	118 714 000	118 714 000						
TOTAL SEGURIDADE		174 625 226	174 625 226						

72003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72123 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ACR01

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		87 448 000	87 448 000						
PREVIDÊNCIA		87 448 000	87 448 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		87 448 000	87 448 000						
10 002 0499 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		87 448 000	87 448 000						
ASSOCIAÇÃO A SUBSISTÊNCIA PRECATORIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 002 0499 4200 0079 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEGURIDADE	18 892 800	18 892 800						
10 002 0499 4200 0108 FUNDAÇÃO LEGIS BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	81 793 200	81 793 200						
TOTAL SEGURIDADE		87 448 000	87 448 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 614 484 192	4 614 484 192						
PREVIDÊNCIA		4 614 484 192	4 614 484 192						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4 614 484 192	4 614 484 192						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4 614 484 192	4 614 484 192						
ASSSEGURAM A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 998 000 000	2 998 000 000						
15 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 616 484 192	1 616 484 192						
TOTAL SEGURIDADE		4 614 484 192	4 614 484 192						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

R\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 107 133 672	1 107 133 672						
PREVIDÊNCIA		1 107 133 672	1 107 133 672						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 107 133 672	1 107 133 672						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 107 133 672	1 107 133 672						
ASSSEGURAM A SUBSISTÊNCIA PESSOAL A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 4200 0001 COLEGIO PEDRO II	SEGURIDADE	31 603 321	31 603 321						
15 082 0495 4200 0002 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	SEGURIDADE	3 561 731	3 561 731						
15 082 0495 4200 0003 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAPÁ	SEGURIDADE	2 727 901	2 727 901						
15 082 0495 4200 0004 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA	SEGURIDADE	2 303 944	2 303 944						
15 082 0495 4200 0005 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	SEGURIDADE	11 324 105	11 324 105						
15 082 0495 4200 0006 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ	SEGURIDADE	3 713 093	3 713 093						
15 082 0495 4200 0007 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SEGURIDADE	3 317 625	3 317 625						
15 082 0495 4200 0008 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	SEGURIDADE	3 011 691	3 011 691						
15 082 0495 4200 0009 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ	SEGURIDADE	4 763 461	4 763 461						
15 082 0495 4200 0010 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PIAUÍ	SEGURIDADE	2 431 987	2 431 987						
15 082 0495 4200 0011 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	1 448 114	1 448 114						
15 082 0495 4200 0012 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	4 180 296	4 180 296						
15 082 0495 4200 0013 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA	SEGURIDADE	3 006 949	3 006 949						
15 082 0495 4200 0014 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	4 726 734	4 726 734						
15 082 0495 4200 0015 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	5 360 690	5 360 690						
15 082 0495 4200 0016 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ	SEGURIDADE	2 626 742	2 626 742						
15 082 0495 4200 0017 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUERQUÊ - RJ	SEGURIDADE	8 264 539	8 264 539						
15 082 0495 4200 0018 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	9 206 026	9 206 026						
15 082 0495 4200 0019 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	SEGURIDADE	2 006 493	2 006 493						
15 082 0495 4200 0020 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	2 966 062	2 966 062						
15 082 0495 4200 0021 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	SEGURIDADE	2 607 095	2 607 095						
15 082 0495 4200 0022	SEGURIDADE	16 164 497	16 164 497						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

END 1 000.00

ANEXO 1

CREDIT SUPPLEMENT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALACOGS									
15 062 0485 4200 0023 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	SEGURIDADE	42 388 689	42 388 689						
15 062 0485 4200 0024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	SEGURIDADE	81 226 222	81 226 222						
15 062 0485 4200 0025 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SEGURIDADE	31 248 897	31 248 897						
15 062 0485 4200 0026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	SEGURIDADE	25 444 510	25 444 510						
15 062 0485 4200 0027 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	SEGURIDADE	48 054 887	48 054 887						
15 062 0485 4200 0028 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	SEGURIDADE	12 378 407	12 378 407						
15 062 0485 4200 0029 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	SEGURIDADE	77 784 788	77 784 788						
15 062 0485 4200 0030 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	SEGURIDADE	48 236 736	48 236 736						
15 062 0485 4200 0031 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARRAIBA	SEGURIDADE	61 718 838	61 718 838						
15 062 0485 4200 0032 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARRARA	SEGURIDADE	63 368 483	63 368 483						
15 062 0485 4200 0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	48 786 063	48 786 063						
15 062 0485 4200 0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	27 270 203	27 270 203						
15 062 0485 4200 0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SEGURIDADE	87 884 177	87 884 177						
15 062 0485 4200 0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	89 636 982	89 636 982						
15 062 0485 4200 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SEGURIDADE	39 323 071	39 323 071						
15 062 0485 4200 0038 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	SEGURIDADE	37 021 883	37 021 883						
15 062 0485 4200 0039 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	17 221 431	17 221 431						
15 062 0485 4200 0040 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	10 824 723	10 824 723						
15 062 0485 4200 0041 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	SEGURIDADE	70 826	70 826						
15 062 0485 4200 0042 FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	SEGURIDADE	2 643 148	2 643 148						
15 062 0485 4200 0043 FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO	SEGURIDADE	2 814 284	2 814 284						
15 062 0485 4200 0044 FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	SEGURIDADE	980 064	980 064						
15 062 0485 4200 0045 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	SEGURIDADE	6 441 777	6 441 777						
15 062 0485 4200 0046 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	SEGURIDADE	4 714 812	4 714 812						
062 0485 4200 0047 CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARANA	SEGURIDADE	2 570 813	2 570 813						
15 062 0485 4200 0048 CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA	SEGURIDADE	181 376	181 376						
15 062 0485 4200 0049 ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	SEGURIDADE	2 888 278	2 888 278						
15 062 0485 4200 0050 ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	SEGURIDADE	3 330 088	3 330 088						
15 062 0485 4200 0051 ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	SEGURIDADE	20 388 888	20 388 888						
15 062 0485 4200 0052 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	SEGURIDADE	3 721 818	3 721 818						
15 062 0485 4200 0053 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	SEGURIDADE	2 181 631	2 181 631						
15 062 0485 4200 0054 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORONDIRA	SEGURIDADE	80 842	80 842						
15 062 0485 4200 0055 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	8 081 818	8 081 818						
15 062 0485 4200 0056 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMATONAS	SEGURIDADE	8 081 818	8 081 818						
15 062 0485 4200 0058 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	SEGURIDADE	17 431 848	17 431 848						
15 062 0485 4200 0059 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	SEGURIDADE	7 883 888	7 883 888						
15 062 0485 4200 0060 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	SEGURIDADE	26 308 188	26 308 188						
15 062 0485 4200 0061 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACHE	SEGURIDADE	1 008 737	1 008 737						
15 062 0485 4200 0062 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	SEGURIDADE	4 471 470	4 471 470						
15 062 0485 4200 0063 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	SEGURIDADE	8 736 705	8 736 705						
15 062 0485 4200 0064 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	SEGURIDADE	7 888 436	7 888 436						
15 062 0485 4200 0065 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SEGURIDADE	2 467 384	2 467 384						
15 062 0485 4200 0066 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SEGURIDADE	8 882 375	8 882 375						
15 062 0485 4200 0067 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	SEGURIDADE	20 232 483	20 232 483						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 082 0495 4200 0088 FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	SEGURIDADE	919 800	919 800						
15 082 0495 4200 0089 FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	SEGURIDADE	1 591 821	1 591 821						
15 082 0495 4200 0070 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	SEGURIDADE	2 429 537	2 429 537						
15 082 0495 4200 0071 FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO	SEGURIDADE	4 799 997	4 799 997						
15 082 0495 4200 0072 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	SEGURIDADE	556 047	556 047						
15 082 0495 4200 0073	SEGURIDADE	1 542 892	1 542 892						
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO									
TOTAL SEGURIDADE		1 107 123 672	1 107 123 672						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72129 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA INFRA ESTRUTURA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		300 000 000	300 000 000						
PREVIDENCIA		300 000 000	300 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		300 000 000	300 000 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		300 000 000	300 000 000						
ASSISTÊNCIA A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 4200 0098 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	SEGURIDADE	300 000 000	300 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		300 000 000	300 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA		10 000 000	10.000.000						
PREVIDENCIA		10 000 000	10 000 000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10 000 000	10 000 000						
15 082 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 000 000	10 000 000						
ASSISTÊNCIA A SUBSISTÊNCIA PECUINÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 4200 0097 FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO	SEGURIDADE	7 300 000	7 300 000						
15 082 0495 4200 0098 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	SEGURIDADE	2 700 000	2 700 000						
TOTAL SEGURIDADE		10 000 000	10 000 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72136 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DA SAÚDE

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 072 492 000	1 072 492 000						
PREVIDÊNCIA		1 072 492 000	1 072 492 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 072 492 000	1 072 492 000						
15 062 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 072 492 000	1 072 492 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 4200 0100 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	886 101 082	886 101 082						
15 062 0495 4200 0101 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	172 413 036	172 413 036						
15 062 0495 4200 0107 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SEGURIDADE	13 882 880	13 882 880						
15 062 0495 4200 0108 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	95 000	95 000						
TOTAL SEGURIDADE		1 072 492 000	1 072 492 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
73136 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO - MIN. DO TRABALHO E DA ADM.

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		920 000	920 000						
PREVIDÊNCIA		920 000	920 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		920 000	920 000						
15 062 0495 4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		920 000	920 000						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 062 0495 4200 0077 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SEGURIDADE	500 000	500 000						
15 062 0495 4200 0102 FUNDAÇÃO JORGE GUINAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	SEGURIDADE	420 000	420 000						
TOTAL SEGURIDADE		920 000	920 000						

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		80 000 000	80 000 000						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		80 000 000	80 000 000						
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		80 000 000	80 000 000						
03 008 0031 2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE ESTADOS E TERRITÓRIOS		80 000 000	80 000 000						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO									
03 008 0031 2212 0007 ESTADO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	FISCAL	30 000 000	30 000 000						
03 008 0031 2212 0008 ESTADO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	FISCAL	50 000 000	50 000 000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		91 831 115	91 831 115						
PREVIDÊNCIA		91 831 115	91 831 115						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		91 831 115	91 831 115						
15 062 0495 2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE ESTADOS E TERRITÓRIOS		49 800 000	49 800 000						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO									
15 062 0495 2213 0001 ESTADO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NO 4 070/62)	SEGURIDADE	10 000 000	10 000 000						
15 062 0495 2213 0009 ESTADO ESTADO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI NO 9 959/73)	SEGURIDADE	39 800 000	39 800 000						

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19 082 0495 2215 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA ESTINTA VIAÇÃO FERREÁ DO RIO GRANDE DO SUL - VIFEF		42 031 119	42 031 119						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA NOS TERMOS DA LEI Nº 3 987/81									
19 082 0495 2215 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	42 031 119	42 031 119						
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	171 831 119 80 000 000 91 831 119	171 831 119 80 000 000 91 831 119						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR# 1 002 00

AMF82 1

CREDITO SUPPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) -

RECURSOS DE TODAS LAS FUENTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 2151 0001 FUNCCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	SEGURIDADE	203 314 944	203 314 944						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		83 297 226	83 297 226						
ASSISTENCIA		269 239	269 239						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		269 239	269 239						
19 081 0488 2152 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE EMPAHO AO TRABALHADOR PRESO		269 239	269 239						
CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVAÇÃO DA SANIDADE FÍSICA E MENTAL O APROVEITAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL		1							
19 081 0488 2152 0001 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	FISCAL	269 239	269 239						
PREVIDENCIA		82 991 987	82 991 987						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		82 991 987	82 991 987						
19 082 0499 2013 0002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		82 991 987	82 991 987						
ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 082 0499 2013 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL	SEGURIDADE	39 873 997	39 873 997						
19 082 0499 2013 0003 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	SEGURIDADE	6 976 193	6 976 193						
19 082 0499 2013 0004 PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	SEGURIDADE	10 187 848	10 187 848						
19 082 0499 2013 0007 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	SEGURIDADE	2 922 576	2 922 576						
19 082 0499 2013 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	SEGURIDADE	4 913 644	4 913 644						
19 082 0499 2013 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	SEGURIDADE	4 782 190	4 782 190						
19 082 0499 2013 0012 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	SEGURIDADE	1 210 677	1 210 677						
19 082 0499 2013 0013 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	SEGURIDADE	489 612	489 612						
19 082 0499 2013 0018 PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	SEGURIDADE	11 580 078	11 580 078						
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	600 000 000 310 176 762 289 823 238	600 000 000 310 176 762 289 823 238						

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19 829 841			6 690	19 823 151			
ADMINISTRAÇÃO		6 690			6 690				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1			1				
03 007 0030 2244 0002 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA		1			1				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES									
03 007 0030 2244 0002 ASSESSORAMENTO PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPUBLICA	FISCAL	1			1				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 649			6 649				
03 007 0031 4084 0001 SISTEMA INTEGRADO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		6			6				
ACOMPANHAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS COMPATIVAS AS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS									
03 007 0031 4084 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	FISCAL	6			6				
03 007 0031 4085 0001 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		6 641			6 641				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0031 4086 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	1 992			1 992				
03 007 0031 4088 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	4 649			4 649				
POLITICA EXTERIOR		19 823 191				19 823 191			
RELAÇÕES DIPLOMATICAS		19 823 191				19 823 191			
03 072 0410 3042 TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS		19 823 191				19 823 191			
PROMOVER AÇÕES DO GOVERNO BRASILEIRO COM O OBJETIVO DE SEDIR A TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS - (EVENTO APOIADO (EVENTO) - 1									
03 072 0410 3045 0001 REALIZAÇÃO DA TERCEIRA CONFERENCIA DE CHEFES DE ESTADO IBERO-AMERICANOS EM MARRA A CARGO DO GOV DO ESTADO - (EVENTO APOIADO (EVENTO) - 1	FISCAL	19 823 191							
TOTAL FISCAL		19.829.841			6.690	19.823.191			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

₹ 1,000.00

CREDIT SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

028 : 000.00

CRS 1175 9101 ENERGY

RELACION DE TODAS LAS FUENTES E INMUNIDADES

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 5									
1 010 0095 1063 0001 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO CAMPO NUCLEAR DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA (PROJETO) * 5	FISCAL	42 047 930			42 047 930				
FFCMA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		44 874 920			15 082 878	29 849 404	92 240		
ADMINISTRAÇÃO		760 841			849 932	78 769	92 240		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		238 192			238 192				
6 007 0020 4039 MORILIZAÇÃO NACIONAL		238 192			238 192				
CAPACITAR O PODER NACIONAL A REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS NO CAMPO DA DEFESA NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1									
16 007 0070 4073 0001 SISTEMA NACIONAL DE MORILIZAÇÃO SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1	FISCAL	238 192			238 192				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		922 309			351 380	78 769	92 240		
25 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÓRIA E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM		922 309			351 380	78 769	92 240		
06 007 0021 2009 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	922 309			351 380	78 769	92 240		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 678 336			9 450	1 672 886			
PLANEJAMENTO E DOCUMENTAÇÃO		1 678 336			9 450	1 672 886			
06 009 0040 1953 OBRAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA CONCORRER INTEGRAL OU PARCIALMENTE NO CUSTEIO DE OBRAS PÚBLICAS DE PEQUENO PORTE NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS (UNIDADE) * 1		1 678 336			9 450	1 672 886			
06 009 0040 1953 0001 OBRAS PÚBLICAS EM MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS (UNIDADE) * 1	FISCAL	1 678 336			9 450	1 672 886			
"INFRA" E TECNOLOGIA		4 285 893			4 285 893				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		4 285 893			4 285 893				
06 010 0046 2986 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES SUPERVISAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS		4 285 893			4 285 893				
06 010 0046 2986 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO	FISCAL	4 285 893			4 285 893				
06 010 0058 2986 0003 ESTUDOS E PESQUISAS	FISCAL	1 807 128			1 807 128				
TELECOMUNICAÇÕES		4 487 305			4 487 305				
TELEFONIA		4 487 305			4 487 305				
06 022 0134 2083 SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DOTAR O ORGÃO DE MEIOS EM TELECOMUNICAÇÕES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NÍVEL NACIONAL		4 487 305			4 487 305				
06 022 0174 2083 0002 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	4 487 305			4 487 305				
DEFESA AEREA		16 494 860			2 390 862	14 064 178			
OPERAÇÕES AERIAS		16 494 860			2 390 862	14 064 178			
06 026 0160 2978 VIGILANCIA AEREA DA FRONTEIRA NORTE PROPORCIONAR APOIO LOGÍSTICO AS COMUNIDADES LOCAIS INCLUSIVE AS UNIDADES MILITARES, SEM COMO IMPLANTAR AERODROMOS NA FRONTEIRA NORTE - TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNID) * 700 - AERODROMO IMPLANTADO (UNID) * 1 - DESTACAMENTO DE AERONAUTICA (UNIDADE IMPLANTADA) * 1 - AERODROMO CONCLUÍDO (UNIDADE) * 1 - AERODROMO PAVIMENTADO (UNIDADE) * 2 - AUXÍLIO A NAVEGAÇÃO INSTALADO (UNID) * 8 - RADAR SECUNDÁRIO INSTALADO (UNID) * 1 - DESTACAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - 1ª FASE (UNID) * 1		16 494 860			2 390 862	14 064 178			
06 026 0160 2978 0001 TRANSPORTE AEREO E IMPLEMENTAÇÃO DE AERODROMOS TRANSPORTE AEREO REALIZADO (UNID) * 700 - AERODROMO IMPLANTADO (UNID) * 1 - AERODROMO CONCLUÍDO (UNIDADE) * 1 - AERODROMO PAVIMENTADO (UNIDADE) * 2 - AUXÍLIO A NAVEGAÇÃO INSTALADO (UNID) * 8 - RADAR SECUNDÁRIO INSTALADO (UNID) * 1	FISCAL	8 009 181			850 441	7 154 710			
06 026 0160 2978 0002 IMPLANTAÇÃO DE DESTACAMENTO DE AERONAUTICA - DESTACAMENTO DE AERONAUTICA (UNIDADE IMPLANTADA) * 1 - DESTACAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES - 1ª FASE (UNID) * 1	FISCAL	8 449 708			1 540 241	6 909 468			
DEFESA TERRESTRE		19 444 907			1 811 336	13 833 871			
OPERAÇÕES TERRESTRES		19 444 907			1 811 336	13 833 871			
06 028 0166 2978 VIGILANCIA TERRESTRE DA FRONTEIRA NORTE IMPLANTAR UNIDADE DE FRONTEIRA VISANDO O PATRULHAMENTO TERRESTRE DA LINHA DE FRONTEIRA NORTE - INSTALAÇÃO FÍSICA REFORMADA (UNIDADE) * 3 - PELOTO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTO ESPECIAL) * 1 - PELOTO ESPECIAL DE FRONTEIRA EQUIPADO (UNID) * 8		19 444 907			1 811 336	13 833 871			
06 028 0166 2978 0001 UNIDADES MILITARES DE FRONTEIRA INSTALAÇÃO FÍSICA REFORMADA (UNIDADE) * 3 - PELOTO ESPECIAL DE FRONTEIRA (PELOTO ESPECIAL) * 1 - PELOTO ESPECIAL DE FRONTEIRA EQUIPADO (UNID) * 8	FISCAL	14 448 587			618 018	13 833 871			
06 028 0166 2978 MARCOS DEMARCATORIOS NA FRONTEIRA NORTE INSPECIONAR RECUPERAR E ADENSAR MARCOS LIMITROFES NA FRONTEIRA CONTRIBUINDO PARA A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL - MARCOS INSTALADOS (MARCO) * 150		998 320			998 320				
06 028 0166 2978 0001 MARCOS DEMARCATORIOS DA LINHA DE FRONTEIRA MARCOS INSTALADOS (MARCO) * 150	FISCAL	998 320			998 320				
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		972			972				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL		972			972				
06 029 0021 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		972			972				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
06 029 0021 2000 0008 FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	FISCAL	972			972				
ENSINO SUPLETIVO		1 731 706			1 731 706				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 731 706			1 731 706				
06 049 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 731 706			1 731 706				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
06 049 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	1 731 706			1 731 706				
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 206			4 206				
ENSINO FUNDAMENTAL		4 206			4 206				
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		4 206			4 206				
06 042 0187 2582 EDUCAÇÃO NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE		4 206			4 206				
ESTIMULAR A ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E PROMOVER A CULTURA NACIONAL JUNTO AS COMUNIDADES DA ÁREA									
06 042 0187 2582 0001 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	FISCAL	4 206			4 206				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		843 323			2 103	841 220			
ENERGIA ELÉTRICA		843 323			2 103	841 220			
GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA		843 323			2 103	841 220			
09 091 0283 1983 IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELÉTRICA NA FAIXA DE FRONTEIRA		843 323			2 103	841 220			
ATENDER AS COMUNIDADES CARENTES DA FRONTEIRA NORTE, PROPORCIONANDO-LHES BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DASQUELAS ÁREAS - ELABORAR PROJETO (PROJETO) - I									
09 091 0283 1983 0001 CONSTRUÇÃO DE HIDROELÉTRICA - ELABORAR PROJETO (PROJETO) - I	FISCAL	843 323			2 103	841 220			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		325 965			325 965				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		325 965			325 965				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		325 965			325 965				
18 076 0486 4086 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		325 965			325 965				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - I 703 - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 890									
18 076 0486 4086 0002 AUXÍLIO CRECHE - CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (CRIANÇA) - 890	FISCAL	252 020			252 020				
18 076 0486 4086 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) - I 703	FISCAL	83 945			83 945				
TRANSPORTE		1 296 109			196 868	1 099 237			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1 296 109			196 868	1 099 237			
ESTRADAS VICINAIS		1 296 109			196 868	1 099 237			
18 088 0934 1952 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA NA FAIXA DE FRONTEIRA NORTE		1 296 109			196 868	1 099 237			
ESTABELECE E MANTÉM LIGAÇÕES PERMANENTES ENTRE LOCALIDADES ONDE A NAVEGAÇÃO FLUVIAL É INTERROMPIDA									
18 088 0934 1952 0001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	1 296 109			196 868	1 099 237			
TOTAL FISCAL		114 156 078			82 473 977	31 989 881		92 240	

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20105 - ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		38 770 246			7 483 680	29 201 914	104 652		
ADMINISTRAÇÃO		2 626 278			147 271	2 481 007			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		493 520			134 332	359 188			
03 007 0020 1006 SISTEMA MILITAR DE COMANDO E CONTROLE		493 520			134 332	359 188			
PROPORCIONAR AO COMANDO SUPLENTE MEIOS INFORMATIZADOS DE COMANDO E CONTROLE DAS FORÇAS ARMADAS NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES COMBINADAS OU NA ATUAÇÃO EM CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL									
03 007 0020 1006 0001 IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DO COMANDO SUPLENTE E FORÇAS SINGULARES	FISCAL	493 520			134 332	359 188			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 134 768			12 539	2 121 819			
03 007 0021 2296 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO BRASILEIRA DE ATIVIDADES ESPACIAIS		10 089			10 089				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA POLÍCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPACIAIS									
03.007.0021.2284.0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	10.069			10.069				
03.007.0021.2429 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL		2.121.815				2.121.815			
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA ROODVÁRIA DE RODO E EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEÍCULOS									
03.007.0021.2429.0001 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL	FISCAL	2.121.815				2.121.815			
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		2.850			2.850				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTO, BASTAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03.007.0021.4096.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	849			849				
03.007.0021.4096.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	2.001			2.001				
Ciência e tecnologia		34.141.968			7.318.408	26.720.907	104.892		
Pesquisa aplicada		34.141.968			7.318.408	26.720.907	104.892		
03.010.0022.1066 DESENVOLVIMENTO DE SATELITES		2.678.395			2.117.695	560.700			
DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÃO DE QUATRO SATELITES DE APLICAÇÃO EM COLETA DE DADOS AMBIENTAIS E EM SERVOAMENTO REMOTO SEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SOLO NECESSARIA A COLETA DE DADOS, MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS SATELITES									
03.010.0022.1066.0001 CONST. DE SATELITES PARA INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE E SENSOR REMOTO CACHOEIRA PAULISTA - SP	FISCAL	1.302.578			566.430	338.145			
03.010.0022.1066.0002 IMPLANTAÇÃO DE SECTORIO SOLO	FISCAL	1.376.817			1.181.065	224.975			
03.010.0022.1067 DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES		16.884.117				16.884.117			
CAPACITAR ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS A PROJETAR, DESENVOLVER E CONSTRUIR VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES CAPAZES DE COLOCAR EM ORBITA SATELITES DE APLICAÇÃO E/OU CIENTÍFICOS DESENVOLVIDOS NO PAÍS									
03.010.0022.1067.0001 DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES	FISCAL	16.884.117				16.884.117			
03.010.0022.1068 CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE LANÇAMENTO DE ALCAZARRA		11.812.393			2.233.081	9.275.990	104.672		
DOTAR O PAÍS DE UM CENTRO DE LANÇAMENTO QUE ATENDA AO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO E QUE POSSA VIR A SER UTILIZADO COMERCIALMENTE POR OUTROS PAÍSES									
03.010.0022.1068.0001 INSTALAÇÕES TÉCNICAS	FISCAL	7.770.312			1.723.778	5.984.202	67.332		
03.010.0022.1068.0002 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO	FISCAL	3.836.081			509.272	3.281.486	37.320		
03.010.0022.2270 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS		2.965.863			2.965.863				
PROPONICIONAR O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NA ÁREA DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR, VISANDO GARANTIR MAIOR INDEPENDÊNCIA NO SETOR									
03.010.0022.2270.0001 APOIO AOS CENTROS DE PESQUISAS	FISCAL	2.965.863			2.965.863				
COMUNICAÇÕES		7.453.977			2.710.358	4.743.619			
TELECOMUNICAÇÕES		7.453.977			2.710.358	4.743.619			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		7.453.977			2.710.358	4.743.619			
06.022.0126.1068 APOIO A PROJETOS DE COMUNICAÇÃO		7.453.977			2.710.358	4.743.619			
COMPLEMENTAR A PRIMEIRA FASE DO PROJETO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES MILITARES VIA SATELITES									
06.022.0126.1068.0001 IMPLANTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES INTERFORÇAS	FISCAL	7.453.977			2.710.358	4.743.619			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		5.946.870			5.767.200	179.301			
ADMINISTRAÇÃO		4.281.820			4.062.224	179.301			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.281.820			4.062.224	179.301			
06.007.0021.2295 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR		584.630			584.630				
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS									
06.007.0021.2295.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	FISCAL	584.630			584.630				
06.007.0021.2297 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS		248.684			203.863	42.001			
PROMOVER O APOIO ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FINS.									
06.007.0021.2297.0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	72.834			72.834				
06.007.0021.2297.0004 FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO BRASIL NA JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA	FISCAL	91.830			23.482	28.348			
06.007.0021.2297.0005 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MILITAR	FISCAL	111.202			97.847	13.865			
06.007.0021.4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS		2.801.000			2.081.000				
PROPONICIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS									
06.007.0021.4077.0001 APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS	FISCAL	2.801.000			2.081.000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 907 0021 4078 COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL		740 032			602 722	137 300			
ALISTAMENTO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO PARA O SERVIÇO MILITAR INICIAL DAS FORÇAS ARMADAS									
06 907 0021 4078 0001 APOIO AS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO	FISCAL	740 032			602 722	137 300			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 689 049			1 689 049				
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO		1 689 049			1 689 049				
06 009 0206 2250 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		933 274			933 274				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E PARA O PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA NACIONAL									
06 009 0206 2250 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	FISCAL	933 274			933 274				
06 009 0206 4078 ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA		751 771			751 771				
FORMAÇÃO A NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO DE PESSOAL CIVIL E MILITAR									
06 009 0206 4078 0001 APOIO AO ENSINO	FISCAL	751 771			751 771				
SAÚDE E SANEAMENTO		1 120 327			1 116 646	1 478			
SAÚDE		1 120 327			1 116 646	1 478			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1 120 327			1 116 646	1 478			
13 079 0428 2250 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		1 120 327			1 116 646	1 478			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA-SANITÁRIA NOS OS REGIMES DE INTERNAÇÃO E AMBULATORIAL									
13 079 0428 2250 0001 MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	SEGURIDADE	964 027			964 027				
13 079 0428 2250 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENSINO	SEGURIDADE	196 300			194 622	1 478			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		52 676			52 676				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		52 676			52 676				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		52 676			52 676				
19 079 0466 4009 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		52 676			52 676				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REVERTENTES AO VALS-TRANSPORTE E VALS-RESPIÇÃO, A SOLUÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRIANÇA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19 079 0466 4009 0002 AUXÍLIO-CRÊCHE	FISCAL	52 676			52 676				
TOTAL	FISCAL	91 243 798			17 112 524	36 126 312	104 832		
	SEGURIDADE	90 222 471			19 992 908	36 124 834	104 832		
		1 120 327			1 116 646	1 478			

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20100 - CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

CNP 1 090 00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		207 539			119 901	70 090	17 448		
ADMINISTRAÇÃO		207 539			119 901	70 090	17 448		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		82 947			73 268	9 679			
03 907 0030 2252 ACESSORAMENTO JURÍDICO		82 947			73 268	9 679			
ASSESSORAR O PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA, PRODUZINDO PARÊCERES E ESTUDOS OU PROPOSTAS NORMAS, RESOLUÇÕES E DIRETRIZES									
03 907 0030 2252 0001 ACESSORAMENTO JURÍDICO	FISCAL	82 947			73 268	9 679			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		124 992			46 223	60 911	17 448		
03 907 0031 4000 COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL		124 992			46 223	60 911	17 448		
UNIFICAR A JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA SOLUCIONANDO AS DIVERGENCIAS JURÍDICAS ENTRE CÂMERAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ASSUMINDO A CORRETA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO E PREVENINDO LITÍGIOS									
03 907 0031 4000 0001 ACESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO FEDERAL	FISCAL	124 992			46 223	60 911	17 448		
TOTAL	FISCAL	207 539			119 901	70 090	17 448		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20107 - SECRETARIA DA CULTURA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		6 928 208			1 444 840	9 083 368			
CULTURA		6 928 208			1 444 840	9 083 368			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		4 318 352			872 952	3 445 400			
08 048 0248 1830 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1 328 180			844 800	483 380			
RESTAURAR PRESERVAR E MANTER UNIDADES OU MARCOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS OFICIALMENTE INSCRITOS NO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO REGIONAL OU NACIONAL									
08 048 0246 1830 0005 RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MATO GROSSO CUIABÁ MT	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1830 0007 RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLAR ARAÚJO PINHO EM SANTO AMARO BA	FISCAL	276 720				276 720			
08 048 0248 1830 0008 RESTAURAÇÃO DO TEATRO JOÃO CAETANO EM ITABORAÍ RJ	FISCAL	61 200				61 200			
08 048 0246 1830 0009 CONCLUSÃO DE RESTAURAÇÃO DE IGREJAS EM VITÓRIA PA	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0248 1830 0010 RECUPERAÇÃO DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS DE SÃO JOÃO DEL REY MG	FISCAL	38 360				38 360			
08 048 0246 1830 0013 CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO HISTÓRICO DE CLIMA PA	FISCAL	844 800			844 800				
08 048 0246 1830 0014 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ALDEIA DE ARIOLENO EM PATI DO ALCERES RJ	FISCAL	22 840				22 840			
08 048 0246 1831 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		2 952 040				2 952 040			
APOIAR A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS									
08 048 0246 1831 0001 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MUSEU LUIZ GONZAGA EM BRU - PE	FISCAL	360				360			
08 048 0246 1831 0002 CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE FAROFARIA DE LINHARES - ES	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1831 0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE AMARANTE - PI (A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL)	FISCAL	230 800				230 800			
08 048 0246 1831 0005 CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL DE CORONEL VILVIA PA	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 1831 0008 CONSTRUÇÃO DO MEMÓRIAL DOS PRESIDENTES GETÚLIO VARGAS E JOÃO GULART EM SÃO BORJA RS	FISCAL	553 440				553 440			
08 048 0246 1831 0009 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL EM NOVA PETROPOLIS - RS	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 1831 0010 CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA E BIBLIOTECA EM CIANORTE - MS	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1831 0011 CONCLUSÃO DO ESPAÇO CULTURAL EM CARPINA PE	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1831 0014 CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE TURÍSTICO EM SERRA TALHADA - PE	FISCAL	322 840				322 840			
08 048 0246 1831 0015 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL EM BELÉM PA	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0246 1831 0016 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE PAULO AFONSO - BA	FISCAL	922 400				922 400			
08 048 0246 1831 0017 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA EM CAMPO LARGO - MS	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 1831 0018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DE BEZERRAS - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	481 200				481 200			
08 048 0248 2121 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS		28 152			28 152				
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTÓRICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS									
08 048 0246 2121 0021 APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM SALVADOR BA	FISCAL	27 872			27 872				
08 048 0246 2121 0022 APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCRITORES DE BRASÍLIA DF	FISCAL	480			480				
DIFUSÃO CULTURAL		2 211 868			971 868	1 639 968			
08 048 0247 1832 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		1 639 968				1 639 968			
APOIAR E ESTIMULAR OS GOVERNOS MUNICIPAIS A IMPLANTAR NOVAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM SUAS SEDES E DISTRITOS, COM VISTOS À DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NA LOCALIDADE									
08 048 0247 1832 0001 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA EM ARAPONGAS - PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0002 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE PR	FISCAL	568				568			
08 048 0247 1832 0004 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PR	FISCAL	2 240				2 240			
08 048 0247 1832 0005 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE TURASSI - PR	FISCAL	48 120				48 120			
08 048 0247 1832 0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ITOAQU PR	FISCAL	48 120				48 120			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 048 0247 1832 0007 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITaipu - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0008 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0009 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE DURO VERDE DO OESTE - PR	FISCAL	2 240				2 240			
08 048 0247 1832 0010 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0011 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0012 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PR	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0247 1832 0013 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE MATELANDIA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0014 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM ANDARAÍ - PR	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0247 1832 0015 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0017 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE ENTRE RIOS EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0018 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE IBIPORÃ EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0019 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MANGARIDA EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	4 568				4 568			
08 048 0247 1832 0020 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MERCEDES EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	4 568				4 568			
08 048 0247 1832 0021 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0022 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE N. TRES RASOS EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	8 568				8 568			
08 048 0247 1832 0023 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PATO BRAGADO EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0024 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE PORTO MENDES EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0025 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE QUATRO PORTES EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0028 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE S. ROQUE EM MARCHEL CANDIDO RONDON - PR	FISCAL	64 568				64 568			
08 048 0247 1832 0027 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM LONORINA - PR	FISCAL	12 240				12 240			
08 048 0247 1832 0028 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS EM CAMPOS - RJ	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0247 1832 0029 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE MARIPA EM PALOTINA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0030 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE RIBEIROPOLIS - SP	FISCAL	278 720				278 720			
08 048 0247 1832 0031 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM GUAIARA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0032 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA EM TOBIAS BARRETO - SE	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 1832 0033 CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NA LOCALIDADE DE BRASILÂNDIA EM ALTO FIDELITY - PR	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0247 4028 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		461 200			461 200				
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DESDE A CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCÂMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL									
08 048 0247 4029 0010 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DE SERGIPE	FISCAL	461 200			461 200				
08 048 0247 4029 PROMOÇÃO DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		110 608			110 608				
TORNAR ACESSÍVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS REORGANIZAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO A TODAS AS FORMAS DA CULTURA EMERGENTE PROPICIAR A CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCÂMBIO E A DIFUSÃO CULTURAL INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TÉCNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTÓRICO E CULTURAL									
08 048 0247 4029 0002 DIFUSÃO CULTURAL DA ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA EM SALVADOR	FISCAL	55 344			55 344				
08 048 0247 4029 0003 PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCÂMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS EM PARATYBÁS - AM	FISCAL	55 344			55 344				
TOTAL FISCAL		8 828 208			1 444 840	5 083 368			

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20108 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		171 561 778			62 858 230	31 807 810	46 898 036		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		713 818			713 818				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		713 818			713 818				
03 009 0021 2044 QUALIDADE E PRODUÇÃO		713 818			713 818				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISAM AO AMPLIAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUÇÃO, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO									
03 009 0021 2044 0001 QUALIDADE E PRODUÇÃO NO SETOR PÚBLICO	FISCAL	713 818			713 818				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		170 848 280			82 141 714	31 807 810	46 898 036		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		872 967			872 967				
03 010 0021 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		872 967			872 967				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03 010 0021 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	872 967			872 967				
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		46 898 036					46 898 036		
03 010 0025 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		46 898 036					46 898 036		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO AÇÃOÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO									
03 010 0025 1700 0008 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS FINEP	FISCAL	46 898 036					46 898 036		
PESQUISA FUNDAMENTAL		37 868 318			36 888 885	988 434			
03 010 0054 2332 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS ESPACIAIS E DA ATMOSFERA		1 247 848			278 195	968 434			
REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISAS ABRANGENDO A INVESTIGAÇÃO FÍSICA E QUÍMICA DE FENÔMENOS ESPACIAIS									
03 010 0054 2332 0001 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ORTOFÍSICA ESPACIAL	FISCAL	1 247 848			188 243	232 444			
03 010 0054 2332 0002 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTRONÁUTICA	FISCAL	170 182				170 182			
03 010 0054 2332 0003 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ASTROFÍSICA	FISCAL	175 882				128 882			
03 010 0054 2332 0004 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RADIO-ASTRONOMIA	FISCAL	178 893			113 942	288 891			
03 010 0054 2332 0005 PESQUISAS ATMOSFÉRICAS E OCEÂNICAS	FISCAL	174 336				174 336			
03 010 0054 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		36 320 670			36 320 670				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03 010 0054 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	36 320 670			36 320 670				
PESQUISA APLICADA		78 183 854			50 868 144	27 448 610			
03 010 0058 1118 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (PADECT)		22 847 248				22 847 248			
AMPLIAR MELHORAR E CONSOLIDAR A COMPETÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA NACIONAL NO ÂMBITO DE UNIVERSIDADES CENTROS DE PESQUISA E EMPRESAS									
03 010 0058 1118 0001 QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA - QEQ	FISCAL	3 882 173				3 882 173			
03 010 0058 1118 0002 GEOCIÊNCIAS E TECNOLOGIA MINERAL - GEM	FISCAL	1 823 078				1 823 078			
03 010 0058 1118 0003 BIOTECNOLOGIA - BIO	FISCAL	2 708 044				2 708 044			
03 010 0058 1118 0004 INSTRUMENTAÇÃO - SINT	FISCAL	288 826				288 826			
03 010 0058 1118 0005 EDUCAÇÃO PARA CIÊNCIA - SPEC	FISCAL	402 788				402 788			
03 010 0058 1118 0006 INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT	FISCAL	887 031				887 031			
03 010 0058 1118 0007 PLANEJAMENTO E GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PGET	FISCAL	878 838				878 838			
03 010 0058 1118 0008 TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA - TIB	FISCAL	8 081 288				8 081 288			
03 010 0058 1118 0009 MANUTENÇÃO - SPN	FISCAL	452 001				452 001			
03 010 0058 1118 0010 PROVIMENTO DE INSUMOS ESSENCIAIS - SPIN	FISCAL	278 831				278 831			
03 010 0058 1118 0011 NOVOS MATERIAIS - SMN	FISCAL	2 943 990				2 943 990			
03 010 0058 1118 0012 CIÊNCIAS AMBIENTAIS - CIAMB	FISCAL	1 087 488				1 087 488			
03 010 0058 1132 APOIO A CENTROS DE APLICAÇÃO TECNOLÓGICA		818 008					818 008		
PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO TECNOLÓGICA, ASSIM COMO A ESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PARQUES DE TECNOLOGIA									
03 010 0058 1132 0008 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SETORES ESTRATÉGICOS	FISCAL	818 008				818 008			
03 010 0058 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		60 888 144			60 888 144				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03 010 0055 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	90 698 144			90 698 144				
03 010 0055 4089 APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		4 080 160				4 080 160			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM A MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS E A MELHORIA DO PROCESSO DE GESTÃO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS									
03 010 0055 4089 0001 POLÍTICA TECNOLÓGICA INDUSTRIAL - DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL	FISCAL	4 080 160				4 080 160			
03 010 0055 2584 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL		782 832			19 789	763 043			
GERAR E MELHORAR OS PRODUTOS DESTINADOS À ÁREA DE SAÚDE NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE DANOS AO MEIO AMBIENTE FORMANDO E ADAPTANDO O CONHECIMENTO TECNOLÓGICO EM ERGONOMIA, DESEMO INDUSTRIAL, CONTROLE DA POLUIÇÃO E ESTUDOS DE NOVOS MATERIAIS		782 832			19 789	763 043			
03 010 0055 2584 0001 SAÚDE E MEIO AMBIENTE	FISCAL	402 000				402 000			
03 010 0055 2584 0002 CONTROLE DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE	FISCAL	380 832			19 789	361 043			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		2 874 229			2 874 229				
03 010 0057 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2 874 229			2 874 229				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03 010 0057 2900 0037 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	2 874 229			2 874 229				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		504 293			487 950	36 343			
03 010 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		504 293			487 950	36 343			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRAUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 010 0217 2007 0011 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	7 749			7 749				
03 010 0217 2007 0012 INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	FISCAL	28 750			28 750				
03 010 0217 2007 0014 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	FISCAL	118 112			61 789	36 343			
03 010 0217 2007 0016 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA	FISCAL	371 682			181 682				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		2 943 030			948 780	2 994 250			
03 010 0411 1130 DESENVOLVIMENTO DO SATELITE SINO BRASILEIRO DE RECURSOS TERRESTRES - CHERS		2 943 030			948 780	2 994 250			
CONSTRUIR EM COLABORAÇÃO COM A REPÚBLICA POPULAR DA CHINA OS SATELITES DE RECURSOS TERRESTRES COM LANÇAMENTOS PREVISTOS PARA 1992 E 1994									
03 010 0411 1130 0001 DESENVOLVIMENTO DE SATELITE	FISCAL	234 917			234 917				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		234 917			234 917				
PREVIDÊNCIA		234 917			234 917				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		234 917			234 917				
15 082 0482 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA		234 917			234 917				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
15 082 0482 2024 0004 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	FISCAL	145 278			145 278				
15 082 0482 2024 0005 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)	FISCAL	89 639			89 639				
TOTAL FISCAL		171 598 093			93 090 147	31 807 610	48 699 036		

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20109 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		721 716 587			75 457 414	646 059 173			
ADMINISTRAÇÃO		92 240				92 240			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		92 240				92 240			
07 007 0021 1623 APOIO À CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA		92 240				92 240			
APOIAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ATRAVÉS DA PROPOSTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS PARA O ESTADO DE RORAIMA E DA PRESTAÇÃO DE APOIO GOVERNAMENTAL									
07 007 0021 1623 0001 APOIO À CRIAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	92 240				92 240			
PROGRAMAS INTEGRADOS		241 008 491			90 382 614	190 625 877			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		82 420 091			2 616 555	79 803 536			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 040 0011 5496 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO CENTRO OESTE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE ATRAVÉS DO ORDENAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA PRODUTIVO E DAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICA E SOCIAL		32 774 928				32 774 928			
07 040 0021 5496 0005 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	1 854 140				1 854 140			
07 040 0031 5496 0016 CANALIZAÇÃO DOS CORREDORES PONT LÊNIO/ALÉMÃO/PALMEIRAS DE GOIÁS GO	FISCAL	78 448				78 448			
07 040 0031 5496 0026 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ALTA TECNOLOGIA DE SOMBRADINHO DE	FISCAL	645 680				645 680			
07 040 0031 5496 0027 CANALIZAÇÃO DO CORREDO VAREJÃO EM ACRELUNA GO	FISCAL	1 368 080				1 368 080			
07 040 0031 5496 0028 CANALIZAÇÃO DO CORREDO CAMPO ALEGRE EM SANTA MELANA DO GOIÁS GO	FISCAL	922 400				922 400			
07 040 0031 5496 0029 CANALIZAÇÃO DO CORREDO LAGOA GRANDE EM PORANGATU - GO	FISCAL	92 240				92 240			
07 040 0031 5496 0030 CANALIZAÇÃO DO CORREDO SECRDO CAMPO GRANDE - MS	FISCAL	6 456 800				6 456 800			
07 040 0031 5496 0031 CANALIZAÇÃO DO CORREDO CASCAVEL EM GOIÂNIA - GO	FISCAL	5 073 200				5 073 200			
07 040 0031 5496 0032 CANALIZAÇÃO DO CORREDO FERREIRINHA EM CAMPOS BELOS - GO	FISCAL	276 720				276 720			
07 040 0031 5496 0033 CANALIZAÇÃO DO CORREDO REGO DAQUIA EM DOURADOS - MS	FISCAL	1 732 960				1 732 960			
07 040 0031 5496 0034 CANALIZAÇÃO DOS CORREDORES TAPERA E LUNO JUIZ DE FORA - MG	FISCAL	14 020 480				14 020 480			
07 040 0031 5496 0035 CANALIZAÇÃO DO RIO ARAREAU - RONDONÓPOLIS - MT, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT	FISCAL	224 180				224 180			
07 040 0031 5503 APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS PROPORCIONAR A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS RESGUARDANDO O EQUILÍBRIO ECOLÓGICO - ÁREA INDÍGENA DEMARCADA (HA) = 450 - POSTO INDÍGENA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3 - CADASTRAMENTO FUNDIÁRIO (HA) = 964 923		48 648 105			2 618 955	47 029 610			
07 040 0031 5503 0002 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MS - ÁREA INDÍGENA DEMARCADA (HA) = 450 - POSTO INDÍGENA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3 - CADASTRAMENTO FUNDIÁRIO (HA) = 964 923	FISCAL	17 602 391			2 618 955	14 983 636			
07 040 0031 5503 0003 APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANÁ - MS	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0031 5503 0006 APOIO FINANCEIRO AO GOV EST S PAULO PARA APROV HISTÓRICO DO MEIO TIETE-LAGOA TAQUARAL DESASSOREAMENTO	FISCAL	31 051 194				31 051 194			
07 040 0031 5503 0007 SANEAMENTO AMBIENTAL DA REPRESA GUARAPIRANGA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0031 5503 0008 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE NORMANDIA - RR	FISCAL	207 940				207 940			
07 040 0031 5503 0009 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE ALTO ALEGRE - RR	FISCAL	207 940				207 940			
07 040 0031 5503 0010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE CARACARAÍ - RR	FISCAL	207 940				207 940			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		158 888 400			47 764 355	110 824 041			
07 040 0183 1832 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS E A DEDICAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1 028 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRA (HA) = 8 872 848 - REPRODUTORES PRODUZIDOS (UNIDADES) = 522 247		48 000 000			48 000 000				
07 040 0183 1832 0010 AÇÃO FUNCIONÁRIA - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 1 028 - DISCRIMINAÇÃO DE TERRA (HA) = 8 872 848 - REPRODUTORES PRODUZIDOS (UNIDADES) = 522 247	FISCAL	48 000 000			48 000 000				
07 040 0183 1833 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		461 200				461 200			
PROPICIAR APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROJESUL - DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N. 31 DE 11.10.1977		461 200				461 200			
07 040 0183 1833 0001 PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	461 200				461 200			
07 040 0183 5499 CONTROLE DA EROSIÃO DO SOLO OBJETIVO DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES ENTRE ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADOS E MUNICÍPIOS ENVOLVENDO A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS E A PREVENÇÃO EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO RECENTE		1 845 068				1 845 068			
07 040 0183 5499 0011 CONTROLE DA EROSIÃO EM ITAQUIRAÍ - MS	FISCAL	92 240				92 240			
07 040 0183 5499 0012 COMBATE À EROSIÃO EM ANGELICA - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	230 600				230 600			
07 040 0183 5499 0040 COMBATE À EROSIÃO DO CORREDO MACANGIRA EM GOIÂNIA - GO	FISCAL	1 523 820				1 523 820			
		5 073 801				5 073 801			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.9500 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ATRAVÉS DO MANEJO ADEQUADO DE SEUS RECURSOS NATURAIS									
07.040.0183.9500.0003 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BACIA DA LAGOA MIRIM	FISCAL	3.387.248				3.387.248			
07.040.0183.9500.0004 DESENVOLVIMENTO DE MICRO BACIAS EM SÃO CARLOS - SC	FISCAL	1.676.392				1.676.392			
07.040.0183.9501 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		59.120.839			59.120.839				
APOIO TÉCNICO E FINANCIAMENTO DOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES, APOIO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E APOIO À IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA									
07.040.0183.9501.0015 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO VALE DO COTINGUIBA - SE	FISCAL	46.120				46.120			
07.040.0183.9501.0016 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IÇARA - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	161.420				161.420			
07.040.0183.9501.0017 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BONFIM - MG	FISCAL	207.246				207.246			
07.040.0183.9501.0018 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABORAÍ - RJ	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0020 APOIO À AQUISIÇÃO DE TRATORES PARA MICRO PRODUTORES RURAIS DE MISSAL - PR	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0021 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAULISTA - PE	FISCAL	1.844.800				1.844.800			
07.040.0183.9501.0024 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL EM PARACURUPÉ - MG	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0025 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM JATAI - GO	FISCAL	92.240				92.240			
07.040.0183.9501.0028 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM GUARÁ - SE	FISCAL	82.263				82.263			
07.040.0183.9501.0029 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PEDRA NEGRA - SE	FISCAL	128.380				128.380			
07.040.0183.9501.0031 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ROSÁRIO DO CATETE - SE	FISCAL	138.380				138.380			
07.040.0183.9501.0032 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM PROPRIÁ - SE	FISCAL	207.043				207.043			
07.040.0183.9501.0033 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO DOMINGOS - SE	FISCAL	82.263				82.263			
07.040.0183.9501.0035 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MOSSA SENHORA DAS DORES - SE	FISCAL	82.263				82.263			
07.040.0183.9501.0037 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ITABAIANA - SE	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0038 APOIO À INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LADARIO - MA	FISCAL	92.240				92.240			
07.040.0183.9501.0041 CONCLUSÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACATIARA - CE	FISCAL	68.180				68.180			
07.040.0183.9501.0042 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACATIARA - AM	FISCAL	128.380				128.380			
07.040.0183.9501.0043 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CHAPECÓ - SC	FISCAL	2.048.824			2.048.824				
07.040.0183.9501.0044 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIANA - ES	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0045 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO FAT. SANCERITIMA EM SETIM - MG	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0046 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FOZ DO IGUAÇU - PR	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0047 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FORTA GROSSA - PR	FISCAL	1,080.780				1,080.780			
07.040.0183.9501.0048 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARUÇU DO SUL - RS	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0050 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPO NOVO - RS	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0051 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO VELHO - RO	FISCAL	82.018				82.018			
07.040.0183.9501.0052 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRUSQUE - SC	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0053 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DIAMOPOLIS - TO	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0054 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA VILA GIGLIO EM ATIBAIA - SP	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0055 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTO AUGUSTO - RS	FISCAL	92.240				92.240			
07.040.0183.9501.0056 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0057 INSTALAÇÃO DE ACUMULADORES DE ENERGIA SOLAR EM FONTE BOA - AM	FISCAL	92.240				92.240			
07.040.0183.9501.0058 INFRA-ESTRUTURA RURAL EM LIBERLANDIA - MS	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0059 PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE OLINDA - PE	FISCAL	12,801.410				12,801.410			
07.040.0183.9501.0060 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO DO IPREP EM RECIFE - PE	FISCAL	922.480				922.480			
07.040.0183.9501.0061 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PAÍOS - MS	FISCAL	983.440				983.440			
07.040.0183.9501.0062 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MARINHA - PR	FISCAL	1,844.800				1,844.800			

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRNS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.040.0183.9501.0084 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM OURADOS - MS	FISCAL	461.200				461.200			
07.040.0183.9501.0086 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO TIAGO - MS	FISCAL	138.360				138.360			
07.040.0183.9501.0087 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SANTA MARIA MADALENA - RJ	FISCAL	348.800				348.800			
07.040.0183.9501.0088 DESENVOLVIMENTO NO MUNICIPIO DE RONDOPOLIS - MT	FISCAL	622.620				622.620			
07.040.0183.9501.0090 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ	FISCAL	461.200				461.200			
07.040.0183.9501.0070 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ROMANÓPOLIS - SP	FISCAL	418.080				418.080			
07.040.0183.9501.0071 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM ALTO ALEGRE - SP	FISCAL	207.840				207.840			
07.040.0183.9501.0072 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM BOA VISTA - SP	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0073 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CARACARAÍ - SP	FISCAL	207.840				207.840			
07.040.0183.9501.0074 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMEIRAS DE GOMAS - GO	FISCAL	350.812				350.812			
07.040.0183.9501.0075 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM PALMAS - TO	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0077 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM NOVO ACORÓ - TO	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0078 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM CRISTALÂNDIA - TO	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0079 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM TOCANTINHA - TO	FISCAL	278.720				278.720			
07.040.0183.9501.0082 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM SIDERÓPOLIS - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	208.047				208.047			
07.040.0183.9501.0085 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM SANTO ANSELMO - RS	FISCAL	1.308.000				1.308.000			
07.040.0183.9501.0086 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COMUNITÁRIO EM VARSZELÂNDIA - RO	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0088 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL CARIÓTIPO DA VÁRZEA - SP	FISCAL	461.200				461.200			
07.040.0183.9501.0090 APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS NO MUNICIPIO DE GUERZUITO - MS	FISCAL	648.880				648.880			
07.040.0183.9501.0081 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO MUNICIPIO DE LUZIÂNIA - PR	FISCAL	230.800				230.800			
07.040.0183.9501.0082 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM IPIRÁ - PR	FISCAL	230.800				230.800			
07.040.0183.9501.0083 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM JACAREZINHO - PR	FISCAL	230.800				230.800			
07.040.0183.9501.0084 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM MIRANDA - MS	FISCAL	230.800				230.800			
07.040.0183.9501.0088 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DO DOCKING DE CARTITE - BA	FISCAL	648.880				648.880			
07.040.0183.9501.0089 CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NO TERMINAL DO DOCKING EM SALVADOR - BA	FISCAL	183.704				183.704			
07.040.0183.9501.0087 RECUPERAÇÃO DE ÁREA URBANA EM CUIABÁ - MT	FISCAL	418.080				418.080			
07.040.0183.9501.0089 CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE NO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS DE DUQUELHAS - PA	FISCAL	461.200				461.200			
07.040.0183.9501.0088 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS	FISCAL	230.800				230.800			
07.040.0183.9501.0101 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL EM DIAPORQUE - AP	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9501.0102 APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE RECUP. ÁREAS DEGRADADAS EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MS	FISCAL	461.200				461.200			
07.040.0183.9501.0103 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA - GO	FISCAL	418.080				418.080			
07.040.0183.9504.0004 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO DESENVOLVER UM NOVO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DE PLANEJAMENTO QUE POSSIBILITE A CONCENTRAÇÃO DE INVESTIMENTO EM ÁREAS-PROGRAMA QUE VISUAM A SER DEFINIDAS EM PLANOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO		98.821.257				98.821.257			
07.040.0183.9504.0010 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	1.384.120				1.384.120			
07.040.0183.9504.0024 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO EM RONDOPOLIS - MT	FISCAL	418.080				418.080			
07.040.0183.9504.0026 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM NOVA RÓDICA - MS	FISCAL	133.796				133.796			
07.040.0183.9504.0028 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CARACARAÍ - SP	FISCAL	207.840				207.840			
07.040.0183.9504.0030 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ - MT - A CARGA DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	1.120.716				1,120,716			
07.040.0183.9504.0040 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO POTY - PI	FISCAL	2,308,000				2,308,000			
07.040.0183.9504.0042 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE ENERGIA NO ESTADO DE ACRE	FISCAL	89.180				89.180			
07.040.0183.9504.0043 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - PROJETO COSTA DEURADA - PE	FISCAL	46.143.688				46,143,688			
07.040.0183.9504.0061 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO SUL - SC	FISCAL	184.480				184.480			
07.040.0183.9504.0063 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE VERA CRUZ - SP	FISCAL	184.480				184.480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 040 0183 9904 0004 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NA ÁREA INDUSTRIAL DE PONTA GROSSA - PR	FISCAL	99 240				99 240			
07 040 0183 9904 0006 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	136 360				136 360			
07 040 0183 9904 0007 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NA REGIÃO NOROCCIDENTAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	184 480				184 480			
07 040 0183 9904 0078 DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO NO VALE DO JACUÍTISSIMA - RS	FISCAL	2 079 400				2 079 400			
07 040 0183 9904 0099 IMPLANTAÇÃO DA USINA HIDROELÉTRICA DE CONTINHO EM BOA VISTA - RN	FISCAL	922 400				922 400			
07 040 0183 9906 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES DOTAR A REGIÃO NOROCCIDENTAL DE CAPACIDADE AGROINDUSTRIAL ADEQUADA AO PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E SERVIDORA COMO CONSEQUÊNCIA DA EXPANSÃO DAS ÁREAS IRRIGADAS, SEM COMO RECUZAR OS FLUXOS HIERÁRQUICOS DAS ZONAS RURAIS PARA AS URBANAS	FISCAL	760 960				760 960			
07 040 0183 9906 0006 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES EM SALGADO - SP	FISCAL	136 360				136 360			
07 040 0183 9906 0007 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES EM CORD - MS	FISCAL	632 620				632 620			
07 040 0183 9911 PLANO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DE RONDÔNIA-PLANAFLO BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO CONHECIMENTO AGRO-ECOLÓGICO - PAVIMENTAÇÃO DE TRILHAS RODOVIÁRIAS (RM) - 70 - FAMILIA ARBÓREA (FAMILIA) - 1 640 - PESQUISA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL IMPLANTADA (PESQ) - 100	FISCAL	10 606 376			1 641 999	6 854 416			
07 040 0183 9911 0001 PLANO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DE RONDÔNIA-PLANAFLO - PAVIMENTAÇÃO DE TRILHAS RODOVIÁRIAS (RM) - 70 - FAMILIA ARBÓREA (FAMILIA) - 1 640 - PESQUISA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL IMPLANTADA (PESQ) - 100	FISCAL	10 606 376			1 641 999	6 854 416			
SANEAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL		161 012 206			3 923 930	177 078 276			
07 076 0021 2467 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS PERMITIR A EXPANSÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO CENSO	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
07 076 0021 2467 0001 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS SANEAMENTO GERAL	FISCAL	3 000 000			3 000 000				
07 076 0448 1242 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS APROVEITAMENTO INTEGRADO DOS RECURSOS DE ÁGUA E SOLO, INSTALAÇÃO E CRIAÇÃO DE OBRAS QUE EVITEM SUA DEGRADAÇÃO E MANTENHAM O ADEQUADO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO, POSSIBILITANDO O CONTROLE DE CHEIAS E RECONSTRUÇÃO DE TERRAS	FISCAL	82 236 873			923 930	81 394 943			
07 076 0448 1242 0073 CANALIZAÇÃO DOS CORRENTES DE YAMAGUATEI, CULHANE E SOCATAI EM MESA - SP	FISCAL	80 861 957			923 930	79 938 027			
07 076 0448 1242 0073 CANALIZAÇÃO DOS CORRENTES DE YAMAGUATEI, CULHANE E SOCATAI EM MESA - SP	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 076 0448 1242 0081 CONSTRUÇÃO DO CANAL DA MATERNIDADE EM RIO BRANCO - AC	FISCAL	3 609 600				3 609 600			
07 076 0448 1242 0084 CANALIZAÇÃO DO CORRETO ANALAN - CAMPINAS - SP	FISCAL	6 907 600				6 907 600			
07 076 0448 1242 0070 APOIO AO PROJETO DE CANALIZAÇÃO DO CORRETO CACAVEL EM COTIA - SP	FISCAL	2 161 400				2 161 400			
07 076 0448 1242 0078 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE PALMARES - PE	FISCAL	706 970				706 970			
07 076 0448 1242 0079 CONSTRUÇÃO DE LINDO DO RIO PARQUE - TERESOPOLIS - RJ	FISCAL	368 960				368 960			
07 076 0448 1242 0082 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ATILIO VIVACOLA - ES	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0448 1242 0083 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE CATU - BA	FISCAL	164 460				164 460			
07 076 0448 1242 0087 SANEAMENTO AMBIENTAL, CURAS DE ENFERMAGEM E URBANIZAÇÃO DO CANAL DAS PORTINHAS EM PETROLINA - PE	FISCAL	436 834				436 834			
07 076 0448 1242 0088 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ABATIA - BA	FISCAL	968 620				968 620			
07 076 0448 1242 0089 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE CAATIBA - BA	FISCAL	436 834				436 834			
07 076 0448 1242 0091 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DA REGIÃO DA LAMPA DO CITEIRO EM POMBAL - AL	FISCAL	1 678 768				1 678 768			
07 076 0448 1242 0092 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE FORTALEZA - CE	FISCAL	1 088 454				1 088 454			
07 076 0448 1242 0093 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE SÃO FRANCISCO - SE	FISCAL	186 767				186 767			
07 076 0448 1242 0094 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE PIRACI - SE	FISCAL	186 767				186 767			
07 076 0448 1242 0095 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOCA DO MONTE - SE	FISCAL	186 767				186 767			
07 076 0448 1242 0096 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOCA DO MONTE - SE	FISCAL	186 767				186 767			
07 076 0448 1242 0097 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOCA DO MONTE - SE	FISCAL	186 767				186 767			
07 076 0448 1242 0098 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOCA DO MONTE - SE	FISCAL	186 767				186 767			
07 076 0448 1242 0099 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOCA DO MONTE - SE	FISCAL	186 767				186 767			

ESPECIFICAÇÃO	ESPEC.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital
07 076 0440 1242.0400 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE SARARA - MG	FISCAL	622 400				622 400			
07 076 0440 1242 0401 OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (RUA LEITE CASTRO) EM NITOPOLIS - RJ	FISCAL	481 200				481 200			
07 076 0440 1242 0402 CANALIZAÇÃO DO CORREDO ITATIAIA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA - MG	FISCAL	1 383 800				1 383 800			
07 076 0440 1242 0403 APOIO FINANCEIRO AO DOV ESTADO DE S. PAULO P/SANEAMENTO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO PIRACICABA - RIO CLARO - SP	FISCAL	13 838 000				13 838 000			
07 076 0440 1242 0404 OPERAÇÃO DOS CANAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - (PROJETO MASSAU) - PE A CARDO DA PREFEITURA	FISCAL	2 000 000				2 000 000			
07 076 0440 1242 0405 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ESGOTO PLUVIAL EM MIRACAJU - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 076 0440 1242.0405 CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS COM TRATAMENTO DOS AFLUENTES EM JACUIRARA - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 076 0440 1242 0406 CANALIZAÇÃO DO CORREDO SARANDI - CONTAGEM - MG	FISCAL	13 818 200				13 818 200			
07 076 0440 1242 0406 CANALIZAÇÃO DO CORREDO AGUA LIMPA EM CENES - MG	FISCAL	1 438 848				1 438 848			
07 076 0440 1242 0410 CANALIZACAO DOS CORREDO SARRINHA E SAPO - RIO VERDE - GO	FISCAL	2 262 940				2 262 940			
07 076 0440 1242.0412 CANALIZAÇÃO DO CORREDO DO LENHEIRO - SÃO JOÃO DEL REI - MG	FISCAL	278 720				278 720			
07 076 0440 1242 0412 CANALIZAÇÃO DO CORREDO TAMARIZATEI - MIMA - SP	FISCAL	2 813 840				2 813 840			
07 076 0440 1242.0416 OPERAÇÃO DOS RIBEIRÕES CARREDO E LARANJA DOCE - ITAPORA - MG	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0440 1242 0418 CANALIZAÇÃO DO CANAL DO BURITI EM ORO JARDIM - PE	FISCAL	250 960				250 960			
07 076 0440 1242 0416 OPERAÇÃO URBANA DE GOJANIA - GO	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 076 0440 1242 0417 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE MARABÁ - AM	FISCAL	418 080				418 080			
07 076 0440 1242 0418 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE NICOLAUJUA - GO	FISCAL	801 800				801 800			
07 076 0440 1242 0419 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BON JESUS DO ITABAPORANGA - RJ	FISCAL	433 820				433 820			
07 076 0440 1242 0420 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE CARACARAÍ - RN	FISCAL	207 840				207 840			
07 076 0440 1242 0421 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM ALTO ALEGRE - RN	FISCAL	207 840				207 840			
07 076 0440 1242 0422 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOMFIM - RN	FISCAL	207 840				207 840			
07 076 0440 1242 0423 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BERNARDINA - RN	FISCAL	207 840				207 840			
07 076 0440 1242 0424 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE VILA TEA GRANDE - MT	FISCAL	418 080				418 080			
07 076 0440 1242 0425 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE BOMJO DE MELHADO - MT	FISCAL	418 080				418 080			
07 076 0440 1242.0420 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ALTA FLORESTA D'ESTE - RO	FISCAL	1 248 240				1 248 240			
07 076 0440 1242 0426 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE COSTA MARQUES - RO	FISCAL	622 620				622 620			
07 076 0440 1242 0427 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO	FISCAL	622 620				622 620			
07 076 0440 1242 0430 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE POUPELENTE MEDICI - RO	FISCAL	932 920				932 920			
07 076 0440 1242.0430 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE ALVORADA DO OESTE - RO	FISCAL	622 620				622 620			
07 076 0440 1242 0440 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE OLINDO FREITO DO OESTE - RO	FISCAL	932 920				932 920			
07 076 0440 1242 0441 OBRAS DA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS (R. BEVILANNO VARRAS) EM NITOPOLIS - RJ	FISCAL	388 840				388 840			
07 076 0440 1242 0442 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE PIMENTA RUBRO - RO	FISCAL	1 908 000			622 620	622 620			
07 076 0440 1242 0443 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS DE CACODAL - RO	FISCAL	2 071 200				2 071 200			
07 076 0440 1242.0444 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO EM MOCAPA - AP	FISCAL	4 892 000				4 892 000			
07 076 0440 1242 0445 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM SÃO TIAGO - MG	FISCAL	138 360				138 360			
07 076 0440 1242 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS	FISCAL	1 406 016				1 406 016			
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DOTADAS DE POSSIBILIDADE ESPORTIVA E POTENCIAL, TORNA-DO-AS ECONOMICAMENTE VIÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO AMBICOLA.									
07 076 0440 1242.0098 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM BURITI DO LOPEZ - RJ	FISCAL	118 300				118 300			
07 076 0440 1242 0097 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM PARAIBA - PI	FISCAL	124 824				124 824			
07 076 0440 1242.0098 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM ORO JARDIM - PE - OBRAS DO VERTO RUCURU E AGUA PEIA	FISCAL	328 840				328 840			
07 076 0440 1242.0099 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS EM CLAPIRA - PE	FISCAL	290 960				290 960			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRNS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 076 0468 1243 0102 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS EM PASSIMA - PE	FISCAL	290 358				290 358			
07 076 0468 1243 0104 SANEAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS RURAIS EM SANGUARO - PE	FISCAL	322 840				322 840			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES		95 683 833				95 683 833			
07 076 0496 1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES		95 683 833				95 683 833			
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, SEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES									
07 076 0496 1244 0049 CONTROLE DE ENCHENTE DO PARQUE DO PROSA EM CAMPO GRANDE - MS	FISCAL	792 096				792 096			
07 076 0496 1244 0050 CONTROLE DE ENCHENTES/RECUPERAÇÃO URBANA/RIO SUMARÉ - BA	FISCAL	9 359 144				9 359 144			
07 076 0496 1244 0380 CONTROLE DE ENCHENTES (DRAGAGEM) NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ	FISCAL	368 960				368 960			
07 076 0496 1244 0385 CONTROLE DE ENCHENTES EM CHAPÉCO - SC	FISCAL	599 580				599 580			
07 076 0496 1244 0387 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES DE SANTA CATARINA - SC	FISCAL	9 947 012				9 947 012			
07 076 0496 1244 0388 CONTROLE DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
07 076 0496 1244 0389 CONTROLE DE ENCHENTES - OBRAS DE DRAGAGEM NO RIO DOS SINOS - RS	FISCAL	2 829 840				2 829 840			
07 076 0496 1244 0390 CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI - RJ A CARDO DA PREFEITURA	FISCAL	1 080 780				1 080 780			
07 076 0496 1244 0391 CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CANUDOS NO RIO JERIPAPO - EM CAMPO MAIOR - PI	FISCAL	46 120				46 120			
07 076 0496 1244 0392 CONTROLE DE ENCHENTES - ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO UMA - AGUA PRETA - PE	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
07 076 0496 1244 0393 CONTROLE DE ENCHENTES DOS RIOS GUARABIRA E JOA - PB	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0496 1244 0394 CONTROLE DE ENCHENTES EM AQUIDAUANA - MS	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0496 1244 0395 CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO VERMELHO EM ITAPERICICA - MG	FISCAL	184 480				184 480			
07 076 0496 1244 0397 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES EM RIBEIROPOLIS - SP	FISCAL	82 280				82 280			
07 076 0496 1244 0398 CONTROLE DE ENCHENTES - RECUPERAÇÃO URBANA CORREGO SANTA LUIZ (CACHOEIRINHA) EM JUIZ DE FORA - MG	FISCAL	8 301 600				8 301 600			
07 076 0496 1244 0400 SISTEMA DE DRENAGEM MACRO EM MACAPÁ - AP	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0496 1244 0401 DRAGAGEM DE PONTOS ASSORRADOS NO TRECHO SANTO ANTONIO DE LEVENOR/BANCO DE MOLDADO - MT	FISCAL	83 018				83 018			
07 076 0496 1244 0402 DRAGAGEM COM ATUADO HIDRAULICO NO RIO TOCANTINS EM CAMETA - PA	FISCAL	1 709 120				1 709 120			
07 076 0496 1244 0403 DRAGAGEM E ALARGAMENTO DA CALHA DO RIO PAMELAS EM CATINGA - PE	FISCAL	46 120				46 120			
07 076 0496 1244 0405 CANALIZAÇÃO DO ARROIO JOÃO CORREIA - SÃO LEOPOLDO - RS	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0496 1244 0406 DRAGAGEM NO RIO GRANDE DE LAGOA MIRIM - RS	FISCAL	2 829 840				2 829 840			
07 076 0496 1244 0408 OBRAS DE CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PELA PREFEITURA DE SÃO PAULO - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 076 0496 1244 0409 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS NO BAIRRO PENHOLINHA NOVA EM NATAL - RN	FISCAL	8 968 728				8 968 728			
07 076 0496 1244 0409 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIJO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 076 0496 1244 0410 CONTROLE DE ENCHENTES DO RIO GRANDE EM BANHEIRAS - BA	FISCAL	84 968				84 968			
07 076 0496 1244 0411 CONTROLE DE ENCHENTE EM JIQUEI - BA	FISCAL	84 968				84 968			
07 076 0496 1244 0413 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES - CIDADE DE CAMPOS - RJ	FISCAL	481.200				481.200			
07 076 0496 1244 0414 CONTROLE DE ENCHENTES - DRAGAGEM DA HIDROVIA DOS RIOS PARAGUAY, ULIBA E TAGUARY - MS	FISCAL	2 308 000				2 308 000			
07 076 0496 1244 0417 CONTROLE DE ENCHENTES - RECUPERAÇÃO DO CAIS DE SANEAMENTO - MACAPÁ - AP	FISCAL	1.382.800				1.382.800			
07 076 0496 1244 0418 CONTROLE DE ENCHENTES - MACRODRENAGEM DO CORREGO DOS MENINOS EM SÃO CARLOS DO SUL - SP	FISCAL	2.308.000				2.308.000			
07 076 0496 1244 0419 MACRODRENAGEM DOS CORREGOS JAPONÊS E CUBAS EM GUARULHOS - SP	FISCAL	2.308.000				2.308.000			
07 076 0496 1244 0420 CONTROLE DE ENCHENTES - CONSTRUÇÃO DO CAIS DE ARRIJO EM APUA - PA	FISCAL	368 960				368 960			
07 076 0496 1244 0422 CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIBEIRÃO JOSE PEREIRA EM ITAJUBÁ - MG	FISCAL	32 400				32 400			
07 076 0496 1244 0423 CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO CORREGO PORTAL EM SOJAMENIA - GO	FISCAL	278 720				278 720			
07 076 0496 1244 0428 DRENAGEM DAS LAGUNAS DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA - CANAL CAMPELON/BAIRRO-LAGUNA - SC A CARDO DA PR. MUN	FISCAL	2 808 080				2 808 080			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 076 0458 1244 0426 08043 HIDRAULICAS EM SANTA CATARINA - RIO CONDOMNIAS (PRO-VIDA)	FISCAL	737 920				737 920			
07 076 0458 1244 0427 CONTROLE DE ENCHENTES - DRENAGEM DO RIO PARAQUAI TRECHO CACERES/CORUMBA - MT	FISCAL	207 940				207 940			
07 076 0458 1244 0430 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE CONCRETO ARMADO PARA FIJAÇÃO DE NÍVEL D'ÁGUA EM RIO PARDO DE MINAS - MG	FISCAL	2 079 400				2 079 400			
07 076 0458 1244 0431 MACRODRENAGEM URBANA NA CIDADE DE JUAZEIRO - BA	FISCAL	3 228 400				3 228 400			
07 076 0458 1244 0432 CONTROLE DE ENCHENTES - CANALIZAÇÃO DO CORREDOR NEBLINA EM ARAQUAÍMA - TO	FISCAL	691 800				691 800			
07 076 0458 1244 0435 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIACHO CALDEIRÃO DO MIRANDA EM JEQUITÉ - BA	FISCAL	322 600				322 600			
07 076 0458 1244 0487 CONTROLE DE ENCHENTES (ORAGAGEM) MUN. NILOPOLIS - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
07 076 0458 1244 0488 CONTROLE DE ENCHENTES DRENAGEM URBANA EM VERANÍCIO AIDES - RJ	FISCAL	249 048				249 048			
07 076 0458 1244 0481 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SÃO BENTO - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	33 396 000				33 396 000			
ASSISTÊNCIA		1 383 600				1 383 600			
DEFESA CONTRA SINISTROS		1 383 600				1 383 600			
07 081 0176 9812 AÇÕES COMPLEMENTARES CONTRA OS EFEITOS DAS SECAS NO NORDESTE		1 383 600				1 383 600			
APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DAS SECAS QUE ATINGEM AS POPULAÇÕES DO NORDESTE PRINCIPALMENTE NO SEMI-ÁRIDO									
07 081 0176 9812 0002 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE URANDI - BA	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		298 220 090			21 340 970	276 879 480			
ESTRADAS VICINAIS		116 367 095			20 971 610	97 419 485			
07 088 0534 1624 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUL		2 940 040				2 940 040			
PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO SUL									
07 088 0534 1624 0001 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM TUPASSI - PR	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1624 0003 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL A CARDO DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO NORTE - RS	FISCAL	922 400				922 400			
07 088 0534 1624 0004 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA RIO DO CAMPO - SANTA CECÍLIA - SC	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1624 0008 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS EM GRAMADO - RS	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1624 0007 CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE PONTES EM BOTULVERA - SC	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1624 0008 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO DOMINGOS - SC	FISCAL	1 069 240				1 069 240			
07 088 0534 1624 0010 LIGAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1625 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO SUDESTE		19 623 367				19 623 367			
PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO SUDESTE									
07 088 0534 1625 0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MOURICI - ES	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1625 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MANTENOPOLIS - ES	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1625 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VALINHOS - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1625 0008 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARULHOS - SP	FISCAL	13 836				13 836			
07 088 0534 1625 0006 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BRAGANÇA PAULISTA - SP	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1625 0007 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM RIO DAS FLORES - RJ	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1625 0008 CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARIBA DO SUL ENTRE CAITA/CAMPO NOVO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ	FISCAL	2 378 100				2 378 100			
07 088 0534 1625 0009 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM BOMFIN - MG	FISCAL	136 360				136 360			
07 088 0534 1625 0010 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCEIÇÃO DA APARECIDA - MG	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1625 0011 CONCLUSÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUCUJA EM BURITIS - MG	FISCAL	553 440				553 440			
07 088 0534 1625 0012 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POMBA - RIO POMBA - MG	FISCAL	346 900				346 900			
07 088 0534 1625 0013 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM DOMINGOS MARTINS - ES	FISCAL	507 320				507 320			
07 088 0534 1625 0015 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO POMBA EM GUARANI - MG	FISCAL	136 360				136 360			
07 088 0534 1625 0016 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AFORESO CLAUDIO - ES	FISCAL	553 440				553 440			
07 088 0534 1625 0017 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM IBIRAJU - ES	FISCAL	484 260				484 260			
07 088 0534 1625 0018 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CORES DO INOITA - MG	FISCAL	922 400				922 400			
07 088 0534 1625 0019 CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS EM SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG	FISCAL	737 920				737 920			
07 088 0534 1625 0020 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	FISCAL	230 800				230 800			
07 088 0534 1625 0021 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG	FISCAL	481 200				481 200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 068 0534 1625 0022 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BALDIO - MG	FISCAL	114 200				114 200			
07 068 0534 1625 0023 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AÇUCENA - MG	FISCAL	114 200				114 200			
07 068 0534 1625 0024 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABOIM - MG	FISCAL	114 200				114 200			
07 068 0534 1625 0025 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JANALVA - MG	FISCAL	481 200				481 200			
07 068 0534 1625 0026 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO DA PONTE - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0534 1625 0027 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CINVELO - MG	FISCAL	481 200				481 200			
07 068 0534 1625 0028 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO BATATAL/EUCLELANDIA - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
07 068 0534 1625 0029 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GUARAREMA - SP	FISCAL	1 844 600				1 844 600			
07 068 0534 1625 0030 CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA LEOPOLDINA - ES	FISCAL	1 726 500				1 726 500			
07 068 0534 1625 0031 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JOÃO PIMBEIRO - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0534 1625 0032 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM VARELÂNDIA - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0534 1625 0033 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BANDEIRA - MG	FISCAL	481 200				481 200			
07 068 0534 1625 0034 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JARUMENTO - MG	FISCAL	80 277				80 277			
07 068 0534 1625 0035 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PRESIDENTE JUSCELINO - MG	FISCAL	120 842				120 842			
07 068 0534 1625 0036 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM JAMOTICATUBAS - MG	FISCAL	133 795				133 795			
07 068 0534 1625 0037 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JACUITIBA - MG	FISCAL	167 312				167 312			
07 068 0534 1625 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORDESTE PROPICIAR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO NORDESTE	FISCAL	67 062 476			20 971 610	47 010 825			
07 068 0534 1625 0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABAIANA - SE	FISCAL	322 064				322 064			
07 068 0534 1625 0002 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AMAJÁ - SE	FISCAL	62 263				62 263			
07 068 0534 1625 0012 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MILAGRES - BA	FISCAL	322 040				322 040			
07 068 0534 1625 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TALAJÁ - CE	FISCAL	922 400				922 400			
07 068 0534 1625 0018 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO PALMARD A SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - CE	FISCAL	62 262				62 262			
07 068 0534 1625 0017 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM GRANJA - CE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0021 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM COLINAS - MG	FISCAL	245 046				245 046			
07 068 0534 1625 0023 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, A CARGO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	22 544 280			20 930 108	2 614 188			
07 068 0534 1625 0025 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CAMPO BELO - PI	FISCAL	41 908				41 908			
07 068 0534 1625 0026 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO PETROLINA/TAPERA - PE	FISCAL	788 348				788 348			
07 068 0534 1625 0028 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO CAJITIU/LAGOA DE FORA - PE	FISCAL	484 200				484 200			
07 068 0534 1625 0031 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	FISCAL	6 992 186				6 992 186			
07 068 0534 1625 0032 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BANHA - BA	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0034 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZ DAS ALMAS - BA	FISCAL	48 120				48 120			
07 068 0534 1625 0035 CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE RIO ELBAE EM SANTO AMARO - BA	FISCAL	32 264				32 264			
07 068 0534 1625 0036 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POTY EM TERESINA - PI	FISCAL	12 998 440				12 998 440			
07 068 0534 1625 0037 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO POTY EM PRATA DO PIAUÍ - PI	FISCAL	661 112				661 112			
07 068 0534 1625 0038 CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CANAL SANTA CRUZ EM ITAMBACÁ - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0039 RECUPERAÇÃO DA PONTE GETULIO VARGAS EM ITAMBACÁ - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0042 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAUÁ - CE	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0534 1625 0043 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UNA-VALEÇA - BA	FISCAL	367 406				367 406			
07 068 0534 1625 0045 CONSTRUÇÃO DO CONTOURNO DA RODOVIA DELMIRO GOUVEIA - AL	FISCAL	26 096				26 096			
07 068 0534 1625 0047 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A CARUARU - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0048 CONSTRUÇÃO DO ACESSO A ABRÓVILA DE ROÇADIMHO EM CATENDE - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0049 CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO A PRAIA DE SORHAMBÉ	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0534 1625 0052 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM POÇO VERDE - SE, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	207 540				207 540			
07 068 0534 1625 0053 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM BON JESUS DA LAPA - BA	FISCAL	1 245 240				1 245 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 088 0534 1626 0056 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SEABRA - BA	FISCAL	322 840				322 840			
07 088 0534 1626 0057 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABERAMA - BA	FISCAL	461 200				461 200			
07 088 0534 1626 0060 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE QUIRARA - CE	FISCAL	276 720				276 720			
07 088 0534 1626 0061 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM GUARACIABA DO NORTE - CE	FISCAL	249 048				249 048			
07 088 0534 1626 0062 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SÃO BENEITO DISTRITO DE GRAÇA - CE	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1626 0070 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO ALFREDO - PE	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1626 0071 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OROBO - PE	FISCAL	737 920				737 920			
07 088 0534 1626 0072 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CATENDE - PE	FISCAL	138 360				138 360			
07 088 0534 1626 0073 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BANHEIROS - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1626 0075 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE OROCO - PP	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1626 0078 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1626 0077 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AFRANIO - PE	FISCAL	138 360				138 360			
07 088 0534 1626 0078 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1626 0079 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA ROD. VICINAL TRECHO VISTA 2 EM PE 041/USINA SANTA TEREZA ODIANA - PE	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
07 088 0534 1626 0080 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM TIMBAUBA - PE	FISCAL	381 343			41 508	239 835			
07 088 0534 1626 0083 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GRAVATA - PE	FISCAL	138 360				138 360			
07 088 0534 1626 0084 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO FORTIÇO - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1626 0088 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ESTANCIA - SE	FISCAL	737 920				737 920			
07 088 0534 1626 0089 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAPARATUBA - SE	FISCAL	737 920				737 920			
07 088 0534 1626 0091 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SINÃO DIAS - SE	FISCAL	207 540				207 540			
07 088 0534 1626 0094 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO CARPINA - PE A BLENOS AIRES - PE (CARPINA)	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 088 0534 1626 0095 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA - PE	FISCAL	598 560				598 560			
07 088 0534 1626 0105 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA-001 NO TRECHO BRADO/ALCORNÇA/CARAVELAS - BA	FISCAL	9 973 097				9 973 097			
07 088 0534 1626 0106 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA ITAPIPOCA - ASSUNÇÃO - CE	FISCAL	276 720				276 720			
07 088 0534 1626 0107 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ARATUBA - CE	FISCAL	461 200				461 200			
07 088 0534 1627 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE PROPRIAN A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO NORTE	FISCAL	13 068 102				13 068 102			
07 088 0534 1627 0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM RIO BRANCO - AC	FISCAL	46 120				46 120			
07 088 0534 1627 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1627 0003 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM ASSIS BRASIL - AC	FISCAL	230 600				230 600			
07 088 0534 1627 0004 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CAMBISE - CARREIRO DA VARZEA - AM	FISCAL	760 960				760 960			
07 088 0534 1627 0008 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS A CARGO DA PREFEITURA DE BRAGAÇA - PA	FISCAL	184 480				184 480			
07 088 0534 1627 0007 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRO - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1627 0008 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL-TRECHO 5 FRANCISCO - SERRA DA LUA - EM BONFIM - RR	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1627 0011 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ITABATINS - TO	FISCAL	46 120				46 120			
07 088 0534 1627 0018 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SANTA MARIA DAS BANHEIRAS - PA	FISCAL	152 196				152 196			
07 088 0534 1627 0013 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SÃO FELIX DO SINCIP - PA	FISCAL	152 196				152 196			
07 088 0534 1627 0014 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM URUCARA - AM	FISCAL	1 003 110				1 003 110			
07 088 0534 1627 0018 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE MABALANES - PA	FISCAL	92 240				92 240			
07 088 0534 1627 0017 ESTRADAS VICINAIS EM BRASILETA - AC	FISCAL	276 720				276 720			
07 088 0534 1627 0018 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM MUNCIO - AC	FISCAL	368 960				368 960			

ESPECIFICAÇÃO	ESPEC.	TOTAL	FEDERAL E INC. SOCIAIS	JANOS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 000 0534 1827 0019 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC	FISCAL	362 020				362 020			
07 000 0534 1827 0020 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL TO - 256 DIAMANTIS/ NATIVIDADE - TO	FISCAL	9 257 880				9 257 880			
07 000 0534 1827 0024 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL - AP	FISCAL	368 960				368 960			
07 000 0534 1827 0025 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM SERRA BRANCA - AM	FISCAL	3 498 000				3 498 000			
07 000 0534 5495 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO CENTRO-OESTE PROPECIAM A MELHORIA DO SISTEMA DE SECCIONAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE	FISCAL	18 773 181				18 773 181			
07 000 0534 5495 0018 TRECHO PLANALTIMA DE SOIAS - LAGOA FORMOSA - GO	FISCAL	676 564				676 564			
07 000 0534 5495 0019 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MARANHÃO - GO	FISCAL	1 181 972				1 181 972			
07 000 0534 5495 0042 TRECHO MINAQU/CAVALCANTE - GO	FISCAL	2 971 942				2 971 942			
07 000 0534 5495 0057 TRECHO ENTROCAMENTO BR-208/ALM APIACAS - MT	FISCAL	626 064				626 064			
07 000 0534 5495 0059 TRECHO TRÊS LAGOAS/ALTO SUCUPIRU - MS	FISCAL	1 228 181				1 228 181			
07 000 0534 5495 0067 TRECHO ENTROCAMENTO BR-060 (RN 40) SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/LUSITANIA - GO	FISCAL	2 144 588				2 144 588			
07 000 0534 5495 0071 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SAPORÊ/VILA BELA - MT	FISCAL	41 808				41 808			
07 000 0534 5495 0072 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM CORUBA DE SOIAS - GO	FISCAL	184 480				184 480			
07 000 0534 5495 0073 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM AURILANDIA - GO	FISCAL	126 360				126 360			
07 000 0534 5495 0074 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ALEXANDRIA - GO	FISCAL	184 480				184 480			
07 000 0534 5495 0084 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARANAIWA - MS	FISCAL	98 240				98 240			
07 000 0534 5495 0088 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - TRECHO ENTROCAMENTO BR 364/SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT	FISCAL	1 248 240				1 248 240			
07 000 0534 5495 0098 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PIR-08, TRECHO BR-463 LAGUNA CARAPÁ - MS A CAROÁ DA PEMP DE PONTA PUE	FISCAL	1 262 800				1 262 800			
07 000 0534 5495 0097 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM COVELANDIA - MS	FISCAL	276 720				276 720			
07 000 0534 5495 0098 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CRISAS - MS	FISCAL	276 720				276 720			
07 000 0534 5495 0099 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS C. OESTE, TRECHO ITAPIRANGA - PILAR - SANTA TEREZINA - MS/PA	FISCAL	5 267 880				5 267 880			
07 000 0534 5495 0108 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DAS FORTES (CABANA RJ/BA) - MT	FISCAL	267 840				267 840			
07 000 0534 5495 0184 CONCLUSÃO DA MT-282 - TRECHO ALO-ENRABIL - LUIS ALVES CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	1 248 240				1 248 240			
07 000 0537 0025 0025 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS OBRAS DE INTERIORES QUE COMPÕEM AS RODOVIAS ESTADUAIS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DO TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.	FISCAL	178 632 900			268 000	178 462 900			
07 000 0537 0025 0026 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO AMPA	FISCAL	46 120				46 120			
07 000 0537 0025 0028 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE MARANHÃO	FISCAL	1 108 880				1 108 880			
07 000 0537 0025 0034 MS 324 - ENTROCAMENTO BR 049 - CURS/ALMA CLARA	FISCAL	92 280				92 280			
07 000 0537 0025 0038 SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENT. A CAROÁ DO GOV PARA - PA-180/478 - SANTANA DO ANICURIA-PA/PA	FISCAL	7 609 676				7 609 676			
07 000 0537 0025 0060 TRECHO CORNEL LAMUCAIA/ARMAZIL/CARAPÁ - MS	FISCAL	2 122 880				2 122 880			
07 000 0537 0025 0068 TO-256 - PEIPE - NATIVIDADE	FISCAL	9 254 400				9 254 400			
07 000 0537 0025 0068 AC - 001 - PLACIO DE CASTRO - BR/264 - AC	FISCAL	4 612 800				4 612 800			
07 000 0537 0025 0070 CONSTRUÇÃO DE PONTE DO PONTAL (LAGUNA) - SC	FISCAL	4 612 800				4 612 800			
07 000 0537 0025 0072 CONSTRUÇÃO DO TRECHO ANTERIOR A CURTA MÔD EM SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA	FISCAL	58 240				58 240			
07 000 0537 0025 0072 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BA-042 - TRECHO TANARAJÁ A ADAS - BA	FISCAL	5 238 080				5 238 080			
07 000 0537 0025 0078 BR-410 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO DA PALMA	FISCAL	2 976 400				2 976 400			
07 000 0537 0025 0077 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO LIMBEIRO - PE	FISCAL	962 400				962 400			
07 000 0537 0025 0078 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS TRECHO CLIMA A LAGOA DAS GATAS - PE	FISCAL	962 400				962 400			
07 000 0537 0025 0079 CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA DE COROATÁ A SÃO MIGUEL - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 000 0537 0025 0080 RESTAURAÇÃO DA VIA ALIMENTADORA DE SÃO PEDRO - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 000 0537 0025 0081 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-149 - TRECHO ENJO DO MONTE DE CUBA A JATUBÁ - PE	FISCAL	1 614 640				1 614 640			

ESPECIFICAÇÃO	ESPEC.	TOTAL	FEDERAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIM. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 068 0537 9526 0085 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-149 - TRECHO: ALTIMO A ENTORCIMENTO DA BR-422/LAJEADO - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0537 9526 0086 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PE-099 - TRECHO: BELÉM A CAICARA - PE	FISCAL	92 240				92 240			
07 068 0537 9526 0088 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: JARDIM AO ENTORCIMENTO CE-929/ BR-118 - CE	FISCAL	630 180				630 180			
07 068 0537 9526 0089 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: PE-149/SO A BR-118 DA MACEIÓ DE OIA - PE	FISCAL	908 520				908 520			
07 068 0537 9526 0087 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - TRECHO: LINDOIRO (REDE) URUCUBA (DISTRITO) - PE	FISCAL	908 520				908 520			
07 068 0537 9526 0046 PAVIMENTAÇÃO DA TO-368 - TRECHO: NOVO HORIZONTE A ARAGUAINHA - TO	FISCAL	8 648 710				8 648 710			
07 068 0537 9526 0090 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: LISBONA A BR-118 A BR-393 EM VOLTA REDONDA - RJ	FISCAL	1 478 840				1 478 840			
07 068 0537 9526 0091 PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DE ENTORCIMENTO RJ-230 - SANTO EDUARDO - RJ-208 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO - RJ	FISCAL	164 480				164 480			
07 068 0537 9526 0092 RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: CAPARIMBA/BRAGAÇA/VIEIRA - PA	FISCAL	46 120				46 120			
07 068 0537 9526 0093 PAVIMENTAÇÃO DA TO-897 - TRECHO: ARAGUAINHA/PORTÃO - TO	FISCAL	2 082 917				2 082 917			
07 068 0537 9526 0094 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS EM MATO GROSSO	FISCAL	41 880				41 880			
07 068 0537 9526 0096 RESTAURAÇÃO DA BR-184 - TRECHO: LUIZITA-LUIZIANA - GO	FISCAL	3 520 180				3 520 180			
07 068 0537 9526 0098 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-412 - TRECHO: CALAIS NOVAS A PIRES DO RIO - GO	FISCAL	164 480				164 480			
07 068 0537 9526 0097 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO URBANO - RUA: SOARES - MS	FISCAL	164 480				164 480			
07 068 0537 9526 0098 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE LISBONA A ILHA AO CONTINENTE EM SANTOS - SP	FISCAL	164 480				164 480			
07 068 0537 9526 0099 CONSTRUÇÃO DE ACESSO OESTE E AVERIDA DO CONTORNO E CIDADE DE PERNAMBUCO - RJ	FISCAL	1 644 800				1 644 800			
07 068 0537 9526 0100 CONSTRUÇÃO DO AER. RODOVIÁRIO DE TERNESIMA - INTERLIGAÇÃO PI-112/113/119 - PI	FISCAL	46 120				46 120			
07 068 0537 9526 0101 RODOVIA UF-100 TRECHO: BR-20/UF-206 - UF	FISCAL	164 480				164 480			
07 068 0537 9526 0105 CONSTRUÇÃO DO TRECHO: BA 158/RIO DO PIRAS - BA	FISCAL	9 630 920				9 630 920			
07 068 0537 9526 0106 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-368 - ARARAÍMA-FILADELPHIA	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 068 0537 9526 0107 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PI - 297 - CURITIBA / INTERLIGAÇÃO DO BURGUINIA - ACESSO A BR - 126 - PI	FISCAL	2 490 400				2 490 400			
07 068 0537 9526 0108 PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE 990	FISCAL	601 600				601 600			
07 068 0537 9526 0109 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO DE OLIMARDO - MS, A CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 068 0537 9526 0110 CONSTRUÇÃO RODOVIA 230 (BR GO 206) - PORTO NACIONAL/ MONTE DO CARMO	FISCAL	2 262 040				2 262 040			
07 068 0537 9526 0111 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA TO 262 (BR - GO 376) - GUMARA// PEDRO AFONSO	FISCAL	2 180 800				2 180 800			
07 068 0537 9526 0112 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-440 - TRECHO: ARARATÁ/CONDIÇÃO DO TOCANTINS - TO, A CAMPO DO GOVERNO ESTADUAL	FISCAL	1 637 700				1 637 700			
07 068 0537 9526 0113 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PE-317 - TRECHO: PE-329 RIACHO DOS CAVALOS	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0537 9526 0114 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA PE - 253 - TRECHO: CATOLÉ DO RIOA/REJO DOS SANTOS/SEM SUCESSES/ DIVISA PE - MS	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0537 9526 0115 CONSTRUÇÃO PAVIM. RESTAURAÇÃO DE RIO ESTADUAIS MT-300 COLIDER - ALTA FLORESTA - MT - REDE: RUA NORTO DO ESTADO	FISCAL	63 616				63 616			
07 068 0537 9526 0116 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA PE 18 - LOTE 2 - RECIFE - PE	FISCAL	27 672 940				27 672 940			
07 068 0537 9526 0123 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA NO MUNICÍPIO DE MILHã - CE	FISCAL	184 480				184 480			
07 068 0537 9526 0124 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA-TRECHO: BIODOLANDIA MARACAJU - MS	FISCAL	601 600				601 600			
07 068 0537 9526 0126 RODOVIA AL-101/BR - TRECHO: BARRA DE SÃO MIGUEL/PROTEÇÃO E CONT. DAS PORTES 27 AS LOMBAS DO RIBEIRO E JARDIM	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
07 068 0537 9526 0127 CONSTRUÇÃO DE RODOVIA MS-296/ INHOMBO/ LAMBA SONITA - MS	FISCAL	2 306 000				2 306 000			
07 068 0537 9526 0128 TRECHO ENTORCIMENTO BR-106/SANTA TEREZINHA - MT	FISCAL	1 080 320				1 080 320			
07 068 0537 9526 0129 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RJ-102 - SUBTRECHO: CAMPO Frio - GUTIERREZ - RJ	FISCAL	1 644 800				1 644 800			
07 068 0537 9526 0132 TRECHO: LIGUILLANDIA BR-186 - SÃO FELIS DO ARARAÍMA - MT	FISCAL	1 248 240				1 248 240			
07 068 0537 9526 0133 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-484 (AL-270) NO TRECHO: CHA PRETA/DIVISA ALPI	FISCAL	73 700				73 700			
07 068 0537 9526 0134 TRECHO: ITAPIRAPUÁ/ MATRIZONA/ ARARAÍMA - GO	FISCAL	2 076 400				2 076 400			
07 068 0537 9526 0135 RECONSTRUÇÃO DA TO-364 - DIVINÓPOLIS A CAMPA - TO, A CAMPO DO GOVERNO DE ESTADOS	FISCAL	2 490 000				2 490 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 068 0537 9526 0136 RECAPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA TO-230 - TRECHO NATIVIDADE DIVISA DO ESTADO DA BAHIA - TO	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 068 0537 9526 0137 CONCLUSÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL 101 NORTE - MACEIO MATRIZ DE CAMARAGUIPE - AL	FISCAL	737 920				737 920			
07 068 0537 9526 0138 RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-220 - TRECHO BARRA DE SÃO MIGUEL/DELMIRO OLIVEIRA - AL	FISCAL	4 427 520				4 427 520			
07 068 0537 9526 0140 RESTAURAÇÃO AL-101 NORTE MATRIZ DE CAMARAGUIPE/DIVISA AL - PE 78 KM - AL	FISCAL	7 967 345				7 967 345			
07 068 0537 9526 0141 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GARÇAS - MT	FISCAL	186 032				186 032			
07 068 0537 9526 0142 PA 298 - PONTE SOBRE O RIO CAPIM - PA	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 068 0537 9526 0143 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE RAPOSOB - MS	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0537 9526 0144 INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LADO SUL - DF	FISCAL	2 490 480				2 490 480			
07 068 0537 9526 0145 CONSTRUÇÃO DE PONTE EM NOVA OLÍMPIA - GO, A CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	953 440			306 960	164 480			
07 068 0537 9526 0147 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JEQUITIRAMA - MS	FISCAL	230 600				230 600			
07 068 0537 9526 0148 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CALÇADO - ES	FISCAL	276 720				276 720			
07 068 0537 9526 0149 CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS ESTADUAIS MT-180 - RIO PARANÁ - MT	FISCAL	186 032				186 032			
07 068 0537 9526 0150 CONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRADAS ESTADUAIS: MT-246 - RIO QUARCO - MT	FISCAL	8 456 800				8 456 800			
07 068 0537 9526 0152 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA MS 160 - TRECHO TACURU - SETE QUINTAS	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
07 068 0537 9526 0154 RESTAURAÇÃO DA MS-379 - TRECHO MIRANDA - BODOLUENA - MS	FISCAL	1 153 000				1 153 000			
07 068 0537 9526 0156 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RJ-106 SUBTRONCO AREAL DO CADO - PRAIA SECA - CAMO PRIO - RJ	FISCAL	1 937 040				1 937 040			
07 068 0537 9526 0158 CONSTRUÇÃO ESTRADA 1807IRAMA/BARRA DA	FISCAL	415 000				415 000			
07 068 0537 9526 0160 IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TRECHO JARDIM NOVO CAÇOEIRA DO MATO A CAMPO EM TEIMERA DE FREITAS - BA	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0537 9526 0161 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL - TRECHO PO 326/LADRA - PARAIBA	FISCAL	415 000				415 000			
07 068 0537 9526 0162 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHO MT-270	FISCAL	461 200				461 200			
07 068 0537 9526 0163 RECAPERAÇÃO DO TRECHO TRAJANO DE MORAIS - CONCEIÇÃO DO MACAÍ	FISCAL	164 480				164 480			
07 068 0537 9526 0166 CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS MARIAPARA E AGUA LIMPA - MIRABELA - MS	FISCAL	345 900				345 900			
07 068 0537 9526 0168 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CORTIÇOS RODOVIÁRIOS - SANTA LEOPOLDINA - ES	FISCAL	415 000				415 000			
07 068 0537 9526 0169 PAVIMENTAÇÃO DA MT-301 - CHAPADA DOS GUARANES - CAMPO VERDE	FISCAL	630 180				630 180			
07 068 0537 9526 0169 TRAVESSIA DA CIDADE DE CACERES - MT	FISCAL	1 037 700				1 037 700			
07 068 0537 9526 0170 CONSTRUÇÃO RODOVIA ESTADUAL ENTENDIMENTO BR-153 A ITACALA - TO	FISCAL	1 667 680				1 667 680			
07 068 0537 9526 0171 ENTENDIMENTO BR-163 / MT-370 - MIRALIM - ITIQUIRA - MT	FISCAL	1 441 200				1 441 200			
07 068 0537 9526 0172 TRECHO FLOREANA - CANTÁPIA - DISTRITO INDUSTRIAL DE CELTA USPLANA	FISCAL	5 251 600				5 251 600			
07 068 0537 9526 0173 RODOVIA TO-342 - CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ	FISCAL	661 800				661 800			
07 068 0537 9526 0174 ASFALTAMENTO DO TRECHO ENTRE BRASÍLIA DE MINAS E CORAÇÃO DE JESUS - MS, A CAMPO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	1 600				1 600			
07 068 0537 9526 0178 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA TO-428 TRECHO GURUP/OURA/LADRA DA COMPLEXÃO	FISCAL	2 830 048				2 830 048			
07 068 0537 9526 0181 CONCLUSÃO DA PONTE SOBRE O RIO TUCANTINS - TO	FISCAL	6 306 696				6 306 696			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		4 612 000				4 612 000			
ENERGIA ELÉTRICA		4 612 000				4 612 000			
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		4 612 000				4 612 000			
08 061 0267 9137 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		4 612 000				4 612 000			
ATENÇÃO AO CRESCIMENTO DE CONSUMO DE CARGA, DEVIDO ÀS APLICAÇÕES DO PARQUE INDUSTRIAL E A ADEQUAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA ÁREA DE CONCESSÃO.									
08 061 0267 9137 0034 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEL JUVENCIO/BOQUEIRÃO - PE	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
SANEAMENTO		17 996 800				17 996 800			
SANEAMENTO		17 996 800				17 996 800			
PLANEJAMENTO URBANO		4 198 800				4 198 800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERRA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. da Dívida	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0322 1345 INFRA-ESTRUTURA URBANA PROMOVER A RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE CENTROS URBANOS		4.180.800				4.180.800			
13 078 0322 1345 0068 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DO PIABÁ - PI	FISCAL	418.080				418.080			
13 078 0322 1345 0077 RECUPERAÇÃO URBANA DO BAIXO DO RECIFE EM RECIFE - PE. A CARDO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	3.739.720				3.739.720			
SANEAMENTO GERAL		13.636.000				13.636.000			
13 078 0448 1344 OBRAS DE DRENAGEM RECUPERAR ÁREAS OTIMIZADAS DE POSSIBILIDADES EFETIVA E POTENCIAL, TOMANDO-AS ECONOMICAMENTE VIÁVEIS		13.636.000				13.636.000			
13 078 0448 1344 0172 OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO DE RECIFE - PE	FISCAL	13.636.000				13.636.000			
TRANSPORTE		2.000.000				2.000.000			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.000.000				2.000.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		2.000.000				2.000.000			
18 068 0038 1203 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES		2.000.000				2.000.000			
18 068 0336 1203 0008 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A FERROVIA EM TRÊS LACIAS - MS	FISCAL	2.000.000				2.000.000			
TOTAL FISCAL		746.310.267			78.887.416	670.607.973			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20110 - SECRETARIA DOS DESPORTOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERRA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. da Dívida	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14.101.626			764.183	13.347.443			
ADMINISTRAÇÃO		227.224			227.224				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		227.224			227.224				
03 007 0031 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTES, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		227.224			227.224				
03 007 0031 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	68.180			68.180				
03 007 0031 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	159.044			159.044				
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		13.674.410			526.626	13.347.483			
DESPORTO AMADOR		13.674.410			526.626	13.347.483			
03 048 0224 2983 DIFUSÃO DO DESPORTO DE MASSA LEVAR OS BENEFÍCIOS DOS DESPORTOS PARA AS COMUNIDADES LOMBIGUAS OU CARENTES, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO EQUIPAR EQUIPADO POLIESPORTIVO A SEREM UTILIZADOS SOBRETUDO PELAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA		13.393.693			46.120	13.347.483			
03 048 0224 2983 0009 CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE GRAJAU - MS	FISCAL	737.920				737.920			
03 048 0224 2983 0008 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SÃO JOSE DO BELMONTE - PE	FISCAL	461.200				461.200			
03 048 0224 2983 0037 DIFUSÃO DO DESPORTO DE MASSA EM MURIBECÁ - SP	FISCAL	46.120				46.120			
03 048 0224 2983 0041 DIFUSÃO DO DESPORTO DE MASSA EM TRÊS DE MARIS - MS	FISCAL	46.120				46.120			
03 048 0224 2983 0042 APOIO A CONSTRUÇÃO DE AMPLIADAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTANA DE PARANAÍTA - SP	FISCAL	92.240				92.240			
03 048 0224 2983 0043 APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESCOLAS DE 1 E 2 GRAUS EM TRÊS CACHOEIRAS - MS	FISCAL	46.120				46.120			
03 048 0224 2983 0048 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM ESPERANÇAS - MS	FISCAL	92.240				92.240			
03 048 0224 2983 0049 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM BELD JARDIM - PE	FISCAL	46.120				46.120			
03 048 0224 2983 0047 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ROSENTE FÉLIX - SP	FISCAL	46.120				46.120			
03 048 0224 2983 0046 APOIO A CONCLUSÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS DE SÃO FRANCISCO - MS	FISCAL	73.792				73.792			
03 048 0224 2983 0049 APOIO A CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DE CRUZ DAS ALMAS - BA	FISCAL	442.440				442.440			
03 048 0224 2983 0008	FISCAL	136.360				136.360			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 046 0224 2593 0053 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2593 0054 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE	FISCAL	128 360				128 360			
03 046 0224 2593 0056 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM PEDRA MOLE - SE	FISCAL	166 032				166 032			
03 046 0224 2593 0058 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM VICENTINA - MS	FISCAL	252 720				252 720			
03 046 0224 2593 0057 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM RIBEIROPOLIS - SE	FISCAL	128 360				128 360			
03 046 0224 2593 0058 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM FREI PAULO - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2593 0059 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA DAS DORES - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2593 0060 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM NOSSA SENHORA APARECIDA - SE	FISCAL	128 360				128 360			
03 046 0224 2593 0061 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM SÃO DOMINGOS - SE	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2593 0062 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM CANTO DE SÃO FRANCISCO - SE	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0063 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM BELA VISTA DO PARAÍSO - PE	FISCAL	64 568				64 568			
03 046 0224 2593 0065 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM LARANJAL DO JARI - AP	FISCAL	64 568				64 568			
03 046 0224 2593 0066 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM VICÊNCIA - PE	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0067 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM PARATI - RJ	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM ARACATUBA - MG	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0070 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM SANTO ESTEVO - BA	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0071 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM SÃO JOÃO DA URTIGA - RS	FISCAL	76 896				76 896			
03 046 0224 2593 0072 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM CAMPINA VERDE - MG	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0073 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM MARINGÁ - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0078 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM APIACÁ - ES	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0078 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM NOVO HORIZONTE - SP	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0077 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM BEMEDITO NOVO - SC	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0078 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM ITAMARATI DE MINAS - MG	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0079 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0081 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM FILADELFA - TO	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0083 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM JARDOLIS DO SUL - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0084 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS EM ANGELINA - SC	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0089 APOIO A CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE QUARAIPO - SP	FISCAL	368 200				368 200			
03 046 0224 2593 0088 ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE COIARÁ - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	461 200				461 200			
03 046 0224 2593 0087 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL EM OLIMPADA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	184 480				184 480			
03 046 0224 2593 0088 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL EM ITAGUATINGA - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	368 960				368 960			
03 046 0224 2593 0089 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BOM JESUS DA LAPA - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	368 960				368 960			
03 046 0224 2593 0090 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CAMPO FORMOSO - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	436 213				436 213			
03 046 0224 2593 0091 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITARETINA - BA (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0092 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BAGE - RS	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2593 0093 APOIO A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM REXIÃO - SP	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2593 0094 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM BERNARDO SAYÃO - TO	FISCAL	46 120				46 120			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 046 0224 2553 0095 APOIO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM SANTANOPOLIS - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0096 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAJUAÍ - GO	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0097 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM NOVA IGUAÇU - RJ	FISCAL	166 032				166 032			
03 046 0224 2553 0098 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BOMJERANTES - MS	FISCAL	166 032				166 032			
03 046 0224 2553 0099 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM JUTI - MS	FISCAL	461 200				461 200			
03 046 0224 2553 0100 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO E QUADRAS POLIESPORTIVAS EM RIO DAS FLORES - RJ	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2553 0101 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FRANCISCO BELTRÃO - PR	FISCAL	176 360				176 360			
03 046 0224 2553 0102 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PARANÓIS - MS	FISCAL	163 884				163 884			
03 046 0224 2553 0104 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PEDRO GOMES - MS	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2553 0105 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM GENERAL CARNEIRO - PR	FISCAL	184 480				184 480			
03 046 0224 2553 0107 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2553 0108 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM SANTA HELENA - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0109 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CARLOS POLIS - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0110 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ARAUJACEMA - TO	FISCAL	73 792				73 792			
03 046 0224 2553 0111 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ANANINÓLIA - PA	FISCAL	270 000				270 000			
03 046 0224 2553 0112 APOIO FINANCEIRO A ESPAÇOS POLIESPORTIVOS EM TIMBAUBA - PE	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2553 0113 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CIANORTE - PR	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2553 0114 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM JUNQUEIA DO SUL - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0115 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM NOVA - PA	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0117 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TABATINGA - AM	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2553 0116 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM TURVO - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0119 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BAYEUS - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0121 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM BERTO FERNANDES - RN	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0122 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM CALDAS NOVAS - GO	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0124 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ÁGUA BOA - MT	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0125 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PRIMEIRA CRUZ - MA	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2553 0126 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM MISSÃO VELHA - CE	FISCAL	73 792				73 792			
03 046 0224 2553 0127 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM APARECIDA DE GOIÁS (ITAPACI) - GO	FISCAL	129 136				129 136			
03 046 0224 2553 0130 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM UMARIZAL - RN	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0131 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM PORANGA - CE	FISCAL	36 896				36 896			
03 046 0224 2553 0132 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO	FISCAL	92 240				92 240			
03 046 0224 2553 0133 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM GLÓRIA DE OLIMÉIROS - MS	FISCAL	73 792				73 792			
03 046 0224 2553 0136 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM FELISA DE SANTANA - BA	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0135 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VALPARAÍSO (LUZIANIA) - GO	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0137 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MARABÁ - PR	FISCAL	46 120				46 120			
03 046 0224 2553 0138 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CUSTÓDIA - PE	FISCAL	276 720				276 720			
03 046 0224 2553 0139 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ITAPERATINGA - BA	FISCAL	184 480				184 480			
03 046 0224 2553 0140 APOIO A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO EM COLORADO - PR	FISCAL								

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 048 0224 2553 0141 APOIO FINANCEIRO PARA O DESPORTO TÍPICO EM MIRAS GERAIS	FISCAL	48 120			48 120				
03 048 0224 2553 0142 APOIO À CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM RITACUNO DO DARTAS - SE	FISCAL	38 696				38 696			
03 048 0224 2553 0143 APOIO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO GENSOR CAMPOS EM OBRINHAS - PI	FISCAL	72 782				72 782			
03 048 0224 2553 0145 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM JAGUARATAMA - CE	FISCAL	184 480				184 480			
03 048 0224 2553 0146 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM NOVO ORIENTE - CE	FISCAL	184 480				184 480			
03 048 0224 2553 0147 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO EM CANOIN - CE	FISCAL	1 162 840				1 162 840			
03 048 0224 4001 APOIO ÀS COMPETIÇÕES E PRÁTICAS DESPORTIVAS		480 809			480 809				
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS COMPETIÇÕES DESSPORTIVAS VISANDO DESENVOLVER O DESPORTO NO PAÍS E INCORPORAR-LO À VIDA COTIDIANA DOS BRASILEIROS - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 2 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) - 10									
03 048 0224 4001 0001 INCENTIVO ÀS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS - EVENTO APOIADO (EVENTO) - 2 - ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) - 10	FISCAL	480 809			480 809				
SALUDE E SANEAMENTO									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA									
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		98 344							
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 129									
13 078 0428 2004 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - SERVIDOR ASSISTIDO (PESSOA) - 129	SEGURIDADE	98 344							
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR									
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
18 078 0486 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		98 344							
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REVERTENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 80									
18 078 0486 4008 0001 AUXÍLIO-CRECHE - ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (ATENDIMENTO) - 80	FISCAL	98 344							
TOTAL	FISCAL	14 512 284			864 861	13 347 423			
	SEGURIDADE	14 180 899			809 487	12 347 423			
		98 344			98 344				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20111 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		17 313 497			9 780 242	7 816 963	16 292		
ADMINISTRAÇÃO		49 623				47 008	2 615		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		49 623				47 008	2 615		
03 007 0021 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		49 623				47 008	2 615		
PROMOVER O APRIMORAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN									
03 007 0021 2006 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	49 623				47 008	2 615		
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 687 483			643 200	830 886	13 477		
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		1 808 727			724 880	830 886	13 477		
03 009 0098 2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		481 200			481 200				
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
03 009 0098 2011 0011 COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O CHUF-FRANÇA	FISCAL	184 480			184 480				
03 009 0098 2011 0012 COORDENAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O IPA-SUA	FISCAL	136 360			136 360				
03 009 0098 2011 0013 COORDENAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL COM O CIDR-CANADA	FISCAL	136 360			136 360				
03 009 0098 2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		1 107 923			263 360	830 886	13 477		
FORMULAR ESTRATÉGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NÍVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 22 - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 18									
03 009 0098 2547 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 22 - PROJETO APOIADO (PROJETO) - 18	FISCAL	1 107 923			263 360	830 886	13 477		

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	TOTAL	SAÚDE E SOCIAIS	JURIS E CRI. DA DÍVITA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS PLANEJADOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		118 700			118 700				
03 009 0183 1541 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		118 700			118 700				
APÓIAR A PARTICIPAÇÃO DE ONGS, FUNDOS DE COMISSÃO INTERMINISTRIAL, ESTADO, MUNICÍPIO, GOVERNO DO 221 DE 25/04/90 E EM EVENTOS PREPARATORIOS SEM COMO OS 2003 RELATIVOS A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE OBITUATOS									
- ESTUDO REALIZADO (RECURSO) = 1									
- EVENTO APOIADO (EVENTO) = 11									
03 009 0183 1541 0001 APOIO A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	FISCAL	118 700			118 700				
- ESTUDO REALIZADO (RECURSO) = 1									
- EVENTO APOIADO (EVENTO) = 11									
RESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		1 228 000			700 848	427 152			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		1 228 000			700 848	427 152			
03 017 0103 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO		200 100			107 403	427 152			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELA CITA									
03 017 0103 2900 0000 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	200 100			107 403	427 152			
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		822 478			822 478				
DEFINIR POLÍTICA DE ATUAÇÃO DO FUND. VALOR ATRIBUÍDO AS ATIVIDADES ESTRUTURAS FUNDAMENTAIS PESQUISAS E ACOMPANHAMENTOS DO A OBTENÇÃO DE CUTO SUSTENTABILIDADE									
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20									
03 017 0103 4088 0001 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	FISCAL	822 478			822 478				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20									
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		13 340 307			3 197 158	0 000 817			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE		310 000			618 858				
03 077 0058 4087 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECONSTRUÇÃO AMBIENTAL		818 028			818 028				
DEFINIR POLÍTICA E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DE AÇÃO DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA VISANDO DISTINGUIR FOMENTOS NEGATIVOS E POSITIVOS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAIS									
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3									
- SEMINÁRIO, PALESTRA E ESTUDO REALIZADO (EVENTO) = 4									
03 077 0058 4087 0001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECONSTRUÇÃO AMBIENTAL	FISCAL	818 028			818 028				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3									
- SEMINÁRIO, PALESTRA E ESTUDO REALIZADO (EVENTO) = 4									
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		1 010 319			3 057 140	9 600 677			
03 077 0103 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO		0 416 319			2 377 140	9 600 677			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELA CITA									
03 077 0103 2900 0000 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	0 416 319			0 000 140	9 600 677			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		0 820 000			3 811 700	322 840			
03 077 0183 3037 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS		702 000			702 000				
COORDENAR AS ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DO TERMO CONTEÚDO RECURSO DE DEPRECIAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, INTERVENÇÃO E DEFINIÇÃO DE PROTEÇÃO E RECONSTRUÇÃO AMBIENTAL EM TERRAS INDÍGENAS									
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1									
03 077 0183 3037 0001 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS	FISCAL	702 000			702 000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 1									
03 077 0183 3038 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		1 000 000			1 000 000				
IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM ARTICULAÇÃO COM OS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISANDO A CRIAÇÃO AMBIENTAL DO CUTO COSTEIRA									
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17									
03 077 0183 3038 0001 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17									
03 077 0183 3043 PROTEÇÃO AS PLANTAS RARAS		1 000 000			1 000 000				
IMPLEMENTAR PROGRAMA TECNOLÓGICO DE PROTEÇÃO TECNOLÓGICA NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE									
- ESTUDO DAS ÁREAS RARAS (ESTUDO) = 1									
03 077 0183 3043 0001 PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AO PLANTAS RARAS	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
- ESTUDO DAS ÁREAS RARAS (ESTUDO) = 1									
RECURSOS DE RECURSOS HUMANOS		270 700			270 700				
03 077 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		270 700			270 700				
PROMOVER DE FORMA PERMANENTE A QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS DA ÁREA DO MEIO AMBIENTE									
- EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 6									
03 077 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	FISCAL	270 700			270 700				
- EVENTO REALIZADO (EVENTO) = 6									
SANEAMENTO		041 700			041 700				
PROTEÇÃO AO TRABALHO		041 700			041 700				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA		041 700			041 700				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA A CONDIÇÕES		041 700			041 700				
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO SERVIDOR E SEUS DEPENDENTES, DE ACORDO COM O PLANO									
13 078 0428 2004 0003 ASSISTÊNCIA MÉDICA A CONDIÇÕES	CONDOMÍNIO	700 401			700 401				

ESPECIFICAÇÃO	ESFESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0426 2004 0004 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	186 293			186 293				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		431 291			431 291				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		431 291			431 291				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		431 291			431 291				
19 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		431 291			431 291				
PROPICIAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19 078 0486 4089 0008 AUXÍLIO-CRECHE	SEGURIDADE	27 872			27 872				
19 078 0486 4089 0009 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	SEGURIDADE	403 619			403 619				
TOTAL FISCAL		19 886 812			11 153 299	7 516 962		16 292	
SECURIDADE		17 213 497			9 786 248	7 516 962		16 292	
		1 373 017			1 373 017				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SEM POSTIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20183 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

MEMO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECUPERO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		400			400				
ADMINISTRAÇÃO		400			400				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		400			400				
03 007 0021 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400			400				
03 007 0021 2000 0142 UNIDADE DO BRASIL S/A	FISCAL	400			400				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		19 483.872			11 884 199	4 748 233	2 859 440		
CIENTIA E TECNOLOGIA		2 899 440					2 899 440		
PARTICIPACAO SOCIETARIA		2 899 440					2 899 440		
09 010 0026 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 899 440					2 899 440		
09 010 0026 1800 0180 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	FISCAL	2 899 440					2 899 440		
ENERGIA ELÉTRICA		8 498 877			8 498 877				
GERACÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR		8 498 877			8 498 877				
09 061 0208 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 498 877			8 498 877				
09 061 0208 2800 0142 INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	FISCAL	8 498 877			8 498 877				
RECURSOS MINERAIS		8 101 448			3 381 212	4 748 233			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		8 101 448			3 381 212	4 748 233			
09 062 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 101 448			3 381 212	4 748 233			
09 062 0347 2800 0143 UNIDADE DO BRASIL S/A	FISCAL	8 101 448			3 381 212	4 748 233			
INDUSTRIA		1 998 423			1 998 423				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 998 423			1 998 423				
09 062 0347 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 998 423			1 998 423				
09 062 0347 2800 0144 NÚCLEOS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	FISCAL	1 998 423			1 998 423				
PREVIDENCIA		400 400			400 400				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		400 400			400 400				
09 062 0482 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		400 400			400 400				
09 062 0482 2000 0143 UNIDADE DO BRASIL S/A	FISCAL	229 390			229 390				
09 062 0482 2000 0144 NÚCLEOS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A	FISCAL	240 001			240 001				
TOTAL FISCAL		19 484 382			11 884 879	4 748 233	2 899 440		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 010 0317.2000 0133 FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA	FISCAL	91 386			91 386				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 094 437			1 362 941				311.496
03 010 0411.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 094 437			1 362 941				311.496
03 010 0411.2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	1 094 437			1 362 941				311.496
Saúde e saneamento		2 260 911			2 260 911				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		2 260 911			2 260 911				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2 260 911			2 260 911				
13 078 0425.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 260 911			2 260 911				
13 078 0425.2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SEGURIDADE	2 260 911			2 260 911				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		719 713			719 713				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		367 782			367 782				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		367 782			367 782				
18 078 0426.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		367 782			367 782				
18 078 0426.2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	367 782			367 782				
PREVIDÊNCIA		8 919			8 919				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		8 919			8 919				
18 083 0425.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 919			8 919				
18 083 0425.2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	8 919			8 919				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		343 018			343 018				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		343 018			343 018				
18,084 0425.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		343 018			343 018				
18,084 0425.2000 0119 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FISCAL	343 018			343 018				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	55 861 909 52 820 998 2 260 911			26 720 810 24 498 999 2 260 911	13 264 470 13 264 470			16 889.059 16 889 059

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20100 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDO 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		97 903 243			32 626 308	23 947 494	963 663		20 861
ADMINISTRAÇÃO		111 771			111 771				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		111 771			111 771				
07 087 0001.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		111 771			111 771				
07 087 0031.2000 0094 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	FISCAL	111 771			111 771				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		13 317 267			4 919 099	8 398 226			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		13 317 267			4 919 099	8 398 226			
07 089 0040.2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 317 267			4 919 099	8 398 226			
07 089 0040.2000 0095 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	FISCAL	13 317 267			4 919 099	8 398 226			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		1 066 787				1 066 787			
PLANEJAMENTO URBANO		1 066 787				1 066 787			
07 026 0323.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 066 787				1 066 787			
07 026 0323.1000 0148 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRAGEM	FISCAL	1 066 787				1 066 787			
PROGRAMA INTERMEDIÁRIO		3 068 183			903 962	2 762 346			20 861
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		3 068 201			903 962	2 762 346			
07 040 0021.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 068 201			903 962	2 762 346			
07 040 0031.1000 0094 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	FISCAL	2 306 060				2 299 660			
07 040 0031.1000 0095 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	FISCAL	1 406 421			903 962	902 459			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		26 061							26 061
07 040 0152.1000 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		26 061							26 061
07 040 0152.1000 0095 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	FISCAL	26 061							26 061

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TURISMO		127 295 080			26 701 424		593 662		
PROMOÇÃO DO TURISMO		26 701 424			26 701 424				
07 065 0363 2800		26 701 424			26 701 424				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 065 0363 2800 0092	FISCAL	26 701 424			26 701 424				
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO									
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		593 662					593 662		
07 065 0364 2800		593 662					593 662		
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 065 0364 2800 0092	FISCAL	593 662					593 662		
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO									
TRANSPORTE RODOVIARIO		10 920 130				10 920 130			
ESTRADAS VICINAIS		8 655 822				8 655 822			
07 068 0534 1800		8 655 822				8 655 822			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 068 0534 1800 0094	FISCAL	8 655 822				8 655 822			
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA									
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		2 264 308				2 264 308			
07 068 0537 1800		2 264 308				2 264 308			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
07 068 0537 1800 0096	FISCAL	2 264 308				2 264 308			
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE									
SAUDE E SANEAMENTO		668 521				668 521			
SANEAMENTO		668 521				668 521			
ABASTECIMENTO D'AGUA		668 521				668 521			
13 078 0447 1800		668 521				668 521			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 078 0447 1800 0098	FISCAL	668 521				668 521			
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		308 760			308 760				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 939			26 939				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 939			26 939				
15 078 0485 2000		26 939			26 939				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
15 078 0485 2000 0094	SEGURIDADE	26 939			26 939				
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		282 821			282 821				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		282 821			282 821				
15 084 0492 2000		282 821			282 821				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
15 084 0492 2000 0098	FISCAL	282 821			282 821				
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE									
TOTAL	FISCAL	38 161 924			32 945 968	24 818 019	593 662		26.001
	SEGURIDADE	26 939			26 939	24 818 019	593 662		26.001

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20197 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

₹ 1,000.00

CREDIT TO SUPPLEMENTARY

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		95 406 247			40 107 059	18 301 192			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS		19 301 192				18 301 192			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		19 078 425				19 078 425			
04 017 0103 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		19 078 425				19 078 425			
04 017 0103 2900 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	19 078 425				19 078 425			
REFLORESTAMENTO		222 767				222 767			
04 017 0104 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		222 767				222 767			
04 017 0104 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	222 767				222 767			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		40 107 059			40 107 059				
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA		40 107 059			40 107 059				
04 077 0103 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40 107 059			40 107 059				
04 077 0103 2900 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	FISCAL	40 107 059			40 107 059				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		399 120			399 120				
COMERCIO		399 120			399 120				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		399 120			399 120				
11 083 0411 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		399 120			399 120				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11 063 0411 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	FISCAL	399 120			399 120				
SALUDE E SANEAMENTO		805 303			59 303	750 000			
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		805 303			59 303	750 000			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		805 303			59 303	750 000			
13 077 0458 2800 0130 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FISCAL	805 303			59 303	750 000			
13 077 0458 2800 0130 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	FISCAL	805 303			59 303	750 000			
TOTAL FISCAL		56 812 870			40 381,478	16 051 192			

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		2 859 440					2 859 440		
Ciência e tecnologia		2 859 440					2 859 440		
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		2 859 440					2 859 440		
06 010 0030 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS		2 859 440					2 859 440		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL REJUNTÁRIO DA UNIÃO									
06 010 0030 1700 0005 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	FISCAL	2 859 440					2 859 440		
TOTAL FISCAL		2 859 440					2 859 440		

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1 842 514			1 842 514				
INDÚSTRIA		1 996 423			1 996 423				
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1 996 423			1 996 423				
06 002 0347 2400 0000 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTÉFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL		1 996 423			1 996 423				
PRODUZIR SOB ENCOMENDA, ARTÉFATOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA USINAS NUCLEARES E VISANDO O DESENVOLVIMENTO NACIONAL NESTE CAMPO, SEM COMO O DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA OUTROS FINS									
06 002 0347 2400 0001 PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE ARTÉFATOS E DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA A INDÚSTRIA NACIONAL	FISCAL	1 996 423			1 996 423				
PROVIDÊNCIA		244 091			244 091				
PROVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURANÇA		244 091			244 091				
06 002 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO À PROVIDÊNCIA PRIVADA		244 091			244 091				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONTRIBUINDO PARA RENOVAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
06 002 0492 2024 0000 NÚCLEOS - INSTITUTO NUCLEAR DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	244 091			244 091				
TOTAL FISCAL		1 842 514			1 842 514				

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		6 495 077			6 495 077				
ENERGIA ELÉTRICA		6 495 077			6 495 077				
GERAÇÃO DE ENERGIA TERMUNUCLEAR		6 495 077			6 495 077				
09 051 0265 2488 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR		6 495 077			6 495 077				
PROMOVER A FABRICAÇÃO DE ELEMENTOS COMBUSTÍVEIS PARA USINAS NUCLEARES									
- FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) + 40									
- FABRICAÇÃO DE VARISTAS (UNIDADE) + 4 500									
- FABRICAÇÃO DE COMPO RESTRITOR (UNIDADE) + 8									
09 051 0265 2488 0001 FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR	FISCAL	6 495 077			6 495 077				
FABRICAÇÃO DE ELEMENTO COMBUSTÍVEL (UNIDADE) + 40									
- FABRICAÇÃO DE VARISTAS (UNIDADE) + 4 500									
- FABRICAÇÃO DE COMPO RESTRITOR (UNIDADE) + 8									
TOTAL FISCAL		6 495 077			6 495 077				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20304 - URÂNIO DO BRASIL S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		460			460				
ADMINISTRAÇÃO		460			460				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		460			460				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		460			460				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	148			148				
03 007 0021 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	312			312				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		6 328 841			3 568 608	4 740 233			
RECURSOS MINERAIS		6 101 446			3 361 213	4 740 233			
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		6 101 446			3 361 213	4 740 233			
09 053 0347 2488 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO		6 101 446			3 361 213	4 740 233			
PROMOVER A EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE URÂNIO, VISANDO A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR, NECESSÁRIO À OPERAÇÃO DE USINAS NUCLEARES									
- PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) + 90									
- LICENC. IMPLANT. UNID. PROD. CONCENT. URÂNIO (EVENTO) + 2									
- IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) + 2									
09 053 0347 2488 0001 EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE URÂNIO	FISCAL	4 772 660			301 006	4 471 654			
LICENC. IMPLANT. UNID. PROD. CONCENT. URÂNIO (EVENTO) + 2									
- IMPLANTAÇÃO UNIDADE PRODUÇÃO DE URÂNIO (EVENTO) + 2									
09 053 0347 2488 0002 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE AGUAS DE CALDAS - MG	FISCAL	3 328 786			3 060 207	268 579			
PRODUÇÃO DE CONCENTRADO DE URÂNIO (TON) + 90									
- PRODUÇÃO DE ÁCIDO SULFÚRICO (TON) + 89 000									
PREVIDÊNCIA		225 395			225 395				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		225 395			225 395				
09 082 0492 2024 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA		225 395			225 395				
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
- SERVIÇOS ASSISTIDOS (PESSOAL) + 449									
09 082 0492 2024 0009 NÚCLEOS - INSTITUTO NUCLEARES DE SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	225 395			225 395				
- SERVIÇOS ASSISTIDOS (PESSOAL) + 449									
TOTAL FISCAL		6 327 321			3 957 068	4 740 233			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20400 - SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20404 - BIBLIOTECA NACIONAL

R\$ 1 000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 389 880			83 182	4 286 496			
CULTURA		4 389 880			83 182	4 286 496			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		32 120			32 120				
08 048 0217 2007		32 120			32 120				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
08 048 0217 2007 0002	FISCAL	32 120			32 120				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL									
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		3 390 186				3 390 186			
08 048 0246 4030		3 390 186				3 390 186			
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS MOVEIS									
CONSERVAR E RESTAURAR O PATRIMÔNIO EDIFICADO ASSEGURANDO A PROTEÇÃO DE BENS CULTURAIS DOCUMENTAIS BIBLIOGRÁFICOS E ICONOGRÁFICOS E DESDESENVOLVER ATIVIDADES QUE PROPICIEM AO PÚBLICO EM GERAL O ACESSO A ESSES BENS									
08 048 0246 4030 0002	FISCAL	2 913 538				2 913 538			
CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO									
08 048 0246 4030 0003	FISCAL	476 647				476 647			
AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS									
DIFUSÃO CULTURAL		947 374			91 062	856 312			
08 048 0247 2115		4 942			4 942				
COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA A DIREITOS DO AUTOR									
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OPERAR PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL									
- DIREITO AUTOREGISTRADO (REGISTRO) - 12 000									
- CADASTRO OBRAS DOMÍNIO PÚBLICO (UNIDADE) - 9									
- REGISTRO DESCENTRALIZADO (NÚCLEO) - 1									
08 048 0247 2115 0003	FISCAL	4 942			4 942				
REGISTRO DE DIREITO AUTOREGISTRADO (REGISTRO) - 12 000									
- DIREITO AUTOREGISTRADO (REGISTRO) - 12 000									
- CADASTRO OBRAS DOMÍNIO PÚBLICO (UNIDADE) - 9									
- REGISTRO DESCENTRALIZADO (NÚCLEO) - 1									
08 048 0247 2125		294 510				294 510			
PRESERVAR E DIFUNDIR ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E DOCUMENTAIS									
PRESERVAR A MEMÓRIA BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELLECTUAL BRASILEIRA SEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCÂMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PÚBLICO O BENEFÍCIO DO ACESSO A ESSES BENS									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 90									
- ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 21 500									
- ACERVO CONSERVADO (TÍTULO) - 8 000 004									
08 048 0247 2125 0002	FISCAL	31 823				31 823			
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL									
- ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 1 500									
- ACERVO CONSERVADO (TÍTULO) - 8 000 000									
08 048 0247 2125 0003	FISCAL	34 595				34 595			
CAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO DO ACERVO									
- ACERVO AMPLIADO (TÍTULO) - 20 000									
- ACERVO CONSERVADO (TÍTULO) - 4									
08 048 0247 2125 0004	FISCAL	188 792				188 792			
DIFUSÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL									
- PESQUISA DESENVOLVIDA (PESQUISA) - 90									
08 048 0247 2125		548 770			45 120	502 650			
INCENTIVO A CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS									
ESTIMULAR A INSTALAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PARA QUE ATUEM COMO AGENTES DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DAS COMUNIDADES									
- SERVIÇO EXTENSÃO BIBLIOTECÁRIA APOIADA (SERVIÇO) - 250									
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) - 3									
- INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNIDADE) - 2									
08 048 0247 2125 0001	FISCAL	410 410				410 410			
APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS									
- SERVIÇO EXTENSÃO BIBLIOTECÁRIA APOIADA (SERVIÇO) - 250									
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) - 3									
- INSTITUIÇÃO DE ENSINO TECNOLÓGICO APOIADA (UNIDADE) - 2									
08 048 0247 2125 0023	FISCAL	48 120				48 120			
APOIO A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PE A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO									
08 048 0247 2125 0024	FISCAL	48 120			45 120				
APOIO A DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM PATOS - PB									
08 048 0247 2125 0025	FISCAL	48 120				48 120			
APOIO A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE BIBLIOTECA EM QUIXEU - BA									
08 048 0247 2198		139 152				139 152			
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL									
INCENTIVAR A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E RECEPÇÃO DO LIVRO, MEDIANTE CONCURSOS, PUBLICAÇÃO DE OBRAS DE VALOR CULTURAL, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DIVULGAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA E DA PRODUÇÃO EDITORIAL NACIONAL, NO PAÍS E NO EXTERIOR, ESTIMULANDO A CRIAÇÃO LITERÁRIA E A FORMAÇÃO DO HÁBITO DA LEITURA									
- BOLSA CONCEITO (BOLSA) - 5									
- LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO EXTERIOR (EXEMPLAR) - 50 000									
- LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO PAÍS (EXEMPLAR) - 20 000									
- PRÊMIO LITERÁRIO CONCEITO (UNIDADE) - 6									
08 048 0247 2198 0001	FISCAL	139 152				139 152			
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL									
- BOLSA CONCEITO (BOLSA) - 5									
- LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO EXTERIOR (EXEMPLAR) - 50 000									
- LIVRO BRASILEIRO DIVULGADO NO PAÍS (EXEMPLAR) - 20 000									
- PRÊMIO LITERÁRIO CONCEITO (UNIDADE) - 6									
TOTAL FISCAL		4 389 880			83 182	4 286 496			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

531 1 000 00

CREDIT TO SUPPLEMENTARY

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		14 070 096			3 406 584	10 663 512			
CULTURA		14 070 096			3 406 584	10 663 512			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		14 070 096			3 406 584	10 663 512			
08 048 0246 2112 MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK		931 624			931 624				
PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA AO MEMORIAL JUSCELINO KUBISTCHEK COM OBJETIVO DE FORMULAR IMPLEMENTAR PROGRAMAS CULTURAIS E PRESERVAR SEU ACERVO MUSEOLÓGICO									
ACERVO PRESERVADO (UNIDADES) : 1									
08 048 0246 2112 0010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL JK - ACERVO PRESERVADO (UNIDADES) : 1	FISCAL	931 624			931 624				
08 048 0246 2121 PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS		3 704 080			2 474 960	829 120			
IDENTIFICAR CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS DEPOSITADOS EM MUSEUS E CASAS HISTÓRICAS GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS									
08 048 0246 2121 0018 APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA - CINEMATECA RJ	FISCAL	922 400			922 400				
08 048 0246 2121 0020 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE MODERNA - RJ	FISCAL	922 400			922 400				
08 048 0246 2121 0023 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO	FISCAL	276 720			276 720				
08 048 0246 2121 0025 APOIO À FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA EM SÃO LUÍZ - MA	FISCAL	1 162 580			353 440	829 120			
08 048 0246 4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		9 634 282				9 634 282			
PROTEGER CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA COMECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES									
08 048 0246 4031 0009 ILUMINAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA - PE	FISCAL	46 120				46 120			
08 048 0246 4031 0008 RESTAURAÇÃO DO MUSEU JOÃO PINHEIRO DA CIDADE DE CARTE - MG	FISCAL	461 200				461 200			
08 048 0246 4031 0007 REFORMA E RECUPERAÇÃO DO ELEVADOR LACERDA EM SALVADOR - BA	FISCAL	73 742				73 742			
08 048 0246 4031 0010 PROJETO REVIVER 3 ETAPA CENTRO HISTÓRICO EM SÃO LUÍZ - MA	FISCAL	92 240				92 240			
08 048 0246 4031 0011 RECUPERAÇÃO DO TEATRO CASTRO ALVES - SALVADOR - BA (A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO)	FISCAL	3 597 380				3 597 380			
08 048 0246 4031 0012 RECUPERAÇÃO DO TEATRO SANTA ISABEL EM RECIFE - PE (A CARGO DA PREFEITURA)	FISCAL	9 378 200				9 378 200			
08 048 0246 4031 0013 PRESERVAÇÃO DO ACERVO DO MUSEU DE ARMAS FERREIRA DA CUNHA - PETROPOLIS - RJ	FISCAL	184 480				184 480			
TOTAL FISCAL		14 070 096			3 406 584	10 663 512			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POLICIA ATUAL

028 1 000 00

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		4 804 947			1 331 193	3 473 754			
CULTURAS		4 804 947			1 331 193	3 473 754			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1 199 120				1 199 120			
06 048 0248 1831 APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		1 199 120				1 199 120			
APOIAR A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPACOS CULTURAIS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	FISCAL	1 199 120				1 199 120			
06 048 0248 1831 0020 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS NAS ZONAS NORTE E CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ									
DIFUSÃO CULTURAL		3 606 827			1 331 193	2 274 634			
06 048 0247 4029 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		3 606 827			1 331 193	2 274 634			
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 48									
06 048 0247 4029 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	FISCAL	40 841			22 002	18 839			
06 048 0247 4029 0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO À MÚSICA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 3	FISCAL	468 113			196 948	292 166			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 048 0247 4029 0003 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS E VIDEOGRAFICAS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 9	FISCAL	397 474			272 308	80 168			
06 048 0247 4029 0004 PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES CENICAS - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 17	FISCAL	223 767				223 767			
06 048 0247 4029 0005 PROMOÇÃO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR E AO FOLCLORE - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 10	FISCAL	726 305			73 387	253 158			
06 048 0247 4029 0006 PROGRAMAS INTEGRADOS DE ARTE E CULTURA - PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) - 14	FISCAL	1 637 807			415 483	1 222 344			
06 048 0247 4029 0007 APOIO FINANCEIRO PARA INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA EM FLORIANOPOLIS - SC	FISCAL	46 120			46 120				
06 048 0247 4029 0008 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL EM AGUAS DE LINDOIA - SP	FISCAL	46 120				46 120			
06 048 0247 4029 0011 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE 29 DE MARÇO EM FEIRA DE SANTANA - BA	FISCAL	46 120				46 120			
06 048 0247 4029 0012 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE FILARMONICA VITORIA EM FEIRA DE SANTANA - BA	FISCAL	46 120				46 120			
06 048 0247 4029 0013 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO EM SALVADOR - BA	FISCAL	26 240			26 240				
06 048 0247 4029 0014 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE MUNICIPAL LYRA SANCHEZALENSE EM MERICI (SÃO DONALDO CAMPOS) - BA	FISCAL	46 120				46 120			
06 048 0247 4029 0019 APOIO A CRIAÇÃO DE BANDAS DE MUSICA NO RIO DE JANEIRO - RJ	FISCAL	276 720			276 720				
TOTAL FISCAL		4 804 947			1 331 193	3 473 754			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20500 - SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20501 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		29 880 000			21 356 811	7 622 480			14 900 929
CIENCIA E TECNOLOGIA		29 880 000			21 356 811	7 622 480			14 900 929
ADMINISTRAÇÃO GERAL		214 819				214 819			
03 010 0021 4082 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA		214 819				214 819			
- COM SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLITICAS DE CIENCIA E TECNOLOGIA									
03 010 0021 4082 0001 APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	214 819				214 819			
RECURSOS FUNDAMENTAIS		17 064 377			9 624 903	1 241 240			6 198 234
03 010 0084 2338 FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL		17 064 377			9 624 903	1 241 240			6 198 234
- FOMENTAR A PESQUISA FUNDAMENTAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTIFICOS									
- AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) - 80									
- AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) - 8 674									
03 010 0084 2338 0001 APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	FISCAL	17 064 377			9 624 903	1 241 240			6 198 234
- AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) - 80									
- AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) - 8 674									
RECURSOS APLICADOS		20 030 540			9 549 436	2 116 032			8 365 070
03 010 0099 2338 FOMENTO A PESQUISA APLICADA		20 030 540			9 549 436	2 116 032			8 365 070
- FOMENTAR A PESQUISA APLICADA MEDIANTE A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÕES E PESQUISADORES, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE PESQUISA									
- AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) - 80									
- AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) - 2 726									
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 2									
03 010 0099 2338 0001 APOIO A PESQUISA APLICADA	FISCAL	10 889 538			4 459 259	563 728			6 866 553
- AUXILIO A INSTITUIÇÃO (INSTITUIÇÃO) - 80									
- AUXILIO A PESSOA FISICA (PESSOA) - 2 726									
03 010 0099 2338 0002 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL	FISCAL	1 106 302			740 282	304 791			66 829
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 1									
03 010 0099 2338 0004 MATERIA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	FISCAL	99 522			99 522				
- PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (PROJ) - 1									
03 010 0099 2338 0007 APOIO A PROGRAMAS SETORIAIS E REGIONAIS	FISCAL	2 948 065			2 360 778	87 434			499 853
03 010 0099 2338 0008 APOIO A PROGRAMAS DE COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	5 191 962			1 889 197	1 160 081			2.148.616
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		807 789			597 789				
03 010 0099 2338 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS		807 789			597 789				
- REALIZAR PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLÓGICAS, SEM COMO PROPRIETARIAS A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS VÁRIOS INSTITUTOS DE PESQUISA DE ALTA NÍVEL ESPECIFICAS DE ATUAÇÃO									
03 010 0099 2338 0008 CENTRO DE TECNOLOGIA NUCLEAR - CETEN	FISCAL	807 789			597 789				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE ALMOÇO, A EDUCAÇÃO PARA ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
CRISTINA ATENDIDA (CRIANÇA) + 300									
BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) + 2 067									
15 078 0488 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	187 782			187 782				
CRISTINA ATENDIDA (CRIANÇA) + 300									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	200 000			200 000				
BENEFÍCIO CONCEDIDO (PESSOA) + 2 067									
PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS									
15 089 0482 2034 CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA									
PROPORCIONAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PESSOAS CONTRIBUINDO PARA RENOVACÃO DA FORÇA DE TRABALHO									
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) + 14									
15 089 0482 2034 0006 FUNÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP DO INPA, DO CNPQ E DO INPE	FISCAL	8 915			8 915				
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) + 14									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS									
15 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS DA L. 12.130/66, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O APOIO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	343 016			343 016				
TOTAL FISCAL		42 080 820			21 337 339	2 622 480			14 900 929
TOTAL SEGURIDADE		40 990 713			22 076 324	3 622 480			16 900 929
		2 090 911			2 090 911				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20500 - SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20503 - FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		12 081 205			2 369 275	9 632 010			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		12 081 205			2 369 275	9 632 010			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		36 200			36 200				
03 010 0001 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		36 200			36 200				
PROVEDOR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIB									
03 010 0001 2006 0006 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	FISCAL	36 200			36 200				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL									
03 010 0006 1123 DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA		11 063 600			2 367 900	-9 695 700			
DESENVOLVER CÍRCULO COMPLETO DE FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS QUE GARANTAM COMPETITIVIDADE DOS PRODUTOS FINAIS DA INDÚSTRIA ELÉTRICA EM TIPO									
03 010 0006 1123 0003 MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS	FISCAL	7 238 200			434 300	-8 673 000			
03 010 0006 1124 CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR		801 411			562 063	66 720			
GERAR CAPACIDADE TECNOLÓGICA, METODOLÓGICA E AMBIENTE PARA PRODUÇÃO DE SOFTWARE DESTINADO A INDÚSTRIA NACIONAL, SEM COMO FORNECER RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA DE INFORMATICA, NÃO DISPONÍVEL NO PAÍS, PORÉM NECESSÁRIA PARA DESEMPENHAR O MERCADO INTERNACIONAL									
03 010 0006 1124 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE SOFTWARE	FISCAL	801 411			562 063	66 720			
03 010 0006 1129 PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO		2 091 470			889 074	2 206 400			
PROJETAR E DESENVOLVER, NO BRASIL, COMPUTADORES COM ARQUITETURAS AVANÇADAS TOLERANTES A FALHAS NAS COMUNICAÇÕES									
03 010 0006 1129 0001 DESENVOLVIMENTO DE PROCESSADORES DE ALTO DESEMPENHO	FISCAL	2 091 470			889 074	2 206 400			
03 010 0006 2230 MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES		1 112 470			627 763	484 712			
DESENVOLVER TECNOLOGIA DE INTEGRAÇÃO POR COMPUTADOR, ATRAVÉS DE EXPERIMENTAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SOLUÇÕES TÉCNICAS DE UM SISTEMA DE MANUFATURA									
03 010 0006 2230 0001 TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	FISCAL	1 112 470			627 763	484 712			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		91 260			91 260				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 010 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE		91 366			91 366				
07 010 0217 2007 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	91 366			91 366				
TOTAL FISCAL		12 021 289			2 389 275	9 632 019			

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20601 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		17 013 889			9 873 011	11 186 008			29 881
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		13 317 263			4 919 059	9 398 228			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		13 317 263			4 919 059	9 398 228			
07 009 0040 2007 1 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE		1 018 882			1 018 882				
07 009 0040 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	457 380			457 380				
07 009 0040 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	158 502			158 502				
07 009 0040 2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL DE MODO INTEGRADO PARA A REGIÃO NORDESTE - LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 9 - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) * 4 - PLANO ELABORADO (PLANO) * 1		2 180 921			3 118 409	32 912			
07 009 0040 2355 0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) * 2	FISCAL	48 288			48 288				
07 009 0040 2355 0002 PLANEJAMENTO AGRICOLÁRIO - LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) * 9	FISCAL	620 148			568 095	32 064			
07 009 0040 2355 0003 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONÔMICOS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) * 2	FISCAL	1 218 024			1 218 024				
07 009 0040 2355 0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS - PLANO ELABORADO (PLANO) * 1	FISCAL	1 289 482			1 289 014	468			
07 009 0040 2355 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO NORDESTE INCLUIR ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA ÁREA SOCIO-ECONÔMICA DO NORDESTE - APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 20 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30		2 280 188			779 178	1 004 979			
07 009 0040 2355 0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTO GLOBAIS E SETORIAL - APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 20	FISCAL	2 048 380			844 401	1 004 979			
07 009 0040 2355 0002 ESTUDOS E PESQUISAS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 30	FISCAL	230 778			230 778				
07 009 0040 2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS VISANDO O SEU APROVEITAMENTO ECONÔMICO EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE - POÇO INSTALADO (UNIDADE) * 200		6 870 226			9 980	6 860 737			
07 009 0040 2357 0001 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - POÇO INSTALADO (UNIDADE) * 200	FISCAL	6 843 999			9 594	6 834 306			
07 009 0040 2357 0002 APOIO FINAN. P/ AÇÕES DE PLANEJAMENTO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS EM SÃO JOÃO DA PONTE - ME	FISCAL	226 421				226 421			
PROGRAMAS INTEGRADOS		1 432 302			902 962	502 468			29 881
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		1 406 421			903 962	502 458			
07 040 0031 1142 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS - APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 80 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 300		1 406 421			903 962	502 458			
07 040 0031 1142 0002 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS APOIO A PROJETOS ESPECÍFICOS (UNIDADE) * 80 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 300	FISCAL	1 383 206			903 962	399 254			
07 040 0031 1142 0199 APOIO A PROJETOS PRIORITÁRIOS EM ITATIRA - CE	FISCAL	113 215				113 215			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		29 881							29 881

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 040 0183 1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP		25 881							25 881
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDAS PARA FAMÍLIAS RURAIS DE BAIXA RENDA, A OFERTA DE RECURSOS HÍDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES									
- AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) = 100									
- PROJETO ANALISADO (PROJETO) = 100									
07 040 0183 1162 0018 APOIO A ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO NORDESTE	FISCAL	25 881							25 881
- AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO APOIADA (PROJETO) = 100									
- PROJETO ANALISADO (PROJETO) = 100									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2 264 308				2 264 308			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		2 264 308				2 264 308			
07 088 0537 3828 CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS		2 264 308				2 264 308			
- PERMITIR, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SECTORES QUE COMPÕEM AS RODOVIAS ESTADUAIS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DO TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
07 088 0537 3828 0130 RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL NO POLO METROPOLITANO DE CAMBARI - RS	FISCAL	2 264 308				2 264 308			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		282 821			282 821				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		282 821			282 821				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		282 821			282 821				
18 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		282 821			282 821				
FINÂNCIAS, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-EMPREGO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	282 821			282 821				
TOTAL FISCAL		17 296 718			6 106,632	11 189 086			25 881

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20802 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

CR\$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		11 027 473			111 771	10 915 702			
ADMINISTRAÇÃO		111 771			111 771				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		111 771			111 771				
07 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		111 771			111 771				
PROMOVER O APRENDIZADO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIA									
07 007 0021 2008 0084 ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL	111 771			111 771				
PROGRAMAS INTERMEDIADOS		2 299 880				2 299 880			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		2 299 880				2 299 880			
07 040 0031 1174 APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2 299 880				2 299 880			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, ATRAVÉS DE ORÇÇOS E INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SUBSIDIEM O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, ECONÔMICA E SOCIAL DA REGIÃO.									
07 040 0031 1174 0014 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE NOVO ALENÇOR - AM	FISCAL	2 299 880				2 299 880			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		6 608 822				6 608 822			
ESTRADAS VICINAIS		6 608 822				6 608 822			
07 088 0834 1627 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - REGIÃO NORTE		6 608 822				6 608 822			
PRODUCIR A MELHORIA DO SISTEMA DE ESCAMENTO DA PRODUÇÃO NA REGIÃO NORTE									
07 088 0834 1627 0018 CONCLUSÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO UIRUÇUTIBA A LAGO PRETO DO RAMOS - AM	FISCAL	2 299 880				2 299 880			
07 088 0834 1627 0021 RECONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM SEBASTIÃO PEDRO SÊDE DO MUNICÍPIO DE APUÍ - AM	FISCAL	941 770				941 770			
07 088 0834 1627 0022 RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE BRASÍLIA MUNICÍPIO DE APUÍ - AM	FISCAL	1 687 992				1 687 992			
07 088 0834 1627 0023 RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE SULINO EM APUÍ - AM	FISCAL	3 229 400				3 229 400			
07 088 0834 1627 0028 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO VILA SÃO JOÃO A VERA CRUZ EM INHAB - AM	FISCAL	937 780				937 780			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07 065 0383 2403 0003 DIVULGAÇÃO TURÍSTICA - CALENDÁRIO TURÍSTICO (PUBLICAÇÃO) + 20 000 - EDIÇÃO PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (PUBLICAÇÕES) + 2 000	FISCAL	934 850			934 850				
07 089 0383 2403 0007 AÇÕES PROMOCIONAIS - CAMPANHA PUBLICITÁRIA (UNIDADE) + 12 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTO (EVENTO) + 94	FISCAL	9 444 449			9 444 449				
07 089 0383 2581 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES E INVESTIMENTO TURÍSTICO PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADA EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) + 1 - ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) + 3	FISCAL	1 907 054			1 907 054				
07 085 0383 2561 0001 IDENTIFICAR ÁREAS LOCAIS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS - ESTUDO ELABORADO (ESTUDO) + 1 - ESTUDOS DE VIABILIDADE (UNIDADE) + 3	FISCAL	199 829			199 829				
07 089 0383 2581 0002 CAPTAÇÃO DE RECURSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS	FISCAL	498 350			498 350				
07 085 0383 2561 0003 INDUÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS	FISCAL	813 076			813 076				
07 085 0384 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO	FISCAL	993 862					993 862		
07 085 0384 2900 0090 FUNDO GERAL DE TURISMO	FISCAL	993 862					993 862		
TOTAL FISCAL		27 299 089			28 701 424		993 862		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20600 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**20605 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA**

CR\$ 1 000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1 866 787				1 866 787			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES		1 866 787				1 866 787			
PLANEJAMENTO URBANO		1 866 787				1 866 787			
07 029 0323 1302 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL PROMOVER A EXECUÇÃO EM CARÁTER TRANSITÓRIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALÚRGICO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA - REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÍDA (UNIDADE) + 9 - REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (REDE) + 7 - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) + 8	FISCAL	1 866 787				1 866 787			
07 029 0323 1302 0001 INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA REDE DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÍDA (UNIDADE) + 9 - REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (REDE) + 7 - REDE ELÉTRICA AMPLIADA (REDE) + 8	FISCAL	1 866 787				1 866 787			
TOTAL FISCAL		1 866 787				1 866 787			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**20701 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

CR\$ 1 000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		58 408 247			48 167 055	15 301 192			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		18 301 192				18 301 192			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		18 078 429				18 078 429			
04 017 0103 4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS SALVAGUARDAR AS ESPÉCIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	FISCAL	18 078 429				18 078 429			
04 017 0103 4045 0004 APOIO FINANCEIRO AO PARQUE ECOLÓGICO DE MAJÁ - SP	FISCAL	13 208 000				13 208 000			
04 017 0103 4045 0008 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE TURÍSTICO EM MORRO DA PAULA - SÃO LEOPOLDO - RS	FISCAL	1 383 800				1 383 800			
04 017 0103 4045 0008 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DA BOCAINA - RJ	FISCAL	228 720				228 720			
04 017 0103 4045 0007 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA - RJ	FISCAL	127 828				127 828			
04 017 0103 4045 0008 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SERRA DOS ORCÃOIS - RJ	FISCAL	134 480				134 480			
REFLORESTAMENTO		222 787				222 787			

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 017 0104 4044 MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO NACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS ATRAVÉS DA PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UNIDADE) : 10 - ESTUDOS E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) : 8 - MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) : 50		222 761				222 761			
04 017 0104 4044 0002 FLORESTAS NACIONAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UNIDADE) : 10 - ESTUDOS E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) : 8 - MATERIAL ADQUIRIDO (UNIDADE) : 50	FISCAL	222 761				222 761			
PROTEÇÃO DO MEIO-AMBIENTE PROTEÇÃO À FLORES E FAUNA		40 107 055			40 107 055				
04 017 0103 2387 MEIO AMBIENTE - FIMA		40 107 055			40 107 055				
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLÍTICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS MÚLTIPLOS E INTERDISCIPLINARES NA PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLÂNTICA - CENTROS IMPLANTADOS (UNIDADE) : 1 - ESTUDOS DAS ÁREAS TROPICAIS (ESTUDO) : 1 - INVESTIMENTO DE TÉCNICO (PESSOAL) : 300 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) : 50	FISCAL	12 612 442			12 612 442				
04 017 0103 2387 0001 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CENÁRIO IMPLANTADO (UNIDADE) : 1 - INVESTIMENTO DE TÉCNICO (PESSOAL) : 300	FISCAL	14 126 756			14 126 756				
04 017 0103 2387 0002 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) : 50	FISCAL	12 356 617			12 356 617				
04 017 0103 2387 0003 PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS - ESTUDOS DAS ÁREAS TROPICAIS (ESTUDO) : 1	FISCAL								
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS COMÉRCIO COMPARAÇÃO INTERNACIONAL		399 120			399 120				
11 055 0411 2013 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FISCAL	399 120			399 120				
11 055 0411 2013 0198 LOCAL: INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	FISCAL	399 120			399 120				
SANDE E SANEAMENTO PROTEÇÃO DO MEIO-AMBIENTE CONTROLE DA POLUIÇÃO		606 303			606 303	790 000			
13 077 0456 4046 CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL PLANEJAM. COORDENAR, APLICAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORES E FAUNA - SUBSTÂNCIA ESTUDADA (UNIDADE) : 100	FISCAL	606 303			606 303	790 000			
13 077 0456 4046 0001 CONTROLE DA POLUIÇÃO INDUSTRIAL - POMBACON - SUBSTÂNCIA ESTUDADA (UNIDADE) : 100	FISCAL	606 303			606 303	790 000			
TOTAL FISCAL		86 612 470			40 561 478	16 051 162			

AS QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20905 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

R\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CIÊNCIA E TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL		90 426 010			90 426 010				
03 010 0021 2242 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EXECUTAR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO E PROGRAMÁTICO FIN	FISCAL	972 967			972 967				
03 010 0021 2242 0001 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PESQUISA FUNDAMENTAL	FISCAL	36 320 670			36 320 670				
03 010 0021 2242 0002 APOIO A CRIAÇÃO DE NOVOS COMÉTIOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES TÉCNICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUSIVE A CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E INFRA-ESTRUTURA, A CONFORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA E A IMPLANTAÇÃO DE REDES DE INOVAÇÃO DE CRIAÇÃO DAS ATIVIDADES CIENTÍFICAS	FISCAL	31 022 961			31 022 961				
03 010 0021 2242 0003 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO AQUISIÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CIENTÍFICA	FISCAL	4 388 000			4 388 000				
PESQUISA APLICADA		90 426 010			90 426 010				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 010 0055 3010 APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		50 658 144			50 658 144				
APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISA PÚBLICA OU PRIVADA NAS ÁREAS DE BENS E SERVIÇOS E GESTÃO TECNOLÓGICA E PROMOVER PROGRAMA OU CONJUNTO DE PROGRAMAS COM O OBJETIVO DE SOLUCIONAR ATRAVÉS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PROBLEMAS NACIONAIS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGICOS DE CARÁTER ECONÔMICO, SOCIAL OU DO MEIO-AMBIENTE									
03 010 0058 3010 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FISCAL	13 064 662			13 064 662				
03 010 0059 3010 0002 ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	FISCAL	20 287 670			20 287 670				
03 010 0059 3010 0003 DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLÓGICOS E DE EMPRESAS INTENSIVAS EM TECNOLOGIA	FISCAL	8 762 956			8 762 956				
03 010 0059 3010 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	1 998 721			1 998 721				
03 010 0059 3010 0005 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE MÉTODOS DE GESTÃO TECNOLÓGICA	FISCAL	2 076 737			2 076 737				
03 010 0059 3010 0006 APOIO A INSTITUTOS DE TECNOLOGIA VINCULADOS A ABNPTI	FISCAL	6 438 796			6 438 796				
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		2 674 229			2 674 229				
03 010 0057 1136 APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2 674 229			2 674 229				
APOIAR PROJETOS QUE ESTABELEÇAM OS MECANISMOS E FORMATEM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS NOVAS OU ADAPTADAS PARA O SETOR PRODUTIVO, E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS GERADOS NOS AMBIENTES CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS									
03 010 0057 1136 0002 CONSOLIDAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FISCAL	2 674 229			2 674 229				
TOTAL FISCAL		90 426 010			90 426 010				

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20911 - FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		972			972				
SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES		972			972				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		972			972				
06 029 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		972			972				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
06 029 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	972			972				
TOTAL FISCAL		972			972				

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
20912 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10 018 977			3 700 948	6 318 029			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		800 180			167 406	432 752			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		800 180			167 406	432 752			
03 017 0103 4083 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS		800 180			167 406	432 752			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VIBANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE									
03 017 0103 4083 0001 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS	FISCAL	800 180			167 406	432 752			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		9 416 817			3 933 140	5 483 677			
PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA		9 416 817			3 933 140	5 483 677			
03 077 0103 2488 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZÔNIA LEGAL		9 299 242			2 186 909	3 062 263			
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E, DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NA AMAZÔNIA LEGAL - PROJETO APOIADO (PROJETOS) - 90									
03.077.0103 2488.0001 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA AMAZÔNIA LEGAL - PROJETO APOIADO (PROJETOS) - 90	FISCAL	9 299 242			2 186 909	3 062 263			
03 077 0102 2509 DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLÂNTICA		1 801 299				1 801 299			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NA MATA ATLÂNTICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19	FISCAL	1 951 299				1 951 299			
03 077 0103 2509 0001									
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS DA MATA ATLÂNTICA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19	FISCAL	2 360 041			1 172 001	1 188 040			
03 077 0103 2550									
DEFESA DO COMPLEXO DE ECOSISTEMA CERRADO	FISCAL	2 360 041			1 172 001	1 188 040			
03 077 0103 2550 0001									
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO CERRADO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 14	FISCAL	246 135			164 190	81 945			
03 077 0103 2551									
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DO PANTANAL	FISCAL	246 135			164 190	81 945			
03 077 0103 2551 0001									
IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO PANTANAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 8	FISCAL	246 135			164 190	81 945			
03 077 0103 2551 0001									
DEFESA DO COMPLEXO DO ECOSISTEMA DO PANTANAL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 8									
TOTAL FISCAL		10 018 977			3.700 848	8 318 129			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20913 - FUNDO GERAL DE TURISMO

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		993 662					993 662		
TURISMO		993 662					993 662		
EMPREENHIMENTOS TURISTICOS		993 662					993 662		
07 006 0364 1193		993 662					993 662		
FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	FISCAL	993 662					993 662		
07 006 0364 1193 0001									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO PAIS, MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA - ALBERGUES DA ADVENTURE (UNID) = 4	FISCAL	993 662					993 662		
07 006 0364 1193 0001									
FINANCIAMENTOS EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS - ALBERGUES DA ADVENTURE (UNID) = 4	FISCAL	993 662					993 662		
07 006 0364 1193 0001									
FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNID) = 120	FISCAL	993 662					993 662		
07 006 0364 1193 0001									
HOTEL PADRÃO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 990	FISCAL	993 662					993 662		
07 006 0364 1193 0001									
HOTEL ÂNCORA CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 200	FISCAL	993 662					993 662		
07 006 0364 1193 0001									
TOTAL FISCAL		993 662					993 662		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21001 - MINISTERIO DA AERONAUTICA

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		114 784				114 784			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		114 784				114 784			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		114 784				114 784			
02 006 0044 2029		114 784				114 784			
DISTRIBUIÇÃO DA CARTOGRAFIA	FISCAL	114 784				114 784			
02 006 0044 2029 0001									
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS	FISCAL	114 784				114 784			
02 006 0044 2029 0001									
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	18 142 685			4 043,038	18 099 644			
06 010 0064 2293									
Ciência e tecnologia	FISCAL	3			3				
06 010 0064 2293 0001									
Pesquisa fundamental	FISCAL	3			3				
06 010 0064 2293 0001									
MANUTENÇÃO DOS ORÇÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	FISCAL	3			3				
06 010 0064 2293 0001									
APOIAR OS ORÇÃOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	FISCAL	3			3				
06 010 0064 2293 0001									
DEFESA ARMADA	FISCAL	18 063 342			3 063,080	18 099 644			
06 010 0064 2293 0001									
DEFESA AEREA	FISCAL	647 311				647 311			
06 010 0064 2293 0001									
DEFESA ESPACIAL	FISCAL	647 311				647 311			
06 010 0064 2293 0001									
CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA	FISCAL	647 311				647 311			
06 010 0064 2293 0001									
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVELS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE IMÓVELS E INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (IM) = 10 000	FISCAL	647 311				647 311			
06 010 0064 2293 0001									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.020.0020.1000.0000 RELAZAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA - CIMA DE 10000-ESTRUTURA (M2) - 10.000	FISCAL	647.311				647.311			
OPERAÇÃO(A)S AEREA(S)		16.416.031			3.963.096	11.452.935			
06.020.0100.1007 REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA		811.906				811.906			
DESTINAR RECURSOS PARA CUSTAS A PAIS COM AERONAVES E EQUIPAMENTOS CORRELADOS, DO PAIS E EXTERIOR									
06.020.0100.1007.0001 - AQUISIÇÃO DE AERONAVES	FISCAL	811.906				811.906			
06.020.0100.1008 VEICULOS DE SUPRIMENTO DE TRACAO MECANICA		9.717.625				9.717.625			
CUSTAS O MINISTÉRIO DOS REIOS DE TRANSPORTES DE SUPRIMENTO DE NECESSIDADES DO CUMPRIMENTO DA SUA MISSAO CONSTITUCIONAL									
- VEICULO AQUISITIVO (UNIDADES) - 11									
06.020.0100.1008.0002 AQUISIÇÃO DE VEICULO CONTRA-INCENDIO	FISCAL	9.717.625				9.717.625			
- VEICULO AQUISITIVO (UNIDADES) - 11									
06.020.0100.2000 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREA(S)		7.812				7.812			
PROPORCIONAR APOIO LOGISTICO AS UNIDADES AEREA(S) PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS MISSOES ESPECIFICAS									
06.040.0100.3000.0001 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES AEREA(S)	FISCAL	7.812				7.812			
06.020.0100.3001 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO		2.566.473			1.608.673	922.800			
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO, VISANDO MANUTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS									
06.020.0100.3001.0003 MATERIAL BELICO AEREO	FISCAL	121.033				121.033			
06.020.0100.3001.0004 MATERIAL BELICO TERRESTRE	FISCAL	2.441.441			1.608.673	801.768			
06.020.0100.3002 MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES		1.998.635			1.960.635				
POSSIBILITAR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOGISTICAS DE APOIO A UTILIZAÇÃO DAS AERONAVES DA FORÇA AEREA									
06.020.0100.3002.0001 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES	FISCAL	1.998.635			1.960.635				
06.020.0100.3003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		323.080			323.080				
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA, VISANDO MANUTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NIVEIS COMPATIVOS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS									
06.020.0100.3003.0001 MANUTENÇÃO	FISCAL	323.080			323.080				
POLITICA ESTERIOR		70.337			70.337				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		70.337			70.337				
06.070.0411.2017 PARTICIPACAO EM ORGANIZACAO INTERNACIONAIS		70.337			70.337				
PROPONER A PRESIDENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO 100 ORGANIZACAO INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZOES DE ORDEN POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA									
06.070.0411.2017.0100 COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC	FISCAL	28.067			28.067				
06.070.0411.2017.0110 ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI	FISCAL	97.270			97.270				
TRANSPORTE		4.773.917			1.185.121	3.588.796			
CIENTIA E TECNOLOGIA		1.206.000				1.206.000			
PERIPIA FUNDAMENTAL		1.206.000				1.206.000			
10.010.0004.1010 PERIPIA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO		1.206.000				1.206.000			
DESENVOLVER PERIPIAS E PROJETOS VISANDO A RACIONALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA NA AREA AERONAUTICA									
10.010.0004.1010.0001 ESPECIALIZACAO E APROFUNDAMENTO	FISCAL	400.290				400.290			
10.010.0004.1010.0002 PERIPIA E DESENVOLVIMENTO AERONAUTICO E AERONAUTICO	FISCAL	400.290				400.290			
10.010.0004.1010.0003 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FISCAL	400.290				400.290			
10.010.0004.1010.0004 INTEGRA-ESTRUTURA DE PERIPIAS E DESENVOLVIMENTO	FISCAL	110.000				110.000			
TRANSPORTE AEREO		3.597.327			1.185.121	2.412.206			
INTEGRA-ESTRUTURA AERONAUTICA		210.907			16.478	194.429			
10.020.0000.1010 CONTROLE DE AERONAVES NA REGIAO AMERICANA		600.430				600.430			
PROPONER A INTERACAO DAS REGIOES COMPREENDIDAS NAS AREAS DE ATUACAO DO BRASIL COM A ECONOMIA NACIONAL, RESERVANDO FINANCIAMENTO DE CUSTAS DE INTEGRA-ESTRUTURA AERONAUTICA									
10.020.0000.1010.0010 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE OTIMIZACAO AERONAUTICA NA REGIAO AMERICANA	FISCAL	600.430				600.430			
10.020.0000.2000 MANUTENÇÃO DE AERONAVES		10.478			10.478				
ATENDER AS CUSTAS DE CUSTAS COM A MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE OTIMIZACAO AERONAUTICA									
10.020.0000.3000.0001 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES	FISCAL	10.478			10.478				
CONTROLE E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AEREO		3.597.327			1.185.121	2.412.206			
10.020.0000.1010 CUSTAS DE CONTROLE DO TRANSPORTE AEREO BRASILEIRO-GERAL		1.000.000				1.000.000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 2 PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) = 4									
04 009 0030 2019 0046 POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUÇÃO DE DOCUMENTO TÉCNICO (UNIDADE) = 6 PROGRAMA DESENVOLVIDO (PROGRAMA) = 2 PUBLICAÇÃO EFETUADA (PUBLICAÇÃO) = 4	FISCAL	599 939			599 939				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 402			1 402				
04 009 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		1 402			1 402				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
04 009 0411 2017 0087 COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID	FISCAL	1 402			1 402				
PRODUÇÃO VEGETAL		6 099 499			6 019 992	979 867			
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		5 199 485			4 290 258	879 147			
04 014 0078 2398 DEFESA E VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA		1 064 980			1 101 735	412 819			
PRESERVAR ADEQUADAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO, COM A FINALIDADE DE EVITAR OCORRÊNCIA DE NOVAS PRAGAS E DOENÇAS, SEM COMO ASSSEGURAR O PERMANENTE CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS									
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE AVISO (UNID) = 12 - INSU PORTO AEROPORTO E COLIS POSTAUS (PARTIDA) = 10 820 - IMPLANT E MANUT DE ESTAÇÃO FITOSSANIT (UNID) = 1 - POSTO INSTALADO (POSTO) = 45									
04 014 0078 2398 0003 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITÁRIAS E DE AVISOS	FISCAL	1 002 123			761 187	220 946			
- IMPLANT E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE AVISO (UNID) = 12 - IMPLANT E MANUT DE ESTAÇÃO FITOSSANIT (UNID) = 1									
04 014 0078 2398 0004 CONTROLE DO COMÉRCIO E DO TRÂNSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	FISCAL	309 871			232 909	76 962			
- INSU PORTO AEROPORTO E COLIS POSTAUS (PARTIDA) = 10 820 - POSTO INSTALADO (POSTO) = 45									
04 014 0078 2398 0009 INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	FISCAL	126 979			126 979				
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1									
04 014 0078 2398 0011 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL EM MUCUMICÍ - ES	FISCAL	36 686				36 686			
04 014 0078 2398 0012 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NACIONAL	FISCAL	77 311				77 311			
04 014 0078 2440 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL		2 383 217			1 918 1	468 332			
PROMOVER APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO AS AÇÕES BÁSICAS DE DEFESA, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA VEGETAL									
- IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO (UNIDADE) = 2 - LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) = 18 - ANÁLISE CORNET, FERTILIZ E INOCULANTE (AMOSTRA) = 20 000 - ANÁLISE DE SEMENTES (AMOSTRA) = 110 000 - ANÁLISE DE SEMENTES E VIRAGENS (AMOSTRA) = 10 000 - ANÁLISE DE PRODUTO FITOSSANITÁRIO (AMOSTRA) = 300 - ANÁLISE DE MICOTOSINA (AMOSTRA) = 2 000 - TECNOLOGIA ANALÍTICA P/ INSUPO AGRÍCOLA (MÉTODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALÍTICA P/ SEMENTES E VIRAGENS (MÉTODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALÍTICA P/ PRODUTO AGRÍCOLA (MÉTODO) = 1									
04 014 0078 2440 0001 INSUPO AGRÍCOLAS E PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	FISCAL	398 788			398 788				
- ANÁLISE CORNET, FERTILIZ E INOCULANTE (AMOSTRA) = 20 000 - ANÁLISE DE SEMENTES (AMOSTRA) = 110 000 - ANÁLISE DE SEMENTES E VIRAGENS (AMOSTRA) = 10 000 - ANÁLISE DE PRODUTO FITOSSANITÁRIO (AMOSTRA) = 300 - ANÁLISE DE MICOTOSINA (AMOSTRA) = 2 000									
04 014 0078 2440 0002 UNIDADES LABORATORIAIS	FISCAL	1 838 783			1 270 421	468 332			
- IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO (UNIDADE) = 2 - LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) = 18									
04 014 0078 2440 0003 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALÍTICA	FISCAL	147 690			147 690				
- TECNOLOGIA ANALÍTICA P/ INSUPO AGRÍCOLA (MÉTODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALÍTICA P/ SEMENTES E VIRAGENS (MÉTODO) = 1 - TECNOLOGIA ANALÍTICA P/ PRODUTO AGRÍCOLA (MÉTODO) = 1									
04 014 0078 2441 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL		1 221 718			1 221 718				
PROMOVER AO CONSUMIDOR OPERTA DE MATÉRIA-PRIMA E DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS-SANITÁRIAS ADEQUADAS E DE QUALIDADE TECNOLÓGICA SATISFATORIA									
- INSPEÇÃO DE PROD VEGETAL, SEMENTES E VIRAGENS (UNID) = 20 000 - REGISTRO DE SEMENTES E VIRAGENS (REGISTRO) = 10.000 - VITICULTOR E VITIVINICULTOR CADASTRADO (PRODUTOR) = 20 000									
04 014 0078 2441 0001 INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	FISCAL	1 221 718			1 221 718				
- INSPEÇÃO DE PROD VEGETAL, SEMENTES E VIRAGENS (UNID) = 20 000 - REGISTRO DE SEMENTES E VIRAGENS (REGISTRO) = 10.000 - VITICULTOR E VITIVINICULTOR CADASTRADO (PRODUTOR) = 20 000									
IRRIGAÇÃO		200 648			100 120	100 720			
04 014 0077 1238 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VAZIAS IRRIGÁVEIS		200 648			100 120	100 720			
AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO NACIONAL DE VAZIAS IRRIGÁVEIS E SUAS ESCOTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MIPI E POBRES PRODUTORES RURAIS									
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 12 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 200									
04 014 0077 1238 0001 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VAZIAS IRRIGÁVEIS	FISCAL	200 648			100 120	100 720			
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) = 12 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 200									
SEMENTES E PLANTAS		1 429 190			1 229 180				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 014 0080 1225 PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS ESTIMULAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO DE MUDAS E DE SEMENTES MELHORADAS PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO BEM COMO A SUA DISTRIBUIÇÃO AO PEQUENO PRODUTOR - TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) + 60 - CAMPO DE SEMENTE INSPECIONADO (HA) + 1 800 - REGISTRO DE CULTIVAR (REGISTRO) + 300		1 229 129			1 229 129				
04 014 0080 1228 0001 PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS - TREINAMENTO DE PESSOAL (CURSO) + 60 - CAMPO DE SEMENTE INSPECIONADO (HA) + 1 800 - REGISTRO DE CULTIVAR (REGISTRO) + 300	FISCAL	1 229 129			1 229 129				
PRODUÇÃO ANIMAL		9 866 872			8 339 028	1 527 846			
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		8 238 204			6 819 124	1 419 080			
04 015 0087 1223 CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS FORTALECER AS ATIVIDADES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL ASSEGUANDO O CONTROLE DAS PRINCIPAIS DOENÇAS DOS ANIMAIS A PREVENÇÃO DA INTRODUÇÃO DE DOENÇAS EXÓTICAS NO PAÍS O PERMANENTE CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS QUIMIOTERÁPICOS E BIOLÓGICOS E A MODERNIZAÇÃO DA REDE OFICIAL DE LABORATÓRIOS - OBRA CIVIL (M2) + 5 200 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (CURSO) + 41 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) + 386 - CONSULTORIA TÉCNICO CIENTÍFICA (PESSOA) + 18 - CONTROLE DE PRODUTO VETERINÁRIO E SEMEN (PARTIDA) + 1 820 - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (PROPRIEDADE) + 4 220 - EXAME P/ DIAGNÓSTICO DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) + 220 000 - EXAME P/ CONTROLE DE PROD. ORIG. ANIMAL (AMOSTRA) + 50 000 - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINÁRIO (INDUSTRIA) + 263 - PROJETO DE ENGENHARIA ELABORADO (PROJETO) + 7	FISCAL	4 378 141			2 965 900	1 412 241			
04 015 0087 1223 0001 GERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (CURSO) + 41 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) + 386 - CONSULTORIA TÉCNICO CIENTÍFICA (PESSOA) + 18	FISCAL	1 823 098			1 823 098				
04 015 0087 1223 0002 APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - OBRA CIVIL (M2) + 5 200 - PROJETO DE ENGENHARIA ELABORADO (PROJETO) + 7	FISCAL	1 412 241				1 412 241			
04 015 0087 1223 0003 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - CONTROLE DE PRODUTO VETERINÁRIO E SEMEN (PARTIDA) + 1 820 - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (PROPRIEDADE) + 4 220 - EXAME P/ DIAGNÓSTICO DOENÇAS DE ANIMAIS (AMOSTRA) + 220 000 - EXAME P/ CONTROLE DE PROD. ORIG. ANIMAL (AMOSTRA) + 50 000 - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINÁRIO (INDUSTRIA) + 263	FISCAL	1 342 802			1 342 802				
04 015 0087 2442 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL PROPICIAR APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO AS AÇÕES BÁSICAS DE DEFESA: INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ÁREA ANIMAL - LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) + 5 - RAÇÃO CONCENT. INOR. E SAL MIN. EXAM. (AMOSTRA) + 4 500		2 553 480			2 546 841	6 639			
04 015 0087 2442 0002 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL - RAÇÃO CONCENT. INOR. E SAL MIN. EXAM. (AMOSTRA) + 4 500	FISCAL	69 911			49 073	6 839			
04 015 0087 2442 0003 UNIDADES LABORATORIAIS - LABORATÓRIO MANTIDO (UNIDADE) + 5	FISCAL	2 497 569			2 497 569				
04 015 0087 2443 DEFESA E VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA MANTER EM NÍVEIS SATISFATORIOS O ESTADO SANITÁRIO DOS REBANHOS NACIONAIS, INCLUSIVE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS EXÓTICAS NO PAÍS - CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MUNICÍPIO) + 583 - CONTROLE DE DOENÇAS PARASITÁRIAS (PROPRIEDADE) + 8 820 - CONTROLE ZOOSANITÁRIO TRANSITO ANIMAIS (POSTO) + 19	FISCAL	1 308 583			1 306 583				
04 015 0087 2443 0004 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL CONTROLE DE DOENÇAS INFECCIOSAS (MUNICÍPIO) + 583 - CONTROLE DE DOENÇAS PARASITÁRIAS (PROPRIEDADE) + 8 820 - CONTROLE ZOOSANITÁRIO TRANSITO ANIMAIS (POSTO) + 19	FISCAL	1 308 583			1 306 583				
DESENVOLVIMENTO ANIMAL		733 996			625 189	108 766			
04 015 0088 2449 APERFEIÇOAMENTO ZOTECNICO MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS, ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DE SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENÉTICA - EXPOSIÇÃO REALIZADA (EVENTO) + 50 - CALENDÁRIO ELABORADO (UNID.) + 2 900 - AVALIAÇÃO GENÉTICA (ANIMAL) + 2 000 - PROVA ZOTECNICA REALIZADA (ANIMAL) + 40 000 - REGISTRO GENEALÓGICO REALIZADO (ANIMAL) + 100 000	FISCAL	638 306			584 857	53 447			
04 015 0088 2449 0001 MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL - AVALIAÇÃO GENÉTICA (ANIMAL) + 2 000 - PROVA ZOTECNICA REALIZADA (ANIMAL) + 40 000	FISCAL	99 801			80 372	19 319			
04 015 0088 2449 0002 PROMOÇÃO ANIMAL - EXPOSIÇÃO REALIZADA (EVENTO) + 50 - CALENDÁRIO ELABORADO (UNID.) + 2 900 - REGISTRO GENEALÓGICO REALIZADO (ANIMAL) + 100 000	FISCAL	694 713			694 713				
INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		694 713			694 713				
04 015 0087 2444 CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PROPICIAR AO CONSUMIDOR OFERTA DE MATÉRIA-PRIMA E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS E DE QUALIDADE TECNOLOGICA SATISFATORIA - INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA (ESTABELECIMENTO) + 10 000 - TIPIFICAÇÃO DE CARCAÇA (CARCAÇA) + 210 000		694 713			694 713				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 018 0057 2444 0004 INSPEÇÃO FISCALIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA (ESTABELECIMENTO) + 10 000 - FIPIFICAÇÃO DE CARCAÇA (CARCAÇA) + 210 000 ABASTECIMENTO INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	FISCAL	894 713			894 713				
04 018 0044 2448 ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRÍCOLA PROPICIAR AOS PRODUTORES ENTIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS INFORMAÇÕES SOBRE AS FLUTUAÇÕES DOS PREÇOS NO ATACADO OBSERVADAS A NÍVEL NACIONAL - DADO COLETADO (UNIDADE) + 809 379 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) + 187 588 - INFORMAÇÃO COLETADA E TRANSMITIDA (MIL) + 36 081	FISCAL	900 835			900 835				
04 018 0044 2448 0001 INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA - DADO COLETADO (UNIDADE) + 809 379 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) + 187 588 - INFORMAÇÃO COLETADA E TRANSMITIDA (MIL) + 36 081 PROGRAMAS INTEGRADOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	900 835			900 835				
04 040 0021 2445 FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS ASSEGURAR ADEQUADA QUALIDADE DE INSUMOS BÁSICOS E DE SERVIÇOS UTILIZADOS NA AGROPECUÁRIA - REGISTRO DE EMPRESA FETUADO (UNID) + 20 - COLETA DE CORRETIVO FERT E INOCULANTE (ANÓSTRA) + 20 000 - EST. PROD. RAÇÃO CONCENTRADO, INGREO (REGISTRO) + 5 100 - RAÇÃO CONCENT. INGR E SAL MIN. EXAM (ANÓSTRA) + 23 000 - FISCALIZAÇÃO DE AERONAVE AGRÍCOLA (AERONAVE) + 490 - FISC. DE EMPRESA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (EMPRESA) + 200 - INDÚSTRIA INSPECIONADA (ESTABELECIMENTO) + 12 000 - INDÚSTRIA REGISTRADA (ESTABELECIMENTO) + 20 000	FISCAL	900 835			900 835				
04 040 0021 2445 0001 FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS - COLETA DE CORRETIVO FERT E INOCULANTE (ANÓSTRA) + 20 000 - INDÚSTRIA INSPECIONADA (ESTABELECIMENTO) + 12 000 - INDÚSTRIA REGISTRADA (ESTABELECIMENTO) + 20 000	FISCAL	22 679 128			2 626 604	48 524			20 000 000
04 040 0021 2445 0002 FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMÉRCIO DE INSUMOS PECUÁRIOS - EST. PROD. RAÇÃO CONCENTRADO INGREO (REGISTRO) + 5 100 - RAÇÃO CONCENT. INGR E SAL MIN. EXAM (ANÓSTRA) + 23 000	FISCAL	907 285			858 741	48 524			
04 040 0021 2445 0003 FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - REGISTRO DE EMPRESA FETUADO (UNID) + 20 - FISCALIZAÇÃO DE AERONAVE AGRÍCOLA (AERONAVE) + 490 - FISC. DE EMPRESA DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA (EMPRESA) + 200 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	FISCAL	907 285			858 741	48 524			
04 040 0031 1222 ELETRIFICAÇÃO RURAL PROMOVER MUDANÇAS NA REALIDADE RURAL MEDIANTE A EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL COMO INSUMO BÁSICO P/O ALIMENTO DA PRODUÇÃO E ELEVADO DA PRODUTIVIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO, ALÉM DE PROPORCIONAR A FISSÃO DO HOMEM NO CAMPO E PORTALECER O SISTEMA COOPERATIVISTA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) + 3 888 - POTÊNCIA INSTALADA (EVA) + 6 480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) + 648	FISCAL	20 000 000							20 000 000
04 040 0031 1222 0001 ELETRIFICAÇÃO RURAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) + 3 888 - POTÊNCIA INSTALADA (EVA) + 6 480 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA (PROPRIEDADE) + 648 CONSERVAÇÃO DO SOLO	FISCAL	20 000 000							20 000 000
04 040 0105 1224 DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HICROGRÁFICAS PROMOVER A MELHORIA E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO DE PRÁTICAS DE AÇÃO COMUNITARIAS, VISANDO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA - TREINAMENTO EM CONSERVAÇÃO DO SOLO (PESSOA) + 28 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) + 640	FISCAL	1 787 863			1 787 863				
04 040 0105 1224 0001 MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HICROGRÁFICAS - TREINAMENTO EM CONSERVAÇÃO DO SOLO (PESSOA) + 28 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) + 640	FISCAL	1 787 863			1 787 863				
04 040 0105 1224 0002 CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) + 28 RECURSOS HÍDRICOS IRRIGAÇÃO	FISCAL	97 488 808			9 072 980	88 238 348			184 480
04 084 0077 1224 PROMI - IRRIGAÇÃO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVADO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRÍCOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BÁSICOS ATRAVÉS DO INCENTIVO À IRRIGAÇÃO PRIVADA EM ÁREAS TRADICIONALMENTE PRODUTIVAS DE CÍRCOS E HORTORANGEÍROS - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) + 820 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) + 52 800 - ORÇADEN (RQ) + 31 190 000 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) + 72 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) + 690 - CAPTAÇÃO E AÇÃO COLETIVA (RQ) + 16 840 000	FISCAL	97 283 566			9 072 980	88 135 108			184 480
04 084 0077 1224 0002 OBRAS HICROMÚLTICAS - ORÇADEN (RQ) + 31 190 000 - CAPTAÇÃO E AÇÃO COLETIVA (RQ) + 16 840 000	FISCAL	16 000 000				16 000 000			
04 084 0077 1224 0003 APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL - ESTUDO E PESQUISA DESENVOLVIDOS (PROJETO) + 820 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (PESSOA) + 52 800 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) + 72 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) + 690	FISCAL	3 888 835			3 293 082	592 943			
04 084 0077 1224 0034 IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	FISCAL	184 480							184 480

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E EXC. SOCIAIS	JUROS E EXC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 084 0077 1234 0025 IRRIGAÇÃO EM OUTRAS REGIÕES DO BAIXO GUANABARA - ES	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0077 1234 0028 IRRIGAÇÃO DE VARZEAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	138 360				138 360			
04 084 0077 1234 0027 IRRIGAÇÃO DE OUTRAS REGIÕES NO ESTADO DE RORAIMA	FISCAL	368 960				368 960			
04 084 0077 1234 0032 IRRIGAÇÃO EM MORRO DA FUMAÇA - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0077 1234 0033 IRRIGAÇÃO EM PEDRAS GRANDES - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	46 120				46 120			
04 084 0077 1234 0034 IRRIGAÇÃO EM VARZEA DA PALMA - MG	FISCAL	24 102				24 102			
04 084 0077 1234 0035 IRRIGAÇÃO NA BACIA DO RIO DAS ALMAS - GO	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1234 0038 IRRIGAÇÃO EM TURVO - SC	FISCAL	230 600				230 600			
04 084 0077 1234 0037 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO GABRIEL VAC A EM SÃO GABRIEL - RS	FISCAL	184 480				184 480			
04 084 0077 1235 PROJETO - IRRIGAÇÃO DO NOROESTE ATENÇÃO AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NOROESTE ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL PRODUÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA A AGROINDÚSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À TERRA - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 - DRENAGEM (M3) = 10 000 000 - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 49 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 160 - CAPTAÇÃO E AQUÍDUCO COLETIVO (M3) = 8 400 000 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 000	FISCAL	18 910 314			3 758 958	15 151 356			
04 084 0077 1235 0002 OBRAS HIDRAULICAS - DRENAGEM (M3) = 10 000 000 - CAPTAÇÃO E AQUÍDUCO COLETIVO (M3) = 8 400 000	FISCAL	5 233 249				5 233 249			
04 084 0077 1235 0003 APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL - IRRIGANTE CADASTRADO (IRRIGANTE) = 49 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 160	FISCAL	5 274 817			3 758 958	2 515 859			
04 084 0077 1235 0008 CONSTRUÇÃO DO AQUÍDUCO PASSAGEM FRANCA EM RODOLFO FERNANDES - RN	FISCAL	549 680				549 680			
04 084 0077 1235 0030 AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA EM ITABAIANA - SE - BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 000	FISCAL	5 864 992				5 864 992			
04 084 0077 1235 0037 IRRIGAÇÃO EM SANTA LUIZA DO ITAMBY - SE	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1235 0038 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1235 0042 IRRIGAÇÃO EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA	FISCAL	119 300				119 300			
04 084 0077 1235 0044 IRRIGAÇÃO PARA MICROPRODUTORES RURAIS EM CANALAU - PB	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1235 0047 IRRIGAÇÃO DE BOVA OLINDA CARNEIRO E ENGENHEIRO AVIDES - PB	FISCAL	138 360				138 360			
04 084 0077 1235 0048 EQUIPAMENTO PARA EXPERIMENTAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CPATSA EM PETROLINA - PE	FISCAL	461 200				461 200			
04 084 0077 1236 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 8 272 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 100 000 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 2 000 - ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 1 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 8 425	FISCAL	26 842 929				26 842 929			
04 084 0077 1236 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 2 052 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 250	FISCAL	5 528 688				5 528 688			
04 084 0077 1236 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORÂNEOS - PI - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 4 736 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 100	FISCAL	7 774 688				7 774 688			
04 084 0077 1236 0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 1 484 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 085	FISCAL	5 823 283				5 823 283			
04 084 0077 1236 0018 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTY - PI - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 2 000	FISCAL	845 680				845 680			
04 084 0077 1236 0019 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SALGADINHO - PE	FISCAL	184 480				184 480			
04 084 0077 1236 0036 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MOXOTO - AL - ESTUDO, PESQUISA E LEVANT. REALIZADOS (UNIDADE) = 1	FISCAL	5 003 812				5 003 812			
04 084 0077 1236 0037 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SINCÓ - AL E SE - ÁREA IRRIGADA (HA) = 100 000 - LEVANTAMENTO RECURSOS NATURAIS (ESTUDO) = 1	FISCAL	1 129 058				1 129 058			
04 084 0077 1236 0041 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM TURVO - SC (PRO-VIDA)	FISCAL	368 960				368 960			
04 084 0077 1236 0042 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM LARANJA DA TERRA - ES	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1236 0043 RECUPERAÇÃO DO VALE DO BURUACA - OBRAS DE DRENAGEM EM LINHARES - ES	FISCAL	92 240				92 240			
04 084 0077 1236 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO	FISCAL	38 993 106			2 020 930	36 972 176			184 480

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 018 0111 1800 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	10 976 970			16 352 309				3 004 101
04 018 0111 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		3 123 400			3 123 400				
04 018 0111 2800 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	3 123 400			3 123 400				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		800 320			800 320				
04 018 0217 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		800 320			800 320				
04 018 0217 2800 0008 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	800 320			800 320				
PROGRAMAS INTEGRADOS		368 900				368 900			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		368 900				368 900			
04 040 0297 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		368 900				368 900			
04 040 0297 2800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	368 900				368 900			
RECURSOS HÍDRICOS		467 214 611			1 474	447 213 637			
IRRIGAÇÃO		273 719 401			1 474	273 717 927			
04 054 0077 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		273 719 401			1 474	273 717 927			
04 054 0077 1800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	273 691 700				273 691 700			
04 054 0077 1800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	43 917 603			1 474	43 916 129			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		130 371 381				130 371 381			
04 054 0297 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		130 371 381				130 371 381			
04 054 0297 1800 0001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	3 764 944				3 764 944			
04 054 0297 1800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	106 626 467				106 626 467			
DEFESA CONTRA AS SECAS		63 123 700				63 123 700			
04 054 0487 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		63 123 700				63 123 700			
04 054 0487 1800 0003 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	63 123 700				63 123 700			
TOTAL FISCAL		604 726 100			24 000 410	476 621 000			3.004.101

23000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
23202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

CDO 1 000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****DECLARAR DE TODAS AS PARTES E TRANSFORMAÇÕES**

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		23.710.771			21 547.010	0 630.971			3.004.101
Ciência e tecnologia		9 610.260			1 270 620	0.030.971			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		641.311			641 311				
04 010 0001 2487 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		641 311			641 311				
PROPÓSIÇÃO E IMPLEMENTAR O SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, OBJETIVANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PESQUISA									
04 010 0021 2487 0001 COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	641 311			641 311				
PESQUISA APLICADA		0 100 000			000 014	0 630 971			
04 010 0008 1230 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		0.630.971				0 630 971			
PROPORCIONAR A PESQUISA AGROPECUÁRIA CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO SEU DESENVOLVIMENTO									
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) = 104									
- UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (RE) = 30.000									
04 010 0008 1230 0001 INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	FISCAL	0 630 971				0 630 971			
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNID) = 104									
- UNIDADE DE PESQUISA REFORMADA (RE) = 30 000									
04 010 0008 2430 GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA		629.014			629 014				
GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS CAPAZES DE MELHORAR A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE AGROPECUÁRIA, CONTRIBUINDO PARA FORMA-LA AUTOSUFICIENTE EM MERCADO INTERIO E PARA FORMAR E ACUMULAR DE RECURSOS HUMANOS									
- DIFUSÃO DE TECNOLOGIA (UNIDADE) = 70									
- DIFUSÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70									
- PESQUISA REALIZADA (PROJETO) = 1 100									
04 010 0008 2480 0011 TECNOLOGIAS RELACIONADAS COM A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E O MEIO AMBIENTE	FISCAL	90 014			90 014				
- PESQUISA REALIZADA (PROJETO) = 1 100									
04 010 0008 2480 0012 SUPPORTO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	FISCAL	630 000			630 000				
- DIFUSÃO DE TECNOLOGIA (UNIDADE) = 70									
- DIFUSÃO E PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 70									
PROPÓSICÃO E EXTENSÃO GERAL		23 000.370			20 270 194				3.004.101
EXTENSÃO GERAL		23 100.000			19 470.974				3 004.101

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	Juros e INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 018 0111 1231 INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DOTAR AS UNIDADES DO SISTEMA EMBRATER DE MEIOS MATERIAIS PARA A SUA MODERNIZAÇÃO, AUMENTANDO A SUA AMPLANGÊNCIA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO, COM VISTAS AO INCREMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE E DA RENDA DOS RIRI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) = 32 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 100	FISCAL	16 976 870			16 392 369				3 624 181
04 018 0111 1231 0001 INFRA-ESTRUTURA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - UNIDADE ESTADUAL REEQUIPADA (UNIDADE) = 32 - UNIDADE DE EXTENSÃO RURAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 100		16 976 870			16 392 369				3 624 181
04 018 0111 2462 SISTEMA BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL TRANSFERIR TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA E GERENCIAL AOS PRODUTORES RURAIS VISANDO AUMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A PRODUTIVIDADE, A RENDA LÍQUIDA, ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2 800 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 2 047 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) = 1 400 000 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 4 200 - UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 3 600		3 123 485			3 123 485				
04 018 0111 2462 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2 800 - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) = 2 047 - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOA) = 1 400 000 - UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA (UNIDADE) = 4 200 - UNIDADE DE OBSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 3 600		3 123 485			3 123 485				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		800 320			800 320				
04 018 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GERANÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 18 000	FISCAL	800 320			800 320				
04 018 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - TREINAMENTO DE TÉCNICO (PESSOA) = 18 000		800 320			800 320				
TOTAL FISCAL		33 710 771			21 947 019	8 936 871			3 624 181

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	Juros e INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		223 946 882				223 946 882			
PRODUÇÃO ANIMAL		400 000				400 000			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA		400 000				400 000			
04 018 0089 1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO SUPLEMENTAR A DIETA PROTÉICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO - CENTRO DE PRODUÇÃO MARÍTIMO (UNIDADE) = 8 - PRODUÇÃO DE ALVÉIO (UNIDADE) = 80 000 000	FISCAL	400 000				400 000			
04 018 0089 1240 0002 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO - CENTRO DE PRODUÇÃO MARÍTIMO (UNIDADE) = 8 - PRODUÇÃO DE ALVÉIO (UNIDADE) = 80 000 000		400 000				400 000			
RECURSOS HÍDRICOS		223 946 882				223 946 882			
IRRIGAÇÃO		229 801 706				229 801 706			
04 054 0077 1236 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO	FISCAL	14 231 200				14 231 200			
04 054 0077 1236 0044 PROJETO DE IRRIGAÇÃO DE ENTRETERRENTES - PE		231 200				231 200			
04 054 0077 1236 0048 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO TABULEIRO - BA	FISCAL	14 000 000				14 000 000			
04 054 0077 1245 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO BAIRRO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO - POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA (PESSOA) = 8 216 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 80 000 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 750	FISCAL	2 900 000				2 900 000			
04 054 0077 1245 0006 PERÍMITO DE IRRIGAÇÃO MARÍTIMA - POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA (PESSOA) = 9 216 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 750		2 900 000				2 900 000			
04 054 0077 1245 0013 PERÍMITO DE IRRIGAÇÃO DE RIBES - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 48 000	FISCAL	2 900 000				2 900 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOA E SOCIEDADES	JURIS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0077 1249 0014 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DE PINHOBRAMA - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 50 000	FISCAL	8 612 568				8 612 568			
04 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE TRECE		21 558 475				21 558 475			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADES AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 5 400 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 2 900 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 28 398 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 140 000	FISCAL	18 772 860				18 772 860			
04 054 0077 1249 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRADOR - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 5 400 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 28 398	FISCAL	968 815				968 815			
04 054 0077 1249 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PARANIRIM - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M2) = 2 900	FISCAL	1 800 000				1 800 000			
04 054 0077 1249 0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO DE TRECE - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 140 000	FISCAL	18 823 207				18 823 207			
04 054 0077 1247 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA		17 368 607				17 368 607			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADES AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 17 522 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 1 100	FISCAL	17 368 607				17 368 607			
04 054 0077 1247 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 11 072 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 400	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
04 054 0077 1247 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO GURUTUBA - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 8 800 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 800	FISCAL	230 800				230 800			
04 054 0077 1247 0006 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DO RIO SARANAL - SALMES - MS	FISCAL	28 518 218				28 518 218			
04 054 0077 1248 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO BRANCO		400 000				400 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADES AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 182 500 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 300 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 300 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 54 000 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 4 530	FISCAL	400 000				400 000			
04 054 0077 1248 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDÓRIO/BARREIRAS SUL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 4 200 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 300 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 200	FISCAL	85 877				85 877			
04 054 0077 1248 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ARIICAL - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 100 000 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 54 000	FISCAL	28 029 241				28 029 241			
04 054 0077 1248 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS NORTE - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 9 300 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 330	FISCAL	41 188 600				41 188 600			
04 054 0077 1249 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE		148 000				148 000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADES AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 7 776 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 48 000 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 100 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 12 668 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 54 000 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 080	FISCAL	9 800 080				9 800 080			
04 054 0077 1249 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FOMOSINHO - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 80 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 404	FISCAL	90 000				90 000			
04 054 0077 1249 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FOMOSINHO "B" - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 9 176 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 13 800	FISCAL	31 338 080				31 338 080			
04 054 0077 1249 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CUBAÍMA - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 108 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 696	FISCAL	100 000				100 000			
04 054 0077 1249 0005 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 800 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 36 408 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 12 668	FISCAL	86 824 977				86 824 977			
04 054 0077 1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA		60 187 387				60 187 387			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADES AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 21 496 - POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 274 400 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 4 807 - ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 95 428 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 42 221	FISCAL	60 187 387				60 187 387			
04 054 0077 1250 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SERENADOR RIO CUBAÍMA - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 21 496 - FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIA) = 4 877 - ÁREA IRRIGADA (HA) = 40 752	FISCAL								

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0077 1290 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOAS) = 274 400 ÁREA IRRIGÁVEL (HA) = 99 422	FISCAL	28 187 200				28 187 200			
04 054 0077 1290 0010 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO FAMÍLIA ASSENTADA (FAMÍLIAS) = 130 ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 529	FISCAL	900 000				900 000			
04 054 0077 1291 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOAS) = 2 200	FISCAL	6 880 325				6 880 325			
04 054 0077 1291 0077 APOIO A PROJ. DE FRUTICULTURA DE PEQ. PRODUTOR NAS ÁREAS IRRIGADAS NO SUPRIMENTO SÃO FRANCISCO - PRODUTOR RURAL ASSISTIDO (PESSOAS) = 2 200	FISCAL	276 720				276 720			
04 054 0077 1291 0088 PERFURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	FISCAL	1 500 000				1 500 000			
04 054 0077 1291 0089 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM PAULO AFONSO - BA	FISCAL	4 798 480				4 798 480			
04 054 0077 1291 0103 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM PARATINGA - BA	FISCAL	127 793				127 793			
04 054 0077 1291 0110 POÇOS ARTESIANOS EM SERRA DO RAMALHO - BA	FISCAL	87 132				87 132			
04 054 0077 1291 0112 ELETRIFICAÇÃO RURAL EM SÃO JOSÉ DA LAJE - AL REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA	FISCAL	92 240				92 240			
04 054 0287 1287 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUES PÚBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, PERFEZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA	FISCAL	3 744 944				3 744 944			
04 054 0287 1287 0218 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PIACABUCU - AL	FISCAL	95 744				95 744			
04 054 0287 1287 0227 BARRAGEM DO MOSQUITO EM CANAPOLIS - BA	FISCAL	3 689 800				3 689 800			
TOTAL FISCAL		233 948 882				233 948 882			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
22204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		234 026 619			1 474	234 025 145			
PROGRAMAS INTEGRADOS		388 980				388 980			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		388 980				388 980			
04 040 0287 2471 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS MINIMIZAR OS EFEITOS DESECANTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E SEDIMENTAÇÃO, EVITANDO RISCOS DE ROMBIMENTO DE BARRAGENS	FISCAL	388 980				388 980			
04 040 0287 2471 0010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGEM EM ESPINOSA - MG	FISCAL	388 980				388 980			
RECURSOS HÍDRICOS		233 887 699			1 474	233 886 225			
IRRIGAÇÃO		43 917 893			1 474	43 916 419			
04 054 0077 1291 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO	FISCAL	902 400				902 400			
04 054 0077 1291 0083 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SERRA VERDE - MONTES CLAROS - MG	FISCAL	902 400				902 400			
04 054 0077 1293 APROVEITAMENTO MICROAGRÍCOLA DA BACIA DO PARNASIBA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, CRIAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 129 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 713	FISCAL	31 471			1 180	30 291			
04 054 0077 1293 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO LABOAS DO PIAUI - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 40 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 324	FISCAL	11 084				11 084			
04 054 0077 1298 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 88 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 349	FISCAL	18 187				18 187			
04 054 0077 1298 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO/CHAPADA GRANDE - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 60	FISCAL	1 180			1 180				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0077 1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAÚ PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 660 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 300 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 20 000 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 293		10 678 665				10 678 665			
04 054 0077 1256 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAÚ - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 2 660 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 20 000	FISCAL	10 617 237				10 617 237			
04 054 0077 1256 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO AÍRES DE SOUZA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 229 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 148	FISCAL	229 200				229 200			
04 054 0077 1208 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 79 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 147	FISCAL	30 228				30 228			
04 054 0077 1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 497 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 129 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 9 047		9 702 888				9 702 888			
04 054 0077 1257 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 1 497	FISCAL	9 487 509				9 487 509			
04 054 0077 1257 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BANANJUI - MORADA NOVA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 739 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 358	FISCAL	81 442				81 442			
04 054 0077 1257 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO-LIMA CAMPOS - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 293 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 178	FISCAL	48 828				48 828			
04 054 0077 1257 0007 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 140 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 283	FISCAL	60 935				60 935			
04 054 0077 1257 0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIRABIMBA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 28 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 113	FISCAL	2 487				2 487			
04 054 0077 1257 0009 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 80 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 188	FISCAL	21 287				21 287			
04 054 0077 1258 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 210 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 629		2 589 107			284	2 588 823			
04 054 0077 1258 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - IPANEMAQUI - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 20	FISCAL	284			284				
04 054 0077 1258 0003 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO CRUZETA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 40 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 111	FISCAL	8 812				8 812			
04 054 0077 1258 0004 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ITANS - SABUGI - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 170 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 384	FISCAL	81 011				81 011			
04 054 0077 1258 0008 PROJETO DE IRRIGAÇÃO CARRAUBAIS NO VALE DO AÇU - RN	FISCAL	2 900 000				2 900 000			
04 054 0077 1259 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 188 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 280		23 530				23 530			
04 054 0077 1259 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 189 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 280	FISCAL	23 530				23 530			
04 054 0077 1260 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRAMAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 100 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 609 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 387		17 644 324				17 644 324			
04 054 0077 1260 0001 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 100 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 609 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 2 188	FISCAL	17 628 000				17 628 000			
04 054 0077 1260 0002 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 40 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 202	FISCAL	16 324				16 324			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital
04 054 0077 1201 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARAIBA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 200		376 844				376 844			
04 054 0077 1281 0001 PERIMETRO DE IRRIGACAO SUME - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 200	FISCAL	54 844				54 844			
04 054 0077 1281 0002 CONSTRUÇÃO DE AQUE PUBLICO EM SUME - PE	FISCAL	322 400				322 400			
04 054 0077 1282 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 109 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 109		18 626				18 626			
04 054 0077 1282 0002 PERIMETRO DE IRRIGACAO JACUICI - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 109	FISCAL	18 626				18 626			
04 054 0077 1286 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 214		24 976				24 976			
04 054 0077 1286 0001 PERIMETRO DE IRRIGACAO FIDALGO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 214	FISCAL	24 976				24 976			
04 054 0077 1286 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB BACIAS DO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 200 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 200		76 462				76 462			
04 054 0077 1286 0002 PERIMETRO DE IRRIGACAO CUSTODIA - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 110 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 219	FISCAL	43 372				43 372			
04 054 0077 1286 0003 PERIMETRO DE IRRIGACAO BOA VISTA - PE - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 70 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 86	FISCAL	14 404				14 404			
04 054 0077 1286 0004 PERIMETRO DE IRRIGACAO CACHOEIRA II - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 90 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 294	FISCAL	21 860				21 860			
04 054 0077 1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZ BANRIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 206 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 521		124 702				124 702			
04 054 0077 1271 0001 PERIMETRO DE IRRIGACAO VAZ BANRIS - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 206 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 521	FISCAL	124 702				124 702			
04 054 0077 1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE OBRAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACAO DOS NIVEIS DE PRODUCAO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERACAO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - IMPLANTACAO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 200 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 620 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 608		1 724 618				1 724 618			
04 054 0077 1272 0001 PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIPABA - IMPLANTACAO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 200 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 600 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 3 162	FISCAL	1 619 803				1 619 803			
04 054 0077 1272 0002 PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTE COISTE - RECUPERAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 320 - ÁREA IRRIGADA EM PRODUÇÃO (HA) = 781	FISCAL	106 118				106 118			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA		126 626 467				126 626 467			
04 054 0297 1287 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUE PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM ÁGUA POTÁVEL, BOMBEJAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLE ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTACAO DA IRRIGACAO PUBLICA E PRIVADA - DESAPROPRIACAO DE ÁREA (HA) = 9 400 - ESTUDOS E PROJETO (HA) = 2 000 - BARRAGEM CONSTRUIDA (M3 DE M3(CO)) = 90.000 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA (M3) = 3 000		126 626 467				126 626 467			
04 054 0297 1287 0007 AQUE JERIPAPO - PI - DESAPROPRIACAO DE ÁREA (HA) = 600	FISCAL	1 980 320				1 980 320			
04 054 0297 1287 0017 AQUE ARREPIROZ II - CE - DESAPROPRIACAO DE ÁREA (HA) = 2 000	FISCAL	3 900 000				3 900 000			
04 054 0297 1287 0021 AQUE PELO SINAL - PE - DESAPROPRIACAO DE ÁREA (HA) = 900	FISCAL	900 000				900 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0297 1267 0028 - AQUEC. TELIVISCO BA - BARRAGEM CONSTRUÍDA (NO DE MACIÇO) - 20 000	FISCAL	11 200 000				11 200 000			
04 054 0297 1267 0040 - BARRAGEM DO CASTANHÃO CE - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 1 300	FISCAL	12 337 941				12 337 941			
04 054 0297 1267 0087 - CONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DA BARRAGEM DE UDAINA - PI	FISCAL	300 000				300 000			
04 054 0297 1267 0091 - RESTAURAÇÃO DE BARRAGENS PÚBLICAS EM PETHOLINA - PE	FISCAL	950 000				950 000			
04 054 0297 1267 0125 - AQUEC. DE ILHAS EM CAJAZEIRA - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 500	FISCAL	1 400 000				1 400 000			
04 054 0297 1267 0141 - BARRAGEM DE OLÍMPICA - RN - BARRAGEM CONSTRUÍDA (NO DE MACIÇO) - 30 000	FISCAL	14 525 500				14 525 500			
04 054 0297 1267 0142 - BARRAGEM DE NOVA OLINDA - PE (CONCLUSÃO DO SANGRADOURO) - OBRA DE LINHA-ESTRUTURA (NO) - 2 000	FISCAL	500 000				500 000			
04 054 0297 1267 0143 - BARRAGEM DO RIO CARCAS - PB - BARRAGEM CONSTRUÍDA (NO DE MACIÇO) - 20 000	FISCAL	5 724 000				5 724 000			
04 054 0297 1267 0191 - CONCLUSÃO DO AQUEC. JOANA - PI - BARRAGEM CONSTRUÍDA (NO DE MACIÇO) - 18 000	FISCAL	2 261 883				2 261 883			
04 054 0297 1267 0186 - BARRAGEM DO RIO VIANÃO EM MATO VERDE - MG	FISCAL	993 440				993 440			
04 054 0297 1267 0194 - CONCLUSÃO DO AQUEC. VANZELA GRANDE - PE - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (HA) - 500	FISCAL	2 400 000				2 400 000			
04 054 0297 1267 0197 - AQUEC. SALINAS - PI - ESTUDOS E PROJETOS (HA) - 2 000	FISCAL	1 330 000				1 330 000			
04 054 0297 1267 0208 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE PIRAMAS EM IRIARA - PB	FISCAL	1 505 120				1 505 120			
04 054 0297 1267 0231 - BARRAGEM RIO CARUJO - SOA VISTA EM FRANCISCO SA - MG	FISCAL	230 500				230 500			
04 054 0297 1267 0251 - CONCLUSÃO DA BARRAGEM ACAJÁ NO MUNICÍPIO DE ANGEIRAS - PE	FISCAL	4 500 000				4 500 000			
04 054 0297 1267 0283 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SUMARE EM ITACARANGI - MG	FISCAL	1 000 000				1 000 000			
04 054 0297 1267 0287 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SÃO PEDRO/OURALIMAS - PE - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	FISCAL	6 500 000				6 500 000			
04 054 0297 1267 0288 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CADULE - BA	FISCAL	491 800				491 800			
04 054 0297 1267 0259 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAPOEIRAS - PE	FISCAL	134 370				134 370			
04 054 0297 1267 0262 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUAZEIRO/TUPARETAMA - - PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE	FISCAL	6 179 200				6 179 200			
04 054 0297 1267 0268 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE UMARI - RN	FISCAL	922 400				922 400			
04 054 0297 1267 0287 - CONSTRUÇÃO DO AQUEC. CATUAUBA EM SANTANA DO ACARAÍ - CE	FISCAL	700 000				700 000			
04 054 0297 1267 0260 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM UTINGA - BA	FISCAL	415 100				415 100			
04 054 0297 1267 0273 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E PISOS ANTERIORES NO ESTADO DE SERGIPE A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	2 730 010				2 730 010			
04 054 0297 1267 0275 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTO ANTONIO DE LIMA EM ITAPETIM - PE	FISCAL	122 400				122 400			
04 054 0297 1267 0277 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AFRÂNIO - PE	FISCAL	681 423				681 423			
04 054 0297 1267 0278 - OBRAS DE PROTEÇÃO DO CANAL DA RUA/TRAVESSIA EM BARANEIRAS - PE	FISCAL	922 400				922 400			
04 054 0297 1267 0278 - PERENIZAÇÃO DO RIO CAPIVARI EM PEDRO II - PI	FISCAL	722 400				722 400			
04 054 0297 1267 0282 - COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	4 158 400				4 158 400			
04 054 0297 1267 0293 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA VISTA EM UNIÃO - PI	FISCAL	200 000				200 000			
04 054 0297 1267 0264 - PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIACHO DO SANGUE EM SOLONÓPOLE - CE	FISCAL	995 300				995 300			
04 054 0297 1267 0287 - CONSTRUÇÃO DO AQUEC. MANDEIRO EM SANGREIRO - CE	FISCAL	700 000				700 000			
04 054 0297 1267 0288 - CONSTRUÇÃO DO AQUEC. CARILUS - CE	FISCAL	200 000				200 000			
04 054 0297 1267 0290 - CONSTRUÇÃO DO AQUEC. JUCIAPARELHO II EM DEPUTADO BRASÍLIA PIMENTA - CE	FISCAL	922 400				922 400			
04 054 0297 1267 0291 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE DITIS - PE	FISCAL	222 400				222 400			
04 054 0297 1267 0292 - BARRAGEM JUCATIMHO EM BURURUTH - PE A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO	FISCAL	17 000 000				17 000 000			
04 054 0297 1267 0290 - BARRAGEM PALMITAL EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	FISCAL	1 500 000				1 500 000			
04 054 0297 1267 0294 - BARRAGEM ESPINHEIRO EM SÃO FRANCISCO - MG	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
04 054 0297 1267 0297 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO JACU DAS PIRAMAS EM MONTE AZUL - MG	FISCAL	461 200				461 200			
04 054 0297 1267 0298 - CONSTRUÇÃO DE AQUEC. NA ZONA RURAL DE ARACATIARA - CE	FISCAL	207 540				207 540			
04 054 0297 1267 0299 - RECONSTRUÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM BARRA DE GUARINARA - PE	FISCAL	1 108 880				1 108 880			
04 054 0297 1267 0300 - INTERLIGAÇÃO DAS BARRAGENS ESTEVAM MARINHO-NÊE D'ÁGUA EM SÃO CONÇELO - PE	FISCAL	300 000				300 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 054 0297 1267 0301 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODOES II EM CURIMATA - PI	FISCAL	200 000				200 000			
04 054 0297 1267 0302 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE EMPAREDADO EM SÃO JULIÃO - PI	FISCAL	79 000				79 000			
04 054 0297 1267 0304 CONCLUSÃO DA BARRAGEM JENIPAPEIRO OLHO D'ÁGUA - PB	FISCAL	934 942				934 942			
04 054 0297 1267 0305 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IPUBI - PE	FISCAL	46 120				46 120			
04 054 0297 1267 0307 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM JATUBA - PE	FISCAL	138 360				138 360			
04 054 0297 1267 0308 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE OLHO D'ÁGUA EM VARRIA ALEGRE - CE	FISCAL	422 400				422 400			
04 054 0297 1267 0310 CONSTRUÇÃO DOS AÇUDES MULUNGU E JENIPAPO EM SANTARÉM - PC	FISCAL	138 360				138 360			
04 054 0297 1267 0311 ACUDAGEM PÚBLICA (FAVELEIRA - PAJEU, MORRINHOS AROEIRA E LARANJEIRAS) EM PETROLINA - PE	FISCAL	300 000				300 000			
04 054 0297 1267 0312 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM JANGUÍ - RR	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
04 054 0297 1267 0318 CONCLUSÃO DE AÇUDE EM ARACOIABA - CE	FISCAL	199 218				199 218			
04 054 0297 1267 0317 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODOES EM COCAL - PI	FISCAL	900 000				900 000			
04 054 0297 1267 0318 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANTO ANTONIO EM CAMPO MAIOR - PI	FISCAL	100 000				100 000			
04 054 0297 1267 0329 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS EM SANTARÉM - PE	FISCAL	138 360				138 360			
04 054 0297 1267 0320 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIAS EM BRASILIA DE MINAS - MG	FISCAL	1 783 600				1 783 600			
04 054 0297 1267 0331 CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO DE ICAPIRÁ EM SÃO FRANCISCO - MG	FISCAL	1 094 800				1 094 800			
DEFESA CONTRA AS SECAS		63 123 759				63 123 759			
04 054 0487 1269 ENGENHARIA RURAL		81 983 877				81 983 877			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO - ADUTORA IMPLANTADA (RM) = 2	FISCAL	124 480				124 480			
04 054 0487 1269 0023 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES COMUNITÁRIOS EM CAPITÃO ENES - MG	FISCAL	81 194 917				81 194 917			
04 054 0487 1269 0051 ADUTORA DO OESTE - PE - A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO - ADUTORA IMPLANTADA (RM) = 2	FISCAL	500 000				500 000			
04 054 0487 1269 0060 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO POLICÔNIO DAS SECAS	FISCAL	92 240				92 240			
04 054 0487 1269 0061 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM TEZEIRA DE FREITAS - BA	FISCAL	46 120				46 120			
04 054 0487 1269 0065 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM ESPINOSA - MG	FISCAL	46 120				46 120			
04 054 0487 1269 0068 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM MURITIZIHO - MG	FISCAL	11 159 582				11 159 582			
04 054 0487 1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA									
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E ACUDAGEM PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 7 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREA IRRIGADA (HA) = 3 900 - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1 500 - BARRAGEM CONSTRUÍDA (MG DE MÂCIMO) = 213 000	FISCAL	200 000				200 000			
04 054 0487 1270 0001 APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA (UNIDADE) = 7	FISCAL	1 061 730				1 061 730			
04 054 0487 1270 0010 AÇÕES COMPLEMENTARES NO SEMI-ÁRIDO ALAGOANO - ESTUDOS E PROJETOS (HA) = 1 500	FISCAL	3 240 952				3 240 952			
04 054 0487 1270 0022 ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	FISCAL	261 200				261 200			
04 054 0487 1270 0023 ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JAGUARIBE - CE	FISCAL	168 960				168 960			
04 054 0487 1270 0024 ELETRIFICAÇÃO RURAL E APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM PORANGA - CE	FISCAL	600 000				600 000			
04 054 0487 1270 0025 AÇÕES COMPLEMENTARES EM SERTANIA - PE	FISCAL	845 580				845 580			
04 054 0487 1270 0027 AÇÕES COMPLEMENTARES EM CASBOBO - PE	FISCAL	3 000 000				3 000 000			
04 054 0487 1270 0041 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO AÇUDE PENHOLSEN - RN	FISCAL	1 012 800				1 012 800			
04 054 0487 1270 0046 IRRIGAÇÃO PÚBLICA BARRAGEM BRUSCAS EM CURRAL VELHO - PE	FISCAL	600 000				600 000			
04 054 0487 1270 0048 PERÍMETRO IRRIGADO ENTREMONTES - PE	FISCAL								
TOTAL FISCAL		22.096 816			14 47	14 035 349			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

754 1 000 00

EXHIBIT 34-10

RECLUTOS DE TODAS AS FONTES E TRANSPARENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA*		1 511 442			1 511 442				
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		1 511 442			1 511 442				
COLONIZAÇÃO		1 511 442			1 511 442				
04 013 0087 1229		1 511 442			1 511 442				
PROJETO DE COLONIZAÇÃO									
• ELEMENTAR E ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS • APOIADO A EXPANSÃO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA - FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 16 000 - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3 - CEMENTO BÁSICA PRODUTIVA (HA) = 4									
04 013 0637 1229 0010	FISCAL	1 511 442			1 511 442				
COLONIZAÇÃO DO ALTO TURI									
- FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 16 000 - ESCOLA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3 - CEMENTO BÁSICA PRODUTIVA (HA) = 4									
TOTAL FISCAL		1 511 442			1 511 442				

AS ORÇAMENTAÇÕES DAS METAS DESENVOLVIDAS SEM PRÉVIO AVALIO

AS DISCIPLINAS DAS ARTES INTERFEREM NA FORMAÇÃO DO ALUNO

678 J. 2002-2003

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

RECLAMAZIONE DE IDEAS AD FONTES E TRANSMISSORES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		1 520 478			1 520 478				
ACRESCIMENTO		1 520 478			1 520 478				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 520 478			1 520 478				
04 010 0021 2463 ACRESCIMENTO MERCANTIL DE AMPLIAR		1 520 478			1 520 478				
MONITOR O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DOS CONTRATOS DE AQUELAMENTO MERCANTIL PARA INSTALAÇÕES DE UNIDADES REFRIGERADORAS NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL									
04 010 0021 2463 0001 ACRESCIMENTO MERCANTIL DE AMPLIAR	FISCAL	1 520 478			1 520 478				
TOTAL FISCAL		1 520 478			1 520 478				

86 1-800-888-

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

REQUERIDO DE TODAS LAS EMPRESAS Y TRANSACCIONES

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.061.0178.2219.0003 AÇÕES INTERMUNICIPACIONAIS - MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 200	FISCAL	10.811.763			9.354.763	1.153.000			
HABITAÇÃO E URBANISMO		31.897.267			2.343.863	29.312.374			
HABITAÇÃO		31.897.267			2.343.863	29.312.374			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS		481.200				481.200			
10.057.0181.1558 APOIO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		481.200				481.200			
DAR PROSSEGUIMENTO A OBRAS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA E RURAL									
10.057.0181.1999.0586 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LUIZIANA - PE	SEGURIDADE	481.200				481.200			
HABITAÇÕES URBANAS		31.198.057			2.343.863	29.392.174			
10.057.0318.1230 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR		26.189.894				26.189.894			
REGULARIZAR E APOIAR A CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONCLUSÃO OU MELHORIA DE MORADIAS POPULARES, SEM COMO O FINANCIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E TECNOLÓGICO DE HABITAÇÕES POPULARES, ESTUDOS, PESQUISAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 48									
- PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) - 11									
- SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) - 14									
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 62.850									
10.057.0318.1230.0001 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR	SEGURIDADE	18.764.249				18.764.249			
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) - 48									
- PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) - 11									
- SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) - 14									
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) - 62.850									
10.057.0318.1230.0218 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTO MURTINO - MS	SEGURIDADE	92.240				92.240			
10.057.0318.1230.0278 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0278 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOÃO DA MATA - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0278 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO JOSÉ DO ALEGRE - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0382 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTIVA - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0384 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BUENO BRANCO - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0386 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM POUVO ALEGRE - MS	SEGURIDADE	1.844.800				844.800			
10.057.0318.1230.0389 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DA PRATA - MS	SEGURIDADE	138.960				138.960			
10.057.0318.1230.0390 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TAIQUEIRAS - MS	SEGURIDADE	368.960				368.960			
10.057.0318.1230.0397 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM JECIBA - MS	SEGURIDADE	230.800				230.800			
10.057.0318.1230.0398 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ACAJACA - MS	SEGURIDADE	230.800				230.800			
10.057.0318.1230.0300 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PEDRA DO ANTA - MS	SEGURIDADE	230.800				230.800			
10.057.0318.1230.0301 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CANAL - MS	SEGURIDADE	230.800				230.800			
10.057.0318.1230.0311 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0313 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM ESTERNA - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0318 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CANEADU - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0318 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM MATERCIÁ - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0320 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM CACHOEIRA DE MIRAS - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0322 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM TOLEDO - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0323 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM MELHORA - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0324 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SÃO NEPOLEÃO - MS	SEGURIDADE	48.120				48.120			
10.057.0318.1230.0327 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM BATAGASSU - MS	SEGURIDADE	276.720				276.720			
10.057.0318.1230.0349 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM PORTA PURÍ - MS	SEGURIDADE	822.400				822.400			
10.057.0318.1230.0396 APOIO A HABITAÇÃO POPULAR EM SAOCEIRANTES - MS	SEGURIDADE	118.800				118.800			
10.057.0318.1230.0398 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM CACHOEIRA D'AMARELO - MS	SEGURIDADE	276.720				276.720			
10.057.0318.1230.0906 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM BAURÍ - SP	SEGURIDADE	481.200				481.200			
10.057.0318.1230.0981 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM PIRQUÊ VELHO - SP	SEGURIDADE	522.400				522.400			
10.057.0318.1230.0987 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM SANTANA DO PIRÓDO - SP	SEGURIDADE	230.800				230.800			
10.057.0318.1230.0970 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS URBANAS EM CORRUPEL - SP	SEGURIDADE	230.800				230.800			
10.057.0318.1900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2.882.200				2.882.200			
RECUPERAR A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
10.057.0318.2998.0043 FUNDO RACIONAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA	FISCAL	2.882.200				2.882.200			
10.057.0318.2998 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO		2.343.863			2.343.863				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTABELECEM CENTROS DE AVALIAÇÃO DE HABITAÇÕES DOTADOS DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO VISANDO, NOTAM, UM SISTEMA DE REFERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM NÍVEL NACIONAL NECESSÁRIO PARA CONSTRUIR HABITAÇÕES POPULARES DE BAIXO CUSTO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 3 780 - ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA (PERC) * 50 - TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO (PERC) * 50 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERC) * 50									
10 057 0316 3039 0001 SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADO A HABITAÇÃO - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 3 780 - ELABORAR PROJETOS DE PESQUISA (PERC) * 50 - TREINAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO (PERC) * 50 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PERC) * 50	SEGURIDADE	2 343 883			2 343 883				
SANIDADE E SANEAMENTO		149 681 816			3 951 748	143 730 070	2 000 000		
PROGRAMAS INTEGRADOS		14 822 968				12 822 968	2 000 000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL		14 822 968				12 822 968	2 000 000		
13 040 0183 1149 PADEJO CICERO		14 343 320				12 343 320	2 000 000		
CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - SISTEMAS (UNIDADE) * 1 000									
13 040 0183 1149 0001 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	FISCAL	12 846 000				11 836 000	2 000 000		
13 040 0183 1149 0399 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ALTO LONGA - PI	FISCAL	184 480				184 480			
13 040 0183 1149 0371 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SIMPLICIO MENDES - PI	FISCAL	184 480				184 480			
13 040 0183 1149 0383 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SORVAL - CE	FISCAL	138 360				138 360			
13 040 0183 2372 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA		479 848				479 848			
CONSTRUIR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM REGIÕES CARENTEIS - SISTEMA (UNIDADE) *									
13 040 0183 2372 0113 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA RITA - AM	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 040 0183 2372 0118 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PAÇO DO LUTIM - MA	SEGURIDADE	48 120				48 120			
13 040 0183 2372 0117 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM CERRO CORA - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 040 0183 2372 0129 CONSTRUÇÃO DE AJUDES EM LIVRAMENTO DE UIRAPUAMA - RN	SEGURIDADE	249 048				249 048			
SANEAMENTO		131 199 818			3 951 748	127 248 070			
PLANEJAMENTO URBANO		24 934 399			38 899	24 895 503			
13 076 0322 1349 INFRA-ESTRUTURA URBANA		24 934 399			38 899	24 895 503			
PRODIZER A RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE CENTROS URBANOS - ÁREA BENEFICIADA (HA) * 179									
13 076 0322 1349 0001 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO NORTE - ÁREA BENEFICIADA (HA) * 48	SEGURIDADE	342 800				342 800			
13 076 0322 1349 0003 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO CENTRO-OESTE - ÁREA BENEFICIADA (HA) * 48	SEGURIDADE	83 800				83 800			
13 076 0322 1349 0004 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUDESTE - ÁREA BENEFICIADA (HA) * 48	SEGURIDADE	2 106 211				2 106 211			
13 076 0322 1349 0005 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIÃO SUL - ÁREA BENEFICIADA (HA) * 38	SEGURIDADE	590 960				590 960			
13 076 0322 1349 0148 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PONTA PORã - MG	SEGURIDADE	1 037 700				1 037 700			
13 076 0322 1349 0168 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITACARAMBI - MG	SEGURIDADE	148 212				148 212			
13 076 0322 1349 0348 INFRA-ESTRUTURA URBANA NA FAVELA DA RÓDINA NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	1 568 080				1 568 080			
13 076 0322 1349 0378 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DARIO MEIRA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0322 1349 0400 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE JARVO GUAROS - BA - ÁREA BENEFICIADA (HA) * 9	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0322 1349 0521 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIATã - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0322 1349 0539 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEREIRO - CE	SEGURIDADE	148 830				148 830			
13 076 0322 1349 0600 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACATU - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0322 1349 0686 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FORTALEZA - CE	SEGURIDADE	570 739				570 739			
13 076 0322 1349 0736 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GRAJAU - AM	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 076 0322 1349 0815 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAPITãO ENERAS - MS	SEGURIDADE	148 480				148 480			
13 076 0322 1349 0818 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATO VERDE - MG	SEGURIDADE	148 184				148 184			
13 076 0322 1349 0817 CURSOS DE PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO SÃO FRANCISCO EM MANGA - MG	SEGURIDADE	279 212				279 212			
13 076 0322 1349 0818 INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS DISTRITOS DE CORAÇÃO DE JESUS - MG	SEGURIDADE	248 020				248 020			
13 076 0322 1349 0819 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANEIRIA - MG	SEGURIDADE	430 826				430 826			
13 076 0322 1349 0821 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ORÃO MOGOL - MG	SEGURIDADE	148 184				148 184			
13 076 0322 1349 0822 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG	SEGURIDADE	147 908				147 908			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0323 1345 0823 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORINTO - MG	SEGURIDADE	235 212				235 212			
13 076 0323 1345 0824 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DOS PATOS - MG	SEGURIDADE	116 536				116 536			
13 076 0323 1345 0825 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORAÇÃO DE JESUS - MG	SEGURIDADE	164 480				164 480			
13 076 0323 1345 0826 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FRANCISCO - MG	SEGURIDADE	116 223				116 223			
13 076 0323 1345 0828 URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CORDEIRO DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - MG	SEGURIDADE	2 213 790				2 213 790			
13 076 0323 1345 0834 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANORTE - TO	SEGURIDADE	1 644 800				1 644 800			
13 076 0323 1345 0835 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARÁ - TO	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 076 0323 1345 0836 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIROS - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0837 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACARANI - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0838 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRIPA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0839 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITARANTIM - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0840 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITORORO - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0844 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACANAÚ - CE	SEGURIDADE	236 212				236 212			
13 076 0323 1345 0847 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACETINGA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 0874 CONSTRUÇÃO DE PONTE NA AV. CEL. BERTADO EM OUTONHO - SC	SEGURIDADE	83 016				83 016			
13 076 0323 1345 0880 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO POVOAMENTO PAQUETA EM PICOSS - PI	SEGURIDADE	104 240				104 240			
13 076 0323 1345 0887 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE GUANOA DOS FERREIROS EM SÃO GOTARDO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1002 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARISI - RO	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 076 0323 1345 1037 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI	SEGURIDADE	47 487				47 487			
13 076 0323 1345 1090 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARDEL ENLIDO - PI	SEGURIDADE	164 480				164 480			
13 076 0323 1345 1094 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUIS GUARETA - PI	SEGURIDADE	243 059				243 059			
13 076 0323 1345 1123 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JERUMENHA - PI	SEGURIDADE	55 344				55 344			
13 076 0323 1345 1176 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPIRA - CE	SEGURIDADE	164 480				164 480			
13 076 0323 1345 1211 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IGATU - CE	SEGURIDADE	101 484				101 484			
13 076 0323 1345 1215 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO ROQUE - SP	SEGURIDADE	164 480				164 480			
13 076 0323 1345 1221 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOFETE - SP	SEGURIDADE	126 360				126 360			
13 076 0323 1345 1229 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JI-PARANA - RO	SEGURIDADE	2 075 400				2 075 400			
13 076 0323 1345 1329 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARNATIBA - PI	SEGURIDADE	66 180				66 180			
13 076 0323 1345 1381 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FRANCISCO SANTOS - PI	SEGURIDADE	66 636				66 636			
13 076 0323 1345 1405 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SONORA - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1406 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OURADINA - MG	SEGURIDADE	313 816			38 696	276 720			
13 076 0323 1345 1409 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OUS IRMÃOS DO BURITI - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1500 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM POUSO ALEGRE - MG	SEGURIDADE	474 556				474 556			
13 076 0323 1345 1904 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MILHA - CE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 1833 PAVIMENTAÇÃO/GERAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO SUL EM JARDIM DOS GUARARAPES - PE - A CARGO DOV DO ESTADO	SEGURIDADE	43 067				43 067			
13 076 0323 1345 1998 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO NEGRO - PR	SEGURIDADE	366 980				366 980			
13 076 0323 1345 1970 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO ESPERIDIÃO - MT	SEGURIDADE	164 480				164 480			
13 076 0323 1345 1809 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BAURU - SP	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 076 0323 1345 1826 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 076 0323 1345 1857 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0323 1345 1861 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRARA - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 1864 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARAQUARI - MG	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 076 0323 1345 1870 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AQUIDAUANA - MS	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 076 0323 1345 1704 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FATIMA DO SUL - MS	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 076 0323 1345 1706 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIL DO PIRES - BA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0323 1345 1784 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JARDIM - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		10.769 882			1 309 888	9 659 844			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0447 1347 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS		10 761 652			1 309 604	9 458 644			
IMPLANTAR SISTEMAS INTEGRADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA POTÁVEL EM NÚCLEOS URBANOS - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 17 962									
13 076 0447 1347 0001 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO NORTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5 908	SEGURIDADE	2 054 000				2 054 000			
13 076 0447 1347 0003 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 949	SEGURIDADE	282 300				282 300			
13 076 0447 1347 0004 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUDESTE - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2 987	SEGURIDADE	317 600				317 600			
13 076 0447 1347 0008 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS NA REGIÃO SUL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 924	SEGURIDADE	291 200				291 200			
13 076 0447 1347 0113 IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRÉSTE EM ALAGODAS - AL - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2 018	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 076 0447 1347 0286 AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BA - MG	SEGURIDADE	313 616				313 616			
13 076 0447 1347 0287 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA BARREIRO DA RAIZ NO MUNICÍPIO DE JARAGUA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0447 1347 0305 ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA RACIA LEITEIRA DE ALAGODAS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 076 0447 1347 0374 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM NÚCLEO RURAL DE AROIO GRANDE - RS	SEGURIDADE	110 688				110 688			
13 076 0447 1347 0428 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BELENO - PE	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13 076 0447 1347 0448 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PARAMIRIM - BA	SEGURIDADE	702 400				702 400			
13 076 0447 1347 0482 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ITAPEVA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0447 1347 0484 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ÁGUA QUETE - BA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 076 0447 1347 0481 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BUENO BRANÇO - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0447 1347 0495 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM TIOFÍLO OTONI - MG	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 076 0447 1347 0500 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM BREVES - PA	SEGURIDADE	295 168			295 168				
13 076 0447 1347 0503 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM DOM ELISEU - PA	SEGURIDADE	80 240				80 240			
13 076 0447 1347 0582 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA DO SEMI-ÁRIDO PARAIBANO - PB	SEGURIDADE	1 014 640			1 014 640				
13 076 0447 1347 0574 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM ITRESINA - PI	SEGURIDADE	322 840				322 840			
13 076 0447 1347 0588 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM CACERES - MT	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0447 1347 0622 ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM REDENÇÃO - PA	SEGURIDADE	830 160				830 160			
SANEAMENTO GERAL		92 858 768			1 811 849	90 948 919			
13 076 0448 1323 SANEAMENTO PARA POPULAÇÃO URBANA CARENTE		3 199 220				3 199 220			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS (LÍQUO) COM TECNOLOGIAS APROPRIADAS E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIANDO CERCA DE 270 000 PESSOAS									
13 076 0448 1323 0006 SANEAMENTO BÁSICO DO BAIRRO VARÃO DE NAVAI - MS	SEGURIDADE	1 037 700				1 037 700			
13 076 0448 1323 0118 SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRÃO BONITO - SP	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 076 0448 1323 0120 SANEAMENTO BÁSICO EM PEDREIRAS - SP	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 076 0448 1323 0122 SANEAMENTO BÁSICO EM CRISTAIS PAULISTA - SP	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0448 1323 0126 SANEAMENTO BÁSICO EM RIFAIIRA - SP	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0448 1323 0131 SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 076 0448 1323 0200 SANEAMENTO BÁSICO EM CARBAJU - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0448 1323 0310 SANEAMENTO BÁSICO EM ARIQUEMES - RO	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 076 0448 1324 SANEAMENTO EM NÚCLEOS URBANOS ORGANIZADOS		8 669 617				5 669 617			
MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E A QUALIDADE DE VIDA DE POPULAÇÕES RESIDENTES EM NÚCLEOS URBANOS ORGANIZADOS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE DRENAGEM E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LÍQUO), BENEFICIANDO CERCA DE 630 000 PESSOAS									
13 076 0448 1324 0031 CANALIZAÇÃO DO CORREGO SANTA RITA EM CASSIA - MG	SEGURIDADE	61 988				61 988			
13 076 0448 1324 0037 CANALIZAÇÃO DO RIO AFLUENTE EM CENTRAL DE MINAS - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0448 1334 0080 CANALIZAÇÃO DOS CORREDORES STOIL CATALÃO FLEBAS PAIS E SUJO EM DIVINÓPOLIS - MG	SEGURIDADE	1 805 585				1 805 585			
13 078 0448 1334 0080 CANALIZAÇÃO DO CORREDO MONTALVÃO EM MARACAJU - MG	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 078 0448 1334 0083 CANALIZAÇÃO DO CORREDO PORTA PORRÊ EM PORTA PORRÊ - MG	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 078 0448 1344 OBRAS DE DRENAGEM RECUPERAR ÁREAS COTADAS DE POSSIBILIDADES EFETIVAS E POTENCIAL TORNANDO-AS ECONOMICAMENTE VIÁVEIS		5 187 577				5 187 577			
13 078 0448 1344 0038 OBRAS DE DRENAGEM EM MATO VERDE - MG	SEGURIDADE	392 020				392 020			
13 078 0448 1344 0182 CANALIZAÇÃO DO CORREDO DA AVENIDA DAS ALTOZAS EM CONTAGEM - MG	SEGURIDADE	2 121 520				2 121 520			
13 078 0448 1344 0222 OBRAS DE DRENAGEM EM MANTENA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1344 0233 OBRAS DE DRENAGEM EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG	SEGURIDADE	598 637				598 637			
13 078 0448 1344 0235 DRENAGEM DOS BAIRROS CLIMA BOM E DIA DO BENEDEDOURO, EM MACEIO - AL	SEGURIDADE	1 752 560				1 752 560			
13 078 0448 1344 0245 CONCLUSÃO DA DRENAGEM DO RIACHO DE ITACARAMBI - MG	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0448 1854 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE COLETA TRANSPARÊNCIA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1 337 486				1 337 486			
13 078 0448 1854 0173 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIO FORMOSO - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 078 0448 1854 0201 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CURU PRETO - MG	SEGURIDADE	368 980				368 980			
13 078 0448 1854 0207 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CEAMA MIRIM - RN	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 078 0448 1857 PROGRAMA NACIONAL DE SANEAMENTO RURAL - PRON		2 381 300				2 381 300			
AMPLIAR OS NÍVEIS DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MELHORIAS SANITÁRIAS ÀS COMUNIDADES RURAIS COM POPULAÇÃO CONCENTRADA EM LOCALIDADES DE ATÉ 5000 HABITANTES VISANDO MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM-ESTAR - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 26 138		301 800				301 800			
13 078 0448 1857 0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NORTE - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 3.143	SEGURIDADE	1 080 700				1 080 700			
13 078 0448 1857 0002 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO NOROESTE - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 10 408	SEGURIDADE	198 000				198 000			
13 078 0448 1857 0003 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 2 820	SEGURIDADE	386 000				386 000			
13 078 0448 1857 0004 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUDESTE - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 5 240	SEGURIDADE	425 000				425 000			
13 078 0448 1857 0005 PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL PARA A REGIÃO SUL - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) - 4 716	SEGURIDADE	420 900			144 100	276 720			
13 078 0448 1858 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO DE EMPREGO - PROSEGE REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS EM REGIÕES METROPOLITANAS, ADOREÇÕES URBANAS E GRANDES MUNICÍPIOS ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE MÃO DE OBRA DESEMPREGADA EM CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E SISTEMAS DE MICRODRENAGEM		92 240			92 240				
13 078 0448 1858 0035 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO EM CAMAPUA - MS	SEGURIDADE	51 940			51 940				
13 078 0448 1858 0036 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO EM ABASTACID - MS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0448 1858 0047 PROGRAMA SOCIAL DE EMERGÊNCIA E CRIAÇÃO DE EMPREGO EM SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	629 040				629 040			
13 078 0448 3021 RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE BELEM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE MACRO, MICRODRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VISANDO O SANEAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM, EM ESPECIAL DA ÁREA URBANA DE BAIXADA, VULNERÁVEL À INUNDAÇÕES FLUVIAIS		629 040				629 040			
13 078 0448 3021 0002 PROJ. TO DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE BELEM, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	72 295 785				72 295 785			
13 078 0448 3023 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS IMPLANTAR OBRAS INTEGRADAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM, LIMPEZA PÚBLICA, AÇÃO DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, VISANDO CONTROLE DE POLUIÇÃO HÍDRICA EM REGIÕES METROPOLITANAS - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 8 400 000		24 048 735				24 048 735			
13 078 0448 3023 0001 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA ÁREA METROPOLITANA DE CURITIBA - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 2 000 000	SEGURIDADE	24 048 735				24 048 735			
13 078 0448 3023 0002 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA ÁREA METROPOLITANA DE SÃO PAULO - PESSOA BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 3 000 000	SEGURIDADE	24 048 735				24 048 735			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0448 3023 0003 QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA ÁREA METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2 900 000	SEGURIDADE	24 049 729				24 049 729			
13 076 0448 3023 0018 MUDOS ORÇANEM NOS CANAIS CURADO, JOÃO ELISIO E OUTROS EM RECIFE - PE - PROJETO NASSAU	SEGURIDADE	148 560				148 560			
13 076 0448 3028 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		1 787 609			1 787 609				
13 076 0448 3028 0001 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) - 70 000	SEGURIDADE	1 787 609			1 787 609				
SISTEMAS DE ESGOTOS		2 640 997			693 193	1 947 804			
13 076 0448 1343 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS		2 640 997			693 193	1 947 804			
13 076 0449 1243 0204 IMPLANTAR SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE DEJETOS SANITÁRIOS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 076 0449 1243 0214 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM ASSIS - SP	SEGURIDADE	129 793			129 793				
13 076 0449 1343 0228 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ILHA SOLTEIRA EM PENEIRA BARRETO - SP	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 076 0448 1243 0241 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM VARGEM ALTA - ES	SEGURIDADE	148 124				148 124			
13 076 0449 1343 0268 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM TUPACIGUARA - MG	SEGURIDADE	1 105 880			953 440	953 440			
13 076 0449 1243 0269 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM BARRIO PRETO - BA	SEGURIDADE	356 960				356 960			
13 076 0449 1343 0275 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM CERQUEIRA CESAR - SP	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0449 1343 0278 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PARQUEIRA-ADU - SP	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13 076 0449 1243 0280 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM PONTES E LACERDA - MT	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 076 0449 1343 0282 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS EM MIRASSOL D'ORIENTE - MT	SEGURIDADE	92 240				92 240			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		3 609 032				3 609 032			
SANEAMENTO GERAL		3 609 032				3 609 032			
13 077 0448 1337 MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES		3 609 032				3 609 032			
13 077 0448 1337 0019 MINIMIZAR A VULNERABILIDADE DAS CIDADES, REDUZINDO AS PERDAS DE VIDAS HUMANAS E AS CONDIÇÕES INSALUBRES ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS	SEGURIDADE	377 078				377 078			
13 077 0448 1337 0019 AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INUNDAÇÕES NO RIO GRAVATAI EM ALVORADA - RS	SEGURIDADE	612 172				612 172			
13 077 0448 1337 0024 OCUPAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE COMPORTAS NOS CANAIS DE SANTOS - SP	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 077 0448 1337 0087 CONSTRUÇÃO DO CAIS DE PROTEÇÃO DO RIO DOCE EM ATOMOS - MG	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13 077 0448 1337 0090 CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SÃO JOÃO DO SABUGI - RN	SEGURIDADE	2 262 482				2 262 482			
13 077 0448 1337 0087 CANALIZAÇÃO DO CORREDO IMBIRA, NO BAIRRO IMBIRA - URBIS EM SANTO ANTONIO DE JESUS - BA		231 884 311			61 221 269	170 662 371	630 571		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		231 884 311			61 221 269	170 662 371	630 571		
ASSISTENCIA		718 078			84 904		630 571		
DEFESA CONTRA SINISTROS		718 078			84 904		630 571		
13 081 0179 2541 AÇÕES DE PROTEÇÃO A COMUNIDADES AFETADAS POR CONTINGENCIAS CLIMATICAS		630 571					630 571		
13 081 0179 2541 0028 EXECUTAR AÇÕES PREVENTIVAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E PRESTAR ASSISTENCIA A COMUNIDADES E FAMÍLIAS AFETADAS POR FENÔMENOS CLIMATICOS ADVERSOS	SEGURIDADE	630 571					630 571		
13 081 0179 2541 0033 ATENDEMENTO A FAMÍLIAS AFETADAS POR CALAMIDADES EM SEVERIANO DE ALMEIDA - RS	SEGURIDADE	84 904			84 904				
ASSISTENCIA AO MENOR		164.737 798				164 737 798			
13 081 0483 1181 APOIO A POPULAÇÃO URBANA CARENTE		92 240				92 240			
13 081 0483 1181 0070 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA CLASSE DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DE SERVIÇOS URBANOS BÁSICOS E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS EM LOTES URBANIZADOS SEM COMO PELO APOIO A CENTROS COMUNITARIOS DESTINADOS A SERVIÇOS SOCIAIS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 081 0483 3031 PROJETO MINHA CENTE		184 648 999				184 648 999			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS - CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 942									
15 061 0483 3031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS - CIACS IMPLANTADOS (UNIDADE) - 942	SEGURIDADE	184 645 955				184 645 955			
ASSISTENCIA COMUNITARIA									
15 061 0487 1323 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA									
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS AS PREFEITURAS MUNICIPAIS OU ENTIDADES RECONHECIDAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL PARA A MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA DESTACANDO-SE OBRAS SOCIAIS EDUCACIONAIS, RECREATIVAS, HOSPITALARES, CRECHES, PRAÇA DE ESPORTES E LAZER, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR, MÉDICO E HOSPITALAR, AMPARO À POPULAÇÃO CARENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E À NUTRIÇÃO									
15 061 0487 1323 0083 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM FLORES - PE	SEGURIDADE	138 360			138 360				
15 061 0487 1323 0084 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SALOÁ - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 061 0487 1323 0086 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM MATO VERDE - MS	SEGURIDADE	79 123			79 123				
15 061 0487 1323 0088 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM MONTE AZUL - MS	SEGURIDADE	93 490			93 490				
15 061 0487 1323 0088 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM LACERDOSA - MS	SEGURIDADE	83 016			83 016				
15 061 0487 1323 0090 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM CAPITÃO ENRIQUE - MS	SEGURIDADE	98 774			98 774				
15 061 0487 1323 0090 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM AQUILA CLARA - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0118 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BRASILÂNDIA - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0120 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM CAMPO GRANDE - MS	SEGURIDADE	73 792			73 792				
15 061 0487 1323 0121 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM OCOAUPOLIS - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0123 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM GLÓRIA DE OLINDAS - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0124 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM INOCENCIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0126 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ITAPORÁ - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0126 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM JIVINQUEIA - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0127 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0128 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM BATAVASSU - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0128 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM ANAULÂNDIA - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
15 061 0487 1323 0136 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL URBANA EM SEVERIANO DE ALMEIDA - MS	SEGURIDADE	278 720			278 720				
15 061 0487 1323 0368 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM BORITO - PE	SEGURIDADE	48 120			48 120				
15 061 0487 1323 0368 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COLUMBA - MS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
15 061 0487 1323 0373 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM FATIMA DO SUL - MS	SEGURIDADE	452 068			452 068				
15 061 0487 1323 0383 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM COSTA RICA - MS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
15 061 0487 1323 0418 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ARIQUÊRES - MS	SEGURIDADE	278 720				278 720			
15 061 0487 1323 0426 IMPLANTAÇÃO DE CRECHE EM ITABUNA - BA	SEGURIDADE	278 720				278 720			
15 061 0487 1323 0893 COORDENAÇÃO DA AÇÃO COMUNITARIA EM SANTO ANDRÉ - SP	SEGURIDADE	1 080 760			1 080 760				
15 061 0487 1323 0881 CONSTRUÇÃO DA REDE DO CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SENADOR AGOSTINHO JARDIM EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 061 0487 1323 0883 CONSTRUÇÃO DA REDE DO CLUBE DE MÃES E DONAS DE CASA LÍDIA GUEIROZ EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 061 0487 1323 0886 CONSTRUÇÃO DA REDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CARANGUEJO E CAMPO TABOADAS EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	92 240			92 240				
15 061 0487 1323 0888 MANUTENÇÃO DE CRECHE EM POPULINA - SP	SEGURIDADE	184 480				184 480			
15 061 0487 1323 0889 AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RORÃO ALTA - MS	SEGURIDADE	73 792			73 792				
15 061 0487 1323 0899 REFORMAS NA PRAÇA DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA - MS	SEGURIDADE	197 135			197 135				
15 061 0487 1323 0708 CONSTRUÇÃO DE CASA DO IDOSO EM JOÃO ALFREDO - PE	SEGURIDADE	48 120			48 120				
15 061 0487 1828 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES COMUNITARIAS		8 070 484			8 070 484	1 475 840			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JURO E INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APÓIO FINANCIAMENTO, ATRAVÉS DO CONVENIO, ENTIDADES COMUNITARIAS E INSTITUIÇÕES REGISTRADAS NO Censo, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE									
10.001.0407.1020.0002 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CONCEIÇÃO DO MATO GROSSO - MS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.001.0407.1020.0003 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM FORTO ALZHEIM - MS	SEGURIDADE	239 624			239 624				
10.001.0407.1020.0004 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GUARÁ - MS	SEGURIDADE	27 672			27 672				
10.001.0407.1020.0007 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM GUARAPUAVA - MS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.001.0407.1020.0008 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM MARACÁ - MS	SEGURIDADE	18 448			18 448				
10.001.0407.1020.0011 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM MONTESOPOLIS - MS	SEGURIDADE	577 773			577 773				
10.001.0407.1020.0012 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM PATATI - MS	SEGURIDADE	38 896			38 896				
10.001.0407.1020.0017 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM CORUMBÁ - MS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.001.0407.1020.0020 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ALVARADO - MS	SEGURIDADE	27 672			27 672				
10.001.0407.1020.0024 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ALPARGATA - MS	SEGURIDADE	184 480			184 480				
10.001.0407.1020.0029 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM BELA VISTA - MS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.001.0407.1020.0030 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM BOM JARDIM - MS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.001.0407.1020.0040 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM SARCISIA DO SUL - MS	SEGURIDADE	73 792			73 792				
10.001.0407.1020.0049 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ASTOLFE BUITA - MS	SEGURIDADE	681 900			330 900	481 200			
10.001.0407.1020.0057 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS NO DISTRITO DE POMBAL DE FRANÇA, EM ITAMBÉ - MS	SEGURIDADE	184 480			184 480				
10.001.0407.1020.0070 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM BOVA MARFIM - MS	SEGURIDADE	18 448			18 448				
10.001.0407.1020.0076 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM VIMÃO - MS	SEGURIDADE	9 224			9 224				
10.001.0407.1020.0077 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ITABECARA - MS	SEGURIDADE	276 720			276 720				
10.001.0407.1020.0078 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM PATRÃO DO SUL - MS	SEGURIDADE	36 896			36 896				
10.001.0407.1020.0080 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM COLUMBA - MS	SEGURIDADE	9 224			9 224				
10.001.0407.1020.0090 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM ABAETATI - MS	SEGURIDADE	7 376			7 376				
10.001.0407.1020.0101 APÓIO FINANCIAMENTO A ENTIDADES COMUNITARIAS EM MONTES CLAROS - MS	SEGURIDADE	388 960			388 960				
10.001.0407.1020.0103 APÓIO FINANCIAMENTO A CASA DE CARIDADE DE ARARAUA - RJ	SEGURIDADE	907 736			226 816	737 680			
10.001.0407.1020.0105 APÓIO FINANCIAMENTO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A INFÂNCIA SANTINA CARDEA EM GUARÁ - RJ	SEGURIDADE	184 480			184 480				
10.001.0407.1020.0106 APÓIO FINANCIAMENTO A FUNDACÃO BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTALEZA - CE	SEGURIDADE	161 217			161 217				
10.001.0407.1020.0120 APÓIO FINANCIAMENTO A FUNDACÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO SUL - MS	SEGURIDADE	388 960			388 960				
10.001.0407.1020.0120 APÓIO FINANCIAMENTO A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EM OLINDA DO JACUPE - BA	SEGURIDADE	92 240			92 240				
10.001.0407.1020.0141 APÓIO FINANCIAMENTO AS CIRCULOS DOS TRABALHADORES CRISTÃOS EM SÃO ALFONSO - PE	SEGURIDADE	16 448			16 448				
10.001.0407.1020.0170 APÓIO FINANCIAMENTO AS SINDICATO DOS TRABALHADORES RUAIS DE CUBA - PE	SEGURIDADE	83 088			83 088				
10.001.0407.1020.0180 APÓIO FINANCIAMENTO A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EVANGELICA DO BRASIL EM SÃO LUIS - PE	SEGURIDADE	46 192			46 192				
10.001.0407.1020.0187 APÓIO FINANCIAMENTO A FUNDACÃO DE ASSISTÊNCIA JURIDICA EM BRASÍLIA - DF	SEGURIDADE	1.014 648			1.014 648				
10.001.0407.1020.0170 APÓIO FINANCIAMENTO AS INSTITUTO NOVA GERAÇÃO CACULPE EM COLUMBA - RJ	SEGURIDADE	9 224			9 224				
10.001.0407.1020.0170 APÓIO FINANCIAMENTO A ASSOC. DE ARTISTAS A MONTENEGRO EM COLUMBA - RJ	SEGURIDADE	4 612			4 612				
10.001.0407.1020.0172 APÓIO FINANCIAMENTO A CROQUI REGINA DE FORTES EM AQUIDAUANA - RJ	SEGURIDADE	7 376			7 376				
10.001.0407.1020.0174 APÓIO FINANCIAMENTO A FORTES E LAM SANTA ROSA EM COLUMBA - RJ	SEGURIDADE	7 376			7 376				
10.001.0407.1020.0175 APÓIO FINANCIAMENTO AS ABILE SÃO JOSE EM COLUMBA - RJ	SEGURIDADE	7 376			7 376				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
19 061 0487 1828 0178 APOIO FINANCEIRO AO ASILO SÃO FRANCISCO EM AQUIDAUANA - MS	SEGURIDADE	7 378			7 378				
19 061 0487 1828 0177 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTO RECTOR EN COMBESA - MS	SEGURIDADE	7 378			7 378				
19 061 0487 1828 0179 APOIO FINANCEIRO A OBRAS SOCIAIS DA MÃE DA DIVINA GRAÇA DE ALACONIMAS - BA	SEGURIDADE	184 480			184 480				
19 061 0487 1828 0180 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE OPERARIA DE SANTANA - BA	SEGURIDADE	184 480			184 480				
19 061 0487 1828 0182 APOIO FINANCEIRO AO CLUB DE HANES DE ENTRES-RIOS - BA	SEGURIDADE	184 480			184 480				
19 061 0487 1828 0188 APOIO FINANCEIRO A SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIACOS DE CAMPO NOVO - RS	SEGURIDADE	92 240			92 240				
19 061 0487 1828 0187 APOIO FINANCEIRO AS DUNAS DA LOJA MAÇONICA (QUALIDADE DOS MOMENTOS EM PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO	SEGURIDADE	48 120			48 120				
19 061 0487 1828 0188 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL DE MEDICINA EM BOA JARDIM - PE	SEGURIDADE	27 872			27 872				
19 061 0487 1828 0188 APOIO FINANCEIRO AO HOSPITAL GERAL DE YMINABARA - PE	SEGURIDADE	27 872			27 872				
19 061 0487 1828 0181 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO CRISTO EVANGELICO DE COIAS, EM AMAPOLIS - OD	SEGURIDADE	92 240			92 240				
19 061 0487 1828 0182 APOIO FINANCEIRO A IMBANDADA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ANGRA DOS REIS - RJ	SEGURIDADE	92 240			92 240				
19 061 0487 1828 0188 APOIO FINANCEIRO A ESCOLA FEDERAL DE PERNAMBUCO EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	228 400			228 400				
19 061 0487 1828 0188 APOIO FINANCEIRO AO MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	184 480			184 480	278 720			
19 061 0487 1828 0188 APOIO FINANCEIRO AS CENTRO SOCIAL PADRE DANILLO EM BELLO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	27 872			27 872				
19 061 0487 1828 0201 APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA SI DE JUAZO EM VERA CRUZ - BA	SEGURIDADE	84 868			84 868				
19 061 0487 1828 0202 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ARAGUAIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO EM OLINDA - MT	SEGURIDADE	48 120			48 120				
19 061 0487 1828 0208 APOIO FINANCEIRO AO SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES EM PEIRA DE SANTANA - BA	SEGURIDADE	48 120			48 120				
19 061 0487 1828 0211 APOIO FINANCEIRO AS CENTRO SOCIAL MONSENHOR ANILCAR MARQUES EM SALVADOR - BA	SEGURIDADE	48 120			48 120				
19 061 0487 3027 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS COORDENAR E DESENVOLVER PROJETOS SOCIAIS, ANALISANDO TÉCNICA E FINANCIAMENTOS AS AÇÕES DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E ENTIDADES PRIVADAS DESTACANDO-SE O APOIO AO MINISTÉRIO DA CRIANÇA - PROJETO AMPLIADO (PROJETO) - I	SEGURIDADE	2 072 736			178 400	2 896 336			
19 061 0487 3027 0003 PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO NO ESTADO DO PARANÁ - PROJETO AMPLIADO (PROJETO) - I	SEGURIDADE	120 280			120 280				
19 061 0487 3027 0008 CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITARIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA EM IMPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	999 960				999 960			
19 061 0487 3027 0009 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO CULTURAL DE VILA NOVA EM IMPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	313 618				313 618			
19 061 0487 3027 0010 CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO-CULTURAL EM PORTO FRANCO - MA	SEGURIDADE	1 199 120				1 199 120			
19 061 0487 3027 0011 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE BALADIZADO - PE	SEGURIDADE	48 120			48 120				
19 061 0487 3027 0118 INCENTIVO AO PROGRAMA DE ARTESANATO EM ROSAINE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
19 061 0487 3027 0308 AÇÕES INTERINSTITUCIONAIS EM QUIRATIMBA - MT	SEGURIDADE	90 806 071			90 806 071				
19 061 0487 5487 ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS APOIAR FINANCIAMENTE ENTIDADES COMUNITARIAS E INSTITUIÇÕES SUBORDINADAMENTE SUBORDINADAS AO CRES. VISANDO O APOIO A POPULAÇÃO CAMARATE COM ASSISTENCIA SOCIAL, ALIMENTAR E RECREATIVA, ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR, FARMACOTICA E ODONTOLÓGICA, BOLSEAS DE ESTUDO E MATERIAL ESCOLAR, CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO	SEGURIDADE	90 806 071			90 806 071				
19 061 0487 5487.0001 ASSISTENCIA A ENTIDADES COMUNITARIAS	SEGURIDADE	90 806 071			90 806 071				
TOTAL	FISCAL	448 877 960			90 104 782	299 312 230	4 010 881		
	SEGURIDADE	308 187 884			22 887 488	22 268 098	7 360 080		
					67 818 298	236 080 315	830 971		

AS QUANTIDADES DES PEGAS REPRESENTAM SUA PORTAO ATUAL

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23103 - COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 696 640			46 199	3 650 441			
ASSISTÊNCIA		3 696 640			46 199	3 650 441			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3 696 640			46 199	3 650 441			
15 061 0487 2222 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA A SOCIEDADE		3 696 640			46 199	3 650 441			
PROPORVER O ATENDIMENTO POPULACIONAL ATRAVÉS DE MEDIDAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS DE PREVENÇÃO EFETIVANDO REDUÇÃO DE CÉDULA DE MEIO POR CENTO DAS DEFICIÊNCIAS COMO TAMBÉM ATENDER DES. POR CEMTO DOS NASCIDOS COM DEFICIÊNCIA OU QUE VENHAM A CONTRA-LAS ALÉM DE APOIAR AÇÕES INOVADORAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E SUA INTEGRAÇÃO AO MEIO FAMILIAR EDUCACIONAL, LA ORAL E SOCIAL									
15 061 0487 2222 0175 APOIO FINANCEIRO AO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM TERESINA - PI	SEGURIDADE	3 650 441				3 650 441			
15 061 0487 2222 0181 APOIO FINANCEIRO A APAE DE COLUMBA - MS	SEGURIDADE	79				79			
15 061 0487 2222 0184 APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA EM SALVADOR - BA	SEGURIDADE	46 120			46 120				
TOTAL SEGURIDADE		3 696 640			46 199	3 650 441			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23104 - CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		240 694			226 213	14 681			
ASSISTÊNCIA		240 694			226 213	14 681			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		240 694			226 213	14 681			
15 061 0487 2280 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL		240 694			226 213	14 681			
ASSEGURAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COMUNITARIAS OU FILANTROPICAS ATUANTES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ALIMENTAÇÃO									
15 061 0487 2280 0005 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO CONSELHO COMUNITARIO DE MOVA ORLEANS EM CURITIBA - PR	SEGURIDADE	14 681				14 681			
15 061 0487 2280 0005 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO LAR PIO XII EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	SEGURIDADE	40 733			40 733				
15 061 0487 2280 0012 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A MATERNIDADE E INFÂNCIA EM MACAPURÁ - SE	SEGURIDADE	46 120			46 120				
15 061 0487 2280 0015 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE JUIZ DE FORA - MG	SEGURIDADE	138 360			138 360				
TOTAL SEGURIDADE		240 694			226 213	14 681			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		244 696 937			241 696 481	3 173 056			
ASSISTÊNCIA		244 696 937			241 696 481	3 173 056			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		244 730 482			241 697 406	3 173 056			
15 061 0487 2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		244 730 482			241 697 406	3 173 056			
15 061 0427 2600 0125 FUNDAÇÃO LÉDIO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	244 730 482			241 697 406	3 173 056			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		134 925			134 925				
15 061 0487 2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		134 925			134 925				
15 061 0487 2600 0187 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEGURIDADE	134 925			134 925				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		4 160			4 160				
15 061 0487 2600 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 160			4 160				
15 061 0487 2600 0125 FUNDAÇÃO LÉDIO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	4 160			4 160				
TOTAL SEGURIDADE		244 696 937			241 696 481	3 173 056			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNOS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		134 820			134 820				
ASSISTENCIA		134 820			134 820				
ASSISTENCIA AO MENOR		134 820			134 820				
10 081 0483 2308		134 820			134 820				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
PROVER A ARTICULAÇÃO COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICÍPIOS ESTADOS ORÇÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS									
10 081 0483 2308 0107	SEGURIDADE	6 997			6 997				
CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAJADA DO OURO - PE									
10 081 0483 2308 0108	SEGURIDADE	34 990			34 990				
CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM FEIRA NOVA - PE									
10 081 0483 2308 0109	SEGURIDADE	34 990			34 990				
CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM SIRMINGHAM - PE									
10 081 0483 2308 0110	SEGURIDADE	6 665			6 665				
CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO FORMOSO - PE									
10 081 0483 2308 0116	SEGURIDADE	4 163			4 163				
APOIO FINANCEIRO A OBRA DO CENACULO DA CARIDADE A SERVIÇO DOS POBRES DE FEIRA DE SANTANA - BA									
10 081 0483 2308 0124	SEGURIDADE	48 120			48 120				
APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MENOR DE NATIVIDADE - RJ									
TOTAL SEGURIDADE		134 820			134 820				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNOS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		244 734 612			241 961 096	3 173 066			
ASSISTENCIA		244 734 612			241 961 096	3 173 066			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		244 730 462			241 967 406	3 173 066			
10 081 0427 2094		244 730 462			241 967 406	3 173 066			
APOIO NUTRICIONAL									
ASSISTIR A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PROMOVENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, OBJETIVANDO A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE INFANTIL, DESNUTRIÇÃO E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL, PRIVILEGIANDO O GRUPO DE ALTO RISCO, TÃO COMO CRIANÇAS DE ZERO A DOIS ANOS, GESTANTES E NUTRIZES									
- ALIMENTO DISTRIBUÍDO A PESSOA CARENTE (PESSOA) - 500 000									
10 081 0427 2094 0001	SEGURIDADE	244 730 462			241 967 406	3 173 066			
APOIO NUTRICIONAL INTERNO-INFANTIL									
- ALIMENTO DISTRIBUÍDO A PESSOA CARENTE (PESSOA) - 500 000									
ASSISTENCIA COMUNITARIA		4 180			4 180				
10 081 0427 2371		4 180			4 180				
APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES									
PROMOVER A ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE RENDIMENTO E RENDA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, SEM COMO APOIAR AÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL									
10 081 0427 2371 0070	SEGURIDADE	4 180			4 180				
APOIO AO PROJETO LÍCEU DE SALVADOR - BA									
TOTAL SEGURIDADE		244.734.612			241 961 096	3 173 066			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23901 - FUNDO NACIONAL DE AÇÃO COMUNITARIA

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERCELA E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		2 682 280				2 682 280			
HABITAÇÃO		2 682 280				2 682 280			
HABITAÇÕES URBANAS		2 682 280				2 682 280			
10 057 0316 2884 INCENTIVO A MORADIA POPULAR		2 682 280				2 682 280			
SUBSIDIO AO ACESSO DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA A MORADIA POPULAR, SEM COMO O BENEFICIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO									
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 348									
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 000									
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 120									
10 057 0316 2844 0001 INCENTIVO A MORADIA POPULAR	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1 000									
10 057 0316 2844 0071 INCENTIVO A MORADIA POPULAR (EM SANTA CATARINA - SC)	FISCAL	1 199 120				1 199 120			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 199									
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 100									
10 057 0316 2844 0121 INCENTIVO A MORADIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU - SC	FISCAL	98 560				98 560			
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 224									
- IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA (PERC) = 20									
TOTAL FISCAL		2 682 280				2 682 280			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERCELA E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		68 268 832			47 220 658	18 047 894			
ADMINISTRAÇÃO		27 618 818			18 331 328	8 885 426			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		700 000			700 000				
03 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		700 000			700 000				
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTÉRIO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS									
03 007 0020 2001 0008 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	FISCAL	700 000			700 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 427 520			4 427 520				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		4 427 520			4 427 520				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	4 427 520			4 427 520				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		21 609 298			13 203 898	8 685 426			
03 007 0028 2028 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		21 609 298			13 203 898	8 685 426			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0028 2028 0018 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	FISCAL	21 609 298			13 203 898	8 685 426			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		17 418 905			16 521 783	896 422			
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		814 787			13 787	600 990			
03 008 0030 2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORÇÃOS COLEGIADOS		814 787			13 787	600 990			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO AOS ORÇÃOS COLEGIADOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS									
03 008 0030 2020 0008 CONTROLES DE CONTRIBUÍNTES	FISCAL	814 787			13 787	600 990			
CONTROLE INTERNO		3 622 162			2 726 730	295 432			
03 008 0032 2006 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E AUDITORIA		3 622 162			2 726 730	295 432			
COORDENAR, SUPERVISAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE MODO A QUE SE POSSA AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS, EM NÍVEL SETORIAL									
03 008 0032 2006 0001 COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMANDO FINANCEIRA	FISCAL	3 600 688			2 706 424	295 432			
03 008 0032 2006 0002 FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL	FISCAL	21 308			21 308				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		12 188 320			12 188 320				
03 008 0042 3048		12 188 320			12 188 320				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO FEDERAL PROMOVER A AGILIZAÇÃO E O AUMENTO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS A CARGO DO TESOURO NACIONAL SEM COM OAR MAIOR EFETIVIDADE A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA JUNTO A UNIÃO PARA ARRECARAR 1% DO PIB E COBRAR 20% DA DÍVIDA ATIVA									
03 008 0043 3049 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA JUNTO A UNIÃO	FISCAL	13 190 320			13 190 320				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		590 936			590 936				
03 008 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		590 936			590 936				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR REDES DE ORDEM POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLÓGICA									
03 008 0411 2017 0108 INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATISTICA - IIE	FISCAL	2 841			2 841				
03 008 0411 2017 0108 FUNDO COMUM DE PRODUTOS DE BASE DA UNCTAD - FCPB	FISCAL	588 095			588 095				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		21 833 532			12 387 486	9 466 046			
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO		1 387 824			128 192	1 259 632			
03 008 0040 2008 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		1 239 632				1 239 632			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORÇÁOS DIRETAMENTE SUPERORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTERIO									
03 008 0040 2008 0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FISCAL	1 239 632				1 239 632			
03 008 0040 2486 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES		128 192			128 192				
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE									
03 008 0040 2486 0001 CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO	FISCAL	128 192			128 192				
ORÇAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		7 516 723			7 405 685	111 038			
03 008 0042 2018 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS		7 516 723			7 405 685	111 038			
COORDENAR ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO									
03 008 0042 2018 0002 POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	FISCAL	1 424 778			1 424 778				
03 008 0042 2018 0029 POLITICA DE FAZENDA NACIONAL	FISCAL	66 681			7 786	61 895			
03 008 0042 2018 0040 POLITICA NACIONAL DE PLANEJAMENTO	FISCAL	4 394 367			4 318 222	46 145			
03 008 0042 2018 0041 POLITICA NACIONAL DE ECONOMIA	FISCAL	1 231 782			1 231 782				
03 008 0042 2018 0048 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS	FISCAL	396 124			396 124				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		12 948 985			4 833 609	8 115 376			
03 008 0043 2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		12 948 985			4 833 609	8 115 376			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL									
03 008 0043 2014 0001 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	12 948 985			4 833 609	8 115 376			
EDUCAÇÃO E CULTURA		18 414 724			18 414 724				
ENSINO SUPERIOR		18 414 724			18 414 724				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		18 414 724			18 414 724				
08 044 0031 2229 APOIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS		18 414 724			18 414 724				
ATENDER COMPLEMENTARMENTE ENCARGOS COM ENSINO ESPECIALIZADO PERFEIÇÃOAMENTO TECNICO E PESQUISAS EM DIVERSAS AREAS									
08 044 0031 2229 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNICO	FISCAL	18 414 724			18 414 724				
TOTAL FISCAL		81 683 266			82 638 792	18 047 694			

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CNS 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		104 380 319			98 198 964	6 099 156	188 283		
ADMINISTRAÇÃO		93 668 412			49 019 180	4 478 616	157 847		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		49 331 964			46 443 096	2 730 719	157 847		
03 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		49 331 964			46 443 096	2 730 719	157 847		
03 007 0021 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	FISCAL	49 331 964			46 443 096	2 730 719	157 847		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMATICA		4 324 448			2 578 552	1 746 896			
03 007 0024 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		4 324 448			2 578 552	1 746 896			
03 007 0024 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	FISCAL	4 324 448			2 578 552	1 746 896			
PLANEJAMENTO GOVERNACIONAL		50 723 603			47 136 714	3 578 543	7 646		
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		2 728 612			2 728 612				
03 009 0042 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 728 612			2 728 612				
03 009 0042 2800 0007 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ADISTECAMENTO	FISCAL	2 728 612			2 728 612				
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			
03 009 0042 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			
03 009 0042 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	FISCAL	18 449 422			15 831 860	2 617 562			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS		29 848 869			28 578 242	981 961	7 646		
03 009 0048 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		29 848 869			28 578 242	981 961	7 646		
03 009 0048 1800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	FISCAL	29 848 869			28 578 242	981 961	7 646		
EDUCAÇÃO E CULTURA		114 761			114 761				
ENSINO SUPERIOR		114 761			114 761				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		114 761			114 761				
08 044 0205 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		114 761			114 761				
08 044 0205 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	FISCAL	114 761			114 761				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 034 429			4 034 429				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 053 841			1 053 841				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 053 841			1 053 841				
19 078 0488 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 053 841			1 053 841				
19 078 0488 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	FISCAL	900 160			900 160				
19 078 0488 2800 0007 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ADISTECAMENTO	FISCAL	153 381			153 381				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVICO PUBLICO		2 970 888			2 970 888				
PREVIDENCIA SOCIAL A OBRIGADOS		2 970 888			2 970 888				
19 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 970 888			2 970 888				
19 084 0492 2800 0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	FISCAL	2 781 007			2 781 007				
19 084 0492 2800 0007 SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ADISTECAMENTO	FISCAL	189 881			189 881				
TOTAL FISCAL		108 929 508			100 308 094	8 058 156	165 243		

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		101 651 703			93 427 282	8 059 136	165 293		
ADMINISTRAÇÃO		93 698 412			49 019 190	4 479 615	157 847		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		46 331 964			46 443 958	2 730 719	157 847		
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		46 331 964			46 443 958	2 730 719	157 847		
03 007 0021 2008 0001 PROMOVER O ADEQUATEAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM	FISCAL	46 331 964			46 443 958	2 730 719	157 847		
03 007 0021 2008 0001 INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL		46 331 964			46 443 958	2 730 719	157 847		
INFORMATICA		4 324 448			2 578 552	1 746 896			
03 007 0024 2019 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4 324 448			2 578 552	1 746 896			
03 007 0024 2019 0003 PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR	FISCAL	4 324 448			2 578 552	1 746 896			
03 007 0024 2019 0003 MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA		4 324 448			2 578 552	1 746 896			
PLANEJAMENTO GOVERNACIONAL		47 959 291			44 408 108	3 579 848	7 646		
INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		18 449 422			15 831 860	2 617 562			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 009 0044 2545 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS E GEOCIÊNCIAS		18 448 422			18 831 880	2 817 582			
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONÔMICA E GEOGRÁFICA DO PAÍS					1 834 858				
03 009 0044 2545 0001 PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS	FISCAL	1 834 858							
03 009 0044 2545 0002 PESQUISAS GEOGRÁFICAS, GEOECONÔMICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	FISCAL	8 282 910			9 027 803	1 234 707			
03 009 0044 2545 0003 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	FISCAL	3 811 732			3 816 884	105 038			
03 009 0044 2545 0004 DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIÊNCIAS	FISCAL	8 520 822			9 392 705	1 187 817			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS		28 848 889			28 878 242	981 981	7 648		
03 009 0045 1031 RELEVAMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS		28 848 889			28 878 242	981 981	7 648		
LEVANTAR DADOS BÁSICOS EM CARÁTER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA SOBRE A REALIDADE DEMOGRÁFICA, ECONÔMICA E SOCIAL DO PAÍS									
03 009 0045 1031 0001 CENSOS DEMOGRÁFICOS	FISCAL	28 858 878			28 888 232		1 344		
03 009 0045 1031 0002 CENSOS ECONÔMICOS	FISCAL	989 293			21 010	981 981	8 302		
EDUCAÇÃO E CULTURA		114 781			114 781				
ENSINO SUPERIOR		114 781			114 781				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		114 781			114 781				
08 044 0308 3048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS		114 781			114 781				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO									
08 044 0308 3048 0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS	FISCAL	114 781			114 781				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 681 187			3 681 187				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		900 180			900 180				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		900 180			900 180				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		900 180			900 180				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	900 180			900 180				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		2 781 007			2 781 007				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		2 781 007			2 781 007				
15 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		2 781 007			2 781 007				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPÕER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O AMPOD DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	2 781 007			2 781 007				
TOTAL FISCAL		106 447 831			97 223 180	8 098 158	183 293		

25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 728 812			2 728 812				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 728 812			2 728 812				
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		2 728 812			2 728 812				
03 009 0042 3015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS		2 728 812			2 728 812				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO									
03 009 0042 3015 0001 POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	FISCAL	2 728 812			2 728 812				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		383 381			383 381				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		183 381			183 381				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		183 381			183 381				
15 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		183 381			183 381				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	183 381			183 381				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100 001			100 001				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		100 001			100 001				
10 004 0102 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100 001			100 001				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ACORDO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
10 004 0102 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	100 001			100 001				
TOTAL FISCAL		3 061 076			3 061 076				

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CR\$ 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		9 632 319			1 306 648	4 292 471			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 201 018			1 201 018				
ENSINO REGULAR		1 201 018			1 201 018				
00 042 0100 2200 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE		672 076			672 076				
APoiar o Ensino Fundamental nas Escolas da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade									
00 042 0100 2200 0004 CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE EM BRASILIA - DF	FISCAL	672 076			672 076				
00 042 0100 2007 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS		529 740			529 740				
SUBVENCIAR ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS REGISTRADAS NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL VISANDO O AMPARO AO EDUCANDO CARENTE E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E CULTURAL, INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO, ASSISTÊNCIA MÉDICO-DENTOLÓGICA E ALIMENTAR, MATERIAL ESCOLAR, PARQUEAMENTO E EQUIPAMENTOS.									
00 042 0100 2007 0001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS	FISCAL	529 740			529 740				
ENSINO MÉDIO		4 292 471				4 292 471			
ENSINO POLIVALENTE		4 292 471				4 292 471			
00 043 0100 1079 REPARAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO		4 292 471				4 292 471			
AMPLIAR A OFERTA E MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO TÉCNICO									
- ESCOLA CONSTRUÍDA (ME) = 4 831									
00 043 0100 1079 0031 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RIO DE JANEIRO - RJ	FISCAL	1 024 071				1 024 071			
- ESCOLA CONSTRUÍDA (ME) = 4 831									
00 043 0100 1079 0302 CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA AGROTECNICA EM SERRINHA - BA	FISCAL	461 200				461 200			
00 043 0100 1079 0303 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE IPANQUEIA - RN	FISCAL	1 363 800				1 363 800			
00 043 0100 1079 0904 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA INDUSTRIAL EM TABOARA - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
00 043 0100 1079 0907 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA DE BARRAVERINA - AM	FISCAL	461 200				461 200			
ENSINO SUPERIOR		166 032			166 032				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		166 032			166 032				
00 044 0200 2001 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES UNIVERSITARIAS NÃO FEDERAIS		166 032			166 032				
AMPLIAR FINANCIARIAMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR VISANDO A MELHORIA DE SEUS PADRÕES DE ENSINO									
00 044 0200 2001 0010 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINA GRANDE - PB	FISCAL	166 032			166 032				
TOTAL FISCAL		9 632 319			1 306 648	4 292 471			

AS QUANTIDADES SÃO METAS ESTIMADAS PARA A SITUAÇÃO ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		646 000 732			647 016 078	1 600 004			
ENSINO FUNDAMENTAL		1 600 004				1 600 004			
ENSINO REGULAR		1 600 004				1 600 004			
06 042 0100 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 600 004				1 600 004			
06 042 0100 2000 0004 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	1 600 004				1 600 004			
ENSINO SUPERIOR		136 406			136 406				
PESQUISA APLICADA		136 406			136 406				
06 044 0000 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		136 406			136 406				
06 044 0000 2000 0042 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	FISCAL	136 406			136 406				
SAUDE		646 070 622			646 070 622				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		646 070 622			646 070 622				
06 070 0427 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		646 070 622			646 070 622				
06 070 0427 2000 0003 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE	SEGURIDADE	646 070 622			646 070 622				
TOTAL	FISCAL	646 000 732			647 016 078	1 600 004			
	SEGURIDADE	1 616 110			136 406	1 600 004			
		646 070 622			646 070 622				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		136 406			136 406				
ENSINO SUPERIOR		136 406			136 406				
PESQUISA APLICADA		136 406			136 406				
06 044 0000 2000 CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		136 406			136 406				
PROGRAMA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORREM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE.									
06 044 0000 2000 0000 SUPORTE A PESQUISA APLICADA	FISCAL	136 406			136 406				
TOTAL FISCAL		136 406			136 406				

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		646 070 622			646 070 622				
SAUDE		646 070 622			646 070 622				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		646 070 622			646 070 622				
06 070 0427 2000 ALIMENTAÇÃO GERAL		646 070 622			646 070 622				
OPORTUNIDADES SUPLEMENTARES ALIMENTAR AOS EDUCANDOS EM REGIME ESPECIAL DE DIETAS, SOB TUTELA DO S/OU MUNICÍPIO.									
- ALIQUOTA EMPFICADA (ALIM) - 00 000 014									
06 070 0427 2000 0000 ALIQUOTA DE DIETAS FUNDAMENTAL	SEGURIDADE	646 070 622			646 070 622				
- ALIQUOTA EMPFICADA (ALIM) - 00 000 014									
TOTAL SEGURIDADE		646 070 622			646 070 622				

AS QUANTIDADES SÃO DETERMINADAS EM VALORES ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 081 0486 2092 0005 ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES	FISCAL	762 819			762 819				
15 081 0486 2082 0006 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	208 711			208 711				
15 081 0486 2092 0007 ASSISTÊNCIA A FUNDAÇÃO OSORIO	FISCAL	211 778			211 778				
TOTAL FISCAL		229 367 464			126 899 608	97 774 350	1 693 148		

27000 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
27102 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		624 114			510 518	123 596			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		624 114			510 518	123 596			
PESQUISA APLICADA		624 114			510 518	123 596			
06 010 0058 1018 PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS		624 114			510 518	123 596			
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇÃO DE MÉTODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SUPRIMENTO MILITAR									
06 010 0058 1018 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	624 114			510 518	123 596			
TOTAL FISCAL		624 114			510 518	123 596			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		717 280			601 284	115 996			
ADMINISTRAÇÃO		604 095			514 879	89 216			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		41 262			41 262				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		32 849			32 849				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2008 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO CENTRAL	FISCAL	32 849			32 849				
03 007 0021 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDO		8 403			8 403				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03 007 0021 2900 0009 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	8 403			8 403				
INFORMÁTICA		166 231			99 018	69 216			
03 007 0024 2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		166 231			99 018	69 216			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2018 0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	166 231			99 018	69 216			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		69 280			69 280				
03 007 0025 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		69 280			69 280				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
03 007 0025 2022 0011 REPAROS DO EDIFÍCIO-SEDE E ANEXOS	FISCAL	69 280			69 280				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		288 249			288 249				
03 007 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		288 249			288 249				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE CRIAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 007 0217 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	288 249			288 249				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		17 063			17 063				
03 007 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		17 063			17 063				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
03 007 0411 2017 0002 CONFERÊNCIA DE MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAÍSES HISPANO-LUSO-AMERICANOS E FILIPINOS	FISCAL	1 411			1 411				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 007 0411 1017 0008 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU	FISCAL	1 836			1 836				
03 007 0411 1017 0008 INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUJ	FISCAL	13 836			13 836				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		113 165			86 419	26 750			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		88 765			62 019	26 750			
03 009 0020 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		88 765			62 019	26 750			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO									
03 009 0020 2900 0009 FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	88 765			62 019	26 750			
ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO		24 400			24 400				
03 009 0042 2079 REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO		24 369			24 369				
REALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRÁTICA DE ABUSO									
03 009 0042 2079 0003 PROTEÇÃO E DEFESA ECONOMICA	FISCAL	24 365			24 365				
03 009 0042 2369 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		39			39				
FAZER CUMPRIR O CODIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO									
03 009 0042 2369 0001 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	FISCAL	39			39				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		187 142 450			13 870 662	143 271 877			
SEGURANÇA PÚBLICA		142 410 870			309 280	142 011 590			
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		140 669 348			284 026	140 689 320			
06 030 0018 1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO		140 669 320				140 669 320			
CONSTRUIR REFORMAS E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, ALMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OPERACIONAIS PELO SISTEMA									
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 93 758									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 3 179									
06 030 0018 1017 0001 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CHARQUEADAS - RS	FISCAL	2 522 104				2 522 104			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 11 200									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 358									
06 030 0018 1017 0010 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE RONDOPOLIS - MT	FISCAL	4 851 600				4 851 600			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 12 900									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 358									
06 030 0018 1017 0011 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE OURADOS - MS	FISCAL	11 149 600				11 149 600			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 12 900									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 358									
06 030 0018 1017 0015 CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO	FISCAL	11 149 600				11 149 600			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 12 500									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 232									
06 030 0018 1017 0018 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE	FISCAL	622 400				622 400			
06 030 0018 1017 0024 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DO PARA	FISCAL	19 893 300				19 893 300			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 14 600									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 448									
06 030 0018 1017 0028 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA FEDERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	FISCAL	20 548 460				20 548 460			
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 14 600									
- VAGA ADICIONAL (PESSOA) - 448									
06 030 0018 1017 0028 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	FISCAL	922 400				922 400			
06 030 0018 1017 0027 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	922 400				922 400			
06 030 0018 1017 0028 CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERBARRAMENTO E REDUÇÃO DO DF	FISCAL	22 396 000				22 396 000			
06 030 0018 1017 0022 COLONIA AGRICOLA ANISTO JOBIM - AM	FISCAL	1 966 320				1 966 320			
06 030 0018 1017 0023 PENITENCIARIA DE ARACAJU - SE	FISCAL	14 248 880				14 248 880			
06 030 0018 1017 0034 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PALMAS - TO	FISCAL	9 665 728				9 665 728			
06 030 0018 1017 0035 PENITENCIARIA DE SALGUEIRO - PE	FISCAL	4 486 800				4 486 800			
06 030 0018 1017 0036 PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE QUIJARA-MIRIM - RO	FISCAL	9 365 728				9 365 728			
06 030 0018 1017 0037 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	FISCAL	2 767 200				2 767 200			
06 030 0018 1017 0038 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	1 951 680				1 951 680			
06 030 0018 1017 0039 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	FISCAL	202 400				202 400			
06 030 0018 1017 0044 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO ACRE	FISCAL	922 400				922 400			
06 030 0018 1017 0045 PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE BANQUIL II - RJ	FISCAL	6 274 000				6 274 000			
06 030 0018 1017 0048 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO AMATONAS	FISCAL	450 000				450 000			
06 030 0018 1017 0047 CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DA BAHIA	FISCAL	882 720				882 720			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNTOS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 030 0018 1017 0048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	284 800				284 800			
06 030 0018 1017 0052 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS	FISCAL	322 400				322 400			
06 030 0018 1017 0053 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO	FISCAL	822 400				822 400			
06 030 0018 1017 0064 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FISCAL	298 120				298 120			
06 030 0018 1017 0066 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA	FISCAL	422 400				422 400			
06 030 0018 1017 0056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ	FISCAL	922 400				922 400			
06 030 0018 1017 0057 CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	FISCAL	444 800				444 800			
06 030 0018 1017 0059 REFORMA DO PRESÍDIO ARY FRANKO	FISCAL	92 240				92 240			
06 030 0018 1017 0060 CONSTRUÇÃO DA PENITENCIÁRIA MALCULIANA DE ALABAS - ÁREA CONSTRUIDA (ME) * 18 258 - VAGA ADICIONAL (PESSOA) * 983	FISCAL	898 440				898 440			
06 030 0018 1017 0061 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE UNAI - MS	FISCAL	483 800				483 800			
06 030 0018 2072 REINTEGRAÇÃO SOCIAL PREPARAR O PRISÃO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR-SE À SOCIEDADE APÓS O CUMPRIMENTO DE PENA E PRESTAR ASSISTÊNCIA À VÍTIMA E AO CÔNJUGE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	FISCAL	3 108			3 108				
06 030 0018 2072 0001 ASSISTÊNCIA AO PRISÃO, À VÍTIMA E AO CÔNJUGE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	FISCAL	3 108			3 108				
06 030 0018 2002 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS PREPARAR O PRISÃO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR-SE À SOCIEDADE	FISCAL	280 817			280 817				
06 030 0018 2002 0001 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	280 817			280 817				
06 030 0021-1018 INTERAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS QUE OBJETIVEM FUNDAMENTAR ALTERNATIVAS PARA O PROCESSO DECISÓRIO NAS ÁREAS DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.	FISCAL	38 418			38 418				
06 030 0021 1018 0001 INTERAÇÃO DAS AÇÕES DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	38 418			38 418				
06 030 0021 2072 COMBATE À VIOLENCIA E À CRIMINALIDADE TRAÇAR NORMAS E DESENVOLVER PROGRAMAS E PROJETOS PARA COMETER A VIOLENCIA E A CRIMINALIDADE OBSERVADAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA	FISCAL	838 826			78 836	481 200			
06 030 0021 2072 0001 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO CIDADÃO	FISCAL	78 836			78 836				
06 030 0021 2072 0002 CONSTRUÇÃO DO FORUM MUNICIPAL EM SANTA VITÓRIA - MS	FISCAL	481 200				481 200			
06 030 0024 1030 INFORMATICA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	FISCAL	903 870				903 870			
06 030 0024 1030 0008 CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA POPULAÇÃO QUE CUMPRE PENA SEM COMO A SUA REINTEGRAÇÃO - POPULAÇÃO CARCERÁRIA CADASTRADA (PESSOA) * 1 881	FISCAL	903 870				903 870			
06 030 0024 1030 0009 CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - DE - POPULAÇÃO CARCERÁRIA CADASTRADA (PESSOA) * 1 881	FISCAL	481 200				481 200			
06 030 0028 1003 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	FISCAL	481 200				481 200			
06 030 0028 1003 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA EM CASAS DO SUL - MS	FISCAL	481 200				481 200			
06 030 0028 2007 TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONTROLE E SEGURANÇA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	FISCAL	14 731 889			13 471 402	1 260 287			
06 030 0028 2007 0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE	FISCAL	1 679 408			1 679 408				
06 030 0028 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	1 679 408			1 679 408				
06 030 0028 2000 OPERAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	FISCAL	11 981 993			11 981 993				
06 030 0028 2000 0001 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	FISCAL	11 981 993			11 981 993				
06 030 0028 2001 REPARCELAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL REPARCELAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	FISCAL	1 260 287				1 260 287			
06 030 0028 2001 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FISCAL	1 260 287				1 260 287			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		134 209			134 209				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		134 209			134 209				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		134 209			134 209				
15 078 0488 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		134 209			134 209				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4009 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	134 209			134 209				
TOTAL FISCAL		157 984 086			14 808 183	143 267 843			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 226 844			496 299	1 772 299			
ADMINISTRAÇÃO		2 226 844			496 299	1 772 299			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		2 106 824			334 569	1 772 299			
03 007 0023 2974 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		2 106 824			334 569	1 772 299			
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIDADE E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORÇÃOS OFICIAIS									
03 007 0023 2974 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	2 106 824			334 569	1 772 299			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		121 720			121 720				
03 007 0219 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		121 720			121 720				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
03 007 0219 2007 0002 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	121 720			121 720				
TOTAL FISCAL		2 226 844			496 299	1 772 299			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
SEGURANÇA PÚBLICA		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
06 030 0179 1841 CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		3 417 723			2 317 723	1 100 000			
APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ORÇÃOS FEDERAIS NA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELA LEI Nº 281 DE 28/04/90 E EM EVENTOS PREPARATORIOS, SEM CONTAR COM AÇÃO RELATIVA A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE DOCUMENTOS									
- ARMAZENAMENTO MÍDIO E LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									
- VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 100									
06 030 0179 1841 0001 APOIO À CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	FISCAL	3 417 723			2 317 723	1 100 000			
- ARMAZENAMENTO MÍDIO E LEVE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									
- VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50									
- EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UNIDADE) - 100									
TOTAL FISCAL		3 417 723			2 317 723	1 100 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
20192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

579 1 000.00

CREDIT SUPPLEMENT

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CATEGORIAS)	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JANOS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			71 847			71 847				
ADMINISTRAÇÃO			71 847			71 847				
INFORMATICA			71 847			71 847				
07 001 0024 2800			71 847			71 847				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
07 007 0024 2800 0099	FISCAL		71 847			71 847				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			9 382 405			61 082	9 381 323			
CIENTIA E TECNOLOGIA			9 382 405			61 082	9 381 323			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			9 382 405			61 082	9 381 323			
11 010 0028 1800			9 382 405			61 082	9 381 323			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
11 010 0028 1800 0093	FISCAL		9 382 405			61 082	9 381 323			
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL										
SAUDE E BENEFACTAMENTO			114 136			114 136				
SAUDE			114 136			114 136				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			114 136			114 136				
13 078 0428 2800			114 136			114 136				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
13 078 0428 2800 0099	SEGURIDADE		114 136			114 136				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			4 244 845			3 101 791	1 142 894			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			84 384			84 384				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			84 384			84 384				
15 078 0488 2800			84 384			84 384				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
15 078 0488 2800 0099	FISCAL		84 384			84 384				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
ASSISTENCIA			4 053 238			2 810 344	1 142 894			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA			4 053 238			2 810 344	1 142 894			
16 081 0484 1800			2 484 148			1 508 404	887 744			
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
16 081 0484 1800 0099	FISCAL		2 484 148			1 508 404	887 744			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
16 081 0484 2800			1 599 090			1 343 940	255 150			
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
16 081 0484 2800 0099	FISCAL		1 599 090			1 343 940	255 150			
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			137 043			137 043				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS			137 043			137 043				
18 084 0482 2800			137 043			137 043				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
18 084 0482 2800 0099	FISCAL		137 043			137 043				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
15 084 0482 2800 0099	FISCAL		137 043			137 043				
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO										
TOTAL	FISCAL		9 813 033			3 328 818	8 484 217			
	SEGURIDADE		9 088 097			3 214 690	8 484 217			
			114 136			114 136				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

CRS : 000,00

CREDIT SUPPLEMENT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCI	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		71 847			71 847				
ADMINISTRAÇÃO		71 847			71 847				
INFORMATICA		71 847			71 847				
07 007 0054 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		71 847			71 847				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO RECURSOS COMPUTACIONAIS CAPAZES DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
07 007 0054 2016 0003 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	71 847			71 847				
SAUDE E SANEAMENTO		114 136			114 136				
SAUDE		114 136			114 136				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		114 136			114 136				
13 078 0426 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		114 136			114 136				
ASSEMBLEIAS A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 078 0426 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	114 136			114 136				

ESPECIFICAÇÃO	CFRMA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4 244 646			3 101 701	1 142 894			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		64 364			64 364				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		64 364			64 364				
19 078 0486 4089		64 364			64 364				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19 078 0486 4089 0004	FISCAL	64 364			64 364				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
ASSISTENCIA		4 093 230			2 910 344	1 182 886			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA		4 093 230			2 910 344	1 182 886			
19 081 0486 1172		1 646 200			1 646 200				
DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
ASSIGURAR AOS INDÍGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAR A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSÁVEIS À SOBREVIVÊNCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS									
REGULARIZAÇÃO DE ÁREA INDÍGENA (HA) = 300 000									
- ÁREA INDÍGENA DEMARCADA (HA) = 300									
19 081 0486 1172 0002	FISCAL	1 130 401			1 130 401				
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA									
- REGULARIZAÇÃO DE ÁREA INDÍGENA (HA) = 300 000									
19 081 0486 1172 0003	FISCAL	416 809			416 809				
DEMARCAÇÃO E AVISAMENTO DE TERRAS									
- ÁREA INDÍGENA DEMARCADA (HA) = 300									
19 081 0486 1178		907 886			20 114	887 772			
DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS									
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGRÍCOLAS, SEM COMO PROVIDER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO ÍNDIO NA SOCIEDADE NACIONAL									
INSTALAR E DOTAR OS POSTOS INDÍGENAS DOS MEIOS FÍSICOS NECESSÁRIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTEIRAS PIONEIRAS COM OS ÍNDIOS ISOLADOS; VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL, A FIM DE MANter O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA FONTE DE RENDA À POPULAÇÃO INDÍGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO									
- PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 2									
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 172 784									
- POSTO MELHORADO (POSTO) = 20									
- PROJETO COMUNITÁRIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 13									
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MARITIMA (UNIDADE) = 3									
- EQUIPE DE VIGILÂNCIA MARITIMA (UNIDADE) = 1									
- POSTO DE CONTATO MARITIMO (UNIDADE) = 8									
19 081 0486 1178 0001	FISCAL	172 987			37	172 950			
APOIO A PROJETOS DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS E DE PESQUISA									
- PESQUISA REALIZADA (PESQUISA) = 2									
- POPULAÇÃO BENEFICIADA (PESSOA) = 172 784									
- PROJETO COMUNITÁRIO DESENVOLVIDO (PROJETO) = 13									
19 081 0486 1178 0002	FISCAL	700 966				700 966			
POSTOS INDÍGENAS									
- POSTO MELHORADO (POSTO) = 20									
19 081 0486 1178 0003	FISCAL	23 913			20 677	13 236			
PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS									
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MARITIMA (UNIDADE) = 3									
- EQUIPE DE VIGILÂNCIA MARITIMA (UNIDADE) = 1									
- POSTO DE CONTATO MARITIMO (UNIDADE) = 8									
19 081 0486 2386		1 028 980			1 343 946	280 180			
ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS									
ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS ONTAMENTE EM SEU HABITAT, NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPLEMENTARES COM O SISTEMA DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NÍVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMÉTRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALÉM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BÁSICA DOS POSTOS INDÍGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIAIS									
19 081 0486 2386 0001	FISCAL	74 180				74 180			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS									
19 081 0486 2386 0002	FISCAL	623 363			623 363				
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL									
19 081 0486 2386 0003	FISCAL	463.253			444 886	18 466			
GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM ÁREAS INDÍGENAS									
19 081 0486 2386 0004	FISCAL	238 845			76 702	162 143			
VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS INDÍGENAS									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
- PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		137 843			137 843				
19 081 0486 2012		137 843			137 843				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOIS QUE A LEI DISPÕER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
19 081 0486 2012 0001	FISCAL	137 843			137 843				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL	FISCAL	4 439 660			3 987 724	1 142 894			
	SEGUROS	4 216 896			3 173 886	1 142 894			
		114 130			114 130				

AS QUANTIDADES DAS DÍVIDAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO ..

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		5 382 405			41 082	5 341 323			
Ciência e tecnologia		5 382 405			41 082	5 341 323			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		5 382 405			41 082	5 341 323			
010 0025 9 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA OPERACIONAL		266 706			41 082	225 624			
010 0025 9 DAR O PAIS O PAIS DE INFRAESTRUTURA TECNICA OPERACIONAL, VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA INDUSTRIAL BASICA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ATENDER A EXATIDÃO DAS MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA PARA MELHORAR A QUALIDADE DO PRODUTO INDUSTRIAL BRASILEIRO, TANTO PARA O MERCADO INTERNO QUANTO PARA O EXTERNO. AREA CONSTRUTIVA: R\$ 1.875. POSTO DE APERFEIÇOAMENTO (M2) = 1.200. EQUIPAMENTOS: 430.000 (UNIDADE) = 430.									
010 0025 9 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS E UNIDADES REG. DMS	FISCAL	66 784			31 628	35 156			
010 0025 1161 0001 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE	FISCAL	327 482			9 224	318 258			
010 0025 1182 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE METROLOGIA		4 986 199				4 986 199			
010 0025 192 0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ALUMINÓGRAFIA	FISCAL	4 880 032				4 880 032			
010 0025 192 0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ALUMINÓGRAFIA	FISCAL	41 878				41 878			
010 0025 192 0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ALUMINÓGRAFIA	FISCAL	34 490				34 490			
TOTAL FISCAL		5 382 405			41 082	5 341 323			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30203 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

CR\$ 1.000,00

ANEXO ..

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		97 186			70 418	26 750			
ADMINISTRAÇÃO		8 403			8 403				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8 403			8 403				
010 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		8 403			8 403				
010 0021 4096 REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	8 403			8 403				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		66 780			62 018	26 750			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		66 780			62 018	26 750			
03 009 0020 2007 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		66 780			62 018	26 750			
03 009 0020 2007 0001 ASSASSINAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISAM A ASSEGURAR A MULHER A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLÍTICAS E CÍVILIS									
03 009 0020 2007 0001 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	FISCAL	66 780			62 018	26 750			
TOTAL FISCAL		97 186			70 418	26 750			

31000 - MINISTÉRIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 123 423			493 499	1 629 924			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2 123 423			493 499	1 629 924			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		2 123 423			493 499	1 629 924			
03 008 0044 2035 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		2 123 423			493 499	1 629 924			
ELABORAR ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS									
03 009 0044 2035 0003 LEVANTAMENTOS HIDROGRAFICOS	FISCAL	2 123 423			493 499	1 629 924			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		192 408 990			181 173 741	39 129 387	102 567		
Ciência e tecnologia		12 368 940			6 506 961	5 861 979			
PESQUISA FUNDAMENTAL		12 368 940			6 506 961	5 861 979			
06 010 0084 2034 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO									
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS									
APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO									
COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA									
DESENV. DE CONTRAMEDIDAS ELET. P/RAZAR (PERCENT) = 14									
06 010 0084 2034 0002 SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	FISCAL	12 368 940			6 506 961	5 861 979			
DESENV. DE CONTRAMEDIDAS ELET. P/RAZAR (PERCENT) = 14									
DEFESA NAVAL		179 882 211			146 502 021	33 247 606	102 567		
OPERAÇÕES NAVAIS		179 882 211			146 502 021	33 247 606	102 567		
06 027 0163 1022 DESENVOLVIMENTO DE MEIOS FLUTUANTES		11 991 779			6 490 605	3 101 173			
DOTAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE MEIOS OPERATIVOS NO PAÍS E NO EXTERIOR TANTO NA FASE DE CONCEPÇÃO DE NOVOS PROJETOS QUANTO NA FASE DE CONSTRUÇÃO									
06 027 0163 1022 0002 COMEÇAR MEIOS	FISCAL	11 991 779			6 490 605	3 101 173			
06 027 0163 1023 AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO		9 244 967			882 403	8 274 347	88 017		
AMPLIAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FASE A CONTINUA SOPRISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGÊNCIAS DO SEU EMPREGO									
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTUÁRIO (EQUIPAMENTO) = 19									
- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 1									
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 1									
- MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 70									
- CONST. E MANUT. DE PAROIS DE NAVEGAÇÃO (PERCENT) = 90									
- AQUISIÇÃO DE PONTE ROLANTE (UNIDADE) = 1									
06 027 0163 1023 0001 AMPLIAÇÃO DE ARSENALS BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	FISCAL	9 244 967				882 403	8 274 347	88 017	
- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTUÁRIO (EQUIPAMENTO) = 19									
- PROJETO DESENVOLVIDO (PROJ) = 1									
- MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 70									
06 027 0163 1023 0002 AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	FISCAL	8 979 874			882 403	7 709 454	88 017		
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 1									
- CONST. E MANUT. DE PAROIS DE NAVEGAÇÃO (PERCENT) = 90									
- AQUISIÇÃO DE PONTE ROLANTE (UNIDADE) = 1									
06 027 0163 1024 RENOVACÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES		14 348 046			13 303 117	844 929			
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALÉM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES									
- CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 1									
06 027 0163 1024 0001 OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	FISCAL	7 394 326			6 631 842	562 784			
- CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) = 1									
06 027 0163 1024 0002 OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO	FISCAL	6 953 720			6 671 975	282 145			
06 027 0163 1025 VIATURAS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS		16 878 407			200 820	16 477 872			
DOTAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE MEIOS QUE PERMITAM O SEU EMPREGO E PRONTO EMPREGO									
- OBTENÇÃO DE VIATURAS LEVES (UNIDADE) = 19									
06 027 0163 1025 0001 MEIOS TÁTICOS	FISCAL	1 906 772			196 782	1 760 010			
- OBTENÇÃO DE VIATURAS LEVES (UNIDADE) = 19									
06 027 0163 1025 0002 MEIOS DE APOIO	FISCAL	14 721 635			3 773	14 717 862			
06 027 0163 1026 REAPARELHAMENTO DA MARINHA		61 189 184			49 176 306	1 990 856			
PROVER A MARINHA COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVÉS DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL									
- MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 40									
06 027 0163 1026 0001 MEIOS NAVAIS E AERONÁUTIS	FISCAL	61 189 184			49 176 306	1 990 856			
- MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PERCENT) = 40									
06 027 0163 2036 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS		2 806 733			2 092 186		16 567		
DESENVOLVER, MANUTER E OPERAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES E OS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS RESPECTIVOS, PARA GARANTIR O DEU DESEMPENHO DE SEGURANÇA NAS LINHAS DE TRAFEGO MARÍTIMO E NA DEFESA DO MAR TERRITORIAL									
06 027 0163 2036 0001 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	FISCAL	2 806 733			2 092 186		16 567		
06 027 0163 2037 ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		184 099			184 099				
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM BANCOS PRÓPRIO A MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO E ALÉM EM CAMPANHA, MAROCHA OU EXERCÍCIO, OBJETIVANDO MANUTER O ESTADO DE HIGIENE DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO									
06 027 0163 2037 0001 ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	FISCAL	184 099			184 099				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08 027 0183 2038 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		28 142 413			28 142 413				
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS									
08 027 0183 2039 0003 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	FISCAL	28 142 413			28 142 413				
08 027 0183 2091 0001 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS		48 874 815			43 316 384	2 558 231			
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLÂNTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGÁVEIS									
- FRAGATAS (UNIDADE) - 4									
- NAVIOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS (UNIDADE) - 8									
- AERONAVES (UNIDADE) - 17									
08 027 0183 2091 0001 MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	FISCAL	42 783 763			38 785 357	2 558 231			
- FRAGATAS (UNIDADE) - 4									
- NAVIOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS (UNIDADE) - 8									
- AERONAVES (UNIDADE) - 17									
08 027 0183 2091 0003 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	FISCAL	3 591 032			3 521 032				
08 027 0183 4098 0000 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		2 029			2 029				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PROVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
08 027 0183 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	2 029			2 029				
ENSINO SUPERIOR		84 051			84 051				
ENSINO DE GRADUAÇÃO		84 051			84 051				
08 044 0205 2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		58 051			58 051				
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ORÇÃOS DE DIREÇÃO GERAL DE ENSINO, DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO									
08 044 0205 2048 0008 ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	FISCAL	84 051			84 051				
POLÍTICA EXTERIOR		110 888			110 888				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		110 888			110 888				
08 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		110 888			110 888				
PROPORVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
08 072 0411 2017 0111 ORGANIZAÇÃO MICROGRÁFICA INTERNACIONAL	FISCAL	110 888			110 888				
EDUCAÇÃO E CULTURA		8 368 043			8 012 488	355 578			
ENSINO MÉDIO		8 368 043			8 012 488	355 578			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO		8 368 043			8 012 488	355 578			
08 043 0198 2048 0000 ENSINO PREPARATORIO		8 368 043			8 012 488	355 578			
PROPORCIONAR O ENSINO MÉDIO AOS FILHOS E CÔNJUGES DE MILITARES E DE CIVIS									
- CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PREZDA) - 10 117									
08 043 0198 2048 0002 ENSINO PROFISSIONAL BÁSICO	FISCAL	1 800 804			1 245 025	355 578			
- CAPACITAR RECURSOS HUMANOS (PREZDA) - 10 117									
08 043 0198 2048 0003 ENSINO PROFISSIONAL MÉDIO	FISCAL	3 787 438			3 787 438				
SAÚDE E SANEAMENTO		8 798 888			7 884 338	1 086 322			
Saúde		8 798 888			7 884 338	1 086 322			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		8 798 888			7 884 338	1 086 322			
13 078 0428 2098 0000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES		8 798 888			7 839 877	1 086 322			
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
13 078 0428 2098 0001 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	FISCAL	8 798 888			7 839 877	1 086 322			
13 078 0428 2098 0003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		48 061			48 061				
GERENCIAR, MANTER E OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PESSOAL DA ATIVA, INATIVOS E DEPENDENTES, ESTENDENDO-SE AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS CARENTES NO QUE CONCERNE A ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMACÉUTICA, EM DEPENDÊNCIA DA CO-PARTICIPAÇÃO DA MUNICÍPIA NA AÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRESTADA PELO GOVERNO									
13 078 0428 2098 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FISCAL	48 061			48 061				
ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA		2 418 478			2 273 883	42 818			
ASSISTÊNCIA		2 418 478			2 273 883	42 818			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		2 418 478			2 273 883	42 818			
18 081 0488 2084 0000 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2 418 478			2 273 883	42 818			
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CÍVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES									
18 081 0488 2084 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES	FISCAL	8 418 478			7 273 883	42 818			
TRANSPORTE		3 883 887			2 770 105	913 982			
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		3 883 887			2 770 105	913 982			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO HIDROVIÁRIO		3 883 887			2 770 105	913 982			
18 090 0984 2084 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À NAVEGAÇÃO		3 883 887			2 770 105	913 982			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A PROTEÇÃO DA NAVEGAÇÃO DOS NAVIOS QUE SE UTILIZAM DO MAR TERRITORIAL E/OU VIAS NAVEGÁVEIS BRASILEIRAS - NAVIOS OCEANOGRÁFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS HIDROGRÁFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS BALIZADORES (UNIDADE) - 5	FISCAL	3 800 368			2 899 303	401 053			
18 090 0584 2099 0001 ATIVIDADES TÉCNICAS	FISCAL	83 291			70 802	12 489			
18 090 0584 2094 0002 ATIVIDADES DE APOIO - NAVIOS OCEANOGRÁFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS HIDROGRÁFICOS (UNIDADE) - 5 - NAVIOS BALIZADORES (UNIDADE) - 5	FISCAL								
TOTAL FISCAL		214 748 182			171 507 771	43 137 790	102 547		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

31000 - MINISTÉRIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

CDB 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8 548 241			5 273 573	1 274 658			
Ciência e tecnologia		8 548 241			5 273 573	1 274 658			
PESQUISA APLICADA		8 548 241			5 273 573	1 274 658			
03 010 0055 1029 PROGRAMA SETORIAL DE RECURSOS DO MAR		1 014 389			1 014 389				
AUMENTAR O CONHECIMENTO DO MAR ADJACENTE DA COSTA BRASILEIRA A PREVISÃO DO COMPORTAMENTO DE SEUS FENÔMENOS, ALÉM DA EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS REELS EXISTENTES, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO NACIONAL DOS RECURSOS VIVOS, MINERAIS E ENERGÉTICOS - ESTUDOS 3/RECURSOS DO MAR - PDRM (PERCENT) - 45	FISCAL	814 368			814 368				
03 010 0055 1029 0002 RECURSOS HUMANOS E DO MAR	FISCAL	200 017			200 017				
APOIO OCEANOGRÁFICO - ESTUDOS 3/RECURSOS DO MAR - PDRM (PERCENT) - 45	FISCAL	4 039 289			3 181 634	853 349			
03 010 0055 1029 0003 MISSÃO ANTÁRTICA									
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS NA REGIÃO ANTÁRTICA COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FENÔMENOS E SUA INFLUÊNCIA SOBRE O BRASIL E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAÍS NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA ÁREA - ESTUDOS E PESQUISAS NA REGIÃO ANTÁRTICA (PERCENT) - 58	FISCAL	4 039 289			3 181 634	853 349			
03 010 0055 1030 0002 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS - ESTUDOS E PESQUISAS NA REGIÃO ANTÁRTICA (PERCENT) - 58	FISCAL	1 486 973			1 077 294	421 319			
03 010 0055 2098 DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL									
DELIMITAR A ÁREA MARÍTIMA DESTINADA AO BRASIL COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, NO SENTIDO DE HABILITAR O PAÍS A EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NELA EXISTENTES	FISCAL	1 486 973			1 077 294	421 319			
03 010 0055 2099 0001 LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA	FISCAL								
TOTAL FISCAL		8 548 241			5 273 573	1 274 658			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CDB 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		107 833			107 833				
ADMINISTRAÇÃO		107 833			107 833				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		107 833			107 833				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		107 833			107 833				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM	FISCAL	107 833			107 833				
03 007 0021 2008 0100 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	FISCAL								
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		188 977 361			10 699 417	2 209 942	188 112 002		
ENERGIA ELÉTRICA		188 292 082			5 321 472	848 804	188 112 002		
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		188 112 002					188 112 002		
03 051 0035 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO DO CAPITAL DE EMPRESAS		188 112 002					188 112 002		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITY DA UNIÃO	FISCAL	100 373 132					100 373 132		
03 051 0035 1700 0012 ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA DE KIMO	FISCAL	28 723 396					28 723 396		
03 051 0035 1700 0039 ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA DE SAMUEL	FISCAL	10 999 871					10 999 871		
03 051 0035 1700 0063 ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO CARAÍBAS	FISCAL								

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09 051 0035 1700 0087 ELETROBRAS - LINHA DE TRANSMISSÃO - PICOS - DIV. PROJETOS PICO 12 (ITAPSSUMA) - PI	FISCAL	2 039 920					2 039 920		
09 051 0035 1700 0088 ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA SALTO DA DIVISA / RIO JEQUITINHONHA	FISCAL	461 200					461 200		
09 051 0035 1700 0089 ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA ITA	FISCAL	18 448 000					18 448 000		
09 051 0035 1700 0070 ELETROBRAS - USINA HIDROELÉTRICA CORUMBA I - GO	FISCAL	5 000 000					5 000 000		
09 051 0035 1700 0078 ELETROBRAS - APOIO FINANCEIRO A CONSTRUÇÃO DA MICROELÉTRICA DO RIO MOA - AC	FISCAL	773 176					773 176		
09 051 0035 1700 0079 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES NO PARA	FISCAL	922 400					922 400		
09 051 0035 1700 0082 ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJ. PEDRA BRANCA USINA HIDROELÉTRICA LUIZ ORTIGADA - ITAPARICA - BA	FISCAL	4 150 619					4 150 619		
09 051 0035 1700 0083 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELÉTRICA EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	FISCAL	922 400					922 400		
09 051 0035 1700 0084 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELÉTRICA EM PACAJÁ - PA	FISCAL	922 400					922 400		
09 051 0035 1700 0085 ELETROBRAS - IMPLANTAÇÃO DE USINA DIESELÉTRICA EM SÃO FELIX DO XINGU - PA	FISCAL	922 400					922 400		
09 051 0035 1700 0185 ELETROBRAS - REASSENTAMENTO RURAL - PROJETO BORDA DO LAÇO - BA	FISCAL	2 075 410					2 075 410		
09 051 0035 1700 0180 ELETROBRAS - CONCLUSÃO DA IV ETAPA DA USINA HIDROELÉTRICA CACHOEIRA DOURADA - GO	FISCAL	9 533 278					9 533 278		
09 051 0035 1700 0191 ELETROBRAS - CONSTR. DE 17 KM DE LINHA DE TRANS. EM CIRCUITO DUPLO DE 230 KV FORTALEZA II - PICI	FISCAL	922 400					922 400		
09 051 0035 1700 0182 ELETROBRAS - IMPLANT. DE PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CAPACIDADE INSTALADA DE 100 MVA EM PENTECOSTES - CE	FISCAL	922 400					922 400		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		5 297 680			5 297 680				
09 051 0048 2883 ESTUDOS DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA		5 297 680			5 297 680				
BUSCAR AMPLIAR A CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA, ATRAVÉS DE ESTUDOS E PROJETOS QUE POSSIBILITEM O APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.									
09 051 0048 2883 0008 ESTUDOS E PROJETOS PARA APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO RIO ITAPAPARA - RJ	FISCAL	5 297 680			5 297 680				
GERAÇÃO DE ENERGIA NÃO-CONVENCIONAL		922 400			73 782	848 608			
09 051 0266 1817 EMPREENHIMENTOS DE ENERGIA NÃO CONVENCIONAL		922 400			73 782	848 608			
PROPICIAR APOIO A EMPREENHIMENTOS LIGADOS A OBTENÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE FONTES ALTERNATIVAS, EM ESPECIAL AQUELES ENVOLVIDOS PELA ELETROBRAS SOT/PA, REALIZADOS - AL									
09 051 0266 1817 0003 IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR EM FERNANDEZ DE NORONHA - PE	FISCAL	922 400			73 782	848 608			
RECURSOS MINERAIS		6 214 383			4 697 045	1 357 334			
PESQUISA APLICADA		1 370 420			1 245 696	124 527			
09 053 0005 2400 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL		1 370 420			1 245 696	124 527			
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO									
09 053 0005 2400 0010 ESTUDOS TECNOLÓGICOS MINERAIS	FISCAL	1 370 420			1 245 696	124 527			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1 119 384			1 119 384	141 130			
09 053 0266 2443 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL		1 119 384			1 119 384	141 130			
CONTAR O PAÍS DO COMERCIO DE SUAS RESERVAS E ESTABELECE MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DOS DEPOSITOS SEM COMO DA COMERCIALIZAÇÃO, VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A ELIMINAÇÃO DOS PROBLEMAS DE EXAUSTÃO DE RECURSOS, ALÉM DE PRESERVAR O MEIO AMBIENTE									
09 053 0266 2443 0008 ORIENTAÇÃO TÉCNICA AO SARMPEINO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE SARMPEINO	FISCAL	1 119 384			1 119 384	141 130			
09 053 0266 2887 AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS		141 130				141 130			
INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS, VISANDO AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE OS QUE RECUPERAM AS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATÉGICOS DE QUE O PAÍS É CONSUMIDOR.									
09 053 0266 2887 0001 AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS	FISCAL	141 130				141 130			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		182 636			20 793	161 843			
09 053 0411 2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS		182 636			20 793	161 843			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
09 053 0411 2011 0008 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA INTERNACIONAIS	FISCAL	182 636			20 793	161 843			
CONTROLE DA POLUIÇÃO		2 069 024			2 329 037	658 987			
09 053 0488 2710 PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		2 069 024			2 329 037	658 987			

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAM. COORDENAR, AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E DA FAUNA									
09 003 0458 2510 0007 PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NA MINERAÇÃO	FISCAL	870 218			508 960	267 258			
09 003 0458 2510 0008 PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL DAS ÁREAS CAPTADORAS DA ÁREA ZONA BRASILEIRAS	FISCAL	1 420 154			1 211 461	211 693			
09 003 0458 2510 0009 REABILITAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS E/OU CONTAMINADAS	FISCAL	518 106			394 878	124 228			
09 003 0458 2510 0011 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS NO MUNICÍPIO DE SINCOPOLIS - SC (PRO-VICI)	FISCAL	207 588			186 037	41 550			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO		108 244			70 567	128 677			
09 003 0470 4041 0041 NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO		108 244			70 567	128 677			
DESENVOLVER E APLICAR AS NORMAS REGULAMENTARES DE SEGURANÇA APLICÁVEIS À MINERAÇÃO DE FORMA A BENEFICIAR OS TRABALHADORES QUE ATUAM NESSE SETOR									
09 003 0470 4041 0001 NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO	FISCAL	180 244			70 567	128 677			
PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO		212 528			71 398	141 130			
09 003 0470 4042 0002 PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO		212 528			71 398	141 130			
ESTAB. O DESENVOLVIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA REQUERENDO O NÚMERO DE ACIDENTES QUE OCORREM COM OS TRABALHADORES QUE ATUAM NA MINERAÇÃO									
09 003 0470 4042 0001 PREVENÇÃO DE ACIDENTES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA MINERAÇÃO	FISCAL	212 528			71 398	141 130			
RECURSOS HÍDRICOS		470 896			470 896				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		470 896			470 896				
09 004 0021 2500 0000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA E HIDROLOGIA GERAL		470 896			470 896				
PLANEJAM. COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLÓGICAS NACIONAIS, ESTABELECEMOS A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS DO PAÍS									
09 004 0021 2500 0008 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE CONTROLE DE ENCHENTES DO PARANÁ	FISCAL	470 896			470 896				
Saúde e saneamento		384 560			384 560				
Saúde		384 560			384 560				
ACQUISIÇÃO MEDICA E SANITARIA		384 560			384 560				
13 075 0428 2504 0004 ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		384 560			384 560				
ABRILHAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CATEGORIAS COMPLEMENTARES									
13 075 0428 2504 0002 ASSISTÊNCIA MEDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	384 560			384 560				
13 075 0428 2504 0004 ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	33 256			33 256				
TOTAL	FISCAL	198 478 786			11 181 810	2 205 948	186 118 008		
	SEGURIDADE	198 080 184			10 787 288	2 205 948	186 118 008		
		394 560			394 560				

39000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
39102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		26 300 355			24 186 420	1 113 935			
ADMINISTRAÇÃO		604 623			510 954	294 069			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		604 623			510 954	294 069			
09 007 0021 2500 0171 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		604 623			510 954	294 069			
09 007 0021 2500 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	604 623			510 954	294 069			
RECURSOS MINERAIS		24 053 732			22 877 648	826 084			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		187 872			187 872				
09 003 0024 1600 0171 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		187 872			187 872				
09 003 0024 1600 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	187 872			187 872				
MINERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		328 250			320 787	4 463			
09 003 0217 2500 0171 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		328 250			320 787	4 463			
09 003 0217 2500 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	328 250			320 787	4 463			
PROSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE JÁZIGAS		1 584 421			1 584 421	18 974			
09 003 0217 2500 0171 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 584 421			1 584 421	18 974			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09 053 0289 1800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS LEVANTAMENTO GEOLOGICO	FISCAL	1 984 421			1 984 447	19 974			
09 053 0292 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		22 408 189			21 804 790	601 439			
		390 180			390 180				
09 053 0292 1800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	FISCAL	260 180			260 180				
		22 018 009			21 214 970	801 439			
09 053 0292 2800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	22 018 009			21 214 970	801 439			
TOTAL FISCAL		29 308 298			24 188 420	1 119 939			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR\$ 1.408,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		29 308 308			24 188 420	1 119 939			
ADMINISTRAÇÃO		804 823			810 954	294 089			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		804 823			810 954	294 089			
09 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		804 823			810 954	294 089			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN									
09 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	804 823			810 954	294 089			
RECURSOS MINERAIS		24 903 732			23 877 848	825 884			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		187 872			187 872				
09 053 0044 1293 MAPAS PARA ÁREA DO GRANDE CARAJÁS		187 872			187 872				
DOTAR A REGIÃO DO GRANDE CARAJÁS (860 000 KM²) DE FOLHAS CARTOGRÁFICAS NECESSÁRIAS AO PLANEJAMENTO INTEGRADO EVITANDO-SE A OCUPAÇÃO DESORDENADA E PROPORCIONANDO O APROVEITAMENTO NACIONAL DO SOLO E DOS RECURSOS MINERAIS COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE									
09 053 0044 1293 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO-GEQUIMICO E GEOPISICO	FISCAL	187 872			187 872				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		329 290			329 787	4 493			
09 053 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		329 290			329 787	4 493			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
09 053 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	329 290			329 787	4 493			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1 984 421			1 984 447	19 974			
09 053 0289 1292 PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS		1 984 421			1 984 447	19 974			
REALIZAR TRABALHOS DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO GEOLOGICO-ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS LOCALIZADAS NO NORTE DO ESTADO DO PARÁ E NO SUL DO AMAPÁ, VISANDO CONHECER SEU EFETIVO POTENCIAL E FOMENTAR SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO									
09 053 0289 1292 0001 PESQUISA GEOLOGICO-ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	FISCAL	1 984 421			1 984 447	19 974			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		22 408 189			21 804 790	601 439			
09 053 0292 1294 AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS		390 180			390 180				
DOTAR O PAÍS DO CONHECIMENTO DOS SEUS DEPOSITOS MINERAIS E PROPICIAR A EXPLORAÇÃO NACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS SUBTERRANEOS									
09 053 0292 1294 0004 PESQUISAS E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS NO TOCANTINS	FISCAL	390 180			390 180				
09 053 0292 4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL		22 018 009			21 214 970	801 439			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO À MINERAÇÃO BRASILEIRA									
09 053 0292 4083 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL	FISCAL	3 991 067			3 328 517	668 090			
09 053 0292 4083 0002 PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	FISCAL	3 800 294			3 800 294				
09 053 0292 4083 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	FISCAL	7 786 082			7 680 703	105 389			
09 053 0292 4083 0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FISCAL	6 428 096			6 428 096				
TOTAL FISCAL		29 308 308			24 188 420	1 119 939			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		871 071				871 071			
PREVIDÊNCIA		871 071				871 071			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		871 071				871 071			
19.062.0025.0900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		871 071				871 071			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONDIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
19.062.0025.2800.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	871 071				871 071			
TOTAL SEGURIDADE		871 071				871 071			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		38 261 939			37 390 888	871 071			
PREVIDÊNCIA		38 261 939			37 390 888	871 071			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		871 071				871 071			
19.062.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		871 071				871 071			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									
19.062.0025.1003.0443 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-MODELO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL - RN	SEGURIDADE	871 071				871 071			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		37 390 888			37 390 888				
19.062.0482.3347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS		17 399 888			37 390 888				
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE									
19.062.0482.3347.0008 BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL URBANA	SEGURIDADE	37 390 888			37 390 888				
TOTAL SEGURIDADE		38 261 939			37 390 888	871 071			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		38 261 939			37 390 888	871 071			
PREVIDÊNCIA		38 261 939			37 390 888	871 071			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		871 071				871 071			
19.062.0025.3008 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		871 071				871 071			
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
19.062.0025.3008.0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	871 071				871 071			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		37 390 888			37 390 888				
19.062.0482.4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		37 390 888			37 390 888				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
19.062.0482.4032.0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	37 390 888			37 390 888				
TOTAL SEGURIDADE		38 261 939			37 390 888	871 071			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 2900 0035 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	37 131 988			2 106 457	30 029 531			
PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		1 310 435			1 310 435				
13 075 0431 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1 310 435			1 310 435				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSEGUIÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 075 0431 2900 0038 FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	SEGURIDADE	1 310 435			1 310 435				
TOTAL SEGURIDADE		38 353 571			5 506 606	32 777 701	75 064		

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2 057 218			2 057 218				
ADMINISTRAÇÃO		2 057 218			2 057 218				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 057 218			2 057 218				
03 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 057 218			2 057 218				
03 007 0021 2800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	66 282			66 282				
03 007 0021 2800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	1 990 936			1 990 936				
SAUDE E SANEAMENTO		919 437 642			712 781 257	206 646 385			
SAUDE		919 707 587			712 781 257	106 916 330			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		340 768			43 552	297 216			
13 075 0031 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		340 768			43 552	297 216			
13 075 0031 2800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	340 768			43 552	297 216			
PESQUISA APLICADA		17 000 000				17 000 000			
13 075 0039 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		17 000 000				17 000 000			
13 075 0039 1800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	17 000 000				17 000 000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		280 673 088			280 673 088				
13 075 0427 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		279 148 982			279 148 982				
13 075 0427 1800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	279 148 982			279 148 982				
13 075 0427 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 927 472			1 927 472				
13 075 0427 2800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	1 927 472			1 927 472				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		451 486 333			415 786 702	35 671 630			
13 075 0428 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		26 756 336			645 880	26 112 656			
13 075 0428 1800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	23 921 922			645 880	23 275 642			
13 075 0428 1800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	2 836 614				2 836 614			
13 075 0428 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		424 699 997			415 141 023	9 558 974			
13 075 0428 2800 0128 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	211 671 231			211 386 977	282 254			
13 075 0428 2800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	213 028 766			203 752 046	9 276 720			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		40 339 821			16 287 927	23 947 894			
13 075 0429 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		40 339 821			16 287 927	23 947 894			
13 075 0429 1800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	40 339 821			16 287 927	23 947 894			
PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		30 000 000				30 000 000			
13 075 0431 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		30 000 000				30 000 000			
13 075 0431 1800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	30 000 000				30 000 000			
SANEAMENTO		88 349 920				88 349 920			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA		88 349 920				88 349 920			
13 075 0447 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		88 349 920				88 349 920			
13 075 0447 1800 0159 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	88 349 920				88 349 920			
SANEAMENTO GERAL		8 798 178				8 798 178			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0448 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5 709 175				5 709 175			
13 078 0448 1800 0139 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	5 709 175				5 709 175			
SYSTEMAS DE ESTOQUE		8 670 560				8 670 560			
13 078 0449 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 670 560				8 670 560			
13 078 0449 1800 0139 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	8 670 560				8 670 560			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 219 529			1 219 529				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1 219 529			1 219 529				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 219 529			1 219 529				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 219 529			1 219 529				
15 084 0492 2800 0104 INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	SEGURIDADE	1 219 529			1 219 529				
TOTAL SEGURIDADE		922 714 369			716 956 004	208 648 365			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CDB 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECUPERAÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		66 282			66 282				
ADMINISTRAÇÃO		66 282			66 282				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		66 282			66 282				
03 007 0021 4098 ORÇAMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		66 282			66 282				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	66 282			66 282				
SAÚDE E SANEAMENTO		281 012 633			280 716 817	297 216			
SAÚDE		281 012 633			280 716 817	297 216			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		340 768			43 552	297 216			
13 078 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		340 768			43 552	297 216			
PROVEDER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIH									
13 078 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	340 768			43 552	297 216			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		280 673 066			280 673 066				
13 078 0427 1118 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		279 148 992			279 148 992				
OPERAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE PORTALIDADE INFANTIL E OS NÍVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DO ACESSO AOS POSTOS DE SAÚDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE									
13 078 0427 1118 0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE	SEGURIDADE	272 039 855			272 039 855				
13 078 0427 1118 0002 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	SEGURIDADE	5 580 628			5 580 628				
13 078 0427 1118 0016 APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DE IPURU - PE	SEGURIDADE	64 586			64 586				
13 078 0427 1118 0017 APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DE AGRESTINA - PE	SEGURIDADE	276 720			276 720				
13 078 0427 1118 0018 APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE DE ARARIPIA - PE	SEGURIDADE	276 720			276 720				
13 078 0427 1118 0019 COMBATE A CARENÇA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS EM NOVOHOPOLIS - MT	SEGURIDADE	922 400			922 400				
13 078 0427 2328 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NUTRICIONAL		1 027 473			1 027 473				
PROVEDER O CONTROLE DO ESTADO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO DE CASOS, INVESTIGAÇÃO E DEMAIS MEDIDAS DE VIGILÂNCIA PERTINENTES									
13 078 0427 2328 0001 SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NUTRICIONAL	SEGURIDADE	1 027 473			1 027 473				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 219 529			1 219 529				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1 219 529			1 219 529				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1 219 529			1 219 529				
15 084 0492 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1 219 529			1 219 529				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
13 084 0422 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	SEGURIDADE	1 219 528			1 219 528				
TOTAL SEGURIDADE		282 290 644			282 002 426	297 216			

35000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
35206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Saúde e saneamento		238 982 793			212 034 697	23 988 096			
Saúde		238 982 793			212 034 697	23 988 096			
Assistência médica e sanitária		238 982 793			212 034 697	23 988 096			
13 078 0428 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		27 163 502			848 680	22 537 922			
2º) PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									
13 078 0428 1003 0832 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE JACUITIBA - MG	SEGURIDADE	907 320				607 320			
13 078 0428 1003 0838 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM NOVA MODICA - MG	SEGURIDADE	907 320				607 320			
13 078 0428 1003 0836 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM PRESIDENTE JUCELINO - MG	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 078 0428 1003 0837 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM BANDEIRA - MG	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 078 0428 1003 0838 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM INHAMBU - MG	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 078 0428 1003 0839 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE EM SANTA RITA DE CALDEAS - MG	SEGURIDADE	691 800				691 800			
13 078 0428 1003 0840 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG	SEGURIDADE	2 029 280				2 029 280			
13 078 0428 1003 0841 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANGA - MG	SEGURIDADE	534 992				534 992			
13 078 0428 1003 0842 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG	SEGURIDADE	534 992				534 992			
13 078 0428 1003 0843 CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM LAGOA DOS PATOS - MG	SEGURIDADE	235 212				235 212			
13 078 0428 1003 0844 CONSTRUÇÃO DE PEQUENO HOSPITAL EM BRASÍLIA DE MINAS - MG	SEGURIDADE	796 388				796 388			
13 078 0428 1003 0845 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FROTA EM FORTALEZA - CE	SEGURIDADE	1 848 412				1 848 412			
13 078 0428 1003 1019 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM PICOAS - PI	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 078 0428 1003 1028 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA EM SÃO LUIS - MA	SEGURIDADE	1 106 880				1 106 880			
13 078 0428 1003 1032 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM LEOPOLDINA - MG	SEGURIDADE	848 680			848 680				
13 078 0428 1003 1209 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARINÓS - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 078 0428 1003 1211 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA - MT	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 078 0428 1003 1220 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE COMODORO - MT	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 078 0428 1003 1339 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE - SP	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 078 0428 1003 1348 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VILA MARIA - SP	SEGURIDADE	2 767 200				2 767 200			
13 078 0428 1003 1389 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGIARA DA SERRA - MT	SEGURIDADE	86 706				86 706			
13 078 0428 1003 1553 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM AÇUDO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1554 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALEGRIA - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1555 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO MARTINHO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1556 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTO AUGUSTO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1557 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1558 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PORTO LUCENA - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1559 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PARAISO DO SUL - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0428 1003 1080 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CACEQUI - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1581 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM INDEPENDÊNCIA - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1582 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ITACUMBI - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1584 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ITAPERAI - GO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0428 1003 1588 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MELIMHO DE BAZARE - TO	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1003 1587 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAÇU - GO	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 078 0428 1003 1588 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM DAMOLANDIA - GO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0428 1003 1589 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOM JESUS DE ODIAS - GO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0428 1003 1579 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CAMINHAÇU - GO	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 078 0428 1003 1571 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PATOS DE MINAS - MG	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 078 0428 1003 1577 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACUARUNA - SP	SEGURIDADE	1 644 600				1 644 600			
13 078 0428 1183 RECONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS BUSCANDO AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES COM VISTAS A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 078 0428 1183 0217 EQUIPAMENTO PARA O PRONTO SOCÓRIO MUNICIPAL DE CAPIMPOLIS - MG	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 078 0428 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERSSO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE	SEGURIDADE	211 388 977			211 388 977				
13 078 0428 2317 0021 INTERSSO NAS REDES HOSPITALARES CONTRATADAS E CONVÊNIO	SEGURIDADE	210 743 297			210 743 297				
13 078 0428 2317 0083 APOIO FINANCEIRO A IMPLANTAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA ISABEL - SP	SEGURIDADE	461 200			461 200				
13 078 0428 2317 0028 APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACÉ - RJ	SEGURIDADE	184 480			184 480				
13 078 0428 4104 AMPLIAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO APÓIAR INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	SEGURIDADE	282 254				282 254			
13 078 0428 4104 0001 ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA - RJ	SEGURIDADE	282 254				282 254			
TOTAL SEGURIDADE		235 582 783			212 034 687	23 558 096			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 990 936			1 990 936				
ADMINISTRAÇÃO		1 990 936			1 990 936				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 990 936			1 990 936				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		1 990 936			1 990 936				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	884 098			884 098				
03 007 0021 4096 0003 CAMPANHA COMUNITÁRIA EDUCATIVA SOBRE ÁGUA POTÁVEL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	1 106 800			1 106 800				
SAÚDE E SANEAMENTO		402 831 058			220 036 983	182 794 075			
SAÚDE		303 101 401			220 036 983	83 064 418			
RESEARCH APLICADA		17 000 000				17 000 000			
13 078 0098 1108 INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA ADEQUAR A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS ORÇOS, VISANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, RESEARCH E PRODUÇÃO - BLOCO CONSTRUÍDO (UNIDADE) - 1		17 000 000				17 000 000			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0431 1102 0001 AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL DE IMUNOMORFOLÓGICOS - AMPLAÇÃO DE BOMBA PRODUTIVA (UNIDADES) - 920 000 - CAPACITAÇÃO DO PAÍS (PESSOAL) - 47 - DOSE DE VACINA PRODUTIVA (DOSE) - 51 200 000	SEGURIDADE	30 000 000				30 000 000			
SANEAMENTO									
ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
13 078 0447 1111 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		99 729 855				99 729 855			
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL, DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E AUMENTAR A ESPERANÇATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES		85 349 920				85 349 920			
- SISTEMA DE ABASTEC DE ÁGUA AMPLIADO (SISTEMA) - 238 - SISTEMA DE ABASTEC DE ÁGUA CONSTRUÍDO (SISTEMA) - 278		85 349 920				85 349 920			
13 078 0447 1111 0001 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SEGURIDADE	80 000 000				80 000 000			
- SISTEMA DE ABASTEC DE ÁGUA AMPLIADO (SISTEMA) - 238 - SISTEMA DE ABASTEC DE ÁGUA CONSTRUÍDO (SISTEMA) - 278									
13 078 0447 1111 0002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MONTE ORAVE EM MILHIA - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0447 1111 0148 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MARICÓRBO VALENÇA - BA	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 078 0447 1111 0160 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM AMUÍ - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0447 1111 0181 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PARTIENS - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0447 1111 0183 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LAGARTO - AM	SEGURIDADE	830 160				830 160			
13 078 0447 1111 0281 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANGAÇA - BA	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 078 0447 1111 0283 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PARNATIBÁ/LUIS CORREA - PI	SEGURIDADE	2 398 240				2 398 240			
13 078 0447 1111 0308 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM JACAPACI - BA	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 078 0447 1111 0318 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM HORIZONTE - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0447 1111 0320 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM UBAJARA - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
SANEAMENTO GERAL		8 709 175				8 709 175			
13 078 0448 1112 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		4 971 293				4 971 293			
PROPORCIONAR ÁGUA POTÁVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, SEM COM DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS									
13 078 0448 1112 0120 SANEAMENTO BÁSICO EM CAPITÃO ENRÉS - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1112 0181 SANEAMENTO BÁSICO EM CARACOL DA SILVA - BA	SEGURIDADE	1 363 800				1 363 800			
13 078 0448 1112 0182 SANEAMENTO BÁSICO EM MATA DE SÃO JOÃO - BA	SEGURIDADE	1 363 800				1 363 800			
13 078 0448 1112 0183 SANEAMENTO BÁSICO EM ALANDOLHAS - BA	SEGURIDADE	1 058 375				1 058 375			
13 078 0448 1112 0187 SANEAMENTO BÁSICO EM POJUCA - BA	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 078 0448 1113 MELHORIAS SANITÁRIAS		184 480				184 480			
CONTRIBUIR AS DOENÇAS EVITÁVEIS ATRAVÉS DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BÁSICO NOS DOMÍLIOS									
13 078 0448 1113 0031 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM PIQUET CARREIRO - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 3012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM		953 440				953 440			
ATENDER A DEMANDA POR SISTEMAS DE DRENAGEM LINEAR NA QUASE TOTALIDADE DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PRINCIPALMENTE EM ÁREAS URBANAS IMPEDIDAS A POLUIÇÃO DE VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS LIGADAS AO SANEAMENTO									
13 078 0448 3012 0004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM EM SÃO JOÃO DO SUL - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 3012 0041 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM IMARUÍ - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 078 0448 3012 0042 IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM EM IÇARA - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	184 480				184 480			
SISTEMAS DE EMBETIDOS		8 870 960				8 870 960			
13 078 0449 1114 SISTEMA DE EMBETIMENTO SANITÁRIO		8 870 960				8 870 960			
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSÍVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA									
13 078 0449 1114 0028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE EMBETIMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO DE FAZENDA BRANCA - SALVADOR - BA	SEGURIDADE	7 179 200				7 179 200			
13 078 0449 1114 0071 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE EMBETIMENTO SANITÁRIO EM PIQUET CARREIRO - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 076 0449 1114 0188 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO EM IMPERATRIZ - MA	SEGURIDADE	1 106 880				1 106 880			
TOTAL SEGURIDADE		404 821 967			222 030 919	182 791 073			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

CR\$ 1 000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		400 564 804			66 932 854	384 731 730			
SAÚDE		429 961 256			96 932 854	374 058 402			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		389 721 179			15 062 777	374 058 402			
13 075 0428 1095 AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II		2 828 377			2 828 377				
* IMPLANTAR ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA NO NORDESTE RURAL A 2 400 000 HABITANTES VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL EM 20% A INCIDÊNCIA EM DOENÇAS PREVENÍVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 50% RESPECTIVAMENTE A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA									
13 075 0428 1095 0001 AÇÕES DE SAÚDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II	SEGURIDADE	2 828 377			2 828 377				
13 075 0428 1095 INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE		318 126 736				318 126 736			
* FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE (HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BUSCANDO-SE A MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS									
13 075 0428 1096 0542 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LAGARTO - SE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 0547 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALEXANDRIA - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 0548 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TRÊS BARRAS - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 0549 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALTO DO ROÇÓRIOS - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 0599 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE NOVA ALVORADA EM RIO BRILHANTE - MS A CARGO DA PREFEITURA	SEGURIDADE	737 820				737 820			
13 075 0428 1096 0751 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM NOVO AÍRÃO - MA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 0752 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA TRES - MA	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 0755 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SEDE NOVA - RS	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 0782 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL EM ANTONIO JOÃO - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 0783 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ESERALDA - RS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 0789 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ANICÓPIES - RO	SEGURIDADE	3 669 600				3 669 600			
13 075 0428 1096 0787 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM LEONERTO LEAL - SC	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 0786 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM RESERVA - PR	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 0788 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM NOVA LONDRINA - PR	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 0770 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM HORNELES - PR	SEGURIDADE	1 383 800				1 383 800			
13 075 0428 1096 0771 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MAMPORÉ - PR	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 0772 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MARILÂNDIA DO SUL - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1096 0773 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MARILÊNA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 0778 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM LUIZIANA - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1096 0780 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ARCOVERDE - PE	SEGURIDADE	737 820				737 820			
13 075 0428 1096 0783 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM APOCÓCOS DA INGAZEIRA - PE	SEGURIDADE	737 820				737 820			
13 075 0428 1096 0788 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM TABIRA - PE	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 0789 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAPEITIM - PE	SEGURIDADE	737 820				737 820			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUNOS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0426 1096 0801 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM JUAZEIRO - MA	SEGURIDADE	6 496 800				6 496 800			
13 075 0426 1096 0802 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM CAJAZEIRAS - PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0803 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM OLINDA - PE	SEGURIDADE	4 612 000				4 612 000			
13 075 0426 1096 0807 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SERTANIA - PE	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0811 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM PAU D'ALMO - PE	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0816 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM VERA CRUZ DO OESTE - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0819 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0426 1096 0817 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA ISABEL DO IVAI - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0823 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM IBERTONA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0426 1096 0828 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM OLINDA - PE	SEGURIDADE	7 379 200				7 379 200			
13 075 0426 1096 0846 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM SANTA CRUZ CAMARÁ - BA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0847 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM IATI - PE	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13 075 0426 1096 0853 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	SEGURIDADE	4 796 480				4 796 480			
13 075 0426 1096 0858 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM ARAPIRACA - AL	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0426 1096 0858 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM IVALDEIRA - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 1096 0858 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM JANAUBA - MG	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13 075 0426 1096 0860 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL EM SETIM - MG	SEGURIDADE	3 669 600				3 669 600			
13 075 0426 1096 0869 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ALTEROSA - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0426 1096 0871 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM CACHOEIRA DOURADA - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 1096 0873 CONCLUSÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE FERROS - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 1096 0874 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR DO CONSORCIO REGIONAL DE SAUDE (REGIÃO DAS MISSÕES) - RS	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13 075 0426 1096 0876 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM IDARAPE - MG	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0426 1096 0878 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM PATATINGA - MG	SEGURIDADE	4 612 000				4 612 000			
13 075 0426 1096 0878 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAJUBA - MG	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0426 1096 0881 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM ITAMBE DO MATO DENTRO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0426 1096 0883 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM MATUOS LINE - MG	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0426 1096 0888 CONCLUSÃO DE HOSPITAL EM TANAUACA - AC	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 1096 0894 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO EM ROSQUE GONZALES - RS	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13 075 0426 1096 0895 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO SOCORRO EM PIRAPÓ - RS	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13 075 0426 1096 0897 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL EM BELO JARDIM - PE	SEGURIDADE	137 920				137 920			
13 075 0426 1096 0898 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BOTELOES - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 1096 0923 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM OLIVEIRAS DE NOVOEMBRO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0426 1096 0942 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MARIO PENA EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 1096 0946 REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM ARCEBURGO - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0426 1096 0947 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DOLOS BERNHARDT EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 1096 0980 REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA EM ABATE - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0426 1096 0987 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM LAMARE - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0426 1096 1333 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE E EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL DE RIO DO OESTE - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			

ESPECIFICAÇÃO	ESPINA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 1056 1328 REFORMA EM POSTOS DE SAÚDE EM CAMPOS SALES - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1056 1329 AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE EM LAJEADO - RS	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1058 1241 RECONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA POSTOS DE SAÚDE EM TERESINA - PI	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1344 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ANAULANDIA - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1349 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BATAIPORA - MS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1359 CONSTRUÇÃO E REAPARELHAMENTO DE MATERNIDADE DE ITACATIANA - AM	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1058 1400 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO DOUTOR MIRANDA EM ITRARA - BA	SEGURIDADE	953 440				953 440			
13 075 0428 1058 1450 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM YERMA SANTA - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1058 1481 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SANTA TADEU - AMERICANO - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1058 1482 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE PARA UNIDADE MISTA EM SALVATERRA - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1058 1483 AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MONTE DO PARA - PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1058 1502 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM PARNASSA - PI	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1058 1503 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CURIMATA - PI	SEGURIDADE	953 440				953 440			
13 075 0428 1058 1504 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM TAPEROA - PB	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1505 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SAPE - PB	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1506 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM ITABAIANA - PB	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1507 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOLANEA - PB	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1515 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM PINHO - AL	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1058 1519 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM PORTO REAL DO COLÉGIO - AL	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1058 1523 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM FARI MIGUELIM - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1525 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CORTES - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1528 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CURURU - PE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 1566 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CULMEL - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1567 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM BONITO - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1568 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM INGADEIRA - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1571 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SANTA MARIA DO BOA VISTA - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1574 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SÍTIO DOS MONTEIRAS - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1577 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM TIMBAUBA - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1578 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM TUPARETAMA - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1581 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM GUARANI - MS	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1582 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM BULO HORIZONTE - MS	SEGURIDADE	1 644 500				1 644 500			
13 075 0428 1058 1583 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM GUJIDUVAL - MS	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1584 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM BONFIM - MS	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1585 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CIPOTANEIA - MS	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1586 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM CAMPINAS DO PIQUET - PI	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1587 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1704 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM HIDROLANDIA - CE	SEGURIDADE	953 440				953 440			
13 075 0428 1058 1707 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO PEDRO - RN	SEGURIDADE	830 180				830 180			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 1096 1712 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CAMPO ERE SC	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 1723 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM QUEIMADAS PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 1724 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ÁGUA CLARA MS	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1725 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ARAME - MA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 1726 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BAYEUS PB	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 1727 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM BOM JARDIM - MA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 1737 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ALMEIRIM PA	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 1738 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CASTANHOL PA	SEGURIDADE	3 689 600				3 689 600			
13 075 0428 1096 1745 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1747 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO MARIA - PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1748 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 1749 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1750 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM S O ARAGUAIAIS J ARAGUAIA PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 1751 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM JACUNDA PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1752 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SÃO FELIX DO RINGU PA	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1753 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SANTO ANTONIO DO IPIVERGER - MT	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1754 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM PARANAITA - MT	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1755 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM IBITURUNA - MG	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1096 1771 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ITAMARATI DE MINAS MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 075 0428 1096 1772 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ITACURUBA PE	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 1773 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM Jequitai - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 1775 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ITAIBA PE	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 1776 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM NOVA PETROLANDIA - PE	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 1778 AMPLIAÇÃO E REPARCELAMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PEDRO II - PI	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 1779 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM ALENQUEER - PA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 1780 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM MEDICILANDIA PA	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 1781 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BRASIL NOVO EM MEDICILANDIA - PA	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 1782 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES MISTAS DE SAÚDE EM RUROPOLIS PA	SEGURIDADE	507 320				507 320			
13 075 0428 1096 1783 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM PALESTINA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA	SEGURIDADE	136 360				136 360			
13 075 0428 1096 1789 AMPLIAÇÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM SOURE - PA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 1908 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALAGOA NOVA - PB	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 1908 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM JURU - PB	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 075 0428 1096 1909 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PERNA - SC	SEGURIDADE	1 475 840				1 475 840			
13 075 0428 1096 1911 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PALMEIRA DOS RIOS AL	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 1914 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PORTO UNIÃO - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 1918 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MAYOS COSTA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 1918 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MAJON VIEIRA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIATS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 1053 1817 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARMATIG - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1053 1918 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM UNIVERSALIA - SC	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1053 1923 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM REGULACAO - PI	SEGURIDADE	166 032				166 032			
13 075 0428 1056 1923 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARRICIAL - PI	SEGURIDADE	332 064				332 064			
13 075 0428 1053 1924 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM "OQUEIRO" - PD	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1056 1925 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SELOM - PD	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 1926 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TAPCRODA - PA	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 1927 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM POTRI LANCADA - PD	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 1928 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MAMANGUAPÉ - PD	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 1949 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CEORAL - MA	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1947 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TUBINIA - MA	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 1949 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM S. LUIS CONZAGA DO MARANHÃO - MA	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 1950 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM MARECHAL DEODORO - AL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 1951 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM JACUIPE - AL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 1950 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ARAGARI - OR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 2020 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM AGUAJIL - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 2021 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CAPIM BRANCO - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 2030 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CONCEICAO - MG	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 075 0428 1058 2042 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CONCEICAO LAPAETE - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 2049 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CONTAGEM - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 2048 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CURTICO COSTA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 2052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM COZES DO CAMPOS - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 2052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ESPECIALDAS - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 2052 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GOVERNADOR VALADARES - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 2103 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM OLIMPIA - MA	SEGURIDADE	322 840				322 840			
13 075 0428 1058 2102 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CORDEIRO (PALAUS) - CE	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1058 2112 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CORAZAO DE JESUS - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 2114 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CRISTIANO OTONI - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1058 2115 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CURVELO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 2118 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CURICAMA - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1058 2120 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM RIO ESPERA - MG	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 075 0428 1058 2121 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM JESUITA - MG	SEGURIDADE	682 440				682 440			
13 075 0428 1058 2124 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ALCOVERDO - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1058 2128 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM RIO DO CUNHO - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1058 2122 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DE HONOR GRACIE EM JACUARUNA - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1058 2127 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITAJAI - SC	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1058 2127 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITAJAI - SC (PRO-VIDA)	SEGURIDADE	481 200				481 200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0428 1096 2132 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM VITOR MEIRELES - SC	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 078 0428 1096 2133 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CANAQUAIS - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2138 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM PATU - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2137 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ALMIRÃO APOINÇO - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2139 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM POÇO BRANCO - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2142 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM FRUTUOSO GOMES - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2144 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BELÉM - PA	SEGURIDADE	2 787 200				2 787 200			
13 078 0428 1096 2145 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM FELIPE GUERNA - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2173 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SANTO CRISTO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1096 2181 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CARANGUÍ - MG	SEGURIDADE	136 360				136 360			
13 078 0428 1096 2185 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SANTANA DOS MONTES - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2186 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BAEPENÓI - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1096 2187 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CORDISLANDIA - MG	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 078 0428 1096 2189 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BRASOPOLIS - MS	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 078 0428 1096 2192 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BOM JESUS DO AMPARO - MG	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 078 0428 1096 2194 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM JUPI - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2201 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MESSIAS TARDINO - RN	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 078 0428 1096 2212 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 078 0428 1096 2218 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE ROÇADINHO EM CATENDE - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1096 2222 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE NO DISTRITO DE CANAL EM CATENDE - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1096 2230 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM APOCADO DA INGAZEIRA - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1096 2231 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CATENDE - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0428 1096 2233 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM IGUARAÇI - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2235 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOCCO - PE	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 078 0428 1096 2239 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BUIQUE - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2241 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BREJO DA MADRE DE DEUS - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2244 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOM JARDIM - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2248 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BOM CONSELHO - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2247 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM BETANIA - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2249 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM GOLÂNEA - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2251 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CEDRO - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2253 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CRICIÚMA - SC	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 078 0428 1096 2254 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CALUMBÉ - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2256 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CALÇADO - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2256 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM CARTEIS - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2259 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TEREZEINHA - PE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0428 1096 2261 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PARANATAMA - PE	SEGURIDADE	278 720				278 720			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 1098 2282 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM NOVA ESPERANÇA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 2289 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SALGUEIRO - PE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2288 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM LONDRINA - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2267 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DO EGITO - PE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2258 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM SOLICÃO - PE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2270 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TRIUNFO - PE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2272 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM PESQUEIRA - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2274 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM TABIRA - PE	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1098 2300 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITABORAÍ - RJ	SEGURIDADE	653 440				653 440			
13 075 0428 1098 2301 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CASIMIRO DE ABREU - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2303 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAHOI - RJ	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2308 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CABO FRIO - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2308 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ARARUAMA - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2308 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MAJARA - PA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 2309 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BARCARENA - PA	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 2310 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM QUARENTÁ DO NORTE - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2311 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM TAPURAH - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2312 REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE EM ARAPIPE - CE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2316 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITAJAÍ - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2317 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM BELÉM - PA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1098 2318 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ALTA FLORESTA - MT	SEGURIDADE	593 440				593 440			
13 075 0428 1098 2319 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ALTO ARAÇUAIA - MT	SEGURIDADE	593 440				593 440			
13 075 0428 1098 2320 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ALTO TAQUARI - MT	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2321 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAMPO VERDE - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2322 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CANAANARA - MT	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2323 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM DIAMANTINO - MT	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2324 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM GUIRATINGA - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2326 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM JULINA - MT	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2326 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM NOVA BRASILEIRIA - MT	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 2328 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM VARRIA GRANDE - MT	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2329 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2332 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM EMBRECHIND PAULO DE FRONTEIRA - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2333 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ARRAIAL DO CARO - RJ	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1098 2336 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITALVA - RJ	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2337 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MÉRICA - RJ	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 2338 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM PARAIBA DO SUL - RJ	SEGURIDADE	184 480				184 480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	Juros e ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.070.0420.1000.2340 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CAMPO DE SÃO FELIZ - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2341 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM ITANGA - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2342 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM TIMBALA - PE	SEGURIDADE	276.720				276.720			
13.070.0420.1000.2343 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CLIPIDA - PE	SEGURIDADE	276.720				276.720			
13.070.0420.1000.2344 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM CACHOEIRINHA - PE	SEGURIDADE	386.960				386.960			
13.070.0420.1000.2345 REFORMA, MELHORIAS E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM TACARÉ - PE	SEGURIDADE	1.644.000				1.644.000			
13.070.0420.1000.2346 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM IPANGA - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2348 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ALVAREIRA - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2349 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ABRE CAMPO - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2350 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTO DE SAÚDE EM ESPIRITO SANTO - PE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2400 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO EM UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ - CE	SEGURIDADE	9.224.000				9.224.000			
13.070.0420.1000.2402 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	1.248.240				1.248.240			
13.070.0420.1000.2410 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ - PR	SEGURIDADE	2.696.440				2.696.440			
13.070.0420.1000.2411 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAIBA - PB	SEGURIDADE	648.000				648.000			
13.070.0420.1000.2412 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	SEGURIDADE	1.291.280				1.291.280			
13.070.0420.1000.2414 REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	SEGURIDADE	1.014.640				1.014.640			
13.070.0420.1000.2415 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SEGURIDADE	1.962.160				1.962.160			
13.070.0420.1000.2416 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE EM ESPÍRITO SANTO - ES	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2418 REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE EM ARACATUBA - CE	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2512 REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2514 REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO LUIZ DO MAR - RJ	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2524 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE EM SANTOS - RJ	SEGURIDADE	461.200				461.200			
13.070.0420.1000.2526 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PÉROLAS - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2528 REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO JOÃO DO NORTE - PE	SEGURIDADE	461.200				461.200			
13.070.0420.1000.2530 REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM SÃO JOÃO DO SUL - PE	SEGURIDADE	92.240				92.240			
13.070.0420.1000.2537 REAPARELHAMENTO DA SANTA CASA DE INFEREIRIA DE LAVRAS - MG	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2539 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DE ITABIRA - MG	SEGURIDADE	386.960				386.960			
13.070.0420.1000.2540 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM GOMÉDIO RIBEIRO - SC	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2541 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM VILTA REGINA - RJ	SEGURIDADE	9.224.000				9.224.000			
13.070.0420.1000.2542 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM FRANCISCO SANTOS - PI	SEGURIDADE	922.400				922.400			
13.070.0420.1000.2544 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM ITAIPORÉ - PI	SEGURIDADE	922.400				922.400			
13.070.0420.1000.2545 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERIDADE EM IPANGA - RJ	SEGURIDADE	184.480				184.480			
13.070.0420.1000.2547 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERÉ - MT	SEGURIDADE	461.200				461.200			
13.070.0420.1000.2548 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARÁ - RS	SEGURIDADE	2.767.000				2.767.000			
13.070.0420.1000.2510 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL EM GARCÊS DO PIRÓ - RS	SEGURIDADE	727.000				727.000			
13.070.0420.1000.2511 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA DE PAULA - RJ	SEGURIDADE	461.200				461.200			
13.070.0420.1000.2512 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL EM PUNTO GORDON DE SÃO PEDRO - RJ	SEGURIDADE	1.644.000				1.644.000			
13.070.0420.1000.2513 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIO LARANJEIRA DE "VALA DO SANTO" EM JARDIM SANTO - RJ	SEGURIDADE	461.200				461.200			
13.070.0420.1000.2514 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT	SEGURIDADE	922.400				922.400			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 1096 3015 CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE GENERAL CARMEIRO - MT	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3016 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT	SEGURIDADE	593 440				593 440			
13 075 0428 1096 3017 CONCLUSÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL EM MANAUS - AM	SEGURIDADE	830 160				830 160			
13 075 0428 1096 3018 CONCLUSÃO DO HOSPITAL CARDIOMINAS DE BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	2 787 200				2 787 200			
13 075 0428 1096 3020 CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO DO DISTRITO DE VENDA NOVA EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	4 688 720				4 688 720			
13 075 0428 1096 3021 CONCLUSÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM CASO NOVO - PE	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3025 CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MEDICINA TROPICAL EM MANAUS - AM	SEGURIDADE	200				200			
13 075 0428 1096 3026 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DISTRITAL EM MARACANJÁ - CE	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3027 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM APIJURA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 3028 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS EM BELEM - PA	SEGURIDADE	8 301 600				8 301 600			
13 075 0428 1096 3029 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANACARAÍTA EM JOÃO PESSOA - PB	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 3030 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3031 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE RIO DO SUL - SC	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3032 CONCLUSÃO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR EM NOVA SENHORA DO GOI (IPIRANGA) - PE	SEGURIDADE	366 960				366 960			
13 075 0428 1096 3039 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MATERNIDADE EM SENNA DE SÃO BENTO - RN	SEGURIDADE	366 960				366 960			
13 075 0428 1096 3038 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAAPORÉ - PB	SEGURIDADE	1 193 000				1 193 000			
13 075 0428 1096 3046 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM IREJINHAS - RS	SEGURIDADE	593 440				593 440			
13 075 0428 1096 3048 CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO HOSPITAL DE GUARDA-MOR - MS	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 075 0428 1096 3059 CONSTRUÇÃO DE BLOCO CIRÚRGICO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL EM FELIXLANDIA - MG	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 075 0428 1096 3058 CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO EM GRUPIARA - MS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 3062 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE EM FORTALEZA - MG	SEGURIDADE	366 960				366 960			
13 075 0428 1096 3063 CRIAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA NO ESTADO DO PARANÁ	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3064 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA POLICLINICAS EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	1 363 600				1 363 600			
13 075 0428 1096 3065 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	3 669 600				3 669 600			
13 075 0428 1096 3072 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA DIVINA PROVINCENCIA EM FREDERICO WESTHAUSEN - RS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 3073 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO DE BELEM - PA	SEGURIDADE	4 012 480				4 012 480			
13 075 0428 1096 3076 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JACELINO KUNTSCHKE EM NILOPOLIS - RJ	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PETROLANDIA - SC	SEGURIDADE	278 720				278 720			
13 075 0428 1096 3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA RUTH EM ITAPIRANGA - SC	SEGURIDADE	366 960				366 960			
13 075 0428 1096 3077 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL CELSO RANDO EM FLORIANÓPOLIS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 3082 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO ESTIL EM BELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	1 363 600				1 363 600			
13 075 0428 1096 3083 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 3084 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DE FORMIGA - MG	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 3088 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA ZONA DA PAZ - ITABIRA - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 3087 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM ITABIRA - MG	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3092 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM PRIMEIRO DE MAIO - PR	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3093 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL OSVALDO CRUZ EM CURITIBA - PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 3094 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CAPIZAL - SC	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1096 3095 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM CHAPECO - SC	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 3096 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM OLIMÉIA - SC	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
13 075 0428 1096 3007 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM SENADOR ELOI DE SOUZA - RN	SEGURIDADE	820 160				820 160			
13 075 0428 1096 3098 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM TUBARÃO - SC	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 3099 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM ITAIPOLIS - SC	SEGURIDADE	845 860				845 860			
13 075 0428 1096 3100 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DE PEDRA BRANCA	SEGURIDADE	784 040				784 040			
13 075 0428 1096 3102 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GAFFE E QUIRLE NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	4 612 000				4 612 000			
13 075 0428 1096 3103 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE GUANHAES - MG	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 3108 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAJEADO - PE	SEGURIDADE	2 767 200				2 767 200			
13 075 0428 1096 3107 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL EM BEZERRAS - PE	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1096 3108 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL GERAL DE CARPINHA - PE	SEGURIDADE	9 224 000				9 224 000			
13 075 0428 1096 3112 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE LABORATORIO EM LONDRINA - PR	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1096 3113 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UMA CASA DE PARTO EM JARDIM DE PIRANHAS - RN	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 3114 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO LABORATORIO CENTRAL EM NATAL - RN	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 3115 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DO CANCER EM SANTAREM - PA	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3116 CONSTRUÇÃO DO PRONTO SOCORRO EM UBERABA - MG	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 3119 REFORMA DO HOSPITAL ADMATO BOTELO EM CUIABA - MT	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3199 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EDUARDO MENDES DE MELO HORIZONTE - MG	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 3200 REFORMA DA SANTA CASA EM JAGUARÃO - RS	SEGURIDADE	136 360				136 360			
13 075 0428 1096 3201 REFORMA DO HOSPITAL DR MAURILIO AMOT EM NOROIO REDONDO - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 3202 REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA DE PRESIDENTE GETULIO - SC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 3204 REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARBACENA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 3205 REFORMA DO HOSPITAL DE CARIDADE EM PALMEIRA - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1096 3207 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL DA ASSOC DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - MATOZINHOS - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 3209 REFORMA DO HOSPITAL SÃO LUIS EM SANTANDROPOLIS - PR	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1096 3216 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAIS REGIONAIS E LOCAIS EM PERNAMBUCO - PE	SEGURIDADE	4 612 000				4 612 000			
13 075 0428 1096 3217 AMPLIAÇÃO DA CASA DE PARTOS EM MONTE DAS DAMELINAS - RN	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 3219 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0428 1096 3220 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE EM GUARACIABA DO NORTE - CE	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3221 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO ALVES FILHO EM ARACAJU - SE	SEGURIDADE	6 458 600				6 458 600			
13 075 0428 1096 3222 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE GUABIRUBA - SC	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1096 3223 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO ROQUE DO JOSEABA - SC	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3224 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA EM JOSEABA - SC	SEGURIDADE	996 560				996 560			
13 075 0428 1096 3225 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DE RIO DO SUL - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1096 3227 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA EM PASSA E FICA - RN	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3228 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 075 0428 1096 3229 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CIDADE NOVA EM AMARINÓPOLIS - PA	SEGURIDADE	3 605 120				3 605 120			
13 075 0428 1096 3230 AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR EM PALMEIRA DAS MIRAS - RS	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1096 3231 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO EM PORTO ALEGRE - RS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1096 3232 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM GUARAI - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1096 3233 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL P ROSARIO EM ROSARIO DO SUL - RS	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 075 0428 1096 3234 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL IVAN GOULARTY EM SÃO BORJA - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1096 3235 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE MONTAÑA - ES	SEGURIDADE	583 440				583 440			
13 075 0428 1096 3236 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO EM MARTINOPOLIS - CE	SEGURIDADE	583 440				583 440			
13 075 0428 1096 3237 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE EM HORIZONTE - CE	SEGURIDADE	368 960				368 960			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 079 0428 1096 3238 REPARCELHAMENTO DO HOSPITAL EM VICÊNCIA - PE	SEGURIDADE	92 240			1	92 240			
13 079 0428 1096 3241 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG	SEGURIDADE	184 480			1	184 480			
13 079 0428 1096 3242 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NOSSA SRA. AURILIA DOA EM CARATINGA - MG	SEGURIDADE	368 960			1	368 960			
13 079 0428 1096 3243 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO EM GRÃO MOGOL - MG	SEGURIDADE	368 960			1	368 960			
13 079 0428 1096 3245 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA EM ITABIRITO - MG	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 079 0428 1096 3246 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE JACINTO - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3247 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANAPUÊMA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 079 0428 1096 3249 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL BOM JESUS EM RIO NEGRO/PR	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 079 0428 1096 3249 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM PARANACITY - PR	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3251 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SÃO JORGE DO IVAI - PR	SEGURIDADE	138 360				138 360			
13 079 0428 1096 3254 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL EM JARDIM OLINDA - PR	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 079 0428 1096 3283 REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA HELIO FRAGA - NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 079 0428 1096 3284 REFORMA E EQUIPAMENTO DO CONJUNTO RAFAEL DE PAULA SOUZA NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	3 689 600				3 689 600			
13 079 0428 1096 3289 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM SETE LAGOAS - MG	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 079 0428 1096 3289 REFORMA E EQUIPAMENTO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DO INSTITUTO EVANGHO CHAGAS EM ARANITÓPOLIS - PA	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 079 0428 1096 3271 REFORMA E EQUIPAMENTO DA MATERNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA EM BOGOTÁ - SE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 079 0428 1096 3272 REFORMA E EQUIPAMENTO DE MATERNIDADE EM SATURITE - CE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3273 REFORMA E EQUIPAMENTO DE HOSPITAL DE CORONEL FREITAS - SC	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 079 0428 1096 3274 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM COMDAS - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 079 0428 1096 3276 REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE CARIDADE EM BAGE - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3278 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE LAGES - SC	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 079 0428 1096 3279 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM NITERÓI - RJ	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 079 0428 1096 3281 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PE	SEGURIDADE	481 200				481 200			
13 079 0428 1096 3282 REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM LONDRINA - PR	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13 079 0428 1096 3283 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DO CANCER MANTIDO PELA SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - PE	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3284 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO EM CONCEIÇÃO DO MATO GROSSO - MG	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 079 0428 1096 3302 REFORMA E EQUIPAMENTO DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO AMATONAS - AM	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 079 0428 1096 3303 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSE EM SETÓ - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3308 REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUÁ EM CAPITÃO ENES - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3309 REFORMA E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM URUGUAIANA - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3310 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE BRASILEIRA TERRA EM TURFACINETÁ - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3311 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE EM SANTIAGO - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3312 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTO ANGELO EM SANTO ANGELO - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3313 REFORMA E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL EM SANTO ANTONIO DAS MISSÕES - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3314 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL BOM PASTOR EM SANTO AUGUSTO - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3315 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO LUIZ GONZAGA - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3318 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FORTILQUEIRO - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 079 0428 1096 3317 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE RESTINGA SECA - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3318 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE EM FAXINAL DO SOTURNO - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 079 0428 1096 3318 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SANTA BARBARA EM ENCRUZILHADA DO SUL - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0428 1098 3320 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CRICIÚMA - RS	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 3321 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO CAMILO DE LELLIS EM CERRO LARGO - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3322 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3323 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM BOSSOROCÁ - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3324 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE AUGUSTO PESTANA - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3325 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM - RS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3328 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE SEARA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 3329 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE PARAMOTI - CE	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1098 3330 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JOÃO NEIVA - ES	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 3331 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA EM SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0428 1098 3332 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL CENTENÁRIO EM SÃO LEOPOLDO - RS	SEGURIDADE	1 614 200				1 614 200			
13 075 0428 1098 3333 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBATEQUARA - AL	SEGURIDADE	1 844 800				1 844 800			
13 075 0428 1098 3335 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ EM BALSAS - MA	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13 075 0428 1098 3338 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACI - MG	SEGURIDADE	768 960				768 960			
13 075 0428 1098 3339 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ABADIÉ - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3340 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SANTA CASA EM CARMOPOLIS DE MINAS - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 3341 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1098 3342 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONGOJAL - MG	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0428 1098 3344 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PUTUNA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3345 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE ITUMIRIM - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3348 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL DE JACUTINGA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3349 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LADAINHA - MG	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1098 3348 AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE LAMBARI - MG	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 3358 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE EM NATAL - RR	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13 075 0428 1098 3364 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM VEROLÂNTJE - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 3413 REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM MIRANDIBA - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 075 0428 1098 3414 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM PARRAMIRIM - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 075 0428 1098 3415 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM CANELEIRA - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 075 0428 1098 3416 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM AGLAS NOVAS - PE	SEGURIDADE	46 120				46 120			
13 075 0428 1098 3417 REAPARELHAMENTO DE HOSPITAL EM BELÉM DE SÃO FRANCISCO - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 3418 REAPARELHAMENTO HOSPITALAR EM CAMBOBÓ - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1098 3422 REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL EM SURUBIM - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0428 1103 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	SEGURIDADE	9 615 800				9 615 800			
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DA QUALIDADE E A DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS	SEGURIDADE	322 840				322 840			
13 075 0428 1103 0003 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ACRE - AC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1103 0006 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ALAGOAS - AL	SEGURIDADE	230 800				230 800			
13 075 0428 1103 0008 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - AMAZONAS - AM	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0428 1103 0009 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - CEARÁ - CE	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0428 1103 0010 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - ESPÍRITO SANTO - ES	SEGURIDADE	388 960				388 960			
13 075 0428 1103 0011 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - MARANHÃO - MA	SEGURIDADE	388 960				388 960			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 075 0426 1103 0012 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - MATO GROSSO - MT	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13 075 0426 1103 0013 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO HEMOCENTRO CENTRAL EM - PORTO ALEGRE - RS	SEGURIDADE	953 440				953 440			
13 075 0426 1103 0019 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - PIAUÍ - PI	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 075 0426 1103 0018 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO - SANTA CATARINA - SC	SEGURIDADE	276 720				276 720			
13 075 0426 1103 0020 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTROS NO ESTADO SERGIPE - SE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0426 1103 0028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE REDE DE HEMOCENTROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	4 612 000				4 612 000			
13 075 0426 1103 0043 CONCLUSÃO DO HEMOCENTRO DE CAMPINA GRANDE - PB	SEGURIDADE	1 153 000				1 153 000			
13 075 0426 1103 0044 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO PARA HEMOCENTRO EM QUARABÁ - PB	SEGURIDADE	230 600				230 600			
13 075 0426 1103 0045 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE HEMOCENTRO EM ALORÉTE - RS	SEGURIDADE	461 200				461 200			
13 075 0426 1103 0048 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HEMOCENTRO DE NOVA ANDARAIA - RS	SEGURIDADE	368 960				368 960			
13 075 0426 2312 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NORMATIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAÚDE EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE ATUAÇÃO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	SEGURIDADE	32 179 866				32 179 866			
13 075 0426 2312 0001 ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE	SEGURIDADE	32 179 866				32 179 866			
13 075 0426 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE	SEGURIDADE	9 534 400			4 612 000	922 400			
13 075 0426 2317 0327 APOIO MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO A FUNDAÇÃO ATAULPHO DE PAIVA NO RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	922 400				922 400			
13 075 0426 2317 0396 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO CORAÇÃO - IMCOR EM SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	4 612 000			4 612 000				
13 075 0426 2637 CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS PROPICIAR SUPORTE FINANCEIRO PARA OS CONTRATOS DE GESTÃO ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GRATUITOS À POPULAÇÃO	SEGURIDADE	21 158 000			8 222 400	12 913 600			
13 075 0426 2637 0001 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS"	SEGURIDADE	8 222 400			8 222 400				
13 075 0426 2637 0003 CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR EM CURITIBA - PR	SEGURIDADE	3 668 800				3 668 800			
13 075 0426 2637 0004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE MEDICINA DO APARELHO LOCOMOTOR EM FORTALEZA - CE	SEGURIDADE	9 224 000				9 224 000			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		50 270 077			50 270 077				
13 075 0463 3031 PROJETO MINHA CRIANÇA PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS	SEGURIDADE	50 270 077			50 270 077				
13 075 0463 3031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS	SEGURIDADE	50 270 077			50 270 077				
SANEAMENTO		10 673 348				10 673 348			
SANEAMENTO GERAL		10 673 348				10 673 348			
13 075 0448 1139 SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS ORGANIZAR E OPERACIONALIZAR OS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE DESTINAÇÃO DE DEJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE MELHORIAS SANITÁRIAS COMUNITÁRIAS	SEGURIDADE	83 879				83 879			
13 075 0448 1139 0013 ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL EM SIQUEIRA CAMPOS - PR	SEGURIDADE	48 120				48 120			
13 075 0448 1139 0014 ORGANIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL EM PRUDENTÓPOLIS - SP	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0448 1139 0030 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE JANDATA DO SUL - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0448 1139 0032 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0448 1139 0033 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE KALORE - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0448 1139 0034 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE MARUMBAÍ - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0448 1139 0035 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE IMACIO MARTINS - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 075 0448 1139 0036 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE IBAITI - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0448 1129 0037 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE ANGELINA - SC	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0038 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS	SEGURIDADE	2 767 200				2 767 200			
13 078 0448 1129 0040 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	SEGURIDADE	1 383 600				1 383 600			
13 078 0448 1129 0044 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	SEGURIDADE	737 920				737 920			
13 078 0448 1129 0051 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0052 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE OURIÇOS - MS	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0053 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍ - MS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0054 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO - MS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0055 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE PELOTAS (MONTE DORADO) - RS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0058 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB	SEGURIDADE	358 960				358 960			
13 078 0448 1129 0058 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE PARRAMIRIM - RR	SEGURIDADE	358 960				358 960			
13 078 0448 1129 0059 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO - SE	SEGURIDADE	28 028				28 028			
13 078 0448 1129 0060 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0061 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE APUÍ - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0063 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE BRASILEIA - AC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0064 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE PLACIDO DE CASTRO - AC	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0066 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CARIRÓ - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0067 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - AM	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0069 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SIONOLÂNDIA - MS, A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	SEGURIDADE	184 480				184 480			
13 078 0448 1129 0070 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE PORTA FORTE - MS	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0071 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS	SEGURIDADE	553 440				553 440			
13 078 0448 1129 0072 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE AGATIA - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0073 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANALI - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0074 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE FLORES - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0075 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PE	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0078 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ - PR	SEGURIDADE	48 120				48 120			
13 078 0448 1129 0077 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0081 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0082 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE - PR	SEGURIDADE	48 120				48 120			
13 078 0448 1129 0083 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0084 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE FÊNIX - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0085 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZ - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0086 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0088 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SAPOREMA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0089 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0090 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE PRINCÍPAL BRAS - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0091 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CORREIA DO MATRACK - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JURO E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DESEMBOLSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13 078 0448 1129 0082 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
13 078 0448 1129 0094 SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CONDOMINÍAS - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
TOTAL SEGURIDADE		184 480			92 240	184 480			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38903 - FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CDE 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JURO E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DESEMBOLSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		24 618.380			4 992 849	30 625 531			
SAÚDE		24 618.380			4 992 849	30 625 531			
• TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1 178 987			1 178 987				
13 078 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1 178 987			1 178 987				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
13 078 0217 2007 0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SEGURIDADE	1 178 987			1 178 987				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		28 131 988			2 106 497	30 625 531			
13 078 0428 1107 MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME		28 131 988			2 106 497	30 625 531			
DOTAR O SISTEMA CEME DE MECANISMOS E TÉCNICAS INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS, QUE PERMITAM ORGANIZAR O SEU DESENVOLVIMENTO VOLTADO AO ATENDIMENTO DOS PROPÓSITOS SOCIAIS DO ORÇÃO									
- APROPRIA REJEITADA (PERCENTUAL) = 2									
- PERDA COM MEDICAMENTO REJEITADO (PERCENTUAL) = 10									
- CUSTO DO MEDICAMENTO REJEITADO (PERCENTUAL) = 2									
- MEDICAMENTO CRÍTICO PROD. LAB. OFIC. (PERCENTUAL) = 10									
- LABORAT. EQUIP. COM SETOR RÍGIDO (LABORATÓRIO) = 1									
- LAB. EQUIP. TESTES DISS. E CROMAT. (LABORATÓRIO) = 1									
13 078 0428 1107 0001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME	SEGURIDADE	28 987 988			2 106 497	30 801 951			
CONSTRUIR E EQUIPAMENTAR UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA CEME									
- APROPRIA REJEITADA (PERCENTUAL) = 2									
- PERDA COM MEDICAMENTO REJEITADO (PERCENTUAL) = 10									
- CUSTO DO MEDICAMENTO REJEITADO (PERCENTUAL) = 2									
- MEDICAMENTO CRÍTICO PROD. LAB. OFIC. (PERCENTUAL) = 10									
- LABORAT. EQUIP. COM SETOR RÍGIDO (LABORATÓRIO) = 1									
- LAB. EQUIP. TESTES DISS. E CROMAT. (LABORATÓRIO) = 1									
13 078 0428 1107 0008 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME EM PALMAS - TO	SEGURIDADE	737 988				737 988			
13 078 0428 1107 0009 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME EM RECIFE - PE	SEGURIDADE	7 963 988				7 963 988			
13 078 0428 1107 0007 MODERNIZAÇÃO DE UNIDADE OPERACIONAL DO SISTEMA CEME NO ESTADO DO PARANÁ	SEGURIDADE	982.480				982.480			
PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS		1.318.438			1.318.438				
13 078 0431 2318 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSULINAS, MEDICAMENTOS HORMONOLÓGICOS, SORO E REAGENTES		1.318.438			1.318.438				
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO COMUM, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.									
13 078 0431 2318 0381 DISTRIB. DE MEDICAMENTOS PELAS PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMO P/CONSÓLIO ESTADUAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	1.318.438			1.318.438				
TOTAL SEGURIDADE		34.618.380			4.992.849	30.625.531			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CDE 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JURO E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DESEMBOLSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		81 889 129			89 823 862	2 308 239			
ADMINISTRAÇÃO		1 178 497			927 390	239 084			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		806 983			449 989	71 023			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		71 023				71 023			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-PM									
03 007 0021 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	71 023				71 023			
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		449 989			449 989				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	449 860			449 860				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		689 804			467 426	166 069			
03 007 0023 2281 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		689 804			467 426	166 069			
ASSERVIAR BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONALIDADE AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS EM BRASÍLIA									
03 007 0025 2281 0001 REPAROS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	FISCAL	636 504			467 426	166 069			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9 299 276			9 299 276				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		9 299 276			9 299 276				
03 008 0030 2237 ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL		9 299 276			9 299 276				
IDENTIFICAR E ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO E CADASTRAMENTO DE BENS IMÓVEIS E DEMARCAÇÃO DE DOMÍNIO									
03 008 0030 2237 0002 REFORMA PATRIMONIAL	FISCAL	9 299 276			9 299 276				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		51 167 347			49 061 207	2 126 140			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		46 263 648			45 197 482	1 066 164			
03 008 0021 2260 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		46 263 648			45 197 482	1 066 164			
PLANEJAR, SUPERVISAR, ORIENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL									
03 008 0021 2260 0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	FISCAL	44 823 161			43 807 017	1 066 164			
03 008 0021 2260 0004 ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	323 518			323 518				
03 008 0021 3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE		1 016 947			1 016 947				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISAM AO APRESENTAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO									
03 008 0021 3044 0001 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	FISCAL	1 016 947			1 016 947				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		4 823 701			3 863 729	1 059 976			
03 008 0043 4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL		4 823 701			3 863 729	1 059 976			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MELHOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL									
03 008 0043 4094 0001 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCAL	367 700			367 700				
03 008 0043 4094 0002 PLANEJAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	FISCAL	581 627			59 716	681 911			
03 008 0043 4094 0003 PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E AUXILIARES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	FISCAL	3 604 374			3 436 309	166 069			
TRABALHO		5 012 977			2 116 499	2 894 482			
ENSINO SUPLETIVO		3 406 487			1 179 985	2 226 472			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3 406 487			1 179 985	2 226 472			
14 045 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3 399 583			1 174 112	2 225 472			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
14 045 0217 2007 0017 CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CBO	FISCAL	3 399 583			1 174 112	2 225 472			
14 045 0217 2126 FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		9 682			9 682				
FORMULAR A POLÍTICA NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA E COMPATIBILIZAR A OFERTA E DEMANDA DE TRABALHO NO QUE DIZ RESPEITO A FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA									
14 045 0217 2126 0002 ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FISCAL	9 682			9 682				
RELAÇÕES DO TRABALHO		1 607 510			936 900	669 010			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO		1 607 510			936 900	669 010			
14 060 0477 2566 MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO		696 000			696 000				
ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTA A SUBSTITUIR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E REQUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR									
14 060 0477 2566 0001 IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	FISCAL	696 000			696 000				
14 060 0477 2566		240 000			240 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO									
OBTENÇÃO MAIOR AGILIDADE OPERACIONAL NO EXAME DOS PEDIDOS DE VISA DE OBRAS ESTRANGEIRAS E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS QUE PROTEJAM A MÃO DE OBRA NACIONAL									
14 080 0477 2589 0001	FISCAL	240 000			240 000				
* SELEÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DA IMIGRAÇÃO									
14 080 0477 2591		609 010				609 010			
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO									
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS NA ÁREA DE EMPREGO, APOIAR E DIRECIONAR A ATUAÇÃO DO SINE									
14 080 0477 2591 0001	SEGURIDADE	609 010				609 010			
ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO									
TOTAL	FISCAL	66 672 067			61 412 377	5 259 720			
SEGURIDADE		66 003 067			61 412 377	4 690 710			
		609 010				609 010			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

CPB 1 000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		227 844			20 302	207 542			
TELECOMUNICAÇÕES		207 542				207 542			
RADIODIFUSÃO		207 542				207 542			
09 022 0137 1632		207 542				207 542			
ESTações REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS									
PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DOS SINAIS NAS REGIÕES DISTANTES DOS POLOS GERADORES OU QUE RECEBAM INTERFERÊNCIAS POR ACIDENTES GEOGRÁFICOS OU POR INSTALAÇÕES ESPECIAIS									
09 022 0137 1632 0001	FISCAL	207 542				207 542			
INSTALAÇÃO DE ESTACIÓN REPETIDORA NO DISTRITO DE MARTIM GUIMARÊS, EM LAGOA DA PRATA									
POLÍTICA EXTERIOR		20 302			20 302				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		20 302			20 302				
09 072 0411 2017		20 302			20 302				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
09 072 0411 2017 0090	FISCAL	20 302			20 302				
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT									
TRANSPORTE		267 181 835			11 878 763	107 927 637	59 840 515		91 624 920
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		11 628 240			481 200		11 161 040		
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		11 161 040					11 161 040		
15 089 0035 1700		11 161 040					11 161 040		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS									
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITY DA UNIÃO									
15 089 0035 1700 0098	FISCAL	922 400					922 400		
RFFSA - RESTAURAÇÃO DA FERROVIA E F 404 - TRECHO LUÍZ CORRÊA/PINHEIRO - RJ									
15 089 0035 1700 0102	FISCAL	2 398 240					2 398 240		
RFFSA - TRECHO SENHOR DO BONFIM - IACU - BA									
15 089 0035 1700 0103	FISCAL	922 400					922 400		
RFFSA - CONTOURNO FERROVIÁRIO DE ITAUNA - MG									
15 089 0035 1700 0104	FISCAL	4 612 000					4 612 000		
RFFSA - RECUPERAÇÃO FERROVIÁRIA JUAZEIRO/SALVADOR									
15 089 0035 1700 0105	FISCAL	922 400					922 400		
RFFSA - CONTOURNO FERROVIÁRIO DE PATROCÍNIO - MG									
15 089 0035 1700 0193	FISCAL	1 383 600					1 383 600		
RFFSA - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FERROVIÁRIO DE CARGAS EM VOLTA REDONDA - RJ									
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		481 200			481 200				
15 089 0845 2427		481 200			481 200				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS ANTIECONÔMICOS PRESTADOS PELA RFFSA									
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO TERCEIRO DO DECRETO-LEI Nº 2 178 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1964									
15 089 0548 2427 0002	FISCAL	481 200			481 200				
RESSARCIMENTO PARCIAL DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PARANÁ									
TRANSPORTE MICROVIÁRIO		161 613 188			11 417 583	108 418 117	44 779 479		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES		2 536 610				2 536 610			
15 090 0582 1560		2 536 610				2 536 610			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS									
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM AMPLIAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERIORES E MANUTENÇÃO DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
15 090 0642 1560 0072	FISCAL	2 078 410				2 078 410			
CONSTRUÇÃO DO PORTO DE JUAZEIRO - BA									
15 090 0642 1560 0088	FISCAL	481 200				481 200			
CONSTRUÇÃO DO CAIS DE CONTENÇÃO DE ITACATIANA - AM									
PORTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS		179 663 463				79 103 866	44 779 479		

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 090 0567 1620 0009 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS - TABATINGA - AM	FISCAL	461 200				461 200			
16 090 0567 1620 0010 CONSTRUÇÃO DE CAIS FLUVIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUAJAMA - TOCANTINS	FISCAL	461 200				461 200			
16 090 0567 1620 0011 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CANACARAI - RORAIMA	FISCAL	461 200				461 200			
16 090 0567 1620 0012 OBRAS PORTUÁRIAS NO CAIS DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - AP	FISCAL	461 200			147 784	313 416			
16 090 0567 1620 0013 CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTO DE CODAJÁS - AM	FISCAL	461 200				461 200			
16 090 0567 2473 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES		26 282 989			10 550 862	15 702 027			
EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES DESTACANDO-SE A DESOBSTRUÇÃO DOS LEITOS DOS RIOS RETENÇÃO DE SÉDIOS, REVISÃO DE MARGENS GRADIENTES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO NOS RIOS									
16 090 0567 2473 0001 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL	FISCAL	885 007			302 260	582 747			
16 090 0567 2473 0002 COMANHIA DOCAIS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL	FISCAL	1 480 285			210 204	1 270 081			
16 090 0567 2473 0003 COMANHIA DOCAIS DO MARANHÃO ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE	FISCAL	765 703			400 672	365 031			
16 090 0567 2473 0004 COMANHIA DOCAIS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA	FISCAL	2 320 076			326 778	1 993 298			
16 090 0567 2473 0005 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANÁ	FISCAL	5 058 238			521 710	4 536 528			
16 090 0567 2473 0006 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	FISCAL	5 492 208			3 887 410	1 604 798			
16 090 0567 2473 0007 COMANHIA DAS DOCAIS DO ESTADO DA BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	FISCAL	2 442 186			346 138	2 096 048			
16 090 0567 2473 0008 ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	FISCAL	4 951 095			1 718 801	3 232 294			
16 090 0567 2473 0012 ATIVIDADES HIDROVIARIAS DE PESQUISA E TREINAMENTO	FISCAL	2 860 189			2 860 189				
TRANSPORTE URBANO		93 946 440				2 121 520			91 824 920
SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO		93 946 440				2 121 520			91 824 920
16 091 0571 1625 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA		93 946 440				2 121 520			91 824 920
PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS GOVERNOS MUNICIPAIS PARA A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE DE MASSA QUE ATENDEM AS RESPECTIVAS REGIÕES METROPOLITANAS									
16 091 0571 1625 0001 TRANSPORTE DE MASSA EM ARACAJU - SE	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0002 SISTEMA VLT - BONFÉ MODERNO DE BELO HORIZONTE - MG	FISCAL	4 381 400							4 381 400
16 091 0571 1625 0003 TRANSPORTE DE MASSA EM CAMPO GRANDE - MS	FISCAL	1 844 800							1 844 800
16 091 0571 1625 0004 TRANSPORTE DE MASSA EM FLORIANÓPOLIS - SC	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0005 MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE BOGOTÁ - CO	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0006 TRANSPORTE COLETIVO NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR - ES	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0007 TRANSPORTE DE MASSA EM JOÃO PESSOA - PB	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0008 TRANSPORTE DE MASSA EM NATAL - RN	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0009 TRANSPORTE DE MASSA EM SALVADOR - BA	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0010 TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO LUÍS - MA	FISCAL	4 812 000							4 812 000
16 091 0571 1625 0011 TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO PAULO - SP	FISCAL	48 986 500							48 986 500
16 091 0571 1625 0012 TRANSPORTE DE MASSA EM TERESINA - PI	FISCAL	3 136 100							3 136 100
16 091 0571 1625 0013 MELHORIAS FÍSICAS NO BARRIO PRINCIPAL DA ZONA SUL E AMPL. DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO HENRIQUE CORTES - RJ	FISCAL	737 920				737 920			
16 091 0571 1625 0014 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROONDAS NO CONTROLE DE OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
TOTAL - FISCAL		287 409 676			11 696 005	107 745 178	55 940 515		91 824 920

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		78 997			78 997				
ADMINISTRAÇÃO		78 997			78 997				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		78 997			78 997				
03 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		78 997			78 997				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 090 0583 1560 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS		78 103 988			- -	78 103 988			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERIOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS									
16 090 0583 1560 0012 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE CARVÃO DO PORTO DE IMBITUBA	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
16 090 0583 1560 0014 AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES NO PORTO DE RIO GRANDE	FISCAL	5 995 600				5 995 600			
16 090 0583 1560 0015 AMPLIAÇÃO DO CAIS E PATIO DE CONTÊINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	FISCAL	4 612 000				4 612 000			
16 090 0583 1560 0016 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE	FISCAL	6 486 080				6 486 080			
16 090 0583 1560 0029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DRAGAGEM PARA O DNPC - RS	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
16 090 0583 1560 0044 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL	FISCAL	461 200				461 200			
16 090 0583 1560 0048 MELHORAMENTOS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	FISCAL	461 200				461 200			
16 090 0583 1560 0077 CONSTRUÇÃO DO CAIS DE IMPERATRIZ - MARANHÃO	FISCAL	1 383 600				1 383 600			
16 090 0583 1560 0078 AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA	FISCAL	8 458 800				8 458 800			
16 090 0583 1560 0082 COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUIPE	FISCAL	23 657 508				23 657 508			
16 090 0583 1560 0082 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUÁ	FISCAL	9 224 000				9 224 000			
16 090 0583 1560 0087 RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL	FISCAL	8 836 000				8 836 000			
16 090 0583 1560 0088 CONSTRUÇÃO DO RETROPORTO DE SERGIPE	FISCAL	5 534 400				5 534 400			
16 090 0583 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DA UNIÃO		44 779 475					44 779 475		
16 090 0583 1700 0038 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANIS LÍQUIDOS DO PORTO DE MACÉIO	FISCAL	5 403 872					5 403 872		
16 090 0583 1700 0037 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	FISCAL	7 462 131					7 462 131		
16 090 0583 1700 0040 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUP. DO CAIS VALONGO/PARQUE NO PORTO DE SANTOS	FISCAL	4 612 000					4 612 000		
16 090 0583 1700 0041 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE	FISCAL	4 612 000					4 612 000		
16 090 0583 1700 0042 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CARBÉLO	FISCAL	5 320 697					5 320 697		
16 090 0583 1700 0082 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - AMPL. E EQUIP. DO TERMINAL DE GRANIS SÓLIDOS DO PORTO DE ARATU - BA	FISCAL	2 760 296					2 760 296		
16 090 0583 1700 0084 COMPANHIA DOCS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO DO PIER DO PORTO DE ITAQUI - MA	FISCAL	1 971 640					1 971 640		
16 090 0583 1700 0150 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MOCIMBUZ	FISCAL	5 320 697					5 320 697		
16 090 0583 1700 0191 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINÉRIO GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA	FISCAL	4 150 819					4 150 819		
16 090 0583 1700 0174 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE PRAIA MOLE - ES	FISCAL	3 165 603					3 165 603		
16 090 0587 1273 ESTUDOS E PROJETOS PARA VIAS DE NAVEGAÇÃO INTERIOR		35 182 082			11 417 583	23 774 519			
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTES EM REGIÕES DE NOVAS FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DAS POPULAÇÕES RIBeirIMAS		1 444 493			718 017	725 475			
16 090 0587 1273 0003 PROJETO DE PORTO FLUVIAL DE MARCHEL MONDOR - PI	FISCAL	207 542			207 542				
16 090 0587 1273 0004 ESTUDO DE NAVEGABILIDADE DO RIO ARAUJÁ NO ESTADO DE TOCANTINS	FISCAL	207 542			207 542				
16 090 0587 1273 0008 ESTUDO DA VIABILIDADE DA EXTENSÃO DA NAVEGABILIDADE DO RIO SÃO FRANCISCO ATÉ A BARRAGEM DE ITAPARICA	FISCAL	199 240			199 240				
16 090 0587 1273 0008 ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO TAPAJÓS - PA	FISCAL	418 065			104 693	313 393			
16 090 0587 1273 0007 HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO - DERROCAMENTO DO TRECHO PIRAPORA/JUAZEIRO/PETROLINA	FISCAL	418 065				418 065			
16 090 0587 1820 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIÁRIAS		7 495 800			147 584	7 348 216			
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAÍS									
16 090 0587 1820 0008 CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA DO RIO IVAÍ	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
16 090 0587 1820 0003 CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS I E II - UHE - TUCURUI	FISCAL	1 800 000				1 500 000			
16 090 0587 1820 0007 CONSTRUÇÃO DA PONTE RODOFERROVIÁRIA A JUSANTE DA USINA HIDROELÉTRICA DE JUPIÁ	FISCAL	1 844 800				1 844 800			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03 007 0021 2800 0108 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	42 748			42 748				
03 007 0021 2800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	39 849			39 849				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		18 108 989			18 108 989				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		11 508 993			11 508 993				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		11 508 993			11 508 993				
15 078 0488 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		11 508 993			11 508 993				
15 078 0488 2800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	11 508 993			11 508 993				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		4 801 574			4 801 574				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		4 801 574			4 801 574				
15 084 0492 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		4 801 574			4 801 574				
15 084 0492 2800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	4 801 574			4 801 574				
TRANSPORTE		2 172 211 948			81 296 861	2 110 923 088			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		14 003 803			13 545 963	457 823			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 836 038			2 378 213	457 823			
16 009 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		2 836 038			2 378 213	457 823			
16 009 0021 2800 0108 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	2 836 038			2 378 213	457 823			
ESTUDOS E PESQUISA ECONÔMICO-SOCIAIS		11 187 789			11 187 789				
16 009 0048 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		11 187 789			11 187 789				
16 009 0048 2800 0108 EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	11 187 789			11 187 789				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1 910 133 325				1 918 133 225			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		22 420 303				22 428 303			
16 088 0535 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		8 489 894				8 488 894			
16 088 0535 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	8 489 894				8 489 894			
16 088 0535 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		19 950 809				19 950 809			
16 088 0535 2800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	19 950 809				19 950 809			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		1 128 747 293				1 128 747 293			
16 088 0537 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		1 128 747 293				1 128 747 293			
16 088 0537 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	1 128 747 293				1 128 747 293			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		17 642 781				17 642 781			
16 088 0538 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		17 642 781				17 642 781			
16 088 0538 2800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	17 642 781				17 642 781			
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS		748 317 888				748 317 888			
16 088 0539 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		748 317 888				748 317 888			
16 088 0539 1800 0107 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	FISCAL	748 317 888				748 317 888			
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		29 733 013				29 733 013			
16 089 0548 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		29 733 013				29 733 013			
16 089 0548 1800 0141 VÁLEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	29 733 013				29 733 013			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		32 893				32 893			
16 089 0549 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		32 893				32 893			
16 089 0549 2800 0141 VÁLEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	FISCAL	32 893				32 893			
TRANSPORTE URBANO		217 309 013			47 742 878	189 060 124			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 280 480			3 627 807	652 673			
16 091 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		4 280 480			3 627 807	652 673			
16 091 0021 2800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	4 280 480			3 627 807	652 673			
TRANSPORTE METROPOLITANO		213 028 033			46 118 272	166 913 761			
16 091 0578 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		184 963 061				184 963 061			
16 091 0578 1800 0113 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	FISCAL	184 963 061				184 963 061			
16 091 0578 1800 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	184 963 061				184 963 061			
16 091 0578 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORADAS		46 044 962			46 118	3 826 850			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 091 0572 2500 0114 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	FISCAL	48 044 902			44 119 272	3 925 630			
TOTAL FISCAL		2 189 400 119			77 477 027	2 110 923 068			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CDB 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1 919 133 229				1 919 133 229			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1 919 133 229				1 919 133 229			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		22 429 303				22 429 303			
18 088 0535 1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS		6 489 694				6 489 694			
ELIMINAR PONTOS IDENTIFICADOS POR RELEVANTE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES									
18 088 0535 1202 0001 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	FISCAL	12 894				12 894			
18 088 0535 1202 0004 BR-163/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TRECHO SAÍDA DE CAMPO GRANDE A BANCORRANTES	FISCAL	9 534 400				9 534 400			
18 088 0535 1202 0009 BR-101/RJ - PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO - NITERÓI - RJ	FISCAL	922 400				922 400			
18 088 0535 2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		15 955 609				15 955 609			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRÁFEGO									
18 088 0535 2419 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCAL	15 955 609				15 955 609			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		1 126 747 293				1 126 747 293			
18 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		1 126 747 293				1 126 747 293			
PERMITIR ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
18 088 0537 1204 0001 BR-052/PI - SÃO JOÃO DO PIAULI - SIMPLICIO MENDES	FISCAL	8 079 200				8 079 200			
18 088 0537 1204 0003 BR-153/PR - ENTRONCAMENTO PR-090 - ENTRONCAMENTO BR-378	FISCAL	2 371 758				2 371 758			
18 088 0537 1204 0008 BR-101/ES - PONTE SOBRE O RIO OCCÊ, EM LINHARES	FISCAL	703 172				703 172			
18 088 0537 1204 0010 BR-070/MT - CACERES - SAN MATIAS	FISCAL	12 326 684				12 326 684			
18 088 0537 1204 0011 BR-070/MS/364/MT - ENTRONCAMENTO MT-040 - DISTRITO INDUSTRIAL BR-230	FISCAL	2 182 829				2 182 829			
18 088 0537 1204 0013 BR-156/AP - ENTRONCAMENTO BR-210 - CAHOECIRA DE SANTO ANTONIO	FISCAL	7 667 482				7 667 482			
18 088 0537 1204 0016 BR-230/MA - BALSAZ - PASTOS BOIS	FISCAL	2 964 695				2 964 695			
18 088 0537 1204 0018 BR-101/RJ - MARILHA - RIO BONITO	FISCAL	4 693 192				4 693 192			
18 088 0537 1204 0019 BR-110/BA - JEREMOABO - CICERO DANTAS	FISCAL	87 794				87 794			
18 088 0537 1204 0022 ANEL VIÁRIO URBANO LESTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	FISCAL	17 604 041				17 604 041			
18 088 0537 1204 0023 BR-050/OD - URUAÇU - PADRE BERNARDO	FISCAL	23 582 400				23 582 400			
18 088 0537 1204 0027 BR-135/MS - PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO EM JAUARI	FISCAL	1 900				1 900			
18 088 0537 1204 0030 BR-183/PR - PONTE SOBRE O RIO PARANA EM GUAIARA	FISCAL	23 583 239				23 583 239			
18 088 0537 1204 0038 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 (CARANARA) - COMBOIO TURVO	FISCAL	10 913 600				10 913 600			
18 088 0537 1204 0041 BR-267/MS - JARDIM - PONTO MURTINHO	FISCAL	12 865 908				12 865 908			
18 088 0537 1204 0042 BR-262/SC - PALHOÇA - CAMPOS NOVOS	FISCAL	407 264				407 264			
18 088 0537 1204 0047 BR-262/ES - ACESSO SUL A VITÓRIA	FISCAL	771				771			
18 088 0537 1204 0052 BR-318/PA - BELÉM - SANTA MARIA E ACESSOS	FISCAL	3 564 488				3 564 488			
18 088 0537 1204 0059 BR-226/MA - BR-318/P1 - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA (PONTE DE ACESSO)	FISCAL	5 458 800				5 458 800			
18 088 0537 1204 0058 BR-174/AM - MANAUS (ZEM D) - ANTÍDIO RM 180	FISCAL	7 166 495				7 166 495			
18 088 0537 1204 0059 BR-392/RS - CERRO LARGO - PONTO RÁVIER	FISCAL	17 123 766				17 123 766			
18 088 0537 1204 0060 BR-408/232/PE - CURAÇÓ - BICOPEBA	FISCAL	2 071 431				2 071 431			
18 088 0537 1204 0070 BR-289/RS - VACARIA - BOM JESUS	FISCAL	6 480 916				6 480 916			
18 088 0537 1204 0077 BR-139/MS - JAUARI - ITACARAMBI	FISCAL	960				960			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 088 0537 1204 0081 BR-228/MS	FISCAL	4 150 800				4 150 800			
16 088 0537 1204 0088 BR-343/PI	FISCAL	8 297 923				8 297 923			
16 088 0537 1204 0104 BR-010/MA	FISCAL	23 791				23 791			
16 088 0537 1204 0116 ANEL RODOVIÁRIO DE MONTES CLAROS - MG	FISCAL	8 072 763				8 072 763			
16 088 0537 1204 0118 BR-174/RN - CARACARAÍ - BOA VISTA - MARCÉ RV 8	FISCAL	5 328 171				5 328 171			
16 088 0537 1204 0124 BR-318/AL - SANTANA DO IPANEMA - ENTRONCAMENTO BR-423	FISCAL	7 780 962				7 780 962			
16 088 0537 1204 0141 BR-259/MG - RESPLENDOR - AIRORES	FISCAL	5 329 018				5 329 018			
16 088 0537 1204 0153 BR-287/MG - ALMEINARA - SALTO DA DIVISA	FISCAL	8 224 000				8 224 000			
16 088 0537 1204 0158 BR-484/ES - ITARANA - APOSSO CLAUDIO	FISCAL	16 835 042				16 835 042			
16 088 0537 1204 0158 BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE RS E CAMPOS NOVOS - SC	FISCAL	683 023				683 023			
16 088 0537 1204 0182 BR-484/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO	FISCAL	11 921 387				11 921 387			
16 088 0537 1204 0184 BR-040/MG - PALMITAL - SETE LAGOS	FISCAL	258 453				258 453			
16 088 0537 1204 0188 BR-222/PA - MARABÁ - DOM ELISEU	FISCAL	12 873 920				12 873 920			
16 088 0537 1204 0198 BR-282/MG - UBERABA - CAMPO FLORIDO - ENTRONC. BR-163	FISCAL	4 103 378				4 103 378			
16 088 0537 1204 0171 BR-163/PA - SANTARÉM - DIV. MT/PA (KM 1141,8 A KM 1308)	FISCAL	8 039 520				8 039 520			
16 088 0537 1204 0188 BR-101/RN - NATAL - TOURS	FISCAL	26 774 311				26 774 311			
16 088 0537 1204 0198 BR-238/TO - PEDRO APOSSO - DIVISA TO/MA	FISCAL	14 248 880				14 248 880			
16 088 0537 1204 0198 BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL	FISCAL	3 984 488				3 984 488			
16 088 0537 1204 0198 BR-104/AL - AEROPORTO - AVENIDA FERNANDES LIMA (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	12 983 200				12 983 200			
16 088 0537 1204 0201 BR-101/PE - ACESSO NORTE DE RECIFE	FISCAL	984 488				984 488			
16 088 0537 1204 0202 BR-183/SE - TREVO DE OLIMPOS E ACESSOS	FISCAL	2 984 928				2 984 928			
16 088 0537 1204 0203 CONTORNO DE CLIMITEIRA - PE	FISCAL	2 881 590				2 881 590			
16 088 0537 1204 0304 BR-040/MG - SETE LAGOS - BELO HORIZONTE (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	9 588 729				9 588 729			
16 088 0537 1204 0305 BR-080/GO - ANAPOLIS - GOIANIA (DUPLICAÇÃO)	FISCAL	37 403 874				37 403 874			
16 088 0537 1204 0308 BR-080/GO - CONTORNO DE GOIANIA	FISCAL	9 303 034				9 303 034			
16 088 0537 1204 0308 BR-158/RS - CANOAS - POLO PETROQUIMICO - ENTRONCAMENTO RS-240	FISCAL	1 857 105				1 857 105			
16 088 0537 1204 0324 BR-209/RS - PONTE SOBRE O RIO GUANAMU	FISCAL	4 741 138				4 741 138			
16 088 0537 1204 0325 BR-135/PA - PRESIDENTE OLIVEIRA - ENTRONCAMENTO BR-230	FISCAL	6 801 800				6 801 800			
16 088 0537 1204 0328 BR-251/MA - SALINAS - AGUA BOA	FISCAL	9 224 000				9 224 000			
16 088 0537 1204 0327 BR-228/MA - TIMON - PORTO FRANCO (KM 0 A KM 100)	FISCAL	30 900 400				30 900 400			
16 088 0537 1204 0328 BR-228/MA - ORAJAU - PORTO FRANCO	FISCAL	981				981			
16 088 0537 1204 0330 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOS (KM 823 A KM 827)	FISCAL	1 748 800				1 748 800			
16 088 0537 1204 0331 BR-135/MA - ENTR. BR 208 - CONTORNO DE CLIMITEIRA	FISCAL	22 400				22 400			
16 088 0537 1204 0332 BR-230/PE - CONTORNO DE CAMPINA GRANDE	FISCAL	112 000				112 000			
16 088 0537 1204 0333 BR-040/GO - DIV. OF/GO - LUZIANIA	FISCAL	2 159 198				2 159 198			
16 088 0537 1204 0338 BR-381/MS - CONTORNO DE CORONEL FABRICIANO	FISCAL	481 200				481 200			
16 088 0537 1204 0338 BR-080/MS - DUPLICAÇÃO E ACESSOS - TREVO SAÍDA DE CAMPO GRANDE - BICOMLANDIA	FISCAL	8 393 087				8 393 087			
16 088 0537 1204 0337 BR-158/MT - CORREDO GAVIÕES - ENTR. MT-242 (P/350 FELIS)	FISCAL	19 803 040				19 803 040			
16 088 0537 1204 0338 BR-158/MT - CORREDO TURVO - CORREDO GAVIÕES	FISCAL	1 880 880				1 880 880			
16 088 0537 1204 0338 BR-171/RS - SOLEDADE - CAMOUJ	FISCAL	6 825 780				6 825 780			
16 088 0537 1204 0340 BR-183/MT - SIMOP - DIV. MT/PA (KM 880 A KM 780)	FISCAL	27 052 478				27 052 478			
16 088 0537 1204 0341 BR-101/PE - GOIANIA - PRAZERES - CABO (KM 98,2 A KM 104,8)	FISCAL	14 260 200				14 260 200			
16 088 0537 1204 0342 BR-101/PE - GOIANIA - PRAZERES - CABO (KM 84,2 A KM 98,2)	FISCAL	18 996 000				18 996 000			
16 088 0537 1204 0343 BR-232/PE - ANEL VIÁRIO DE SERRA TALHADA	FISCAL	44 800				44 800			
16 088 0537 1204 0344 BR-130/224/PI - BERTOLINIA - ELIZEL MARTINS - ENTR. BR-324	FISCAL	12 873 920				12 873 920			
16 088 0537 1204 0349 BR-228/CE - CONTORNO DE CHATEAUX PARA INTERLIGAÇÃO COM A BR-403/CE E BR-404/CE	FISCAL	2 787 200				2 787 200			

ESPECIFICAÇÃO	CLASS.	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUNCO E INC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.066.0637 1204.0346 BR-101/SC - BIGNARDI - PALMOÇA (KM 192,4 A KM 216 B)	FISCAL	12.382.000				12.382.000			
16.066.0637 1204.0347 BR-101/SC - DUPLICAÇÃO DO TRECHO UMBIGO EM JOINVILLE - SC	FISCAL	11.623.600				11.623.600			
16.066.0637 1204.0348 BR-101/SC - ITAJAI - BALNEARIO DE CAMBORIU	FISCAL	11.623.600				11,623,600			
16.066.0637 1204.0349 BR-288/SC - PALMOÇA - RIO CANDAS (KM 16 A KM 131)	FISCAL	8.408.600				8.408.600			
16.066.0637 1204.0350 BR-470/SC - NAVESGARTES - FLUMINAU (KM 0 A KM 261)	FISCAL	27.422.480				27.422.480			
16.066.0637 1204.0351 BR-470/SC - NAVESGARTES - FLUMINAU, ACESSO A FLUMINAU	FISCAL	16.126.080				16.126.080			
16.066.0637 1204.0352 BR-118/SP - DIV. SP/PA - SÃO PAULO (COMPUTICA-SUAVALHOS)	FISCAL	6.956.000				6.956.000			
16.066.0637 1204.0353 BR-118/SC - KM 20 - CARACANGA	FISCAL	1.844.600				1.844.600			
16.066.0637 1204.0354 BR-118/SP - TREVO DE ACESSO A VINCIMONHANGABA	FISCAL	4.512.000				4.512.000			
16.066.0637 1204.0355 BR-050/CE - KM 330, PARANGATI - O SAMPID	FISCAL	1.844.600				1.844.600			
16.066.0637 1204.0356 BR-122/CE - QUIBADA - BARABUÍ - JACUARETAMA	FISCAL	4.068.800				4.068.800			
16.066.0637 1204.0357 BR-106/PA - DIVISA PA/MT - ENTR. BR-242	FISCAL	6.456.800				6.456.800			
16.066.0637 1204.0358 BR-128/MS - ITACAMBEI - ANGUA	FISCAL	3.820.200				3.820.200			
16.066.0637 1204.0359 BR-248/TO - GURUPI - PEIZE	FISCAL	1.734.460				1.734.460			
16.066.0637 1204.0361 BR-183/MS - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM CACHOEIRA DOURADA - MS	FISCAL	184.460				184.460			
16.066.0637 1204.0370 BR-478/PR - BOCAIÚVA DO SUL - ADRIANÓPOLIS	FISCAL	7.724.000				7.724.000			
16.066.0637 1204.0371 BR-118/PA - PEIRA DE SANTANA - VEPB	FISCAL	461.200				461.200			
16.066.0637 1204.0372 BR-118/SP - KM 51 - JARDIM REGINA EM PINDAMONHANGABA	FISCAL	461.200				461.200			
16.066.0637 1204.0373 BR-264/AC - TRECHO CRUZILHO DO SUL - TANAMANDA	FISCAL	959.400				959.400			
16.066.0637 1204.0374 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO EM BOMBS RIBEIRO	FISCAL	1.106.680				1.106.680			
16.066.0637 1204.0375 BR-118/MS - CALIAS DO SUL - ESTANCIA VELHA	FISCAL	461.200				461.200			
16.066.0637 1204.0384 BR-469/TO - ARRIO DO TIOME - SALTO DO JACUI, KM 40	FISCAL	4.818.780				4.818.780			
16.066.0637 1204.0385 BR-123/PA - GUARAPETI - EMPIMPA	FISCAL	81.680				81.680			
16.066.0637 1204.0386 BR-174/MS - NOVO PARAISO - CARACANGA	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.066.0637 1204.0388 BR-230/TO - DIV. MA/TO - DIV. TO/PA	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.066.0637 1204.0392 BR-487/MS - CAMPINA VERDE - MONTEPOLIS - ITURAMA	FISCAL	3.228.400				3.228.400			
16.066.0637 1204.0393 BR-406/PE - ENTRONC. PE-027 - SÃO LOURENÇO DA MATA	FISCAL	7.947.280				7.947.280			
16.066.0637 1204.0394 BR-038/PA - FIANCO - SANTANA DOS SANTOS - NOVA OLIMPA	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.066.0637 1204.0395 BR-029/MS - PONTE SOBRE O RIO ARCHADO	FISCAL	44.600				44.600			
16.066.0637 1204.0398 BR-482/MS - STR. FIMMIO - CATAS ALTAS - CONSELHEIRO LAFAYETTE	FISCAL	3.042.820				3.042.820			
16.066.0637 1204.0397 CONTOHO DE VOLTA REDONDA - RJ	FISCAL	7.966.810				7.966.810			
16.066.0637 1204.0398 BR-020/PI - PICOES - ITAINOPOLIS	FISCAL	4.612.000				4.612.000			
16.066.0637 1204.0399 BR-030/PI - SÃO RAFAEL DO NORTE - SÃO JOÃO DO PIABO	FISCAL	3.889.800				3.889.800			
16.066.0637 1204.0310 BR-050/MS - JARDIM - BELA VISTA	FISCAL	18.228.000				18.228.000			
16.066.0637 1204.0311 BR-101/PA - DIV. PA/PA - DIV. PA/PA - ACESSO A JOÃO PESSOA	FISCAL	12.000				12.000			
16.066.0637 1204.0312 BR-469/MS - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO JACUÍ	FISCAL	461.200				461.200			
16.066.0637 1204.0313 BR-118/MS - ACESSO A BARRIO DE MONTE ALTO	FISCAL	3.320.640				3.320.640			
16.066.0637 1204.0314 BR-118/MS - ACESSO A PIACATUBA	FISCAL	2.366.240				2.366.240			
16.066.0637 1204.0315 BR-118/MS - ACESSO A SANTANA DE CATAGUATES	FISCAL	2.366.240				2.366.240			
16.066.0637 1204.0316 BR-118/MS - DIV. RJ/MS - SÃO JOÃO DO RAMALHO	FISCAL	2.951.680				2.951.680			
16.066.0637 1204.0317 BR-163/PA - QUIBADA - SANTANA (KM 842 A KM 1141 B)	FISCAL	13.603.200				13.603.200			
16.066.0637 1204.0318 BR-028/CE - SENADOR POMPEU - JACUARETAMA	FISCAL	2.267.200				2.267.200			
16.066.0637 1204.0319 BR-183/PA - SANTANA - DIV. MT/PA (KM 1306 A KM 1486, B)	FISCAL	36.120.000				36.120.000			
16.066.0637 1204.0320 BR-030/MS - MURRITA - LAGUNA	FISCAL	11.636.000				11.636.000			
16.066.0637 1204.0322 BR-264/MT - ENTR. MT-010 - ENTR. MT-170	FISCAL	6.767.200				6.767.200			
16.066.0637 1204.0323 BR-264/MS - CONTORNO DE CACIAL	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.066.0637 1204.0324 BR-264/MS - CONTORNO DE JI-PARANÁ	FISCAL	2.767.200				2.767.200			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.006.0637.1204.0326 - TRECHO CURITIBA - GARUVA BR-378/PA	FISCAL	9.224.000				9.224.000			
16.006.0637.1204.0326 - TUCANO - RIBEIRA DO POBOL BR-410/BA	FISCAL	13.836.000				13.836.000			
16.006.0637.1204.0327 - CATAS ALTAS DA NORUEGA - PIRAJUA BR-482/MS	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.006.0637.1204.0328 - CAMPO NOURÃO - CRUIZEIRO D'ESTE (RM 6 A RM 24 B) BR-487/MS	FISCAL	11.520.000				11.520.000			
16.006.0637.1204.0328 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE CONTOURNO LIGANDO A BR-118 A BR-353 EM VOLTA REDONDA - RJ BR-353/MS	FISCAL	737.520				737.520			
16.006.0637.1204.0330 - CORDELEIRO PENA - RESPLENDOR BR-295/MS	FISCAL	16.326.018				16.326.018			
16.006.0637.1204.0331 - GOVERNADOR VALADARES - CORDELEIRO PENA BR-295/MS	FISCAL	16.326.007				16.326.007			
16.006.0637.1204.0332 - PONTE WOODWARD/VIARIA S/O RIO PARANA - DIV. MS/SP	FISCAL	16.448.000				16.448.000			
16.006.0637.1204.0333 - COLMEIA - DIVISA TO/PA	FISCAL	3.966.600				3.966.600			
16.006.0637.1204.0334 - UBERLANDIA - CAMPO FLORIDO - PLAMURA BR-495/MS	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.006.0637.1204.0336 - PONTE SOBRE O RIO SIAQUI EM SANTA MARIA DO SIAQUI - MS	FISCAL	276.720				276.720			
16.006.0637.1204.0336 - TREVO DE ACESSO A CRUIZEIRO - RM 22 BR-118/SP	FISCAL	2.767.200				2.767.200			
16.006.0637.1204.0337 - PONTE DOS SAMBIRIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP	FISCAL	4.612.000				4.612.000			
16.006.0637.1204.0338 - CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO RS-223 BR-277/RS	FISCAL	24.922				24.922			
16.006.0637.1204.0339 - CONCLUSÃO E PAVIMENTAÇÃO DA BR-319 - CONTOURNO DE MANAUS - AM	FISCAL	1.267.200				1.267.200			
16.006.0637.1204.0390 - ENTR. BR-210/AP - FORTALEZA GOMES - OIAPOQUE (RM 210 A RM 270) BR-210/MS	FISCAL	7.961.200				7.961.200			
16.006.0637.1204.0397 - DIV. SP/MS - BELLO HORIZONTE (AQUEDUÇÃO) BR-261/MS	FISCAL	96.971.008				96.971.008			
16.006.0637.1204.0398 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE CORRETO NO MUNICÍPIO DE CHORRILHA - GO	FISCAL	461.200				461.200			
16.006.0637.1204.0399 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - GO	FISCAL	461.200				461.200			
16.006.0637.1204.0400 - LAJADO - ESTRELA (RM 345,6 A RM 361,6) BR-366/MS	FISCAL	214.921				214.921			
16.006.0637.1204.0401 - PEDRO II - DIVISA PI/CE BR-494/PI	FISCAL	7.187.152				7.187.152			
16.006.0637.1204.0402 - VIADUTO SOBRE PASSAGEM FERROVIARIA EM PALMARES BR-101/MS	FISCAL	22.400				22.400			
16.006.0637.1204.0403 - GOVERNADOR VALADARES - MATTERA BR-361/MS	FISCAL	9.086.600				9.086.600			
16.006.0637.1204.0404 - VIADUTO DO MUTUCA BR-040/MS	FISCAL	622.400				622.400			
16.006.0637.1204.0405 - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO RODOVIARIO LIGANDO TAPIRICA - FELD - AC (40 KM) BR-101/MS	FISCAL	461.200				461.200			
16.006.0637.1204.0406 - CONTOURNO DE RIO BRANCO - AC	FISCAL	2.639.614				2.639.614			
16.006.0637.1204.0407 - DIV. PR/SC - DIV. SC/RS (RM 116 A RM 126) BR-101/SC	FISCAL	6.369.622				6.369.622			
16.006.0637.1204.0408 - SALINAS - MURILITA BR-345/MS	FISCAL	9.224.000				9.224.000			
16.006.0637.1204.0409 - TUCANO - IBO BR-118/BA	FISCAL	23.621.626				23.621.626			
16.006.0637.1204.0410 - DIV. MS/RS - COLATINA (LOTES 2 E 3) BR-290/RS	FISCAL	13.092.072				13.092.072			
16.006.0637.1204.0411 - PONTE SOBRE O RIO SUCHE EM COLATINA BR-290/RS	FISCAL	17.786.640				17.786.640			
16.006.0637.1204.0412 - ACESSO A TAIOQUETAS BR-291/MS	FISCAL	2.306.000				2.306.000			
16.006.0637.1204.0413 - CURRALIS NOVOS - DIV. MS/CE (FLORIANIA - DIV. MS/CE) BR-290/MS	FISCAL	7.439.200				7.439.200			
16.006.0637.1204.0414 - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA - MS BR-497/MS	FISCAL	26.163.200				26.163.200			
16.006.0639.0400 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAÇÃO ADEQUADAMENTE A NALIA RODOVIARIA DE ACORDO A EVITAR A DETURBAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS	FISCAL	17.642.761				17.642.761			
16.006.0639.0400.0000 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS	FISCAL	361				361			
16.006.0639.0400.0007 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA	FISCAL	266.676				266.676			
16.006.0639.0400.0008 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ARAUJO	FISCAL	740				740			
16.006.0639.0400.0009 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA	FISCAL	1.242				1.242			
16.006.0639.0400.0010 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA	FISCAL	980				980			
16.006.0639.0400.0011 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	171.480				171.480			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.068.0538 2429 0012 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPÍRITO SANTO	FISCAL	356 381				356 381			
16.068.0538 2429 0013 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIÁS	FISCAL	924 919				924 919			
16.068.0538 2429 0014 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO	FISCAL	931				931			
16.068.0538 2429 0015 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO	FISCAL	448 410				448 410			
16.068.0538 2429 0016 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL	FISCAL	1 933				1 933			
16.068.0538 2429 0017 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS	FISCAL	3 893 963				3 893 963			
16.068.0538 2429 0018 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARÁ	FISCAL	1 584 410				1 584 410			
16.068.0538 2429 0019 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAÍBA	FISCAL	782 691				782 691			
16.068.0538 2429 0020 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANÁ	FISCAL	60 799				60 799			
16.068.0538 2429 0021 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO	FISCAL	933				933			
16.068.0538 2429 0022 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUÍ	FISCAL	2 739 448				2 739 448			
16.068.0538 2429 0023 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO	FISCAL	64 639				64 639			
16.068.0538 2429 0024 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE	FISCAL	1 439 467				1 439 467			
16.068.0538 2429 0025 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL	FISCAL	948 710				948 710			
16.068.0538 2429 0026 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORONÓIA	FISCAL	1 619 304				1 619 304			
16.068.0538 2429 0027 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA	FISCAL	1 141 172				1 141 172			
16.068.0538 2429 0028 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA	FISCAL	1 263				1 263			
16.068.0538 2429 0029 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO	FISCAL	840				840			
16.068.0538 2429 0030 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE	FISCAL	91 801				91 801			
16.068.0538 2429 0031 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS	FISCAL	996 278				996 278			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		748 317 868				748 317 868			
16.068.0539 1201 ELABORAÇÃO DE PROJETOS		483				483			
FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA O PLANEJAMENTO A CONSTRUÇÃO E/OU A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS									
16.068.0539 1201 0002 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	FISCAL	483				483			
16.068.0539 1202 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		748 233 861				748 233 861			
PERMITIR, ATRAVÉS DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEÇÕES QUE COMPOZEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS									
16.068.0539 1202 0003 BR-070/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI	FISCAL	3 074 863				3 074 863			
16.068.0539 1202 0004 BR-070/CE - DIV PI/CE - FORTALEZA	FISCAL	1 747 961				1 747 961			
16.068.0539 1202 0006 BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA	FISCAL	1 869 363				1 869 363			
16.068.0539 1202 0007 BR-050/MS - DIVISA GO/MS - DIVISA MS/RJ	FISCAL	182				182			
16.068.0539 1202 0008 BR-040/RJ - DIVISA RJ/RJ - RIO DE JANEIRO	FISCAL	90 278				90 278			
16.068.0539 1202 0009 BR-040/RJ - DIVISA RJ/RJ - RIO DE JANEIRO	FISCAL	3 708				3 708			
16.068.0539 1202 0009 BR-080/GO - CRISTALINA - DIVISA GO/MS	FISCAL	5 427 734				5 427 734			
16.068.0539 1202 0018 BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	FISCAL	60				60			
16.068.0539 1202 0016 BR-101/PE - DIVISA RN/PE - DIVISA PE/PE	FISCAL	13 212 812				13 212 812			
16.068.0539 1202 0018 BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP	FISCAL	2 734 996				2 734 996			
16.068.0539 1202 0021 BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	FISCAL	3 944 570				3 944 570			
16.068.0539 1202 0022 BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA	FISCAL	4 624 632				4 624 632			
16.068.0539 1202 0023 BR-104/AL - DIVISA PE/AL - MACRÍO	FISCAL	4 068 387				4 068 387			
16.068.0539 1202 0027 BR-118/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MS	FISCAL	144				144			
16.068.0539 1202 0029 BR-118/MS - DIVISA BA/MS - DIVISA MS/RJ	FISCAL	5 978 063				5 978 063			
16.068.0539 1202 0030 BR-118/PE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	FISCAL	1 706 343				1 706 343			
16.068.0539 1202 0034 BR-118/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	FISCAL								

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 088 0539 1205 0038 BR-116/SP - DIV. RJ/SP - DIV. SP/PR	FISCAL	16 051 669				16 051 669			
18 088 0539 1205 0038 BR-139/PA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI	FISCAL	1 447 234				1 447 234			
18 088 0539 1205 0037 BR-193/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MS	FISCAL	1 969 175				1 969 175			
18 088 0539 1205 0039 BR-132/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC	FISCAL	8 491 440				8 491 440			
18 088 0539 1205 0043 BR-162/MS - DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT	FISCAL	868 917				868 917			
18 088 0539 1205 0045 BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI	FISCAL	8 330 000				8 330 000			
18 088 0539 1205 0049 BR-230/PE - CABEDELO - DIVISA PE/CE	FISCAL	7 888				7 888			
18 088 0539 1205 0050 BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	FISCAL	27 410				27 410			
18 088 0539 1205 0051 BR-239/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA	FISCAL	2 743 438				2 743 438			
18 088 0539 1205 0052 BR-242/BA - SÃO ROQUE - DIVISA BA/GO	FISCAL	4 173 392				4 173 392			
18 088 0539 1205 0058 BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MS	FISCAL	2 924 341				2 924 341			
18 088 0539 1205 0058 BR-262/MS - DIVISA SP/MS - PORTO MURTINHO	FISCAL	38 688				38 688			
18 088 0539 1205 0061 BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE	FISCAL	908				908			
18 088 0539 1205 0063 BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	FISCAL	772				772			
18 088 0539 1205 0064 BR-293/RS - PELOTAS - URUGUAIANA	FISCAL	877 287				877 287			
18 088 0539 1205 0065 BR-304/RN - DIVISA CE/RN - NATAL	FISCAL	937 408				937 408			
18 088 0539 1205 0067 BR-318/MA - DIVISA PA/MA - DIVISA MA/PI	FISCAL	4 043 281				4 043 281			
18 088 0539 1205 0068 BR-318/PA - BELEM - DIVISA PA/MA	FISCAL	2 708 712				2 708 712			
18 088 0539 1205 0069 BR-318/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE	FISCAL	82				82			
18 088 0539 1205 0073 BR-320/BA - JEQUIE - UBAITABA	FISCAL	1 714 480				1 714 480			
18 088 0539 1205 0074 BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA	FISCAL	1 878 812				1 878 812			
18 088 0539 1205 0078 BR-383/PE - VILA DOS REMEDIOS - ALTO DA BANDEIRA	FISCAL	2 448 200				2 448 200			
18 088 0539 1205 0077 BR-384/GO - DIVISA GO/GO - DIVISA GO/MT	FISCAL	3 344 778				3 344 778			
18 088 0539 1205 0083 BR-378/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	FISCAL	477				477			
18 088 0539 1205 0086 BR-381/SP - DIVISA MS/SP - SÃO PAULO	FISCAL	13 382 822				13 382 822			
18 088 0539 1205 0087 BR-388/RS - DIVISA SC/RS - PONTO ALEGRE	FISCAL	371 758				371 758			
18 088 0539 1205 0092 BR-408/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PE	FISCAL	2 128 982				2 128 982			
18 088 0539 1205 0096 BR-427/RN/PE - CURRAIS NOVOS - POMBAL	FISCAL	1 778 812				1 778 812			
18 088 0539 1205 0103 BR-492/RJ - MANILHA - ENTROCAMENTO BR-040	FISCAL	9 006				9 006			
18 088 0539 1205 0109 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS	FISCAL	308				308			
18 088 0539 1205 0120 BR-193/SP - DIVISA MS/SP - DIVISA SP/PR	FISCAL	143 907				143 907			
18 088 0539 1205 0129 BR-283/RJ - DIVISA MS/RJ - VOLTA REDONDA - ENTROCAMENTO BR-118	FISCAL	8 126 113				8 126 113			
18 088 0539 1205 0131 BR-222/MA - SANTA INES - AÇAILANDIA	FISCAL	224 000				224 000			
18 088 0539 1205 0149 BR-101/RJ - PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	FISCAL	258				258			
18 088 0539 1205 0191 BR-318/AL - DIVISA PE/AL - ANCEIO	FISCAL	4 064 886				4 064 886			
18 088 0539 1205 0193 BR-384/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC	FISCAL	8 499 844				8 499 844			
18 088 0539 1205 0194 BR-427/RR - CURRAIS NOVOS - DIVISA RR/PE	FISCAL	798				798			
18 088 0539 1205 0183 BR-384/MT - DIVISA GO/MT - MONDOPOLIS - CUIABA	FISCAL	8 824 983				8 824 983			
18 088 0539 1205 0174 BR-407/BA - JUAZEIRO - SENHOR DO BONFIM	FISCAL	22 400				22 400			
18 088 0539 1205 0181 BR-040/GO - DIV. OP/GO - LUZIANIA	FISCAL	10 498 710				10 498 710			
18 088 0539 1205 0197 BR-118/CE - DIVISA CE/PE - DIVISA PE/BA	FISCAL	2 051 864				2 051 864			
18 088 0539 1205 0223 BR-036/MS - DIV. GO/MS - DIV. MS/SP	FISCAL	7 647 938				7 647 938			
18 088 0539 1205 0238 BR-128/224 - PI - TRECHO BERTOLINEA/ELISEU MARTINS	FISCAL	8 838 000				8 838 000			
18 088 0539 1205 0271 BR-239/SE - DIVISA SE/BA - RM BA	FISCAL	22 400				22 400			
18 088 0539 1205 0275 SUBSTITUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SULAUMA - BR-174	FISCAL	1 844 800				1 844 800			
18 088 0539 1205 0324 BR-267/MS - CATAMBUL - ENTR. BR-361	FISCAL	2 272 188				2 272 188			
18 088 0539 1205 0331	FISCAL	7 730 088				7 730 088			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-103/TO - DIV. GO/TO - DIV. TO/PA (KM 739,2 A KM 812)	FISCAL	1.600				1.600			
16.088.0539 1205.0333 BR-101/BA - DIV. BA/SE - EPLANADA ENTRE RIOS	FISCAL	499				499			
16.088.0539 1205.0334 BR-324/BA - DIV. PI/BA - SALVADOR (KM 0 A KM 34)	FISCAL	263.600				263.600			
16.088.0539 1205.0336 BR-101/ES - AEROPORTO DE VITORIA - TIMBUÍ (KM 238 A KM 268,8)	FISCAL	9.630				9.630			
16.088.0539 1205.0337 BR-101/BA CAMACA - ITAPEBI (KM 697 A KM 663)	FISCAL	79.840				79.840			
16.088.0539 1205.0338 BR-232/PE - RECIFE - SÃO CAETANO (KM 32,9 A KM 66,6)	FISCAL	400				400			
16.088.0539 1205.0339 BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 92,8 A KM 109,3)	FISCAL	3.148.400				3.148.400			
16.088.0539 1205.0340 BR-118/SP - DIV. SP/RJ - VILA MARIA (KM 0 A KM 239,9) - (RECTILAGEM)	FISCAL	137.600				137.600			
16.088.0539 1205.0341 BR-318/MA - DIV. PA/MA - DIV. MA/PI (KM 480 A KM 514,4)	FISCAL	4.612.000				4.612.000			
16.088.0539 1205.0342 BR-010/MA - AÇAILANDIA/IMPERATRIZ	FISCAL	61				61			
16.088.0539 1205.0343 BR-010/MA - IMPERATRIZ - ESTREITO (KM 0 A KM 124)	FISCAL	200				200			
16.088.0539 1205.0344 BR-101/RJ - DIV. ES/RJ - DIV. RJ/RJ (KM 162 A KM 206)	FISCAL	22.400				22.400			
16.088.0539 1205.0347 BR-267/MS - DIV. SP/MS - PORTO MURTINHO (KM 0 A KM 60)	FISCAL	18.794.000				18.794.000			
16.088.0539 1205.0348 BR-409/RN - RAYAL - MACAU (J. CAMARA - CEARA MIRIM) - (KM 105,8 A KM 193)	FISCAL	667.200				667.200			
16.088.0539 1205.0349 BR-372/MS - PARANAVAI - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	FISCAL	44.800				44.800			
16.088.0539 1205.0350 BR-381/PR - PATOS - ITAPORANGA	FISCAL	683.600				683.600			
16.088.0539 1205.0351 BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MG (KM 3,9 A KM 19,8)	FISCAL	2.516.800				2.516.800			
16.088.0539 1205.0352 BR-118/RJ - ENTR. BR/393 - PARADA MODELO - RJ	FISCAL	91.200				91.200			
16.088.0539 1205.0353 BR-163/MT - DIV. MS/MT - RONDONOPOLIS (KM 0 A KM 119)	FISCAL	669.600				669.600			
16.088.0539 1205.0354 BR-364/MT - KM 130 RONDONOPOLIS	FISCAL	607.600				607.600			
16.088.0539 1205.0356 BR-264/RO - DIV. MT/RO - DIV. RO/AC (KM 0 A KM 110)	FISCAL	292.600				292.600			
16.088.0539 1205.0356 BR-118/RS - DIV. SC/RS - JAQUARÃO (KM 344 A KM 398,2)	FISCAL	9.922.680				9.922.680			
16.088.0539 1205.0357 BR-262/MS - DIV. ES/MS - ADRE CAMPO (KM 0 A KM 100)	FISCAL	169.020				169.020			
16.088.0539 1205.0358 BR-116/BA - DIV. PE/BA - DIV. BA/MG (KM 810 A KM 831,9)	FISCAL	3.746.400				3.746.400			
16.088.0539 1205.0359 BR-381/MS - DIV. MG/SP - DIV. MG/ES (KM 299,8 A KM 289,7)	FISCAL	4.238.480				4.238.480			
16.088.0539 1205.0360 BR-116/MG - DIV. BA/MG (KM 439 A KM 491)	FISCAL	10.917.380				10.917.380			
16.088.0539 1205.0361 BR-042/MG - DIV. GO/MG - DIV. MG/RJ (KM 0 A KM 82)	FISCAL	999.600				999.600			
16.088.0539 1205.0362 BR-101/SC - TIJUCAS - PALHOÇA (KM 184 A KM 192,4)	FISCAL	379.200				379.200			
16.088.0539 1205.0363 BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE (KM 499 A KM 539,8)	FISCAL	13.959.280				13.959.280			
16.088.0539 1205.0364 BR-259/MS - DIAMANTINA - ENTR. BR-139/MS	FISCAL	12.638.000				12.638.000			
16.088.0539 1205.0366 BR-381/MS - ANTONIO DIAS - NOVA ERA (KM 285,7 A KM 320,8)	FISCAL	31.641.320				31.641.320			
16.088.0539 1205.0368 BR-101/RS - OSORIO - TORRES (KM 0 A KM 99,6)	FISCAL	1.383.600				1.383.600			
16.088.0539 1205.0378 BR-188/MT - BARRA DO GARÇAS - NOVA RAVANTINA	FISCAL	5.534.400				5.534.400			
16.088.0539 1205.0379 BR-259/ES - JOÃO NEIVA - COLATINA	FISCAL	5.074.000				5.074.000			
16.088.0539 1205.0380 BR-101/ES - JOÃO NEIVA - TIMBUÍ (KM 201 A KM 238)	FISCAL	13.936.480				13.936.480			
16.088.0539 1205.0381 BR-262/ES - VITORIA - DIV. ES/MS (KM 7,9 A KM 40,9)	FISCAL	689.600				689.600			
16.088.0539 1205.0382 BR-158/MG - DIV. GO/MS - DIV. MS/SP - APARECIDA DO TAQUARÉ	FISCAL	1.844.600				1.844.600			
16.088.0539 1205.0383 BR-325/CE - PEDRA BRANCA - SANTA CRUZ DO BANABUIU	FISCAL	3.716.080				3.716.080			
16.088.0539 1205.0384 BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 148 A KM 202)	FISCAL	14.758.400				14.758.400			
16.088.0539 1205.0385 BR-381/MG - JOÃO MONLEVADE - ENTR. MS-435	FISCAL	10.160.880				10.160.880			
16.088.0539 1205.0386 BR-116/MG - DIV. BA/MG - DIV. MG/RJ (KM 210 A KM 376,8)	FISCAL	8.709.680				8.709.680			
16.088.0539 1205.0387 BR-262/MG - DIV. MG/ES - JOÃO MONLEVADE (KM 100 A KM 198,9)	FISCAL	5.779.200				5.779.200			
16.088.0539 1205.0388 BR-262/ES - DOMINGOS MARTINS - VITOR MUGS (KM 40,5 A KM 70,8)	FISCAL	6.379.200				6.379.200			
16.088.0539 1205.0389 BR-116/RJ - DIV. MG/RJ - DIV. RJ/SP (KM 190 A KM 210)	FISCAL	20.419.280				20.419.280			
16.088.0539 1205.0390 BR-242/BA - BARRERAS - ARACIM	FISCAL								

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 088 0539 1205 0391 BR 226/CE CRUZETA CHATEUS (KM 249 A KM 333)	FISCAL	10 080 000				10 080 000			
16 088 0539 1205 0392 BR 101/ES DIV BA/ES DIV ES/RJ ENTR ES 481 - ENTR 23 146	FISCAL	922 400				922 400			
16 088 0539 1205 0395 BR 262/MG - MIRANDA - CORUMBA	FISCAL	7 364 612				7 364 612			
16 088 0539 1205 0398 BR 040/MG - DIV GO/MG - DIV MG/RJ (KM 224 A KM 320)	FISCAL	680				680			
16 088 0539 1205 0397 BR 404/PI PIRIPIRI - PEDRO II	FISCAL	1 189 600				1 189 600			
16 088 0539 1205 0399 BR 232/PE PESQUEIRA - ARCO VERDE	FISCAL	7 044 440				7 044 440			
16 088 0539 1205 0400 BR 010/PA DIV PA/PA - IMPERATRIZ (KM 0 A KM 60)	FISCAL	3 228 400				3 228 400			
16 088 0539 1205 0405 BR-118/BA - DIV PE/BA - DIV BA/MG (KM 688 A KM 944)	FISCAL	3 815 200				3 815 200			
16 088 0539 1205 0407 BR-116/BA - DIV PE/BA DIV BA/MG RIO PARAQUAÇU RIO JEQUIRICA	FISCAL	2 106 000				2 106 000			
16 088 0539 1205 0412 BR 116/MG - DIV BA/MG - DIV MG/RJ (KM 378 A A KM 433)	FISCAL	88 200				88 200			
16 088 0539 1205 0417 BR-116/RS CRISTINA - CARIAS DO SUL (KM 183 A KM 175 41)	FISCAL	1 107 600				1 107 600			
16 088 0539 1205 0418 BR-116/RS CARIAS DO SUL SÃO MARCOS (KM 112 A KM 151 9)	FISCAL	9 188 480				9 188 480			
16 088 0539 1205 0419 BR 428/PE - CAMARÃO - METROLINA (KM 148 A KM 102 61)	FISCAL	273 691				273 691			
16 088 0539 1205 0424 BR-182/MT POSTO GIL - NOVA MUTUM - SOMBRISO	FISCAL	7 200				7 200			
16 088 0539 1205 0427 BR-262/MG - DIV ES/MG - DIV MG/SP (KM 586 A KM 601 7)	FISCAL	308 240				308 240			
16 088 0539 1205 0428 BR-262/MG - DIV ES/MG - DIV MG/SP - (KM 446 A KM 511)	FISCAL	42 200				42 200			
16 088 0539 1205 0429 BR-376/PA - DIV SP/PA - PR/SC (KM 814 A KM 844)	FISCAL	28 240				28 240			
16 088 0539 1205 0430 BR-116/MG - DIV BA/MG - DIV MG/RJ (KM 0 A KM 90)	FISCAL	93				93			
16 088 0539 1205 0431 BR-163/MT POSTO GIL - SANTA HELENA	FISCAL	1 200				1 200			
16 088 0539 1205 0432 BR-265/MG - MONTES CLAROS - DIV MG/GO (KM 188,7 A KM 284,1)	FISCAL	2 179 200				2 179 200			
16 088 0539 1205 0434 BR-120/MG - VISCONDE RIO BRANCO - VIÇOSA	FISCAL	2 787 200				2 787 200			
16 088 0539 1205 0435 BR 378/PA - DIV SP/PA - DIV PR/SC (KM 133 7 A KM 181,2)	FISCAL	37 920				37 920			
16 088 0539 1205 0438 BR-138/PI - DIV PI/BA - ELIZEU MARTINS	FISCAL	21 400 400				21 400 400			
16 088 0539 1205 0437 BR-101/PA - DIV PA/PE - DIV PE/AL (KM 105 A KM 153)	FISCAL	398 000				398 000			
16 088 0539 1205 0438 BR-104/PA - DIV RN/PA - DIV PA/PE	FISCAL	612 000				612 000			
16 088 0539 1205 0440 BR-470/SC - NAVEDANTES - ENTR BR-282 (KM 193 A KM 304)	FISCAL	600				600			
16 088 0539 1205 0441 BR-116/RJ - DIVISA RJ/SP - RIO DE JANEIRO - EMERGENCIA VIA OUTRA	FISCAL	12 808 000				12 808 000			
16 088 0539 1205 0442 BR-285/RJ ITAIPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33 5)	FISCAL	224 000				224 000			
16 088 0539 1205 0443 BR-262/RS - PORTO NOVO (PELOTAS) - SANTA MARIA (KM 0 A KM 82)	FISCAL	5 827 200				5 827 200			
16 088 0539 1205 0444 BR-101/RJ - CASEMIRO DE ABREU - RIO BONITO (KM 208 A KM 280)	FISCAL	4 548 800				4 548 800			
16 088 0539 1205 0445 BR-060/GO DIV DF/GO - GO/MG (KM 48 A KM 180)	FISCAL	39 688				39 688			
16 088 0539 1205 0446 BR-118/PR - DIV SP/PR - DIV PR/SC (KM 100,1 A KM 118)	FISCAL	3 603 200				3 603 200			
16 088 0539 1205 0447 BR-483/RJ - ENTR BR-116 - SANTA CRUZ	FISCAL	2 905 580				2 905 580			
16 088 0539 1205 0448 BR-116/RJ - DIV MG/RJ - DIV RJ/SP VIA OUTRA	FISCAL	6 208 800				6 208 800			
16 088 0539 1205 0449 BR-101/RJ CAMPOS - MARUI (KM 83 A KM 101 8)	FISCAL	4 424 000				4 424 000			
16 088 0539 1205 0450 BR-358/RJ - DIV MG/RJ - ITAPERUNA (KM 0 A KM 36)	FISCAL	56 800				56 800			
16 088 0539 1205 0451 BR-101/AL MACEIO DIV AL/SE (KM 104 6 A KM 248 4)	FISCAL	922 400				922 400			
16 088 0539 1205 0452 BR-153/GO - DIV TO/GO - GOIARIA - P JAMIL (KM 1295 A KM 1245 1)	FISCAL	15 172 000				15 172 000			
16 088 0539 1205 0453 BR-288/RS - CARAZINHO - SARANDI (KM 138 A KM 180)	FISCAL	2 308 000				2 308 000			
16 088 0539 1205 0454 BR-285/RS - CARAZINHO - PASSO FUNDO (KM 167 A KM 216)	FISCAL	68 800				68 800			
16 088 0539 1205 0455 BR-285/RS - VACARIA - LAJDA VERMELHA (KM 0 A KM 75)	FISCAL	1 458 800				1 458 800			
16 088 0539 1205 0457 BR-285/RS - DIV SC/RS - SÃO BORJA (KM 78 A KM 188)	FISCAL	2 308 000				2 308 000			
16 088 0539 1205 0459 BR-277/PA - PARAGUAGUA - POZ DO IGUAÇU (KM 438 A KM 487)	FISCAL	2 238 000				2 238 000			
16 088 0539 1205 0460 BR-388/PA - DIV SP/PA - CASCAVEL (KM 0 A KM 68)	FISCAL	933				933			
16 088 0539 1205 0461 BR-388/PA - DIV SP/PA - CASCAVEL (KM 68,8 A KM 136,8)	FISCAL	933				933			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 030 0530 1205 0462 BR 408/PE - DIV PE/PE RECIFE (KM 76 A KM 104)	FISCAL	9 838 000				9 838 000			
16 030 0530 1205 0462 BR 101/PE - DIV PE/PE DIV PE/AL (KM 193 A KM 214,2)	FISCAL	9 448 000				9 448 000			
10 030 0530 1205 0485 BR 101/AL - DIV PE/AL - DIV AL/SE (KM 50,5 A KM 78)	FISCAL	4 862 119				4 862 119			
16 030 0530 1205 0486 BR 101/AL - DIV PE/AL - DIV AL/SE (KM 0 A KM 50,5)	FISCAL	8 052 480				8 052 480			
18 030 0530 1205 0487 BR 102/SC - RAVENHARTER - ENTR BR/SC (KM 129 A KM 193)	FISCAL	59				59			
16 030 0530 1205 0488 BR 104/PA - DIV BR/PA - INTER PNR PALMAREZ (KM 0 A KM 38)	FISCAL	218 600				218 600			
10 030 0530 1205 0489 BR 101/SC - ENTR BR/ATO - TIJUCAS (KM 106 A KM 164)	FISCAL	5 768 800				5 768 800			
18 030 0530 1205 0470 BR 101/PA - DIV MA/PA - BELEM (KM 278 A KM 290)	FISCAL	4 603 200				4 603 200			
18 030 0530 1205 0472 BR 104/RJ - EST UNIAO E IND SUBTRECCHO PETROPOLIS - ACEL	FISCAL	12 199 738				12 199 738			
18 030 0530 1205 0473 BR 101/PA - DIV MA/PA - BELEM (KM 177,7 A KM 278,8)	FISCAL	603 200				603 200			
10 030 0530 1205 0474 BR 101/PA - CAJA - CAMPINA GRANDE (KM 82,3 A KM 149)	FISCAL	19 872 000				19 872 000			
18 030 0530 1205 0475 BR 104/PA - DIV PE/PE - RECIFE (CAMPINA-TIMBAUBA) - (KM 32 A KM 78)	FISCAL	6 946 680				6 946 680			
10 030 0530 1205 0476 BR 101/SE - DIV AL/SE - DIV SE/BA (KM 92,2 A KM 108,2 E KM 128,7 A KM 208,1)	FISCAL	312 800				312 800			
18 030 0530 1205 0477 BR 101/PA - BELEM - DIV PA/PA (KM 71,3 A KM 227,8)	FISCAL	2 004 200				2 004 200			
10 030 0530 1205 0478 BR 101/SC - MORRINHOS - ITUMBARA (KM 1280 A KM 1483,8)	FISCAL	13 327 200				13 327 200			
18 030 0530 1205 0488 BR 101/RJ - AVERIDA BRASIL	FISCAL	12 783 280				12 783 280			
10 030 0530 1205 0489 RECUPERAÇÃO DA BR-408 (ANTIGA RIO-SÃO PAULO) A PARTIR DO VIADUTO DOS CAMBITOS NA BR-101	FISCAL	1 042 312				1 042 312			
18 030 0530 1205 0491 BR 116/CE - FORTALEZA - DIV CE/PE (KM 0 A KM 180)	FISCAL	16 242 490				16 242 490			
18 030 0530 1205 0504 BR 319/AM - MANAUS - PORTO VELHO (KM 0 A KM 847)	FISCAL	5 929 842				5 929 842			
10 030 0530 1205 0511 BR 258/MS - DIV ES/MS - DIV MS/SP (KM 550 A KM 873)	FISCAL	6 034 405				6 034 405			
10 030 0530 1205 0512 BR 359/MS - ITUIUTABA - SANTA VITORIA - SÃO SIMÃO	FISCAL	2 014 480				2 014 480			
18 030 0530 1205 0510 BR 403/PI - DIV PI/CE - DIV PI/PA	FISCAL	44 800				44 800			
10 030 0530 1205 0514 MOLINHAS FÍSICAS EM LOGRADOUROS DO CORREDOR TRANSVERSAL - BAIRADA FLUMINENSE - RJ	FISCAL	1 660 320				1 660 320			
18 030 0530 1205 0518 BR 252/MS - DIV SP/MS - AQUIDAUANA	FISCAL	34 919				34 919			
18 030 0530 1205 0516 BR 277/PA - PONTE S/ RIO EMBOQUAQU - FROTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 405 A KM 429)	FISCAL	67 200				67 200			
18 030 0530 1205 0517 BR 277/PA - PONTE S/ RIO EMBOQUAQU - FROTEIRA BRASIL/ PARAGUAI (KM 382 A KM 405)	FISCAL	67 200				67 200			
10 030 0530 1205 0518 BR 116/RS - DIV SC/RS - JACUARETÔ (KM 174,5 A KM 234,8)	FISCAL	14 237 040				14 237 040			
18 030 0530 1205 0519 BR 290/RS - OSORIO A URUGUAIANA (KM 02 A KM 98,6)	FISCAL	3 956 800				3 956 800			
18 030 0530 1205 0522 BR 110/PA - ALAGOINHAS - ENTR BR-294/PA	FISCAL	4 151 819				4 151 819			
18 030 0530 1205 0523 BR 258/TO - VANDERLÂNDIA - AMAQUINA	FISCAL	1 778 812				1 778 812			
10 030 0530 1205 0524 BR 277/PA - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - POZ DO IGUAQUÉ	FISCAL	18 883 587				18 883 587			
18 030 0530 1205 0528 BR 310/PA - PANTANILHIM - DIVISA PE/PI	FISCAL	712 895				712 895			
18 030 0530 1205 0527 BR 376/PA - DIVISA SP/PA - DIVISA PA/SC	FISCAL	108 317				108 317			
18 030 0530 1205 0528 BR 281/MS - GOVERNADOR VALADARES - DIVISA MS/BA	FISCAL	13 924 721				13 924 721			
10 030 0530 1205 0530 RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ANTE ESPECIAIS - O A E	FISCAL	104 767				104 767			
18 030 0530 1205 0561 BR 290/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM	FISCAL	9 587 235				9 587 235			
10 030 0530 1205 0580 BR 118/RS - QUATRA - TAPES - ENTR BR-290 (KM 290,8 A KM 344,4)	FISCAL	731 922				731 922			
18 030 0530 1205 0591 BR 101/ES - DIVISA BA/ES - ES/RJ (KM 429 A KM 658,4)	FISCAL	200				200			
18 030 0530 1205 0592 OBRAS RODOVARIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	63 904				63 904			
VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS NÃO PREVISTAS ORÇAMENTARIAMENTE NO PROGRAMA DE TRABALHO DA AUTOPISTAS	FISCAL	63 904				63 904			
18 030 0530 1205 0601 OBRAS RODOVARIAS EMERGENCIAIS	FISCAL	63 904				63 904			
TOTAL FISCAL		1 619 133 228				1 619 133 228			

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		43 748			43 748				
ADMINISTRAÇÃO		43 748			43 748				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		43 748			43 748				
03 007 0001 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		43 748			43 748				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÂNSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0001 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	23 420			23 420				
03 007 0001 4098 0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FISCAL	20 328			20 328				
TRANSPORTE		14 003 805			13 545 982	457 823			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		14 003 805			13 545 982	457 823			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 838 038			2 378 213	459 823			
16 009 0001 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 107 823			650 000	457 823			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM									
16 009 0001 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1 107 823			650 000	457 823			
16 009 0001 4087 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		1 728 213			1 728 213				
PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR TRANSPORTES OBJETIVANDO O APOIO AOS ORÇAMENTOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR									
16 009 0001 4087 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	1 189 951			1 189 951				
16 009 0001 4087 0003 CONTROLE CENTRALIZADO DE SEMAFÓROS EM SELO HORIZONTE	FISCAL	572 262			572 262				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS		11 187 788			11 187 788				
16 009 0048 2436 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		11 187 788			11 187 788				
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS SEM COMO, TRINAMENTO TÉCNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORÇAMENTOS MODAIS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR									
16 009 0048 2436 0001 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	FISCAL	1 301 887			1 301 887				
16 009 0048 2436 0002 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE URBANO	FISCAL	4 898 299			4 898 299				
16 009 0048 2436 0003 ELABORAÇÃO DO PROJETO DA FERROVIA NOROCCIDENTAL DO OESTE - SC	FISCAL	268 964			268 964				
16 009 0048 2436 0010 ESTUDOS PARA A RACIONALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA	FISCAL	903 434			903 434				
16 009 0048 2436 0011 ESTUDOS E PESQUISAS PARA PLANEJ. DE TRANSPORTES NA BARRAGEM SANTISTA	FISCAL	287 208			287 208				
16 009 0048 2436 0012 PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO DO SETOR DE TRANSPORTE	FISCAL	1 084 290			1 084 290				
16 009 0048 2436 0013 PROJETO DA FERROVIA TRANSBRASILEIRA NO TRECHO TRANSVERSAL NOROCCIDENTAL	FISCAL	1 152 324			1 152 324				
16 009 0048 2436 0014 ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TUNEL LIGANDO A PARTE CONTINENTAL À ILHARINHA EM SANTOS - SP	FISCAL	1 400 580			1 400 580				
TOTAL FISCAL		14 047 583			13 588 730	457 823			

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		10 320 798				10 320 798			
TRANSPORTE URBANO		10 320 798				10 320 798			
TRANSPORTE METROPOLITANO		10 320 798				10 320 798			
16.091 0072 1214 REPLANEJAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS		10 320 798				10 320 798			
REPLANEJAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TREMS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS									
16.091 0072 1214 0001 OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS	FISCAL	3 387 148				3 387 148			
16.091 0072 1214 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS	FISCAL	8 904 050				8 904 050			
16.091 0072 1214 0003 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NOROCCIDENTAL DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE	FISCAL	1 429 603				1 429 603			
TOTAL FISCAL		10 320 798				10 320 798			

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04 016 0042 1838 0001 POLÍTICA NACIONAL DE EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL ORDENAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO	FISCAL	41 338 818			41 338 818				
		77 198 078			77 198 078				
		77 198 078			77 198 078				
04 018 0042 2208 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA		77 198 078			77 198 078				
EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL DE CUSTEIO CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRÊNCIA DE FENÔMENOS NATURAIS PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM DEUS, REBANHOS E PLANTACIOS E INDENIZAR LO PELOS RECURSOS PRÓPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (DEC. N.º 175 DE 10.07.91)									
04 018 0042 2208 0001 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA PROAGRO	FISCAL	77 198 078			77 198 078				
TOTAL FISCAL		120 814 808			120 814 808				

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		189 148 892			189 148 892				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		189 148 892			189 148 892				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		189 148 892			189 148 892				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		189 148 892			189 148 892				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESAPREGO E O ARBONDI DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	189 148 892			189 148 892				
TOTAL FISCAL		189 148 892			189 148 892				

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		17 891 832							17 891 832
ADMINISTRAÇÃO		17 891 832							17 891 832
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		17 891 832							17 891 832
02 007 0025 3045 CONCLUSÃO DO PRÉDIO-SEDE DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM		17 891 832							17 891 832
PROMOVER A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO-SEDE DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM									
02 007 0025 3045 0001 CONCLUSÃO DO PRÉDIO-SEDE DAS VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORUM DE MANAUS - AM	FISCAL	17 891 832							17 891 832
TRANSPORTE		14 318 444				418 080			13 904 364
TRANSPORTE URBANO		14 318 444				418 080			13 904 364
VIAS URBANAS		14 318 444				418 080			13 904 364
18 081 0578 3041 CONSTRUÇÃO DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA		14 318 444				418 080			13 904 364
CONSTRUIR VIA LIGANDO O CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO E A ILHA DO GOVERNADOR AO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO									
18 081 0578 3041 0001 CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA	FISCAL	13 904 364							13 904 364
18 081 0578 3041 0002 CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA VIA DO ACESSO NORTE A CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PROJETO LINHA VERMELHA	FISCAL	418 080				418 080			
TOTAL FISCAL		32 011 076				418 080			31 592 996

80000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
80000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		80 031 910							
RESERVA DE CONTINGENCIA		80 031 910							
RESERVA DE CONTINGENCIA		80 031 910							
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		80 031 910							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ADVERTENCIA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOAÇÃO INEFICIENTEMENTE PREVISTAS									
99 999 9999 9999 0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	80 031 910							
TOTAL FISCAL		80 031 910							

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 73, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$102.812.318,000.00 (cento e dois bilhões, oitocentos e doze milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A Matéria vai à Sanção.

É o seguinte o projeto aprovada.

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1992-CN/

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 102.812.318.000,00, para os fins que especifica.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, como não foi apresentada nenhuma emenda a esse projeto, pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto, conforme o critério da Comissão que o examinou. Somos pela aprovação do projeto proposto pelo Executivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 102.812.318.000,00 (cento e dois bilhões, oitocentos e doze milhões, trezentos e dezoito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e dos Recursos de Outras Fontes na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em discussão o Projeto (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara. (Pausa.)

Aprovado

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA

30102 - IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		33 895 829			10 427 476	10 428 049			
ADMINISTRAÇÃO		33 895 829			10 427 476	10 428 049			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		33 895 829			10 427 476	10 428 049			
03 001 0023 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		33 895 829			10 427 476	10 428 049			
PROPORVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03 001 0023 2900 8007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	33 895 829			10 427 476	10 428 049			
ASSISTENCIA E PREVENIENCIA		1 460 929			1 460 929				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 460 929			1 460 929				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 460 929			1 460 929				
16 078 0086 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1 460 929			1 460 929				
PROPORVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
16 078 0086 2900 0807 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	1 460 929			1 460 929				
TOTAL FISCAL		36 318 464			10 888 415	10 428 049			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		33 888 925			18 427 478	15 428 049			
ADMINISTRAÇÃO		33 888 925			18 427 478	15 428 049			
DIVULGAÇÃO OFICIAL		33 888 925			18 427 478	15 428 049			
03 007 0023 20741		33 888 925			18 427 478	15 428 049			
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS									
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNião E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORÇAMENTOS OFICIAIS									
03 007 0023 2074 0002	FISCAL	33 888 925			18 427 478	15 428 049			
IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 480 970			1 480 970				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 480 970			1 480 970				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 480 970			1 480 970				
15 070 0485 4009		1 480 970			1 480 970				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO POST-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 070 0485 4009 0003	FISCAL	1 177 068			1 177 068				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE									
15 070 0485 4009 0004	FISCAL	283 373			283 373				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
TOTAL FISCAL		38 316 484			19 686 619	15 428 049			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		3 812 841			3 812 841				
ADMINISTRAÇÃO		3 812 841			3 812 841				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 812 841			3 812 841				
05 007 0021 2006		3 812 841			3 812 841				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
05 007 0021 2006 0021	FISCAL	3 812 841			3 812 841				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 131 000			1 131 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		1 131 000			1 131 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SAZONADOS		1 131 000			1 131 000				
15 084 0492 2012		1 131 000			1 131 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DEBENEFÍCIO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
15 084 0492 2012 0001	FISCAL	1 131 000			1 131 000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL FISCAL		4 943 841			4 943 841				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		150 000			150 000				
ADMINISTRAÇÃO		180 000			150 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150 000			150 000				
15 007 0021 2006		150 000			150 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
15 007 0021 2006 0038	FISCAL	180 000			150 000				
ADMINISTRAÇÃO EM FUNDAÇÃO									
TOTAL FISCAL		180 000			180 000				

36660 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

CBS 1 000 00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		14 984 384	416 400		9 347 984	5 000 000			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2 064 384			2 064 384				
METROLOGIA		1 914 384			1 914 384				
11 010 0378 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 814 384			1 814 384				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.									
11 010 0378 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1 814 384			1 814 384				
11 010 0378 2018 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS		300 000			300 000				
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO									
11 010 0378 2018 0015 POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	300 000			300 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		150 000			150 000				
11 010 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		150 000			150 000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR MEIOS DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
11 010 0411 2017 0074 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - DINL	FISCAL	150 000			150 000				
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		12 800 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
METROLOGIA		12 800 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
11 058 0378 2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL		12 800 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIDAS EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MÉTODOS UTILIZADOS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAÚDE									
11 058 0378 2404 0003 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	FISCAL	12 800 000	416 400		7 483 600	5 000 000			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 120 000			3 120 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 002 808			3 002 808				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3 002 808			3 002 808				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		3 002 808			3 002 808				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
18 078 0486 4089 0004	FISCAL	1 002 808			1 002 808				
AUXÍLIO REFEIÇÃO									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		118 000			118 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		118 000			118 000				
18 084 0482 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		118 000			118 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESAMIEGO E O ANEXO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18 084 0482 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	118 000			118 000				
TOTAL FISCAL		18 884 384	416 400		12 567 984	5 000 000			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		44 317 929	36 195 879		8 121 050				
ADMINISTRAÇÃO		42 217 929	36 195 879		6 021 050				
MARCAS E PATENTES		42 217 929	36 195 879		6 021 050				
11 007 0374 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42 217 929	36 195 879		6 021 050				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-PM									
11 007 0374 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	42 217 929	36 195 879		6 021 050				
Ciência e tecnologia		2 000 000			2 000 000				
11 010 0007 2408 0001 INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		2 000 000			2 000 000				
SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS		2 000 000			2 000 000				
MANTER A INDÚSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMANDO SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A TENDÊNCIA GERAL DO DESENVOLVIMENTO									
11 010 0007 2408 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100 000			100 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS		100 000			100 000				
11 084 0489 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100 000			100 000				
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O AMORO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
11 084 0489 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	100 000			100 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		100			100				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		100			100				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		100			100				
15 078 0486 4008 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		100			100				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O NECESSÁRIO PARA O AUXÍLIO REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO POSTERIOR									
15 078 0486 4008 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	100			100				
TOTAL FISCAL		44 317 929	36 195 879		8 121 750				

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.316.464
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		35.316.464	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.316.464	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35.316.464		
TOTAL FISCAL				35.316.464

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.943.841
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.890.884	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		1.368.921	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.368.921		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		321.743	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	321.743		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.181.878	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	3.181.878		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		71.499	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		71.499	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	71.499		
TOTAL FISCAL				4.943.841

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		150.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	150.000		
TOTAL FISCAL				150.000

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30203 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.084.384
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.188.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		4.188.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	4.188.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		13.896.384	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA	FIS	13.896.384		
TOTAL FISCAL				18.084.384

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			73.609.963
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.609.963	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		73.609.963	
1321.00.00 JUNTOS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	73.609.963		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.419
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS		43.419	
TOTAL FISCAL				73.653.402

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.236.773
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		29.236.773	
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	29.236.773		
TOTAL FISCAL				29.236.773

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 75, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.595.996.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário. Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 75. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em discussão o projeto (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.595.996.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$2.595.996.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos oriundos de convênios celebrados entre Órgão Público Federal e Órgãos Públicos Estaduais, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

(R\$ 1.000,00)

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 595 996	221 524		645 542	1 728 930			
ASSISTÊNCIA		2 595 996	221 524		645 542	1 728 930			
ASSISTÊNCIA AO SILVÍCIO		2 595 996	221 524		645 542	1 728 930			
18 061 0484 1178 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS		2 595 996	221 524		645 542	1 728 930			
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO QUE VISAM A OPORTUNAS CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AS COMUNIDADES INDÍGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGRÍCOLAS, SEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO ÍNDIO NA SOCIEDADE NACIONAL. INSTALAR E USAR OS POSTOS INDÍGENAS DOS MEIOS FÍSICOS NECESSÁRIOS AO BOM ATENDIMENTO NO CAMPO SOCIAL E IMPLEMENTAR MEDIDAS CAPAZES DE EVITAR CONFLITOS DAS FRENTE PIORADAS COM OS ÍNDIOS, ISOLADOS VALORIZAR O TRABALHO ARTESANAL E FIM DE MANUTER O ASPECTO CULTURAL E PERMITIR UMA PONTE DE ENLACE A POPULAÇÃO INDÍGENA QUE SE DEDICA AO ARTESANATO									
18 061 0484 1178 0004 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS	FISCAL	2 595 996	221 524		645 542	1 728 930			
TOTAL FISCAL		2 595 996	221 524		645 542	1 728 930			

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			667.066
1700 00 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		667.066	
1760 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		667.066	
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.728.930
2400 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1 728 930	
2480 00 00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1 728 930	
TOTAL FISCAL				2.696.066

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 75, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$2.595.996.000,00 (dois bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foi apresentada 1 emenda.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, foi apresentada apenas uma emenda ao Projeto de Lei nº 78. Conforme acordo de todos os partidos, foi rejeitada a presente emenda e, pelo exposto, somos favorá-

veis à aprovação do Projeto de Lei nº 78, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI nº 73, de 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.843.931.000,00, para as fins que especifica.

no valor de Cr\$ 13.843.931.000,00 (treze bilhões, oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e trinta e um mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		3 368 203			3 368 203				
ADMINISTRAÇÃO		3 368 203			3 368 203				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 368 203			3 368 203				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3 368 203			3 368 203				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
03 007 0021 2008 0013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO CENTRAL	FISCAL	3 368 203			3 368 203				
TOTAL FISCAL		3 368 203			3 368 203				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		79 901			79 901				
REGISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		79 901			79 901				
REGISTRO DE EMPRESAS		79 901			79 901				
1) 066 0376 2395 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS		79 901			79 901				
POSSIBILITAR QUE OS SERVIÇOS DE REGISTROS DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS SEJAM REENCARADOS DE MANEIRA UNIFORME, HARMÔNICA E INTERDEPENDENTE									
1) 066 0376 2395 0001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	FISCAL	79 901			79 901				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		142 351			142 351				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		142 351			142 351				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		142 351			142 351				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		142 351			142 351				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	81 964			81 964				
15 078 0486 4089 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	60 387			60 387				
TOTAL FISCAL		222 252			222 252				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		26 018			26 018				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 018			26 018				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		26 018			26 018				
15 078 0486 2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		26 018			26 018				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO UNIC									
15 078 0486 2900 0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	26 018			26 018				
TOTAL FISCAL		26 018			26 018				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		352 259			352 259				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		352 259			352 259				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		352 259			352 259				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		352 259			352 259				
PROPORCIONAR NOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	FISCAL	92 863			92 863				
15 078 0488 4089 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	259 396			259 396				
TOTAL FISCAL		352 259			352 259				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		8 777 762	2 378 562		6 399 200				
ADMINISTRAÇÃO		8 777 762	2 378 562		6 399 200				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 399 200			6 399 200				
11 007 0021 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		6 399 200			6 399 200				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
11 007 0021 2022 0030 REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	FISCAL	6 399 200			6 399 200				
MARCAS E PATENTES		2 378 562	2 378 562						
11 007 0374 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2 378 562	2 378 562						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM									
11 007 0374 2008 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	2 378 562	2 378 562						
TOTAL FISCAL		8 777 762	2 378 562		6 399 200				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1 078 437			1 078 437				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1 078 437			1 078 437				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		1 078 437			1 078 437				
06 048 0535 2800 OPERAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		1 078 437			1 078 437				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL									
06 048 0535 2800 0001 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	FISCAL	1 078 437			1 078 437				
TOTAL FISCAL		1 078 437			1 078 437				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR**ANEXO I**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		26 018			26 018				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 018			26 018				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		26 018			26 018				
19 078 0485 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		26 018			26 018				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRUZEIRO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19 078 0485 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	26 018			26 018				
TOTAL FISCAL		26 018			26 018				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR**ANEXO II**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 078 437			1 078 437				
ADMINISTRAÇÃO		1 078 437			1 078 437				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 078 437			1 078 437				
03 007 0021 4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		1 078 437			1 078 437				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÂNSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4096 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	FISCAL	1 078 437			1 078 437				
TOTAL FISCAL		1 078 437			1 078 437				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR**ANEXO II**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		3 366 203			3 366 203				
TRANSPORTE ROODVIÁRIO		3 366 203			3 366 203				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO ROODVIÁRIO		3 366 203			3 366 203				
06 086 0535 2800 OPERAÇÃO DA POLÍCIA ROODVIÁRIA FEDERAL		3 366 203			3 366 203				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA ROODVIÁRIA FEDERAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL									
06 086 0535 2800 0001 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA ROODVIÁRIA FEDERAL	FISCAL	3 366 203			3 366 203				
TOTAL FISCAL		3 366 203			3 366 203				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		12 252			12 252				
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		12 252			12 252				
REGISTRO DE EMPRESAS		12 252			12 252				
11 066 0378 2396 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS		12 252			12 252				
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAÍS, COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS									
11 066 0378 2396 0001 CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS	FISCAL	12 252			12 252				
SAUDE E SANEAMENTO		210 000			210 000				
SAUDE		210 000			210 000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		210 000			210 000				
13 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		210 000			210 000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARATER COMPLEMENTAR									
13 075 0428 2004 0003 ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	SEGURIDADE	210 000			210 000				
TOTAL FISCAL		222 252			222 252				
SEGURIDADE		210 000			210 000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		26 018			26 018				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 018			26 018				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		26 018			26 018				
15 078 0468 2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		26 018			26 018				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
15 078 0468 2000 0007 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	FISCAL	26 018			26 018				
TOTAL FISCAL		26 018			26 018				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		337 500			337 500				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		337 500			337 500				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		337 500			337 500				
08 088 0535 2500 OPERAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		337 500			337 500				
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL									
08 088 0535 2500 0001 MANUTENÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	FISCAL	337 500			337 500				
TOTAL FISCAL		337 500			337 500				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		14 799			14 799				
ADMINISTRAÇÃO		14 799			14 799				
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		14 799			14 799				
03 007 0246 2022		14 799			14 799				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS									
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
03 007 0246 2022 0012	FISCAL	14 799			14 799				
RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS TOMADOS DO ARQUIVO NACIONAL NO RITO DE JANEIRO									
TOTAL FISCAL		14 799			14 799				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30204 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CR\$ 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		7 399 880	970 880			6 399 200			
ADMINISTRAÇÃO		7 399 880	970 880			6 399 200			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		6 399 200				6 399 200			
11 007 0021 2022		6 399 200				6 399 200			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS									
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMOVEIS									
11 007 0021 2022 0020	FISCAL	6 399 200				6 399 200			
REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI									
MARCAS E PATENTES		970 880	970 880						
11 007 0374 2008		970 880	970 880						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
11 007 0374 2008 0090	FISCAL	970 880	970 880						
ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 407 902	1 407 902						
PREVIDÊNCIA		1 407 902	1 407 902						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1 407 902	1 407 902						
15 082 0495 2013		1 407 902	1 407 902						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSSEGURAR A SUBSISTÊNCIA RECURSARIA A QUE FAZEM JUZ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001	SEGURIDADE	1 129 824	1 129 824						
ENCARGOS COM INATIVOS									
15 082 0495 2013 0009	SEGURIDADE	278 078	278 078						
ENCARGOS COM PENSIONISTAS									
TOTAL FISCAL		6 377 782	2 378 582			6 399 200			
SEGURIDADE		1 407 902	1 407 902			6 399 200			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		26 018			26 018				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		26 018			26 018				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		26 018			26 018				
15 078 0488 4089		26 018			26 018				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALER-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0003	FISCAL	26 018			26 018				
AUXÍLIO-CRECHE									
TOTAL FISCAL		26 018			26 018				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 79, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério Público da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$21.578.330.000,00 (vinte e um bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foi apresentada 1 emenda.

Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, foi apresentada apenas uma emenda no Projeto de Lei nº 79, de 1992-CN, sendo pela rejeição, conforme acordo de todos os partidos. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 79 na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer

o concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério Público da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$21.578.330.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr\$21.498.330.000,00 (vinte e um bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça, crédito especial até o limite de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial de dotações indicadas no Anexo III desta lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1 700 707	1 004 119		96 048				
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		1 700 707	1 004 119		96 048				
REGISTRO DE EMPRESAS		1 700 707	1 004 119		96 048				
11 006 0378 1294		561 490	561 490						
MANTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF									
PROMOVER O REGISTRO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ORÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE REGISTRO DO COMÉRCIO									
11 006 0378 2394 0001	FISCAL	561 490	561 490						
MANTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF									
11 006 0378 2395		1 142 021	1 142 021						
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES MERCANTIS									
POSSIBILITAR QUE OS SERVIÇOS DE REGISTROS DO COMÉRCIO E ATIVIDADES MERCANTIS SEJAM EXERCIDOS DE MANEIRA UNIFORME, HARMÔNICA E INTERDEPENDENTE									
11 006 0378 2395 0001	FISCAL	1 142 021	1 142 021						
MANTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO E ATIVIDADES MERCANTIS									
11 006 0378 2396		96 048			96 048				
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS									
MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE COMERCIANTES E DE SOCIEDADES MERCANTIS REGISTRADAS EM TODO O PAÍS COM O APOIO DAS JUNTAS COMERCIAIS									
11 006 0378 2396 0001	FISCAL	96 048			96 048				
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS									
TOTAL FISCAL		1 700 707	1 004 119		96 048				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		8 629 549			8 629 549				
SEGURANÇA PÚBLICA		8 629 549			8 629 549				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		7 051 970			7 051 970				
06 030 0021 4090		7 051 970			7 051 970				
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
06 030 0021 4090 0001	FISCAL	7 030 920			7 030 920				
MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL									
06 030 0021 4090 0002	FISCAL	20 699			20 699				
MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL									
INFORMATICA		1 273 970			1 273 970				
06 030 0024 2018		1 273 970			1 273 970				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIN DO SETOR									
06 030 0024 2018 0002	FISCAL	1 273 970			1 273 970				
MANTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		300 000			300 000				
06 030 0029 2022		300 000			300 000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS									
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
06 030 0029 2022 0012	FISCAL	300 000			300 000				
REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DO OPF									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4 301 348			4 301 348				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 301 348			4 301 348				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 301 348			4 301 348				
15 078 0486 4090		4 301 348			4 301 348				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALS-TRANSPORTE E VALS-REFEIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0486 4090 0002	FISCAL	1 609 670			1 609 670				
CONCESSÃO DE VALS-TRANSPORTE									
15 078 0486 4090 0004	FISCAL	2 691 478			2 691 478				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
TOTAL FISCAL		18 909 097			18 909 097				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		3.652.659			3.652.659				
ADMINISTRAÇÃO		957.766			957.766				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		957.766			957.766				
09.007.0001.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		957.766			957.766				
PROVEDOR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIU									
09.007.0001.2006.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	957.766			957.766				
TELECOMUNICAÇÕES		3.296.073			3.296.073				
RADIODIFUSÃO		3.296.073			3.296.073				
09.022.0137.2246 CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS		3.296.073			3.296.073				
CUMPRIR A FUNÇÃO SOCIAL DE PROVIDER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES NO PAÍS E NO EXTERIOR LEVANDO AO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PESSOAS INFORMAÇÕES SOBRE OS ATOS GOVERNAMENTAIS NOS CAMPOS SOCIAL, POLÍTICO, ECONÔMICO E CULTURAL									
09.022.0137.2246.0001 DIFUSÃO DOS ATOS DO GOVERNO FEDERAL	FISCAL	3.296.073			3.296.073				
SALUD E SANEAMENTO		1.629.265			1.629.265				
SALUD		1.629.265			1.629.265				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		1.629.265			1.629.265				
13.076.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		1.629.265			1.629.265				
ASSISTÊNCIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM LAMATER COMPLEMENTAR									
13.076.0426.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	SEGUROIDADE	1.629.265			1.629.265				
ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA		672.922	126.771		749.751				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		672.922	126.771		749.751				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		672.922	126.771		749.751				
16.076.0486.4006 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		672.922	126.771		749.751				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REVERTENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
16.076.0486.4006.0002 AUXÍLIO-CRECHE	FISCAL	126.771	126.771						
16.076.0486.4006.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	392.451			392.451				
16.076.0486.4006.0004	FISCAL	352.300			352.300				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
TOTAL FISCAL		6.769.006	126.771		6.242.805				
SEGUROIDADE		4.798.261	126.771		4.628.810				
		1.629.295			1.629.265				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA		400.000			400.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		400.000			400.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		400.000			400.000				
16.076.0486.4006 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		400.000			400.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REVERTENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
16.076.0486.4006.0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	400.000			400.000				
TOTAL FISCAL		400.000			400.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		3 295 073			3 295 073				
TELECOMUNICAÇÕES		3 295 073			3 295 073				
RADIOODIUSÃO		3 295 073			3 295 073				
03 022 0137 2000		3 295 073			3 295 073				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
03 022 0137 2000 0011		3 295 073			3 295 073				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	FISCAL								
SALUDE E SANEAMENTO		890 890			890 890				
SALUD		890 890			890 890				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		890 890			890 890				
13 078 0426 2000		890 890			890 890				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 078 0426 2000 0011		890 890			890 890				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	SEGURIDADE								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		872 522	126 771		745 751				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		872 522	126 771		745 751				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		872 522	126 771		745 751				
13 078 0426 2000		872 522	126 771		745 751				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
13 078 0426 2000 0011		872 522	126 771		745 751				
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	FISCAL								
TOTAL	FISCAL	9 090 493	126 771		4 831 722				
	SEGURIDADE	4 167 999	126 771		4 040 824				
		890 890			890 890				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		80 000					80 000		
ADMINISTRAÇÃO		80 000					80 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		80 000					80 000		
06 007 0031 2000		80 000					80 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-PIB									
06 007 0031 2000 0031		80 000					80 000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL								
TOTAL FISCAL		80 000					80 000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1 000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		1 780 767			1 207 767	573 000			
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL		1 780 767			1 207 767	573 000			
REGISTRO DE EMPRESAS		1 780 767			1 207 767	573 000			
11 066 0378 1100		1 188 967			1 066 967	100 000			
INCENTIVAZÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO									
PROMOVER E INCENTIVAR A NORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO ATRAVÉS DA INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS									
- JUNTA COMERCIAL AUTORIZADA (JUNTA) - 19									
11 066 0378 1100 0003		1 188 967			1 066 967	100 000			
INCENTIVAZÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO	FISCAL								
- JUNTA COMERCIAL AUTORIZADA (JUNTA) - 19									
11 066 0378 2383		611 800			138 800	473 000			
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ÀS JUNTAS COMERCIAIS									
APRESENTAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO POR PARTE DAS JUNTAS COMERCIAIS, ATRAVÉS DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO DESTINADO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E AO APERFEIÇOAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE TRABALHO									
11 066 0378 2383 0010		611 800			138 800	473 000			
JUNTAS COMERCIAIS	FISCAL								
TOTAL FISCAL		1 780 767			1 207 767	573 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		12 828 897			198 903	12 622 912	104 082		
SEGURANÇA PÚBLICA		12 828 897			198 903	12 622 912	104 082		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		286 989			53 009	233 588			
06 030 0021 4090 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS		286 989			53 009	233 588			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES POLICIAIS									
06 030 0021 4090 0003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	286 989			53 009	233 588			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		5 483 807				5 483 807			
06 030 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		5 483 807				5 483 807			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ALUGUEIRO AOS USUÁRIOS									
- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL (UNIDADE) = 3									
06 030 0025 1003 0017 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	FISCAL	908 880				908 880			
06 030 0025 1003 0019 ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	4 429 143				4 429 143			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL (UNIDADE) = 1									
06 030 0025 1003 0208 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS - AL	FISCAL	147 584				147 584			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES		233 061				128 999	104 062		
06 030 0136 2083 SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES		233 061				128 999	104 062		
DOTAR O ORÇÃO DE MEIOS EM TELECOMUNICAÇÕES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NÍVEL NACIONAL									
06 030 0136 2083 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	233 061				128 999	104 062		
POLICIAMENTO CIVIL		6 774 720				6 774 720			
06 030 0174 2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL		6 774 720				6 774 720			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL									
06 030 0174 2080 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FISCAL	6 774 720				6 774 720			
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		87 700			87 700				
06 030 0179 2084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-POLICIAIS		87 700			87 700				
DOTAR OS ORÇÃOS DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA DE MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E ESSENCIAIS AO PLANO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES POLICIAIS									
06 030 0179 2084 0002 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA	FISCAL	87 700			87 700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		78 184			78 184				

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30108 - SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06 030 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		78 184			78 184				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
06 030 0411 2017 0008 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA	FISCAL	78 184			78 184				
TOTAL FISCAL		12 828 897			198 903	12 622 912	104 082		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		8 390 866			830 000	8 760 626			
TELECOMUNICAÇÕES		8 390 866			830 000	8 760 626			
RADIOODIFUSÃO		8 390 866			830 000	8 760 626			
09 022 0137 1011 REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES		253 136				253 136			
POSSIBILITAR CONDIÇÕES FÍSICAS E TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO									
09 022 0137 1011 0001 IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VIA SATELITE-RÁDIO/SAT	FISCAL	56 963				56 963			
09 022 0137 1011 0002 REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS EMISSORAS DE RÁDIO	FISCAL	85 936				85 936			
09 022 0137 1011 0003 REFORMA E REEQUIPAMENTO DA TV NACIONAL DE BRASÍLIA	FISCAL	130 937				130 937			
09 022 0137 1021 CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		4 368 874			830 000	3 736 874			
APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ORÇÃOS FEDERAIS NA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELO DECRETO Nº 221, DE 25/04/90, E EM SUOS SUBCOMISSÕES, SEM COMO NAS AÇÕES RELATIVAS A DIVULGAÇÃO E SEGURANÇA DE PRIORITÁRIOS									
09 022 0137 1041 0001 APOIO À CONFERENCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE 1992	FISCAL	4 368 874			830 000	3 736 874			
09 022 0137 1047 IMPLEMENTAÇÃO DA AGENCIA BRASIL		1 770 936				1 770 936			
OFERECER CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA OFICIAL DE NOTÍCIAS DO GOVERNO BRASILEIRO - AGENCIA BRASIL, POR MEIO DE INTERCAMBIO COM OUTROS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS NAS ÁREAS DE RÁDIO, TELEVISÃO E TEXTO - EQUIPAMENTOS RECAPERADOS (UNIDADE) - 54									
09 022 0137 1047 0001 MODERNIZAÇÃO DAS ÁREAS DE JORNALISMO	FISCAL	1 571 802				1 571 802			
09 022 0137 1047 0002 EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS RECAPERADOS (UNIDADE) - 54	FISCAL	199 334				199 334			
TOTAL FISCAL		8 390 866			830 000	8 760 626			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CR\$ 1 000 00

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		400 000			100 000	300 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		400 000			100 000	300 000			
DEPESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		400 000			100 000	300 000			
02 004 0014 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		400 000			100 000	300 000			
PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM									
02 004 0014 2008 0001 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	FISCAL	400 000			100 000	300 000			
TOTAL FISCAL		400 000			100 000	300 000			

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30201 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A

CR\$ 1 000 00

ANEXO III
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		80 000				80 000			
TELECOMUNICAÇÕES		80 000				80 000			
RADIOODIFUSÃO		80 000				80 000			
09 022 0137 1011 REEQUIPAMENTO E REFORMA DE INSTALAÇÕES		80 000				80 000			
POSSIBILITAR CONDIÇÕES FÍSICAS E TÉCNICAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO (UNIDADE) - 198 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO REPOSTO (UNID) - 229									
09 022 0137 1011 0003 REFORMA E REEQUIPAMENTO DA TV NACIONAL DE BRASÍLIA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO (UNIDADE) - 198 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO REPOSTO (UNID) - 229	FISCAL	80 000				80 000			
TOTAL FISCAL		80 000				80 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		5 058 493			630 000	4 428 493			
TELECOMUNICAÇÕES		5 058 493			630 000	4 428 493			
RADIODIFUSÃO		5 058 493			630 000	4 428 493			
05 022 0137 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5 058 493			630 000	4 428 493			
05 022 0137 1800 0011 EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A	FISCAL	5 058 493			630 000	4 428 493			
TOTAL FISCAL		5 058 493			630 000	4 428 493			

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 80, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte milhões, cento e oitenta mil de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS — (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 80, de 1992 — CN. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 80, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr\$ 320.180.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr\$320.180.000,00 (trezentos e vinte milhões, cento e oitenta mil cruzeiros), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotações indicadas no Anexo I desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		66 300			66 300				
PROCESSO JUDICIÁRIO		66 300			66 300				
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		66 300			66 300				
08 004 0014 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		66 300			66 300				
PROVIDER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM		66 300			66 300				
02 004 0014 2006 0003 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	FISCAL	66 300			66 300				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		32 960			32 960				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		32 960			32 960				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		32 960			32 960				
16 076 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		32 960			32 960				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEÍCIO A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		32 960			32 960				
15 076 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	9 500			9 500				
15 076 0488 4088 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	23 460			23 460				
TOTAL FISCAL		66 300			66 300				

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CR\$ 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		150 000			150 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		150 000			150 000				
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		150 000			150 000				
02 004 0014 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		150 000			150 000				
PROPORVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN									
02 004 0014 2006 0002 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	FISCAL	150 000			150 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		71 900			71 900				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		71 900			71 900				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		71 900			71 900				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		71 900			71 900				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	71 900			71 900				
TOTAL FISCAL		221 900			221 900				

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		32 900				32 900			
PROCESSO JUDICIÁRIO		32 900				32 900			
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		32 900				32 900			
02 004 0014 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		32 900				32 900			
PROPORVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN									
02 004 0014 2006 0002 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	FISCAL	32 900				32 900			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		90 500				90 500			
ADMINISTRAÇÃO		90 500				90 500			
INFORMATICA		90 500				90 500			
03 007 0024 1002 SISTEMA DE INFORMATICA		90 500				90 500			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO SETOR									
EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID.) - 20									
03 007 0024 1002 0002 IMPLANTACAO DE SISTEMAS	FISCAL	90 500				90 500			
EQUIPAMENTOS DE PROC. DE DADOS INSTALADO (UNID.) - 20									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14 600			14 600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		14 600			14 600				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		14 600			14 600				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		14 600			14 600				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	14 600			14 600				
TOTAL FISCAL		90 200			14 600	93 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTURA ATUAL

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CR\$ 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		221 900			221 900				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		221 900			221 900				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		221 900			221 900				
15 078 0488 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		221 900			221 900				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4089 0002 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	221 900			221 900				
TOTAL FISCAL		221 900			221 900				

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 81, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.299.380.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, não foi oferecida nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 81, de 1992-CN. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 81 na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$1.299.380.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de Cr\$1.299.380.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1 299 380					1 299 380		
PROCESSO JUDICIÁRIO		1 299 380					1 299 380		
DEPESA DE INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1 299 380					1 299 380		
02 004 0014 2000		1 299 380					1 299 380		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 299 380					1 299 380		
PROVEDOR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN		1 299 380					1 299 380		
02 004 0014 2000 0118	FISCAL	1 299 380					1 299 380		
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS		1 299 380					1 299 380		
TOTAL FISCAL		1 299 380					1 299 380		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1 299 380			1 299 380				
PROCESSO JUDICIÁRIO		1 299 380			1 299 380				
DEPESA DE INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		1 299 380			1 299 380				
02 004 0014 2000		1 299 380			1 299 380				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 299 380			1 299 380				
PROVEDOR O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN		1 299 380			1 299 380				
02 004 0014 2000 0117	FISCAL	1 299 380			1 299 380				
INSTALAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO		1 299 380			1 299 380				
TOTAL FISCAL		1 299 380			1 299 380				

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 12:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 82, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr\$4.119.315.000,00 (quatro bilhões, cento e dezenove milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 82, de 1992-CN. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 82, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer

concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr\$4.119.315.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de Cr\$4.119.315.000,00 (quatro bilhões, cento e dezenove milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II e da incorporação de excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, na forma do Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS

01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUNOS E INC DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		184 278			184 278				
PROCESSO LEGISLATIVO		184 278			184 278				
AÇÃO LEGISLATIVA		184 278			184 278				
01 001 0001 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		184 278			184 278				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇ.									
01 001 0001 2800 0099 FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	184 278			184 278				
TOTAL FISCAL		184 278			184 278				

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS

01901 - FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUNOS E INC DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		184 278			184 278				
PROCESSO LEGISLATIVO		184 278			184 278				
AÇÃO LEGISLATIVA		184 278			184 278				
01 001 0001 2021 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		184 278			184 278				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS									
01 001 0001 2021 0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	FISCAL	184 278			184 278				
TOTAL FISCAL		184 278			184 278				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPEÇA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 928 037			3 928 037				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 928 037			3 928 037				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3 928 037			3 928 037				
18 078 0488 4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		3 928 037			3 928 037				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18 078 0488 4088 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	807 095			807 095				
18 078 0488 4088 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	3 127 942			3 127 942				
TOTAL FISCAL		3 928 037			3 928 037				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

CR\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPEÇA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		3 928 037				3 928 037			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		3 928 037				3 928 037			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		3 928 037				3 928 037			
08 068 0535 2801 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		3 928 037				3 928 037			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL									
08 068 0535 2801 0001 REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FISCAL	3 928 037				3 928 037			
TOTAL FISCAL		3 928 037				3 928 037			

ANEXO III

ANEXO

ACRESCENDO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
51901 - FUNDO NOTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESENVOLVIMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F18			184.278
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F18		184.278	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	F18		184.278	
1711.01.99 TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	F18	184.278		
TOTAL FISCAL				184.278

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 13:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 83, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$8.192.071.000,00 (oito bilhões, cento e noventa e dois milhões, setenta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao-nobre Deputado Clóvis Assis, para oferecer parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)
— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 152, de 1992-CN (nº 761/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$8.192.071.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, em favor do Superior Tribunal de Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral, destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 57 de 23-11-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, à concessão de benefícios aos servidores públicos e despesas de manutenção das Unidades citadas, além da incorporação de excesso de arrecadação do Fundo Partidário.

Esclarece também o Senhor Ministro, em sua Exposição de Motivos, que a aprovação, por parte do Congresso Nacional, do crédito ora pleiteado, se faz necessária em razão de os valores solicitados estarem acima do limite de 20% estabelecido na Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992.

Conforme programação demonstrada no Anexo II e V do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com o cancelamento parcial de dotações das próprias Unidades, além do excesso de arrecadação da receita do Fundo Partidário.

Na leitura do Projeto de Lei detectamos erro na redação de ambos os parágrafos únicos, quando fazem referência ao "artigo anterior" ao invés de se referirem ao *caput* do artigo respectivo. Desse modo, propomos nova redação aos parágrafos, no seguintes termos:

Parágrafo único do art. 1º: "Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II e do excesso de arrecadação indicado no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados".

Parágrafo único do art. 2º: "Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo V desta Lei, nos montantes especificados."

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 83. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 83, de 1992 — CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas de texto acima sugeridas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, com alterações redacionais.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 14:

Discussão, em Turno Único, do Projeto de Lei nº 84, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$8.051.994.000,00 (oito bilhões, cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não houve apresentação de nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 84, de 1992-CN. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 84, na forma proposta pelo Executivo

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$8.051.994.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de Cr\$8.051.994.000,00 (oito bilhões, cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto artigo anterior decorrerão do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CDE 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIARIA		900 000			900 000	300 000			
PROCESSO JUDICIARIO		900 000			900 000	300 000			
AÇÃO JUDICIARIA		900 000			900 000	300 000			
02 004 0013 2000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		200 000			200 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIAIRAS									
02 004 0013 2009 0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	200 000			200 000				
02 004 0013 2401 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO		300 000				300 000			
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM DIVERSOS ESTADOS									
02 004 0013 2401 0001 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	FISCAL	300 000				300 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		929 248			929 248				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		929 248			929 248				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		929 248			929 248				
16 076 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		929 248			929 248				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PÓS-ESCOLAR EM REGIME DE CRUZEIRO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
16 076 0486 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	400 000			400 000				
16 076 0486 4000 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	400 000			400 000				
TOTAL FISCAL		1 429 248			1 429 248	300 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16.ª REGIÃO

CDE 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUICIA RIA		46 045			46 045	3 500			
PROC. DO JUDICIARIO		46 045			46 045	3 500			
AÇÃO JUDICIARIA		46 045			46 045	3 500			
02 004 0013 2000 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS		46 045			46 045	3 500			
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIAIRAS									
02 004 0013 2009 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	46 045			46 045	3 500			
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100 000				100 000			
ADMINISTRAÇÃO		100 000				100 000			
INFORMATICA		20 000				20 000			
02 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		20 000				20 000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO GRUPO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
02 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	20 000				20 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		60 000				60 000			
02 007 0026 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS		60 000				60 000			
CONSERVAR E PRESERVAR OS SEUS IMOVEIS									
02 007 0026 2022 0002 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	60 000				60 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10 321			10 321				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		10 321			10 321				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10 321			10 321				
16 076 0486 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		10 321			10 321				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PÓS-ESCOLAR EM REGIME DE CRUZEIRO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
16 076 0486 4000 0002 AUXÍLIO CRUZEIRO	FISCAL	7 000			7 000				
16 076 0486 4000 0004 AUXÍLIO-REFEIÇÃO	FISCAL	3 321			3 321				
TOTAL FISCAL		100 401			70 706	104 100			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

CDB 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		281 707			281 707				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		281 707			281 707				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		281 707			281 707				
15 370 0400 4000		281 707			281 707				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 070 0400 0000 0000	FISCAL	281 707			281 707				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL FISCAL		281 707			281 707				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CDB 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Saúde e Saneamento		215 900			215 900				
SAÚDE		215 900			215 900				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		215 900			215 900				
15 070 0420 2000		215 900			215 900				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
15 070 0420 2000 0000	SEGURO	215 900			215 900				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		793 920			793 920				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		793 920			793 920				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		793 920			793 920				
15 070 0400 4000		793 920			793 920				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 070 0400 0000 0000	FISCAL	793 920			793 920				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL FISCAL		1 009 620			1 009 620				
FISCAL SEGURO		215 900			215 900				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CDO 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		350 000			350 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		350 000			350 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		350 000			350 000				
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		350 000			350 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2020 0068 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	350 000			350 000				
SALUJE E SANEAMENTO		57 000			57 000				
SALUJE		57 000			57 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		57 000			57 000				
13 075 0425 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		57 000			57 000				
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0425 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	57 000			57 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		90 000			90 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		90 000			90 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		90 000			90 000				
19 076 0466 4000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO		90 000			90 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O NECESSÁRIO DOS AUXÍLIOS, REPERCUTINDO AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO, O VALE-ESCOLAR EM FORTALECIMENTO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
19 076 0466 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	90 000			90 000				
TOTAL		497 000			497 000				
	FISCAL	440 000			440 000				
	SEGURIDADE	57 000			57 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CDO 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		664 000			664 000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		664 000			664 000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		664 000			664 000				
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		664 000			664 000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2020 0068 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	664 000			664 000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		249 000			249 000				
ADMINISTRAÇÃO		249 000			249 000				
INFORMATICA		249 000			249 000				
03 007 0024 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		249 000			249 000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICIENTEMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	249 000			249 000				
SALUJE E SANEAMENTO		480 000			480 000				
SALUJE		480 000			480 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		480 000			480 000				
13 075 0425 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		480 000			480 000				
ASSISTÊNCIA À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 075 0425 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	480 000			480 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		320 000			320 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		320 000			320 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		320 000			320 000				
19 076 0466 4000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO		320 000			320 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O NECESSÁRIO DOS AUXÍLIOS, REPERCUTINDO AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO, O VALE-ESCOLAR EM FORTALECIMENTO PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
19 076 0466 4000 0002	FISCAL	320 000			320 000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL FISCAL		1.957.000 1.237.000 180.000			1.957.000 1.237.000 180.000				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		74.000			74.000				
PROCESSO JUDICIÁRIO		75.000			75.000				
AÇÃO JUDICIÁRIA		75.000			75.000				
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		75.000			75.000				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
08.004.0013.3029.0003 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	75.000			75.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.768.200			781.200	1.487.000			
ADMINISTRAÇÃO		2.768.200			781.200	1.487.000			
INFORMATICA		2.768.200			781.200	1.487.000			
03.007.0024.2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.768.200			781.200	1.487.000			
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03.007.0024.2018.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	2.768.200			781.200	1.487.000			
TOTAL FISCAL		2.243.200			856.200	1.487.000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		218.270			218.270				
ADMINISTRAÇÃO		218.270			218.270				
INFORMATICA		208.000			208.000				
03.007.0024.2018 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		208.000			208.000				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03.007.0024.2018.0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	208.000			208.000				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		9.270			9.270				
03.007.0023.2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		9.270			9.270				
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
03.007.0023.2029.0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	9.270			9.270				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		229.648			229.648				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		229.648			229.648				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		229.648			229.648				
15.078.0486.4090 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		229.648			229.648				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFeição, A EDUCAÇÃO PRO-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15.078.0486.4090.0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	229.648			229.648				
TOTAL FISCAL		446.918			446.918				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO

CDB 1 000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		105 600			105 600				
PROCESSO JUDICIÁRIO		105 600			105 600				
AÇÃO JUDICIÁRIA		105 600			105 600				
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		105 600			105 600				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02.034.0013.2029.0002 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	FISCAL	105 600			105 600				
SALVO E SACRAMENTO		53 821			53 821				
COLETA		53 821			53 821				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		53 821			53 821				
13.012.0423.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		53 821			53 821				
ASSISTÊNCIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13.070.0423.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	53 821			53 821				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	105 600 105 600 53 821			105 600 105 600 53 821				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CDB 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1 229 248			929 248		300 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO		1 229 248			929 248		300 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA		1 029 248			729 248		300 000		
02.004.0013.2029 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		729 248			729 248				
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02.004.0013.2029.0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	729 248			729 248				
02.004.0013.2481 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO		300 000					300 000		
INSTALAR TRIBUNAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM DIVERSOS ESTADOS									
02.004.0013.2481.0001 INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	FISCAL	300 000					300 000		
TRÊS-AMPELO DE RECURSOS HUMANOS		200 000			200 000				
02.004.0017.2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200 000			200 000				
PROMOVER DE FORMA, INTEGRADA À QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02.004.0017.2007.0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	200 000			200 000				
SALVO E SACRAMENTO		200 000			200 000				
SALVO		200 000			200 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		200 000			200 000				
13.073.0423.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		200 000			200 000				
ASSISTÊNCIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13.073.0423.2004.0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	200 000			200 000				
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	1 429 248 1 229 248 200 000			1 129 248 929 248 200 000		300 000 300 000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

CDE 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		261 707			261 707				
PROCESSO JUDICIÁRIO		261 707			261 707				
AÇÃO JUDICIÁRIA		261 707			261 707				
02 004 0013 2029		261 707			261 707				
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	261 707			261 707				
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		261 707			261 707				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

CDE 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		1.009.500			1.009.500				
PROCESSO JUDICIÁRIO		1.009.500			1.009.500				
AÇÃO JUDICIÁRIA		1.009.500			1.009.500				
02 004 0013 2029		1.009.500			1.009.500				
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	1.009.500			1.009.500				
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		1.009.500			1.009.500				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

CDE 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		350.000				350.000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		350.000				350.000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		350.000				350.000			
02 004 0013 2029		350.000				350.000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001	FISCAL	350.000				350.000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		147.000			147.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		147.000			147.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		147.000			147.000				
15 078 0488 4009		147.000			147.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REVERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO POR ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0488 4009 0002	FISCAL	97.000			97.000				
AUXÍLIO-CRECHE									
15 078 0488 4009 0004	FISCAL	50.000			50.000				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
TOTAL FISCAL		497.000			147.000	350.000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

CDB: 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		411 000			364 000		27 000		
PROCESSO JUDICIÁRIO		411 000			364 000		27 000		
AÇÃO JUDICIÁRIA		411 000			364 000		27 000		
02 004 0013 2020		411 000			364 000		27 000		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.									
02 004 0013 2020 0001	FISCAL	411 000			364 000		27 000		
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 486 000				1 486 000			
ADMINISTRAÇÃO		1 486 000				1 486 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		1 486 000				1 486 000			
02 007 0020 1003		1 486 000				1 486 000			
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS									
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.									
02 007 0020 1003 0100	FISCAL	1 486 000				1 486 000			
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO-MODE E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SALVADOR - BA									
TOTAL FISCAL		1 897 000			364 000	1 486 000	27 000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

CDB: 1 000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		2 343 200			1 356 200	987 000			
PROCESSO JUDICIÁRIO		2 343 200			1 356 200	987 000			
AÇÃO JUDICIÁRIA		2 343 200			1 356 200	987 000			
02 004 0013 2020		2 343 200			1 356 200	987 000			
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS									
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS.									
02 004 0013 2020 0001	FISCAL	2 343 200			1 356 200	987 000			
PROCESSAMENTO DE CAUSAS									
TOTAL FISCAL		2 343 200			1 356 200	987 000			

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		352 292			355	355 294	16 631		
PROCESSO JUDICIÁRIO		352 292			355	355 294	16 631		
AÇÃO JUDICIÁRIA		351 897				355 296	16 631		
02 004 0013 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS		351 897				355 296	16 631		
ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS									
02 004 0013 2029 0001 PROCESSAMENTO DE CAUSAS	FISCAL	351 897				355 296	16 631		
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		355			355				
02 004 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		355			355				
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
02 004 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	355			355				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		922				922			
ADMINISTRAÇÃO		922				922			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		922				922			
03 007 0029 2022 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS		922				922			
CONSERVAR E PRESERVAR OS BENS IMÓVEIS									
03 007 0029 2022 0007 CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	FISCAL	922				922			
SALUDE E SANEAMENTO		91 744			91 744				
SALUDE		91 744			91 744				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		91 744			91 744				
13 078 0429 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		91 744			91 744				
ASSISTIR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 078 0429 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	91 744			91 744				
TOTAL		448 018			92 099	356 186	16 631		
FISCAL		355 174			355	356 186	16 631		
SEGURIDADE		91 744			91 744				

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 86, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 155, de 1992-CN (nº 764/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$5.000.000.000,00, para os fins que especifica".

Referido crédito destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 65, de 25-11-92, do Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a atender despesas com conces-

são de vale-transporte a seus funcionários, até o final do presente exercício.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com o cancelamento parcial de dotação dos Encargos Financeiros da União.

Na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 86. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 86, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 86, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Eco-

nomia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$5.000.000.000,00, para os fins que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O Parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Sr. Líder, existem alguns conflitos em relação àquilo que V. Exª está relatando e o que neste momento encontra-se sobre a mesa. Sugiro que V. Exª corrija. São apenas detalhes, correção de palavras apenas.

No projeto que aprovamos agora não se fala em substitutivo. Na apresentação, porém, falei substitutivo, para que não ficassem dúvidas, acompanhando o parecer de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 16:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 89, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de operações oficiais de crédito — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$459.000.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 7 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, foram apresentadas sete emendas ao Projeto de Lei nº 89. As Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 foram retiradas pelos próprios autores.

Quanto à Emenda de nº 7, somos pela rejeição da mesma, tendo em vista pretender, inadequadamente, alocar recursos para Municípios. No exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes nem a prorrogação financeira no exercício. É compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 89, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR

Substituir a Emenda e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

“PROJETO DE LEI Nº 89, 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$ 692.000.000.000,00, para os fins que especifica.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$ 692.000.000.000,00 (seiscentos e noventa e dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA LEI	DE	DE	DE 1992						
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO									
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) - (em Cr\$ 1000)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL ENC.SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUTRAS DESP.CORR	INVEST.	INVERS. FINANC.	AMORT. DIV.	OUTRAS DESP.CAP.
AGRICULTURA		692.000.000			692.000.000				
ADMINISTRAÇÃO		692.000.000			692.000.000				
ASSIST.FINANCEIRA		692.000.000			692.000.000				
04.007.0031.2166		692.000.000			692.000.000				
FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO									
Financiar o custeio agropec.									
Exclusivo de Mini e Pequenos Produtores e suas Coop. visando ao aumento da produção de alimentos									
04.007.0031.2166.0001	FISCAL	692.000.000			692.000.000				
FIN.DE CUSTEIO AGROPEC.									
TOTAL FISCAL		692.000.000			692.000.000				

ANEXO II DA LEI	DE	DE	DE 1992						
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO									
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) - (em Cr\$ 1000)									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL ENC.SOC.	JUROS ENC.DIV.	OUTRAS DESP.CORR	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIR.	AMORT. DIV.	OUTRAS DESP.CAP.
AGRICULTURA		692.000.000					692.000.000		
ADMINISTRAÇÃO		692.000.000					692.000.000		
ASSIST.FINANCEIRA		692.000.000					692.000.000		
04.007.0031.2166		692.000.000					692.000.000		
FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO									
Financiar o custeio agropec.									
Exclusivo de Mini e Pequenos Produtores e suas Coop. visando ao aumento da produção de alimentos									
04.007.0031.2166.0001	FISCAL	692.000.000					692.000.000		
FIN.DE CUSTEIO AGROPEC.									
TOTAL FISCAL		692.000.000					692.000.000		

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — As emendas foram rejeitadas?

O SR. CLÓVIS ASSIS — Sr. Presidente, estão rejeitadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Quanto à Emenda nº 7 também somos pela rejeição da mesma, tendo em vista pretender, inadequadamente, alocar recursos para municípios.

Não há emenda. Foram todas rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Rejeitadas as emendas.

Em discussão o projeto as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 17:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 90, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr\$146.885.118.000,00 (cento e quarenta e seis bilhões, oitocentos e oitenta e cinco milhões, cento e dezoito mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 90, de 1992-CN.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 90, na forma do substitutivo apresentado.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 90, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, créditos adicionais até o limite de Cr\$146.885.118.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$138.904.290.000,00 (cento e trinta e oito bilhões, novecentos e quatro milhões e duzentos e noventa mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores de Fundos e de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$7.980.828.000,00 (sete bilhões, novecentos e oitenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária e da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, constantes do Anexo III desta lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de saldos de exercícios anteriores de Fundos e de Entidades da Administração Pública Federal Indireta, na forma do Anexo IV desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação, nos termos de substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 18:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 92, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.555.571.803.000,00 (um trilhão, quinhentos e cinquenta e cinco bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, oitocentos e três mil cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 92, de 1992-CN.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 92, na forma do substitutivo apresentado.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 92, DE 1992-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$1.555.571.803.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Operações Oficiais de Crédito — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$1.555.571.803.000,00 (um trilhão, quinhentos e cinquenta e cinco bilhões, quinhentos e setenta e um milhões e oitocentos e três mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, nos termos de substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo, apresentado. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 19:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 94, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr\$157.167.628.000,00 (cento e cinquenta e sete bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 94, de 1992-CN.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 94, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de Cr\$157.167.628.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito especial até o limite de Cr\$323.165.000,00 (trezentos e vinte e três milhões, cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor dos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, créditos suplementares no valor de Cr\$156.844.463.000,00 (cento e cinquenta e seis bilhões, oitocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil cruzeiros), para atender à programação constante dos Anexos III a VIII desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos arts. 1º e 2º desta lei, serão provenientes da incorporação de recursos de convênios, do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional e de Outras Fontes, do cancelamento de dotações e da incorporação de recursos provenientes de operações de crédito firmadas entre a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, Banque Paribas e Lloyd's Bank, na forma dos Anexos IX a XIV desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21101 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

LNB 1 000 00

ANEXO I**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		323 165				323 165			
TRANSPORTE AEREO		323 165				323 165			
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		323 165				323 165			
16 087 0524 2500 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		323 165				323 165			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
16 087 0524 2500 0070 FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	323 165				323 165			
TOTAL FISCAL		323 165				323 165			

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CNS 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		323 165				323 165			
TRANSPORTE AEREO		323 165				323 165			
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		323 165				323 165			
16 087 0524 2055 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO		323 165				323 165			
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS CONTRA-INCENDIO EXCETO VIATURAS CONTRA INCENDIO									
66 087 0524 2055 0001 EQUIPAMENTO	FISCAL	323 165				323 165			
TOTAL FISCAL		323 165				323 165			

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21101 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

CNS 1 000 00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		500 000				500 000			
DEFESA AEREA		500 000				500 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		500 000				500 000			
08 028 0025 2500 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		500 000				500 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
08 028 0025 2500 0004 FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	500 000				500 000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		16 500 000			5 500 000	11 000 000			
ENSINO MEDIO		16 500 000			5 500 000	11 000 000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		16 500 000			5 500 000	11 000 000			
08 043 0188 2500 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		16 500 000			5 500 000	11 000 000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
08 043 0188 2500 0004 FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	16 500 000			5 500 000	11 000 000			
TRANSPORTE		4 646 330			4 646 330				
TRANSPORTE AEREO		4 646 330			4 646 330				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		4 000 000			4 000 000				
16 087 0031 2500 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		4 000 000			4 000 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
16 087 0031 2500 0004 FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	4 000 000			4 000 000				
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		646 330			646 330				
16 087 0524 2500 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		646 330			646 330				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
16 087 0524 2500 0070 FUNDO AERONAUTICO	FISCAL	646 330			646 330				
TOTAL FISCAL		21 646 330			10 146 330	11 500 000			

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

CDB 1 000,00

MEIO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		45 470 000			45 470 000				
DEPESA AEREA		45 470 000			45 470 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		38 970 000			38 970 000				
06 026 0021 2006		6 970 000			6 970 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIA									
06 026 0021 2006 0010	FISCAL	6 970 000			6 970 000				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
06 026 0021 2037		32 000 000			32 000 000				
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL									
ASSEGURAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A MILITARES E CIVIS, CLASSE EM SERVIÇO E AINDA EM CAMPANHA, MARCHEIRA OU EXERCÍCIO, OBJETIVANDO MANTER O ESTADO DE HIGIENE DAS FORÇAS ARMADAS E SUA PRONTA UTILIZAÇÃO									
06 026 0021 2037 0001	FISCAL	32 000 000			32 000 000				
ETAPA DE ALIMENTAÇÃO									
OPERAÇÕES AEREAIS		6 500 000			6 500 000				
06 026 0100 2076		6 500 000			6 500 000				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES									
SUPRIR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DE SUAS MISSÕES ESPECÍFICAS.									
06 026 0100 2076 0001	FISCAL	6 500 000			6 500 000				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS									
SALUD E SANEAMENTO		99 214 000			99 214 000				
SALUD		99 214 000			99 214 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		99 214 000			99 214 000				
13 076 0426 2090		11 068 000			11 068 000				
SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES									
PROPORCIONAR ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR AOS MILITARES EM ATIVIDADES, AOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
13 076 0426 2090 0004	FISCAL	11 068 000			11 068 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR INDEMIZÁVEL									
13 076 0426 2091		48 126 000			48 126 000				
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE									
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA VIDA VEGETATIVA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE SAÚDE									
13 076 0426 2091 0001	FISCAL	48 126 000			48 126 000				
MANUTENÇÃO HOSPITALAR									
TRANSPORTE		646 330			646 330				
TRANSPORTE AEREO		646 330			646 330				
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO		646 330			646 330				
16 067 0624 2096		646 330			646 330				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL CONTRA-INCENDIO									
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS CONTRA-INCENDIO, EXCETO VIATURAS CONTRA-INCENDIO									
16 067 0624 2096 0002	FISCAL	646 330			646 330				
MANUTENÇÃO									
TOTAL FISCAL		106 330 330			106 330 330				

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

CR\$ 1.000,00

ANEXO V

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		900.000				500.000			
DEFESA AEREA		900.000				500.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		900.000				500.000			
05 026 0025 1008		900.000				500.000			
CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA									
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS E DEMNIS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTERIO DA AERONAUTICA									
05 026 0025 1008 0002	FISCAL	900.000				500.000			
MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONAUTICA									
EDUCAÇÃO E CULTURA		15.000.000			9.500.000	11.000.000			
ENSINO MEDIO		10.000.000			5.500.000	11.000.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO		10.000.000			5.500.000	11.000.000			
05 042 0196 2048		10.000.000			5.500.000	11.000.000			
EQUIPAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL AERONAUTICO									
PROMOVER A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO ENSINO PROFISSIONAL DE TRIPLANTES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS CIVIS NECESSARIOS AO APOIO E PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO AEREA, INFRA-ESTRUTURA AERONAUTICA E AVIAÇÃO CIVIL									
05 042 0196 2048 0001	FISCAL	10.000.000			5.500.000	11.000.000			
EQUIPAMENTOS DIDATICOS									
TRANSPORTE		4.000.000			4.000.000				
TRANSPORTE AEREO		4.000.000			4.000.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA		4.000.000			4.000.000				
16 067 0031 2053		4.000.000			4.000.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A AEROCULUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL									
FORMAR PESSOAL ESPECIALIZADO NECESSARIO A AVIAÇÃO CIVIL E A RESERVA DA AERONAUTICA ATRAVES DE AEROCULUBES E ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL									
16 067 0031 2053 0001	FISCAL	2.000.000			2.000.000				
APOIO A AEROCULUBES									
16 067 0031 2053 0002	FISCAL	2.000.000			2.000.000				
APOIO A ESCOLAS DE AVIAÇÃO CIVIL									
TOTAL FISCAL		21.000.000			9.500.000	11.000.000			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - SECRETARIA GERAL DA MARINHA

CR\$ 1.000,00

ANEXO VI

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		27.770.043			10.202.140	9.404.700			
DEFESA NAVAL		2.770.043			2.306.700	300.270			
OPERAÇÕES NAVAIS		2.770.043			2.306.700	300.270			
06 027 0183 1024		770.000			770.000				
RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTANTES									
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E SUBSTITUIÇÕES DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALÉM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES									
- CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) - 1									
06 027 0183 1024 0001	FISCAL	770.000			770.000				
OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTANTES									
- CONSTRUÇÃO DE NAVIO TANQUE (UNIDADE) - 1									
06 027 0183 1025		1.000.000			1.010.070	300.270			
REAPARELHAMENTO DA MARINHA									
PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVES DA ATIVAÇÃO DE PESSOAL INDUSTRIAL NACIONAL E DA ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL									
- MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PORCENT) - 00									
06 027 0183 1026 0001	FISCAL	1.000.000			1.010.070	300.270			
MEIOS NAVAIS E AERONAVIS									
- MODERNIZAÇÃO DE OFICINAS P/BASE NAVAL (PORCENT) - 00									
ENSINO SUPERIOR		20.000.000			10.000.000	9.114.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		20.000.000			10.000.000	9.114.000			
06 044 0209 2000		20.000.000			10.000.000	9.114.000			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDO									
PROMOVER A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO									
06 044 0209 2000 0012	FISCAL	20.000.000			10.000.000	9.114.000			
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO									
TOTAL FISCAL		27.770.043			10.202.140	9.404.700			

AS QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTAM AS FONTES ATUAIS

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO VII

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		2 737 100		1 050 091				1 686 509	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2 737 100		1 050 091				1 686 509	
DÍVIDA INTERNA		2 737 100		1 050 091				1 686 509	
06 009 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2 737 100		1 050 091				1 686 509	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERIORS E/OU EXTERIORS									
06 009 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	FISCAL	2 737 100		1 050 091				1 686 509	
TOTAL FISCAL		2 737 100		1 050 091				1 686 509	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

CR\$ 1.000,00

ANEXO VIII

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		25 000 000			15 805 440	9 114 560			
ENSINO SUPERIOR		25 000 000			15 805 440	9 114 560			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		25 000 000			15 805 440	9 114 560			
06 044 0206 2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL		25 000 000			15 805 440	9 114 560			
PROPORCIONAR O CUSTEIO DA VIDA VEGETATIVA DOS ORÇOS DE DIREÇÃO GERAL DO ENSINO, DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR E DE POS-GRADUAÇÃO									
06 044 0206 2048 0005 ENSINO PROFISSIONAL SUPERIOR	FISCAL	25 000 000			15 805 440	9 114 560			
TOTAL FISCAL		25 000 000			15 805 440	9 114 560			

ANEXO

ANEXO IX

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESEMBOLAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			323.165
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		323.165	
2480.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	FIS		323.165	
TOTAL FISCAL				323.165

ANEXO

ANEXO X

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21902 - FUNDO AEROVIARIO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.500.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.500.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11.500.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11.500.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.500.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.500.000		
TOTAL FISCAL				21.000.000

ANEXO

ANEXO XI

ACRESCIMO

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21901 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			646.330
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		646.330	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		646.330	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	646.330		
TOTAL FISCAL				646.330

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21001 - FUNDO AERONAUTICO

CNS - UNO 00

ANEXO XII

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		83 884 000			42 177 000	51 507 000			
DEFESA AEREA		83 884 000			42 177 000	51 507 000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		8 000 000			8 000 000				
06 028 0020 2001		8 000 000			8 000 000				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR									
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS									
06 028 0020 2001 0001	FISCAL	8 000 000			8 000 000				
APOIO AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		37 807 000				37 807 000			
06 028 0029 1008		37 807 000				37 807 000			
CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA									
DESTINAR RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS E OUTRAS INSTALAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA									
06 028 0029 1008 0002	FISCAL	37 807 000				37 807 000			
MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES DA AERONÁUTICA									
OPERAÇÕES AERÉAS		60 177 000			38 177 000	14 000 000			
06 028 0180 1007		28 917 000			18 917 000	14 000 000			
REAPARELHAMENTO DA FORÇA AEREA BRASILEIRA									
DESTINAR RECURSOS PARA DOTAR A FAE COM AERONAVES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, DO PAÍS E EXTERIOR									
06 028 0180 1007 0001	FISCAL	14 000 000				14 000 000			
AQUISIÇÃO DE AERONAVES									
06 028 0180 1007 0002	FISCAL	18 917 000			18 917 000				
MODERNIZAÇÃO DE AERONAVES									
06 028 0180 1008		10 280 000			10 280 000				
DESENVOLVIMENTO DO AM-2									
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA AERONAVE MILITAR, PROPORCIONANDO A INDUSTRIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS ORÇAMENTADAS AS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS									
06 028 0180 1008 0001	FISCAL	10 280 000			10 280 000				
DESENVOLVIMENTO DA AERONAVE AM-2									
06 028 0180 2061		10 000 000			10 000 000				
MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE MATERIAL BELICO									
POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO E O SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO VISANDO MANTER OS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS OPERACIONAIS EM NÍVEIS COMPATIVÉIS COM AS NECESSIDADES DAS FORÇAS ARMADAS									
06 028 0180 2061 0001	FISCAL	10 000 000			10 000 000				
MANUTENÇÃO DE MATERIAL BELICO									
TRANSPORTE		11 000 000				11 000 000			
TRANSPORTE AEREO		11 000 000				11 000 000			
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA		11 000 000				11 000 000			
16 067 0523 1013		11 000 000				11 000 000			
CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE AEROPORTOS									
MANTER E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA REDE									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
AEROPORTUARIA SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTERIO DA AERONAUTICA, INCLUSIVE DA INFRA-ESTRUTURA									
16 067 0523 1013 0002	FISCAL	11 000 000				11 000 000			
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AEROPORTOS									
TOTAL FISCAL		104 884 000			42 177 000	62 507 000			

ANEXO

ANEXO XIII

ACRESCIMO

31000 - MINISTERIO DA MARINHA

31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.000.000	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.000.000		
TOTAL FISCAL				25.000.000

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO XIV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEPESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		2 737 190			2 737 190				
DEPESA NAVAL		2 737 190			2 737 190				
OPERACOES NAVAIS		2 737 190			2 737 190				
06 027 0183 1024 RENOVACAO E AMPLIACAO DOS MEIOS FLUTUANTES		2 737 190			2 737 190				
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCACOES DE APOIO ATRAVES DA AQUISICAO E DA CONSTRUCAO DE NOVAS UNIDADES ALÉM DA MODERNIZACAO DAS EXISTENTES									
06 027 0183 1024 0001 OBTENCAO DE MEIOS FLUTUANTES	FISCAL	2 737 190			2 737 190				
TOTAL FISCAL		2 737 190			2 737 190				

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 20.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 95, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de encargos previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$9.000.000.000,00 (nove bilhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 95, de 1992-CN.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 95, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 95, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$9.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$9.000.000.000,00 (nove bilhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II desta lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		9 000 000	9 000 000						
PREVIDÊNCIA		9 000 000	9 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		9 000 000	9 000 000						
10 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		9 000 000	9 000 000						
ASSIGNAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JÁ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
10 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	9 000 000	9 000 000						
10 082 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	4 000 000	4 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		9 000 000	9 000 000						

35000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

35101 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9 000 000	9 000 000						
ADMINISTRAÇÃO		9 000 000	9 000 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 000 000	9 000 000						
03 007 0021 4100 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA		9 000 000	9 000 000						
COORDENAR OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E COM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO									
03 007 0021 4100 0001 COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA	FISCAL	9 000 000	9 000 000						
TOTAL FISCAL		9 000 000	9 000 000						

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 21:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 97, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr\$13.250.000.000,00 (treze bilhões, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 97, de 1992-CN.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 97, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR AO
PROJETO DE LEI Nº 97, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União crédito suplementar no valor de

Cr\$13.250.000.000,00, para os órgãos e fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$10.750.000.000,00 (dez bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de Cr\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo III desta lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O Projeto de Lei nº 98, de 1992-CN é retirado nos termos do art. 175-E do Regimento Interno do Senado. O projeto é o item 22.

Vou repetir: o Projeto de Lei nº 98 é retirado, nos termos do art. 175-E do Regimento Interno do Senado.

Não veio da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 23:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 99, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$20.700.000.000,00 (vinte bilhões, setecentos milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 99, de 1992-CN.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 99, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR

Dê-se ao Projeto de Lei nº 99/92-CN a seguinte redação.

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete da Presidência da República, da Consultoria-Geral da República e da extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$20.700.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Gabinete da Presidência da República, da Consultoria-Geral da República e da extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$20.700.000.000,00 (vinte bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Gabinete da Presidência da República, da Consultoria-Geral da República e do Ministério da Ciência e Tecnologia, constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do anexo II desta Lei.

Art. 3º A movimentação e o empenho dos recursos mencionados no artigo anterior ficam restritos aos limites estabelecidos pelo Decreto nº 475, de 13 de março de 1992, e suas posteriores alterações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de dezembro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer conclui pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 24:

Discussão em turno único do Projeto de Lei nº 100, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento da União novos créditos adicionais, até o limite de 104 bilhões, 678 milhões e 156 mil cruzeiros, para os fins que especifica.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Soyer.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, este projeto pede autorização para abrir no Orçamento da União, em favor das extintas Secretarias do Desenvolvimento Regional e do Meio Ambiente, créditos adicionais até o limite citado por V. Exª

Ocorre que, com as modificações na estrutura administrativa da União, tivemos que apresentar um substitutivo para adequar a nova realidade da organização administrativa da União, como disse, e fazer uma pequena correção, porque se deve tratar de um crédito adicional e de um crédito especial.

Por isso, apresentamos um substitutivo, e a este projeto não foi apresentada uma emenda sequer. Para fazer estas correções, apresentamos um substitutivo, o qual entendemos que não contraria os dispositivos constitucionais, está de acordo com o Plano Plurianual e com os outros princípios que regem a espécie.

Portanto, somos pela aprovação, na forma do substitutivo por mim apresentado.

EMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR

Dê-se ao Projeto de Lei nº 100/92-CN a seguinte redação

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor das extintas Secretarias do Desenvolvimento Regional e do Meio Ambiente, créditos adicionais até o limite de Cr\$104.678.156.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de

1992), em favor das extintas Secretarias do Desenvolvimento Regional e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de Cr\$101.201.156.000,00 (cento e um bilhões, duzentos e um milhões e cento e cinquenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação de despesa dos Ministérios da Integração Regional e do Meio Ambiente, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do remanejamento de dotações orçamentárias no âmbito das respectivas unidades, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da extinta Secretaria do Desenvolvimento Regional, crédito especial até o limite de Cr\$3.477.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos e setenta e sete milhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Integração Regional, constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do remanejamento de dotações orçamentárias, na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto, nos termos de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 25:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 101, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União — recursos sob supervisão do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$82.695.181.000,00 (oitenta e dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, cento e oitenta e um mil cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo as palavras ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 101. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 101, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 101, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$82.695.181.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Encargos Financeiros da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$82.695.181.000,00 (oitenta e dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões cento e oitenta e um mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, constante do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O Parecer concluiu pela aprovação do projeto, nos termos de substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 26:**

Discussão, em turno único, do projeto de Lei nº 103, de 1992-CN, que autoriza o poder executivo a abrir ao orçamento da Seguridade Social da União, em favor de encargos previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$3.247.519.769.000,00 (três trilhões, duzentos e quarenta e sete bilhões quinhentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, não houve nenhuma emenda ao Projeto nº 103, de 1992-CN.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O Parecer concluiu pela aprovação do Projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de Encargos Previdenciários da União, crédito suplementar no valor de Cr\$3.247.519.769.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor de Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$3.247.519.769.000,00 (três trilhões, duzentos e quarenta e sete bilhões, quinhentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), na forma do Anexo I desta Lei, para atender à programação de despesas com Encargos Previdenciários da União — Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são provenientes do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		3 247 519 769	3 247 519 769						
PREVIDÊNCIA		3 247 519 769	3 247 519 769						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3 247 519 769	3 247 519 769						
19 002 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3 247 519 769	3 247 519 769						
ASSEGURAR A SUBSISTÊNCIA PECUNIÁRIA A QUE FAZEM JÁIS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
19 002 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 247 519 769	2 247 519 769						
19 002 0495 2013 0009 ENCARGOS COM PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1 000 000 000	1 000 000 000						
TOTAL SEGURIDADE		3 247 519 769	3 247 519 769						

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 27:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 28, de 1992 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$122.077.661.000,00 (cento e vinte e dois bilhões, setenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 105 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 71, de 1992 — CN, na forma do substitutivo apresentado.

Em discussão o projeto e as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991 — CN, o parecer da comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos congressistas.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

AO PROJETO DE LEI Nº 28, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$122.077.661.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em fa-

vor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 122.077.661.000,00 (cento e vinte e dois bilhões, setenta e sete milhões e seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e Desportos, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de Saldos de Exercícios Anteriores, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Deputado MESSIAS GóIS
Presidente

Deputado OSVALDO COELHO
Relator

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES L. REVISIONADAS
38303 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS

CR\$ 1 000 000

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE ORIGEM DE FONTES E RECURSOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	DESPA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DE DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		00 207			00 249	0			
ENSINO MÉDIO		10 207			00 249	0			
PREVENÇÃO PARA O SETOR AGRÍCOLA		00 207			00 249	0			
00 040 0107 1000		0				0			
SUBVENÇÃO PARA ENSINO E PESQUISA									
SUPORTE À INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES PIS									
- RESERVA RESERVAÇÃO (SALDO) - 0 000									
00 040 0107 1000 0000	FISCAL	0				0			
- RESERVA RESERVAÇÃO (SALDO) - 0 000									
00 040 0107 2000		00 249			00 249				
SUBVENÇÃO E SUBVENÇÃO AO ENSINO									
- SUBVENÇÃO E SUBVENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO									
- SALDO DO EXERCÍCIO (SALDO) - 0 000									
- PROPOSTA ANUAL (PROPOSTA) - 000									
00 040 0107 2000 0000	FISCAL	00 000			00 000				
SUBVENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
00 040 0107 2000 0000	FISCAL	1 007			1 007				
SUBVENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS									
- SALDO DO EXERCÍCIO (SALDO) - 0 000									
- PROPOSTA ANUAL (PROPOSTA) - 000									
TOTAL FISCAL		00 207			00 249	0			

AS QUANTIDADES DAS METAS REVISIONADAS SÃO POSTERIORES

920 1 922 923

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

DECLASIFICACION DE LOS DATOS DE LOS SERVIDORES A LOS QUE SE ACCESIONA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA RENDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA		220 010	0 010		01 010	127 000			
EDUCACAO MEDIA		227 120	0 010		00 127	127 000			
FORMACAO PARA O SETOR ECONOMICO		222 000	0 010		70 400	127 000			
00 040 0107 1000 0000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E FORMACAO		00 227				00 227			
PROVER A INSTITUICAO DE INSTRUMENTAL TECNICO E DIDACTICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINE									
- ACQUISICAO DE MATERIAIS (EXEMPLAR) - 3 000									
- EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL (UNIDADE) - 1 000									
- REPLICACAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 400									
00 040 0107 1000 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	00 200				00 200			
- EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL (UNIDADE) - 1 000									
- REPLICACAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 400									
00 040 0107 1000 0003 ACQUISICAO DE MATERIAIS	FISCAL	3 000				3 000			
- ACQUISICAO DE MATERIAIS (EXEMPLAR) - 3 000									
00 040 0107 1000 0005 CONSTRUCAO E APLICACAO DE UNIDADES DE ENSINO FORMACAO E APRENDIZAGEM		00 000				00 000			
PROVER A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DIDACTICO-EDUCATIVAS									
- FOMENTO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 1 000									
00 040 0107 1000 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	00 000				00 000			
- FOMENTO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 1 000									
00 040 0107 2000 0000 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE UNIDADES		00 320	0 010		70 400	0 310			
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0001 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	70 001	0 010		01 101	0 301			
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	20 320			00 320				
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0003 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO		0 000			0 000				
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0004 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	0 000			0 000				
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0005 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	0 000			0 000				
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	0 000			0 000				
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0007 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	0 000			0 000				
CONSTRUIR E MANUTER A CONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO									
- ALUGUER DE UNIDADES (ALUGUER) - 3 000									
- MANUTENCAO DE MATERIAIS (UNIDADE) - 700									
00 040 0107 2000 0008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	0 000			0 000				
CONSTRUIR E MAN									

AS DIRECTOR'S AND CHIEF'S SECRETARIES AND OFFICIALS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	Juros e DIC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
16 004 0000 0010 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO		1 000			1 000				
FINANCIAR NOS TERMOS DA L. 101 DISPONER O RECURSO DO SALÁRIO-DESEMPREGO E O ADIANT. DE CUM. DA D. PARCELADO E DO RESTO DO DA CONTRIBUIÇÃO PERMAN.									
16 004 0000 2010 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIÇO PÚBLICO	FISCAL	1 000			1 000				
TOTAL FISCAL		187 371			10 490	140 012			

AS QUANTIDADES DAS NOTAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36300 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

CNP 1 000 00

ÁREA I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE 100% AS FONTES E TRANSFORMAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	Juros e DIC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		100 000			32 917	100 100			
ENSINO MÉDIO		100 000			32 917	100 100			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		100 000			32 917	100 100			
00 040 0107 1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		70 010				70 010			
PROVER A INSTAÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E FUNÇ.									
- EQUIPAMENTO ADEQUADOS (UNID.) - 100									
00 040 0107 1000 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	70 010				70 010			
- EQUIPAMENTO ADEQUADOS (UNID.) - 100									
00 040 0107 1007 CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO		00 100				00 100			
PROVER O APOIO									
CONTR. A INSTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS AO REGIM. DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CIENTÍFICO-CIENTÍFICAS									
- LABORATÓRIO ADEQUADO (UN.) - 000									
- ARMAZEN. ADEQUADO (UN.) - 000									
00 040 0107 1007 0001 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	00 100				00 100			
- LABORATÓRIO ADEQUADO (UN.) - 000									
- ARMAZEN. ADEQUADO (UN.) - 000									
00 040 0107 2000 MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ENSINO		30 017			32 917				
MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ENSINO									
00 040 0107 2000 0001 MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO APOIO DO ENSINO	FISCAL	10 000			10 000				
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
00 040 0107 2000 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRECATORIO DE ENSINO	FISCAL	20 017			20 017				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PRECATORIO DE ENSINO									
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO		370	370						
MANUTENÇÃO		370	370						
MANUTENÇÃO SOCIAL, O CONTINÚO E PENSIONISTAS		370	370						
10 000 0000 0010 MANUTENÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS		370	370						
MANUTENÇÃO SOCIAL E PENSIONISTAS									
MANUTENÇÃO A SUBSISTÊNCIAS TECNOLÓGICA E DA PAZ									
MANUTENÇÃO A SUBSISTÊNCIAS TECNOLÓGICA E DA PAZ									
10 000 0000 0010 0001 MANUTENÇÃO A SUBSISTÊNCIAS TECNOLÓGICA E DA PAZ	DESEMPENHO	370	370						
MANUTENÇÃO A SUBSISTÊNCIAS TECNOLÓGICA E DA PAZ									
TOTAL FISCAL		180 447	370		32 917	100 100			
TOTAL DESEMPENHO		100 000	370		32 917	140 102			

AS QUANTIDADES DAS NOTAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ESPECIFICAÇÃO	LEGENDA	TOTAL	PESSOAL E SOCIAIS	JUROS E SOC. NA DIVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAC. FINANCIARIA	CONTINGENC. DO FUNDOS	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ENTRADA A INSTITUICAO DE INSTALACOES ADEQUADAS AO RELAZAO DE DESENVOLVIMENTO DO PAIS ADMINISTRATIVAS E OUTRAS IDENTIFICADAS									
DE 045 0107 1000 000) CONSTRUCAO DE UNIDADES DE CARIÓTIPO	FISCAL	234 000				234 000			
DE 045 0107 2000 000) CONSTRUCAO E RECONSTRUCAO DE CARIÓTIPO		501			501				
DESENVOLVIMENTO A RECONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS CARIÓTIPO DE CARIÓTIPO - ALUGUELO DE MATERIAIS (ALUGUELO) = 2 570 - PRECATORIA, FUNDOS (PRECATORIA) = 232									
DE 045 0107 3000 000) RECONSTRUCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FISCAL	48			48				
DE 045 0107 4000 000) RECONSTRUCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ALUGUELO DE MATERIAIS (ALUGUELO) = 2 570 - PRECATORIA, FUNDOS (PRECATORIA) = 232	FISCAL	530			530				
TOTAL FISCAL		812 010			812 010	812 010			

52 • 53 • 54

1994-1995

CERTIFICATE OF ADOPTION

[illegible]

CHG + 2000 4000

1995

CONFIDENTIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECEIVED BY THE U.S. CUSTOMS & BORDER PROTECTION

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 26

2000

CHARTER SUPPLEMENT

PROGRAMA EM TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ENCLOSURE ON FORM 65 (REVISED 5-22-64)

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	PERSONAL E SOC. GERAIS	JUNTA E ENC. DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANÇEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDIFICAÇÃO E CULTURA		100 070				24 000	03 070		
EDIFÍCIO TIPO 00		102 070				20 000	01 070		
CONSTRUÇÃO PARA A SEDE DO GOVERNO		102 070				20 000	01 070		
00 000 0100 1000		03 070					03 070		
CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO									
CONSTRUTIVIDADE A PLANO CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO									
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA									
LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO FÍSICA - 0									
00 000 0100 0000		03 070					01 070		
RECONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA					</				

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	Juros e INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
10 070 0000 0000 0001 SALÁRIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	10 000	10 000						
10 070 0000 0000 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 700	FISCAL	97 042			97 042				
CONCESSÃO DE PENSÃO AO PATRONATO DO SERVIDOR PÚBLICO		2 017			2 017				
REPARAÇÃO SOCIAL E SUBSÍDIO		2 017			2 017				
10 004 0000 2010 0001 CONSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		2 017			2 017				
10 004 0000 2010 0001 CONSTITUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	2 017			2 017				
TOTAL FISCAL		120 076	10 000		100 176	00 700			

AS QUANTIDADES DAS NETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
36331 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

CDO 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

RUBR1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODOS OS POSTOS E VAGAS VENCIDAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	Juros e INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENSINO E OUTROS		37 433			37 433	0 000			
Ensino Médio		20 000			20 000	0 000			
Formação para o setor secundário		20 000			20 000	0 000			
00 000 0107 1000 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA		0 000			0 000				
PROPOSTA A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES (UNID) = 10									
00 000 0107 1000 0001 INSTRUMENTAL PARA ENSINO	FISCAL	0 000			0 000				
DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO (UNIDADES) = 10									
00 000 0107 2000 CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETO		21 000			20 970	30			
CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETO									
00 000 0107 2000 0001 CONSTITUIÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	21 000			20 970	30			
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL		1 700			1 700				
00 000 0117 0001 ESPECIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL		1 700			1 700				
PROPOSTA DE FORMAÇÃO INTERMEDIÁRIA E QUALIFICAÇÃO DE PERSONAL DO SETOR DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E SERVIDORES DO SETOR DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO TRABALHO E DOS ALTOS NÍVEIS DE DESENVOLVIMENTO									
- DESPESAS TRIBUTARIAS (DESCONTOS) = 30									
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTARIAS (FORMA) = 40									
00 000 0117 0001 0001 FORMAÇÃO DE GRADUAÇÃO E APROFUNDAMENTO	FISCAL	1 700			1 700				
- DESPESAS TRIBUTARIAS (DESCONTOS) = 30									
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTARIAS (FORMA) = 40									
RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO		0 031			0 031				
Relação de Ensino		0 031			0 031				
00 000 0117 2100 CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL		0 031			0 031				
PROPOSTA DE EQUIPAMENTO MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O									
- EQUIPAMENTO MATERIAL (UNIDADES) = 30									
00 000 0117 2100 0001 EQUIPAMENTO MATERIAL	FISCAL	0 031			0 031				
- EQUIPAMENTO MATERIAL (UNIDADES) = 30									
RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO		24 000			24 000				
Atividade do Trabalho		24 000			24 000				
Atividade Social Geral		24 000			24 000				
10 000 0000 0000 0001 CONSTITUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		24 000			24 000				
PROPOSTA DE EQUIPAMENTO MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O									
- EQUIPAMENTO MATERIAL (UNIDADES) = 30									

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	Juros e INC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
Atividade do Trabalho Social		24 000			24 000				
10 000 0000 0000 0001 CONSTITUIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	24 000			24 000				
PROPOSTA DE EQUIPAMENTO MATERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO PARA O									
- EQUIPAMENTO MATERIAL (UNIDADES) = 30									
TOTAL FISCAL		71 936			66 013	0 000			

AS QUANTIDADES DAS NETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10 090 0000 2317 0010 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE ENFERM. - ALUGU. DO PRATICO HOSPITALAR (ALUGU.) = 1 500 - LEITO DE ENFERM. (ALUGU.) = 2 000 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 197 170 - PACIENTE INTERNADO (PACIENTE) = 3 000	DETERMINADA	00 000			10 000	10 000			
TOTAL FISCAL	DETERMINADA	270 000 410 237 00 000	10 233 10 233 1		261 730 268 070 10 000	101 000 111 000 10 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38334 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CDS 1 620 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		017 000			1 013	419 213			
Ensino Superior		017 000			1 013	419 213			
Ensino de Graduação		14 043			1 001	12 242			
00 000 0000 2000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		14 043			1 001	12 242			
Atendimento à manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino									
- Alugue de moradia (alugue) = 1 000 000									
- Alugue de moradia (alugue) = 0 000									
- Alugue de moradia (alugue) = 0 100									
- Alugue de moradia (alugue) = 1 100									
00 000 0000 2000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	7 003				7 003			
00 000 0000 2000 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	1 001			1 001				
- Alugue de moradia (alugue) = 0 100									
- Alugue de moradia (alugue) = 1 100									
00 000 0000 2000 0002 MANUTENÇÃO DO ACervo BIBLIOTECÁRIO	FISCAL	4 000				4 000			
- Alugue de moradia (alugue) = 1 000 000									
- Alugue de moradia (alugue) = 0 000									
Ensino de Pós-Graduação		110			110				
00 000 0000 2000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		110			110				
Atendimento à manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino									
- Alugue de moradia (alugue) = 110									
- Alugue de moradia (alugue) = 110									
00 000 0000 2000 0003 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	110			110				
- Alugue de moradia (alugue) = 110									
- Alugue de moradia (alugue) = 110									
Ensino de Pós-Graduação		003 071				003 071			
00 000 0000 1001 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	003 071				003 071			
Atendimento à manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino									
- Alugue de moradia (alugue) = 1 100									
00 000 0000 1001 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	FISCAL	003 071				003 071			
Atendimento à manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino									
- Alugue de moradia (alugue) = 1 100									
TOTAL FISCAL	FISCAL	017 000			1 013	419 213			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38336 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CDS 1 620 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		311 407	070		209 107	105 040			
Ensino Superior		311 407	070		209 107	105 040			
Ensino de Graduação		101 000	070		100 000				
00 000 0000 2000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		101 000	070		100 000				
Atendimento à manutenção e o desenvolvimento das ações do ensino									
00 000 0000 2000 0001 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	FISCAL	101 000	070		100 000				
Ensino de Pós-Graduação		04 040			04 040				

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
00.040.0000.1000.1000 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA GARANTIR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - SALA DE AULA RECONSTRUÇÃO (UNIDADE) - 00		10.000				10.000			
00.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO - SALA DE AULA RECONSTRUÇÃO (UNIDADE) - 00	FISCAL	10.000				10.000			
TOTAL FISCAL		200.000			440	210.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A MÁXIMA POSSÍVEL ATUAL

32000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30230 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CDO : 000 00

GRUPO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE OUTROS DO PESSOAL E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CREAÇÃO E MANUTENÇÃO		1.471.200			1.200.000	200.000			
UNIDADE ADMINISTRATIVA		1.100			1.100	12			
UNIDADE ACADÊMICA		1.100			1.100	12			
C3.040.0000.1000.1000 RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ABRIGAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO PERMANENTE (ALUNO) - 70		1.100			1.100	12			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO PERMANENTE (ALUNO) - 70	FISCAL	1.100			1.100	12			
UNIDADE SUPERVISORIAL		000.000			000.000	000.000			
UNIDADE ACADÊMICA		0.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.1000 RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA ABRIGAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS DAS UNIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DE QUALIDADE DE VIDA DO COLEGIADO - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIAS HUMANAS (PESQ) - 20		0.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - PESQUISA DESENVOLVIDA EM CIÊNCIAS HUMANAS (PESQ) - 20	FISCAL	0.000			0.000	0.000			
UNIDADE DE MANUTENÇÃO		710.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.1000 RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ABRIGAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO PERMANENTE (ALUNO) - 065.110 - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 07.000 - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 10.000 - ALUNO TRANSFERENTE (PESQ) - 000		710.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	FISCAL	000.000			000.000	000.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 10.000	FISCAL	100.000			000.000	000.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DA MANUTENÇÃO - ALUNO TRANSFERENTE (PESQ) - 000	FISCAL	0.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE UNIDADES	FISCAL	0.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESENVOLVIDAS - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 065.110 - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 07.000		00.000			07.000	07.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ABRIGAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 1.000		00.000			07.000	07.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 1.000	FISCAL	00.000			07.000	07.000			
UNIDADE UNIVERSITÁRIA		0.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.1000 RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ABRIGAR A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO, MANUTENÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES ACADÊMICAS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DESENVOLVIDAS, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DESENVOLVIDAS - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 000 - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 10.000		0.000			0.000	0.000			
C3.040.0000.1000.0000 RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 000 - ALUNO TRANSFERENTE (ALUNO) - 10.000	FISCAL	0.000			0.000	0.000			
UNIDADE UNIVERSITÁRIA		00.000			00.000	00.000			
C3.040.0000.1000.1000 RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ABRIGAR A PLENA CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		00.000			00.000	00.000			

[illegible]

1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995
1995-1996	1996-1997	1997-1998	1998-1999

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20220 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 26

100

CONCLUSIONS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECEIVED BY TROOP 44 POSTED & FORWARDED 1/29

[illegible]

20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES PERSOVIDUADAS
20341 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FUNDOS DE FORTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNAL E ENC. DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	RESTITUIÇÃO DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E SAÚDE		2 342 770	300 000		630 200	1 470 200			
EDUCAÇÃO BÁSICA		5 530			5 530				
EDUCAÇÃO PARA O SETOR PRODUTIVO		5 530			5 530				
00 000 0100 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO		5 530			5 530				
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO									
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 100									
00 000 0100 2000 0001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FISCAL	5 530			5 530				
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 100									
EDUCAÇÃO SUPERIOR		2 330 040	300 000		930 417	1 470 200			
EDUCAÇÃO SUPERIOR		2 163			2 163				
00 000 0100 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA		2 163			2 163				
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS OBRAS E DOS MEIOS DAS CONSERVAÇÃO PARA O FORTES DE PESQUISA DO MUNDO DA EDUCAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA CONSERVAÇÃO - MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 100									
00 000 0100 2000 0001 PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERÇA	FISCAL	2 163			2 163				
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 100									
EDUCAÇÃO DE GRADUAÇÃO		1 000 000	300 000		300 000	1 000 000			
00 000 0100 2000 INSTRUMENTAL PARA EDIFÍCIO E PESQUISA		200 000				200 000			
EDIFÍCIO E INSTRUMENTAL DE INSTRUMENTAL TÉCNICO E CIENTÍFICO MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTAL DE EDIFÍCIO ATIVIDADES PISO									
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 100									
00 000 0100 2000 0001 INSTRUMENTAL PARA EDIFÍCIO	FISCAL	100 000				100 000			
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 100									
00 000 0100 2000 0002 INSTRUMENTAL PARA EDIFÍCIO	FISCAL	100 000				100 000			
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 100									
00 000 0100 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO		1 011 010	300 000		300 000	740 010			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO									
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 10 101									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
00 000 0100 2000 0001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FISCAL	1 110 000	300 000		300 000	740 000			
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 10 101									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA		100 170			00 200	30 000			
00 000 0100 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO		100 170			00 200	30 000			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA INSTRUIÇÃO COM A CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO E PARTICIPAÇÃO COM O CORPO DISCIPLINA TÉCNICA E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO EDIFÍCIO MANUTENÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO - ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
00 000 0100 2000 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	FISCAL	100 170			00 200	30 000			
- ALUGUÉ DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA		00 010			00 010				
00 000 0100 2000 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO		00 010			00 010				
EDIFÍCIO E PLANO CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO - MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
00 000 0100 2000 0001 CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO	FISCAL	00 010			00 010				
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 0,00									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA		301 010				301 010			
00 000 0100 2000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO		301 010				301 010			
EDIFÍCIO E INSTRUIÇÃO DE INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVAS E INSTRUIÇÃO DE EDIFÍCIO - MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 10 000									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
00 000 0100 2000 0001 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO DE EDIFÍCIO	EDUCAÇÃO	301 010				301 010			
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (ALUGUÉ) = 10 000									
- MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIO (MANUTENÇÃO) = 0,00									
EDUCAÇÃO E SAÚDE		2 000			2 000				
EDUCAÇÃO		2 000			2 000				
EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA		2 000			2 000				

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.070.0400.0017 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE PROJETOS ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM MÉDICA MATERNA E DE INTERMEDIÇÃO DAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS PREVENÇÃO ONCOLÓGICA PSICOMOTRICIDADE E CONDIÇÕES IMPACTO COMUNITÁRIO E SUPORTE/TERAPIA ODONTOLÓGICA E CARACTERÍSTICAS E BIODIVERSIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE - LITRO OPERACIONAL (LITRO) = 001 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 011 440 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 00 070	SEGURIDADE	2 000			2 000				
10.070.0400.0019 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE UNIDADE - LITRO OPERACIONAL (LITRO) = 001 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 011 440 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 00 070									
TOTAL FISCAL		2 344 700	200 000		240 240	1 470 300			
SEGURIDADE		1 000 100	200 000		240 240	1 077 000			
		200 070			2 000	700 070			

AS QUANTIDADES DAS METAS ORÇAMENTARIAS SÃO POSTERIORES

30000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30542 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CFO = 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE FUNDOS AD. FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		000 240			100	000 140			
EDUCAR SUPERIOR		000 240			100	000 140			
EDUCAR DE EDUCAÇÃO		400				400			
00.000.0000.0000 EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES		400				400			
EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO									
00.000.0000.0001 EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FISCAL	2 000				400			
EDUCAR DE MANUTENÇÃO		1 000				1 000			
00.000.0000.0002 EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES		1 000				1 000			
EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO									
- DESPESAS OPERACIONAIS ESPECIALIZADAS (PESADA) = 400									
- DESPESAS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO (PESADA) = 200									
- DESPESAS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO (PESADA) = 200									
00.000.0000.0003 EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS	FISCAL	1 000				1 000			
- DESPESAS OPERACIONAIS ESPECIALIZADAS (PESADA) = 400									
- DESPESAS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO (PESADA) = 200									
- DESPESAS OPERACIONAIS DE MANUTENÇÃO (PESADA) = 200									
EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA		100			100				
00.000.0000.0004 EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES		100			100				
EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES COM O OBJETIVO DE MANUTER A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS EM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES E DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
00.000.0000.0005 EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES	FISCAL	100			100				
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA		000 117				000 117			
00.000.0000.0006 EDUCAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES E DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES		000 117				000 117			
EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES COM O OBJETIVO DE MANUTER A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS EM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA, DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES E DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
00.000.0000.0007 EDUCAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES E DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES	FISCAL	000 117				000 117			
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
- ALUGUÉ OPERACIONAL (ALUGUÉ) = 1 000									
TOTAL FISCAL		000 240			100	000 140			

AS QUANTIDADES DAS METAS ORÇAMENTARIAS SÃO POSTERIORES

Chg : not on

OPERATING INSTRUCTIONS

RECUERDOS DE TODAS AS FOLHAS E TRANSFERENCIAS

DESCRIÇÃO	ESPEC	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS RESP. DE CAPITAL
CONTAÇÃO E BALANÇO		1 043 700	633 130		207 020	127 100			
CONTAS DE BALANÇO		1 043 700	633 130		207 020	127 100			
CONTAS DE BALANÇO		1 043 700	633 130		207 020	127 100			
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E RESERVA		63 731				63 731			
TRANSFERIR A INVESTIÇÃO DE INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA RESERVA DE INVESTIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (LIMITE) = 30									
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (LIMITE) = 30	FISCAL	63 731				63 731			
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS		30 000				30 000			
TRANSFERIR A PLANO DE INVESTIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES TECNOLÓGICAS									
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	FISCAL	30 000				30 000			
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS		300 000	633 130		207 020	4 000			
TRANSFERIR A INVESTIÇÃO DE INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (LIMITE) = 17 000									
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	FISCAL	470 000	681 673		92 077	0 000			
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	FISCAL	600 710	811 003		270 000				
TRANSFERIR A INVESTIÇÃO DE INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (LIMITE) = 17 000									
ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO		000			000				
MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		000			000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL GERAL		000			000				
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS		000			000				
TRANSFERIR A INVESTIÇÃO DE INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (LIMITE) = 17 000									
DE 000 0000 1000 0001 INVESTIMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	FISCAL	000			000				
TRANSFERIR A INVESTIÇÃO DE INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTAS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS (LIMITE) = 17 000									
TOTAL FISCAL		1 043 700	633 130		207 020	127 100			

AS STAFF OFFICER FOR THE ARMY MEDICAL DEPARTMENT AND CHIEF OF THE

图 1 模型图

CONFIDENTIAL

REGISTRATION OF TRADE AND SERVICE MARKS

DESCRIÇÃO	DEPESA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JANHO E ENC. DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DE MATERIAIS		1.040.170			1.040.170				
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1.040.170			1.040.170				
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES		1.040.170			1.040.170				
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		300.000				740.000			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA									
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	FISCAL	700.000				740.000			
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1.700.170			1.700.170				
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA									
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	FISCAL	300.360			300.912	300.912			
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA									
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	FISCAL	900.812			900.812				
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA									
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		300.170	300.170						
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA		300.170	300.170						
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		300.170	300.170						
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA		300.170	300.170						
DO DADO 0000 - 0000 MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		300.170	300.170						
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE LABORATÓRIOS E DE ATIVIDADES DE PESQUISA		300.170	300.170						

ESPECIFICAÇÃO	ESPIRA	TOTAL	PERDA E INC. SOCIAS	JUNTOS E INC. DA DIVISA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVISA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10 000 0000 2010 0001 RECURSOS COM IMPOSTO	RECURSOS	303 730	303 730						
TOTAL	PIECA RECURSOS	8 100 012 1 040 170 303 730	303 730		1 203 720 1 200 720	600 000 600 000			

AS QUANTIDADES DAS NOTAS DEVEM SER IGUAIS AO TOTAL

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
29245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

28345 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

1992 : 1993 年

11

FIGURE 1. SUPPLEMENTARY

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECEIVED BY TOLSON ON APRIL 2, 1964 (ENCLOSURE)

ESPECIFICAÇÃO	DEPESA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENHOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
Manutenção e Salários		500 000				470 000			
Outras despesas		500 000				470 000			
Outros de manutenção		500 000				470 000			
Outros de manutenção e manutenção do ensino		500 000				470 000			
Manutenção e manutenção e o desenvolvimento das atividades de ensino		500 000				470 000			
Outros de manutenção e manutenção administrativa	FISCAL	500 000				470 000			
TOTAL FISCAL		500 000				470 000			

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20346 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

20346 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

पृष्ठ 1 000.00

21

CONFIDENTIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

REC-709 IN 7092 68 / 00753 8 2007E0000140

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

531-532

1994-1995

21

PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTARIO)

ENCLOSURE IS VIDEO AS PART OF TRANSMISSION

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JORN. E INC. DA DIVISA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ACQUIRIR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR	GERALIDADE	10 203			10 203				
10.000.0000 2004 0000 OBRIGATORIEDADE MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		10 644				10 644			
10.000.0000 2017 0010 PREVENÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE									
UNIDADE ADMINISTRATIVA MEDICA E ODONTOLÓGICA DO HOSPITAL ESPECIALIZADO E DO HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDICAS GERAL, PSQUIATRIA, GINECOLOGIA, PEDIATRIA, E UNIDADES JACOBO-CHAGASSAS E PARANASSAL, ASSASSINADO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE	GERALIDADE	10 644				10 644			
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTES) - 72 101									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTES) - 0 017									
- PATOLOGIA RESERVADA (PATOLOGIA UNIDADE) - 000									
10.000.0000 2019 0010 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE DOENÇAS	GERALIDADE	10 644				10 644			
- PACIENTE ATENDIDO (PACIENTES) - 72 101									
- PACIENTE INTERNADO (PACIENTES) - 0 017									
- PATOLOGIA RESERVADA (PATOLOGIA UNIDADE) - 000									
TOTAL FISCAL		603 600			10 000	533 600			
GERALIDADE		500 000			10 700	489 300			
		22 727			17 200	10 527			

AS QUANTIDADES SÃO REAIS REPRESENTAM NAS POSTOIS ATUAL

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20340 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CNP 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JORN. E INC. DA DIVISA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	GERALIDADE	50 000			50 000				
ENSINO SUPERIOR		50 000			50 000				
ENSINO UNIVERSITARIO		50 000			50 000				
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA	GERALIDADE	50 000			50 000				
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A QUALIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DOCENTES, DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, EM VARIAS UNIDADES PARA A QUALIFICAÇÃO									
- ALUNO ENVIADO (ALUNO) - 000									
- ALUNO OPERACIONAL (ALUNO) - 00									
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA	FISCAL	50 000			50 000				
- ALUNO ENVIADO (ALUNO) - 000									
- ALUNO OPERACIONAL (ALUNO) - 00									
TOTAL FISCAL		50 000			50 000				

AS QUANTIDADES SÃO REAIS REPRESENTAM NAS POSTOIS ATUAL

20000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20340 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CNP 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JORN. E INC. DA DIVISA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA	GERALIDADE	107 617	77		31 117	26 523			
ENSINO SUPERIOR		104 617	77		30 117	24 523			
ENSINO DE GRADUAÇÃO		60 104	77		27 110	10 000			
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO PARA ENSINO E PESQUISA	GERALIDADE	0 071				0 071			
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNICO E ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DO MANUTENIMENTO DE ALAS OPERACIONAIS									
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO PARA ENSINO E PESQUISA		0 071				0 071			
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	FISCAL	77 000	77		27 110	10 000			
ACQUIRIR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO									
- ALUNO ENVIADO (ALUNO) - 00 000									
- ALUNO OPERACIONAL (ALUNO) - 0 000									
- MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO) - 000									
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTAL ADMINISTRATIVO	FISCAL	000			000				
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTAL ADMINISTRATIVO		10 000	77		20 710	0 000			
- ALUNO ENVIADO (ALUNO) - 00 000									
- MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO (MANUTENÇÃO) - 000									
00.000.0000 2000 0000 MANUTENÇÃO DO INSTRUMENTAL ADMINISTRATIVO	FISCAL	0 171				0 171			
- ALUNO ENVIADO (ALUNO) - 00 000									
- ALUNO OPERACIONAL (ALUNO) - 00									
ENSINO DE ENSINO-GRADUAÇÃO		10.000			10.000	0.000			

ESPECIFICAÇÃO	DEBITA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
00 000 0000 0000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		10 000			10 000	0 000			
ALUGUEIRO E MANUTENÇÃO E O DESARROLVAMENTO DO AGRO DO IMÓVEL									
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL (ALUGUEIRO) = 000									
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL (MANUTENÇÃO) = 000									
00 000 0000 0000 0000 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE FISCAL	FISCAL	10 000			10 000	0 000			
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL (ALUGUEIRO) = 000									
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL (MANUTENÇÃO) = 000									
MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		0 000			0 000				
00 000 0000 0000 0000 CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL DO IMÓVEL		0 000			0 000				
- ALUGUEIRO DO IMÓVEL		0 000			0 000				

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

2011年12月

2001

COMPTON SUPPLY COMPANY

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO:

ENCLOSURE DE FICHES A3 CONTIENANT 2 TRANSMISSIONS

DESCRIÇÃO	ESPESSA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	ALUGU E ENC DA DIVISA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVISA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
MANUTENCAO E CULTURA		119 620			119 620	0 100			
MANUTENCAO EQUIPAMENTOS		110 000			110 000	0-100			
MANUTENCAO ALUGUELO		010			010				
DE 000 0000 1200		010			010				
MANUTENCAO E MANUTENCAO DA PESQUISA									
MANUTENCAO E MANUTENCAO DAS AGRIAS E DOS METEOROS, QUE COMPREENDE O CUSTO DA MANUTENCAO DA PESQUISA NA BUSCA DA MANUTENCAO DA MANUTENCAO DE FIM DA COLHEITA									
MANUTENCAO DE MANUTENCAO (MANUTENCAO) - 0									
DE 000 0000 1200 1200	FISCAL	010			010				
MANUTENCAO NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS									
MANUTENCAO DE MANUTENCAO (MANUTENCAO) - 0									
MANUTENCAO DE MANUTENCAO		110 100			110 100	0 100			
DE 000 0000 1200		110 100			110 100	0 100			
MANUTENCAO E MANUTENCAO E O MANUTENCAO DAS AGRIAS E DOS METEOROS									
MANUTENCAO DE MANUTENCAO (MANUTENCAO) - 100									
DE 000 0000 1200 1200	FISCAL	100 010			100 010				
MANUTENCAO DE MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA									
DE 000 0000 1200 1200	FISCAL	10 100			10 100	0 100			
MANUTENCAO DE MANUTENCAO QUANTITATIVA									
MANUTENCAO DE MANUTENCAO (MANUTENCAO) - 100									
TOTAL FISCAL		119 620			119 620	0 100			

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20250 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

941 | 939,92

1

OPERATOR SUPPORT

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS POTES E TRANSFERENCIAS

CLASSIFICAÇÃO	DEBITO	TOTAL	PESSOAL E ENC. ESPECIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENCARGO E OUTROS		170 200	10 001		00 103	17 216			
ENCARGO SUPERIOR		170 200	10 001		00 103	17 216			
DEBITO PARAFISCAL		63 070			63 070				
DE 000 000 0000 CONSTITUIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		63 070			63 070				
CONSTITUIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DAS AÇÕES E BÔNUS DE JURO, QUE CONSTITUAM PARTE DO FUNDOS DA PROVISÃO DE RESERVA DA EMPRESA DE CAPITALIZAÇÃO DE VOTO DE CONSTITUIÇÃO									
- PARA CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA DEBIDA E DA DÍVIDA (PROV) = 00									
DE 000 000 0000 0001 PROVISÃO DA RESERVA DE CANCELAMENTO DE VOTO E DA DÍVIDA	FINAN	63 070			63 070				
- PARA CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA DEBIDA E DA DÍVIDA (PROV) = 00									
ENCARGO DE CANCELAMENTO		30 630	10 001		2 703	17 216			
DE 000 000 0000 CONSTITUIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		30 630	10 001		2 703	17 216			

20020 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADE SUPERVISIONADA
20250 - CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA

1993 : 1994 92

10

2001/02 2002/03 2003/04 2004/05 2005/06 2006/07 2007/08 2008/09 2009/10 2010/11 2011/12 2012/13 2013/14 2014/15 2015/16 2016/17 2017/18 2018/19 2019/20 2020/21 2021/22

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RESUMEN DE TRABAJO DE PARTES E INTERFERENCIAS

[illegible]

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISORIAS
20200 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

1992: 1, 1992: 200

21

CONFIDENTIAL SUPPLEMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHOS (SUPLEMENTAÇÃO):

RECORDS OF THE AG OFFICE & MEMORANDA

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

ESPECIFICAÇÃO	ESFONDA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10 000 0000 0000 0000 OUTROS - CUSTOS - OUTROS ATENDIMENTOS (SUPLENÇÃO) - 00	FISCAL	0 000			0 000				
10 000 0000 0000 0000 SUPLENÇÃO DE CUSTOS TRIBUTÁRIOS - CUSTOS TRIBUTÁRIOS (SUPLENÇÃO) - 10 000	FISCAL	20 000			20 000				
PROGRAMA DE FOMENTO DE PROPOSTAS DE RECURSOS PÚBLICOS - SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS		27 037			27 037				
10 000 0000 0000 0000 SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS - SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS		27 037			27 037				
10 000 0000 0000 0000 SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS - SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS		27 037			27 037				
10 000 0000 0000 0000 SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS - SUPLENÇÃO SOCIAL A RECURSOS	FISCAL	27 037			27 037				
TOTAL FISCAL		47 000			47 037	2 710			

AS QUANTIDADES SÃO DADAS APENAS COMO VALORES GLOBAIS

30000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30300 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

COTA 1 - COTA 00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RESUMO DE TÍTULOS DE PORTO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFONDA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		30 010				30 010			
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		30 010				30 010			
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		30 010				30 010			
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		30 010				30 010			
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO	FISCAL	30 010				30 010			
TOTAL FISCAL		30 010				30 010			

AS QUANTIDADES SÃO DADAS APENAS COMO VALORES GLOBAIS

30000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30370 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

COTA 1 - COTA 00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RESUMO DE TÍTULOS DE PORTO E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFONDA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		441 100	270 700		170 400	0 000			
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		441 100	270 700		170 400	0 000			
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		7 000			7 000				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		7 000			7 000				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO	FISCAL	7 000			7 000				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		0 000			0 000				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		0 000			0 000				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO	FISCAL	0 000			0 000				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		410 300	270 700		139 600				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO		410 300	270 700		139 600				
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO	FISCAL	270 700	270 700						
MANUTENÇÃO E OUTROS - MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO	FISCAL	139 600			139 600				

[illegible]

AN UNCLASSIFIED FOR CIVIL INFORMATION AND PUBLIC AFFAIRS

20008 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADE SUPERVISIONADA
20271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0291 • 0292 • 0293

1999

SECRET

PROGRAMA DE TRABALHO* (SUPLEMENTAÇÃO)

RECEIVED BY THE U.S. CUSTOMS & BORDER PROTECTION

[illegible]

1992 / 1993 1993 / 1994 1994 / 1995

CHINA 19

ENCLOSURE EN TRES 63 PARTES E TRANSMISSION

PROGRAMA DE TRABAJO (SUPLEMENTACIÓN)

[illegible]

																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					</
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

and

COMMUNITY DEVELOPMENT

ENCLOSURE BY FORMS AND COMMENTS IS TRANSFERRED/LS

[illegible]

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUBSIDIARIAS
20174 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

598 J. G. S. S. de Almeida et al.

1

CONFIDENTIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

DECLASSIFIED BY 70029 AA JETTER & FRANK MURRAY

[illegible]

[illegible]

44-38861-1000

20020 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1992: 102-103.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

4-20-158 10/1/1970

SECRETION OF URINE AS EVIDENCE OF TUBERCULOSIS

[illegible]

2000 1 2000 2

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

INSTRUMENTOS DE TRABAJO AS CONEIXER E TRANSFERIRSELOS

AS CLASSIFIED BY THE FBI AS INFORMATION ON PUBLIC AFFAIRS

2002 1 0000 000

CHURCH OF THE HOLY TRINITY

[illegible]

ON 01/01/1980 THE FBI WAS ADVISED THAT THE FOLLOWING INFORMATION WAS OBTAINED FROM THE NEW YORK OFFICE OF THE FBI:

508 J. K. Rhee et al.

CREDIT SUPPLEMENT

DECLASSIFIED BY 7049 LG JAMES E. TRANSDUCER/101

[illegible]

DESCRIÇÃO	ESPA	TOTAL	PESSOA E SOC. SOCIAIS	JURO E DIV. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPENSAS FINANCEIRAS	AMORTIZAC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENCAO E INFORMACAO DA INSTITUICAO COM A REPRESENTACAO E PARTICIPACAO DOS CUNHOS DE ACORDO, QUOTAS E TERCIO-ADMINISTRATIVAS, EM ESPECIAL, VOLTADAS PARA A CONSTITUICAO + ALUGU. IMOVEIS (LIMITE) = 2 700 + OUTROS GASTOS (LIMITE) = 30 + OUTROS GASTOS (LIMITE) = 1									
DO QAO 0017 0001 MANUTENCAO E INFORMACAO DA REDE + ALUGU. IMOVEIS (LIMITE) = 2 700 + OUTROS GASTOS (LIMITE) = 30 + OUTROS GASTOS (LIMITE) = 1	FINCA	822				977			
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		420				420			
DO QAO 0017 0001 CONSTITUICAO DE RECURSOS HUMANOS		420				420			
MANUTENCAO DE FORMAS INTERMEDIARIAS E QUALIFICACAO DE PESSOAL EM TERMOS DE NIVEL, DE GRADUACAO E DE CONDICAO DE TRABALHO E NIVEL ALTO INDICIO DE CONSTITUICAO + ALUGU. IMOVEIS (LIMITE) = 12									
DO QAO 0017 0001 QUALIFICACAO PROFISSIONAL + ALUGU. IMOVEIS (LIMITE) = 10	FINCA	420				420			
TOTAL FINCA		30 577			32 143	9 420			

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

2000 - MINISTERIO DA POLICIA - ENIGMAS SUPERVIZIONADAS
2006 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

032 1 52 01

5. 1997年12月1日

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

11/22/2002 02:22 PM 11/22/2002 02:22 PM 11/22/2002 02:22 PM 11/22/2002 02:22 PM

ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DÍVITA	ENTRAS RESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS DA DÍVITA	ENTRAS RESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E CULTURA		10 270			10 270				
MANUTENÇÃO GERAL		10 270			10 270				
MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA		10 270			10 270				
DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		10 270			10 270				
MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		10 270			10 270				
DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		10 270			10 270				
DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		10 270			10 270				
DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO		10 270			10 270				
TOTAL FISCAL		10 270			10 270				

TOTAL FISCAL

14 256

20008 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20222 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

154 • 4928 • 49

100

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECEIVED 12 JAN 62

[illegible]

Wages **Pensions**

1993

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERMAN. E INSTR. DIDÁTIC.	PERSONAL E DE ALMOJADA	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS CAPITAIS	AMORTIZAÇÃO INSTRUMENTOS	AMORTIZAÇÃO OUTROS DEP.
EDU. PRIM. FUNDAMENTAL		94.534.271			20.207.200	24.143.666		
EDU. SECUND.		94.534.271			20.207.200	24.143.666		
00.042.0400.2200		94.534.271			20.207.200	24.143.666		
CONTINUAÇÃO DO EDU. FUNDAMENTAL								
AMPL. DO ACÚMULO E MELHORIA DA QUALIDADE DO EDU. FUNDAMENTAL.								
- BENSIM. TUB. (BENSIM. TUB.)=29.033								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
00.042.0400.2200.0002	FISCAL	24.643.207			24.643.207			
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- BENSIM. TUB. (BENSIM. TUB.)=29.033								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
00.042.0400.2200.0003	FISCAL	13.436.004			13.436.004			
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
00.042.0400.2200.0004	FISCAL	2.770.000			2,770,000			
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.0005	FISCAL	20.134.000			10,237,304	20,772,696		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- BENSIM. TUB. (BENSIM. TUB.)=29.033								
- ESCOLA (ESCOLA)=10.233								
00.042.0400.2200.1125	FISCAL	200.000				200.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.1448	FISCAL	200.000				200.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.1661	FISCAL	400.000				400.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.2117	FISCAL	400.000				400.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.2200	FISCAL	200.000				200.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.2203	FISCAL	100.000				100.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.2204	FISCAL	100.000				100.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
00.042.0400.2200.2400	FISCAL	20.000				20.000		
AMPL. DO ACÚMULO PARA CAPACITAÇÃO DE ALMOJADA								
- SALA DE ALMOJADA (SALA)=10.233								
TOTAL FISCAL		94.534.271			20.207.200	24.143.666		

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

BR000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
BR000 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICACAO	CPF	DEDOCAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			00.040	
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		00.040		
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15		00.040		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	00.040			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			0	
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		0		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		0		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	0			
TOTAL FISCAL					00.080

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

BR000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
BR000 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA BAHIA

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICACAO	CPF	DEDOCAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			140.000	
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		140.000		
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15		140.000		
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	0.000			
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	120.000			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			100.000	
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		100.000		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		100.000		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	100.000			
TOTAL FISCAL					240.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

BR000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
BR000 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPUS

RECEITA					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)
ESPECIFICACAO	CPF	DEDOCAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 000			02.400 02.200 010	
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 000		02.400 02.200 010		
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15 000		02.400 02.200 010		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15 000	02.400 02.200 010			
TOTAL FISCAL					02.400 02.200 010

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIMOS

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28307 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			10 400
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		10 400	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		10 400	
1000 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	10 400		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			140.012
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		140 012	
2000 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		140.012	
2000 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	140 012		
TOTAL FISCAL				167.812

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIMOS

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28308 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 003			106 290 167.017 370
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 003		106 290 167.017 370	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15 003		106 290 167.017 370	
1000 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15 003	106 290 167.017 370		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			40 162
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		40 162	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		40.162	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	40 162		
TOTAL FISCAL				168.447
TOTAL SEGURIDADE				168 000 370

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIMOS

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28309 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			01.000
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		01 000	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		01.000	
1000 00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	01 000		
2000 00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			71.020
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		71.020	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		71.020	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	71.020		
TOTAL FISCAL				142.020

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ADRESUM
	ANEXO	

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE BAO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	PIS			74.200
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		74.200	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		74.200	
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	74.200		
TOTAL FISCAL				74.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ADRESUM
	ANEXO	

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	PIS			601
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		601	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		601	
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	601		
3000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			241.030
3000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		241.030	
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		241.030	
3000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	241.030		
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	6.041		
TOTAL FISCAL				241.671

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ADRESUM
	ANEXO	

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELotas

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	PIS			54.400
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		54.400	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		54.400	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	6.110		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	10.279		
3000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			101.000
3000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		101.000	
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		101.000	
3000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	101.000		
TOTAL FISCAL				170.440

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESCOMBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			116.472
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		116.472	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		116.472	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	116.472		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			868.000
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		868.000	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		868.000	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	868.000		
TOTAL FISCAL				974.472

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SAO PAULO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESCOMBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			123.947
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		123.947	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		123.947	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	123.947		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			26.492
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		26.492	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		26.492	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	26.492		
TOTAL FISCAL				150.439

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28221 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALABAMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP.	DESCOMBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			3.276
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		3.276	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		3.276	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	3.276		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			106.631
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		106.631	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		106.631	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	20.440		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	182.191		
TOTAL FISCAL				196.008

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

8000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
8033 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	EXP	DESCOMBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	PIS 000			876 763 888 363 17.600
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS 000		876 763 888 363 17.600	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	PIS 000		876 763 888 363 17.600	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS 000	148 716 151.216 17.600		
1000.00.09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	727.047		
3000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS 000			1.148 236 1.158 736 6.000
3000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS 000		1.148 236 1.158 736 6.000	
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS 000		1.148 236 1.158 736 6.000	
3000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	87 064		
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS 000	1.108 157 1.101.057 6.000		
TOTAL				2.020.000 1.000.000 34.000
TOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

8000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
8033 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	EXP	DESCOMBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	PIS			364 067
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		364 067	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		364 067	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	93 080		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	290 977		
3000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			121 028
3000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		121 028	
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		121 028	
3000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	76 364		
3000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	44 064		
TOTAL FISCAL				476.095

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CNS 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	CPF	RESCOMAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			143 023
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		143 023	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		143 023	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	1 013		
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	141.190		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			374 303
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		374 303	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		374 303	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	124 531		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	249 872		
TOTAL FISCAL				517 326

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28236 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CNS 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	CPF	RESCOMAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS SAS			210 534 308 845 4.589
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS SAS		210 534 308 845 4.589	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS SAS		210 534 308 845 4.589	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	PIS	84 380		
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS SAS	125 164 151 406 4.589		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			105 842
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		105 842	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		105 842	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	105 842		
TOTAL FISCAL				316 176
TOTAL SEGURIDADE				511 487
				4.589

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM

0000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
0030 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLAMINENSE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)

ESPECIFICACAO	EXP.	DESCOMPOSIÇÃO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 065			022 003 010 005 3 000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 065		022 003 010 005 3 000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15 065		022 003 010 005 3 000	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	01.061		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15 065	141 002 130.004 3.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F10			000 000
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F10		000 000	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F10		000 000	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F10	000 000		
TOTAL				021 010 010 120 3 000
TOTAL FISCAL				
TOTAL ORÇAMENTAL				

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM

0000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
0037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1.000,00)

ESPECIFICACAO	EXP.	DESCOMPOSIÇÃO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15		000	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F10			010.000
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F10		010 000	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F10		010 000	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F10	00 700		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F10	100.001		
TOTAL FISCAL				020.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIMOS

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20220 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDS 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	EXP.	DESEMPENHAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			1.000.000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		1.000.000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15		1.000.000	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	20.004		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	1.537.705		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			204.010
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		204.010	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		204.010	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	110.000		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	01.000		
TOTAL FISCAL				1.771.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIMOS

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20220 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDS 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	EXP.	DESEMPENHAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15			943.200
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		943.200	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15		943.200	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	4.012		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	930.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			222.537
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		222.537	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		222.537	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	222.537		
TOTAL FISCAL				969.742

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANEXO	ANEXO
---------------------	----------	-------	-------

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDS 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CD	RECORRIMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	P15 000			27.263 25.004 1.000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P15 000		27.263 25.004 1.000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	P15 000		27.263 25.004 1.000	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	P15 000	25.046 24.167 1.000		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	P15	1.017		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	P15			45.001
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	P15		45.001	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P15		45.001	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	P15	45.001		
TOTAL				72.264
TOTAL FISCAL				70.005
TOTAL SEGURIDADE				1.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ANEXO	ANEXO
---------------------	----------	-------	-------

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDS 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CD	RECORRIMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	P15 000			205.405 203.479 2.000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P15 000		205.405 203.479 2.000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	P15 000		205.405 203.479 2.000	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	P15 000	0.164 0.170 0.000		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	P15	000.201		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	P15 000			1.420.200 1.420.200 000.000
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	P15 000		1.420.200 1.420.200 000.000	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P15 000		1.420.200 1.420.200 000.000	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS	P15 000	200.044 0.044 200.000		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	P15	1.220.000		
TOTAL				2.241.705
TOTAL FISCAL				2.142.779
TOTAL SEGURIDADE				200.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIM.
ANEXO		

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20342 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	IMP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	715			100
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715		100	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	715		100	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CORRENTES	715	100		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	715			004.100
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	715		004.100	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	715		004.100	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CORRENTES	715	2.211		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	715	001.000		
TOTAL FISCAL				004.200

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIM.
ANEXO		

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20343 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	IMP.	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	715			016.000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	715		016.000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	715		016.000	
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	715	016.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	715			127.100
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	715		127.100	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	715		127.100	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	715	127.100		
TOTAL FISCAL				1.043.100

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
38740 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESCOMPOSIÇÃO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			2.100 012
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		2.100 012	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		2.100 012	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	2.100 012		
TOTAL FISCAL				2.100 012

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
38740 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESCOMPOSIÇÃO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			600 000
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		600 000	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		600 000	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	600 000		
TOTAL FISCAL				600 000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
38340 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESCOMPOSIÇÃO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15 345			847 041 844 345 2 696
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 345		847 041 844 345 2 696	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15 345		847 041 844 345 2 696	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15 345	85 487 83 771 2 006		
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	480.874		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			254 885
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		254 885	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		254.885	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	10		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	254.845		
TOTAL FISCAL				801 296
TOTAL SUBSIDIARIO				799 300
				2.006

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

38000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
38247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1 000,00)

ESPECIFICACAO	ESP	DESEMBOLAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS 000			874.817 062.180 22.737
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS 000		874.817 062.180 22.737	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS 000		874.817 062.180 22.737	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	46.791		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS 000	820.125 060.200 22.737		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			107.000
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		107.000	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		107.000	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	20.635		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	87.004		
TOTAL				062.408 060.740 22.737
TOTAL FISCAL				
TOTAL ORCAMENTO				

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCINDO

38000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
38248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERMANBUCO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CDB 1 000,00)

ESPECIFICACAO	ESP	DESEMBOLAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			80.000
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		80.000	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		80.000	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	80.000		
TOTAL FISCAL				80.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCTIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26749 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (Cm 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESCRAMENTO	PNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			01 104
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		01 104	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		01 104	
1000 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	14 396		
1000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	06 706		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			25 623
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		25 623	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		25 623	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	10 007		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	8 626		
TOTAL FISCAL				107.817

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCTIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26750 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (Cm 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESCRAMENTO	PNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			112 432
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		112 432	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		112 432	
1000 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	112 432		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			0 180
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		0 180	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		0 180	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	437		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	0 763		
TOTAL FISCAL				110 622

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCTIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26233 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (Cm 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESCRAMENTO	PNTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			112 064
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		112 064	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		112 064	
1000 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	26 361		
1000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	82.693		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			17 214
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		17 214	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		17 214	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	17 214		
TOTAL FISCAL				129 288

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCLIND

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26294 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CNP 1 000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			4 863
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		4 862	
2600 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		4 862	
2600 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	4 862		
TOTAL FISCAL				4 862

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCLIND

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26295 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CNP 1 000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			14 250
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		14 250	
2600 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		14 250	
2600 99 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	14 250		
TOTAL FISCAL				14 250

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCLIND

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26306 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA CELSO BUCKEN DA POMBICA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CNP 1 000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			58 842
1500 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		58 842	
1900 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		58 842	
1900 05 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	16 280		
1900 05 99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	42 562		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			21 224
2500 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		21 224	
2600 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		21 224	
2600 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	21 224		
TOTAL FISCAL				80 066

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCENTO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESEMBOLAMENTO	PDTE	CATEGORIA ECONOMICA
1800 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84 785
1800 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		84 785	
1800 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		84 785	
1800 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	31 826		
1800 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	33.238		
2800 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			114 783
2800 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		114 783	
2800 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		114 783	
2800 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	100 000		
2800 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	14 783		
TOTAL FISCAL				178 548

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCENTO

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESEMBOLAMENTO	PDTE	CATEGORIA ECONOMICA
1800 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			85 516
1800 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		85 516	
1800 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		85 516	
1800 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	85C		
1800 01 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	84 656		
2800 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5
2800 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5	
2800 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		5	
2800 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	5		
TOTAL FISCAL				85 521

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20350 - CENTRO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			14.704
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		14 704	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		14 704	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	14 704		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			23 700
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		23 700	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F15		23 700	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	23 700		
TOTAL FISCAL				38 404

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20350 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			4 004
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		4 004	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		4 004	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	4 004		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			50 304
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		50 304	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F15		50 304	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	50 304		
TOTAL FISCAL				54 308

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ACRESCIMO
ANEXO		

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20761 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)				
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			2 000
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		2 000	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		2 000	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	2 000		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			4 704
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		4 704	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F15		4 704	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	4 704		
TOTAL FISCAL				6 704

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCHING

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26163 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESCOMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			26
1006 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		26	
1006 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		26	
1006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	26		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			26 041
2006 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		26 041	
2006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		26 041	
2006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	26 041		
TOTAL FISCAL				26 066

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III
ANEXO	ADRESCHING

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26164 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESCOMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			27 037
1006 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		27 037	
1006 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		27 037	
1006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	27 037		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			2 715
2006 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		2 715	
2006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		2 715	
2006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	2 715		
TOTAL FISCAL				29 752

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO IV
ANEXO	ADRESCHING

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26209 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESCOMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			32 016
2006 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		32 016	
2006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		32 016	
2006 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	32 016		
TOTAL FISCAL				32 016

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCHING

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28370 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESEMPENHAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			436 710
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		436 710	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		436 710	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	475		
1000 00 09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	436 231		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			2 470
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		2 470	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		2 470	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	000		
2000 09 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	1 011		
TOTAL FISCAL				441 180

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCHING

28000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28371 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESP	DESEMPENHAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15 005			2 501.005 1.325.017 1.256.070
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 006		2.501.005 1.325.017 1.256.070	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15 005		2 501.005 1.325.017 1.256.070	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15 005	100.003 100.100 0.003		
1000 00 09 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15 005	2 002.003 1.106.017 1.249.006		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			002.022
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		002.022	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		002.022	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	100.040		
2000 09 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	701.070		
TOTAL FISCAL				2 513.010
TOTAL FISCAL				2.257.040
TOTAL RECURSOS				1.256.070

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCIM

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
25372 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARAHO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 000			37 700 37 087 003
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 000		37 700 37 087 003	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15 000		37 700 37 087 003	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	3 103		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15 000	24 997 23 004 003		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			1.121.416
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		1.121.416	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		1.121.416	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	879.776		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	251.640		
TOTAL				1.109.116 1.108.913 003
TOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCIM

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
25372 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	F15 000			305 281 305 082 43 296
1000.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15 000		305 281 305 082 43 296	
1000.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15 000		305 281 305 082 43 296	
1000.00.01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	62 837		
1000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15 000	246 444 203 145 43 296		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			326.790
2000.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		326.790	
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		326.790	
2000.01.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	211.401		
2000.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	115.389		
TOTAL				636 071 636 071 43 296
TOTAL FISCAL				
TOTAL SEGURIDADE				

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ADRESCE	
ANEXO					
20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
20270 - FUNDACAO UNIVERSITARIA FEDERAL DE MINERASIA					
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CIN 1 000 00)			
ESPECIFICACAO		ESP	DESEMPENHO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES		F15 945			1 024 486 216 385 808 097
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		F15 945		1 024 486 216 385 808 097	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS		F15 945		1 024 486 216 385 808 097	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS		F15	105 270		
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		F15 945	815 207 110 110 805 097		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL		F15			1 514 327
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		F15		1 514 327	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		F15		1 514 327	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIO		F15	19 387		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS		F15	1 494 940		
TOTAL				2 538 813	
TOTAL FISCAL				1 733 716	
TOTAL SUBSIDIO				805 097	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ADRESCE	
		ANEXO			
20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO					
20270 - FUNDACAO UNIVERSITARIA FEDERAL DO ACRE					
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CIN 1.000,00)			
ESPECIFICACAO		ESP	DESEMPENHO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES	F15			535 044
1000 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		535 044	
1000 00 00	RECEITAS DIVERSAS	F15		535 044	
1000 00 01	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	37.84		
1000 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	497.205		
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	F15			15 481
2000 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		15 481	
2000 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		15 481	
2000 01 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIO	F15	1.000		
2000 00 00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	15 351		
TOTAL FISCAL					551.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM.

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	EXP.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			1.055 463
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		1.055 463	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		1 466 463	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	336		
1000 00 09 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	1 466 127		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			21
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		21	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F15		21	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	81		
TOTAL FISCAL				1.056 484

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM.

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO PRETO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	EXP.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			376 579
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		376 579	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		376 579	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	376 579		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			262 216
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		262 216	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F15		262 216	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	262 216		
TOTAL FISCAL				638 795

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ACRESCIM.

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CDB 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	EXP.	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			113 263
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		113 263	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		113 263	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	666		
1000 00 09 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	112 917		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			95 261
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		95 261	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F15		95 261	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	24 200		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	62 651		
TOTAL FISCAL				386 634

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	
ANEXO		ACRESCIMO

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20200 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (C/R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			00 044
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		00 044	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		00 044	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	20 051		
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	70 283		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			000 005
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		000 005	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		000 005	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	211 736		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	045 173		
TOTAL FISCAL				005.005

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	
ANEXO		ACRESCIMO

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (C/R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	F15			000 002
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F15		000 207	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	F15		000 202	
1000 00 01 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	04 744		
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	025 630		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			000 100
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		000 100	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		000 100	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	100 000		
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	F15	001.032		
TOTAL FISCAL				1 077 202

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	
ANEXO		ACRESCIMO

20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
20204 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (C/R\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	F15			10 005
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F15		10 005	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F15		10 005	
2000 01 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - CONVENIOS	F15	10 401		
TOTAL FISCAL				10 005

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCEME

08000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
08200 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CNP 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESENVOLVIMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1800 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			83 163
1800 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		23 163	
1800 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		23 163	
1800 00 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	1 186		
1800 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	31 064		
2800 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2 424
2800 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2 424	
2800 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		2 424	
2800 01 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	2 424		
TOTAL FISCAL				88 571

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCEME

08000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
08200 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMPA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CNP 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESENVOLVIMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1800 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			19 276
1800 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		19 276	
1800 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		19 276	
1800 00 01 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVENIOS	FIS	19 202		
1800 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	73		
TOTAL FISCAL				19 276

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II
ANEXO	ADRESCEME

08000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
08200 - FUNDAÇÃO JOSEPHIN BARROCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CNP 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP	DESENVOLVIMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1800 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			178 790
1800 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		178 790	
1800 00 00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		178 790	
1800 00 00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	178 790		
TOTAL FISCAL				178 790

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ADRESCINDO
---------------------	----------	------------

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26293 - FUNDAÇÃO ROBERTO PINTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			101.003
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		101.003	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		101.003	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	101.003		
TOTAL FISCAL				101.003

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ADRESCINDO
---------------------	----------	------------

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26292 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS			72.486.706
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS		72.486.706	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS		72.486.706	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	72.486.706		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			12.004.272
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		12.004.272	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		12.004.272	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	12.004.272		
TOTAL FISCAL				84.490.978

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	ADRESCINDO
---------------------	----------	------------

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	PIS 005			2.101.027 1.037.779 064.143
1000 00 00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	PIS 005		2.101.027 1.037.779 064.143	
1000 00 00 RECEITAS DIVERSAS	PIS 005		2.101.027 1.037.779 064.143	
1000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS 005	2.101.027 1.037.779 064.143		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	PIS			772.030
2000 00 00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	PIS		772.030	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PIS		772.030	
2000 00 00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	PIS	772.030		
TOTAL FISCAL				2.864.762
TOTAL SEMPREVIDA				2.864.762

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 28

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 43, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da Seguridade Social da União, créditos adicionais até o limite de Cr\$ 83.260.998.000,00 (oitenta e três bilhões, duzentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 57 emendas.

A comissão mista, em seu Parecer nº 72, de 1992-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991-CN, o parecer da comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos congressistas.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 43/92-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de Cr\$81.442.110.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Saúde — Fundo Nacional da Saúde, créditos adicionais até o limite de Cr\$81.442.110.000,00 (oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e dois milhões, cento e dez mil cruzeiros), sendo:

I — crédito suplementar no valor de Cr\$81.430.110.000,00 (oitenta e um bilhões, quatrocentos e trinta milhões e cento e dez mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I;

II — crédito especial no valor de Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no inciso I do art. 1º são provenientes de incorporação de saldos de Exercícios Anteriores e de Recursos de Convênios, conforme o Anexo III.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no inciso II do art. 1º são provenientes de remanejamento de Dotações Orçamentárias, conforme o anexo IV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 29:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 66, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 523.764.005.000,00 (quinhentos e vinte e três bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões, cinco mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao Projeto foram apresentadas 110 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre deputado Clóvis Assis Para proferir o parecer.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 134, de 1992-CN (nº 687/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$523.764.005.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 433, de 30-10-92, do Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a reforçar as ações pertinentes ao ensino de 1º grau.

Conforme a programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com a incorporação de excesso de arrecadação de recursos provenientes do Salário-Educação/Quota Federal.

Os Anexos que acompanham o Projeto de Lei não registram as alterações pretendidas, motivo pelo qual elaboramos novos quadros que acompanham o substitutivo proposto.

Ademais, na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Emendas

Foram apresentadas 110 emendas ao Projeto de Lei nº 66, de 1992-CN, que após análise por esta relatoria, foram acatadas 24 emendas que propõem recursos suplementares a subprojetos existentes na Lei de Orçamento em vigor. As demais emendas, por referirem-se a projetos novos, não puderam ser aprovadas por este Relator.

Emendas aprovadas/aprovadas parcialmente

Número	Autor	Valor Aprovado (Cr\$ mil)
004-1	Vitório Mediolli	138.360
010-6	Flávio Derzi	1.000.000
012-2	Vitório Mediolli	1.000.000
013-1	Flávio Derzi	1.000.000
030-1	Gedel V. Lima	1.000.000
031-9	Gedel V. Lima	1.000.000
032-7	José C. Aleluia	1.000.000
033-5	José C. Aleluia	1.000.000
034-3	José C. Aleluia	1.000.000
043-2	Teotônio Vilela	1.000.000
048-3	Wellington Fagundes	800.000
050-5	Wellington Fagundes	1.000.000

051-3	Wellington Fagundes	1.000.000
057-2	Joaquim Sucena	1.000.000
059-9	Joaquim Sucena	1.000.000
066-1	Ivânio Guerra	200.000
067-0	Ivânio Guerra	200.000
068-8	Ivânio Guerra	200.000
069-6	Ivânio Guerra	400.000
070-0	Ivânio Guerra	200.000
071-8	Ivânio Guerra	200.000
072-6	Ivânio Guerra	200.000
073-4	Ivânio Guerra	200.000
076-9	Aroldo Cedraz	100.000
080-7	Aroldo Cedraz	100.000

III — Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 66, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado em anexo, que incorporará as Emendas aprovadas e aprovadas parcialmente.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO EMENDA DE RELATOR

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 66, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério de Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 523.764.005.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 523.764.005.000,00 (quinhentos e vinte e três bilhões, setecentos e sessenta e quatro milhões e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e Desporto, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de excesso de arrecadação de recursos vinculados do Tesouro, na forma do Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela apresentação de substitutivo.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Nos termos do art. 24 da Resolução nº 1, de 1991-CN, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e

final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Congressistas.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 30.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 71, de 1992-CN, que abre ao orçamento de investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de Cr\$ 646.959.006.000,00 (seiscentos e quarenta e seis bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 3 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis.

Para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 140, de 1992-CN (nº 741/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Investimento das Estatais, em favor de "diversas empresas estatais", crédito especial no valor de Cr\$ 646.959.006.000,00, para os fins que especifica".

Referidos créditos, em favor de 29 empresas estatais, vinculadas a diversos Ministérios, destinam-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 033, de 19-11-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a atender a necessidade de adequar o Orçamento de Investimentos das estatais relacionadas a "eventos não previstos na programação original.

Conforme programação demonstrada nos Anexos II e III do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com a anulação parcial de dotações e de incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas.

III — Análise do Projeto

A análise deste projeto do Poder Executivo revela, a um simples exame superficial, que estamos perante fortes indícios de irregularidades, tendo em vista que créditos especiais significam a execução de subprojetos ou subatividades que não estavam previstos no orçamento originalmente aprovado e não é razoável supor que todas essas empresas venham a iniciar as ações a que se referem os créditos solicitados, neste final de exercício. Na ausência de quaisquer esclarecimentos adicionais devemos, na verdade, entender que estamos perante gastos já efetuados pelas empresas, sem a devida autorização legislativa, que são agora apresentados ao Congresso, como fato consumado, para homologação. Essa é uma prática que devemos combater a todo custo, em nome de uma adequada disciplina orçamentária e em respeito ao Art. 167, I da Constituição.

II — Voto do Relator

Do exposto na Análise do Projeto, acima apresentada, concluímos pela rejeição do PLN nº 71 de 1992 ficando, em consequência, prejudicadas todas as emendas a ele apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O parecer concluiu pela rejeição.

Em discussão o projeto e as Emendas. (Pausa.)

Encerrada a Discussão.

Nos termos do art. 24 da resolução nº 1, de 1991-CN, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento, para que a emenda seja submetida a voto, assinado por um décimo dos Congressistas.

Em votação o Projeto, na Câmara. (Pausa.)

Rejeitado, não vai ao Senado.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1992 - CN

Abre ao Orçamento da Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial no valor de Cr\$ 646.959.006.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento constante da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, em favor de diversas Empresas Estatais, crédito especial no valor de Cr\$ 646.959.006.000,00 (seiscentos e quarenta e seis bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões e seis mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações e de incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

CREDITO ESPECIAL		ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	33 222 603	
	COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA	33 222 603	
32210 110620347 8417	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO - DOTAR A EMPRESA DE MEIOS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, REDUÇÃO DE CUSTOS, AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E MELHORIA DO PRODUTO FINAL SEM COMO	4 134 780	
32210 110620347 8417 0020	TERMINAL MARITIMO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 1	2 108 430	
32210 110620347 8417 0028	USINA DE CARBOQUIMICOS - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 - ELABORAR PROJETOS BASICOS (H/HORA) = 430	2 026 350	
32210 110620347 8418	GRANDES REFORMAS	27 205 113	
32210 110620347 8418 0007	AREA DE UTILIDADES - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 3 - MONTAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (H/HORA) = 82000 - DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 4800	27 205 113	
32210 110620486 8306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NÍVEL ACREDITAVEL OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/REJEITOS INDUSTRIAIS, SEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	1 882 710	
32210 110620486 8306 0017	ALTO FORNO - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (UNID) = 2 - DESENVOLVER PROJETO (H/HORA) = 8800	1 882 710	
TOTAL		33 222 603	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO I	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	36 101 087	
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	36 101 087	
32218 090620280 8180	EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS - BUSCAR ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO DE MINÉRIO DE FERRO, ATRAVÉS DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA	36 101 087	
32218 090620280 8180 0014	CLORETO DE POTASSIO - DESENVOLVER TEC MINERAIS FER /NÃO-FERROSOS (PERC) = 100 - DESENV TECNOLOGIA-PROCEIMO METALURGICO (PERC) = 100 - ELABORAR ESTUDOS DE VIABILIDADE TEC E ECON (PERC) = 100 - REALIZAR PROSPECÇÃO GEOLOGICA NOS NORDESTE (PERC) = 100 - CONTROLAR REJEITOS PO E TALUDES (PERC) = 100 - TRATAR EFLUENTES LÍQUIDOS (PERC) = 100	36 101 087	
TOTAL		36 101 087	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	18 789 199	
	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	18 789 199	
33284 000010263 0037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDROELÉTRICA ATENDENDO A DEMANDA DO MERCADO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA, MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DE NOVAS USINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE, COM APROVEITAMENTO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, OBJETIVANDO INCLUSIVE A SUBSTITUIÇÃO DAS USINAS TERMELÉTRICAS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	18 789 199	
33284 000010263 0037 0018	UNE BALBINA	18 789 199	
TOTAL		18 789 199	

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	78 836 770	
	EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	78 836 770	
33308 180070024 3098	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR - CNT FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS QUE TORNE DISPONÍVEIS DE FORMA RÁPIDA E CONFIÁVEL INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DOS TRABALHADORES	78 836 770	
33308 180070024 3098 0001	CADASTRO NACIONAL DO TRABALHADOR - CNT - DESERV / IMPLANT. APLICATIVOS (ESTATÍSTICAS) - 3 - TREINAMENTO/CAPAC. RH-DATAPREV/INBS (TREINANDOS) - 300 - EXPANSÃO PONTOS ATEND. IMPORM (TERMS INSTALADOS) - 1000	78 836 770	
TOTAL		78 836 770	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	47 288 800	
	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO	47 288 800	
33213 180900963 0103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	47 278 304	
	EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIAS DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		
33213 180900963 0103 0118	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PRIVATIVO DE GRANEIS SÓLIDOS - PORTO DE SANTOS	47 278 304	
33213 180900967 0474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS	3 118	
	EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESESES PORTOS		
33213 180900967 0474 0008	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA	2 118	
33213 180900967 0008	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE MICROVIAS E INTERIORES	10 160	
	DOTAR A ÁREA DE CONCESSÃO DE ADEQUADO SISTEMA DE MICROVIAS, COM ELEVADO PADRÃO DE SEGURANÇA E MANUTENIBILIDADE, QUE POSSIBILITE A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE BAIXO CUSTO ATRAVÉS DO APRIMORAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS EXISTENTES, DA IDENTIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE NOVAS ROTAS SEM COMO DA IMPLEMENTAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO		
33213 180900967 0008 0003	APERFEIÇOAMENTO DA MICROVIA DO RIO PARAGUAI	7 280	
33213 180900967 0008 0004	APERFEIÇOAMENTO DAS MICROVIAS DO SUL	2 880	
TOTAL		47 288 800	

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	3.000.000	
	COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.000.000	
38217 180800563 8112	ORASDEM, DERROCAMEN E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	3.000.000	
	EXECUTAR OBRAS DE ORASDEM PARA ABERTURA DE CANAIS DE ACESSO DOS NAVIOS AOS PORTOS DERROCAMEN DE PEDRAS QUE REPRESENTAM PERIGO DE ABALROAMENTO AOS NAVIOS EM ÁREA PORTUÁRIA. CONSTRUIR ESPRISSES E MOLHES PARA OBTER ÁGUAS TRANQUILAS NOS PORTOS QUE PERMITAM AS OPERAÇÕES DOS NAVIOS		
38217 180800563 8112 0001	ORASDEM, DERROCAMEN E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	3.000.000	
TOTAL		3.000.000	

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	18.299.288	
	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A	18.299.288	
	MODERNIZAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	1.328.000	
38218 18080542 8428	CORREDOR RIO DE JANEIRO - BELÓ HORIZONTE (LINHA DO CENTRO)	1.328.000	
38218 18080542 8428 0001	AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	8.834.288	
38218 18080542 8428 0018	FERROVIA DO APO - TRECHO SUL	8.834.288	
38218 18080542 8430	RECUPERAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	3.743.000	
38218 18080542 8430 0003	CORREDOR RIO DE JANEIRO - SÃO PAULO	3.743.000	
	- REALIZAR OBRAS NA VIA PERMANENTE (KM) = 28		
38218 18080542 8704	DESAPROPRIAÇÕES JUDICIAIS	271.000	
38218 18080542 8704 0001	DESAPROPRIAÇÕES JUDICIAIS	271.000	
38218 18080544 8205	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIAL DE OPERAÇÕES - SIOO	17.000	
	MELHORAR OS PADRÕES DE QUALIDADE, ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE QUE PERMITA PROCESSAR EM TEMPO REAL AS INFORMAÇÕES SOBRE OS EVENTOS OPERACIONAIS COLETADOS NAS ESTAÇÕES, TERMINAIS, POSTOS DE MANUTENÇÃO E CENTROS DE CONTROLE		
38218 18080544 8205 0001	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERENCIAL DE OPERAÇÕES - SIOO	17.000	
	- DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INTEGRADOS (PROJ) = 4		
38218 18080544 8432	MELHORIA DA SEGURANÇA DE TRAFEGO	1.104.000	
38218 18080544 8432 0001	MELHORIA DA SEGURANÇA DE TRAFEGO	1.104.000	
	- ADQUIRIR EQUIP. OPERACIONAIS DIVERSOS (UNID) = 10		
TOTAL		18.299.288	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	17.803.240	
	COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO	17.803.240	
38222 090220134 8182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO	17.803.240	
	ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE		
38222 090220134 8182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA	17.803.240	
	- CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 19040		
TOTAL		17.803.240	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	850 088	
	COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA	800 088	
39323 080220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	800 088	
39323 080220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA * CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 2000	800 088	
		TOTAL	850 088

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 807 282	
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	2 807 236	
39323 080220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	2 807 286	
39323 080220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA * CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 8000	2 807 296	
		TOTAL	2 807 286

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	16 705 432	
	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A	16 705 432	
39323 080220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	16 705 432	
39323 080220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA * CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 3134	16 705 432	
		TOTAL	16 705 432

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	37 866 271	
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	37 866 271	
39323 080220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE	37 866 271	
39323 080220134 5152 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA * CONTRATAR TERMINAIS (UNID) * 4095	37 866 271	
		TOTAL	37 866 271

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	12 623 604	
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A	12 623 604	
96220 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	12 623 604	
96220 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 18484	12 623 604	
TOTAL		12 623 604	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	3 944 296	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MOJAS S/A	3 944 296	
96220 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	3 944 296	
96220 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 10000	3 944 296	
TOTAL		3 944 296	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	31 191 720	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	31 191 720	
96230 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	31 191 720	
96230 060220134 9182 0002	IMPLANTANDO DE SISTEMA DE TELEFONIA MOVEL - INSTALAR TERMINAIS (UNID) = 2000	31 191 720	
TOTAL		31 191 720	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	3 846 426	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	3 846 426	
96231 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	3 846 426	
96231 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 2000	3 846 426	
TOTAL		3 846 426	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO I	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	93 889 376	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	93 889 376	
30232 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	93 889 376	
30232 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 16000	93 889 376	
		TOTAL	93 889 376

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 104 886	
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	2 104 886	
30232 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2 104 886	
30232 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 12672	2 104 886	
		TOTAL	2 104 886

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 000 000	
	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	2 000 000	
30236 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2 000 000	
30236 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4500	2 000 000	
		TOTAL	2 000 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1.000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	80 066 293	
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	80 066 293	
30237 060220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	80 066 293	
30237 060220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICO - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 60000	80 066 293	
		TOTAL	80 066 293

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2.367.482	
	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	2.367.482	
30230 000220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR COBERTURA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2.367.482	
30230 000220134 5182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 8000	2.367.482	
		TOTAL	
		2.367.482	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2.105.442	
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	2.105.442	
30241 000220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR COBERTURA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2.105.442	
30241 000220134 5182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 4800	2.105.442	
		TOTAL	
		2.105.442	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	14.036.200	
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A	14.036.200	
30243 000220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR COBERTURA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	14.036.200	
30243 000220134 5182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 10000	14.036.200	
		TOTAL	
		14.036.200	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
			SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2.803.483	
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	2.803.483	
30244 000220134 5182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR COBERTURA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2.803.483	
30244 000220134 5182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 5448	2.803.483	
		TOTAL	
		2.803.483	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CR\$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO 1	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	5 918 630	
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	0 918 630	
38245 090220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	0 918 630	
38245 090220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 8000	0 918 630	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	5 918 630

CR\$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	2 614 000	
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	2 614 000	
38245 090220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	2 614 000	
38245 090220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 10328	2 614 000	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	2 614 000

CR\$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	700 000	
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	700 000	
38247 090220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	700 000	
38247 090220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 4000	700 000	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	700 000

CR\$ 1 000,00

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	136 367 085	
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A	136 367 085	
38245 090220134 9182	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	136 367 085	
38245 090220134 9182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA TROPICAL - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) = 30000	136 367 085	
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		TOTAL	136 367 085

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
36249 060220134 5182	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COM MAIOR OPORTUNIDADE DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE	R 367 482	
36249 060220134 5182 0040	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFONICO COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PROPÍCIA - RA - CONTRATAR TERMINAIS (UNID) - 2000	R 367 482	
		TOTAL	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
32210 110620347 5417	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA COMPANHIA SIDERURGICA PAULISTA MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DOTAR A EMPRESA DE MEIOS PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS REDUÇÃO DE CUSTOS AUMENTO DE PRODUTIVIDADE E MELHORIA DO PRODUTO FINAL SEM COMO	R 332 603	
32210 110620347 5417 0018	LAMINAÇÃO DE TIRAS A QUENTE	R 485 717	
32210 110620347 5418	GRANDES REFORMAS	R 485 717	
32210 110620347 5418 0004	LAMINAÇÃO DE TIRAS A FRIO	R 485 717	
		TOTAL	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
32212 090100058 6047	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	R 36 101 087	
32212 090100058 6047 0001	ESTUDOS E PROJETOS	R 36 101 087	
32212 090530290 6108	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE MINERAÇÃO E PELOTIZAÇÃO	R 36 101 087	
32212 090530290 6108 0002	MELHORIA OPERACIONAL	R 36 101 087	
32212 090770486 6306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAR SISTEMAS E OBRAS QUE PERMITAM REDUZIR A NÍVEL ACEITÁVEL OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE POR DEJETOS/RESÍDUOS INDUSTRIAIS SEM COMO CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS	R 1 101 478	
32212 090770486 6306 0010	PROTEÇÃO AMBIENTAL	R 1 101 478	
		TOTAL	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO ESPECIAL		ANEXO	INVESTIMENTO
		ANEXO	CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
32224 090810267 8127	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATENDER AO CRESCIMENTO DE DEMANDA DE CARBÔ DEVIDO À AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E À ADEQUAÇÃO DAS CARÊNCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA ÁREA DE CONCESSÃO	R 16 769 199	
32224 090810267 8127 0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRS - RONDONIA	R 16 769 199	
		TOTAL	

CREDITO ESPECIAL		ANEXO II	INVESTIMENTO
ANEXO			CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	47.879.304	
	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO	47.879.304	
38213 180900583 9103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	47.879.304	
	EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APRIMORAMENTO DAS ÁREAS PORTUARIAS OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS; TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS		
38213 180900583 9103 0084	EXPANSÃO DE TERMINAL PARA FERTILIZANTES NO PORTO DE SANTOS - SP	10.979.188	
38213 180900583 9103 0090	DRABAGEM DE APROFUNDAMENTO DE DIVERSOS TRECHOS DO PORTO DE SANTOS	14.979.980	
38213 180900583 9103 0091	ADAPTAÇÃO DO ARMAZEN EM PARA EXPORTAÇÃO PRIMORIFICADA	22.920.936	
TOTAL		47.879.304	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

83000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
83202 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		78.838.770
TOTAL		78.838.770

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO --

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		13.878
TOTAL		13.878

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1.000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.000.000
TOTAL		8.000.000

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88210 - REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	18.842.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.763.289
INTERNAS	
TOTAL	16.286.289

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88221 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	21.003.471
TOTAL	21.003.471

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88223 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	3.782.272
TOTAL	3.782.272

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88225 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DEMAIS	12.416.417
TOTAL	12.416.417

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38226 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAIBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.284.478
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.430.864
DEMAIS	
TOTAL	19.705.432

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38227 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALABAMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	37.087.078
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	811.182
DEMAIS	
TOTAL	37.898.271

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38228 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.481.086
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.132.818
DEMAIS	
TOTAL	12.623.904

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE BOTA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.486.829
DEMAIS	
TOTAL	24.486.829

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	49.708.540
TOTAL	49.708.540

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38231 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	3.487.718
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.707
DEMAIS	
TOTAL	3.548.426

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	81.137.881
TOTAL	81.137.881

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	22.982.979
TOTAL	22.982.979

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.486.841
TOTAL	2.486.841

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMAIS	1.710.837.487
TOTAL	1.710.837.487

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88238 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMAIS	4.364.363
TOTAL	4.364.363

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

88000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
88241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAS	7.494.933
TOTAL	7.494.933

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	R\$ 166.307
TOTAL	R\$ 166.307

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	R\$ 483.448
TOTAL	R\$ 483.448

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38245 - TELECOMUNICAÇÕES DO PÁRÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	R\$ 688.076
TOTAL	R\$ 688.076

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38246 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	R\$ 312.876
TOTAL	R\$ 312.876

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

98000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUI S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	6 084 149
TOTAL	6.084.149

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

98000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98248 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	127.825.836
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10 486 720
DEMAIS	
TOTAL	138.312.556

ANEXO 111	
ANEXO	ACRESCIMO

98000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5 118.488
DEMAIS	
TOTAL	5.118.488

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

98000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98222 - COMPANHIA TELEFONICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.290.231
DEMAIS	
TOTAL	3.290.231

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38223 - COMPANHIA TELEFONICA MELHORAMENTOS E RESISTENCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.132.218
TOTAL	8.132.218

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38226 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.608.181
TOTAL	9.608.181

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38229 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	20.621.633
TOTAL	20.621.633

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38230 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.617.820
DEMAIS	12.617.820
TOTAL	12.617.820

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38232 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	37.448.808
TOTAL	37.448.808

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38233 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	20.803.893
TOTAL	20.803.893

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38236 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DEMAIS	436.941
TOTAL	436.941

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38237 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.860.178.264
TOTAL	1.860.178.264

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

98000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98299 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	1.886.901
TOTAL	1.886.901

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

98000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98241 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMAIS	8.389.491
TOTAL	8.389.491

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

98000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98243 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMAIS	21.182.197
TOTAL	21.182.197

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

98000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
98244 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.999.995
TOTAL	2.999.995

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38248 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	8.788.446
TOTAL	8.788.446

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38248 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	182.898.878
TOTAL	182.898.878

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38247 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEMAIS	6.354.149
TOTAL	6.354.149

ANEXO 111	
ANEXO	REDUÇÃO

38000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
38249 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	2.751.036
TOTAL	2.751.036

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 31:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 76, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.006.424.491.000,00 (Um trilhão, seis bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 455 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 145, de 1992-CN (nº 748/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.006.424.491.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 51, de 23-11-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, à incorporação do excesso de arrecadação do “Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação”.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a incorporação ao FNDE do excesso de arrecadação do “Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação”.

II — Emendas

Foram apresentadas 455 emendas ao Projeto de Lei nº 76 de 1992-CN, das quais, esta relatoria selecionou 54 emendas que, por sua incidência em subprojetos contemplados na Lei Orçamentária em vigor, são passíveis de suplementação. As demais Emendas foram rejeitadas tendo em vista sua proposta a projetos novos, caso previsto para crédito especial.

Emendas aprovadas/aprovadas parcialmente

Número	Autor	Valor Aprovado (Cr\$ mil)
002-8	Heitor Franco	500.000
006-1	Heitor Franco	1.000.000
009-5	Uldurico Pinto	1.000.000
038-9	Hagaús Araújo	1.000.000
042-7	Hagaús Araújo	1.000.000
149-1	Átila Lins	1.000.000
183-1	João Rocha	1.000.000
190-3	Oswaldo Reis	900.000
193-8	Oswaldo Reis	600.000
194-6	Oswaldo Reis	600.000
195-4	Oswaldo Reis	1.000.000

199-7	Paulo Portugal	1.000.000
203-9	G. Alkimin Filho	500.000
204-7	G. Alkimin Filho	800.000
224-1	Moisés Abraão	1.000.000
227-6	Sérgio Brito	500.000
241-1	Lúcia Vânia	200.000
249-7	Sérgio Brito	500.000
278-1	Lúcia Vânia	80.000
293-4	Jorge Khoury	1.000.000
294-2	José C. Aleluia	1.000.000
295-1	José C. Aleluia	500.000
296-9	José C. Aleluia	500.000
300-1	José C. Aleluia	500.000
301-9	José C. Aleluia	500.000
310-8	Wellington Fagundes	1.000.000
311-6	Wilmar Peres	1.000.000
312-4	Wellington Fagundes	1.000.000
313-2	Vitório Mediolli	500.000
315-9	Wellington Fagundes	1.000.000
318-3	Flávio Derzi	1.000.000
335-3	Flávio Derzi	1.000.000
338-8	Flávio Derzi	1.000.000
349-3	Marilu Guimarães	1.000.000
347-7	Marilu Guimarães	1.000.000
348-5	Marilu Guimarães	1.000.000
351-5	Saldanha Derzi	1.000.000
356-6	Saldanha Derzi	1.000.000
357-4	Saldanha Derzi	1.000.000
365-5	José C. Vasconcelos	300.000
370-1	José M. Monteiro	150.000
373-6	José M. Monteiro	150.000
404-0	Giovani Queiroz	1.000.000
407-4	Giovani Queiroz	1.000.000
410-4	Giovani Queiroz	1.000.000
421-0	Luiz Moreira	1.000.000
422-8	Pedro Abraão	600.000
423-6	Pedro Abraão	500.000
424-4	Pedro Abraão	600.000
425-2	Pedro Abraão	600.000
426-1	Pedro Abraão	500.000
429-5	Luiz Abraão	1.000.000
438-4	Luiz Loyer	1.000.000
439-2	Luiz Soyer	1.000.000

Além das emendas relatadas acima, decidi pela apresentação de 2 (duas) emendas de minha autoria, com o seguinte teor:

Emenda de Relator nº 1

Unidade Orçamentária: FNDE

Acréscimo: Código 08.042.0188.2289.1139 — “Assistência Financeira para Construção de Escolas de Primeiro Grau em Anapurus — MA”

Grupo de Natureza da Despesa: Investimentos

Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros)

Dedução: Código 08.042.0188.2289.0003 — “Assistência Financeira para Ampliação e Reforma de Escolas”

Emenda de Relator nº 1

Unidade Orçamentária: FNDE

Acréscimo: Código 08.042.0188.2289.2164 — “Assistência Financeira para Ampliação e Reforma de Escolas de Primeiro Grau em Mata Roma — MA”

Grupo de Natureza da Despesa: Investimentos

Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros)

Dedução: Código 08.042.0188.2289.0003 — “Assistência Financeira para Ampliação e Reforma de Escolas”.

Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros)

Na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto à nova situação administrativa do Poder Executivo.

III — Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 76, de 1992 — CN, com inclusão na programação, das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, nos termos do substitutivo.

EMENDA DE RELATOR Nº 3

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.006.424.491.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$1.006.424.491.000,00 (um trilhão, seis bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e Desportos, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos do excesso de arrecadação do Produto da Aplicação dos Recursos à Conta do Salário-Educação, na forma do Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer é favorável à aprovação do projeto nos termos do substitutivo, onde são incluídos 54 emendas, provenientes de negociações.

Portanto, em discussão o projeto e as referidas emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo na Câmara.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo no Senado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 32:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 87, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$8.355.450.000,00 (oito bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

Com base no art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, através da Mensagem nº 156, de 1992-CN, (nº 765/92, na origem) o Projeto de Lei nº 87, de 1992-CN que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos especiais até o limite de Cr\$8.355.450.000,00 (oito bilhões, trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), em favor das seguintes unidades:

— Escola Paulista de Medicina Cr\$13.450.000,00

— MEC — Administração Direta Cr\$8.003.000.000,00

— Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais Cr\$314.000.000,00

— Univers. Federal Rural do Rio de Janeiro Cr\$25.000.000,00

Os recursos para o atendimento do presente crédito especial são provenientes de anulação parcial de dotações no âmbito do MEC — Administração Direta, Fundação de Assistência ao Estudante, Escola Paulista de Medicina, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

No que tange ao crédito especial em favor do MEC — Administração Direta, verificaram-se dois problemas:

— o primeiro, diz respeito à inclusão de dotação no valor de Cr\$5.503.000.000,00, para o subprojeto “Construção e Instalação do prédio do Conselho Federal de Educação”, quando o art. 6º, inciso I da LDO/92 veda a alocação de recursos para despesas com “aquisição e início de obras para construção, ampliação, novas locações ou arrendamento de imóveis, inclusive residenciais”;

— o segundo diz respeito ao cancelamento de duas dotações incluídas na Lei Orçamentária de 1992 através de emendas de parlamentares (construção da UNED de Lages — SC e construção da UNED de Anápolis — GO), com o objetivo de atender a abertura do crédito especial para o subprojeto “Aquisição de Equipamentos para Escola Agrotécnica Federal de Sombrio — SC”.

Quanto aos demais créditos propostos, bem como às anulações para atendê-los, nada há a destacar.

II — Emendas

Ao projeto foi apresentada uma emenda que propunha o não-cancelamento da dotação relativa à “Construção da UNED de Anápolis — GO”, a qual estamos acolhendo.

III — Voto

Ante ao exposto, somos pela aprovação do presente PL nº 87/92-CN, na forma do substitutivo em anexo, o qual propõe o acolhimento dos créditos especiais para a Escola Paulista

de Medicina, para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e suprime o crédito especial proposto para o MEC — Administração Direta, pelos problemas mencionados no relatório e em face do acolhimento de emenda apresentada. O substitutivo ainda inclui no texto do PL dispositivo para adequar o crédito à reforma administrativa aprovada pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 87, DE 1992-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$352.450.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de

1992), em favor do Ministério da Educação, crédito especial até o limite de Cr\$352.450.000,00 (trezentos e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender à programação detalhada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Aplica-se aos créditos a que se refere esta lei o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		CR\$ 1.000,00	
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS
EDUCACAO E CULTURA		13.450	13.450
ENSINO SUPERIOR		13.450	13.450
ENSINO DE GRADUACAO		13.450	13.450
00.044.0205.2000		13.450	13.450
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
00.044.0205.2000.0001	FISCAL	13.450	13.450
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			
TOTAL FISCAL		13.450	13.450

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			
26202 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA		CR\$ 1.000,00	
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	INVERSOES FINANCEIRAS
EDUCACAO E CULTURA		13.450	13.450
ENSINO SUPERIOR		13.450	13.450
ENSINO DE GRADUACAO		13.450	13.450
00.044.0205.2005		13.450	13.450
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO			
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.002			
00.044.0205.2005.0003	FISCAL	13.450	13.450
MANUTENCAO DA ATIVIDADE DIDATICA			
- ALUNO FORMADO (ALUNO) = 174			
- ALUNO MATRICULADO (ALUNO) = 1.002			
TOTAL FISCAL		13.450	13.450

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			
26102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS		CR\$ 1.000,00	
ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
EDUCACAO E CULTURA		314.000	314.000
CIENCIA E TECNOLOGIA		314.000	314.000
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		00.359	00.359
00.010.0056.2205		00.359	00.359
APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DA EDUCACAO			
APOIAR E DESENVOLVER ESTUDOS NA AREA DA EDUCACAO			
00.010.0056.2205.0001	FISCAL	00.359	00.359
ASSISTENCIA TECNICA E FINANCEIRA PARA ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			
INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		233.641	233.641
00.010.0057.1004		19.847	19.847
IMPLANTACAO DO MUSEU DE HISTORIA DA EDUCACAO BRASILEIRA - PEDAGOGIUM			
IMPLANTAR O PEDAGOGIUM TEMDO EM VISTA A PRESERVACAO DA MEMORIA DA EDUCACAO BRASILEIRA E A REUNIAO DE PRODUTOS DA MODERNA TECNOLOGIA, ADAPTADOS A ATIVIDADE PEDAGOGICA.			
00.010.0057.1004.0001	FISCAL	19.847	19.847
IMPLANTACAO DO MUSEU DE HISTORIA DA EDUCACAO BRASILEIRA - PEDAGOGIUM			
00.010.0057.2204		213.794	213.794
INFORMACOES TECNICAS E CIENTIFICAS EM EDUCACAO			
DISSEMINAR O CONHECIMENTO TECNICO E CIENTIFICO PRODUZIDO NA AREA DE EDUCACAO			
00.010.0057.2204.0002	FISCAL	213.794	213.794
APOIO A PUBLICACAO TECNICA E CIENTIFICA EM EDUCACAO			
TOTAL FISCAL		314.000	314.000

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		CR\$ 1.000,00	
ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	OUTRAS DESP. CORRENTES
EDUCACAO E CULTURA		25.000	25.000
ENSINO SUPERIOR		25.000	25.000
ENSINO DE GRADUACAO		25.000	25.000
00.044.0205.2005		25.000	25.000
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO			
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO			
00.044.0205.2005.0002	FISCAL	25.000	25.000
MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			
TOTAL FISCAL		25.000	25.000

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS CR\$ 1.000,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO ESPECIAL
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	INVESTIMENTOS	
EDUCAÇÃO E CULTURA		13.450	13.450	
ENSINO SUPERIOR		13.450	13.450	
ENSINO DE GRADUAÇÃO		13.450	13.450	
06.044.0205.2800		13.450	13.450	
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
06.044.0205.2800.0061	FISCAL	13.450	13.450	
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA				
TOTAL FISCAL		13.450	13.450	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26262 - ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA CR\$ 1.000,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO ESPECIAL
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	INVESTIMENTOS	
EDUCAÇÃO E CULTURA		13.450	13.450	
ENSINO SUPERIOR		13.450	13.450	
ENSINO DE GRADUAÇÃO		13.450	13.450	
06.044.0205.2805		13.450	13.450	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				
ASSESSURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO				
06.044.0205.2805.0003	FISCAL	13.450	13.450	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA				
TOTAL FISCAL		13.450	13.450	

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26102 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS CR\$ 1.000,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO ESPECIAL
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		314.000	314.000	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		314.000	314.000	
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		314.000	314.000	
15.076.0485.4009		314.000	314.000	
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 112				
15.076.0485.4009.0004	FISCAL	314.000	314.000	
AUXÍLIO-REFEICAÇÃO				
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 112				
TOTAL FISCAL		314.000	314.000	

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO		CR\$ 1.140,00	
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
SAUDE E SANEAMENTO		25.000	25.000
SAUDE		25.000	25.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		25.000	25.000
13.075.0426.2004		25.000	25.000
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			
ASSESSORAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR.			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADES) = 2.000			
13.075.0426.2004.0005	SEGURIDADE	25.000	25.000
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADES) = 2.000			
TOTAL SEGURIDADE		25.000	25.000

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer conclui pela aprovação, nos termos do substitutivo.

Em discussão o projeto, a emenda e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 33.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 88, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$468.906.331.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito bilhões, novecentos e seis milhões, trezentos e trinta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 52 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 157/92-CN (nº 766/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que “autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$468.906.331.000,00, (quatrocentos e sessenta e oito bilhões, novecentos e seis milhões, trezentos e trinta e um mil cruzeiros), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 67/SEPLAN-PR, que acompanha a Mensagem nº 766/92, do Senhor Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, esclarece que os créditos objetivam remanejar recursos orçamentários, bem como incorporar programação nova na Lei Orçamentária em vigor, levando em conta as ações prioritárias dos órgãos contemplados, que foram objeto de exaustiva análise.

Os créditos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

CR\$ 1,00

Ministérios	Crédito Suplementar	Crédito Especial
Prev. Social	143.582.016.000	20.754.000.000
Ação Social	9.502.802.000	968.520.000
Saúde	286.679.440.000	1.365.807.000
Trabalho e Admistração	5.993.746.000	60.000.000
Total	445.758.004.000	23.148.327.000

Informa, ainda, a exposição de motivos, que os mencionados créditos têm por finalidade básica atender ações relativas a “Manutenção do Sistema Único de Saúde, Manutenção de Hospitais, Pesquisa Aplicada, Coordenação e Supervisão da Política do Trabalho, Coordenação e Manutenção da Ação Social, Apoio às Ações Comunitárias e às Instituições e Manutenção do Serviço Social”.

As despesas decorrentes da presente proposição serão integralmente atendidas através de remanejamento de recursos orçamentários previstos nos Anexos III e IV, na forma dos arts. 3º e 4º do projeto.

II — Das emendas

Ao projeto de lei em exame foram apresentadas 52 (cinquenta e duas) emendas, todas com nobres propósitos.

Por contrariarem o art. 47 do Regulamento Interno da Comissão que veda a inclusão de subprojetos/subatividades novos em crédito suplementar, as Emendas de nº 11-7, 10-9

18-4, 19-2, 20-6, 21-4, 22-2, 23-1, 29-0, 30-3, 31-1, 32-0, 33-8, 34-6, 35-4, 36-2, 13-3, 14-1, 15-0, 16-8, 17-6, 24-9, 37-1, 38-9, 39-7, 40-1, 41-9, 42-7, 43-5 e 44-3, ficam prejudicadas.

As Emendas nºs 1-0, 3-6, 7-9, 9-5, 46-0, 47-8, 48-6-49-4, 50-8, 51-6, 52-4 também ficam prejudicadas em face da inadequada indicação da fonte de cancelamento, porquanto às referidas emendas foram indicadas, como fonte, recursos de unidades orçamentárias transferidoras.

A Emenda nº 5-2 está rejeitada por indicar fonte de cancelamento a contrapartida nacional.

A Emenda nº 2-8 está prejudicada, eis que a fonte de cancelamento indicada não consta do crédito ora analisado.

A Emenda nº 8-7 também fica prejudicada, pois indica como fonte de cancelamento valor consignado a nível de projeto, quando deve ser apresentada a nível de subprojeto/subatividade.

A Emenda nº 4-4 fica rejeitada considerando que não há tempo suficiente para se proceder a competente licitação pública, ainda em 1992. Entendo que a melhor opção seria aproveitá-la no Orçamento da União para 1993, ora em tramitação no Congresso Nacional.

A Emenda nº 28-1 cuida do cancelamento do crédito especial destinado ao INSS, resultando aprovada, tendo em vista a desnecessidade manifestada pelo próprio Poder Executivo em abrir a nova programação.

A Emenda nº 27-3 fica rejeitada haja vista que o conteúdo de que trata será objeto de apreciação no Projeto de Lei nº 93, de 1992-CN.

A Emenda nº 25-7 tem por objetivo a suplementação da subatividade 15.078.0486.4089.0004 — Auxílio Refeição —, no valor de Cr\$660.000.000,00, da Administração Direta do Ministério da Previdência Social. Aprovada parcialmente, em face da alteração da fonte de cancelamento, nestes termos:

Onde se lê:

03.007.0021.4096.0001 — Atividades a Cargo do Instituto Nacional do Seguro Social — Cr\$660.000.000,00

Leia-se:

15.082.0025.1003.1333 — Construção do PAI em Nova Iguaçu — RJ — Cr\$481.760.000,00 (saldo orçamentário de 1992).

14.080.0475.2590.0004 — Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização — Cr\$178.240.000,00 (saldo orçamentário de 1992).

O mesmo se diga com relação a Emenda nº 26-5, destinada a suplementar a subatividade 15.007.0021.2008.0011 — Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos —, no montante de Cr\$3.771.000.000,00. Aprovada parcialmente, em face da alteração da fonte de cancelamento, nestes termos:

Onde se lê:

03.007.0021.4096.0001 — Campanhas Comunitárias Educativas — Cr\$3.771.000.000,00

Leia-se:

15.082.0025.1003.1300 — Construção do PAI em Duque de Caxias — RJ — Cr\$2.095.960.000,00

14.080.0475.2590.0004 — Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização — Cr\$1.675.040.000,00

A Emenda nº 12-5 visa suplementar o seguinte subprojeto:

15.082.0025.1003.0425 — Construção do Posto de Benefícios de Rondonópolis — MT, no valor de Cr\$3.000.000.000,00;

Para o atendimento das despesas decorrentes desta ação de trabalho foi indicada a seguinte fonte:

15.082.0025.1003.1741 — Construção do PAI na Avenida Nazaré — Belém — PA.

Todavia, tendo em vista a aprovação da Emenda nº 28-1, anulando a proposta relativa ao crédito especial, que criava o subprojeto: Construção do PAI na Avenida Nazaré — Belém — PA, houve necessidade da alteração daquela fonte de cancelamento, que passou a ser: 15.082.0025.1003.0077 — Construção do Posto de Benefícios de Natal "Bairro Nazaré" — RN — do qual será cancelada a importância de Cr\$3.000.000.000,00.

Portanto, a Emenda nº 12-5 é aprovada parcialmente, diante do exposto acima.

As Emendas nºs 6-1 e 45-1 são aprovadas parcialmente, na forma da seguinte emenda de relator:

EMENDA DE RELATOR Nº 1

Suplemente-se o seguinte subprojeto:

15.082.0025.1003.0183 — Construção do Posto de Serviços de Seguros Sociais de Vitória da Conquista — BA — Cr\$300.000.000,00.

Cancele-se dos seguintes subprojetos:

15.009.0040.4073.0001 — Aperfeiçoamento do Processo de Gestão — Cr\$200.000.000,00;

15.082.0025.1003.0442 — Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional — Belém — PA — Cr\$100.000.000,00.

É importante ressaltar que esta relatoria indicou como fontes de recursos para a emenda de relator ações que, conforme informações obtidas junto ao Poder Executivo, na primeira hipótese há um saldo na dotação no valor de Cr\$200.000.000,00. No segundo caso, a obra está parada por ter apresentado indícios de irregularidades, podendo o saldo no montante de Cr\$100.000.000,00, ser realocado para outro fim.

As Emendas de nºs 25-7, 26-5, 27-3 e 28-1, apresentadas ao projeto trazem uma incorreção, eis que o valor vem expresso em Cr\$1.000,00, sem que isso, no entanto, fique claro.

É o relatório.

III — Voto

Considerando as várias alterações introduzidas nos anexos do projeto, voto pela sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União créditos adicionais até o limite de Cr\$451.152.331.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Ação Social, da Saúde e do Trabalho e da Administração, crédito suplementar no valor de Cr\$448.758.004.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito bilhões, setecentos e cinquenta

e oito milhões e quatro mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor dos Ministérios da Ação Social, da Saúde e do Trabalho e da Administração, crédito especial até o limite de Cr\$2.394.327.000,00 (dois bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões e trezentos e vinte e sete mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo II desta lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de remanejamento de recursos orçamentários, conforme Anexo III desta lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 2º decorrerão de remanejamento de recursos orçamentários, conforme Anexo IV desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 1992.

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

1992 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTA E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		919 002			919 002				
ADMINISTRAÇÃO		919 002			919 002				
INFORMATICA		919 002			919 002				
03 007 0024 2010		919 002			919 002				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE SEUS PROCESSAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FIN DO NIVEL									
03 007 0024 2010 0008	FISCAL	919 002			919 002				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
SAÚDE E SANEAMENTO		183 448			183 448				
SAÚDE		183 448			183 448				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		183 448			183 448				
13 078 0428 2004		183 448			183 448				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CAPACIDADE COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0004	SEGURIDADE	183 448			183 448				
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		6 091 911			6 091 911				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 072 295			4 072 295				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 072 295			4 072 295				
18 078 0488 4088		4 072 295			4 072 295				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O PERCEPIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18 078 0488 4088 0003	FISCAL	998 706			998 706				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
18 078 0488 4088 0004	FISCAL	3 378 899			3 378 899				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
ASSISTÊNCIA		2 019 846			2 019 846				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2 019 846			2 019 846				
18 081 0487 4210		2 019 846			2 019 846				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DE AÇÕES DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE VISANDO RESOLVER OS PRINCIPAIS PROBLEMAS SOCIAIS VERIFICADOS NAS COMUNIDADES									
18 081 0487 4210 0001	SEGURIDADE	2 019 846			2 019 846				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÃO SOCIAL									
TOTAL	ESFERA	7.178.219 4.982.127 2.196.092			7.178.219 4.982.127 2.196.092				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.327.983			2.327.983				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.342.270			1.342.270				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.342.270			1.342.270				
18.078.0488.2000		1.342.270			1.342.270				
ATIVIDADES E CARGOS DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
18.078.0488.2000.0128	SEGURIDADE	1.100.000			1.100.000				
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA									
18.078.0488.2000.0127	SEGURIDADE	242.270			242.270				
FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		989.313			989.313				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		989.313			989.313				
18.084.0482.2000		989.313			989.313				
ATIVIDADES E CARGOS DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
18.084.0482.2000.0128	SEGURIDADE	989.313			989.313				
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA									
TOTAL SEGURIDADE		2.327.983			2.327.983				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		242.270			242.270				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		242.270			242.270				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		242.270			242.270				
18.078.0488.2000		242.270			242.270				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O INCREMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18.078.0488.2000.0003	SEGURIDADE	242.270			242.270				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
TOTAL SEGURIDADE		242.270			242.270				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.089.313			2.089.313				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.100.000			1.100.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.100.000			1.100.000				
18.078.0488.2000		1.100.000			1.100.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O INCREMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18.078.0488.2000.0003	SEGURIDADE	1.100.000			1.100.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		989.313			989.313				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		989.313			989.313				
18.084.0482.2012		989.313			989.313				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DE SERVIÇO E O ABOGO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 129 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL									
18.084.0482.2012.0001	SEGURIDADE	989.313			989.313				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
TOTAL SEGURIDADE		2.089.313			2.089.313				

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPB 1.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		98.000	37.000		21.000				
ADMINISTRAÇÃO		98.000	37.000		21.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		98.000	37.000		21.000				
03.007.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		98.000	37.000		21.000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
03.007.0021.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	98.000	37.000		21.000				
TRABALHO		12.757.878	12.871.882		882.157				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		890.221			890.221				
SEGURO DE EMPREGO		128.884			128.884				
14.078.0470.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		128.884			128.884				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
14.078.0470.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	128.884			128.884				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO		721.357			721.357				
14.078.0477.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		721.357			721.357				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
14.078.0477.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	721.357			721.357				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		94.938	83.000		31.938				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO		94.938	83.000		31.938				
14.078.0478.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		94.938	83.000		31.938				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
14.078.0478.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	94.938	83.000		31.938				
RELAÇÕES DO TRABALHO		18.808.889	18.808.889						
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		18.808.889	18.808.889						
14.080.0478.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		18.808.889	18.808.889						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
14.080.0478.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	18.808.889	18.808.889						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.867.890	21.032.748		2.865.938	4.528.988	1.680.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.818.338	6.099.980		1.522.378				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.872.885	848.878		1.322.707				
18.008.0021.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.872.885	848.878		1.322.707				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A									

1 1

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPB 1.000.000

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.008.0021.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	1.872.885	848.878		1.322.707				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		8.745.753	8.548.082		199.671				
18.008.0030.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		8.745.753	8.548.082		199.671				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.008.0030.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	8.745.753	8.548.082		199.671				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		8.839.183	1.083.018		1.487.180	4.328.988	1.680.000		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		988.222	282.885		722.537				
18.008.0040.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		988.222	282.885		722.537				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.008.0040.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	988.222	282.885		722.537				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		7.983.971	820.254		744.891	4.328.988	1.680.000		
18.008.0043.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		7.983.971	820.254		744.891	4.328.988	1.680.000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.008.0043.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	7.983.971	820.254		744.891	4.328.988	1.680.000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		8.888.174	8.888.174						
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		8.888.174	8.888.174						
18.078.0488.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		8.888.174	8.888.174						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.078.0488.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	8.888.174	8.888.174						
ASSISTÊNCIA		1.120.882	444.292		876.370				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.120.882	444.292		876.370				
18.081.0488.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.120.882	444.292		876.370				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.081.0488.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	1.120.882	444.292		876.370				
PREVIDÊNCIA		4.741.263	4.541.263			288.898			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		200.000				200.000			
18.082.0028.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		200.000				200.000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
18.082.0028.2900.0027 FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	200.000				200.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		2.922.290	2.922.290						
18.002.0488.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2.922.290	2.922.290						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO									
18.002.0482.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	2.922.290	2.922.290						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.018.993	2.018.993						
18.002.0489.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2.018.993	2.018.993						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇAO									
18.002.0489.2900.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	2.018.993	2.018.993						
TOTAL SEGURIDADE		44.899.489	33.941.420		4.009.093	4.528.900	1.000.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		300.000	300.000						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		300.000	300.000						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		300.000	300.000						
18.009.0040.4025 APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO		300.000	300.000						
DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA AGILIZAR E DAR SUPORTE A DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS									
18.009.0040.4025.0002 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO	SEGURIDADE	300.000	300.000						
TOTAL SEGURIDADE		300.000	300.000						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1.412.911			1.412.911				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1.412.911			1,412.911				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1,412.911			1,412.911				
18.078.0488.4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		1,412.911			1,412.911				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE COFINO PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18.078.0488.4000.0003 CONCESSÃO DE VARP-TRANSPORTE	SEGURIDADE	1,412.911			1,412.911				
TOTAL SEGURIDADE		1,412.911			1,412.911				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		84.000			84.000				
ADMINISTRAÇÃO		84.000			84.000				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		84.000			84.000				
18.007.0020.2001 APOIAMENTO SUPERIOR		84.000			84.000				
PRESTAR APOIAMENTO DIRETO E INDIRETO AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E FUNCÇÕES									
18.007.0020.2001.0003 APOIAMENTO SUPERIOR	SEGURIDADE	84.000			84.000				
TOTAL SEGURIDADE		84.000			84.000				

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DE DÍVITA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		94 700			94 700				
SAÚDE		94 700			94 700				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		94 700			94 700				
13 078 0428 2004		94 700			94 700				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ABRIGAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0002	SEGURIDADE	94 700			94 700				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTÊNCIA E PROVIDÊNCIA		13 970 000	2 200 000		10 770 000				
ADMINISTRAÇÃO		11 000 000	2 100 000		8 900 000				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		100 000	20 000		80 000				
18 007 0020 2001		100 000	20 000		80 000				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR									
PRESTAR APOIO TÉCNICO DIRETO E IMEDIATO AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS									
18 007 0020 2001 0008	SEGURIDADE	100 000	20 000		80 000				
ASSESSORAMENTO SUPERIOR									
ADMINISTRAÇÃO GERAL		11 000 000	2 100 000		8 900 000				
18 007 0021 2008		1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
18 007 0021 2008 0010	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
18 007 0021 2008		9 400 000	100 000		9 300 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES PIM									
18 007 0021 2008 0011	SEGURIDADE	9 400 000	100 000		9 300 000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		100 000	20 000		80 000				
CONTROLE INTERNO		100 000	20 000		80 000				
18 008 0022 2008		100 000	20 000		80 000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA									
COORDENAR, SUPERVISAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA DE NÍVEL DE NÚCLEO DE CONTAS AVALIAR E CONTROLAR OS GASTOS EFETUADOS EM NÍVEL SETORIAL									
18 008 0022 2008 0001	SEGURIDADE	100 000	20 000		80 000				
COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA									
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		900 000			900 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		900 000			900 000				
18 078 0428 4008		900 000			900 000				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DE DÍVITA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVITA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-VISORIAL EM NÍVEL DE CRIANÇA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18 078 0428 4008 0004	SEGURIDADE	900 000			900 000				
MÚLTIPLO REFEIÇÃO									
PREVIDÊNCIA		200 000	10 000		190 000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		200 000	10 000		190 000				
18 082 0422 2018		200 000	10 000		190 000				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS									
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DO GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO									
18 082 0422 2018 0008	SEGURIDADE	200 000	10 000		190 000				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
18 082 0422 2018		10 000	10 000						
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA									
ELABORAR, ORGANIZAR E MANUTER PARA ESTABELECIMENTOS DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES PREVIDENTES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA									
18 082 0422 2018 0001	SEGURIDADE	10 000	10 000						
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA									
TOTAL	SEGURIDADE	13 104 000	2 200 000		10 904 000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CDB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		58 000	37 000		21 000				
ADMINISTRAÇÃO		58 000	37 000		21 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		58 000	37 000		21 000				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS		58 000	37 000		21 000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA, TRÁFEGO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	58 000	37 000		21 000				
TRABALHO		22 441 253	17 963 036		6 212 804	12 751 050	1 914 365		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		18 821 391			4 996 176	12 751 050	1 914 365		
SEGURO DESEMPREGO		18 100 234			3 834 821	12 751 050	1 914 365		
14 078 0470 2121 MANUTENÇÃO SEGURO DESEMPREGO		18 100 234			3 834 821	12 751 050	1 914 365		
PROPORCIONAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO E AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO									
14 078 0470 2121 0005 APOIO OPERACIONAL DO SEGURO DESEMPREGO	SEGURIDADE	18 100 234			3 834 821	12 751 050	1 914 365		
ORGANIZANDO O EMPREGO E OS SALÁRIOS		721 357			721 357				
14 078 0477 2124 IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL		721 357			721 357				
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ARMAZENAR OS DADOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS DO TRABALHADOR									
14 078 0477 2124 0001 CONFERÊNCIA DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS	SEGURIDADE	721 357			721 357				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		223 971	63 000		180 971				
REGISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO		94 936	63 000		31 936				
14 078 0478 2177 REGISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR		94 936	63 000		31 936				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR DE FORMA COORDENADA E INTEGRADA ATRAVÉS DA SUPERVISÃO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE									
14 078 0478 2177 0005 FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO	SEGURIDADE	94 936	63 000		31 936				
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO		126 035			126 035				
14 078 0480 1140 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO		126 035			126 035				
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO									
14 078 0480 1140 0001 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	SEGURIDADE	126 035			126 035				
RELAÇÕES DO TRABALHO		14 396 641	12 900 036		1 495 605				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CDB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		14 396 641	12 900 036		1 495 605				
14 080 0478 2290 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		14 396 641	12 900 036		1 495 605				
ASSESSORAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA									
14 080 0478 2290 0003 EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	SEGURIDADE	12 900 036	12 900 036		800				
14 080 0478 2290 0004 APRESENTAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	SEGURIDADE	465 655			465 655				
14 080 0478 2290 0008 APOIO ÀS RELAÇÕES TRABALHISTAS	SEGURIDADE	1 009 000			1 009 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		36 806 670	23 200 325		3 605 345	6 062 406	1 040 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9 321 318	7 808 937		1 512 379				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 872 565	849 476		1 022 707				
15 008 0021 2251 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1 872 565	849 476		1 022 707				
PROMOVER OS MEIOS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO ATRAVÉS DAS AÇÕES DE DESMISTIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTRAS AÇÕES VOLTADAS A PRESERVAR O PATRIMÔNIO									
15 008 0021 2251 0002 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO INSS	SEGURIDADE	1 872 565	849 476		1 022 707				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		7 436 730	7 259 059		196 671				
15 008 0030 2290 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA		7 436 730	7 259 059		196 671				
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DE UM AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRATAMENTO ÀS EMPRESAS									
15 008 0030 2290 0001 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	SEGURIDADE	7 259 059	7 259 059						
15 008 0030 2290 0003 MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (PROF)	SEGURIDADE	196 671			196 671				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		6 329 192	1 063 029		1 487 168	4 320 966	1 060 000		
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO		989 222	262 669		722 537				
15 008 0040 4073 APRESENTAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO		989 222	262 669		722 537				
DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA ADEQUAR E DAR SUPORTE ÀS DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS									
15 008 0040 4073 0001 APRESENTAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	SEGURIDADE	989 222	262 669		722 537				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		7 953 571	820 354		744 651	4 320 966	1 060 000		
15 008 0043 2014 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1 812 364	820 354		744 651	248 359			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, RELACIONADO ÀS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL									
15 008 0043 2014 0003 MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	SEGURIDADE	1 812 364	820 354		744 651	248 359			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C/R 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
18 008 0043 3028 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TELECOMUNICAÇÕES IMPLANTAR E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES ONJUNIVARDO APERFEIÇOAR A INTERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS NESTONARIS E A DIREÇÃO GERAL		5 740 807				4 000 007	1 000 000		
18 008 0043 3025 0001 MELHORIA DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	SEGURIDADE	5 740 807				4 000 007	1 000 000		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5 000 174	5 000 174						
18 078 0488 4000 0001 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E VALE ALIMENTAÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-VISCOLAR EM REGIME DE CRIANÇA PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA	SEGURIDADE	5 000 174	5 000 174						
ASSISTÊNCIA		1 100 000	444 293		678 370				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 100 000	444 293		678 370				
18 001 0488 3300 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL ASSISTIR OS SERVIDORES PREVIDENCIÁRIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	444 293	444 293						
18 001 0488 3300 0001 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	SEGURIDADE	444 293	444 293						
18 001 0488 3300 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIÁRIOS QUE CANCELAM DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	678 370			678 370				
18 001 0488 3300 0001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	SEGURIDADE	678 370			678 370				
PREVIDÊNCIA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		3 793 440	4 993 800			3 793 440			
18 002 0028 1000 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS	SEGURIDADE	493 440				493 440			
18 002 0028 1000 0001 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RS	SEGURIDADE	300 000				300 000			
18 002 0028 1000 0002 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RS	SEGURIDADE	3 000 000				3 000 000			
18 002 0028 1000 0003 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFÍCIOS DE MONTEPROLIS - MT	SEGURIDADE	2 078 993	2 078 993						
18 002 0028 1000 0004 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	SEGURIDADE	2 078 993	2 078 993						

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

C/R 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DO SEGURO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE									
18 002 0492 2347 0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	SEGURIDADE	1 078 993	1 078 993						
18 002 0492 2347 0009 MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PROB)	SEGURIDADE	1 000 000	1 000 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 018 993	2 018 993						
18 002 0492 2013 SEGURADOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2 018 993	2 018 993						
ASSISTIR A SUBSISTÊNCIA PRECÁRIA A QUE PATER JÁ OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
18 002 0492 2013 0001 SEGURADOS COM INATIVOS	SEGURIDADE	2 018 993	2 018 993						
TOTAL SEGURIDADE		70 187 923	36 200 264		9 000 740	20 433 000	3 514 263		

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTA E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
18 070 0486 4022 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	0 000 174	0 000 174						
ASSISTENCIA		1 120 000	444 297		676 703				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 120 000	444 297		676 703				
18 001 0486 4022 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1 120 000	444 297		676 703				
AÇÕES A SEREM DESARROLVADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 001 0486 4022 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	1 120 000	444 297		676 703				
PREVIDENCIA		4 741 293	4 041 293			900 000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		200 000				200 000			
18 002 0486 3004 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		200 000				200 000			
AÇÕES A SEREM DESARROLVADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 002 0486 3004 0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	200 000				200 000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES		2 022 290	2 022 290						
18 002 0486 4022 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		2 022 290	2 022 290						
AÇÕES A SEREM DESARROLVADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 002 0486 4022 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	2 022 290	2 022 290						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2 010 000	2 010 000						
18 002 0486 4022 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		2 010 000	2 010 000						
AÇÕES A SEREM DESARROLVADAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 002 0486 4022 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	2 010 000	2 010 000						
TOTAL SEGURIDADE		98 004 000	33 041 470		4 300 000	10 000 000	1 470 000		

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTA E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		261 000			261 000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		261 000			261 000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		261 000			261 000				
18 070 0486 4022 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		261 000			261 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECREAMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO E EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18 070 0486 4022 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	SEGURIDADE	261 000			261 000				
TOTAL SEGURIDADE		261 000			261 000				

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDO 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		17 236 201			16 709 249	498 952			
SAÚDE		17 236 201			16 709 249	498 952			
PESQUISA APLICADA		206 000			206 000				
13 078 0008 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		102 000			102 000				
13 078 0008 1800 0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	102 000			102 000				
13 078 0008 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 000			13 000				
13 078 0008 2800 0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	13 000			13 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		7 000 000			6 999 295	710			
13 078 0420 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7 000 000			6 999 295	710			
13 078 0420 2800 0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	7 000 000			6 999 295	710			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		10 063 122			9 964 895	498 227			
13 078 0420 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 063 122			9 964 895	498 227			
13 078 0420 1800 0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	10 063 122			9 964 895	498 227			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 348 329			1 348 329				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 348 329			1 348 329				
ASSISTÊNCIA SOCIAL DUAL		1 348 329			1 348 329				
13 078 0420 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 348 329			1 348 329				
13 078 0420 2800 0195 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	1 348 329			1 348 329				
TOTAL SEGURIDADE		18 026 822			18 137 871	498 952			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CDO 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		13 400 000			13 400 000				
SAÚDE		13 400 000			13 400 000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13 400 000			13 400 000				
13 078 0427 1118 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		13 400 000			13 400 000				
OPERAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES VISANDO DIMINUIR O ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NÍVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO, PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS DO ACESSO AOS POSTOS DE SAÚDE O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE		13 400 000			13 400 000				
13 078 0427 1118 0202 COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS	SEGURIDADE	13 400 000			13 400 000				
TOTAL SEGURIDADE		13 400 000			13 400 000				

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CDO 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		200 000 000		12 000 000	220 000 000			18 000 000	
SAÚDE		200 000 000		12 000 000	220 000 000			18 000 000	
DÍVIDA EXTERNA		30 000 000		12 000 000				18 000 000	
13 078 0036 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		30 000 000		12 000 000				18 000 000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS CORRENTES E OUTRAS DESPESAS DECOMINHAS DE EMPRESTIMOS INTERIORS E/OU EXTERIORS		30 000 000		12 000 000				18 000 000	
13 078 0036 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	SEGURIDADE	30 000 000		12 000 000				18 000 000	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		220 000 000			220 000 000				
13 078 0420 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		220 000 000			220 000 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS E PEDIÁTRICAS ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE		220 000 000			220 000 000				
13 078 0420 2317 0000 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	220 000 000			220 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		200 000 000		12 000 000	220 000 000			18 000 000	

କାହାଣୀ : ପ୍ରମୋଦ ପାଣି

OWED TO SUPPLEMENTARY

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

1970 1 1969 1970

CHARLES W. FORTNA

REGISTRO DE TODAS AS FONTES E TRANSMISSOES

AN UNCLASSIFIED COPY BEING FURNISHED TO THE REQUESTOR.

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CNP 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFPA	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DEP. DE CAPITAL
TRABALHO		970 000			970 000				
RELAÇÕES DO TRABALHO		970 000			970 000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		970 000			970 000				
14 000 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		970 000			970 000				
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR MEIO DE CENSO POLITICA SOCIAL ECONOMICA COMERCIAL CULTURAL CIENTIFICA E TECNOLÓGICA									
14 000 0411 2017 0011 CENTRO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRABALHO - CIAT	FISCAL	200 000			200 000				
14 000 0411 2017 0012 CENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR	FISCAL	200 000			200 000				
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		0 000 010	1 000 010		4 000 000				
ADMINISTRAÇÃO		0 000 010	1 000 010						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 000 010	1 000 010						
10 000 0031 2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1 000 010	1 000 010						
COORDENAR SUPERVISORAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA A NÍVEL NACIONAL									
10 000 0031 2000 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	RECURSOS	1 000 010	1 000 010						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		4 000 000			4 000 000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		4 000 000			4 000 000				
10 000 0406 4000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PÚBLICO		4 000 000			4 000 000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A POSIÇÃO POR ESCOLHA DO REGIME DE CRÉDITO PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
10 000 0406 4000 0002 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	700 000			700 000				
10 000 0406 4000 0004 - AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	3 300 000			3 300 000				
TOTAL FISCAL		0 000 000	1 000 010		4 000 000				
TOTAL RECURSOS		1 000 010	1 000 010		4 000 000				

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CNP 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFPA	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		110 000	110 000						
ADMINISTRAÇÃO		110 000	110 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		110 000	110 000						
02 000 0001 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		110 000	110 000						
02 000 0001 2000 0100 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FISCAL	110 000	110 000						
TOTAL FISCAL		110 000	110 000						

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNP 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFPA	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DEP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DEP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		110 000	110 000						
ADMINISTRAÇÃO		110 000	110 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		110 000	110 000						
02 000 0001 2000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		110 000	110 000						
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE OUTROS APOIO LOGÍSTICO DE ATIVIDADES-PM									
02 000 0001 2000 0011 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	110 000	110 000						
TOTAL FISCAL		110 000	110 000						

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CND 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

DECLARAÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		900 520				900 520			
ASSISTÊNCIA		900 520				900 520			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		900 520				900 520			
10 001 0495 8000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		900 520				900 520			
10 001 0495 2000 0100 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	184 400				184 400			
10 001 0495 2000 0107 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEGURIDADE	716 040				716 040			
TOTAL SEGURIDADE		900 960				900 960			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		784 040				784 040			
ASSISTÊNCIA		784 040				784 040			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		784 040				784 040			
10 001 0493 2000 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		784 040				784 040			
PROMOVER A ARTICULAÇÃO "COORDENAÇÃO E" INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS RELACIONADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTE: COORDENAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICÍPIOS, ESTADOS, MUNICÍPIOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS									
10 001 0493 2200 0104 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM PINEIRAS - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
10 001 0493 2200 0108 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM TACATUBA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
10 001 0493 2200 0107 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM LACERDOSA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
10 001 0493 2200 0109 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM PETRA NOVA - PR	SEGURIDADE	120 360				120 360			
10 001 0493 2200 0106 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM BOM JESUS - PR	SEGURIDADE	120 360				120 360			
10 001 0493 2200 0110 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM RIO FORTI - PR	SEGURIDADE	120 360				120 360			
10 001 0493 2200 0113 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUÁ EM GABOITABA - PR	SEGURIDADE	92 240				92 240			
TOTAL SEGURIDADE		784 040				784 040			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CND 1 000 00

ANEXO II**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

DECLARAÇÃO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		184 400				184 400			
ASSISTÊNCIA		184 400				184 400			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		184 400				184 400			
10 001 0495 2000 APOIO À CRIANÇA CARENTE		184 400				184 400			
ATENDER INTERIORMENTE À CRIANÇA "CITE" SEM APOIO NOS ASPECTOS DE ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, ESTIMULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTORIAL, POSSIBILITANDO A SUA DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ADAPTAR À REDE FAMILIAR									
10 001 0495 2000 0002 APOIO FINANCEIRO À CRIANÇA CARENTE EM CRUZEIRO DO SUL - PR	SEGURIDADE	184 400				184 400			
TOTAL SEGURIDADE		184 400				184 400			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38101 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

C/F 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		1 318 807	930 000			378 807	18 000		
SAÚDE		1 318 807	930 000			378 807	18 000		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		370 807				370 807			
13 078 0488 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		370 807				370 807			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 078 0488 2800 0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	370 807				370 807			
ASSISTÊNCIA AO MEIOR		948 000	930 000				18 000		
13 078 0483 2800 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		948 000	930 000				18 000		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 078 0483 2800 0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	948 000	930 000				18 000		
TOTAL SEGURIDADE		1 318 807	930 000			378 807	18 000		

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

C/F 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		98 000					98 000		
SAÚDE		98 000					98 000		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		98 000					98 000		
13 078 0488 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		98 000					98 000		
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS MÉDICAS BÁSICAS E PSIQUIATRIAS, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, ORCULOGIA, INFECÇÃO CONTAGIOSAS E PARASITARIAS OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE									
ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 18 100 998									
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 3 827 900									
ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) = 48 518 972									
13 078 0488 2317 0018 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	SEGURIDADE	98 000					98 000		
ASSISTÊNCIA MÉDICA PRESTADA (UNIDADE) = 18 100 998									
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADA (UNIDADE) = 3 827 900									
ATENDIMENTO BÁSICO (ATENDIMENTO) = 48 518 972									
TOTAL SEGURIDADE		98 000					98 000		

AS QUANTIDADES DAS RETAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

C/F 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		1 318 807	930 000			378 807	18 000		
SAÚDE		1 318 807	930 000			378 807	18 000		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		370 807				370 807			
13 078 0488 2318 NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		370 807				370 807			
NORMALIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAÚDE EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE ATUAÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL									
13 078 0488 2318 0066 AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS	SEGURIDADE	370 807				370 807			
ASSISTÊNCIA AO MEIOR		948 000	930 000				18 000		
13 078 0483 2031 PROJETO MINHA MENTE		948 000	930 000				18 000		
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS									
13 078 0483 2031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA - CIACS	SEGURIDADE	948 000	930 000				18 000		
TOTAL SEGURIDADE		1 318 807	930 000			378 807	18 000		

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

C/F 1 000 00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO		60 000					60 000		
RELAÇÕES DO TRABALHO		60 000					60 000		
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL		60 000					60 000		
14 000 0050 2018 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS		60 000					60 000		
COORDENAR, ORIENTAR E ESTIMULAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE ATUAÇÃO									
14 000 0050 2018 0047 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	FISCAL	60 000					60 000		
TOTAL FISCAL		60 000					60 000		

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL

CDS 1 000 00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		7 170 219			0 787 099	407 320			
ADMINISTRAÇÃO		6 714 019			0 445 099	298 900			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		2 183 092			1 014 132	200 900			
03 007 0020 2001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR		2 183 092			1 014 132	200 900			
PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS									
03 007 0020 2001 0008 ASSESSORAMENTO SUPERIOR	SEGURIDADE	2 183 092			1 014 132	298 900			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4 030 927			4 030 927				
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4 030 927			4 030 927				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES FIN									
03 007 0021 2008 0044 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	FISCAL	2 802 897			2 802 897				
03 007 0021 2008 0108 COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NORTE	FISCAL	916 797			916 797				
03 007 0021 2008 0110 COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NOROCCIDENTE	FISCAL	39 893			39 893				
03 007 0021 2008 0111 COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO CENTRO OESTE	FISCAL	924 014			924 014				
03 007 0021 2008 0112 COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO SUL	FISCAL	648 416			648 416				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		481 200			322 840	138 360			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		481 200			322 840	138 360			
03 008 0040 2000 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		481 200			322 840	138 360			
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLÍTICAS E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELO MINISTÉRIO									
03 008 0040 2000 0001 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	FISCAL	481 200			322 840	138 360			
TOTAL	FISCAL	7 170 219			0 787 099	407 320			
SEGURIDADE		4 098 187			0 923 787	138 360			
		2 183 092			1 014 132	200 900			

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDS 1 000 00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2 387 983			2 387 983				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		242 270			242 270				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		242 270			242 270				
19 078 0486 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		242 270			242 270				
19 078 0486 2000 0187 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEGURIDADE	242 270			242 270				
ASSISTÊNCIA		2 089 313			2 089 313				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2 089 313			2 089 313				
19 081 0487 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2 089 313			2 089 313				
19 081 0487 2000 0139 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	2 089 313			2 089 313				
TOTAL	SEGURIDADE	2 387 983			2 387 983				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CDS 1 000 00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		242 270			242 270				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		242 270			242 270				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		242 270			242 270				
19 078 0486 2000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIÇO PÚBLICO		242 270			242 270				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECRUTAMENTO DOS AUXÍLIOS REPERTEIOS DO VALE TRANSPORTE E VALE REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
19 078 0486 2000 0002 AUXÍLIO CRECHE	SEGURIDADE	242 270			242 270				
TOTAL	SEGURIDADE	242 270			242 270				

33000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
33203 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

C/R\$ 1.000,00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFETA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2.000.313			2.000.313				
ASSISTÊNCIA		2.000.313			2.000.313				
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.000.313			2.000.313				
10.001.0407.0001 APOIO AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES		2.000.313			2.000.313				
PROPORICION A ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE EMPREGO E RENDAS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA SEM COMO APOIAR AÇÕES E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOAS) - 43.000									
10.001.0407.0001.0014 DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A CRIAÇÃO DE EMPREGO - RECICLAGEM PROFISSIONAL REALIZADA (PESSOAS) - 43.000	SEGURIDADE	2.000.313			2.000.313				
TOTAL SEGURIDADE		2.000.313			2.000.313				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

C/R\$ 1.000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFETA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E BEM-ESTAR		3.225.734			3.225.734				
SAUDE		3.225.734			3.225.734				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		3.225.734			3.225.734				
13.078.0420.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3.225.734			3.225.734				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13.078.0420.2000.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	3.225.734			3.225.734				
TRABALHO		2.001.071	910.040		1.091.031				
SEGURANÇA HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		14.823			14.823				
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO		14.823			14.823				
14.078.0420.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		14.823			14.823				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
14.078.0420.2000.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	14.823			14.823				
RELAÇÕES DO TRABALHO		2.007.340	910.040		1.097.300				
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		2.007.340	910.040		1.097.300				
14.000.0478.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		2.007.340	910.040		1.097.300				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
14.000.0478.2000.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	2.007.340	910.040		1.097.300				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		43.022.704	22.022.704	10.000.000					
ADMINISTRAÇÃO		33.022.704	22.022.704						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33.022.704	22.022.704						
10.007.0021.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		33.022.704	22.022.704						
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
10.007.0021.2000.0027 FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	SEGURIDADE	33.022.704	22.022.704						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.000.000							
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		10.000.000							
10.000.0368.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		10.000.000							
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
10.000.0368.2000.0027	SEGURIDADE	10.000.000							

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

C/R\$ 1.000,00

ANEXO II**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFETA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL									
TOTAL SEGURIDADE		40.120.400	22.041.420	10.000.000	8.079.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RFB 1.000.000

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		300 000	300 000						
ADMINISTRAÇÃO		300 000	300 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		300 000	300 000						
19.007.0001.2005		300 000	300 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
COORDENAR SUPERVISORIAS E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL REGIONAL									
19.007.0001.2005.0010	SEGURIDADE	300 000	300 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
TOTAL SEGURIDADE		300 000	300 000						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RFB 1.000.000

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E BEM-ESTAR		176 427			153 924	20 503			
SAÚDE		176 427			153 924	20 503			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		176 427			153 924	20 503			
12.075.0428.2004		176 427			153 924	20 503			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ABRIGAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARÁTER COMPLEMENTAR									
13.075.0428.2004.0002	SEGURIDADE	176 427			153 924	20 503			
ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 236 064			1 236 064				
ADMINISTRAÇÃO		736 064			736 064				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		133 336			133 336				
19.007.0001.2005		133 336			133 336				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
COORDENAR SUPERVISORIAS E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL REGIONAL									
19.007.0001.2005.0010	SEGURIDADE	133 336			133 336				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		360 217			360 217				
15.007.0025.2022		360 217			360 217				
PREPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS									
CONSTRUIR E MANUTER OBRAS IMÓVEIS									
16.007.0025.2022.0017	SEGURIDADE	360 217			360 217				
PREPARO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS									
TRATAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		244 929			244 929				
16.007.0217.2007		244 929			244 929				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MODO QUE SE OBTENHA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
16.007.0217.2007.0009	SEGURIDADE	244 929			244 929				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (POQP)									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		500 000			500 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		500 000			500 000				
16.009.0040.0072		500 000			500 000				
APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO									
DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA ADEQUAR E DAR SUPORTE A DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS									
16.009.0040.0072.0002	SEGURIDADE	500 000			500 000				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (POQP)									
TOTAL SEGURIDADE		1 412 911			1 290 006	20 503			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RFB 1.000.000

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		64 000			64 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		64 000			64 000				
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		64 000			64 000				
16.009.0040.0072		64 000			64 000				
APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO									
DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA ADEQUAR E DAR SUPORTE A DECISÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS									
16.009.0040.0072.0002	SEGURIDADE	64 000			64 000				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (POQP)									
TOTAL SEGURIDADE		64 000			64 000				

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CDB 1 000 00

ANEXO III

CAPÍTULO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DETERMINAÇÃO DE TÍTULOS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9 416 802			9 416 802				
ADMINISTRAÇÃO		9 416 802			9 416 802				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		9 416 802			9 416 802				
03 007 0021 4098 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS		9 416 802			9 416 802				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, NÍMERO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA, SEGURANÇA TRANSITO, SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS									
03 007 0021 4098 0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	SEGURIDADE	9 416 802			9 416 802				
SAÚDE E SANEAMENTO		3 229 734			3 229 734				
SAÚDE		3 229 734			3 229 734				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3 229 734			3 229 734				
13 078 0428 2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES		3 229 734			3 229 734				
ASSEMBLEIA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES EM CARTÃO COMPLEMENTAR									
13 078 0428 2004 0002 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	SEGURIDADE	3 229 734			3 229 734				
TRABALHO		22 899 305	1 010 000		21 799 305				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		17 971 370			17 971 370				
SEGURO-DESEMPREGO		17 971 370			17 971 370				
14 078 0470 2121 MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO		17 971 370			17 971 370				
PROPORCIONAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO E AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRABALHADOR DESEMPREGADO									
14 078 0470 2121 0005 APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	SEGURIDADE	17 971 370			17 971 370				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		142 098			142 098				
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO		142 098			142 098				
14 078 0480 1148 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO		142 098			142 098				
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO									
14 078 0480 1148 0001 CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	SEGURIDADE	142 098			142 098				
RELAÇÕES DO TRABALHO		4 484 357	1 010 000		3 444 357				
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO		4 484 357	1 010 000		3 444 357				
14 080 0470 2090 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		4 484 357	1 010 000		3 444 357				
ASSESSORIA E CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA									
14 080 0470 2090 0003	SEGURIDADE	1 010 000	1 010 000						

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CDB 1 000 00

ANEXO III

CAPÍTULO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

DETERMINAÇÃO DE TÍTULOS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS		2 944 367			2 944 367				
14 080 0470 2090 0004 APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	SEGURIDADE	2 944 367			2 944 367				
14 080 0470 2090 0005 APOIO ÀS RELAÇÕES TRABALHISTAS	SEGURIDADE	906 000			906 000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		46 763 804	25 160 367	10 000 000		3 953 440			
ADMINISTRAÇÃO		33 622 784	33 622 784						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33 622 784	33 622 784						
18 007 0021 2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		33 622 784	33 622 784						
COORDENAR SUPERVISÃO E CONTROLE DO ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SECTORIAL									
18 007 0021 2005 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	SEGURIDADE	22 110 919	22 110 919						
18 007 0021 2005 0015 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	SEGURIDADE	10 502 865	10 502 865						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		11 712 977	1 712 977	10 000 000					
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		1 712 977	1 712 977						
18 008 0030 2700 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA		1 712 977	1 712 977						
GARANTIR A REALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA ATRAVÉS DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E TELA/MENTO ÀS EMPRESAS									
18 008 0030 2700 0001 ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA	SEGURIDADE	1 712 977	1 712 977						
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		10 000 000		10 000 000					
18 008 0345 2748 ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA		10 000 000		10 000 000					
ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCÁRIA CONVÊNIO, PARA EFETIVAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS									
18 008 0345 2748 0008 JÚROS E ENCARGOS COM ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	SEGURIDADE	10 000 000		10 000 000					
PREVIDÊNCIA		4 000 000	404 000			3 592 000			
OUTRAÇÕES PÚBLICAS		3 592 000				3 592 000			
18 008 0030 1007 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		3 592 000				3 592 000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS									
18 008 0030 1007 0077 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE NÍVEL "MÉDIO NÍVEL" - III	SEGURIDADE	3 592 000				3 592 000			
18 008 0030 1007 1007 CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE NÍVEL "ALTO NÍVEL" - III	SEGURIDADE	952 000				952 000			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURANÇA		404 000	404 000						
18 008 0030 1007 1007 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		404 000	404 000						

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CPS 1 000 00

MEMO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO AO SEGURO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ORÇ. BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE									
18 003 0002 0007 0007 ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	SECURIDADE	494 803	494 803						
TOTAL SECURIDADE		78 987 720	38 200 384	10 000 000	30 701 921	3 983 440			

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPS 1 000 00

MEMO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		5 187 811			5 187 811				
ADMINISTRAÇÃO		5 187 811			5 187 811				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		5 187 811			5 187 811				
03 007 0001 4028 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		5 187 811			5 187 811				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
03 007 0001 4028 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SECURIDADE	5 187 811			5 187 811				
TOTAL SECURIDADE		5 187 811			5 187 811				

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPS 1 000 00

MEMO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALÁRIO E SANEAMENTO		3 229 734			3 229 734				
SALÁRIO		3 229 734			3 229 734				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3 229 734			3 229 734				
13 076 0400 4028 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		3 229 734			3 229 734				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
13 076 0400 4028 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SECURIDADE	3 229 734			3 229 734				
TRABALHO		17 147 384	918 846		16 228 538				
PROTEÇÃO AO TRABALHO		16 209 413			16 209 413				
SEGURO CENSOVIGADO		16 209 413			16 209 413				
14 076 0400 4028 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		16 209 413			16 209 413				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
14 076 0400 4028 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SECURIDADE	16 209 413			16 209 413				
SEGURANÇA: HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		16 623			16 623				
SUPERVISÃO DO ATO DO TRABALHO		16 623			16 623				
14 076 0400 3006 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		16 623			16 623				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
14 076 0400 3006 0001 PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SECURIDADE	16 623			16 623				
RELAÇÕES DO TRABALHO		2 067 340	918 846		1 148 494				
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO		2 067 340	918 846		1 148 494				
14 006 0400 4028 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		2 067 340	918 846		1 148 494				
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
14 006 0400 4028 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SECURIDADE	2 067 340	918 846		1 148 494				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		33 000 784	33 000 784	10 000 000					
ADMINISTRAÇÃO		33 000 784	33 000 784						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		33 000 784	33 000 784						
18 007 0001 4028 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		33 000 784	33 000 784						
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 007 0001 4028 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SECURIDADE	33 000 784	33 000 784						

32000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
33001 - FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

CDB 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIAL									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10 000 000		10 000 000					
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		10 000 000		10 000 000					
18 008 0363 4032 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10 000 000		10 000 000					
AÇÕES E BENS DESVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
18 008 0363 4032 0001 ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	SEGURIDADE	10 000 000		10 000 000					
TOTAL SEGURIDADE		63 355 802	33 941 430	10 000 000	19 454 472				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

CDB 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		261 992			261 992				
SAUDE		261 992			261 992				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		261 992			261 992				
13 078 0081 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		261 992			261 992				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIM									
13 078 0081 2008 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	261 992			261 992				
TOTAL SEGURIDADE		261 992			261 992				

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38182 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDB 1 000 00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		17 258 201			9 205 089	10 053 132			
SAUDE		17 258 201			9 205 089	10 053 132			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		7 000 000			7 000 000				
13 078 0044 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7 000 000			7 000 000				
13 078 0044 2000 0189 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	7 000 000			7 000 000				
PERQUISA APLICADA		205 089			205 089				
13 078 0085 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		182 089			182 089				
13 078 0085 1800 0189 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	182 089			182 089				
13 078 0085 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		13 000			13 000				
13 078 0085 2000 0189 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	13 000			13 000				
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		10 063 132				10 063 132			
13 078 0490 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10 063 132				10 063 132			
13 078 0490 1800 0189 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	10 063 132				10 063 132			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		1 346 328			1 346 328				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 346 328			1 346 328				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1 346 328			1 346 328				
18 078 0488 2000 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 346 328			1 346 328				
18 078 0488 2000 0189 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	1 346 328			1 346 328				
TOTAL SEGURIDADE		18 636 873			6 883 291	10 063 132			

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38200 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CPS 1 000 00

MEIO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		13 400 000			13 400 000				
SAÚDE		13 400 000			13 400 000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		13 400 000			13 400 000				
13 078 0487 1119 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		13 400 000			13 400 000				
OFERECER DESenvolvimento ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES VISANDO O AUMENTO DO NÍVEL DE CONSUMO INFANTIL E DO NÍVEL GERAL DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO AUMENTO DO ACESSO AOS POSTOS DE SAÚDE E AUMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
13 078 0487 1119 0001 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE	SEGURIDADE	13 400 000			13 400 000				
TOTAL SEGURIDADE		13 400 000			13 400 000				

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPS 1 000 00

MEIO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		290 000 000			290 000 000				
SAÚDE		290 000 000			290 000 000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		290 000 000			290 000 000				
13 078 0488 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		290 000 000			290 000 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, HÓSPITAIS, PRONTO-SOCORROS, PSQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.									
13 078 0488 2317 0001 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTINGENTE E CONVERTIDA	SEGURIDADE	290 000 000			290 000 000				
13 078 0488 2317 0002 APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE	SEGURIDADE	30 000 000			30 000 000				
TOTAL SEGURIDADE		290 000 000			290 000 000				

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CPS 1 000 00

MEIO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E SANEAMENTO		21 600 000			7 200 000	14 400 000			
SAÚDE		20 870 200			7 200 000	13 670 200			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS		7 000 000			7 000 000				
13 078 0048 2317 PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE		7 000 000			7 000 000				
PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLÍNICAS, HÓSPITAIS, PRONTO-SOCORROS, PSQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA, E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERÍSTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE.									
13 078 0048 2317 0001 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE	SEGURIDADE	7 000 000			7 000 000				
13 078 0048 2317 0002 PESQUISA APLICADA		800 000			800 000				
13 078 0048 2317 0003 PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		100 000			100 000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PROMOVENDO OSE CORDÃO ENVOLVIDO NO PROCESSO CONSTRUTIVO PARA IMPLEMENTAR OS PROJETOS ESPECÍFICOS DE PESQUISA									
13 078 0048 2317 0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMARIA	SEGURIDADE	100 000			100 000				
13 078 0048 2317 0005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANGELINO CARIAS		13 000			13 000				
PROPORCIONAR CRIAÇÃO DE EMPRETE E CUSTO LOGÍSTICO PARA ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO COT. DIT. RESPECTO AOS PROJETOS DE PESQUISA IMPLEMENTADOS PELO ORÇÃO									
13 078 0048 2317 0006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANGELINO CARIAS	SEGURIDADE	13 000			13 000				
13 078 0048 2317 0007 CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		13 370 200				13 370 200			
13 078 0048 2317 0008 CONTROLE DE DOENÇAS E INFECÇÕES DO CORRENTE		13 370 200				13 370 200			
ALTERAR PARCELA DO NÍVEL DO CORRENTE COM RELAÇÃO A REQUISITAMENTO, CUSTO DE SAÚDE E LITIGANCIAS, ATRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE REQUISITAMENTO DA ATRIBUIÇÃO									
13 078 0048 2317 0009 AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDÊMICAS NO CORRENTE	SEGURIDADE	13 370 200				13 370 200			
SANEAMENTO		1 000 000				1 000 000			
SANEAMENTO GERAL		1 000 000				1 000 000			
13 078 0400 1119 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO		1 000 000				1 000 000			
PROPORCIONAR AÇÃO PONTUAL DE POPULAÇÃO DE DÁTA NADA DAS PESQUISA LOCALIZADA COM COMO CUSTO LOGÍSTICO DAS PREVISÕES									
13 078 0400 1119 0001 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	SEGURIDADE	1 000 000				1 000 000			
SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÇÃO (SISTEMA) + 000									
13 078 0400 1119 0002 SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES	SEGURIDADE	1 000 000				1 000 000			
SISTEMA DE ABASTEC. DE ÁGUA CONSTRUÇÃO (SISTEMA) + 000									
ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO		1 340 200			1 340 200				
PROTEÇÃO AO TRÁFEGO		1 340 200			1 340 200				

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CDB 1.000,00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.248.322			1.248.322				
18.078.0488.4088 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		1.248.322			1.248.322				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALS-TRANSPORTE E VALS-REFeição A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18.078.0488.4088.0002 AUXÍLIO-CRECHE	SEGURIDADE	1.248.322			1.248.322				
TOTAL SEGURIDADE		23.017.868			8.552.291	14.464.497			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CDB 1.000,00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.820.000			4.820.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		4.820.000			4.820.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.820.000			4.820.000				
03.009.0001.2200 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		4.820.000			4.820.000				
PLANEJAM. SUPERVISORIAM. ORIENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL									
03.009.0001.2200.0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	FISCAL	4.820.000			4.820.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.087.818	1.087.818						
ADMINISTRAÇÃO		1.087.818	1.087.818						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.087.818	1.087.818						
18.007.0001.2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.087.818	1.087.818						
COORDENAR, SUPERVISORIAM. E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTENCENTES A PESSOAL ORIENTANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL									
18.007.0001.2008.0036 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	SEGURIDADE	1.087.818	1.087.818						
TOTAL FISCAL		9.877.818	1.087.818		4.820.000				
TOTAL SEGURIDADE		4.800.000	1.087.818		4.820.000				

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38102 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDB 1.000,00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		110.920	110.920						
ADMINISTRAÇÃO		110.920	110.920						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.920	110.920						
03.007.0001.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		110.920	110.920						
03.007.0001.2800.0189 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FISCAL	110.920	110.920						
TOTAL FISCAL		110.920	110.920						

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CDB 1.000,00

ANEXO III**CREDITO SUPLEMENTAR****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		110.920	110.920						
ADMINISTRAÇÃO		110.920	110.920						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		110.920	110.920						
03.007.0001.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		110.920	110.920						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN									
03.007.0001.2008.0090 ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	FISCAL	110.920	110.920						
TOTAL FISCAL		110.920	110.920						

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CPR 1 000 00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		908 690			908 690				
ASSISTÊNCIA		908 690			908 690				
ASSISTÊNCIA AO MENOR		908 690			908 690				
18 061 0483 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		908 690			908 690				
18 061 0483 2800 0188 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	184 400			184 400				
18 061 0483 2800 0187 FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	SEGURIDADE	724 040			724 040				
TOTAL SEGURIDADE		908 690			908 690				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23201 - FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CPR 1 000 00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		724 040			724 040				
ASSISTÊNCIA		724 040			724 040				
ASSISTÊNCIA AO MENOR		724 040			724 040				
18 061 0483 2308 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		724 040			724 040				
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS RELACIONADAS À GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COORDENAR TÉCNICA E FINANCEIARIAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICÍPIOS, ESTADOS, OUTROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS		724 040			724 040				
18 061 0483 2308 0104 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO DE JANEIRO - RJ	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18 061 0483 2308 0105 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM TACUARA - RJ	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18 061 0483 2308 0107 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAJOA DO OURO - RJ	SEGURIDADE	92 240			92 240				
18 061 0483 2308 0108 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM PEINHA NOVA - RJ	SEGURIDADE	136 360			136 360				
18 061 0483 2308 0109 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM SIRIRIBÁ - RJ	SEGURIDADE	136 360			136 360				
18 061 0483 2308 0110 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO FORTALEZA - RJ	SEGURIDADE	136 360			136 360				
18 061 0483 2308 0112 CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM CARREIRA - RJ	SEGURIDADE	92 240			92 240				
TOTAL SEGURIDADE		724 040			724 040				

23000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CPR 1 000 00

ANEXO IV

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURO E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		184 400			184 400				
ASSISTÊNCIA		184 400			184 400				
ASSISTÊNCIA AO MENOR		184 400			184 400				
18 061 0483 2802 APOIO À CRIANÇA CARENTE		184 400			184 400				
ATENDER INTEGRALMENTE A CRIANÇA ATÉ 18 ANOS, NOS ASPECTOS DE ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, POSSIBILITANDO A MÃE DISPOR DE TEMPO PARA ALIMENTAR A PRÓPRIA FAMÍLIA		184 400			184 400				
18 061 0483 2802 0002 APOIO FINANCEIRO À CRIANÇA CARENTE EM CRAYON EM SÃO CARLOS - RJ	SEGURIDADE	184 400			184 400				
TOTAL SEGURIDADE		184 400			184 400				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CPS 1 000 00

ANEXO IV**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 319 807			1 319 807				
SAUDE		1 319 807			1 319 807				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		370 807			370 807				
13 078 0428 8900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		370 807			370 807				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 078 0428 8900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	370 807			370 807				
ASSISTENCIA AO MENOR		948 000			948 000				
13 078 0428 8900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		948 000			948 000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13 078 0428 8900 0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	948 000			948 000				
TOTAL SEGURIDADE		1 319 807			1 319 807				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

CPS 1 000 00

ANEXO IV**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		80 000				80 000			
SAUDE		80 000				80 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		80 000				80 000			
13 078 0428 1088 INFRA-ESTRUTURA EM SERVICOS DE SAUDE		80 000				80 000			
PORTALCOES E TRANSFORMAÇÃO FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE (HOSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE, LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE BUSCANDO SE A MAIOR EFICACIA DOS SERVICOS									
13 078 0428 1088 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	SEGURIDADE	80 000				80 000			
TOTAL SEGURIDADE		80 000				80 000			

38000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CPS 1 000 00

ANEXO IV**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO		1 319 807			1 319 807				
SAUDE		1 319 807			1 319 807				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		370 807			370 807				
13 078 0428 2318 NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE		370 807			370 807				
NORMALIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE ATUAÇÃO OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL									
13 078 0428 2318 0004 AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AÍDAS	SEGURIDADE	370 807			370 807				
ASSISTENCIA AO MENOR		948 000			948 000				
13 078 0428 3031 PROJETO MINHA GENTE		948 000			948 000				
PARTICIPAR NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - CIACS									
13 078 0428 3031 0001 CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - CIACS	SEGURIDADE	948 000			948 000				
TOTAL SEGURIDADE		1 319 807			1 319 807				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO

CPS 1 070 00

ANEXO IV**CREDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REL. SIND		80 000				80 000			
RELAÇÕES DO TRABALHO		80 000				80 000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		80 000				80 000			
16 080 0477 8991 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO		80 000				80 000			
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLITICAS NA AREA DE EMPREGO, APOIANDO E DIRECIONANDO A ATUAÇÃO DO SINE									
16 080 0477 8991 0001 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	SEGURIDADE	80 000				80 000			
TOTAL SEGURIDADE		80 000				80 000			

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer é pela aprovação, na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada à discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 34.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 93, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da Seguridade Social da União de créditos adicionais até o limite de Cr\$20.520.186.706.000,00 (vinte trilhões, quinhentos e vinte bilhões, cento e oitenta e seis milhões, setecentos e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 163/92-CN (nº 813/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de Cr\$20.520.186.706.000,00, para os fins que especifica".

A Exposição de Motivos nº 87/SEPLAN-PR, que acompanha a Mensagem nº 163/92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, esclarece que os créditos "visam incorporar ao Orçamento da Seguridade Social da União, recursos oriundos do excesso de arrecadação de receitas de Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social".

Informa, ainda, a Exposição de Motivos, que os mencionados créditos destinam-se, "ao atendimento de Concessão e Manutenção de Benefícios, Participação na Manutenção do Sistema Único de Saúde e Pesquisas Técnico-Científicas sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho".

Os créditos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Cr\$ 1,00		
Ministérios	Crédito Suplementar	Crédito Especial
Previdência Social	17.211.386.808	182.521.038
Saúde	3.083.978.860	—
Trabalho e da Administração	42.300.000	—
Total	20.337.665.668	182.521.038

Cabe destacar a formulação de gestões do órgão interessado — INSS, no sentido de corrigir a proposta inicialmente encaminhada, por constar nesta, obra embargada e objeto de sindicância administrativa. Desta forma, gerou sobra de recursos orçamentários suficientes para dar cobertura aos projetos incluídos no substitutivo que será apresentado.

Com efeito, a programação restou alterada nos seguintes termos: do subprojeto 15.082.0025.1003.0442 — Construção do Edifício-Sede da Superintendência Regional — Belém — PA, será destacada a importância de Cr\$23.400.000.000,00 para servir de suporte para a ampliação da programação do crédito especial. Demais disso, uma outra parcela no valor de Cr\$42.443.160.000,00 servirá de base para a nova programação do crédito suplementar.

É importante ressaltar que, conquanto integre o programa de trabalho do crédito especial, constatamos a existência de parte daquela programação na Lei nº 8.409/92 (Lei Orçamentária em vigor).

O art. 41 da Lei nº 4.320/64, classifica os créditos adicionais em suplementares, especiais e extraordinários.

Para a referida lei, especiais são os créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, ou seja, cria nova programação direcionada a atender objetivo não previsto no orçamento.

Trata-se, pois, de observação que nos pareceu oportuna no tocante ao exame da matéria.

Ao Projeto de Lei não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II — Voto

Isto posto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 93/92-CN, conforme o substitutivo anexo.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 93, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União créditos adicionais até o limite de Cr\$20.520.186.706.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Trabalho e da Administração, créditos suplementares no valor de Cr\$20.314.265.668.000,00 (vinte trilhões, trezentos e quatorze bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial até o limite de Cr\$205.921.038.000,00 (duzentos e cinco bilhões, novecentos e vinte e um milhões e trinta e oito mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão de incorporação de recursos provenientes do excesso de arrecadação de receitas das Contribuições dos Empregadores e Trabalhadores para a Seguridade Social, na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer conclui pela aprovação, na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 35.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 96, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, Créditos Adicionais até o limite de Cr\$5.079.479.488.000,00 (cinco trilhões, setenta e nove bilhões, quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Al projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 166, de 1992-CN (nº 816/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito adicional no valor de Cr\$5.079.479.488.000,00, sendo Cr\$1.723.254.488.000,00 mediante crédito suplementar e Cr\$3.356.225.000.000,00, por crédito especial, para os fins que especifica.

2. O referido crédito, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, atual Ministério da Agricultura, do Abastecimento e de Reforma Agrária, destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 98, de 30-11-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a incorporar no orçamento do Órgão recursos oriundos de excessos de arrecadação, sejam estes decorrentes da expectativa de suas receitas próprias ou outras entidades na forma de convênios. Destaca a Exposição de Motivos que a aplicação desses recursos está condicionada à efetiva arrecadação da receita.

3. A aplicação dos referidos recursos esta distribuída conforme abaixo discriminado:

	Cr\$ 1.000,00
Crédito Suplementar	1.723.254.488
Administração Direta	46.618.027
Instituto Nac. de Colon. e Ref. Agrária-Incra	115.480.527
Empresa Bras. de Pesq. Agropecuária-Embrapa	20.258.230
Dp. Nacional de Obras Cont. as Secas DENOCS	2.723.026
Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB	1.532.456.084
Fundo Federal Agropecuário-FFAP	5.448.594
Crédito Especial	3.356.225.000

4. Conforme programação demonstrada nos Anexos III a VIII e X do projeto sob análise, as despesas decorrentes

da presente solicitação são decorrentes de excessos de arrecadação, a saber: Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro, Cr\$52.066.621.000,00; Recursos Diretamente Arrecadados — Outras Fontes, Cr\$4.628.284.953.000,00; Recursos de Convênios, Cr\$397.827.914.000,00 e Recursos de Operações de Crédito Externa, em moeda, Cr\$1.300.000.000,00.

II — Voto do Relator

5. Em decorrência da reforma administrativa aprovada pela Lei nº 6.490, de 19-11-92, as ações na área de irrigação passaram a ser atribuição do Ministério da Integração Regional, por conseguinte, o DNOCS passou a ser por ele supervisionado. Portanto, os créditos consignados a entidade supracitada passaram a compor o programa de trabalho do Ministério da Integração Regional.

6. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo, ao pretender suplementar recursos para atender despesas com projetos prioritários e com a manutenção administrativa e operacional, não contraria os dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

7. Em virtude de solicitação do Poder Executivo, no Programa de Trabalho da Conab (Anexo I — suplementação), no subprojeto Aquisição de Produtos para Comercialização, remanejamos Cr\$40.000.000.000,00 do grupo de despesa "inversões financeiras" para o grupo de despesa "outras despesas correntes", com o fito de possibilitar a realização de despesas com fretes na distribuição dos produtos.

8. Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 96, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR Substitutivo

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, créditos adicionais até o limite de Cr\$5.079.479.488.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 2.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito suplementar no valor de Cr\$1.723.254.488.000,00 (um trilhão, setecentos e vinte três bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária no valor de Cr\$1.720.531.462.000,00 (um trilhão, setecentos e vinte bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil cruzeiros) e do Ministério da Integração Regional no valor de Cr\$2.723.026.000,00 (dois bilhões, setecentos e vinte e três milhões, vinte e seis mil cruzeiros), conforme programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, crédito especial até o limite de Cr\$3.356.225.000.000,00 (três trilhões, trezentos e cinquên-

ta e seis bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros) para atender à programação de despesa do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, constante do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 3º Os recursos necessários à efetivação dos presentes créditos são decorrentes de:

I — excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro, no valor de Cr\$52.066.621.000,00 (cinquenta e dois bilhões, sessenta e seis milhões e seiscentos e vinte um mil cruzeiros), sendo:

a) Administração Direta — Departamento Nacional de Cooperativismo e Secretaria Nacional de Defesa Agropecuária, no valor de Cr\$46.618.027.000,00 (quarenta e seis bilhões,

seiscentos dezoito milhões e vinte e sete mil cruzeiros);

b) Fundo Federal Agropecuário, no valor de Cr\$5.448.594.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil cruzeiros), na forma do Anexo III;

II — excesso de arrecadação Recursos Diretamente Arrecadados — Outras Fontes, no valor de Cr\$4.628.284.953.000,00 (quatro trilhões, seiscentos e vinte e oito bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros); Recursos de Operações de Crédito Externa, em moeda, no valor de Cr\$1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), na forma dos Anexos IV, V, VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

22.000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22.211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUNTOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.532.456.000			79.929.350		1.452.526.726		
ABASTECIMENTO		1.532.456.000			79.929.350		1.452.526.726		
COMERCIALIZAÇÃO		1.532.456.000			79.929.350		1.452.526.726		
11.016.0353.2994		1.532.456.000			79.929.350		1.452.526.726		
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA									
SUPRIR CARENCIAS ALIMENTARES EM ÁREAS DESASSISTIDAS OU NÃO SUFICIENTEMENTE ATENDIDAS PELA INICIATIVA PRIVADA, FOMENTANDO O CONSUMO DE PRODUTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS A DIETA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES CARENTES									
11.016.0353.2994.0001	FISCAL	1.452.526.726					1.452.526.726		
ADQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO									
11.016.0353.2994.0002	FISCAL	79.929.350			79.929.350				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS									
TOTAL FISCAL		1.532.456.000			79.929.350		1.452.526.726		

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer conclui pela aprovação na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 36.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 104, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de 15 trilhões, 278 bilhões, 559 milhões, 387 mil cruzeiros para os fins que especifica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 174, de 1992-CN (nº 848/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$15.278.559.387.000,00, para os fins que especifica".

Segundo informa a Exposição de Motivos nº 113, de 7-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o crédito destina-se a suplementar dotações das programação do Banco Central do Brasil-BACEN (Cr\$215.000.000.000,00), do Serviço Federal de Processamento de Dados-Serpro (Cr\$385.759.387.000,00) e do Fundo de Compensação e Variações Salariais-FCVS (Cr\$14.677.800.000.000,00).

Conforme demonstra o Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão atendidas com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados — Outras Fontes dos órgãos mencionados.

No tocante às receitas próprias do Fundo de Compensação e Variações Salariais-FCVS, a Exposição de Motivos esclarece que são oriundas da emissão e rendimento das Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal-CEF, escriturais e nominativas, com prazo de resgate de 6 (seis) anos, recebidas pelo Fundo para pagamento exclusivo dos débitos da CEF, conforme autorização contida na Resolução nº 1.923, de 30 de abril de 1992, do Conselho Monetário Nacional.

Em face da necessidade de alguns ajustes na redação original do Projeto de Lei, propomos nova redação, nos termos do Substitutivo anexo, a fim de adequá-lo à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 104/92-CN.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 104, de 1992 — CN, na forma do substitutivo apresentado.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 104, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$15.278.559.387.000,00, para os fins que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de Cr\$15.278.559.387.000,00 (quinze trilhões, duzentos e setenta e oito bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Fazenda, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados — Outras

Fontes, indicados no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação do substitutivo no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Item 37.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 105, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento Fiscal da união crédito suplementar no valor Cr\$ 4.299.580.000,00 (Quatro bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT-BA. Para emitir parecer.)

— Sr Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 175, de 1992-CN (nº 849/92, na origem), submete à apreciação do Congresso nacional o projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento Fiscal da União, em favor da extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.299.580.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, segundo informa a Exposição de Motivos nº 114, de 07/12/92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, destina-se à implantação, operação e manutenção de núcleos estaduais de monitoramento climático e de recursos hídricos, dentro do Projeto Nordeste, bem como na administração geral do órgão.

Citada exposição de motivos informa que os recursos necessários ao atendimento do referido crédito são provenientes da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fim de geração de energia elétrica (Cr\$ 1.453.825.000,00), bem assim dos “royalties” devidos pela Itaipu Binacional ao governo brasileiro, estabelecidos pelo trabalho de Itaipu (Cr\$ 2.845.755.000,00), em conformidade com as Leis nºs. 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1991, e com o Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991.

Tais recursos, embora não explicitamente mencionados, são oriundos de excesso de arrecadação daquelas fontes, conforme consta do item 3 da EM, ao mencionar que se enquadram nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 105. Todavia, havemos por bem introduzir duas alterações no texto do projeto: a primeira, com a inclusão de um parágrafo único ao art. 1º, para adequá-lo aos termos da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, que aprovou a reforma da estrutura administrativa do Governo Federal e a segunda, com a nova redação para o art. 2º, de forma a explicitar que tais recursos decorrem de excesso de arrecadação da Cota-Parte de Compensações Financeiras — Utilização de Recursos Hídricos.

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressa na lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo Exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 105, de 1992-CN, na forma do Substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da extinta Secretaria de Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.299.580.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.299.580.000,00 (quatro bilhões, duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso da arrecadação da Cota-Parte de Compensação Financeiras — Utilização de Recursos Hídricos, inclusive Itaipu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O Parecer conclui pela apresentação de Substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.) Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 38.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 106, de 1992-CN, que autoriza o poder executivo a abrir aos orçamentos da união, em favor de diversos órgãos, créditos adicionais até o limite de

Cr\$396.540.887.000,00 (trezentos e noventa e seis bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 176, de 1992-CN (nº 850/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de encargos Previdenciários da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, créditos adicionais até o limite de Cr\$396.540.887.000,00, para os fins que especifica”

Referido crédito destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 118/92, a atender despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e inversões financeiras, conforme programação contida nos Anexos I (crédito suplementar) e VII (crédito especial) do projeto em análise.

Os recursos necessários ao atendimento dos referidos créditos são decorrentes de:

a) cancelamento parcial de dotações, no valor de Cr\$119.301.267.000,00;

b) incorporação do excesso de arrecadação das Receitas do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$17.874.160.000,00;

c) incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$44.814.801.000,00;

d) incorporação do excesso de arrecadação dos Recursos Diretamente Arrecadados de Outras Fontes, no valor de Cr\$204.477.271.000,00;

e) incorporação de recursos provenientes de Operação de Crédito firmada entre a União e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD nº 2721/BR), no valor de Cr\$3.177.250.000,00.

f) incorporação de recursos provenientes de Convênios celebrados entre Órgãos Federais, no valor de Cr\$6.896.138.000,00.

Na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto de lei à atual situação administrativa do Poder Executivo.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 106/92. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 106, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR

Substituir a ementa e o texto do Projeto de Lei nº 106/92 pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 106, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor de diversos órgãos, créditos adicionais até o limite de Cr\$396.540.887.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de Encargos Previdenciários da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de Cr\$382.432.371.000,00 (trezentos e oitenta e dois bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, trezentos e setenta e um mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I — anulação parcial de dotações, no valor de Cr\$114.401.267.000,00 (cento e quatorze bilhões, quatrocentos e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil cruzeiros), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II — incorporação do excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$17.874.160.000,00 (dezesete bilhões, oitocentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta mil cruzeiros), na forma do Anexo III desta Lei;

III — incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, no valor de Cr\$38.800.000.000,00 (trinta e oito bilhões, oitocentos milhões de cruzeiros), conforme indicado no Anexo IV desta Lei;

IV — incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional — Outras Fontes, no valor de Cr\$204.477.271.000,00 (duzentos e quatro bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, duzentos e setenta e um mil cruzeiros), na forma do Anexo V desta Lei;

V — incorporação de recursos provenientes de convênios celebrados entre Órgãos Federais, no valor de Cr\$6.879.673.000,00 (seis bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil cruzeiros), conforme indicado no Anexo VI desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, crédito especial até o limite de Cr\$14.108.516.000,00 (quatrocentos bilhões, cento e oito milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros), para atender à programação indicada no Anexo VII desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito especial aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I — anulação parcial de dotações, até o limite de Cr\$4.900.000.000,00 (quatro bilhões e novecentos milhões de cruzeiros), na forma do Anexo VIII desta Lei;

II — incorporação do excesso de arrecadação de Recursos Diretamente Arrecadados do Tesouro Nacional, até o limite de Cr\$6.014.801.000,00 (seis bilhões, quatorze milhões, oitocentos e um mil cruzeiros), na forma do Anexo IX desta Lei;

III — incorporação de recursos provenientes de convênios celebrados entre órgãos Federais, no valor de Cr\$16.465.000,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), conforme indicados no Anexo X desta Lei; e

IV — incorporação dos recursos provenientes de operação de crédito firmada entre a União e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD nº 2.721/BR), até o limite de Cr\$3.177.250.000,00 (três bilhões, cento e setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme indicado no Anexo XI desta Lei.

Art. 5º Em decorrência do disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Orçamento da Seguridade Social, em conformidade com o Anexo XII desta Lei.

Art. 6º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, inciso I, ficam as receitas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, constantes da Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992, modificadas na forma do Anexo XIII desta Lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 1992.”

O SR. PRESIDENTE (Carlo De Carli) — O parecer conclui pela aprovação na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Item 39.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 107, de 1992-CN que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 33.614.186.000,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e quatorze milhões, cento e oitenta e seis mil cruzeiros) para os fins que especifica.

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Dependo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional, através da Mensagem nº 177/92, — CN (nº 851/92, na origem), o Projeto de Lei nº 107/92-CN que, “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da extinta Secretaria do Meio Ambiente — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, crédito suple-

mentar no valor de Cr\$ 33.614.186.000,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e quatorze milhões e cento e oitenta e seis mil cruzeiros), para os fins que especifica”.

Por designação do Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos regimentais, coube-nos relatar a presente matéria.

Referido Crédito suplementar, de acordo com a Exposição de Motivos nº 119, de 7-12-92, que acompanha o projeto, objetiva adequar o orçamento do IBAMA ao estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 3.173 BR, firmado entre o Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, visando possibilitar a execução do Programa Nacional do Meio Ambiente, no corrente exercício.

Para viabilizar a execução orçamentária, propõe a transferência de recursos de operações de crédito externas, oriundas do Acordo de Empréstimo com o Brasil e o BIRD nº 3.173 BR, de conformidade com o que estabelece o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64.

Na leitura do projeto de lei, detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto de lei à nova situação administrativa do Poder Executivo.

Da análise do projeto, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II — Das Emendas

Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

III — Voto do Relator

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 107/92-CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR

Dê-se ao Projeto de Lei nº 107/92-CN, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$33.614.186.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da extinta Secretaria do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de Cr\$33.614.186.000,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e quatorze milhões e cento e oitenta e seis mil cruzeiros), para atender à programação de despesa do Ministério do Meio Ambiente — Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º — Os recursos necessários à execução dos disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos provenientes de operação de crédito firmada entre a União e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O parecer conclui pela aprovação na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Discussão encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 40.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 109, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União crédito suplementar no valor de Cr\$33.604.970.000,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e quatro milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 179, de 1992-CN (nº 853/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor das extintas Secretarias de Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de Cr\$33.604.970.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, em favor da Secretaria da Cultura, Secretaria da Ciência e Tecnologia, Fundação Casa de Rui Barbosa, Biblioteca Nacional, Fundação Cultural Palmares, Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundação Centro Tecnológico para Informática, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Fundo de Amparo à Tecnologia, destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 122, de 7-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a reforço de dotações das supracitadas unidades.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com o cancelamento parcial de dotações das próprias unidades.

Na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 109. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do

exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 109, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor das extintas Secretarias da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de Cr\$33.604.970.000,00, para os fins que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica ao Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extintas Secretarias da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de Cr\$30.515.245.000,00 (trinta bilhões, quinhentos e quinze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Cultura, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extintas Secretarias da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de Cr\$3.089.725.000,00 (três bilhões, oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Cultura, constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores decorrerão de anulação de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer conclui pela aprovação na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Discussão encerrada.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 41.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 111, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de 10 bilhões de cruzeiros, para os fins que especifica. Ao projeto não foram apresentados emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 181, de 1992-CN (nº 855/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de Cr\$10.000.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito, em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 117, de 7-12-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a dar continuidade às ações de financiamento de projeto de pesquisa.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a incorporação de excesso de arrecadação de receitas, decorrentes de repasses da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP, e provenientes de aplicações financeiras das dotações orçamentárias do Fundo gerenciadas por aquela Empresa.

Na leitura do Projeto de Lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação adequando o projeto à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Voto do Relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 111. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 111, de 1992-CN; na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, vinculado à extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia — Fundo nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação de recursos diversos, na forma do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Item 42.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 112 que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União crédito suplementar no valor de 29 bilhões, 288 milhões, 116 mil cruzeiros, para os fins que especifica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 182, de 1992-CN (nº 856/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor das extintas Secretarias da Cultura e da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.288.116.000,00, para os fins que especifica.

Referido crédito, em favor da Fundação Casa de Rui Barbosa, Biblioteca Nacional Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundação Centro Tecnológico para Informática, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Fundo para as Atividades da Amazônia e Fundo de Atividades Espaciais, destina-se, segundo informa a Exposição de motivos nº 116, de 07/12/92, do Senhor Ministro chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a dar continuidade ao desenvolvimento dos respectivos programas de trabalho.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do Projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a incorporação de receitas oriundas de convênios, de excesso de arrecadação de recurso diversos e diretamente arrecadados e de saldos de exercícios anteriores.

Na leitura do projeto de lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto à nova situação administrativa do Poder Executivo.

II — Voto do relator

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 112. Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 112, de 1992-CN, na forma do substitutivo apresentado.

EMENDA DE RELATOR

Substitua-se a ementa e o texto do projeto de lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor das extintas Secretarias da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de Cr\$ 29.288.116.000,00, para os fins que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extintas Secretarias da Cultura e da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.511.701.000,00 (vinte e oito bilhões, quinhentos e onze milhões, setecentos e um mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Cultura e do Ministério da Ciência e Tecnologia, constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor da Presidência da República — extinta Secretaria da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 776.415.000,00 (setecentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e quinze mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Ciência e Tecnologia e do Ministério da Cultura, constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto nos artigos anteriores são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos diversos e diretamente arrecadados, de convênios e de saldos de exercícios anteriores, na forma dos Anexos II a IX desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O parecer conclui pela aprovação na forma do substitutivo.

Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental, na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — **Item 43.**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 113, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério das Minas e Energia, crédito suplementar no valor de 39 bilhões, 709 milhões, 408 mil cruzeiros, para os fins que especifica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir parecer em plenário.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao Projeto de Lei nº 113. Pelo exposto, somos favoráveis

à aprovação do Projeto de Lei nº 113 na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto na forma original.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI **Nº 113, de 1992-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.709.408.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.709.408.000,00 (trinta e nove bilhões, setecentos e nove milhões, quatrocentos e oito mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Ficam canceladas no Orçamento de Investimento (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992) as dotações indicadas no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Fica alterada a receita da entidade beneficiária deste crédito, conforme indicada nos Anexos IV a VI desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CDB 1 000 00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15 642 223			11 126 563	4 513 660			
ADMINISTRAÇÃO		15 642 221			11 126 563	4 513 660			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14 560 808			10 047 039	4 513 860			
03 007 0021 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		8 428 550			8 428 550				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.									
03 007 0021 2008 0073 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	FISCAL	8 428 550			8 428 550				
03 007 0021 4101 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA		6 132 146			1 618 489	4 513 660			
POSSIBILITAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR									
03 007 0021 4101 0001 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA	FISCAL	6 132 146			1 618 489	4 513 660			
INFORMÁTICA		1 081 524			1 081 524				
03 007 0021 2016 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1 081 524			1 081 524				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DO SETOR									
03 007 0024 2016 0020 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FISCAL	1 081 524			1 081 524				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		1 990 250			1 990 250				
POLÍTICA EXTERIOR		1 990 250			1 990 250				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		1 990 250			1 990 250				
09 078 0011 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		1 990 250			1 990 250				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE POR RAÍZES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
09 078 0011 2017 0112 ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE	FISCAL	1 990 250			1 990 250				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		5 958 280			5 958 280				
REGISTRO AO TRABALHADOR		5 958 280			5 958 280				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		5 958 280			5 958 280				
15 078 0485 4000 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		5 958 280			5 958 280				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O AUMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
15 078 0485 4008 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	700 683			700 683				
15 078 0485 4008 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	2 108 940			2 108 940				

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

CDB 1 000 00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15 078 0485 4008 0004 AUXÍLIO REFEIÇÃO	FISCAL	3 088 057			3 088 057				
TOTAL FISCAL		23 890 753			19 077 093	4 513 660			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		R 738 225			R 718 225				
ADMINISTRAÇÃO		R 678 084			R 678 084				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		R 678 084			R 678 084				
09 007 0021 2000		R 678 084			R 678 084				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 007 0021 2000 0171	FISCAL	R 678 084			R 678 084				
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS									
RECURSOS MINERAIS		60 171			60 171				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		60 171			60 171				
09 093 0292 2000		60 171			60 171				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS									
09 093 0292 2000 0171	FISCAL	60 171			60 171				
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS									
TOTAL FISCAL		R 738 225			R 718 225				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CDS 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		10 049 832			10 049 832				
ADMINISTRAÇÃO		R 819 885			R 819 885				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		R 819 885			R 819 885				
09 007 0021 2000		R 819 885			R 819 885				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERTURAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PIB		0							
09 007 0021 2000 0011	FISCAL	R 819 885			R 819 885				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
RECURSOS MINERAIS		1 225 947			1 225 947				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		1 225 947			1 225 947				
09 063 0292 4003		1 225 947			1 225 947				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL									
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HÍDRICOS, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, MEIOS HUMANOS E DO SUPORTE TÉCNICO À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ORIENTANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO À MINERAÇÃO BRASILEIRA									
09 082 0292 4003 0001	FISCAL	309 790			309 790				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL									
09 082 0292 4003 0002	FISCAL	858 908			858 908				
PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HÍDRICOS									
09 093 0292 4003 0003	FISCAL	60 171			60 171				
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL									
SALUDE E SANEAMENTO		4 097 988			4 097 988				
SALUDE		4 097 988			4 097 988				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		4 097 988			4 097 988				
12 075 0120 2004		4 097 988			4 097 988				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES									
ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR,									
12 075 0120 2004 0003	SEGURIDADE	4 097 988			4 097 988				
ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 974 837			1 974 837				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		1 974 837			1 974 837				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1 974 837			1 974 837				
18 075 0120 4009		1 974 837			1 974 837				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALÉ-TRANSPORTE E VALÉ-REPOSIÇÃO, À EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA,									
18 075 0120 4009 0003	FISCAL	841 062			841 062				
CONCESSÃO DE VALÉ-TRANSPORTE									
18 075 0120 4009 0004	FISCAL	1 133 775			1 133 775				

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CDB 1 000 00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E E.C. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MATERIAL REFEIÇÃO									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		16 116 805 12 020 000 4 097 806			16 116 805 12 020 000 4 097 806				

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

CDB 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E E.C. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		23 500 793			2 000 000		21 500 793		
ENERGIA ELÉTRICA		21 500 793					21 500 793		
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		21 500 793					21 500 793		
09 001 0025 1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITY DA UNIÃO		21 500 793					21 500 793		
09 001 0025 1700 0012 ELETROBRAS USINA HIDRELÉTRICA DE RINCO	FISCAL	21 500 793					21 500 793		
PETROLEO		2 000 000			2 000 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 000 000			2 000 000				
09 002 0021 3479 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS		2 000 000			2 000 000				
ESTABELEÇER MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOS COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS E DO ALCOOL CARBONÍFERO.									
09 002 0021 3479 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS	FISCAL	2 000 000			2 000 000				
TOTAL FISCAL		23 500 793			2 000 000		21 500 793		

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CDB 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E E.C. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SEGURANÇA E RECURSOS MINERAIS		8 738 225			0 107 019	040 010			
ADMINISTRAÇÃO		143 722			486	143 236			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		143 722			486	143 236			
09 007 0021 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		143 722			486	143 236			
09 007 0021 2800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	143 722			486	143 236			
RECURSOS MINERAIS		8 594 503			0 107 129	507 374			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		128 310			122 928	5 382			
09 003 0217 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		128 310			122 928	5 382			
09 003 0217 2800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	128 310			122 928	5 382			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1 144 234			1 113 313	30 921			
09 003 0298 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1 144 234			1 113 313	30 921			
09 003 0298 1800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	1 144 234			1 113 313	30 921			
LEVANTAMENTO GEOLÓGICO		7 320 959			0 000 723	200 171			
09 003 0292 1800 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		367 842			337 342				
09 003 0292 1800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	367 842			337 342				
09 003 0298 2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		8 632 117			0 172 400	200 171			
09 003 0292 2800 0171 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	FISCAL	8 632 117			0 172 400	200 171			
TOTAL FISCAL		8 738 225			0 107 019	040 010			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CPS 1 000 00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE 10043 AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PFSSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		16 104 067			6 537 619	7 560 452			
ADMINISTRAÇÃO		1 020 069			340 486	679 603			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1 020 069			340 486	679 603			
09 007 0031 2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1 020 069			340 486	679 603			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN									
09 007 0031 2006 0011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	1 020 069			340 486	679 603			
RECURSOS MINERAIS		15 083 978			6 197 129	6 885 849			
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		128 310			128 026	3 782			
09 063 0019 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		128 310			128 026	3 782			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
09 063 0019 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	FISCAL	128 310			128 026	3 782			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		1 144 234			1 113 813	30 421			
09 063 0289 1282 PESQUISA GEOLOGICA ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS		1 144 234			1 113 813	30 421			
REALIZAR TRABALHOS DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO GEOLOGICA ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS, LOCALIZADAS NO NORTE DO ESTADO DO PARA E NO SUL DO AMAPA, VISANDO CONHECER SEU ESPETIVO POTENCIAL E FOMENTAR SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO									
09 063 0289 1292 0001 PESQUISA GEOLOGICA ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COBRE E SEUS ASSOCIADOS	FISCAL	1 144 234			1 113 813	30 421			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		13 810 424			6 960 388	6 849 036			
09 063 0292 1294 AVALIAÇÃO GEOLOGICA DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS		387 842			387 842				
OSTENTAR O PAIS OS CONHECIMENTOS DOS SEUS DEPOSITOS MINERAIS E PROPICIAR A EXPLORAÇÃO NACIONAL DOS RECURSOS HIDRICOS SUBTERRANEOS									
09 063 0292 1294 0004 PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS NO TOCANTINS	FISCAL	387 842			387 842				
09 063 0292 4082 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL		12 422 992			6 572 548	6 849 048			
SANAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR APOIO TÉCNICO E EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ORIENTANDO A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA									
09 063 0292 4082 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL	FISCAL	3 872 180			606 112	3 266 036			
09 063 0292 4082 0002 PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	FISCAL	6 604 891			3 079 194	3 525 437			
09 063 0292 4082 0003 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL	FISCAL	1 010 171			950 000	60 171			
09 063 0292 4082 0004 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	FISCAL	1 935 640			1 935 640				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14 568			14 568				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		14 568			14 568				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		14 568			14 568				
18 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		14 568			14 568				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECREIO E O APOIO DESENVOLVENDO O VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
18 078 0486 4089 0002 AUXÍLIO CRECHE	FISCAL	14 568			14 568				
TOTAL FISCAL		18 118 860			8 532 203	7 560 452			

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

CR\$ 1.000,00

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		7.820.484				7.820.484			
ADMINISTRAÇÃO		879.603				879.603			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		879.603				879.603			
09 007 001 0015 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		879.603				879.603			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.									
09 007 002 0015 0003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INVESTIM	879.603				879.603			
RECURSOS MINERAIS		7.140.881				7.140.881			
TRINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		6.782				6.782			
09 063 0217 2007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.782				6.782			
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE ACORDO COM O SISTEMA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS NÍVEIS DE PRODUTIVIDADE									
09 063 0217 2007 0001 ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	INVESTIM	6.782				6.782			
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS		30.421				30.421			
09 063 0299 9567 PESQUISA GEOLOGICA ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COQUE E SEUS ASSOCIADOS		30.421				30.421			
REALIZAR TRABALHOS DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO GEOLOGICA ECONOMICA DE JAZIDAS MINERAIS NA RESERVA NACIONAL DE COQUE E SEUS ASSOCIADOS, LOCALIZADAS NO NORTE DO ESTADO DO PARA E EM SUA DEPENDÊNCIA, VISANDO COMEÇAR SEU APTIVO POTENCIAL E FOMENTAR SEU APROVEITAMENTO ECONOMICO									
09 063 0299 9567 0001 PESQUISA GEOLOGICA ECONOMICA NA RESERVA NACIONAL DE COQUE E SEUS ASSOCIADOS	INVESTIM	30.421				30.421			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO		7.103.656				7.103.656			
09 063 0299 9147 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL		7.103.656				7.103.656			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NESSAS ÁREAS E DAR APOIO TÉCNICO À REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, OBJETIVANDO A PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO À MINERAÇÃO BRASILEIRA									
09 063 0299 9147 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMÁTICO DO BRASIL	INVESTIM	3.818.060				3.818.060			
09 063 0299 9147 0002 PESQUISA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS	INVESTIM	3.828.437				3.828.437			
09 063 0299 9147 0003	INVESTIM	60.171				60.171			
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL									
TOTAL INVESTIMENTOS		7.820.484				7.820.484			

ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.638.896
	SEB			840.810
				4.097.086
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEB		4.097.086	
1800.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEB	4.097.086		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		840.810	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		840.810	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		840.810	
TOTAL				4.638.896
TOTAL FISCAL				840.810
TOTAL DESDOBRAMENTO				4.097.086

ANEXO V	
ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1 000,00)		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4 097.988
1800 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4 097 988	
1800 22 00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	4.097 988		
2000 00 00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			840.810
2400 00 00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		840 810	
2410 00 00 TRANSFERENCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS		840 810	
2411 01 01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	840 810		
TOTAL FISCAL				4 838.898

ANEXO VI	
ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(CR\$ 1 000,00)
ESPECIFICAÇÃO		CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		8.848.741
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO TESOURO		2.274.723
TOTAL		7 820 464

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.409, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Item 44

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 114, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da união crédito suplementar no valor de Cr\$3.050.300.000,00 (três bilhões, cinqüenta milhões, trezentos mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer.)
— Sr. Presidente, não foi apresentada nenhuma emenda ao

Projeto de Lei nº 114. Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 114 na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O parecer concluiu pela aprovação do projeto na forma original.
Em discussão o projeto.(Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação na Câmara. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de Cr\$3.050.300.000,00 para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1 050 300			3 050 300				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		3 050 300			3 050 300				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		3 050 300			3 050 300				
10 070 0486 4000		3 050 300			3 050 300				
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECONHECIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRIANÇA PARA SEUS FILHOS ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA									
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1 703									
10 070 0486 4000 0004	FISCAL	3 050 300			3 050 300				
AUXÍLIO-REFEIÇÃO									
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) * 1 703									
TOTAL FISCAL		3 050 300			3 050 300				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1 000 00

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1 350 000			1 350 000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1 350 000			1 350 000				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		350 000			350 000				
03 009 0020 4037		350 000			350 000				
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL									
ASSESSORAR O GOVERNO FEDERAL NA TOMADA DE DECISÕES DE CARÁTER ESTRATÉGICO									
03 009 0020 4037 0001	FISCAL	350 000			350 000				
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ENFOQUEMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL									
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		1 000 000			1 000 000				
03 009 0049 2071		1 000 000			1 000 000				
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO									
REALIZAR LEVANTAMENTO ESTUDOS E PESQUISAS PARA O GOVERNO FEDERAL									
03 009 0049 2071 0001	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
ESTUDOS E PESQUISAS ESTRATÉGICAS									
DEPESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1 700 300			1 700 300				
Ciência e tecnologia		1 000 000			1 000 000				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL		1 000 000			1 000 000				
06 010 0058 2086		1 000 000			1 000 000				
IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS E DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA DAS COMUNICAÇÕES									
SUPERVISAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISAS									
06 010 0058 2086 0003	FISCAL	1 000 000			1 000 000				
ESTUDOS E PESQUISAS									
TELECOMUNICAÇÕES		700 000			700 000				
TELEFONIA		700 000			700 000				
06 022 0134 2083		700 000			700 000				
SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES									
DOTAR O ORGÃO DE MEIOS EM TELECOMUNICAÇÕES ESSENCIAIS A UMA EFICAZ ATUAÇÃO OPERACIONAL A NÍVEL NACIONAL									
06 022 0134 2083 0002	FISCAL	700 000			700 000				
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES									
ENSINO SUPLETIVO		300			300				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		300			300				
06 048 0217 2007		300			300				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROMOVER DE FORMA INTEGRADA A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E SERVIÇOS, DE MODO QUE SE OBTENHAM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E MAIS ALTOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE									
06 048 0217 2007 0004	FISCAL	300			300				

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
		3 050 300			3 050 300				
	TOTAL FISCAL								

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Item 45:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 91, de 1992-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$165.861.568.000,00 (cento e sessenta e cinco bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), para os fins que especifica.

Ao projeto foram apresentadas 28 emendas.

— Dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clóvis Assis, para proferir o parecer.

O SR. CLÓVIS ASSIS (PDT — BA. Para emitir parecer)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

I — Relatório

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, e por intermédio da Mensagem nº 161, de 1992—CN (nº 794/92, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamento da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$165.861.588.000,00, para os fins que especifica”.

Referido crédito destina-se, segundo informa a Exposição de Motivos nº 88, de 27-11-92, do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, a adequar a programação às reais necessidades, principalmente, as dotações das Instituições Federais de Ensino.

Conforme programação demonstrada no Anexo II do projeto sob análise, as despesas decorrentes da presente solicitação serão integralmente atendidas com a anulação parcial de dotações do próprio Ministério.

Na leitura do projeto de lei detectamos que alguns ajustes se fazem necessários em sua redação original. Desse modo, propomos nova redação, adequando o projeto à nove situação administrativa do Poder Executivo.

II — Emendas

Foram apresentadas 28 emendas ao Projeto de Lei nº 91/92-CN, das quais esta Relatoria selecionou 2 (duas) que, por sua incidência em subprojetos contemplados na Lei Orçamentária em vigor, são passíveis de suplementação. As demais Emendas forma rejeitadas tendo em vista sua proposta a projetos novos, caso previsto para crédito especial ou por tratarem de subprojetos foram da programação proposta para o crédito suplementar em análise.

Emendas aprovadas/aprovadas parcialmente

Número	Autor	Valor Aprovado (Cr\$ 1.000)
007-6	José Carlos Aleluia	1.000.000
014-9	R. Saldanha Derzi	500.000

Além das Emendas relatadas acima, decidi pela apresentação de uma emenda de minha autoria, com seguinte teor:

Emenda de Relator nº 1:

Unidade Orçamentária: Ministério da Educação

Acréscimo: Código 08.042.0199.1078.0077 — “Conclusão de Obras e Aquisição de Equipamentos para Escola Técnica de Vitória da Conquista—BA”

Grupo de Natureza da Despesa: Investimentos

Valor: Cr\$1.000.000.000,00

Para acolhimento das emendas nº 007-6 e da emenda de minha autoria fez-se necessário um ajuste linear no valor da suplementação proposta para os subprojetos código 08.043.0199.1078.0002/0015/0038/0061/0075/0078/0233/0254 e 0613 constantes do Anexo I.

III — Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contrariaria a dispositivos constitucionais ou legais pertinentes, nem a programação financeira do exercício; é compatível com as prioridades do Plano Plurianual e não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 91, de 1992 — CN, com inclusão na programação das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente.

EMENDA DE RELATOR Nº 2

Substitua-se a emenda e o texto do projeto de Lei pelo seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 1992—CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos da União, em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$165.861.588.000,00, para os fins que especifica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do extinto Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de Cr\$ 165.861.588.000,00, (cento e

sessenta e cinco bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões e quinhentos e oitenta e oito mil cruzeiros), para atender à programação de despesas do Ministério da Educação e Desportos, constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. A este crédito suplementar aplica-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a receita das entidades integrantes deste crédito, conforme indicado nos Anexos III e IV, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — O Parecer Concluiu pela aprovação, na forma do substitutivo com duas emendas incluídas no substitutivo.

Em discussão o Projeto, as emendas e o substitutivo. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Passa-se a votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De Carli) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão, parabenizando o Relator do ano.

O SR. PRESIDENTE (Carlos de Carli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 00h50min)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 286.706,00 até 1º/11/92

J. avulso Cr\$ 2.048,00 até 1º/11/92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF

CEP: 70160-900

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Sívio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Polëtti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador, declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo é ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.



EDIÇÃO DE HOJE: 416 PÁGINAS